

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N°	DATA
040923.001/2023	04/09/2023

REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ASSUNTO:

Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, confirmo o recebimento das demandas de contratação, que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 040923.001/2023

1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

2. Objeto:

2.1. Descrição: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2023 eu, GÉSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA responsável pelo o setor de protocolo, AUTUO o Processo Administrativo nº 040923.001/2023, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu Gessica Moura de Sousa Silveira responsável pelo setor de protocolo o subscrevo.

JUNTADA DA PORTARIA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROTOCOLO

Processo Administrativo nº 040923.001/2023

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **040923.001/2023**, a Portaria nº 043/2023-GP da Sra. Gêssica Moura de Sousa Silveira, responsável pelo Setor de Protocolo no âmbito do Poder Executivo do município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Lagoa Grande do Maranhão /MA, 04 de setembro de 2023.

Gêssica Moura de Sousa Silveira

Gêssica Moura de Sousa Silveira

Portaria 043/2023

Chefe de Protocolo

PORTARIA Nº 43/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Gêssica Moura de Sousa Silveira ao cargo de Coordenadora do Departamento de Protocolo do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GÉSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA**, para exercer o cargo de **Coordenadora do Departamento de Protocolo, Símbolo DAI V**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - COMPRAS

DOD Nº SEMUS/021/2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR	
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal Saúde/ Fundo Municipal de Saúde	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jamesdean Sousa	PORTARIA: Portaria nº 044/2023
EMAIL: setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br	TELEFONE: 099-984710760

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda

1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:

A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde autorização para realizar estudos técnicos com a finalidade de adquirir medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

A justificativa decorre pelo fato de não haver saldo em processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).

A aquisição ocorrerá mediante sistema de registro de preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que o item da Intenção de Registro de Preços visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, e sua divulgação acarretaria no acréscimo em média 15 (quinze) dias úteis para realização do pregão, justificando a não divulgação da IRP, nos termos do art. 4º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	AMPOLA	6.000
2	AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG	AMPOLA	5.000
3	AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)	AMPOLA	2.000
4	AMOXICILA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO,50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.000
5	AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRENCIA)	FRASCO	8.000
6	AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	5.000
7	ATROPINA AMP. 0.25 MG / ML	AMPOLA	5.000
8	BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000
9	BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	3.500
10	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00UI	FRASCO	3.000
11	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	7.000
12	BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO. 0,5% 20ML	FRASCO	3.000
13	BUSCOPAN (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO 500MG/ML DIPIRONA) 4MG/ML +	AMPOLA	12.000
14	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000	FRASCO	10.000
15	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	7.000
16	CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	7.000
17	CETOPROFENO 50MG - IM	AMPOLA	10.000
18	CIMETIDINA INJETAVEL 150MG	AMPOLA	10.000
19	CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML	FRASCO	4.500
20	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000
21	CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML	AMPOLA	2.000
22	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML	AMPOLA	7.000
23	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (KETALAR)	AMPOLA	1.000
24	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML	AMPOLA	4.000
25	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	3.000
26	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	3.000
27	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML	FRASCO	1.000
28	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRICTOR 2.0% AMPOLA DE 20ML	FRASCO	5.000
29	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML	AMPOLA	10.000
30	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINIDRINATO 50 MG/ML	AMPOLA	5.000



31	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML	AMPOLA	8.000
32	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	8.000
33	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA	8.000
34	COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	AMPOLA	27.000
35	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	AMPOLA	3.000
36	DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML	AMPOLA	10.000
37	DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000
38	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10.000
39	DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.	AMPOLA	20.000
40	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	SERINGA	1.000
41	ERGOMETRIN INJ 0,2MG	AMPOLA	8.000
42	ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML	AMPOLA	12.000
43	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLA	2.000
44	FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML	AMPOLA	15.000
45	GENTAMICINA AMP. 40 MG	AMPOLA	10.000
46	GENTAMICINA AMP. 80 MG	AMPOLA	10.000
47	HALDOL AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	5.000
48	HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN	AMPOLA	3.500
49	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML- SOL. INJ	AMPOLA	2.000
50	HEPARINA SODICA SUÍNA 5000UI/0,25ML	AMPOLA	1.000
51	HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000
52	HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000
53	IPRATRÓPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALA	FRASCO	1.000
54	LEVOFLOXACINO 5MG/ML- BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000
55	MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML	AMPOLA	3.500
56	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	AMPOLA	3.000
57	METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML	FRASCO	13.000
58	MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000
59	OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000
60	OXACILINA FR. AMP. 500 MG	FRASCO	7.000
61	OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM	AMPOLA	5.000
62	SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	1.800
63	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1.000
64	TENOICAM PÓ PARA SOL.INJETAVEL	FRASCO	4.500
65	VITAMINA C AMP. 500MG/5ML	AMPOLA	10.000
66	VITAMINA K AMP. 10MG	AMPOLA	10.000

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?


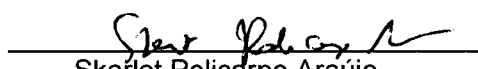
SIM

CÓDIGO: BEM DE CONSUMO

NÃO



3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	 CAMILA BASTOS FERREIRA Diretor Geral do Hospital Municipal Portaria nº 057/2023
Unidade Administrativa	 Skalet Policarpo Araújo Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 44/2022



PORTARIA N.º 44 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Skarlet Policarpo Araujo, ao cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, Francisco Nêres Moreira Policarpo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º - Nomear a Sra. **Skarlet Policarpo Araujo**, brasileira, solteira, **dentista**, inscrita sob o CPF n.º 018.712.653-47, portadora do RG n.º 000090367198-0, ao cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposição contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Lagoa Grande do Maranhão, 06 de outubro de 2022..

Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: XXX.948.122-XX
Prefeito Municipal



PORTARIA 057/2023.

Nomeia a senhora **CAMILA BASTOS FERREIRA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255/2023 de 17 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **CAMILA BASTOS FERREIRA**, para o cargo de Diretor Geral do Hospital Municipal, Símbolo DAI III.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- 12 de julho de 2023

**FRANCISCO NERES
MOREIRA
POLICARPO:1689481
2268**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO NERES MOREIRA
POLICARPO:16894812268
Dados: 2023.07.12 11:04:04
-03'00'

FRANCISCO NÊRES MOREIRA POLICARPO

Prefeito Municipal

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

ORIGEM:

Setor de Protocolo

DESTINO:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ASSUNTO:

Para providências cabíveis



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR

Demanda nº
SEMUS/021/2023 Aquisição de medicamento de uso hospitalar

Data de início do ETP 06/09/2023

Processo Administrativo nº 040923.001/2023

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
	Servidor Responsável:	Jamesdean Sousa
	e-mail	setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Proposição	06/09/2023
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
	Gestora Responsável (Secretária)	Skarlet Policarpo Araújo
	e-mail	secretariadesaude@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Aprovação	27/09/2023

¹ Baseado no Estudo Técnico Preliminar do Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região. CCD nº. 30-Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP – TST, de 23/02/2018.

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. PDF. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI, 2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento de uso hospitalar.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é necessária para manter o abastecimento de medicamento de uso hospitalar do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), fazendo uso dos recursos aferidos nas portarias nº 1.507, de 5 de julho de 2021 e nº 1.263, de 18 de junho de 2021, da União, tais como, os recursos de transferências voluntárias.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição propõe-se, em síntese, atender à necessidade do município em suas atividades de proporcionar assistência médica a população.



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para prestação de serviços públicos, capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante o manuseio do medicamento de uso hospitalar, segura e com custos racionais. Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamento de uso hospitalar e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER).

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2024.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

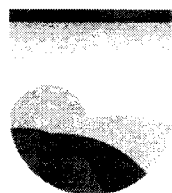
A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico.

A contratação será para 12 (doze) meses.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A quantidade estimada consta do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	AMPOLA	6.000
2	AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG	AMPOLA	5.000
3	AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)	AMPOLA	2.000
4	AMOXICILA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO,50MG+12.5MG SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.000
5	AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRENCIA)	FRASCO	8.000
6	AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	5.000
7	ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML	AMPOLA	5.000
8	BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000
9	BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	3.500
10	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00UI	FRASCO	3.000
11	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	7.000
12	BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO. 0.5% 20ML	FRASCO	3.000
13	BUSCOPAN (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO 500MG/ML DIPIRONA) 4MG/ML +	AMPOLA	12.000
14	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000	FRASCO	10.000
15	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	7.000
16	CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	7.000



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 26
C

17	CETOPROFENO 50MG - IM	AMPOLA	10.000
18	CIMETIDINA INJETAVEL 150MG	AMPOLA	10.000
19	CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML	FRASCO	4.500
20	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETAVEL	AMPOLA	5.000
21	CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML	AMPOLA	2.000
22	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML	AMPOLA	7.000
23	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (KETALAR)	AMPOLA	1.000
24	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML	AMPOLA	4.000
25	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	3.000
26	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	3.000
27	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML	FRASCO	1.000
28	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA DE 20ML	FRASCO	5.000
29	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML	AMPOLA	10.000
30	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINIDRINATO 50 MG/ML	AMPOLA	5.000
31	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML	AMPOLA	8.000
32	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	8.000
33	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA	8.000
34	COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	AMPOLA	27.000
35	DESLANOSÍDEO 0.2 MG/ML	AMPOLA	3.000
36	DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML	AMPOLA	10.000
37	DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000
38	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10.000
39	DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.	AMPOLA	20.000
40	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0.4ML	SERINGA	1.000
41	ERGOMETRIN INJ 0.2MG	AMPOLA	8.000
42	ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML	AMPOLA	12.000
43	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLA	2.000
44	FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML	AMPOLA	15.000
45	GENTAMICINA AMP. 40 MG	AMPOLA	10.000
46	GENTAMICINA AMP. 80 MG	AMPOLA	10.000
47	HALDOL AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	5.000
48	HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN	AMPOLA	3.500
49	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0.25ML- SOL. INJ	AMPOLA	2.000
50	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000UI/0.25ML	AMPOLA	1.000
51	HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000
52	HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000
53	IPRATRÓPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALA	FRASCO	1.000
54	LEVOFLOXACINO 5MG/ML- BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000
55	MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML	AMPOLA	3.500
56	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	AMPOLA	3.000
57	METRONIDAZOL FR. 0.5G/100 ML	FRASCO	13.000
58	MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

59	OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000
60	OXACILINA FR. AMP. 500 MG	FRASCO	7.000
61	OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM	AMPOLA	5.000
62	SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	1.800
63	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1.000
64	TENOXICAM PÓ PARA SOL. INJETAVEL	FRASCO	4.500
65	VITAMINA C AMP. 500MG/5ML	AMPOLA	10.000
66	VITAMINA K AMP. 10MG	AMPOLA	10.000

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Lagoa Grande do Maranhão - MA (Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde).

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a administração pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade necessária, a serem consumidos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para continuidade das atividades observa-se a necessidade de adquirir medicamento de uso hospitalar. A aquisição/contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento de uso hospitalar permitindo atender a população do município, proporcionando saúde e bem-estar aos cidadãos.

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de aquisição de medicamento de uso hospitalar e a entrega pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Solução essa praticada por várias prefeituras da região conforme demonstrado.

Órgão	Contrato	Produto	Empresa	Valor R\$	Data
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE -MA	063//2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE/MA	MAIS SAUDE LTDA CNPJ Nº:10.436.813/0001-82	4.264.494.24	09/05/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU (MA)	ADESÃO Nº004/2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E CORRELATOS ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE 002.102/2022 DO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA (MA)	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 15.591.772/0001-12	1.897.429.17	17/08/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA)	CONTRATO Nº 13.03.01/2023	AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS CNPJ Nº 07.842.423/0001-06	426.119.60	13/03/2023

O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico por se tratar de bens comuns.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor aproximado para 12 meses é de R\$ 2.478.250,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). considerando os valores do medicamento de uso hospitalar, informados pelo setor de pesquisa de preços deste município.

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
 Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	AMPOLA	6.000	7,64	45.840,00
2	AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG	AMPOLA	5.000	3,30	16.500,00
3	AMINOFILINA (INJETÁVEL. 24 MG/ML)	AMPOLA	2.000	6,16	12.320,00
4	AMOXICILA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO.50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.000	47,13	47.130,00
5	AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRENCIA)	FRASCO	8.000	5,74	45.920,00
6	AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	5.000	5,05	25.250,00
7	ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML	AMPOLA	5.000	4,05	20.250,00
8	BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000	26,28	131.400,00
9	BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	3.500	19,97	69.895,00
10	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00UI	FRASCO	3.000	9,68	29.040,00
11	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	7.000	3,43	24.010,00
12	BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO. 0,5% 20ML	FRASCO	3.000	10,01	30.030,00
13	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA)	AMPOLA	12.000	4,30	51.600,00
14	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000	FRASCO	10.000	4,76	47.600,00
15	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	7.000	9,63	67.410,00
16	CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	7.000	7,83	54.810,00
17	CETOPROFENO 50MG - IM	AMPOLA	10.000	3,81	38.100,00
18	CIMETIDINA INJETAVEL 150MG	AMPOLA	10.000	4,11	41.100,00
19	CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML	FRASCO	4.500	16,43	73.935,00

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
 Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

20	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	4,63	23.150,00
21	CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML	AMPOLA	2.000	3,65	7.300,00
22	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML	AMPOLA	7.000	7,36	51.520,00
23	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (KETALAR)	AMPOLA	1.000	17,24	17.240,00
24	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML	AMPOLA	4.000	3,76	15.040,00
25	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	3.000	3,30	9.900,00
26	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	3.000	7,39	22.170,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML	FRASCO	1.000	7,08	7.080,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRICTOR 2.0% AMPOLA DE 20ML	FRASCO	5.000	6,70	33.500,00
29	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML	AMPOLA	10.000	1,14	11.400,00
30	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINIDRINATO 50 MG/ML	AMPOLA	5.000	3,99	19.950,00
31	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML	AMPOLA	8.000	3,05	24.400,00
32	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	8.000	4,68	37.440,00
33	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA	8.000	3,96	31.680,00
34	COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	AMPOLA	27.000	4,73	127.710,00
35	DESLANOSÍDEO 0.2 MG/ML	AMPOLA	3.000	2,82	8.460,00
36	DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML	AMPOLA	10.000	3,19	31.900,00
37	DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	1,33	6.650,00
38	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10.000	2,92	29.200,00
39	DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.	AMPOLA	20.000	3,24	64.800,00
40	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	SERINGA	1.000	25,18	25.180,00
41	ERGOMETRIN INJ 0,2MG	AMPOLA	8.000	2,83	22.640,00
42	ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML	AMPOLA	12.000	2,53	30.360,00
43	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLA	2.000	3,84	7.680,00
44	FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML	AMPOLA	15.000	3,15	47.250,00
45	GENTAMICINA AMP. 40 MG	AMPOLA	10.000		

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
 Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
No. 20
R

				2,78	27.800,00
46	GENTAMICINA AMP. 80 MG	AMPOLA	10.000	3,04	30.400,00
47	HALDOL AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	5.000	9,09	45.450,00
48	HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML- 5ML-SOL.IN	AMPOLA	3.500	18,54	64.890,00
49	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML- SOL. INJ	AMPOLA	2.000	7,15	14.300,00
50	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000UI/0,25ML	AMPOLA	1.000	10,31	10.310,00
51	HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000	4,46	44.600,00
52	HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000	7,16	71.600,00
53	IPRATRÓPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALA	FRASCO	1.000	3,42	3.420,00
54	LEVOFLOXACINO 5MG/ML- BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000	14,41	72.050,00
55	MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML	AMPOLA	3.500	2,57	8.995,00
56	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	AMPOLA	3.000	4,84	14.520,00
57	METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML	FRASCO	13.000	5,69	73.970,00
58	MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	3,06	15.300,00
59	OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000	16,85	84.250,00
60	OXACILINA FR. AMP. 500 MG	FRASCO	7.000	3,06	21.420,00
61	OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM	AMPOLA	5.000	5,19	25.950,00
62	SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	1.800	64,75	116.550,00
63	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	5,91	5.910,00
64	TENOXICAM PÓ PARA SOL.INJETÁVEL	FRASCO	4.500	16,45	74.025,00
65	VITAMINA C AMP. 500MG/5ML	AMPOLA	10.000	3,25	32.500,00
66	VITAMINA K AMP. 10MG	AMPOLA	10.000	3,43	34.300,00

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento de uso hospitalar, com vista ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (obrigatório, quando for o caso).

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

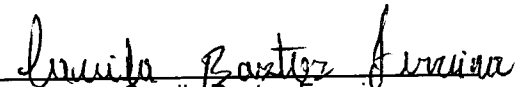
O contrato realizado referente ao processo anterior terá sua vigência findada em 31/12/2023

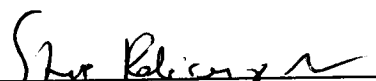
13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde


Jamesdean Sousa
Portaria nº 44/2022
Servidor Responsável


Camila Bastos Ferreira
Diretor Geral do Hospital Municipal
Portaria nº 057/2023


Skarlet Policarpo Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 44/2022
Autoridade Competente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 22
030340

CONTRATO Nº 13.03.01/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos treze dias do mês de março do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 07.842.423/0001-06, estabelecida na Rua Tancredo Neves nº 1124, Ponto Comercial, Vila Nova, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Hugo César Silva Mendes, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade de nº 20218052002-9 SSP-MA e do CPF nº 022.831.953-65, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 005/2023 - CPL, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Pregão Presencial nº 005/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
3	Adrenalina 1G Inj	Amp	300	2,90	870,00
4	Agua P/ Injeção 10MI	Amp	10000	0,58	5 800,00
5	Agua P/ Injeção 5MI	Amp	2500	0,57	1.425,00
6	Albendazol 400 Mg	Cpd	8.000	0,61	4.880,00
7	Albendazol Susp. 10MI	Frc	1.500	1,97	2.955,00
8	Aminofilina 24Mg/MI Inj.	Amp	1000	3,80	3.800,00
11	Ampicilina 1G Im/iv	Amp	1200	4,40	5.280,00
12	Ampicilina 500Mg Cps	Cpd	5.000	0,68	3.400,00
14	Azitromicina 500 Mg	Cpd	2000	1,35	2.700,00
15	Azitromicina Susp. 600Mg 15MI	Frc	250	11,00	2 750,00
17	Bromidrato De Fenoterol 20MI Fr	Frs	600	8,08	4.848,00
18	Bromoprida Inj 5Mg/MI	Amp	1500	4,05	6.075,00
21	Cefalexina 250Mg/5MI 60MI	Frc	250	19,15	4.787,50
22	Cefalotina Inj. 1G S/Dil.	Amp	1000	7,18	7.180,00
23	Ceftriaxona 1G I.V S/Dil	Amp	1000	8,05	8.050,00
25	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/MI 100MI	Bl	80	35,90	2.872,00
26	Ciprofloxacino (Cloridrato) 2Mg/MI 200MI	Bl	70	57,00	3.990,00
27	Cloreto De Potassio 10% Inj. 10MI	Amp	2500	0,79	1.975,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28	Cloreto De Sódio 10% Inj. 10MI	Amp	2500	0,90	2.250,00
29	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5MI	Frc	600	8,69	5.214,00
30	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5MI	Frc	600	8,19	4.914,00
31	Cloridrato De Dopamina 5Mg/MI	Amp	700	4,49	3.143,00
32	Cloridrato De Etilefrina 10Mg/MI	Amp	1200	2,89	3.468,00
33	Cloridrato De Hidralazina Inj.20Mg/MI	Amp	300	8,28	2.484,00
36	Dexametasona 4Mg Inj.	Amp	4000	5,00	20.000,00
37	Diclofenaco De Potassico 25Mg Inj.	Amp	2500	3,04	7.600,00
38	Diclofenaco De Sódio 50Mg	Cpd	10000	0,09	900,00
39	Diclofenaco De Sodio 75Mg Inj.	Amp	4000	2,19	8.760,00
40	Dipirona 500Mg/ 2MI Inj	Amp	4000	3,24	12.960,00
41	Dipirona Gts 10MI	fr	1000	1,89	1.890,00
42	Dramim B6 Inj 50Mg 1MI	Amp	600	9,55	5.730,00
43	Enalapril, Maleato De 20 Mg	Cpd	6.000	0,14	840,00
44	Enalapril, Malcato De. 10Mg	Cpd	6.000	0,05	300,00
45	Furosemida 10Mg Inj. 2MI	Amp	2000	4,09	8.180,00
46	Gentamicina 20Mg Inj.	Amp	1500	1,74	2.610,00
47	Gentamicina 40Mg Inj.	Amp	2000	1,89	3.780,00
48	Gentamicina 80Mg Inj.	Amp	2000	2,88	5.760,00
49	Glibenclamida 5Mg	Cpd	5.000	0,05	250,00
51	Glicose 50% 10MI	Amp	4000	0,83	3.320,00
53	Hidrocortisona 100Mg. S/Dil.	Amp	1200	6,28	7.536,00
54	Hidrocortisona 500Mg. S/Dil.	Amp	1200	9,08	10.896,00
55	Hioscina Composta Injetavel	Amp	2500	4,70	11.750,00
56	Hioscina Simples Injetavel	Amp	1000	3,00	3.000,00
57	Lidocaina 5% Pesada Inj. 2MI	Amp	120	9,20	1.104,00
58	Lidocaina Gel 2%	bsg	500	5,85	2.925,00
60	Lidocaina Inj. 2% S/V 20MI	Amp	600	7,55	4.530,00
61	Metoclopramida 10Mg/2MI Inj	Amp	4000	1,05	4.200,00
62	Metronidazol Creme Vaginal 5,0 % 60G	Tb	400	10,28	4.112,00
63	Neocaina 0,5% Pesada Inj.	Amp	300	13,20	3.960,00
64	Oleo Mineral 100% 100MI	Frc	400	3,80	1.520,00
65	Omeprazol 40Mg Inj.	Amp	400	20,00	8.000,00
66	Ondansetrona(Nausebron) Inj 2Mg/2MI	Amp	700	5,50	3.850,00
67	Ondansetrona(Nausebron) Inj 2Mg/4MI	Amp	700	5,49	3.843,00
68	Oxacilina Inj 500Mg	Amp	700	3,95	2.765,00
69	Oxitocina 5Ui 1MI Inj.	Amp	1000	5,19	5.190,00
70	Paracetamol 500Mg	Cpd	15.000	0,16	2.400,00
71	Paracetamol 750Mg	Cpd	7.000	0,37	2.740,00
72	Paracetamol Sol. Oral 200Mg/MI	Frc	1.200	3,60	4.320,00
73	Penic. G Benz. 1.200.000Ui S/Dil Inj	Amp	1200	19,00	22.800,00
74	Penicilina Benz. 600.000Ui Inj	Amp	1000	18,80	18.800,00
75	Phosfoenema 130MI	Frs	240	10,40	2.496,00
76	Prometazina 25Mg 2MI Inj	Amp	1000	4,80	4.800,00
77	Sol. Metronidazol 0,5%	Amp	700	10,15	7.105,00
78	Soro Fisiológico 0,9% 100MI S.F	Amp	1200	5,90	7.080,00
82	Soro Glico-Fisiológico 500MI S.F	Amp	1600	12,77	20.432,00
85	Soro Manitol 20% 250Mg S.F	Amp	800	16,25	13.000,00
87	Soro Ringer Simples 500MI S.F	Amp	1000	13,60	13.600,00
90	Tenoxican 40Mg	Amp	250	23,50	5.875,00
91	Vitamina C 100Mg/ MI	Amp	4000	3,50	14.000,00
92	Vitamina K 10Mg Inj	Amp	800	4,00	3.200,00
				TOTAL	399.319,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FARMACIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
93	Acebrofilina Susp Adulto	Frc	250	9,95	2.487,50
96	Acido Ascorbico Cpd	Cpd	10.000	0,20	2.000,00
101	Amoxicilina 250Mg Susp.	Frs	1200	8,97	10.764,00
102	Amoxicilina 500Mg	Cpd	8.000	0,49	3.920,00
103	Ampicilina 500Mg Cps	Cpd	6.000	0,64	3.840,00
104	Ampicilina Susp. 250Mg/5MI	Frc	1.200	8,80	10.560,00
105	Anlodipino Besilato 10Mg	Cpd	15.000	0,11	1.650,00
106	Anlodipino Besilato 5Mg	Cpd	15.000	0,04	600,00
107	Atenolol 100Mg	Cpd	18.000	0,15	2.700,00
110	Azitromicina 500 Mg	Cpd	7000	1,25	8.750,00
111	Azitromicina Susp. 600Mg 15MI	Frc	600	10,90	6.540,00
113	Bromidrato De Fenoterol 20MI Fr	Frs	500	7,90	3.950,00
114	Butilbrom.De Escop + Dipirona Gts	Frc	400	10,70	4.280,00
115	Captopril 25Mg	Cpd	60.000	0,04	2.400,00
116	Cefalexina 500 Mg	Cpd	10.000	0,93	9.300,00
117	Cefalexina Susp. Oral 50 Mg/MI	Frc	700	18,90	13.230,00
118	Cetoconazol 200Mg	Cpd	7.000	0,41	2.870,00
119	Cetoconazol Creme 30G	Tb	1.000	6,90	6.900,00
120	Ciprofloxacino, Cloridrato De. 500Mg	Cpd	5.000	0,39	1.950,00
121	Cloridrato De Ambroxol 15Mg/5MI	Frc	1.000	8,70	8.700,00
122	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5MI	Frc	1.000	8,82	8.820,00
123	Cloridrato De Tiamina B1 300Mg	Cpd	12.000	0,51	6.120,00
124	Dexametasona Creme 0,1 % 10G	Hsg	1.200	2,90	3.480,00
125	Dexametasona Susp 120MI	Fr	1.000	3,24	3.240,00
126	Dexcloferinamina Sol. Oral 100 MI	Frc	1.000	3,89	3.890,00
127	Diclofenaco De Potassio 50Mg	Cpd	17.000	0,14	2.380,00
128	Diclofenaco De Sódio 50Mg	Cpd	30.000	0,09	2.700,00
129	Dimeticona Cpd 40Mg	Cpd	5000	0,20	1.000,00
130	Dimeticona Gotas 10MI	Frc	1.500	1,89	2.835,00
131	Dipirona Sódica 500Mg	Cpd	30.000	0,30	9.000,00
132	Dipirona Gotas 10MI	Frs	3000	1,89	5.670,00
133	Enalapril, Maleato De 20 Mg	Cpd	30.000	0,11	3.300,00
134	Enalapril, Maleato De. 10Mg	Cpd	30.000	0,07	2.100,00
137	Furosemida 40Mg	Cpd	20.000	0,10	2.000,00
138	Glibenclamida 5Mg	Cpd	60.000	0,04	2.400,00
169	Polivitaminas Susp. 100MI	Frc	1.000	7,49	7.490,00
173	Propranolol, Cloridrato 40Mg	Cpd	30.000	0,06	1.800,00
175	Secnidazol 1000Mg	Cpd	2.000	2,75	5.500,00
176	Soro Fisiológico 0,9% 100MI S.F	Amp	600	5,50	3.300,00
177	Soro Fisiológico 0,9% 250MI S.F	Amp	900	6,90	6.210,00
178	Soro Fisiológico 0,9% 500MI S.F	Amp	1700	10,00	17.000,00
179	Soro Glico-Fisiológico 250MI S.F	Amp	600	8,60	5.160,00
180	Soro Glico-Fisiológico 500MI S.F	Amp	800	11,90	9.520,00
183	Sulfadiazina Prata 1% 400G	Pt	40	62,00	2.480,00
184	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400Mg+80Mg	Cpd	15.000	0,43	6.450,00
185	Sulfametoxazol + Trimetoprima Sus.Oral40 Mg+8Mg/MI	Frc	1.200	6,71	8.052,00
186	Sulfato Ferroso 30MI Gts	Frc	1.200	1,96	2.352,00
TOTAL					241.640,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0.0848

932

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
191	Água Para Autoclave 5Lts	Gl	60	16,20	972,00
192	Agulha Desc. 13X4,5 C/100	Cxs	150	16,70	2.505,00
193	Agulha Desc. 20X5,5 C/100	Cxs	150	15,39	2.308,50
194	Agulha Desc. 25X7 C/100	Cxs	200	16,20	3.240,00
195	Agulha Desc. 25X8 C/100	Cxs	200	16,20	3.240,00
197	Agulha Desc. 40X12 C/100	Cxs	150	17,80	2.670,00
199	Agulha Raqui 25G	Und	250	19,29	4.822,50
200	Agulha Raqui 26G	Und	250	19,31	4.827,50
201	Alcool 70% 1000ml	Frs	600	11,10	6.660,00
203	Algodão Hidrofilo 500G	Rls	300	20,90	6.270,00
204	Algodão Ortopedico 10Cm C/12	Pct	150	5,89	883,50
205	Algodão Ortopedico 12Cm C/12	Pct	150	8,88	1.332,00
206	Algodão Ortopedico 15Cm C/12	Pct	150	11,85	1.777,50
207	Algodão Ortopedico 20Cm C/12	Pct	150	16,80	2.520,00
208	Aparelho De Glicossímetro	Und	50	45,55	2.277,50
209	Aparelho De Pressão C/ Estetoscópio	und	30	133,00	3.990,00
213	Atadura Crepe 20Cm 9F C/12	Pct	300	11,50	3.450,00
215	Atadura Gessada 15Cm X 3M C/20	Cxs	20	95,00	1.900,00
218	Bolsa De Colostomia C/10	Pct	50	10,93	546,50
219	Campo Operatório 45X50 C/50	Pct	20	81,00	1.620,00
240	Clamp Umbilical C/100	Pct	25	60,00	1.500,00
241	Clorexina 0,5% 1Lt	Frs	90	21,78	1.960,20
242	Clorexina 2% 1Lt	Frs	90	30,00	2.700,00
244	Coletor De Material Perfurocortante 20L	Und	200	11,70	2.340,00
246	Compressa De Gaze 7,5X7,5 C/500	Pct	600	14,11	8.466,00
247	Equipo Macrogotas C/Injetor Lateral	Und	5.000	1,68	8.400,00
249	Equipo Multivias C/Clamp	Und	250	1,30	325,00
250	Equipo P/Infusão De Sangue	Und	250	5,76	1.440,00
251	Escova Cervical C/100	Pct	70	34,92	2.444,40
253	Espadrado 10X4,5	Rls	400	18,00	7.200,00
254	Espatula De Ayres C/100	Pct	120	13,60	1.632,00
255	Especulo Vaginal G	Und	1.500	1,99	2.985,00
256	Especulo Vaginal M	Und	2.000	1,88	3.760,00
257	Especulo Vaginal P	Und	2.000	1,79	3.580,00
261	Fita Adesiva Hospitalar 19Mm/50M	Und	350	5,96	2.086,00
262	Fita Adesiva P/ Autoclave	Und	350	6,17	2.159,50
263	Fixador Citológico 100ml	Frs	60	12,50	750,00
266	Fralda Geriátrica M C/8	pct	200	21,54	4.308,00
267	Fralda Geriátrica P C/8	Pct	200	21,99	4.398,00
268	Fralda Infantil G C/8	pct	150	18,65	2.797,50
269	Fralda Infantil M C/8	Pct	150	18,41	2.761,50
270	Frasco De Nutrição Enteral 300ml	Und	100	3,10	310,00
271	Gaze Tipo Queijo 9F 91X91 450G	Rls	120	38,56	4.627,20
272	Gel Para Ultrassom 5L	Gl	40	41,50	1.660,00
273	Gorro Tipo Touca C/Elastico C/100	Pct	150	18,60	2.790,00
274	Kit P/ Preventivo Pecu "G"	Und	200	5,68	1.136,00
275	Kit P/ Preventivo Pecu "M"	Und	300	5,29	1.587,00
276	Kit P/ Preventivo Pecu "P"	Und	300	5,00	1.500,00
283	Luva Cirurgica 7,0 Esteril	Par	1.500	2,52	3.780,00
284	Luva Cirurgica 7,5 Esteril	Par	2.000	2,52	5.040,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

290	Mascara Descartável C/ Elastico C/50	Cxs	200	16,00	3.200,00
299	Oleo De Girassol 100Ml	Frs	60	7,88	472,80
300	Papel Lençol 75X50	Rls	60	14,54	872,40
302	Papel Upp 110S(Ultrassom)	Und	10	136,58	1.365,80
303	Porta Lamina C/3 (Borel)	Und	1.500	0,99	1.485,00
304	Povidine Degermante 1000Ml	Frs	120	43,10	5.172,00
305	Povidine Tópico 1000Ml	Frs	120	39,70	4.764,00
306	Preservativo Não Lubrificado C/144	Cxs	10	72,60	726,00
312	Scalp Nº23 C/100	Cxs	100	42,00	4.200,00
313	Scalp Nº25 C/100	Cxs	100	42,00	4.200,00
315	Seda Preta 2.0 C/Ag C/24	Cxs	10	61,00	610,00
317	Seringa Desc. 10Ml C/Ag C/100	Cxs	120	62,52	7.502,40
318	Seringa Desc. 10Ml S/Ag C/100	Cxs	120	58,10	6.972,00
320	Seringa Desc. 20Ml C/Ag C/50	Cxs	120	29,80	3.576,00
321	Seringa Desc. 20Ml S/Ag C/50	Cxs	120	32,30	3.876,00
322	Seringa Desc. 3Ml C/Ag C/100	Cxs	150	39,90	5.985,00
323	Seringa Desc. 3Ml S/Ag C/100	Cxs	150	36,50	5.475,00
324	Seringa Desc. 5Ml C/Ag C/100	Cxs	150	47,90	7.185,00
325	Seringa Desc. 5Ml S/Ag C/100	Cxs	150	42,33	6.349,50
326	Sonda Aspiração Traqueal N. 06 C/10	Pct	60	12,50	750,00
327	Sonda Aspiração Traqueal N. 08 C/10	Pct	60	12,45	747,00
328	Sonda Aspiração Traqueal N. 10C/10	Pct	60	12,74	764,40
329	Sonda Foley N 10 2Vias C/10	Cxs	30	54,90	1.647,00
330	Sonda Foley N 12 2Vias C/10	Cxs	30	55,36	1.660,80
331	Sonda Foley N 14 2Vias C/10	Cxs	20	57,45	1.149,00
332	Sonda Foley N 16 2Vias C/10	Cxs	20	59,69	1.193,80
333	Sonda Foley N 18 2Vias C/10	Cxs	20	59,69	1.193,80
TOTAL					231.330,50
TOTAL GERAL					872.290,50

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar a Sra. Suelly Marinho dos Santos Pereira para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 25
PA 041

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.
- X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 872.290,50 (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

- 10.303.0008.2 - 061 – Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
R\$ 241.640,50
10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde
R\$ 630.650,00
3.3.90.30 – Material de Consumo

CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotar em registro próprio todas as ocorrências.


7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III) A Secretaria Municipal de Saúde caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27. sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buritirana (MA), 13 de março de 2023

Jovily dos Santos

CONTRATANTE

Prefeito Municipal

Marcos A. de Silva

CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de licitação - Pregão Presencial nº 005/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Presencial nº 005/2023 – CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde RESULTADO O Pregoeiro do Município de Buritirana (MA) torna público que as empresas C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. (Itens nº 03 à 08, 11, 12, 14 à 18, 21, 22, 23, 25 à 33, 36 à 49, 51, 53 à 58, 60 à 78, 82, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 96, 101 à 107, 110, 111, 113 à 134, 137, 138, 169, 173, 175, à 180, 183 à 186, 191 à 195, 197, 199 à 201, 203 à 209, 213, 215, 218, 219, 240, 241, 242, 244, 246, 247, 249, 250, 251, 253 à 257, 261 à 263, 266 à 276, 283, 284, 290, 299, 300, 302 à 306, 312, 313, 315, 317, 318, 320 à 333), com o preço total proposto de R\$ 1.777.739,52 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos); SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI (Itens nº 01, 02, 09, 10, 13, 16, 19, 20, 24, 34, 35, 50, 52, 59, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 88, 89, 146 à 168, 170, 171, 172, 174, 181, 182, 187, 188, 189, 190, 196, 202, 210, 211, 214, 216, 217, 226, 227 à 234, 239, 243, 245, 248, 252, 277, 278, 279, 280, 285 à 289, 291 à 298, 301, 307, 308, 309, 310, 311, 316, 319, 340 à 353), com o preço total proposto de R\$ 1.026.998,12 (um milhão, vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos) e MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA. (Itens nº 198, 220 à 225, 235 à 238, 258, 259, 260, 264, 265, 281, 282, 314, 334 à 339), com o preço total proposto de R\$ 91.004,00 (noventa e um mil, quatro reais) foram declaradas vencedoras do certame em epígrafe. Buritirana (MA), 08 de março de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: 5qFS6CMPH5e3

Resultado de licitação - Pregão Presencial nº 006/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Presencial nº 006/2023 – CPL. OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização do CARNAVAL DO LAVA PRATO RESULTADO O Pregoeiro do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa F T EVENTOS EIRELI, fora declarada vencedora do certame em epígrafe, com o preço total proposto de R\$ 69.650,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais). Buritirana (MA), 17 de março de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: umd0ksjgcp20230322160314

Resultado de licitação - Pregão Presencial nº 007/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Presencial nº 007/2023 – CPL. OBJETO: Prestação de serviços de divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos Órgãos Públicos Municipais e demais entidades ligadas direta ou indiretamente à Administração Pública Municipal RESULTADO O Pregoeiro do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa F T EVENTOS EIRELI, fora declarada vencedora do certame em epígrafe, com o preço total proposto de R\$ 178.787,88 (cento e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Buritirana (MA), 17 de março de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: zficumr5qrw20230322160337





resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Buritirana (MA), 08 de março de 2023 _____ Murilo Santos Nogueira Presidente da CPL _____ SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI Representante Legal _____ C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. Representante Legal _____ MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA. Representante Legal _____

Publicado por: Suelly Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: 5PsY22x7ScsD

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F T EVENTOS EIRELI OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização do CARNAVAL DO LAVA PRATO. VALOR TOTAL R\$ 69.650,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 13.392.0015.2-034 – Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Buritirana (MA), 17 de março de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suelly Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: 9olnibd17z20230322160337

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F T EVENTOS EIRELI OBJETO: Prestação de serviços de divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos Órgãos Públicos Municipais e demais entidades ligadas direta ou indiretamente à Administração Pública Municipal. VALOR TOTAL R\$ 178.787,88 (cento e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.131.0002.2 - 008 – Manutenção da Assessoria de Comunicação 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Buritirana (MA), 17 de março de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO

Publicado por: Suelly Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: o331p63qvx20230322160339

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 872.290,50 (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.303.0008.2 - 061 – Manutenção da Farmácia Básica 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 241.640,50 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde R\$ 630.650,00 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 13 de março de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suelly Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: 7jxswzuhqrq20230322160330

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.01/2019 COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA E A EMPRESA E. O. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos treze dias do mês de Março do ano





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 34
BURITICUPU/MA
Proc. 3107001/2023
Fis. 1515
Rub. p

CONTRATO ADMINISTRATIVO

ADESÃO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230863/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA E A
EMPRESA STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI QUE TEM POR OBJETO O
FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS
CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.525/0001-40, sediada na Rua São Raimundo, nº 01 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, representado neste ato representada respectivamente pelo Senhor AFONSO BARROS BATISTA, Chefe de Gabinete, portador da carteira de identidade nº 934907986 SEJUSP/MA e do CPF nº 187.086.922-20.

CONTRATADA: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.591.772/0001-12, com sede à Rua do Ribeirão, nº 3B, Vila Sarney, Bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.090-659, neste ato representada pelo Sr. Antonio Stanley Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 028.948.613-00.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo da Adesão de nº 004/2023 instruído através do Processo Administrativo nº 3107001/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste ajuste a Aquisição de medicamentos, produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos através de adesão a ata de registro de preços nº 002.102/2022 do Município de Zé Doca/MA, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo a Ata de Registro de Preços nº 002.102/2022 do Município de Zé Doca/MA, bem como a Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA
CPF: 028.948.613-00
RG: 934907986-1
SEJUSP/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PA LUGA GRANDE DO MARANHÃO - MA

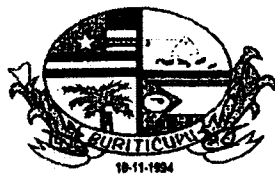
RS. 35

BURITICUPU/MA
Proc. 210.001/2023
Fis. 1516
Rub. 10

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATADO

2.1. O valor global contratado no presente ajuste, para fornecimento do objeto licitado, é de R\$ 1.897.429,17 (um milhão oitocentos e noventa e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), conforme detalhamento dos itens e especificações abaixo indicada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Vlr. Unit.	Vlr. Total
10	ALGODAO HIDROFILO 500G	UNIDADES	180	R\$ 15,30	R\$ 2.754,00
12	ALMOTOLIA 500ML	UNIDADES	22	R\$ 6,55	R\$ 144,10
13	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	UNIDADES	31	R\$ 86,35	R\$ 2.676,85
15	ATADURA GESSADA 15CM CX/20	CAIXAS	360	R\$ 75,00	R\$ 27.000,00
16	ATADURA GESSADA 20CM CX/20	CAIXAS	450	R\$ 130,10	R\$ 58.545,00
17	CATEGUT SIMPLES 0 C/24	CAIXAS	13	R\$ 119,76	R\$ 1.556,88
23	CATGUT CROMADO -0	CAIXAS	9	R\$ 147,75	R\$ 1.329,75
24	CATGUT CROMADO -I	CAIXAS	9	R\$ 151,92	R\$ 1.367,28
38	CLAMP UMBILICAL	UNIDADES	450	R\$ 0,57	R\$ 256,50
39	SONDA URETRAL Nº 6	UNIDADES	225	R\$ 1,04	R\$ 234,00
46	COLAR CERVICAL P EM PVC	UNIDADES	22	R\$ 78,86	R\$ 1.734,92
47	COLAR CERVICAL M EM PVC	UNIDADES	22	R\$ 78,86	R\$ 1.734,92
51	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE	UNIDADES	150	R\$ 3,61	R\$ 541,50
52	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400GR	UNIDADES	27	R\$ 64,75	R\$ 1.748,25
53	POVIDINE PVPI TOPICO 10% 1000ML	UNIDADES	54	R\$ 34,90	R\$ 1.884,60
54	TELA INORGANICA CIRURGICA 10X10CM	UNIDADES	45	R\$ 74,58	R\$ 3.356,10
58	LUVA PROC N/EST TAM EXTRA P C/100 UND	CAIXAS	562	R\$ 34,86	R\$ 19.591,32
60	NYLON 2-0 C/AG 3/8 2,5CM 45CM C/24 UND	CAIXAS	27	R\$ 69,95	R\$ 1.888,65
61	NYLON 3-0 C/AG 3/8 2,5CM 45CM C/24 UND	CAIXAS	27	R\$ 69,93	R\$ 1.888,11
62	NYLON 4-0 C/24 UND	CAIXAS	11	R\$ 69,93	R\$ 769,23
65	NYLON 5-0 C/24 UND	CAIXAS	4	R\$ 69,93	R\$ 279,72
99	CAMPO OPERATORIO COMPRESSA CIRURGICA 45X45 PCT C/50 UND 10	PACOTES	45	R\$ 71,28	R\$ 3.207,60
102	NEBULIZADOR INALADOR DE AR	UNIDADES	9	R\$ 124,60	R\$ 1.121,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

RS. 36

BURITIGUPI/MA
Proc. 310 9001 2023
Fis. 1517
Rub. P

	COMPRIMIDO				
105	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADES	9	R\$ 81,09	R\$ 729,81
136	BANDAGEM ELASTICA 5 X 5	UNIDADES	37	R\$ 47,10	R\$ 1.742,70
323	ACECLOFENACO 100MG COMP.	COMPRIMIDOS	11250	R\$ 0,72	R\$ 8.100,00
324	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE. ADULTO 100ML	FRASCOS	1500	R\$ 14,23	R\$ 21.345,00
325	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 120ML	FRASCOS	2250	R\$ 6,76	R\$ 15.210,00
326	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRASCOS	2250	R\$ 14,70	R\$ 33.075,00
329	ACIDO FOLICO 5MG COMP.	COMPRIMIDOS	30000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
330	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO 100ML	FRASCOS	3750	R\$ 9,54	R\$ 35.775,00
331	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE PED. 100ML	FRASCOS	3750	R\$ 7,53	R\$ 28.237,50
332	ALBENDAZOL 40MG SUSP.ORAL 10ML	FRASCOS	5625	R\$ 2,26	R\$ 12.712,50
334	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	26250	R\$ 1,04	R\$ 27.300,00
335	AMOXICILINA 250MG SUSP.ORAL 60ML	FRASCOS	2250	R\$ 17,55	R\$ 39.487,50
336	AMOX+CLAV.SUSPENSAO 400MG/57MG 70ML	FRASCOS	750	R\$ 26,76	R\$ 20.070,00
337	AZITROMICINA 600MG SUSP. ORAL 15ML	FRASCOS	1875	R\$ 20,34	R\$ 38.137,50
338	AZITROMICINA 500MG COMP.	COMPRIMIDOS	7500	R\$ 1,23	R\$ 9.225,00
339	BENZOLIMETRONIDAZOL 40MG/5ML 60ML SUSP	FRASCOS	1875	R\$ 14,53	R\$ 27.243,75
340	BENZOATO DE BENZILA SABONETE 10% 60G	SABONETES	750	R\$ 10,52	R\$ 7.890,00
341	HIOSCINA COMPOSTA 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4500	R\$ 0,63	R\$ 2.835,00
342	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 20ML	FRASCOS	1500	R\$ 11,12	R\$ 16.680,00
343	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	FRASCOS	1500	R\$ 2,26	R\$ 3.390,00
344	IPRATROPIO GOTAS 20ML	FRASCOS	75	R\$ 2,88	R\$ 216,00
345	CEFALEXINA 500MG COMP.	COMPRIMIDOS	30000	R\$ 1,14	R\$ 34.200,00
346	CEFALEXINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	FRASCOS	2250	R\$ 14,34	R\$ 32.265,00
347	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMPRIMIDOS	15000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
348	CETOCONAZOL 30G CREME	POMADAS	1500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - R.

Fls. 37

Ass. [assinatura]

BURITICUPU-MA
Proc. 310.801 2023
Fls. 1518
Rub. p

349	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG 100ML	FRASCOS	750	R\$ 20,36	R\$ 15.270,00
350	CETOPROFENO 150MG	COMPRIMIDOS	6000	R\$ 2,58	R\$ 15.480,00
351	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMPRIMIDOS	15000	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00
352	CINARIZINA 75MG COMP.	COMPRIMIDOS	15000	R\$ 0,99	R\$ 14.850,00
353	COMPLEXO B SUSPENSAO 100ML	FRASCOS	1500	R\$ 6,33	R\$ 9.495,00
354	COMPLEXO B COMP.	COMPRIMIDOS	26250	R\$ 0,29	R\$ 7.612,50
355	METOCLOPRAMIDA 4MG GOTAS 10ML	FRASCOS	1500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
356	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMPRIMIDOS	6000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
357	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA XAROPE 120ML	FRASCOS	1500	R\$ 6,66	R\$ 9.990,00
358	DEXAMETASONA CREME 10G	POMADAS	1500	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
359	DIPIRONA SODICA 500MG COMP.	COMPRIMIDOS	22500	R\$ 0,33	R\$ 7.425,00
360	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FRASCOS	4500	R\$ 2,33	R\$ 10.485,00
361	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP	COMPRIMIDOS	15000	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
362	DOMPERIDONA 10MG COMP.	COMPRIMIDOS	15000	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
363	DROPROPIZINA 3,0MG/ML	FRASCOS	750	R\$ 15,66	R\$ 11.745,00
364	FLUCONAZOL 150MG COMP	COMPRIMIDOS	7500	R\$ 0,87	R\$ 6.525,00
365	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FRASCOS	3000	R\$ 3,05	R\$ 9.150,00
366	IBUPROFENO GOTAS 30ML	FRASCOS	3000	R\$ 2,92	R\$ 8.760,00
367	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDOS	18750	R\$ 0,42	R\$ 7.875,00
369	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDOS	7500	R\$ 2,49	R\$ 18.675,00
370	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G	BISNAGAS	750	R\$ 19,56	R\$ 14.670,00
371	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	BISNAGAS	450	R\$ 3,36	R\$ 1.512,00
372	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRASCOS	1500	R\$ 3,22	R\$ 4.830,00
373	MEBENDAZOL SUSPENSAO ORAL 30ML	FRASCOS	1500	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
374	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDOS	9375	R\$ 0,60	R\$ 5.625,00
375	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDOS	7500	R\$ 0,43	R\$ 3.225,00
376	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDOS	7500	R\$ 0,59	R\$ 4.425,00
378	MICONAZOL LOCAO 20MG/ML 30ML	FRASCOS	1500	R\$ 7,12	R\$ 10.680,00
379	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14	POMADAS	3000	R\$ 13,98	R\$ 41.940,00



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
RS. 38

BURITICUPU-MA
Proc. 310.100/2023
Fls. 1519
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	APL				
380	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDOS	11250	R\$ 0,32	R\$ 3.600,00
381	NIMESULIDA GOTAS 15ML 50MG	FRASCOS	26250	R\$ 3,38	R\$ 88.725,00
382	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	POMADAS	1500	R\$ 9,95	R\$ 14.925,00
383	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRASCOS	1500	R\$ 5,67	R\$ 8.505,00
384	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDOS	2625	R\$ 2,97	R\$ 7.796,25
385	OLEO MINERAL 100ML	FRASCOS	1500	R\$ 6,88	R\$ 10.320,00
386	OLEO DE GIRASSOL AGE 200ML	FRASCOS	225	R\$ 7,17	R\$ 1.613,25
387	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDOS	30000	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
388	OMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDOS	30000	R\$ 0,48	R\$ 14.400,00
389	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDOS	18750	R\$ 0,55	R\$ 10.312,50
390	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDOS	1875	R\$ 0,34	R\$ 637,50
391	PARACETAMOL GOTAS 10ML	FRASCOS	4500	R\$ 2,33	R\$ 10.485,00
392	PERMETRINA 5% LOCAO 60ML	FRASCOS	7500	R\$ 3,80	R\$ 28.500,00
393	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDOS	3750	R\$ 0,28	R\$ 1.050,00
394	PREDNISOLONA 5MG	COMPRIMIDOS	9000	R\$ 0,71	R\$ 6.390,00
395	PREDNISOLONA 20MG	COMPRIMIDOS	9000	R\$ 1,07	R\$ 9.630,00
396	PREDNISOLONA 3MG SUSP ORAL 120ML	FRASCOS	1500	R\$ 9,49	R\$ 14.235,00
397	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDOS	2250	R\$ 0,58	R\$ 1.305,00
398	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDOS	1612	R\$ 2,17	R\$ 3.498,04
399	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDOS	3187	R\$ 0,47	R\$ 1.497,89
400	SIMETICONA 75MG GOTAS 15ML	FRASCOS	1125	R\$ 2,91	R\$ 3.273,75
401	SORO P/REIDRATAÇÃO ORAL ENV. 27.9G	SACHES	1875	R\$ 1,64	R\$ 3.075,00
402	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDOS	18750	R\$ 0,24	R\$ 4.500,00
403	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	FRASCOS	750	R\$ 4,31	R\$ 3.232,50
404	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	FRASCOS	1800	R\$ 1,64	R\$ 2.952,00
405	SULFAMET+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMPRIMIDOS	6750	R\$ 0,54	R\$ 3.645,00
406	SULFAMET.+TRIMETROPINA SUSP.100ML	FRASCOS	750	R\$ 5,43	R\$ 4.072,50
407	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 30G	POMADAS	375	R\$ 7,97	R\$ 2.988,75
408	TIAMINA 300MG COMP.	COMPRIMIDOS	1875	R\$ 0,98	R\$ 1.837,50



BURITICUPU-MA
 Proc. 310.003 2023
 Fis. 1570
 Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

409	VITAMINA C 1G EFERVESCENTE	COMPRIMIDOS	2625	R\$ 1,00	R\$ 2.625,00
410	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRASCOS	1500	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
499	ANLÓDIPINO 5MG	COMPRIMIDOS	3750	R\$ 0,37	R\$ 1.387,50
500	ANLÓDIPINO 10MG	COMPRIMIDOS	16875	R\$ 0,43	R\$ 7.256,25
501	AAS 100MG INFANTIL	COMPRIMIDOS	187500	R\$ 0,41	R\$ 76.875,00
503	ATENÓLÓL 50MG	COMPRIMIDOS	16875	R\$ 0,24	R\$ 4.050,00
504	CAPTÓPRIL 25MG	COMPRIMIDOS	45000	R\$ 0,29	R\$ 13.050,00
505	CAPTÓPRIL 50MG	COMPRIMIDOS	56250	R\$ 0,32	R\$ 18.000,00
506	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDOS	16875	R\$ 0,62	R\$ 10.462,50
507	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDOS	5625	R\$ 0,37	R\$ 2.081,25
508	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
509	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDOS	45000	R\$ 0,29	R\$ 13.050,00
510	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDOS	10125	R\$ 0,52	R\$ 5.265,00
511	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDOS	4500	R\$ 0,99	R\$ 4.455,00
512	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDOS	22500	R\$ 0,29	R\$ 6.525,00
513	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDOS	36750	R\$ 0,29	R\$ 10.657,50
514	GLIMEPIRIDA 2MG	COMPRIMIDOS	20625	R\$ 1,00	R\$ 20.625,00
515	GLIMEPIRIDA 4MG	COMPRIMIDOS	22500	R\$ 1,58	R\$ 35.550,00
516	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDOS	37125	R\$ 0,22	R\$ 8.167,50
517	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMPRIMIDOS	74625	R\$ 0,24	R\$ 17.910,00
518	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	COMPRIMIDOS	130875	R\$ 0,63	R\$ 82.451,25
519	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDOS	18750	R\$ 0,28	R\$ 5.250,00
520	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDOS	28125	R\$ 0,31	R\$ 8.718,75
521	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDOS	28125	R\$ 1,94	R\$ 54.562,50
522	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDOS	750	R\$ 1,01	R\$ 757,50
523	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDOS	2625	R\$ 1,60	R\$ 4.200,00
524	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDOS	1350	R\$ 0,56	R\$ 756,00
525	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDOS	3375	R\$ 0,22	R\$ 742,50
526	SINVASTATINA 10MG	COMPRIMIDOS	1125	R\$ 0,32	R\$ 360,00
527	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDOS	3750	R\$ 0,33	R\$ 1.237,50

[Handwritten signature]

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
RS. 40BURITICUPU-MA
Proc. 710300 2023
Fis. 1521
Rub. 4ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

528	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDOS	18750	R\$ 0,39	R\$ 7.312,50
562	AGUA P/INJECÃO AMP. 10ML	AMPOLAS	1500	R\$ 0,75	R\$ 1.125,00
566	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLAS	750	R\$ 22,65	R\$ 16.987,50
567	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRASCOS	1875	R\$ 14,15	R\$ 26.531,25
568	BROMOPRIDA 10MG INJ.2ML	AMPOLAS	4500	R\$ 5,35	R\$ 24.075,00
571	CETOPROFENO 100MG C/50	FRASCOS	1875	R\$ 6,40	R\$ 12.000,00
573	COMPLEXO B C/100 AMP X 2ML	AMPOLAS	7500	R\$ 4,90	R\$ 36.750,00
578	DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLAS	37	R\$ 6,10	R\$ 225,70
579	ESCOPOLAMINA+DIP C/100 (BUSCOPAM)	AMPOLAS	3750	R\$ 4,70	R\$ 17.625,00
580	ESCOPOLAMINA 20MG/ML (BUSCOPAM SIMPLES)	AMPOLAS	3000	R\$ 4,85	R\$ 14.550,00
585	HIDRALAZINA 20MG C/50	AMPOLAS	750	R\$ 10,15	R\$ 7.612,50
588	IMUNOGLOBULINA ANTI-D RH 300MCGX2ML (MATERGAN)	AMPOLAS	94	R\$ 310,00	R\$ 29.140,00
593	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0.5MG/ML IML	AMPOLAS	150	R\$ 97,65	R\$ 14.647,50
596	PIRACETAM 200MG/ML C/12 APX5ML NOOTROPIL	AMPOLAS	150	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
601	SOL. RINGER C/LACTADO SODIO 500ML	FRASCOS	937	R\$ 15,00	R\$ 14.055,00
603	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML	FRASCOS	562	R\$ 11,70	R\$ 6.575,40
606	VITELINATO DE PRATA 10% 5 ML	FRASCOS	7	R\$ 15,30	R\$ 107,10
608	ENOXAPARINA SODICA 40MG INJ. 4ML	AMPOLAS	187	R\$ 43,80	R\$ 8.190,60
612	FERROPURUM INJETAVEL	AMPOLAS	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
613	CIPROFLOXACINO INJ. 200MG 100ML	FRASCOS	1312	R\$ 40,00	R\$ 52.480,00
614	FLETI L-ENEMA SUSPENSÃO 130ML	FRASCOS	750	R\$ 7,00	R\$ 5.250,00
619	GENTAMICINA 40MG INJ. 01ML	AMPOLAS	750	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
620	GENTAMICINA 80MG INJ. 2ML	AMPOLAS	750	R\$ 6,50	R\$ 4.875,00
686	TUBO VACUO 4ML TP CINZA C/100 FLUORETO-PLAST	CAIXAS	37	R\$ 80,00	R\$ 2.960,00
687	TUBO VACUO 4ML TP ROXA C/EDTA C/100 PLASTICO	CAIXAS	37	R\$ 80,00	R\$ 2.960,00
688	TUBO VACUO 4ML TP VERMELHA C/100	CAIXAS	37	R\$ 80,80	R\$ 2.989,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 43
BURITICUPU-MA
Proc. 3107001 2023
Fls. 1527
Rubr. 10

	T.PLASTICO				
689	TUBO VACUO 5ML TP AMAR.C/GEL/SEP.100UN PLAST	CAIXAS	37	R\$ 106,00	R\$ 3.922,00
692	PIPETA SOROLOGICA GRADUADA 5ML VIDRO	UNIDADES	37	R\$ 20,00	R\$ 740,00
700	PIPETADOR AUTOM VOL FIXO 20UL	UNIDADES	28	R\$ 168,00	R\$ 4.704,00
709	UREIA UV 200 TESTE REF.K056-1	KITS	19	R\$ 341,85	R\$ 6.495,15
711	TRIGLICERIDES MONOREAGENTE 200 TESTES K117-2	KITS	19	R\$ 250,00	R\$ 4.750,00
712	ACIDO URICO MONOREAGENTE 200 TESTES RE.K139-2	KITS	19	R\$ 150,00	R\$ 2.850,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

3.1. Este Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir de sua assinatura.

3.2. Compete as partes, de comum acordo, nos termos previstos neste instrumento, na Lei nº 8.666/93 e outras disposições legais, realizar por escrito através de Termo Aditivo, alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à Administração Pública, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto, conforme permissivo legal.

3.3. O Contrato firmado poderá ser prorrogado, caso se enquadre na prerrogativa prevista no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que seja interessa das partes envolvidas e sejam preservadas todas as vantagens para a municipalidade, cumpridas as formalidades legais.

3.4. A Contratada se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme dispõe o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

4.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de BURITICUPU/MA, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária.

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2.098.0000 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 42
POB.

BURITICUPU-MA
Proc. 2107001 2023
Fis. 1573
Rub. 7

ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2.114.0000 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - SAMU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2.135.0000 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PORTE I

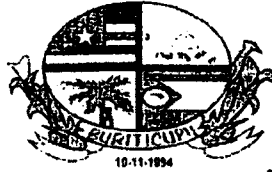
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA

5.1. Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação para pagamento;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido:

ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 43
Proc. BURITICUPU-MA
Fis. 3107001 2023
Rub. 10 1520

- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Município de BURITICUPU/MA, por intermédio de suas secretarias, fundos e órgãos:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

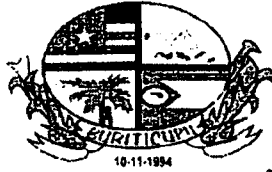
7.1. Os objetos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data de entrega da Nota do Empenho e Autorização de Fornecimento ao fornecedor, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração independentemente da quantidade solicitada.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta e, em seguida, definitivamente, após a verificação da conformidade dos mesmos e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

7.3. Acaso insatisfatória a verificação dos produtos, será lavrado termo de recusa dos mesmos, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente, contados da comunicação formal da Administração do Setor à Contratada, sob pena de aplicação das punições previstas nestes instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento definitivo dos bens, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidões conjunta de dívida



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 49
BURITICUPU-MA
Proc. 3103001 2023
Fls. 1925
Rub. 12

ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais. ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

8.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida. não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:

a) O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.

b) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0} = \text{onde:}$$

I_0

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual do objeto a ser reajustados;

I - Índice (IPCA), correspondente a data do reajuste (12 meses da data base); I_0 – Índice (IPCA), correspondente à data base.

9.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada, conforme solicitações de fornecimento realizadas pelo Contratante.

9.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA
045



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. US
PM BR: pe

BURITICUPU-MA
Proc. 310/201 8023
Fis. 1526
Rub. p

9.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 58, inciso III, e art. 67, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

11.1. A Contratada estará sujeita à imputação das penalidades, conforme decidir a autoridade competente em caso de cometimento de infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, ante a eventual inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para ao Contratante.
- b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e de 1,0% (um por cento) por dia, após o trigésimo dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:
 - b.1) Multa de 5,0% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento).
 - b.2) Multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:
 - c.1) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato.
 - c.2) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto.

ANTONIO
STANLEY PEREIRA
DA
SILVA RJ 99481203



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 46
R. P

BURITICUPU/MA
Proc. 210700 2023
Fis. 1528
Rub. P

- c.3) Não manter a Proposta de Preços apresentada no certame licitatório.
- c.4) Falhar gravemente na execução do contrato.
- c.5) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:
- d.1) Apresentar documentação falsa exigida para o certame.
- d.2) Comportar-se de modo inidôneo.
- d.3) Cometer fraude fiscal.
- d.4) Fraudar na execução do contrato.

11.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, incisos III e IV, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Contratada que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada, com comunicações realizadas por meio do Diário Oficial do Município, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

11.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

ANEXO 13/2023
PEREIRA DA
SILVA 13/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - M.A.
R.S. 13
BURITICUPU/MA
Proc. 3102001/2023
Fis. 1528
Rub. 0

11.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa.

11.6. Os valores das multas aplicadas serão descontados “ex-officio” de qualquer crédito existente da Contratada, junto ao Município Contratante, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

12.3. Para a rescisão unilateral a Contratante deve proceder a notificação da empresa Contratada, por escrito, concedendo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de suas razões, sem que lhe caiba qualquer ônus. Dispensa-se este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à Contratada.

12.4. Por meio deste ajuste, as partes interessadas reconhecem os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA E CASOS OMISSOS

13.1. Este Contrato Administrativo será regido pelas normas presentes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; legislações complementares; regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.2. Os instrumentos legais mencionados no item anterior, bem como os princípios que regem a atuação da Administração Pública e as normas relativas a contratos, devem dirimir os casos omissos eventualmente identificados no curso da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

14.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato resumido do instrumento do Contrato será publicado pelo ente Contratante no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Antonio Stanrley
Pereira da
Silva 02894861303
Assinado de forma eletrônica
por ANTONIO STANRLEY
PEREIRA DA
SILVA 02894861303
Data: 2023.08.17
17:52:11 -0300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

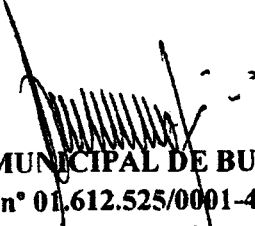
PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 118
BURITICUPU-MA
Proc. 110.2001 2023
Fis. 1529
Rub. p

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de BURITICUPU/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

16.2. Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

BURITICUPU/MA, 17 DE AGOSTO DE 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
CNPJ nº 01.612.525/0001-40
Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Responsável legal da CONTRATANTE

ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA:02894861303
Assinado de forma digital por
ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA
SILVA:02894861303
Dados: 2023.08.17 17:28:02 -03'00'
STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 15.591.772/0001-12
Antonio Stanley Pereira da Silva
CPF sob o nº 028.948.613-03
Responsável legal da CONTRATADA



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 49
Ass. PO

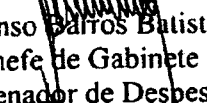
BURITICUPU-MA
Proc. 310 1003 2023
Fis. 1530
Rub. 9

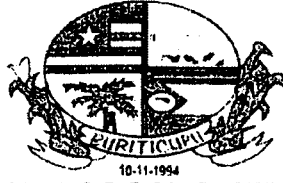
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230863/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230863/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.591.772/0001-12. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos através de adesão a ata de registro de preços nº 002.102/2022 do Município de Zé Doca/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 1.897.429,17 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO, **ORGÃO:** 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **UNIDADE:** 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.302.0026.2.098.0000 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO, **ORGÃO:** 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **UNIDADE:** 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.302.0026.2.114.0000 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA – SAMU, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO, **ORGÃO:** 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **UNIDADE:** 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.302.0026.2.135.0000 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PORTE I, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr.º Antonio Stanley Pereira da Silva, pela contratada.

Buriticupu/MA, 17 de agosto de 2023.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
GABINETE DO PREFEITO

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

R.S. 30

No. 10

BURITICUPU-MA
Proc. 3107001/2023
Fis. 1531
Rub. 1531

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e a empresa **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.591.772/0001-12, conforme se segue:

FISCAL DO CONTRATO: 20230863/2023

NOME: CARLOS AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA

CPF: 608.630.543-90

FUNÇÃO: COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA E FARMACÊUTICA

REFERENTE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2023

CONTRATO Nº 20230863/2023

ADESÃO: 004/2023


OBJETO: Aquisição de medicamentos, produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos através de adesão a ata de registro de preços nº 002.102/2022 do Município de Zé Doca/MA.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/08/2024

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Buriticupu/MA, 17 de agosto de 2023



AFONSO BARROS BATISTA
ORDENADOR DE DESPESAS

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
 EXTRATO DE CONTRATO: 20230848/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230848/2023.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.769.285/0001-68, estabelecida à Rua Berta Mette, Nº149, Itoupavazinha, Blumenau-SC, CEP 89066-530,
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 13.111,34 (treze mil, cento e onze reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023 Projeto 1002.123610017.1.062 Aquisição de Equip. e Mobiliários P/ Unidades Escolares - MDE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 13.111,34. **VIGÊNCIA:** com início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Lenilso Luis da Silva, pela contratada. Buriticupu/MA, 10 de agosto de 2023. **AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
 EXTRATO DE CONTRATO: 20230849/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230849/2023.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.769.285/0001-68, estabelecida à Rua Berta Mette, Nº149, Itoupavazinha, Blumenau-SC, CEP 89066-530,
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 8.366,00 (oito mil, trezentos e sessenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023 Projeto 0401.041220002.3.006 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 8.366,00. **VIGÊNCIA:** com início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Lenilso Luis da Silva, pela contratada. Buriticupu/MA, 10 de agosto de 2023. **AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
 EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE
 CONTRATO Nº 20230863/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230863/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230863/2023.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.591.772/0001-12. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos através de adesão a ata de registro de preços nº 002.102/2022 do Município de Zé Doca/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 1.897.429,17 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO, ORGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, UNIDADE: 16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2.098.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; PODER: 02 - PODER EXECUTIVO, ORGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE: 16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2.114.0000 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - SAMU, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; PODER: 02 - PODER EXECUTIVO, ORGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, UNIDADE: 16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2.135.0000 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE I, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr.º Antonio Stanley Pereira da Silva, pela contratada. Buriticupu/MA, 17 de agosto de 2023. **Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete Ordenador de Despesa.****

BURITICUPU-MA
 Proc. 2102001/2023
 Fis. 1532
 Rub. 40

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 18/08/2023 08:35:45 - IP com nº: 10.0.0.180
 Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1382





**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire**
Construindo uma nova história

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 52
FESP Nº 5208
PROC Nº 652022-SESAU
RUBRICA 52

CONTRATO Nº. 063/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MAIS SAUDE LTDA.

O MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.018.568/0001-16, com sede na Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire - MA, CEP 65320-000, neste ato representado por seu titular, Sr. **FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 848.989.413-20, portador RG nº 000077602697-6 SESC/MA, residente e domiciliado neste município, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **MAIS SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Professor Valter Alencar, n. 1738, Macaúba, Teresina - PI, CEP nº 64.016-096, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.436.813/0001-82, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, portador do RG Nº 2.297.364 SSP/PI, inscrito no CPF Nº 003.509.463-02, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas Leis n.º 10.024/2019 e 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender às necessidades do município de Vitorino Freire/MA, em conformidade com o Termo de Referência que integra o Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados colacionados ao Processo Administrativo nº 65/2022 - SESAU e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023-CPL;
- c) Proposta de Preços da **CONTRATADA**, e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

2.2. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023-CPL;
- e) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

2.2.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

=====



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 53
FLA. Nº 2009
PROC. Nº 65/2022-SESAU
RUBRICA

das cláusulas contratuais.

2.2.3. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá o objeto mediante requisição da **CONTRATANTE** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a **CONTRATADA** deverá ao solicitar o pagamento referente ao fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 4.264.494,24 (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)** para o fornecimento, que serão pagos, na proporção do fornecimento efetuado pela **CONTRATADA**, mediante as solicitações respectivas da **CONTRATANTE**.

LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	MARCA/ MODELO	Nº DO REGISTRO NA AVISA	V. UNID.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PACOTE	1.000	THEOTO/ PACOTE	80002369003	R\$ 7,24	R\$ 7.240,00
2	AFASTADOR BALFOUR, VALVA 45X80 MM CURVA	UNIDADE	2	ABC/ 45X80MM CURVA	10304850069	R\$ 1.082,21	R\$ 2.164,42
3	AFASTADOR FARABEU 14 CM	UNIDADE	2	THIMON/ 14CM	80763550019	R\$ 26,43	R\$ 52,86
4	AFASTADOR FARABEU ADULTO MÉDIO 13X125MM	UNIDADE	2	GOLGRAN/ 13X125MM	10401319007	R\$ 26,43	R\$ 52,86
5	AFASTADOR FARABEU GRANDE 20 MM LARG. 17 CM (PAR)	UNIDADE	2	ABC/ 20MM 17 CM	10304850059	R\$ 46,28	R\$ 92,56
6	AFASTADOR FARABEU INFANTIL 10 MM 12 CM (PAR)	UNIDADE	2	ABC/ Farabeuf Par. 1,0 x 12,0 cm	10304850069	R\$ 25,08	R\$ 50,16
7	ÁGUA P/ INJEÇÃO - 500 ML	FRASCO	3.000	FRESENIUS KARBI/ 500ML	100410100015 2	R\$ 9,08	R\$ 27.240,00
8	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	1.200	HALEX ISTAR/10ML	103110158002 4	R\$ 0,73	R\$ 876,00
9	AGULHA 21 G X ½	UNIDADE	6.000	SOLIDOR/ 21G	10369460190	R\$ 12,20	R\$ 73.200,00
10	AGULHA DE RAQUE	UNIDADE	2.000	PROCARE/ RAQUE	10369460118	R\$ 5,39	R\$ 10.780,00
11	ALCOOL 70% 1L	FRASCO	3.000	LIMPE BEM/ 70% 1000ML	RDC 350/2020	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
12	ALCOOL EM GEL 500ML	FRASCO	3.000	LIMPE BEM/ 500ML	RDC 350/2020	R\$ 7,93	R\$ 23.790,00
13	ALGODÃO DE POLIESTER AGULHADO 0	CAIXA	120	SHALON/ 0	10243410016	R\$ 57,57	R\$ 6.908,40
14	ALGODÃO DE POLIESTER AGULHADO 1	CAIXA	120	SHALON/ 1	10243410016	R\$ 57,57	R\$ 6.908,40

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

PROSECUTOR GERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

RS

FLS. Nº

PROC. Nº 659022-SESAU

RUBRICA

15	ALGODÃO DE POLIESTER AGULHADO 2	CAIXA	120	SHALON/ 2	10243410016	R\$ 57,57	R\$ 6.908,40
16	ALGODÃO DE POLIESTER AGULHADO 3	CAIXA	120	SHALON/ 3	10243410016	R\$ 57,57	R\$ 6.908,40
17	ALGODÃO DE POLIESTER AGULHADO 4	CAIXA	120	SHALON/ 4	10243410016	R\$ 57,57	R\$ 6.908,40
18	ALGODÃO P/ GESSO 10 CM	UNIDADE	2.000	ORTOFEN/ 10 CM	80205290003	R\$ 2,69	R\$ 5.380,00
19	ALGODÃO P/ GESSO 15 CM	UNIDADE	2.000	CREMER/ 15 CM	10071150059	R\$ 5,72	R\$ 11.440,00
20	ALGODÃO P/GESSO 20 CM	UNIDADE	2.000	ORTOFEN/ 20CM	80205290003	R\$ 6,59	R\$ 13.180,00
21	ALGODÃO ROLOS 500g	UNIDADE	2.500	NEVOA/ 500G	80304960001	R\$ 22,03	R\$ 55.075,00
22	APARELHO DE GLICOSE ON CALL PLUS	UNIDADE	100	ON CALL PLUS/ GLICOSE	80011990002	R\$ 37,91	R\$ 3.791,00
23	APARELHO DE PA c/ ESTETOSCOPIO (CONFORME NECESSIDADES)	UNIDADE	30	PREMIUM/ C/ ESTETO	80275310052	R\$ 106,15	R\$ 3.184,50
24	APARELHO SONAR PORTATIL	UNIDADE	20	SONOSOUND/ FETAL (DETECTOR FETAL) PORTATIL	80153030105	R\$ 774,33	R\$ 15.486,60
25	ATADURA 10 CM	UNIDADE	2.000	ORTOFEN/ 10CM C/12 UND	80205290001	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
26	ATADURA 15 CM	UNIDADE	2.000	ORTOFEN/ 15CM C/12 UND	80205290001	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
27	ATADURA 20 CM	UNIDADE	2.000	ORTOFEN/ 20CM C/12 UND	80205290001	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
28	ATADURA CREPOM 13 FIOS 1,80M	UNIDADE	5.000	ORTOFEN/ 13 F 1,8M	80205290001	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
29	ATADURA GESSADA 10 CM	UNIDADE	4.000	ORTOFEN/ 10CM	80205290003	R\$ 2,69	R\$ 10.760,00
30	ATADURA GESSADA 15 CM	UNIDADE	4.000	CREMER/ 15CM	10071150059	R\$ 5,72	R\$ 22.880,00
31	ATADURA GESSADA 20 CM	UNIDADE	2.500	ORTOFEN/ 20CM	80205290003	R\$ 6,59	R\$ 16.475,00
32	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	2.500	MAXDESCAR TE/ DESCARTAVE L	80307690011	R\$ 6,19	R\$ 15.475,00
33	BALANÇA DIGITAL	UNIDADE	20	DELLAMED/ ADULTO DIGITAL ATÉ 180 KG	PRODUTO NÃO REGULAMENT ADO PELA ANVISA	R\$ 60,08	R\$ 1.201,60
34	BOLSA DE UROSTOMIA- 19-45MM	CAIXA	18	CONVATEC/ 19-45MM	80523029009	R\$ 569,75	R\$ 10.255,50
35	BOLSA PARA DRENAGEM 2000ML	UNIDADE	2.000	DESCARPACK/ SISTEMA FECHADO, 2.000ML	80518310044	R\$ 6,73	R\$ 13.460,00
36	CABO BISTURI Nº3	UNIDADE	2	GOLGRAN/ bisturi n. 3	10401310049	R\$ 14,21	R\$ 28,42
37	CABO BISTURI Nº4	UNIDADE	2	GOLGRAN/ bisturi n. 4	10401310049	R\$ 14,21	R\$ 28,42
38	CABO P/ SERRA DE GIGLE 6 CM	UNIDADE	5	ABC/ 6 CM	RDC 4526/2010	R\$ 97,12	R\$ 485,60
39	CAIXA CIRURGICA 42/18	UNIDADE	2	FLEXINOX/ 42/18	EGULAMENTA	R\$ 560,87	R\$ 1.121,74
40	CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL MONOPOLAR (BAIXA CIRURGICA)	UNIDADE	5	DELTRONIX/ MONOPOLAR	10214670022	R\$ 359,39	R\$ 1.796,95
41	CATEGUT SIMPLES	CAIXA	150	SHALON/ SIMPLES	10243410020	R\$ 136,60	R\$ 20.490,00
42	CATEGUT SIMPLES 0	CAIXA	150	SHALON/ 0	10243410020	R\$ 136,60	R\$ 20.490,00
43	CATEGUT SIMPLES 1	CAIXA	150	SHALON/ 1	10243410020	R\$ 136,60	R\$ 20.490,00

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

IMPRESSÃO EM DUPLICATA
VALIDADEZ DA
IMPRESSÃO



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. Nº 2011
PROC. Nº 65/2022-SESAU
RUBRICA

44	CATEGUT SIMPLES 2	CADXA	150	SHALON/ 2	10243410020	R\$ 136,60	R\$ 20.490,00
45	CATEGUT SIMPLES 3	CAIXA	150	SHALON/ 3	10243410020	R\$ 136,60	R\$ 20.490,00
46	CATEGUT SIMPLES 4	CADXA	150	SHALON/ 4	10243410020	R\$ 136,60	R\$ 20.490,00
47	CATETER ADULTO	UNIDADE	2.100	MEDSONDA/ ADULTO	80163570002	R\$ 1,45	R\$ 3.045,00
48	CATETER INFANTIL	UNIDADE	1.200	MEDSONDA/ INFANTIL	80163570002	R\$ 1,45	R\$ 1.740,00
49	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	1.200	FOYOMED/ UMBILICAL	10150470580	R\$ 0,16	R\$ 192,00
50	CLORETO DE POTÁSSIO 10ML	AMPOLA	1.200	SAMTEC /10 % / 10 ML	155920001007 4,00	R\$ 0,53	R\$ 636,00
51	CLORETO DE SÓDIO 10ML	AMPOLA	1.200	HALEX ISTAR/ 0,9 % / 10 ML	103110159001 1,00	R\$ 0,69	R\$ 828,00
52	CLOREXIDINA - 2 L	UNIDADE	1.250	VICPHARMA/ 2% 1000ML	RDC 199	R\$ 34,43	R\$ 43.037,50
53	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	UNIDADE	500	GRANDSEC/ 20 L	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 8,35	R\$ 4.175,00
54	COMPRESSAS CAMPO OPERATORIO	UNIDADE	10.000	ORTOFEN / 45X50CM	80205290005	R\$ 1,85	R\$ 18.500,00
55	CUBA REDONDA MEDIA 15 CM	UNIDADE	2	ABC /15 CM	10304850032	R\$ 32,58	R\$ 65,16
56	CURETA MÉDIA	UNIDADE	2	GOLGRAN/MÉDIA	10401310108	R\$ 19,31	R\$ 38,62
57	CURETA PEQUENA	UNIDADE	2	GOLGRAN / PEQUENA	10401310108	R\$ 19,31	R\$ 38,62
58	ELETRODO TIPO AGULHA (85 MM)	UNIDADE	2	TRANSMAI/ 85MM	80052640023	R\$ 50,99	R\$ 101,98
59	ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO (66 MM)	UNIDADE	2	TRANSMAI/ 66MM	80052640023	R\$ 50,99	R\$ 101,98
60	ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (=4,5 MM)	UNIDADE	2	TRANSMAI/ 4,5MM	80052640023	R\$ 50,99	R\$ 101,98
61	ELETRODO TIPO BOLA (=2,1 MM)	UNIDADE	3	TRANSMAI/ 2,1MM	80052640023	R\$ 50,99	R\$ 152,97
62	ELETRODO TIPO BOLA (=4,2 MM)	UNIDADE	2	TRANSMAI / 4,2MM	80052640023	R\$ 50,99	R\$ 101,98
63	ELETRODO TIPO FACI RETA PEQUENA (67 MM)	UNIDADE	3	TRANSMAI / 67MM	80052640023	R\$ 51,01	R\$ 153,03
64	EQUIPO DESCARTÁVEL P/ TRANSFUÇÃO DE SANGUE	UNIDADE	1.500	LAMEDID/ DE SANGUE	10369460174	R\$ 4,54	R\$ 6.810,00
65	EQUIPO MACRO GOTAS	UNIDADE	10.000	GLOMED/ MACRO COMPLETO	80273450018	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
66	ESCOVA ESPONJOSA DE CLOREXIDINA	UNIDADE	1.200	RIO QUIMICA/CLOREXIDIN A	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 5,79	R\$ 6.948,00
67	ESPARADRAPO 10CMX4,5	UNIDADE	5.000	CREMER/ 10CM X 4,5 M COM CAPA	80245219059	R\$ 13,84	R\$ 69.200,00
68	ESPATULA DE REVERDI, ANGULADA 29 CM	UNIDADE	2	AD/ 29 CM	80476380011	R\$ 157,98	R\$ 315,96
69	ESPATULA RIBBON (MALEÁVEL) 33CMX40MM	UNIDADE	2	AD/ 33 CM X 40MM	80476380011	R\$ 83,51	R\$ 167,02
70	FACE SHIELD C/50 UND	UNIDADE	300	ORTHO/ FACE SHIELD	80223340076	R\$ 9,47	R\$ 2.841,00
71	FITA DE GLICEMIA ON CALL PLUS C/50	CADXA	750	ON CALL PLUS/ PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	80011990002	R\$ 37,90	R\$ 28.425,00
72	FITA METRICA	UNIDADE	50	PROMEDIX/ METRICA	10306840191	R\$ 7,08	R\$ 354,00

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

REPUBLICAÇÃO DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RDS



PM LAGOA GRANDE DO MAR ANHAO - MA

R.S. 26

RUBRICA

FLS. Nº 2212

PROC. Nº 657/2022-SESAU

RUBRICA

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

73	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	1.200	PROCITEX/ AUTOCLAVE	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 5,42	R\$ 6.504,00
74	FIXADOR CITOLOGICO	UNIDADE	500	CRAL / 100 ML	10379860164	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00
75	FORMÃO ESTREITO	UNIDADE	2	CANCELLIER / ESTREITO	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 56,32	R\$ 112,64
76	FORMÃO LARGO	UNIDADE	2	CANCELLIER / LARGO	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 72,41	R\$ 144,82
77	FRALDAS DESCARTAVEIS TAM G	PACOTE	2.500	BEFRAL / ADULTO GRANDE	RDC 142	R\$ 16,75	R\$ 41.875,00
78	GASES EM ROLO 9FIOS 22M	UNIDADE	2.500	ANAPOLIS / 9 FIOS	81648610002	R\$ 22,98	R\$ 57.450,00
79	GEL P/ ULTRASON 5KG	GALÃO DE 5 L	30	FORTSAN / 5000G	80241050007	R\$ 33,24	R\$ 997,20
80	JELCO 14	UNIDADE	6.000	MEDIX / 14	80495510106	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
81	JELCO 16	UNIDADE	6.000	SOLIDOR / 16	10369460151	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00
82	JELCO 18	UNIDADE	6.000	SOLIDOR / 18	10369460151	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00
83	JELCO 20	UNIDADE	6.000	SOLIDOR / 20	10369460151	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00
84	JELCO 22	UNIDADE	6.000	MEDIX / 22	80495510106	R\$ 0,95	R\$ 5.700,00
85	JELCO 24	UNIDADE	12.000	SOLIDOR / 24	10369460151	R\$ 0,95	R\$ 11.400,00
86	GOIVA 16 CM	UNIDADE	2	ABC / 16 CM	10304850059	R\$ 163,06	R\$ 326,12
87	GRAMPO UMBILICAL	UNIDADE	3.600	FOYOMED / UMBILICAL	10150470580	R\$ 0,16	R\$ 576,00
88	HESTEROMETRO DOYEN 28 CM	UNIDADE	2	ABC / 28 CM	10304850059	R\$ 154,30	R\$ 308,60
89	INFUSOR DUAS VIAS	UNIDADE	15.000	MEDIX / CONEXÃO 2 VIAS	80495510030	R\$ 1,14	R\$ 17.100,00
90	KIT DE PAPANICOLAU P	UNIDADE	1.000	VAGISPEC / PEQUENO	10237610190	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
91	KIT DE PAPANICOLAU M	UNIDADE	2.000	VAGISPEC/ MÉDIO	10237610190	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
92	KIT DE PAPANICOLAU G	UNIDADE	1.000	VAGISPEC/ GRANDE	10237610190	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
93	LÂMINA BISTURI N24 C/100	CAIXA	100	LABOR IMPORT / Nº 24	10369460104	R\$ 32,13	R\$ 3.213,00
94	LANCETA C/50	CAIXA	600	MEDLEVENSO HN / C/50	80560310002	R\$ 9,49	R\$ 5.694,00
95	LUVAS CIRÚRGICAS TAMANHO 6,5	UNIDADE	4.200	LATEX BR / 6,5	81569610001	R\$ 1,37	R\$ 5.754,00
96	LUVAS CIRÚRGICAS TAMANHO 7,5	UNIDADE	3.000	LATEX BR / 7,5	81569610001	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00
97	LUVAS CIRÚRGICAS TAMANHO 8.0	UNIDADE	3.000	LATEX BR / 8	81569610001	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00
98	LUVAS PROCEDIMENTO G	UNIDADE	6.000	INJEX / G	10160619010	R\$ 17,70	R\$ 106.200,00
99	LUVAS PROCEDIMENTO M	UNIDADE	30.000	INJEX / M	10160619010	R\$ 17,70	R\$ 531.000,00
100	LUVAS PROCEDIMENTO P	UNIDADE	6.000	INJEX / P	10160619010	R\$ 17,70	R\$ 106.200,00
101	MARTELO 19,7 CM, 250G	UNIDADE	2,5	ABC / 250G	10304850073	R\$ 136,60	R\$ 341,50

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

IMPRESSÃO EM DUPLICATA
Emissão em 12/08/2022 14:58:12



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS.

PROJ. Nº

PROC. Nº 65/2022-SFSAU

RUBRICA

102	MÁSCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/50	CAIXA	600	MEDICAL KDU / C/50 UND	82090750005	R\$ 8,05	R\$ 4.830,00
103	NEBULIZADOR	UNIDADE	25	DELLAMED/ NEBULIZADOR	80795959006	R\$ 115,46	R\$ 2.886,50
104	NYLON 0	CAIXA	180	SHALON / 0-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	10369460141	R\$ 56,78	R\$ 10.220,40
105	NYLON 1	CAIXA	180	SHALON / 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	10369460141	R\$ 56,78	R\$ 10.220,40
106	NYLON 2	CAIXA	180	SHALON / 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	10369460141	R\$ 56,78	R\$ 10.220,40
107	NYLON 3	CAIXA	180	SHALON / 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	10369460141	R\$ 56,78	R\$ 10.220,40
108	NYLON 4	CAIXA	180	SHALON / 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	10369460141	R\$ 56,78	R\$ 10.220,40
109	OXIMETRO	UNIDADE	30	WINNER MED / DIGITAL	80298979009	R\$ 85,79	R\$ 2.573,70
110	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN / 15 CM	10401310096	R\$ 36,99	R\$ 184,95
111	PINÇA BABCOCK 20 CM	UNIDADE	5	RHOSSE / 20 CM	80310620005	R\$ 147,70	R\$ 738,50
112	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16 CM	UNIDADE	5	RHOSSE / COLLIN 16 CM	80310620005	R\$ 144,81	R\$ 724,05
113	PINÇA COLLIN N: 1, PEQUENO, 95X28MM	UNIDADE	5	ABC / PEQUENO	10304850059	R\$ 172,05	R\$ 860,25
114	PINÇA COLLIN N: 2, MEDIO, 110X35MM	UNIDADE	5	ABC MEDIO	10304850055	R\$ 172,05	R\$ 860,25
115	PINÇA DE ALLIS 5X6, COM DENTE 25 CM 5 X 6 DENTES PARA INTESTINO.	UNIDADE	5	ABC / 25CM 5X6	10304850070	R\$ 158,48	R\$ 792,40
116	PINÇA DE REDUÇÃO	UNIDADE	5	RHOSSE / REDUÇÃO	80310620001	R\$ 611,42	R\$ 3.057,10
117	PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) 12 CM	UNIDADE	5	CASSIFLEX / 12 CM	81454660001	R\$ 23,39	R\$ 116,95
118	PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) 14 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN / 14 CM	10401310090	R\$ 24,03	R\$ 120,15
119	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 15 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN/ 15 CM	10401310090	R\$ 4,34	R\$ 21,70
120	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 25 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN/ 25 CM	10401310090	R\$ 54,96	R\$ 274,80
121	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA COM SERRILHA 18 CM	UNIDADE	5	ABC / 18 CM	10304850069	R\$ 4,34	R\$ 21,70
122	PINÇA DISSECÇÃO C/ DENTE DE RATO 15 CM	UNIDADE	5	ABC / 15 CM	10304850069	R\$ 30,03	R\$ 150,15
123	PINÇA DISSECÇÃO C/ DENTE DE RATO 25 CM	UNIDADE	5	ABC / 25 CM	10304850069	R\$ 46,18	R\$ 230,90
124	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADE	5	ABC / 14 CM	10304850069	R\$ 36,02	R\$ 180,10
125	PINÇA DISSECÇÃO DENTE 20 CM	UNIDADE	5	ABC / 20 CM	10304850069	R\$ 45,08	R\$ 225,40
126	PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA 20 CM	UNIDADE	5	ABC / 20 CM	10304850069	R\$ 44,24	R\$ 221,20
127	PINÇA FAURE CURVA 22 CM	UNIDADE	5	AD / 22 CM	80476380011	R\$ 158,16	R\$ 790,80
128	PINÇA FOERSTER RETA OU CURVA 20 CM	UNIDADE	5	ABC / 20 CM	10304850070	R\$ 127,04	R\$ 635,20
129	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN / 12 CM	10401310081	R\$ 46,00	R\$ 230,00
130	PINÇA KELLY CURVA 15 CM	UNIDADE	5	ABC / 15 CM	10304850055	R\$ 65,60	R\$ 328,00

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



**Prefeitura Municipal de
 Vitorino Freire**
 Construindo uma nova história

131	PINÇA KELLY RETA 15 CM	UNIDADE	5	ABC / 15 CM	10304850055	R\$ 65,60	R\$ 328,00
132	PINÇA KELLY RETA 16 CM	UNIDADE	5	ABC / 16 CM	10304850055	R\$ 65,60	R\$ 328,00
133	PINÇA KELLY- RANKIN CURVA 16 CM	UNIDADE	5	WELDON / 16 CM	10150470448	R\$ 65,65	R\$ 328,25
134	PINÇA KELLY- RANKIN RETA 16 CM	UNIDADE	5	WELDON 16 CM	10150470448	R\$ 65,65	R\$ 328,25
135	PINÇA KOCHER CURVA COM DENTE 14 CM	UNIDADE	5	MARYAM TRADING / 14 CM	81204830010	R\$ 73,82	R\$ 369,10
136	PINÇA KOCHER CURVA MEDIA 20 CM	UNIDADE	5	MARYAM TRADING / 20 CM	81204830010	R\$ 112,39	R\$ 561,95
137	PINÇA KOCHER RETA COM DENTE 14 CM	UNIDADE	5	MARYAM TRADING / 14 CM	81204830010	R\$ 73,82	R\$ 369,10
138	PINÇA KOCHER RETA MEDIA 20 CM	UNIDADE	5	MARYAM TRADING / 20 CM	81204830010	R\$ 112,39	R\$ 561,95
139	PINÇA MIXTER 24 CM	UNIDADE	5	ABC / 24CM	10304850070	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
140	PINÇA MIXTER CURVA 24 CM	UNIDADE	5	ABC / 24CM	10304850070	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
141	PINÇA ÓSSEA ESPANHOLA	UNIDADE	5	ABC / ESPANHOLA	10304850070	R\$ 647,95	R\$ 3.239,75
142	PINÇA PARA CORDÃO UMBILICAL	UNIDADE	5	ABC / UMBILICAL	10304850070	R\$ 181,07	R\$ 905,35
143	PINÇA POZZI RETA 24 CM	UNIDADE	5	ABC / 24 CM	10304850070	R\$ 113,52	R\$ 567,60
144	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 24 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN / 24 CM	10401310116	R\$ 115,83	R\$ 579,15
145	PORTA AGULHA 15 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN / 15 CM	10401310116	R\$ 77,80	R\$ 389,00
146	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN/ 16 CM	10401310116	R\$ 66,46	R\$ 332,30
147	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN / 20 CM	10401310116	R\$ 77,80	R\$ 389,00
148	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN/ 25 CM	10401310116	R\$ 77,79	R\$ 388,95
149	PROPÉ DESCARTAVEL	UNIDADE	12.000	GRANDESC/ DESCARTAVE L	80306640005	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
150	RIODENE - IODO DEGERMANTE 1L	UNIDADE	1.750	RIOQUIMICA/ 1 L	RDC 199	R\$ 93,32	R\$ 163.310,00
151	RUGINA ESTREITA	UNIDADE	2	HARTE/ ESTREITA	80476380011	R\$ 190,16	R\$ 380,32
152	RUGINA LARGA	UNIDADE	2	HARTE / LARGA	80476380011	R\$ 190,16	R\$ 380,32
153	SACA FIBROMA DOYEN 17 CM	UNIDADE	2	ABC/ 17 CM	10304850071	R\$ 89,62	R\$ 179,24
154	SACO PARA CADAVER	UNIDADE	240	FBS / UNIDADE	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 13,97	R\$ 3.352,80
155	SCALP 18	UNIDADE	600	SOLIDOR / 18	10369469003	R\$ 0,35	R\$ 210,00
156	SCALP 25	UNIDADE	21.000	SOLIDOR / 25	10369469003	R\$ 0,35	R\$ 7.350,00
157	SCALP 14	UNIDADE	9.000	SOLIDOR / 14	10369469003	R\$ 0,35	R\$ 3.150,00
158	SCALP 16	UNIDADE	21.000	SOLIDOR / 16	10369469003	R\$ 0,35	R\$ 7.350,00
159	SCALP 23	UNIDADE	21.000	SOLIDOR / 23	10369469003	R\$ 0,36	R\$ 7.560,00
160	SCALP 27	UNIDADE	5.400	SOLIDOR / 27	10369469003	R\$ 0,35	R\$ 1.890,00
161	SERINGA 10 ML	UNIDADE	25.000	PROCARE / 10 ML	10369460133	R\$ 0,45	R\$ 11.250,00



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

RS
FREN° 0215
PROC. N° 052022-SESAU
RUBRICA 15

163	SERINGA 20 ML	UNIDADE	25.000	PROCARE / 20 ML	10369460133	R\$ 0,64	R\$ 16.000,00
164	SERINGA 3 ML	UNIDADE	25.000	INJEX / 3 ML	10160610006	R\$ 0,28	R\$ 7.000,00
165	SERINGA 5 ML	UNIDADE	25.000	PROCARE / 5 ML	10369460133	R\$ 0,29	R\$ 7.250,00
166	SERINGA DE INSULINA 1ML	UNIDADE	25.000	SOLIDOR / 1 ML	10369460145	R\$ 0,29	R\$ 7.250,00
167	SERRA DE GIGLE 50 CM	UNIDADE	2	CIRURGICA FERANDES / 50 CM	10150470407	R\$ 19,31	R\$ 38,62
168	SONDA DE ALÍVIO 10	UNIDADE	6.000	MEDSONDA / 10	80163570001	R\$ 0,93	R\$ 5.580,00
169	SONDA DE ALÍVIO 8	UNIDADE	6.000	MEDSONDA / 8	80163570001	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
170	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 12	UNIDADE	300	SOLIDOR / 2 VIAS TAM 12	10369460176	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
171	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 14	UNIDADE	300	SOLIDOR / 2 VIAS TAM 12	10369460176	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
172	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 16	UNIDADE	300	SOLIDOR / 2 VIAS TAM 12	10369460176	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
173	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 18	UNIDADE	300	SOLIDOR / 2 VIAS TAM 12	10369460176	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
174	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 20	UNIDADE	300	SOLIDOR / 2 VIAS TAM 12	10369460176	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
175	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 22	UNIDADE	300	SOLIDOR / 2 VIAS TAM 12	10369460176	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
176	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	FRASCO	3.000	FRESENIUS / 100 ML	100410098	R\$ 7,19	R\$ 21.570,00
177	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	FRASCO	3.500	HALEX ISTAR / 250 ML	100410098	R\$ 8,35	R\$ 29.225,00
178	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	FRASCO	2.500	HALEX ISTAR / 500 ML	103110011169 1	R\$ 10,01	R\$ 25.025,00
179	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FRASCO	2.500	FRESENIUS / 500 ML	103110129007 7	R\$ 10,74	R\$ 26.850,00
180	SORO GLICOSADO 250 ML	FRASCO	2.500	HALEX ISTAR / 5 % 250 ML	103110177007 9	R\$ 4,75	R\$ 11.875,00
181	SORO GLICOSADO 500 ML	FRASCO	2.500	FRESENIUS / 500ML	100410107016 9	R\$ 9,27	R\$ 23.175,00
182	SORO RINGER LACTATO 500 ML	FRASCO	2.000	BAXTER / 500ML	106830067	R\$ 14,68	R\$ 29.360,00
183	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	FRASCO	2.000	FRESENIUS / 500ML	100410115	R\$ 8,83	R\$ 17.660,00
184	TELA PROLENE PARA HERNIA	UNIDADE	120	MARLEX / PROLENE PARA HERNIA	80569810001	R\$ 78,41	R\$ 9.409,20
185	TERMOMETRO DE GELADEIRA MAX/MIN	UNIDADE	25	INCOTERM / MAX/MIN	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 100,96	R\$ 2.524,00
186	TERMOMETROS DIGITAL (CONFORME NECESSIDADE)	UNIDADE	60	SOLIDOR / DIGITAL	10369460184	R\$ 15,72	R\$ 943,20
187	TERMOMETRO PARA CAIXA TERMICA MAX/MIN	UNIDADE	25	INCOTERM / MAX/MIN	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 152,88	R\$ 3.822,00
188	TESOURA CURVA 15 CM	UNIDADE	2	MARYAM TRADING / 15 CM	81204830009	R\$ 31,40	R\$ 62,80
189	TESOURA MAYO STELE RETA 19 CM	UNIDADE	2	ABC / 19 CM	10304850072	R\$ 95,54	R\$ 191,08
190	TESOURA MAYO STELE CURVA 19 CM	UNIDADE	2	ABC / 19 CM	10304850072	R\$ 95,54	R\$ 191,08
191	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17 CM	UNIDADE	2	ABC / 17 CM	10304850072	R\$ 83,66	R\$ 167,32

CNPJ N° 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PM LAGOA GRANDE DO MAR - MA

FLS. N° 25
PROC. N° 63/2022-SESAU
RUBRICA: 4

191	TESOURA MAYO-STILLE RETA 17 CM	UNIDADE	2	ABC / 17 CM	10304850072	R\$ 83,66	R\$ 167,32
192	TESOURA METZENBAUM CURVA 15 CM	UNIDADE	2	GOLGRAN / 15 CM	10401310091	R\$ 73,25	R\$ 146,50
193	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	UNIDADE	2	GOLGRAN / 18 CM	10401310091	R\$ 76,67	R\$ 153,34
194	TESOURA METZENBAUM CURVA 29 CM	UNIDADE	2	GOLGRAN / 29 CM	10401310091	R\$ 76,67	R\$ 153,34
195	TESOURA METZENBAUM RETA 15 M	UNIDADE	2	GOLGRAN / 15 CM	10401310091	R\$ 73,50	R\$ 147,00
196	TESOURA METZENBAUM RETA 20 CM	UNIDADE	2	GOLGRAN / 20 CM	10401310091	R\$ 77,01	R\$ 154,02
197	TESOURA RETA 17 CM	UNIDADE	2	MARYAM TRADING / 17 CM	81204830009	R\$ 32,98	R\$ 65,96
198	TOUCA DESCARTAVEL	UNIDADE	18.000	MAXDESCAR TE / DESCARTAVE L	80307690009	R\$ 2,10	R\$ 37.800,00
199	VALVA DOYEN 15 CM	UNIDADE	2	ABC / 15 CM	10304850069	R\$ 465,71	R\$ 931,42
200	VALVA DOYEN, VAGINAL 120X45 MM	UNIDADE	2	ABC / 120X45MM	10304850069	R\$ 381,80	R\$ 763,60
201	VALVULA SUPRA PUBICA	UNIDADE	2	HARTE/ SUPRA PUBICA	80476380011	R\$ 482,82	R\$ 965,64
202	VICRIL 0	CAIXA	40	SHALON / 0	10243410033	R\$ 449,92	R\$ 17.996,80
203	VICRIL 1	CAIXA	40	SHALON / 1	10243410033	R\$ 449,92	R\$ 17.996,80
204	VICRIL 4	CAIXA	40	SHALON / 4	10243410033	R\$ 449,92	R\$ 17.996,80
VALOR TOTAL							R\$ 2.344.311,84

LOTE II								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	MODELO	Nº DO REGISTRO NA AVISA	V. UNIF.	V. TOTAL
1	AAS 100MG	COMPRIMIDO	2.400	EMS	100MG	1023505080014	R\$ 0,08	R\$ 192,00
2	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML 120ML	FRASCO	150	PRATI	50 MG/ 5 ML/ 120ML	1256801590039	R\$ 6,42	R\$ 963,00
3	ACETILCISTEINA 100MG/5ML 5ML	AMPOLA	200	UNIÃO QUIMICA	100MG/5ML/ 5 ML	1049713170016	R\$ 14,76	R\$ 2.952,00
4	ÁCIDO VALPROICO 500 MG	COMPRIMIDO	750	BIOLAB	500 MG	1097402580018	R\$ 0,90	R\$ 675,00
5	ADRENALINA 1MG 1ML	AMPOLA	1.000	HYPOFARMA	1MG 1ML	1038700780011	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
6	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	AMPOLA	1.200	FARMACE	10ML	1108500240016	R\$ 1,52	R\$ 1.824,00
7	AMIODARONA 150MG 3ML	FRASCO	300	HIPOLADOR	150MG 3ML	1134301220014	R\$ 3,64	R\$ 1.092,00
8	AMOXICILINA500MG+SULBACTAN 250 INFANTIL 15ML	AMPOLA	150	Bagó	15ML	1562600070112	R\$ 22,76	R\$ 3.414,00
9	AMPICILINA SÓDICA 1 G	FRASCO	3.000	BLAU	1 G	1163700980024	R\$ 5,05	R\$ 15.150,00
10	AMPICILINA+SULBACTAN 1,5MG 15ML	AMPOLA	150	FRESENTIUS	1,5MG 15ML	1004102140020	R\$ 19,18	R\$ 2.877,00

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

11	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	9.000	PRATI	50 MG	1256801460054	R\$ 0,10	R\$ 900,00
12	ATROPINA 0,25 MG/ML 1ML	AMPOLA	1.200	FARMACE	0,25 MG/ML	1108500170018	R\$ 2,48	R\$ 2.976,00
13	BENZETACIL 1200.000 UI/ 6000 UI	AMPOLA	2.500	TEUTO	1200.000 UI / 6000 UI	1037001000025	R\$ 12,04	R\$ 30.100,00
14	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG 20ML	FRASCO	300	HIPOLABOR	0,25 MG 20ML	1134301620012	R\$ 1,64	R\$ 492,00
15	BROMIDRATO DE FENETEROL 5MG/ML 20ML	FRASCO	300	BOEHRINGER	5MG/ML 20ML	1036700060069	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
16	BROMOPRIDA 5MG 2ML	AMPOLA	5.000	FRESEINUS	5MG 2ML	1004101820011	R\$ 3,51	R\$ 17.550,00
17	BRONQUITRATE (AMBROXOL) XAROPE ADULTO - 30 MG/ML 120ML	FRASCO	300	GLOBO	30 MG / ML/ 120ML	1053502020012	R\$ 8,81	R\$ 2.643,00
18	BRONQUITRATE (AMBROXOL) XAROPE IFANT - 15 MG/ML 120ML	FRASCO	300	FARMACE	15 MG/ML/ 120 ML	1108500390026	R\$ 4,74	R\$ 1.422,00
19	BUPIVACAÍNA PESADA	AMPOLA	600	HYPOFARMA	PESADA	1038700550014	R\$ 5,78	R\$ 3.468,00
20	BUSCOPAN COMPOSTO 4MG/ML+500MG/ML 5ML	AMPOLA	3.000	HYPOFARMA	4MG/ML+500M G/ML 5ML	1038700550014	R\$ 4,30	R\$ 12.900,00
21	BUSCOPAN SIMPLES 20MG 1ML	AMPOLA	7.500	HYPOFARMA	20MG 1ML	1038700800010	R\$ 2,00	R\$ 15.000,00
22	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	3.600	PRATI	25 MG	1256801530052	R\$ 0,07	R\$ 252,00
23	CEFALOTINA 1G 5ML	AMPOLA	3.000	BLAU	1G 5ML	1163701000015	R\$ 5,46	R\$ 16.380,00
24	CEFAZOLINA 1G 5ML	AMPOLA	300	BLAU	1G 5ML	1163700930019	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
25	CEFEPINA 1G 5ML	AMPOLA	250	TEUTO	1G 5ML	1037006460016	R\$ 21,84	R\$ 5.460,00
26	CEFITRIAXONA 1G 5ML	FRASCO	4.000	BLAU	1G 5ML	1163701740140	R\$ 4,58	R\$ 18.320,00
27	CETOPROFENO 100 MG	AMPOLA	1.200	UNIÃO QUIMICA	100 MG	1049714620023	R\$ 3,18	R\$ 3.816,00
28	CIPROFLOXACINO BOLSA 100MG 100ML	BOLSA	1.000	FRESEINUS	100MG 100ML	1004101530119	R\$ 37,06	R\$ 37.060,00
29	CLOPDOGREL 25 MG	COMPRIMIDO	600	SANDOZ	25 MG	1004704240015	R\$ 2,51	R\$ 1.506,00
30	CLORETO DE POTÁSSIO 10ML	AMPOLA	1.200	SAMTEC	10ML	1559200010074	R\$ 0,60	R\$ 720,00
31	CLORETO DE SÓDIO 10ML	AMPOLA	1.200	ISOFARMA	10ML	1031101590011	R\$ 0,70	R\$ 840,00
32	CLORIDRATO DE OXIBUTINA 1MG 120ML	FRASCO	150	Apsen	1MG 120ML	1011801080038	R\$ 54,50	R\$ 8.175,00
33	CLORPROMAZINA 25MG 5ML	AMPOLA	1.800	UNIÃO QUIMICA	25MG 5ML	1049701550021	R\$ 2,89	R\$ 5.202,00

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história**

34	COMPLEXO B	AMPOLA	15.000	HYPOFARMA	AMPOLA	1038700290012	R\$ 4,72	R\$ 70.800,00
35	DESLANOL 0,2MG 2ML	AMPOLA	1.200	UNIÃO QUIMICA	0,2MG 2ML	1049712290018	R\$ 4,37	R\$ 5.244,00
36	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML	AMPOLA	15.000	HYPOFARMA	4 MG/ ML - 2,5ML	1038700470029	R\$ 4,09	R\$ 61.350,00
37	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	AMPOLA	3.000	SANTISA	5MG/ML 2ML	1018600190011	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00
38	DIGOXINA 0,25	COMPRIMIDO	600	PHARLAB	0,25	1410700590011	R\$ 0,18	R\$ 108,00
39	DIPIRONA 500 MG 2ML	AMPOLA	20.000	FARMACE	500 MG 2ML	1108500180013	R\$ 2,70	R\$ 54.000,00
40	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML	FRASCO	1.200	NATULAB	500 MG/ML	1384100020017	R\$ 2,79	R\$ 3.348,00
41	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML 20ML	AMPOLAS	600	HYPOFARMA	12,5MG/ ML / 20ML	1038700570015	R\$ 9,34	R\$ 5.604,00
42	EFORTIL 10MG/ML 1ML	AMPOLAS	1.200	UNIÃO QUIMICA	10MG/ML 1ML	1049712200019	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00
43	EGOMETRIN 0,2 MG/ML 1ML	AMPOLAS	600	UNIÃO QUIMICA	0,2 MG/ML	1049701260041	R\$ 3,34	R\$ 2.004,00
44	ETILEFRIO 10 MG/ML 1ML	AMPOLAS	250	UNIÃO QUIMICA	10 MG/ML - 1ML	1049712200019	R\$ 2,50	R\$ 625,00
45	FENITOINA 50MG/ML 5ML	AMPOLA	1.200	HIPOLABOR	50MG/ML 5ML	1134301710011	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
46	FLORAX ADULTO	FRASCO	250	HEBRON	ADULTO	1155700150081	R\$ 6,74	R\$ 1.685,00
47	FLORAX PEDIÁTRICO	FRASCO	1.000	HEBRON	PEDIÁTRICO	1155700150081	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00
48	FORMOL 1L	LITRO	60	PROCARE	1L	RDC 199	R\$ 17,05	R\$ 1.023,00
49	FOSFATO DE CLIDAMICINA 150 MG 4ML	AMPOLA	1.500	HYPOFARMA	150 MG 4ML	1038700740018	R\$ 4,77	R\$ 7.155,00
50	FUROSEMIDA INJ 10 MG - 2 ML	FRASCO	10.000	TEUTO	10 MG - 2 ML	1037002770010	R\$ 1,81	R\$ 18.100,00
51	GEL P/ ULTRASON 5KG	GALÃO DE 5 L	30	FORTSAN	5KG	80241050007	R\$ 28,03	R\$ 840,90
52	GENTAMICINA 40 MG 1ML	AMPOLA	4.000	FRESENIUS	40 MG 1ML	1004102100029	R\$ 2,64	R\$ 10.560,00
53	GENTAMICINA 80 MG 1ML	AMPOLA	5.000	HYPOFARMA	80 MG 1ML	1038700450044	R\$ 3,55	R\$ 17.750,00
54	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	1.200	MEDQUIMICA	5 MG	1091700640011	R\$ 0,05	R\$ 60,00
55	GLICOSE 50%	AMPOLA	1.200	ISOFARMA	50%	1031101670015	R\$ 0,72	R\$ 864,00
56	HALDOL 5MG 2ML	AMPOLA	1.200	Cristalia	5MG 2ML	1029802400012	R\$ 9,09	R\$ 10.908,00



**Prefeitura Municipal de
 Vitorino Freire
 Construindo uma nova história**

57	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	1.500	CRISTALIA	20MG/ML 1ML	1029800890037	R\$ 7,23	R\$ 10.845,00
58	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	7.200	CIMED	25 MG	1438102100010	R\$ 0,05	R\$ 360,00
59	HIDROCORTIZONA 100MG 2ML	FRASCO	4.000	BLAU	100MG 2ML	1163701050012	R\$ 4,75	R\$ 19.000,00
60	HIDROCORTIZONA 500MG 2ML	FRASCO	4.000	FRESENTIUS	500MG 2ML	1004101870106	R\$ 8,12	R\$ 32.480,00
61	IBUPROFENO GOTAS 50 MG/ML 30ML	FRASCO	1.200	NATULAB	50 MG/ ML - 30ML	1384100330024	R\$ 2,15	R\$ 2.580,00
62	IMUNO. HUMANA 300 CG ANTI-D RHOP	FRASCO	75	CSL	300 CG ANTI-D RHOP	1015101210012	R\$ 314,40	R\$ 23.580,00
63	INSULINA NPH 10ML	UNIDADE	100	ASPEN PHARMA	10ML	1376401150016	R\$ 33,38	R\$ 3.338,00
64	INSULINA REGULAR 10ML	UNIDADE	600	ASPEN PHARMA	10ML	1376401150016	R\$ 33,65	R\$ 20.190,00
65	LEVOFLOXACINO 100MG 100ML	BOLSA	300	ISOFARMA	100MG 100ML	1517000160034 ,00	R\$ 25,13	R\$ 7.539,00
66	LIDOCAINA 2% GEL	POMADA	1.200	PHARLAB	2% GEL	1410701180070 ,00	R\$ 8,21	R\$ 9.852,00
67	LIDOCAINA 20MG/ML SEM VASOCONSTRICTOR 20ML	FRASCO	9.000	HYPOFARM	20MG/ML SEM VASOCONSTRICTOR 20ML	1038700410026 ,00	R\$ 7,69	R\$ 69.210,00
68	LOSARTANA 50 MG	COMPRIMIDO	6.000	GEOLAB	50 MG	1542301730019 ,00	R\$ 0,10	R\$ 600,00
69	MEROPENEM 1G	AMPOLA	50	BIOCHIMICO	1G	1006302290091 ,00	R\$ 27,24	R\$ 1.362,00
70	METIFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	4.500	PRATI	500 MG	1256801510043 ,00	R\$ 0,15	R\$ 675,00
71	METIFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	6.000	PRATI	850 MG	1256801510035 ,00	R\$ 0,16	R\$ 960,00
72	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	600	E.M.S	250 MG	1023505640028 ,00	R\$ 0,89	R\$ 534,00
73	METRONIDAZOL - INJETÁVEL 100MG 100ML	AMPOLA	1.200	HALEXISTAR	100MG 100ML	1031101190064 ,00	R\$ 20,33	R\$ 24.396,00
74	MISOPROSTOL 200MG	COMPRIMIDO	600	HEBRON	200MG	1155700440053 ,00	R\$ 41,93	R\$ 25.158,00
75	MORFINA 0,2% 1ML	AMPOLA	1.200	CRISTALIA	0,2% 1ML	1029800970032 ,00	R\$ 6,67	R\$ 8.004,00
76	NEO FEDIPINA 20 MG	COMPRIMIDO	2.100	MEDQUIMICA	20 MG	1091700340032 ,00	R\$ 0,31	R\$ 651,00
77	NEOCAINA 0,5% 4ML	AMPOLA	2.000	Cristalia	0,5% 4ML	1029803500045 ,00	R\$ 5,88	R\$ 11.760,00
78	NIMESULIDA GOTAS 50 MG/ ML 15ML	FRASCO	1.200	GEOLAB	50 MG/ ML - 15 ML	1542300130050 ,00	R\$ 2,46	R\$ 2.952,00
79	NITROPUSSIATO DE SÓDIO 25 MG 2ML	AMPOLA	500	HYPOFARMA	25 MG 2ML	1038700120011 ,00	R\$ 23,48	R\$ 11.740,00

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire**
Construindo uma nova história

88	NOOTROPIL 200 MG 5ML	AMPOLA	1.200	MEDLEY	200 MG 5ML	1832604200026,00	R\$ 3,64	R\$ 4.368,00	
89	NORIPORUM 100 MG 5ML	AMPOLA	1.250	TAKEDA	100 MG 5ML	1063900990221,00	R\$ 20,23	R\$ 25.287,50	
90	OCITOCINA 5UI/ML 1ML	AMPOLA	3.000	BLAUSIEGEL	5UI/ML 1ML	1163700720014,00	R\$ 4,28	R\$ 12.840,00	
91	OLÉO MINERAL 100ML	FRASCO	1.200	FARMACE	100ML	RDC 199	R\$ 4,41	R\$ 5.292,00	
92	OXACILINA 500 MG C/DILUENTE 3ML	FRASCO	3.000	BLÁU	500 MG C/DILUENTE 3ML	1163701410019,00	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00	
93	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15ML	FRASCO	1.200	FARMACE	200 MG/ML - 15 ML	1108500340053,00	R\$ 2,91	R\$ 3.492,00	
94	PENICILINA 400 MG C/DILUENTE 2ML	FRASCO	1.200	TEUTO	400 MG C/DILUENTE 2ML	1037001000025,00	R\$ 5,28	R\$ 6.336,00	
95	PLASIL INJETAVEL 5MG 2ML	FRASCO	7.500	HALEX ISTAR	5MG 2ML	1031101660011,00	R\$ 1,34	R\$ 10.050,00	
96	PROMETAZOL (FERNEGAN) 25MG 2ML	AMPOLA	3.000	HIPOLABOR	25MG 2ML	1134302020043,00	R\$ 3,96	R\$ 11.880,00	
97	SULFAMETAXAZOL+TRIMEPROTPINA 200MG+40MG 5ML	AMPOLA	600	E.M.S	200MG+40MG 5ML	1023510480084,00	R\$ 6,56	R\$ 3.936,00	
98	SULFATO DE AMICACINA 250 MG/ML 2ML	AMPOLA	600	TEUTO	250 MG/ML 2ML	1037002970011,00	R\$ 12,56	R\$ 7.536,00	
99	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMPOLA	500	ISOFARMA	50% 10ML	1031101630013,00	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00	
100	TRAMAL 100MG 2ML	AMPOLA	2.500	Pfizer	100MG 2ML	1004312510029,00	R\$ 2,12	R\$ 5.300,00	
101	TRANSAMIN 50MG/ML 5ML	AMPOLA	1.500	HIPOLABOR	50MG/ML 5ML	1134301860013,00	R\$ 7,31	R\$ 10.965,00	
102	VOLTAREM 75MG/3ML	AMPOLA	15.000	HIPOLABOR	75MG/3ML	1134301380011,00	R\$ 1,48	R\$ 22.200,00	
103	VITAMINA C 5ML	AMPOLA	18.000	FARMACE	5ML	1108500280018,00	R\$ 3,00	R\$ 54.000,00	
TOTAL								R\$ 980,43	6,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	MODELO	Nº DO REGISTRO ANVISA	V. UNID.	V. TOTAL
1	AAS 100MG	COMPRIMIDO	29.000	EMS	100mg	1023505080170	R\$ 0,39	R\$ 11.310,00
2	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML	FRASCO	1.000	GEOLAB	20 MG/ML	1542301080057	R\$ 14,87	R\$ 14.870,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	29.500	NATULAB	5mg	1384100500108	R\$ 0,05	R\$ 1.475,00
4	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	9.500	PRATI	400mg	1256800520010	R\$ 0,52	R\$ 4.940,00
5	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	FRASCO	1.000	GEOLAB	40mg/ml fr	1542300440052	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
6	ALEDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPRIMIDO	2.500	E.M.S	70mg	1023511280011	R\$ 0,49	R\$ 1.225,00

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

[assinatura]



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire**
Construindo uma nova história

7	AMBROXOL 15MG/5ML 120ML	FRASCO	2.100	FARMACE	15mg/5ml xpe ped100ml	1108500390026	R\$ 4,65	R\$ 9.765,00
8	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML	FRASCO	2.100	FARMACE	0mg/5ml xpe adt 100ml	1108500390042	R\$ 7,24	R\$ 15.204,00
9	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML	FRASCO	2.100	Cimed	250mg/5ml 150ml	1438101110098	R\$ 6,38	R\$ 13.398,00
10	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	34.000	PRATI	500mg	1256801470017	R\$ 0,27	R\$ 9.180,00
11	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	15.000	VITAMEDIC	50mg	1039201680069	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
12	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	17.500	GEOLAB	500mg	1542301670016	R\$ 1,12	R\$ 19.600,00
13	AZITROMICINA 600MG 15ML	FRASCO	2.100	PRATI	40mg/ml fr susp 15ml	1256801850057	R\$ 9,46	R\$ 19.866,00
14	BROMETO DE IPRATÓPIO 0,25MG/ML 20ML	FRASCO	500	HIPOLABOR	0,25mg fr 20ml	1134301620012	R\$ 1,60	R\$ 800,00
15	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	29.500	GEOLAB	25mg	1542302820011	R\$ 0,07	R\$ 2.065,00
16	CAVERDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	5.000	E.M.S	12,5mg	1023510730161	R\$ 0,12	R\$ 600,00
17	CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML	FRASCO	1.500	TEUTO	250MG/5ML 100ML	1037005090029	R\$ 18,65	R\$ 27.975,00
18	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	15.000	AUROBINDO	500mg	1516700080035	R\$ 1,14	R\$ 17.100,00
19	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	25.000	PHARLAB	200mg	1410700640019	R\$ 0,34	R\$ 8.500,00
20	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA	2.100	HIPOLABOR	30g	1134301310013	R\$ 3,88	R\$ 8.148,00
21	CIMETIDINA 200MG	COMPRIMIDO	30.000	TEUTO	200mg	1037004020019	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
22	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	17.500	PRATI	500mg	1256801500064	R\$ 0,24	R\$ 4.200,00
23	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FRASCO	1.000	HALEXISTAR	0,9% 500ML	1031100110350	R\$ 10,67	R\$ 10.670,00
24	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	35.000	VITAMED	500drag	RDC 199	R\$ 0,07	R\$ 2.450,00
25	COMPLEXO B XAROPE 100ML	FRASCO	2.100	ARTE NATIVA	xpe fr 100ml	RDC 240	R\$ 3,78	R\$ 7.938,00
26	DEXAMETASONA 0,1% CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA	2.100	GREEN PHARMA	1% 10g	1201900220011	R\$ 2,62	R\$ 5.502,00
27	DEXAMETASONA 0,1MG/1ML 100ML	FRASCO	1.500	FARMACE	0,1MG/ML 100ML	1108500350016	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
28	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	7.500	E.M.S	4mg	1023507020434	R\$ 0,26	R\$ 1.950,00
29	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML 120ML	FRASCO	2.100	MULTILAB	2MG/5ML 120ML	1181901940036	R\$ 4,06	R\$ 8.526,00
30	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 0,4MG/M + 0,05MG/ML 120ML	FRASCO	2.100	PRATI	0,4MG/M + 0,05MG/ML 120ML	1256800850010	R\$ 4,44	R\$ 9.324,00
31	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	COMPRIMIDO	25.000	CIMED	50mg	1438101710011	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
32	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	30.000	GEOLAB	50mg	1542303170010	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
33	DIPIRONA 500MG 15ML	FRASCO	2.100	ATRELA	500MG 15ML	1449300100020	R\$ 3,34	R\$ 7.014,00
34	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	21.000	SANVAL	10mg	1134301900015	R\$ 0,09	R\$ 1.890,00
35	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	22.500	CIMED	20mg	1438101440098	R\$ 0,12	R\$ 2.700,00
41	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	5.000	MEDQUIMICA	150mg	1091700980015	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
36	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	19.500	PRATI	40mg	1256801950019	R\$ 0,10	R\$ 1.950,00
37	GLIBENCLÂMIDA 5MG	COMPRIMIDO	55.000	MEDQUIMICA	5mg	1091700640011	R\$ 0,05	R\$ 2.750,00
38	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	55.000	CIMED	25mg	1438102100010	R\$ 0,05	R\$ 2.750,00
39	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	FRASCO	2.100	NATULAB	100ml	RDC 199	R\$ 3,70	R\$ 7.770,00
40	IBUPROFENO 50MG 30ML	FRASCO	2.100	NATULAB	50mg/ml gotas fr 30 ml	1384100330024	R\$ 2,15	R\$ 4.515,00
41	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	21.000	PRATI	600mg	1256801610013	R\$ 0,27	R\$ 5.670,00
42	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML 10ML	FRASCO	500	ASPEN PHARMA	10 ML	1376401150016	R\$ 30,71	R\$ 15.355,00
43	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML	FRASCO	500	ASPEN PHARMA	INJETAVEL	1376401150016	R\$ 38,15	R\$ 19.075,00
44	IODETO DE POTÁSSIO 100ML	FRASCO	2.100	IMEC	100ml	RDC 199	R\$ 5,69	R\$ 11.949,00
45	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	4.000	VITAMEDIC	6 MG	1039201670012	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
46	LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILLESTRADIOL 0,03MG	COMPRIMIDO	15.000	BIOLAB	0,15mg + 0,03mg	1097400610033	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

47	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	24.000	E.M.S	10MG	1023505290019	R\$ 0,23	R\$ 5.520,00
48	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	COMPRIMIDO	45.000	PRATI	100mg	1256802020058	R\$ 0,38	R\$ 17.100,00
49	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	60.000	GEOLAB	50MG	1542301730019	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
50	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	5.000	BELFAR	100mg	1057101590015	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
51	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML	FRASCO	1.900	BELFAR	susp 20mg/ml fr 30ml	1057101590023	R\$ 2,14	R\$ 4.066,00
52	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	10.000	PRATI	500mg	1256801510043	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
53	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	75.000	PRATI	850 MG	1256801510019	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
54	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	14.000	SANVAL	250 MG	1134302090017	R\$ 0,89	R\$ 12.460,00
55	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	14.000	E.M.S	500 MG	1023505640011	R\$ 1,10	R\$ 15.400,00
56	METOCLOPRAMIDA 40MG/ML 10ML	FRASCO	1.500	MARIOL	4mg/ml fr 10ml gotas	1624100040013	R\$ 1,14	R\$ 1.710,00
57	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	40.000	MULTILAB	250mg	1267502140010	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
58	METRONIDAZOL 40MG/ML 100ML	FRASCO	2.000	E.M.S	40mg/ml susp fr 120ml	1023504920043	R\$ 7,05	R\$ 14.100,00
59	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	BISNAGA	2.000	PRATI	100mg/g gel vaginal 50g+aplc	1256800430038	R\$ 7,48	R\$ 14.960,00
60	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL	BISNAGA	2.000	PRATI	50g creme	1256800440033	R\$ 11,89	R\$ 23.780,00
61	MICONAZOL CREME VAGINAL	BISNAGA	2.000	HIPOLABOR	20mg/g creme 28g	1134301780011	R\$ 4,43	R\$ 8.860,00
62	NEOMICINA+BACITRACINA	BISNAGA	2.100	PRATI	creme 10g	1256801280056	R\$ 2,94	R\$ 6.174,00
63	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	75.000	PRATI	100mg	1256802650019	R\$ 0,12	R\$ 9.000,00
64	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	FRASCO	2.100	GEOLAB	50mg/ml - 15ml	1542300130050	R\$ 2,46	R\$ 5.166,00
65	NISTATINA CREME VAGINAL	BISNAGA	2.000	GREEN PHARMA	25.000ui/g cv 60g+14 aplic	1201901220015	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
66	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	1.000	FARMACE	100ml	RDC 199	R\$ 4,41	R\$ 4.410,00
67	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML	FRASCO	2.100	FARMACE	200mg fr 15ml	1108500340010	R\$ 2,50	R\$ 5.250,00
68	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	22.500	PRATI	500mg	1256800500011	R\$ 0,16	R\$ 3.600,00
69	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	12.500	SANVAL	20mg	1071402370052	R\$ 0,24	R\$ 3.000,00
70	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	15.000	E.M.S	5mg	1023506330014	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
71	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	10.000	PHARLAB	40mg	1410700650014	R\$ 0,05	R\$ 500,00
72	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	SACHÊ	1.000	NATULAB	soro reidratante	1384100490021	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
73	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML	FRASCO	2.500	NATULAB	0,4mg/ml fr xpe 100ml	1384100190011	R\$ 1,26	R\$ 3.150,00
74	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	5.000	PHARLAB	1000mg	1410701310012	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
75	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	47.500	CIMED	40mg	1438101690116	R\$ 0,53	R\$ 25.175,00
76	SULF. +TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMPRIMIDO	20.000	VITAMEDIC	400/80mg	1039201690048	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
77	SULF. +TRIMETOPRIMA 40MG+8MG 100ML	FRASCO	2.100	E.M.S	susp. 100ml	1023510480084	R\$ 5,79	R\$ 12.159,00
78	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%	POTE	200	CRISTALIA	400G	1029805590025	R\$ 46,14	R\$ 9.228,00
79	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRASCO	2.100	NATULAB	5mg/ml	1384100040182	R\$ 5,14	R\$ 10.794,00
80	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	50.000	NESH	40MG	1179500020023	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
								R\$ 629.466,00



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
F.L. 67

FLS. Nº 2023
PROC. Nº 65/2022-SESAU
RUBRICA: 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	MODELO	Nº DO REGISTRO NA ANVISA	V. UNID.	V. TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250MG	COMPRIMIDO	7.500	BIOLAB	250MG	1097402580018	R\$ 0,43	R\$ 3.225,00
2	ACIDO VALPROICO 500MG	COMPRIMIDO	7.500	BIOLAB	500MG	1097402580026	R\$ 0,91	R\$ 6.825,00
3	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMPRIMIDO	7.500	NOVA QUIMICA	0,5MG	1058308540041	R\$ 0,12	R\$ 900,00
4	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	7.500	E.M.S	1MG	1677304960049	R\$ 0,14	R\$ 1.050,00
5	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	7.500	LEGRAND	2MG	1677304960103	R\$ 0,15	R\$ 1.125,00
6	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	12.000	E.M.S	25MG	1058307990033	R\$ 0,07	R\$ 840,00
7	AMITRIPTILINA 75MG	COMPRIMIDO	8.000	E.M.S	75MG	1058307990017	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
8	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	4.000	CRISTALIA	2MG	1029800960010	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
9	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	14.000	GERMED	3MG	1058308380026	R\$ 0,14	R\$ 1.960,00
10	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	5.000	TEUTO	6MG	1037004950059	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
11	BUPROPIONA 150MG	COMPRIMIDO	2.500	GEOLAB	150MG	1542302520018	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
12	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	25.000	TEUTO	200MG	1037004720010	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
13	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	VIDRO	500	HIPOLABOR	20MG/ML - 100 ML	1134301800053	R\$ 13,84	R\$ 6.920,00
14	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	20.000	E.M.S	400MG	1058308470017	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
15	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDO	10.000	HIPOLABOR	300MG	1134301670011	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
16	CLOBAZAM 10MG	COMPRIMIDO	2.000	SANOFI	10MG	1832603240016	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
17	CLOBAZAM 20MG	COMPRIMIDO	3.000	SANOFI	20MG	1832603240024	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00
18	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	5.000	E.M.S	25MG	1356906140099	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
19	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	3.500	E.M.S	75MG	1356906140056	R\$ 2,97	R\$ 10.395,00
20	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	VIDRO	4.000	HIPOLABOR	2,5MG/ML - 20ML	1134301660014	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00
21	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	7.500	GEOLAB	2MG	1542303300100	R\$ 0,09	R\$ 675,00
22	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7.500	CRISTALIA	100MG	1029804740031	R\$ 0,37	R\$ 2.775,00
23	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	3.500	CRISTALIA	25MG	1029804740015	R\$ 0,43	R\$ 1.505,00
24	CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML 5ML	AMPOLA	50	U. QUIMICA	5MG/5ML	1049701550021	R\$ 2,32	R\$ 116,00
25	DECANOATO HALDOL 50MG/ML 1ML	AMPOLA	1.250	UNIÃO QUIMICA	50MG/ML AMP	1049711330016	R\$ 17,15	R\$ 21.437,50
26	DECANOATO HALDOL 70,52MG/ML 1ML	AMPOLA	1.250	CRISTALIA	70,52MG/ML - 1ML	1029802400012	R\$ 10,46	R\$ 13.075,00
27	DIAZEPAM INJ 10MG 2ML	AMPOLA	50	SANTISA	10MG/ML INJ	1018600190011	R\$ 1,27	R\$ 63,50
28	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	15.000	E.M.S	10MG	1356905950021	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
29	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	12.500	SANTISA	5MG	1018600190046	R\$ 0,11	R\$ 1.375,00
30	DIVALPROATO DE SODIO 250MG	COMPRIMIDO	5.000	BIOLAB	250MG	1097402580018	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
31	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	5.000	BIOLAB	500MG	1097402580026	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
32	DULOXETINA 30MG	COMPRIMIDO	7.500	GERMED	30MG	1058309730012	R\$ 1,75	R\$ 13.125,00
33	DULOXETINA 60MG	COMPRIMIDO	7.500	NOVA QUIMICA	60MG	1023510880015	R\$ 4,15	R\$ 31.125,00
34	ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	18.000	GEOLAB	10MG	1542301990010	R\$ 0,28	R\$ 5.040,00
35	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	8.000	HIPOLABOR	100MG	1134301930011	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
36	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	7.500	HIPOLABOR	100MG	1134301930011	R\$ 0,15	R\$ 1.125,00
37	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	VIDRO	2.500	UNIÃO QUIMICA	40MG/ML - 20ML	1049713300017	R\$ 7,20	R\$ 18.000,00
38	FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	10.000	HIPOLABOR	20MG	1134301690010	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
39	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	11.500	CRISTALIA	1MG	1029800200210	R\$ 0,24	R\$ 2.760,00
40	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML	VIDRO	4.000	U. QUIMICA	2MG /20ML	1049712080013	R\$ 4,32	R\$ 17.280,00
41	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	17.500	CRISTALIA	5MG	1029800200245	R\$ 0,31	R\$ 5.425,00
42	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	10.000	HIPOLABOR	100MG	1134301940017	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
43	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	5.000	CRISTALIA	25MG	1029800280095	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
44	MEMANTINA 10MG	COMPRIMIDO	1.500	BIOLAB	10MG	1049201930011	R\$ 0,40	R\$ 600,00
45	OXCARBAMAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO	1.000	RAMBAXY	600MG	1235202110053	R\$ 2,11	R\$ 2.110,00
46	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	12.500	E.M.S	20MG	1677301110125	R\$ 0,32	R\$ 4.000,00
47	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	5.000	TEUTO	25MG	1037006910011	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 08

FLS. Nº 2534

PROC. Nº 652022-SESAU

RUBRICA

48	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	20.000	GEOLAB	1MG	1542302830017	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
49	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	VIDRO	600	PRATI	1MG/ML 30ML	1256802320019	R\$ 18,23	R\$ 10.938,00
50	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	20.000	PRATI	3MG	1256802690282	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
51	SERTRALINA 100MG	COMPRIMIDO	4.000	GEOLAB	100MG	1542302250126	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
52	SERTRALINA 25MG	COMPRIMIDO	7.500	EUROFARMA	25MG	1004307440107	R\$ 1,56	R\$ 11.700,00
53	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	20.000	GEOLAB	50MG	1542302250010	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
54	VALPROATO DE SODIO 250MG/ML 100ML	VIDRO	1.000	HIPOLABOR	250MG/ML - 100ML	1134301420013	R\$ 10,12	R\$ 10.120,00
55	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	8.000	BIOLAB	500MG	1097402580026	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
								R\$ 300.280,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco do Brasil, agência 3285-9, conta n. 207.768-X, até 30 (trinta) dias úteis após a prestação do fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida na proporção do fornecimento efetuado, constando preço unitário e total.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Nota Fiscal/Fatura apresentada com valores ou especificações incorretas será devolvida à **CONTRATADA**, para que esta efetue a correção, devendo o prazo para pagamento ser contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO QUARTO

O eventual atraso no pagamento sujeitará a **CONTRATANTE** à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento), desde que, para tanto, não tenha concorrido a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O valor dos materiais propostos pela **CONTRATADA** não será alterado durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2023, com início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

Código da Ficha: 534

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação: 10.122.0075.2156.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire**
Construindo uma nova história

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. 62

FLS. Nº 2225

PROC. Nº 65/2022-SESAU

RUBRICA

Código da Ficha: 546
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.301.0075.2041.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 556
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.301.0075.2042.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 567
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.301.0075.2096.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 577
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.301.0075.2151.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 588
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.302.0075.2044.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 599
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.302.0075.2097.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 609
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.302.0075.2152.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 620
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.304.0075.2045.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 640
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.305.0075.2047.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 504
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Dotação: 10.122.0094.2040.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história**

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - Nº

F.S.

F.S. 70
PES. Nº 2226

PROC. Nº 653022-SESAU

RUBRICA: [assinatura]

CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O não fornecimento conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca (quando houver), fabricante, procedência e prazo de garantia*;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, assim que possível, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- g) Demais obrigações constantes no Termo de Referência;

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

[assinatura]



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história**

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
RES. _____
FLS. Nº _____
PROC. Nº 632022-SESAU
RUBRICA: _____

- a) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no Edital;
- b) Designar comissão para o acompanhamento e fiscalização do Contrato;
- c) Receber provisória e definitivamente o objeto nas formas definidas;
- d) Comunicar à Contratada qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto, diligenciando para que as irregularidades ou falhas sejam plenamente corrigidas;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- f) Atestar as Notas Fiscais correspondentes às entregas efetuadas;
- g) Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito a contraditória e ampla defesa;
- h) Demais obrigações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

- a) A qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) Poderá ser rescindo com base no art. 77 da Lei n.º 8.666/93, onde a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
- c) Nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- d) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- e) Judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história**

VITORINO FREIRE - MA, 09 de maio de 2023.

Francisco da Silva Ribeiro Filho

FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302
Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA
DA SILVA JUNIOR:00350946302
Dados: 2023.05.09 10:47:20 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

Representante Legal

Contratado

TESTEMUNHAS:

Michete O. da Silva
CPF Nº 015.227.873-84

Robyrianna dos Passos
CPF Nº 049.429.183-40

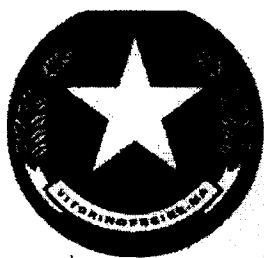


Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

FLS. Nº	2201
PROC. Nº	6512023
RUBRICA:	

RESENHA DE CONTRATO Nº 063/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA (Secretaria Municipal de Saúde) e a empresa MAIS SAUDE LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender às necessidades do município de Vitorino Freire/MA, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades presentes no Termo de Referência, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023-CPL. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.264.494,24 (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO, Secretário Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, Representante legal - MAIS SAUDE LTDA, 09 de maio de 2023.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

EXECUTIVO
ISSN: 2764-6866



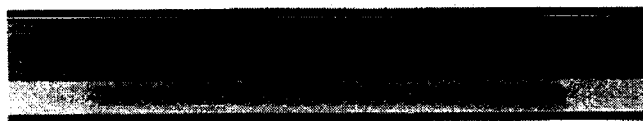
VITORINO FREIRE - MA - DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 1156 - 09 DE MAIO DE 2023 - PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Nº Folha: 2230
Nº Processo: 051500
Rubrica: [assinatura]

Descrição

Página



RESENHA DE CONTRATO Nº 063/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA (Secretaria Municipal de Saúde) e a empresa MAIS SAUDE LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender às necessidades do município de Vitorino Freire/MA, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades presentes no Termo de Referência, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023-CPL. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.264.494,24 (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO, Secretário Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, Representante legal - MAIS SAUDE LTDA, 09 de maio de 2023.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2023

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2023 – SEMAD

O MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. JOSUÉ LIMA DE ALENCAR, inscrito no CPF nº 257.526.003-59, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da proposta da Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.256.060/0001-23, sediada na Avenida ferradura, n. 09, Quadra 11, Lote 09, Loteamento Cidade Nova, Davinópolis – MA, CEP nº 65.927-000. Representante Legal: CAYO CESAR FRANCO FONSECA. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades das secretarias municipais de Vitorino Freire/MA. VALOR TOTAL: R\$ 1.615.363,92 (um milhão, seiscentos e quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2023. Vitorino Freire (MA), 04 de Maio de 2023 - JOSUÉ LIMA DE ALENCAR - Secretário Municipal de Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 21c17386d158da8f2f604386b971abaa66d69a88
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DA PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA . AVENIDA WILSON BRANCO, CENTRO

VITORINO FREIRE - MA, CEP: 65320-000

Email: diario@vitorinofreire.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

GILSON OLIVEIRA PEREIRA

COORDENADOR DO DIARIO

GABRIELLE VIANA COSTA

CHEFE DE GABINETE

LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE:06018568000116

ICP-Brasil - AC SOLUTI Multipla v5



Carimbo de Tempo : 10/05/2023 10:05:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 21c17386d158da8f2f604386b971abaa66d69a88
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MAPA DE RISCOS.

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de Planejamento	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de Planejamento	
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Pregoeiro	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	Equipe de Planejamento	

RISCO 02 - LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado	Equipe de Planejamento	
2.	Dar ampla publicidade ao edital	Setor de Publicação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.	Equipe de Planejamento	

RISCO 03 - ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

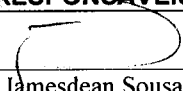
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado		



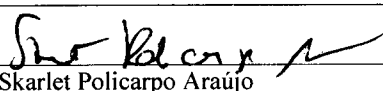
id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	Setor de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual.	Pregoeiro
2.	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Setor Jurídico

RESPONSÁVEIS

NOME:


Jamesdean Sousa
Chefe do Setor de Compras

NOME:


Skarlet Policarpo Araújo
Secretária Municipal de Saúde



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
P.L. 29
09/01/2023

À Sra.
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Nesta

Assunto: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Senhora Secretaria,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros do Decreto Municipal nº 041/2023, de 09 de janeiro de 2023, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que a contratação de Empresa Especializada na futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA), foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Contratos de outros órgãos, conforme consta a referente Decreto Municipal nº 041/2023, 09 de janeiro de 2023, Art.6º inciso II. "c" e "d."
- b) Banco de preços, conforme consta a referente Decreto Municipal nº 041/2023, 09 de janeiro de 2023, Art.6º inciso I.

Segue em anexo:

- a) Mapas de Preços Médios;
- b) Relação com Preços Cotados;
- c) Mapas de cálculo da média dos preços;

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preço realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada com o cálculo da média dos preços de outro órgão público e banco de preços da empresa Negócios Públicos e banco de preços da Saúde, que encontram-se compatíveis com os preços utilizados no mercado local.

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

PORTARIA Nº 44/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jamesdean Sousa ao cargo de Chefe do Setor de Compras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

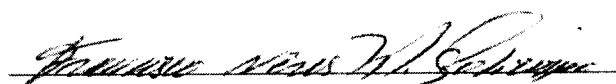
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JAMESDEAN SOUSA**, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Compras, Símbolo DAI V**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, revogando-se a Portaria 075/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS

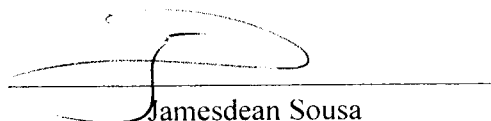
Eu, Jamesdean Sousa, brasileiro, servidor público, lotado na Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, na função de Chefe do Setor de Compras e serviços em geral, residente e domiciliado nesta cidade de Lagoa Grande do Maranhão(MA), declaro que os preços previstos no Processo Administrativo foram cotados entres os dias de 06 de setembro à 25 de setembro de 2023, com o Banco de Preços da empresa negócios públicos e banco de preços da saúde e Outros entes Públicos, e que foram observados as regras prevista na Instrução Normativa para referenciar os valores praticados no mercado, orçamentos realizados.

Declaro ainda que não existe vinculo aparente entre as empresas/fornecedores escolhidos para consulta de mercado.

Foram considerados, na média de todos os orçamentos, como excessivamente elevados os valores maiores que 40% (quarenta por cento) e, inexequíveis, os valores inferiores a 60% (sessenta por centos), os quais são partes integrantes do referido processo.

Por fim, declaro que houve fornecimento de modelo para cotação por parte desta Secretaria.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 27 de setembro de 2023.



Jamesdean Sousa
Portaria 044/2023-PMLG
Chefe do Setor de Compras

DECRETO Nº 41 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a INSTRUÇÃO NORMATIVA que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços de referência que irão embasar as contratações, alterações ou prorrogações contratuais para aquisição de bens e prestação de serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, na forma que especifica.

O PREFEITO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, ainda, em atenção à legislação vigente que trata da matéria; com base no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA – que com este se publica, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços de referência que irão embasar as contratações, alterações e prorrogações contratuais para aquisição de bens e prestação de serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: XXX.948.XXX-68
Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Do objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações:

I – de obras e serviços de engenharia;

II – de seguro, financiamento, locação de imóveis em que o Poder Público seja locatário e às demais contratações regidas, predominantemente, por norma de Direito Privado;

III – em que a Administração for parte como usuária de serviço público;

IV – quando se tratar de contratações, alterações ou prorrogações contratuais a serem financiadas por organismo internacional que imponha seu método de licitação para concessão do recurso;

V – de locação de mão de obra com dedicação exclusiva, que seguirá o método da composição do preço baseada em planilha de custos.

§ 2º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Das definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I – preço coletado: preço obtido na pesquisa mediante a aplicação dos parâmetros definidos no art. 6º, desta Instrução Normativa;

II – preços aceitáveis: preços coletados que se situem nos limites estipulados no art. 10, § 1º, desta Instrução Normativa;

III – cesta de preços: conjunto que obtenha o maior número de preços aceitáveis coletados, não podendo ser inferior a 3 (três);

IV – preço estimado ou de referência: valor obtido a partir de método estatístico aplicado sobre a cesta de preços formada, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; 3



V – preço máximo: valor limite que a Administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis;

VI – sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada;

VII – intervalo temporal: período considerado para a realização da pesquisa, tomando-se por base a primeira e a última data de referência dos preços aceitáveis obtidos para formação da cesta de preços;

VIII – abrangência espacial: localização geográfica dos órgãos e entidades da Administração Pública pesquisados para obtenção de preços aceitáveis para formação da cesta de preços;

IX – nota técnica: opinião técnica da Controladoria Geral do Município sobre o preço de determinado bem ou serviço, fundamentada após ampla pesquisa de mercado realizada nos parâmetros estipulados no art. 6º, desta Instrução Normativa, que norteará as manifestações dos servidores responsáveis pela coleta de preços por, no mínimo, 12 (doze) meses da sua publicação até ser revisada por outra de igual teor;

X – preço contratado: é o preço obtido pela Administração após descontos obtidos sobre o preço de referência;

XI – data da pesquisa de preços: data em que o servidor ou equipe responsável realizou a coleta de preços para formação das cestas;

XII – data de referência: data a ser considerada de cada preço coletado para formação da cesta de preços;

XIII – data da análise: data da manifestação técnica definitiva da Controladoria Geral do Município no âmbito do processo;

XIV – preço inexecutável: preço coletado situado abaixo do limite inferior, definido no inciso IV, do § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa;

XV – preço excessivamente elevado: preço coletado situado acima do limite superior, definido no inciso V, do § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa;

XVI – preço inconsistente: preço coletado que, após aplicação dos procedimentos descritos no § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa, revele-se incompatível com a cesta de preços aceitáveis. § 1º Para efeito do disposto no inciso XII, deste artigo, considerar-se-á como data de referência:

I – preço público oriundo de pregão: data de homologação do certame;

II – preço público oriundo de contrato: data de assinatura do instrumento contratual ou do respectivo termo aditivo;



III – preço pesquisado em sítios de domínio amplo, sítios ou mídias especializadas: data de acesso ao respectivo sítio ou mídia;

IV – preço coletado junto a possíveis fornecedores: data de apresentação da respectiva proposta pelo fornecedor.

§ 2º Os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com base nesta Instrução Normativa serão considerados “preços de referência”, quando se tratar de um processo licitatório e, em se tratando de análise de prorrogação contratual, considerar-se-ão “preços máximos”.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Da formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

I – descrição do objeto a ser contratado;

II – identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III – caracterização das fontes consultadas;

IV – série de preços coletados e número de preços consultados na formação da cesta;

V – intervalo temporal e abrangência espacial de cada cesta de preços;

VI – método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VII – justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VIII – memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

IX – justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa.

Art. 4º Para cada item integrante do rol de produtos ou serviços, objeto da contratação, alteração ou prorrogação contratual, deverá ser feita uma pesquisa de preços específica, de modo a colher evidências adequadas e suficientes para apuração dos preços de referência.

§ 1º É dever do servidor ou equipe responsável pensar ao respectivo processo de contratação, alteração ou prorrogação contratual a documentação com as evidências da pesquisa realizada.

§ 2º Considera-se suficiência uma medida relativa à quantidade de evidência, enquanto a adequação relaciona-se com a qualidade da evidência, sua relevância, validade e confiabilidade.

§ 3º Considera-se item uma unidade de produto ou serviço com a respectiva descrição.



Dos critérios

Art. 5º Sempre que possível, a pesquisa de preços deverá observar as condições comerciais praticadas, incluindo critérios objetivos que possam aprimorar a adequação dos preços pesquisados à situação sob análise:

I – prazos e locais de entrega;

II – instalação e montagem do bem ou execução do serviço;

III – formas de pagamento, garantias exigidas e custos de distribuição;

IV – marcas e modelos disponíveis no mercado, em especial, quando houver diversos fabricantes;

V – padrão de qualidade e desempenho do bem ou serviço;

VI – volume negociado, considerando os prováveis efeitos de uma economia de escala em razão da quantidade adquirida.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida pela Controladoria Geral do Município.

Dos parâmetros

Art. 6º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive, quando se tratar de composição de preço por custos unitários, na seguinte ordem de prioridade:

a) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Lagoa Grande do Maranhão;

b) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados no Município de Lagoa Grande do Maranhão;

c) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados no Estado do Maranhão;

d) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados na Região Nordeste do Brasil;

e) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados nos demais estados da federação ou no Distrito Federal.

III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo dos entes federados e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V – pesquisa em base oficial de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§ 1º O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, tomando por base a média saneada do conjunto de dados pesquisados com, no mínimo, 3 (três) preços aceitáveis, considerados aqueles constantes de bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 2º Os preços serão pesquisados observando-se a ordem de prioridade do caput.

§ 3º Em caso de impossibilidade de aplicação do disposto no § 2º, deste artigo, deverão ser apresentadas as devidas justificativas nos autos e observada a ordem disposta no caput.

§ 4º Somente devem ser considerados preços cuja data de referência esteja compreendida no intervalo de até 12 (doze) meses de antecedência da data da pesquisa de preços, salvo em caso de exigência de prazo inferior.

§ 5º A pesquisa de preços deve ser formalizada com a utilização de, pelo menos, 2 (dois) dos parâmetros indicados no caput, à exceção de preços coletados conforme os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, deste artigo.

§ 6º Em caso de impossibilidade de aplicação do disposto no § 5º, deste artigo, deverão ser apresentadas as devidas justificativas nos autos.

§ 7º O resultado da pesquisa de preços poderá ser aplicado aos processos licitatórios cujas sessões se realizem em até 12 (doze) meses depois, ressalvados os preços estipulados pelo inciso II, deste artigo, que podem ser utilizados enquanto vigentes.

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PL 89
@



Art. 7º Quando a pesquisa de preços for realizada em sítios de domínio amplo, nos termos do inciso III, do art. 6º, desta Instrução Normativa, deverá ser observado o seguinte:

I – não devem ser utilizados como fonte de pesquisa sítios de troca, de intermediação de vendas ou de leilão;

II – não devem ser coletados preços promocionais, por não representarem o comportamento normal do mercado;

III – devem incluir o frete no preço final do produto, de modo que a precificação do item inclua o seu custo de distribuição.

Art. 8º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa, deverá ser observado:

I – prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II – obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III – informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 5º, desta Instrução Normativa, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;

IV – registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa;

V – as empresas pesquisadas devem atuar no ramo pertencente à contratação desejada, o que deve ser comprovado mediante consulta à Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE vinculada ao CNPJ do proponente;

VI – inexistência de vínculo entre os sócios e administradores das empresas pesquisadas. Parágrafo único. Sempre que houver ampla competição no mercado, devem ser utilizados fornecedores que ainda não tenham participado de pesquisa de preços recente.

Art. 9º Para fins de pesquisas com possíveis fornecedores, nos termos do inciso IV, do art. 6º, deverão ser obtidas propostas formais, contendo, no mínimo, o disposto nas alíneas do inciso II, do art. 8º, desta Instrução Normativa.



Da metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 10. Será utilizado, como método para obtenção do preço estimado, o cálculo da média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos dos parâmetros de que trata o art. 6º, desta Instrução Normativa, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Para cálculo da média saneada, será dado tratamento estatístico aos preços unitários coletados de acordo com os seguintes passos:

I – tabulação dos preços coletados por item;

II – cálculo, por item, do valor da média (X) e do desvio-padrão (S) da série de dados;

III – cálculo do coeficiente de variação (CV) da série de dados, obtido pela divisão entre o desvio padrão (S) e a média (X);

IV – definição do limite inferior da série de dados, dado pela diferença entre a média (X) com o desvio padrão (S);

V – definição do limite superior da série de dados, dado pela soma entre a média (X) com o desvio padrão (S);

VI – eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados;

VII – cálculo da média dos valores remanescentes da série de dados após o procedimento do inciso VI, deste parágrafo.

§ 2º Para fins de cálculo da média saneada, devem ser utilizadas duas casas decimais.

§ 3º Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

§ 4º Caso a realização do procedimento previsto no inciso VI, do § 1º, deste artigo, resulte em cesta composta por menos de 3 (três) preços aceitáveis, a pesquisa deverá ser refeita, somente sendo admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços mediante justificativa nos autos do gestor responsável e aprovação pela autoridade competente.

§ 5º Após o tratamento estatístico de que trata o § 1º, deste artigo, o preço estimado da contratação, de forma a considerar a atratividade do mercado e a mitigar o risco de sobrepreço, poderá ser obtido, ainda, acrescentando-se ou subtraindo-se determinado percentual à média saneada calculada.

§ 6º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável, aprovados pela autoridade competente e, posteriormente, pela Controladoria Geral do Município.



CAPÍTULO III

CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 11. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 6º, desta Instrução Normativa.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 6º, desta Instrução Normativa, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º, deste artigo, será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Das orientações gerais

Art. 12. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação que adote como critério de julgamento o maior desconto.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, EM 09 de Janeiro de 2023.



Lagoa Grande do Maranhão

COMUNIDADE DO MARANHÃO

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 94
C

COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	AMPOLA	6.000	10,30	61.800,00
2	AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG	AMPOLA	5.000	3,30	16.500,00
3	AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)	AMPOLA	2.000	5,28	10.560,00
4	AMOXICILA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO.50MG+ 12,5MG SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.000	45,00	45.000,00
5	AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	8.000	9,00	72.000,00
6	AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	5.000		-
7	ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML	AMPOLA	5.000	5,85	29.250,00
8	BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	5.000	26,28	131.400,00
9	BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	3.500	19,20	67.200,00
10	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00UI	FRASCO	3.000	9,41	28.230,00
11	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	7.000	3,89	27.230,00
12	BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR FRASCO. 0,5% 20ML	FRASCO	3.000	10,70	32.100,00
13	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA)	AMPOLA	12.000		-
14	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000	FRASCO	10.000	4,90	49.000,00
15	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	7.000	14,10	98.700,00
16	CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	7.000	12,65	88.550,00
17	CETOPROFENO 50MG - IM	AMPOLA	10.000	4,07	40.700,00
18	CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG	AMPOLA	10.000	1,27	12.670,00
19	CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML)	FRASCO	4.500	17,01	76.545,00
20	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	5,08	25.400,00
21	CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML	AMPOLA	2.000	4,36	8.720,00

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

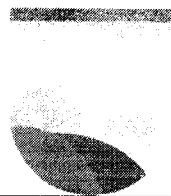


Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

22	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML	AMPOLA	7.000	8,55	59.850,00
23	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (KETALAR)	AMPOLA	1.000	17,27	17.270,00
24	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML	AMPOLA	4.000	2,23	8.920,00
25	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	3.000	4,03	12.090,00
26	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	3.000	6,99	20.970,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML	FRASCO	1.000		-
28	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR 2.0% AMPOLA DE 20ML	FRASCO	5.000		-
29	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML	AMPOLA	10.000		-
30	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINIDRINATO 50 MG/ML	AMPOLA	5.000	3,99	19.950,00
31	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML	AMPOLA	8.000	3,20	25.600,00
32	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	8.000	5,23	41.840,00
33	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA	8.000	2,50	20.000,00
34	COMPLEXO B AMPOLA 2ML	AMPOLA	27.000	4,20	113.400,00
35	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	AMPOLA	3.000	2,10	6.300,00
36	DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML	AMPOLA	10.000	2,11	21.146,00
37	DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	1,33	6.650,00
38	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10.000	2,75	27.500,00
39	DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.	AMPOLA	20.000		-
40	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	SERINGA	1.000		-
41	ERGOMETRIN INJ 0,2MG	AMPOLA	8.000	2,42	19.360,00
42	ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML	AMPOLA	12.000	3,00	36.000,00
43	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLA	2.000	5,00	10.000,00
44	FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML	AMPOLA	15.000	4,14	62.100,00
45	GENTAMICINA AMP. 40 MG	AMPOLA	10.000	3,70	37.000,00
46	GENTAMICINA AMP. 80 MG	AMPOLA	10.000	3,27	32.700,00
47	HALDOL AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	5.000		-
48	HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN	AMPOLA	3.500		-
49	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML- SOL. INJ	AMPOLA	2.000	7,15	14.299,40
50	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000UI/0,25ML	AMPOLA	1.000		-
51	HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000	5,14	51.428,00

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 PL 96
 P



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

52	HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000	7,53	75.300,00
53	IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALÁ	FRASCO	1.000	3,98	3.980,00
54	LEVOFLOXACINO 5MG/ML- BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL	FRASCO	5.000	15,50	77.500,00
55	MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML	AMPOLA	3.500	2,42	8.470,00
56	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	AMPOLA	3.000	5,86	17.580,00
57	METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML	FRASCO	13.000		-
58	MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	2,05	10.250,00
59	OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO	FRASCO	5.000	21,65	108.250,00
60	OXACILINA FR. AMP. 500 MG	FRASCO	7.000	2,25	15.750,00
61	OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM	AMPOLA	5.000		-
62	SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG	FRASCO	1.800		-
63	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	5,88	5.880,00
64	TENOXICAM PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO	4.500	19,65	88.425,00
65	VITAMINA C AMP. 500MG/5ML	AMPOLA	10.000		-
66	VITAMINA K AMP. 10MG	AMPOLA	10.000		-

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 25 de setembro de 2023

Jamesdean Sousa
 Chefe do Setor de Compra
 Portaria 044/2023

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 RLS. 97
 R. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 25/09/2023 15:58:55 e 25/09/2023 19:58:27
 Relatório gerado em 25/09/2023 19:59:25 (IP: 181.224.81.153)
AMPICILINA FRASCO 1G PÔ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	ampicilina 1g - fra	R\$ 3,83	3,83	R\$ 3,83	R\$ 3,83	1	Unidade	R\$ 3,83	
Preço Público		Órgão Público			Identificação		Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE				29505		31/07/2023 11:31:00	R\$ 4,42	
2	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE				27119		29/05/2023 10:58:04	R\$ 3,24	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,83

Valor Global: R\$ 3,83

Detalhamento dos Itens

Item 1: ampicilina 1g - fra	R\$	3,83
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ampicilina 1g - fra	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 4,42
Órgão:	Data: 16/06/2023 08:30:00	
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	Modalidade: Pregão com registro de preço	
Objeto:	Identificação: 29505	
Medicamentos	Lote/Item: 179	
Descrição:	Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/login	
AMPICILINA 1G - FRA	Quantidade: 39.000,00	
	Data Homologação: 31/07/2023	
	UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.699.493/0001-80	EDGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	R\$ 9,00
05.782.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,00
08.182.725/0001-12	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	R\$ 4,92
32.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 4,86
10.493.969/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,78
06.294.126/0001-00	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 3,24
Órgão:	Data: 06/06/2022 13:30:00	
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	Modalidade: Pregão com registro de preço	
Objeto:	Identificação: 27119	
Aquisição de Medicamentos	Lote/Item: 177	
Descrição:	Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/login	
AMPICILINA 1G - FRA	Quantidade: 34.000,00	
	Data Homologação: 29/05/2023	
	UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.301.584/0001-75	AJURIBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	R\$ 8,00
30.251.109/0001-94	DIVACI MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 4,50
94.516.671/0001-53	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,50
04.193.656/0001-48	DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,50
54.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,39
07.752.236/0001-23	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$ 8,74
58.430.838/0001-60	BLAU FARMACEUTICA S.A.	R\$ 4,86
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,51
12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,89
10.493.969/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9,81
02.520.829/0001-40	DIVMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,00



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 FLS. 98
 20/04/2023

Relatório de Cotação

Período realizada entre 24/03/2023 18:45:42 e 24/03/2023 18:49:10
 Relatório gerado no dia 24/03/2023 18:50:46 (IP: 191.37.140.131)
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INI 10 MG/2 ML

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	metoclopramida cloridrato	R\$ 1,14	RS 1,14		RS 1,14	1	Unidade	R\$ 1,14
Preço Compraset	Órgão Público				Identificação		Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCÓIS PAULISTA				NºPreço:132023		03/04/2023	R\$ 0,81
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA				NºPreço:192023		05/06/2023	R\$ 1,03
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM				NºPreço:22023		15/03/2023	R\$ 1,58
Média dos Preços Obtidos:								R\$ 1,14

Valor Global: R\$ 1,14

Detalhamento dos Itens

Item 1: metoclopramida cloridrato	R\$	1,14
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	metoclopramida cloridrato dosagem: 10 mg	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	0,81
Órgão:	Data: 31/03/2023	
	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NºPreço:132023	
	Lote/Item: / 20	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto:	O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de medicamentos (Lote A) pelo período de 12 (doze) meses, conforme itens, especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I do presente edital.	
Descrição:	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg	
Quantidade:	2.500,00	
Unidade:	Ampola 2 ML	
UF:	SP	
Data Homologação:	03/04/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,63
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,87
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 0,95
05.005.873/0001-00	PORTAL LTDA	R\$ 0,91
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,88
05.847.630/0001-10	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,80
32.364.802/0001-48	TEBIA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,40
03.945.035/0001-01	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,92
81.706.251/0001-48	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,88
40.724.582/0001-73	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,80
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	1,03
Órgão:	Data: 24/03/2023	
	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NºPreço:192023	
	Lote/Item: 6 / 192	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais, penso e coneslato para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira/BA, conforme edital e anexos.	
Descrição:	Dosagem: 10 Mg.	
Quantidade:	6.000,00	
Unidade:	Ampola 2,00 ML	
UF:	BA	
Data Homologação:	05/04/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
96.827.563/0001-27	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.	R\$ 3,12
07.294.636/0001-32	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3,75
17.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTADORA	R\$ 3,88
7/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,81
3/0001-20	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,42
96.903.896/0001-89	COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,63
21.344.629/0001-29	CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,55
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	1,58
Órgão:	Data: 31/01/2023	
	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NºPreço:22023	
	Lote/Item: / 45	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto:	Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos injetáveis, para suprir a demanda do Hospital Municipal Maria Silva, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município.	
Descrição:	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 Mg	
Quantidade:	300,00	
Unidade:	Ampola 2,00 ML	
UF:	PE	
Data Homologação:	15/05/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.788.766/0001-05	CIBURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,93
40.274.237/0001-85	CEM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,06
28.697.721/0001-96	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	R\$ 1,94



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 24/09/2023 18:44:49 e 24/09/2023 18:44:33
Relatório gerado no dia 24/09/2023 18:45:15 (Id: 191.32.1E0.131)

CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA DE 20ML

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	lidocaína cloridrato	R\$ 5,85	R\$ 5,85		R\$ 5,85	1	Unidade	R\$ 5,85	1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE CANOAS	NºPregão:82023	20/06/2023	R\$ 5,85	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,85														

Valor Global: R\$ 5,85

Detalhamento dos Itens

Item 1: lidocaína cloridrato	R\$	5,85
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lidocaína (cloridrato) 2% (20mg/ml) sem vasoconstritor, solução anestésica injetável - estojo em embalagem esteril individual com 1 frasco-ampola de 20ml	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Preço: R\$ 5,85		
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE CANOAS	Data: 05/06/2023
Objeto:	Aquisição de MEDICAMENTOS em proveito do Hospital da Aeronáutica de Canoas (HACO).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% (20MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR, SOLUÇÃO ANESTÉSICA INJETÁVEL - ESTOJO EM EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL COM 1 FRASCO-AMPOLA DE 20ML	Identificação: NºPregão:82023
		Lote/Item: / 207
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 400,00
		Unidade: FRASCO-AMPOLA 0,00
		UF: RS
		Data Homologação: 20/06/2023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.607.252/0001-21	INFARMIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 24/09/2023 18:41:25 e 24/09/2023 18:40:31
 Relatório gerado no dia 24/09/2023 18:42:23 (Id: 191.37.160.131)

CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Lidocaína cloridrato	R\$	6,47		R\$ 6,47	1	Unidade	R\$ 6,47
Preço ComprasNet		Órgão Público			Identificação		Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS				NºPregão:82023		20/06/2023	R\$ 5,85
2	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUACARANA/PR				NºPregão:172023		20/06/2023	R\$ 7,08
Média dos Preços Obtidos:								R\$ 6,47

Valor Global: R\$ 6,47

Detalhamento dos Itens

Item	Quantidade	Descrição	R\$	Observação	Valor da Proposta Inicial
Item 1: lidocaína cloridrato					6,47
1	Unidade	lidocaína (cloridrato) 2% (20mg/ml) sem vasoconstritor, solução anestésica injetável - estiojo em embalagem esteril individual com 1 frasco-ampola de 20ml	R\$	0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancionada das Propostas Finais (TCU)			R\$		5,85
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS		Data:	06/06/2023	
Objeto:	Aquisição de MEDICAMENTOS em proveito do Hospital da Aeronáutica de Canoas (HACO).		Modalidade:	Pregão Eletrônico	
Descrição:	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% (20MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR, SOLUCÃO ANESTÉSICA INJETÁVEL - ESTIOJO EM EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL COM 1 FRASCO-AMPOLA DE 20ML		Identificação:	NºPregão:82023	
			Lote/Item:	/ 207	
			Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br	
			Quantidade:	400,00	
			Unidade:	FRASCO-AMPOLA 0,00	
			UF:	RS	
			Data Homologação:	20/06/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		R\$		Valor da Proposta Inicial
43.607.262/0001-21	INFARMIA HOSPITALAR LTDA		R\$		5,85
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sancionada das Propostas Finais (TCU)			R\$		7,08
Órgão:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUACARANA/PR		Data:	16/05/2023	
Objeto:	Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos.		Modalidade:	Pregão Eletrônico	
Descrição:	Lidocaína Cloridrato Apresentação Injetável, Dosagem: 2%		Identificação:	NºPregão:172023	
			Lote/Item:	/ 28	
			Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br	
			Quantidade:	3.000,00	
			Unidade:	FRASCO 20,00 ML	
			UF:	PR	
			Data Homologação:	20/06/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		R\$		Valor da Proposta Inicial
08.588.035/0001-24	JARDIM FARMACIA LTDA		R\$		7,51
44.734.671/0022-86	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda		R\$		16,52
02.835.696/0001-54	POHAMED FARMACEUTICA LTDA		R\$		7,51
67.729.178/0005-72	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$		9,00
29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATI COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI		R\$		7,51
08.774.906/0001-75	HOSPITALOGAS COMERCIAL LTDA		R\$		9,48
41.141.956/0001-90	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$		7,51
02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$		9,00
23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI		R\$		7,51
32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		R\$		7,51
28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$		7,51
07.672/0001-92	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$		14,04
10/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$		15,27
43/0001-33	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$		15,00



Relatório de Cotação

Processo realizado entre 24/09/2023 16:33:03 e 24/09/2023 16:38:05
 Recebido por: 24/09/2023 18:18:11 (IP: 201.27.180.111)
 CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	manipulação de fórmulas - medicamentos / cosméticos / insu-mos farmacêuticos	R\$ 6,90	R\$ 6,90		R\$ 6,90	1	Unidade	R\$ 6,90
Preço ComprasNet		Órgão Público	Identificação			Data Homologação		
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE				NºPregão:10432023		14/06/2023	R\$ 6,49
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro Centro de Ciências da Saúde Maternidade Escola				NºPregão:22023		06/06/2023	R\$ 6,52
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				NºPregão:322023		16/05/2023	R\$ 7,69
Preço Corrigido								
Medida dos Preços Obtidos: R\$ 6,90								

Valor Global: R\$ 6,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: manipulação de fórmulas - medicamentos / cosméticos / insu-mos farmacêuticos R\$ 6,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	hidralazina 20mg/ml ampola 1ml	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,49

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE
Objeto: Aquisição anual de Medicamentos Ge-las Injetáveis, classificados no HUGG como Grupo 03
Descrição: Indicação, Solução Injetável; Dosagem: 20 MG/ml,
Data Homologação: 14/06/2023
Data: 17/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:10432023
Lote/Item: / 42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.729,00
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.734.671/0002-06	Cristina Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 6,25
94.589.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,70
18.005.570/0003-54	SUPRECK COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 17,10
17.263.752/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,52

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Rio de Janeiro | Centro de Ciências da Saúde | Maternidade Escola
Objeto: Aquisição de material farmacológico
Descrição: Dosagem: 20 MG/ml, Indicação, Solução Injetável,
Data Homologação: 06/06/2023
Data: 20/04/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22023
Lote/Item: / 112
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.783.547/0001-74	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 7,69

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Objeto: Aquisição via registro de preço de medicamentos padronizados pelo período de 12 meses em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento de Ituiutaba.
Descrição: HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML,
Data Homologação: 16/05/2023
Data: 31/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:322023
Lote/Item: / 32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.990.236/0001-08	REMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,81
16.333.940/0001-48	MEDIMAY COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10,61
7.420.021-59	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 8,50
11.000.11-67	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 8,00



Relatório de Cotação

Processo realizado em 24/05/2023 18:15:06 e 24/05/2023 18:15:22
 Relatório gerado no dia 24/05/2023 às 16:02:02 (IP: 191.137.180.131)
 CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	cloridrato de etilefrina 10mg/ml	R\$	2,98		R\$ 2,98			R\$ 2,98
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI				NºPregão:242023		27/06/2023	R\$ 1,63
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS				NºPregão:182023		20/06/2023	R\$ 4,30
3	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO				NºPregão:42023		04/05/2023	R\$ 3,02

Media dos Preços Obtidos: R\$ 2,98

Valor Global: R\$ 2,98

Detalhamento dos Itens

Item 1: cloridrato de etilefrina 10mg/ml	R\$	2,98
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cloridrato de etilefrina 10mg/ml	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	1,63
Órgão:	Data: 19/05/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:	Identificação: NºPregão:242023	
REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos destinados a Secretaria de Saúde do Município de Florai	Lote/Item: / 54	
Descrição:	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Etilefrina Cloridrato Apresentação: Injetável, Composição: 10mg/ML	Quantidade: 300,00	
	Unidade: Ampola 1,00 ML	
	UF: PR	
	Data Homologação: 27/05/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.032.303/0001-36	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 2,33
01.328.533/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 2,33
37.714.493/0001-31	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,90
32.743.242/0001-61	CAVALI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 3,33
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	4,30
Órgão:	Data: 24/04/2023	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:	Identificação: NºPregão:182023	
A presente cotação, objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a futura contratação de empresa para aquisição através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de material farmacológico, hospitalar, químico, laboratorial e dietas enteras que trackaram nos pregões 018, 003, 024, 037 e 050/2022 + Complementação para reestruturação do atendimento do Hospital Municipal Monsenhor Agostinho Fernandes e Fernandes, de acor.	Lote/Item: / 139	
Descrição:	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Apresentação: Injetave; Composição: 10mg/ML	Quantidade: 200,00	
	Unidade: Ampola 1,00 ML	
	UF: GO	
	Data Homologação: 20/06/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.830.917/0001-60	CBC HOSPITALAR EIRELI	R\$ 4,30
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	3,02
Órgão:	Data: 05/03/2023	
Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:	Identificação: NºPregão:42023	
Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares e medicamentos e injetáveis para sanacionar as demandas da Secretaria Municipal de Saúde	Lote/Item: / 259	
Descrição:	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Etilefrina cloridrato, composição: 10mg/ml, apresentação: injetável	Quantidade: 600,00	
	Unidade: Ampo: 1,00 ML	
	UF: MA	
	Data Homologação: 04/05/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.773.696/0001-94	RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,54
11.187.037/0001-97	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	R\$ 2,75
10.554.289/0001-44	BRASFARMA COMERCIAL EIRELI	R\$ 3,54
19.917.154/0001-70	HOSPITALA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 3,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.612.337/0001-12

Responsável: JAMESDEAN SOUSA

Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Processo realizado entre 24/09/2023 18:31:09 e 24/09/2023 18:51:31
 Roteiro gerado no dia 24/09/2023 16:02:13 (IP: 191.37.120.131)

CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	dopamina	R\$	4,57		R\$ 4,57	1	Unidade	R\$ 4,57
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR				NPregão:492023		25/05/2023	R\$ 6,76
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO				NPregão:72023		03/05/2023	R\$ 3,95
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA				NPregão:172023		13/04/2023	R\$ 3,00
Preço Corrigido								
Media dos Preços Obtidos								R\$ 4,57

Valor Global: R\$ 4,57

Detalhamento dos Itens

Item 1: dopamina R\$ 4,57

Quantidade Descrição **R\$** **Observação**

1 Unidade apresentação: solução injetável, dosagem: 5 mg/ml. 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,75

Órgão: Data: 19/05/2023
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPregão.492023
Objeto: Aquisição de medicamentos conforme a necessidade, para suprir a demanda de atendimentos nas unidades de Estratégia Saúde da Família (ESFs) e na Farmácia da Unidade Central de Saúde, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR.
 Lote/Item: / 13
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5 Mg/ML
 Quantidade: 200,00
 Unidade: Ampola 5,00 ML
 UF: PR
 Data Homologação: 25/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.734.671/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Rda	R\$ 10,46
02.816.695/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 11,37
32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 11,37
43.607.262/0001-21	INFARMIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 11,37
23.226.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 11,37
85.477.585/0001-32	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 11,37
28.289.799/0001-05	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 11,37
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,37

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,95

Órgão: Data: 14/04/2023
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPregão-72023
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades das Unidades de Saúde do Município de Paudalho/PE.
 Lote/Item: / 95
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Dopamina Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5 Mg/ML
 Quantidade: 1.050,00
 Unidade: Ampola 5,00 ML
 UF: PE
 Data Homologação: 03/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.835.264/0001-07	OROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI	R\$ 3,46
36.191.620/0501-00	MS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 4,43

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,00

Órgão: Data: 03/04/2023
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPregão.172023
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a composição e manutenção dos serviços de saúde do município de sabaudia.,
 Lote/Item: / 99
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5 Mg/ML
 Quantidade: 200,00
 Unidade: Ampola 5,00 ML
 UF: PR
 Data Homologação: 13/04/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.847.096/0001-11	CURURICAJI FARM - EIRELI	R\$ 3,00



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 24/09/2023 18:25:52 e 24/09/2023 15:25:05
 Relatório gerado no dia 24/09/2023 18:26:10 (IP: 191.17.180.131)
 CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (KETALAR)

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml - 2ml - solução injetável - ampola	R\$	17,20		R\$ 17,20	1	Unidade	R\$ 17,20	1	INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR	29124	09/05/2023 15:17:05	R\$	17,20

Media dos Preços Obtidos: R\$ 17,20

Valor Global: R\$ 17,20

Detalhamento dos Itens

Item 1: cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml - 2ml - solução injetável - ampola: R\$ 17,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml - 2ml - solução injetável - ampola	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Media Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 17,20

Órgão: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR
Objeto: Aquisição de medicamentos Solic. 134399-23 / HOSPITAIS, UPAS e CCC
Descrição: CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML - 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA

Data: 10/03/2023 09:20:00
Modalidade: Pregão com registro de preço
Identificação: 29124
Lote/Item: 1 / 5
Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/log
Quantidade: 32.300,00
Data Homologação: 09/05/2023
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.734.673/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 16,30
02.600.770/0001-09	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$ 16,30
67.729.178/0006-53	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 16,30
12.413.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 16,10
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 37,80
09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 60,00



Relatório de Cotação

Período realizado entre 24/09/2023 18:29:57 e 24/09/2023 18:29:42
 Relatório gerado no dia 24/09/2023 18:28:47 IP: 151.32.196.133

CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Preço	Preço Corrigido
1	bupivacaina(cloridrato) 5mg/ml (0,5%) + glicose 8% - 4ml - amp	R\$ 7,00	R\$ 4,47	R\$ 6,16		R\$ 6,16	1	Unidade	R\$ 6,16		
Preço ComprasNet											
1	Órgão Público MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPEAMENTO DE APOIO DE CANOAS DE AERONÁUTICA									R\$ 4,98	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO									R\$ 9,03	
Preço Público											
1	Órgão Público INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR									R\$	R\$ 4,27

Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,16

Valor Global: R\$ 6,16

Detalhamento dos Itens

Item 1: bupivacaina(cloridrato) 5mg/ml (0,5%) + glicose 8% - 4ml - amp	R\$	6,16
--	-----	------

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	bupivacaina(cloridrato) 5mg/ml (0,5%) + glicose 8% - 4ml - amp		0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)			
		R\$	4,98
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPEAMENTO DE APOIO DE CANOAS DE AERONÁUTICA	Data: 06/06/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Aquisição de MEDICAMENTOS em favor do Hospital da Aeronáutica de Canoas (HACO).	Identificação: N°Pregão:02023	Lote/Item: / 64
Descrição:	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) 0,5% (5MG/ML) PESADA + GLICOSE 8% (80MG/ML), SOLUC. A/D ANESTÉSICA INJETÁVEL ESTOJO EM EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL COM 1 FRASCO-AMPOLA DE 4ML	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 100,00
		Unidade: AMPOLA 4,00 ML	UF: RS
		Data Homologação: 20/06/2023	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Inicial
43.602.262/0001-21	PHARMIA HOSPITALAR LTDA	R\$	5,88

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	9,03	
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO	Data: 24/05/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Aquisições de Medicamentos: Grupo C, para abastecer o Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Antônio Pedro da UFF - Filial EBSERH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	Identificação: N°Pregão:492023	Lote/Item: / 14
Descrição:	Bupivacaina Cloridrato Tipo: Solução Injetável, Apresentação: Associada à Glicose, Dosagem: 0,5% + 8%	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 2.900,00
		Unidade: Ampola 4,00 ML	UF: RJ
		Data Homologação: 22/06/2023	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Inicial
44.734.671/0022-86	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS S/A	R\$	13,70
02.600.770/0001-09	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$	13,00
17.473.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	15,00
40.061.543/0001-33	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	15,00
68.583.854/0001-08	CDAPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	10,18

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	4,47	
Órgão:	INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR	Data: 10/03/2023 09:20:00	Modalidade: Pregão com registro de preço
Objeto:	Aquisição de medicamentos Solic. 134393-23 / HOSPITAIS, UPAS e CCU	Identificação: 29124	Lote/Item: / / 2
Descrição:	BUPIVACAÍNA(CLORIDRATO) 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 8% - 4ML - AMP	Fonte: https://www.publixo.com.br/puk/meyo/?login	Quantidade: 6.300,00
		Data Homologação: 09/05/2023	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Inicial
32.418.351/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	7,10
02.600.770/0001-09	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$	4,80
08.778.201/0002-26	DROGAFONTE LTDA	R\$	4,80
67.723.178/0006-33	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	4,48
05.418.572/0001-14	REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	20,00
09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$	15,00
02.722.296/0001-17	PANDORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$	13,00
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS S/A	R\$	12,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 25/09/2023 18:11:46 e 26/09/2023 13:10:58
 Relatório gerado no dia 24/09/2023 18:12:52 (IP: 191.37.180.131)
 CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total		
1	amiodarona	R\$	2,93	R\$ 2,93	R\$ 2,93	1	Unidade	R\$ 2,93		
Preço Público		Órgão Público			Identificação		Data Homologação		Preço	Preço Corrigido
1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS				2311076 000338/2023		31/08/2023 00:00:00	R\$	2,56	
2	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE				29517		30/06/2023 13:17:32	R\$	3,30	
Média dos Preços Obtidos:								R\$	2,93	

Valor Global: R\$ 2,93

Detalhamento dos Itens

Item 1: amiodarona	R\$	2,93
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	amiodarona - principio ativo, amiodarona; concentracao/dosagem: 50 mg/ml; forma farmaceutica, solucao injetavel; apresentacao: ampola 3 ml; componente: ...	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 2,56
Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	Data: 31/08/2023 00:00:00
Objeto:	RP 73/2023 MEDICAMENTOS	Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO NO SIRP
Descrição:	AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO; AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 3 ML; COMPONENTE: ...	Identificação: 2311076 000338/2023
		Lote/Item: 1 / 1
		Fonte: www.compras.mg.gov.br
		Quantidade: 150,00
		Unidade: AMPOLA
		Data Homologação: 31/08/2023
		UF: MG
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.893.519/0001-15	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,56
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 3,30
Órgão:	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	Data: 06/06/2023 09:00:00
Objeto:	Medicamentos Diversos - Sistema Cardiovascular	Modalidade: Pregão com registro de preço
Descrição:	AMIODARONA 50 MG/ML 3ML	Identificação: 29517
		Lote/Item: 1 / 3
		Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexn/log
		Quantidade: 6.000,00
		Data Homologação: 30/06/2023
		UF: RS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3,26
03.945.035/0001-61	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2,94
12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,44
67.723.178/0005-72	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 3,24
06.294.126/0001-00	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,00
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,90



Relatório de Cotação

Processo realizado entre 24/09/2023 18:05:53 e 24/09/2023 18:07:02
 Relatório gerado no dia 24/09/2023 18:09:23 (IP: 191.37.160.131)

CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	clindamicina	R\$	4,18		R\$ 4,18	1	unidade	R\$ 4,18

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE CANOAS	NºPregão:82023	20/06/2023	R\$ 4,20	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	NºPregão:222023	06/06/2023	R\$ 3,84	
3	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo	NºPregão:862023	28/06/2023	R\$ 4,51	

Medida dos Preços Obtidos:	R\$	4,18
----------------------------	-----	------

Valor Global: R\$ 4,18

Detalhamento dos Itens

Item 1: clindamicina	R\$	4,18
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	clindamicina (fosfato) 600mg (150mg/ml), soluç,ão injetável por via im/iv - ampola de 4ml	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE CANOAS	Data: 06/06/2023
Objeto:	Aquisição de MEDICAMENTOS em proveito do Hospital da Aeronáutica de Canoas (HACO).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	CLINDAMICINA (FOSFATO) 600MG (150MG/ML), SOLUC,ÃO INJETÁVEL POR VIA IM/IV - AMPOLA DE 4ML	Identificação: NºPregão:82023
		Lote/Item: / 97
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 500,00
		Unidade: AMPOLA 4,00 ML
		UF: RS
		Data Homologação: 20/06/2023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.807.262/0001-21	PHARMIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,37
34.938.686/0001-88	GZV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 5,37
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,37
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,37
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	Data: 17/05/2023
Objeto:	Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos hospitalar, ambulatório e farmácia básica, em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Terra Nova-PE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Dosagem: 150 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável,	Identificação: NºPregão:222023
		Lote/Item: / 249
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 750,00
		Unidade: Ampola 4,00 ML
		UF: PE
		Data Homologação: 06/06/2023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.783.547/0001-74	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,07
31.908.034/0001-02	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	R\$ 3,84
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 3,86
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo	Data: 04/05/2023
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, sob demanda, de MEDICAMENTOS para atender a necessidade da Rede Municipal de Saúde do Município, pelo período de 12 (doze) meses.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Clindamicina Apresentação: Solução Injetável - Dosagem: 150 MG/ML	Identificação: NºPregão:882023
		Lote/Item: / 367
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 5.160,00
		Unidade: Ampola 4,00 ML
		UF: RJ
		Data Homologação: 28/06/2023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.600.760/0001-54	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	R\$ 5,37
24.079.703/0001-15	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 5,37
31.504.080/0001-46	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 5,30
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 5,37
40.061.543/0001-33	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13,00
34.938.686/0001-88	GZV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 5,37
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,37
14.595.725/0001-84	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,37
10.493.969/0001-03	YC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,37
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,37
31.123.992/0001-78	MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 17,00
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R\$ 5,37
36.403.055/0001-90	MLI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,00
42.241.234/0001-70	POWER MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,21
21.189.554/0001-59	T3 FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,30
40.455.009/0001-01	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 5,40
34.772.843/0001-28	NOVA DESTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,00
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,00



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 24/06/2023 18:04:46 e 24/06/2023 18:04:39
 Relatório gerado no dia 24/06/2023 18:05:16 (IP: 191.37.120.141)
 "CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2.MG/ML)"

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	ciprofloxacino	R\$ 15,85	R\$ 15,85		R\$ 15,85	1	Unidade	R\$ 15,85	
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS				0513007 000157/2023		28/06/2023 00:00:00	R\$ 15,85	
2	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS				0510037 000221/2023		23/06/2023 00:00:00	R\$ 15,85	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 15,85

Valor Global: R\$ 15,85

Detalhamento dos Itens

Item 1: ciprofloxacino R\$ 15,85

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	ciprofloxacino - principio ativo ciprofloxacino, cloridrato, concentracao/dosagem: 2 mg/ml, forma farmaceutica: solucao injetavel, apresentacao: bolsa ou frasco 100 ml sistema fechado, componente: ..		()

Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 15,85

Órgão:	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Data:	28/06/2023 00:00:00
Objeto:	Aquisição de medicamento	Modalidade:	REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO NO SIRP
Descrição:	CIPROFLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO, CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO, CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO, COMPONENTE: ..	Identificação:	0513007 000157/2023
		Lote/Item:	1 / 5
		Fonte:	www.compras.mg.gov.br
		Quantidade:	120,00
		Unidade:	1 UNIDADE
		Data Homologação:	28/06/2023
		UF:	MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial
 67.729.178/0002-20 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R\$ 15,85

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 15,85

Órgão:	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Data:	23/06/2023 00:00:00
Objeto:	Aquisição de medicamento	Modalidade:	REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO NO SIRP
Descrição:	CIPROFLOXACINO - PRINCÍPIO ATIVO, CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO, CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO, COMPONENTE: ..	Identificação:	0510037 000221/2023
		Lote/Item:	1 / 6
		Fonte:	www.compras.mg.gov.br
		Quantidade:	60,00
		Unidade:	1 UNIDADE
		Data Homologação:	23/06/2023
		UF:	MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial
 67.729.178/0002-20 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R\$ 15,85



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 24/09/2023 18:00:31 e 24/09/2023 18:00:07
 Relatório gerado no dia 24/09/2023 18:01:15 (Id: 191.37.160.111)


CIMETIDINA INJETAVEL 150MG

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	cimetidina	R\$	6,95		R\$ 6,95		1	Unidade R\$ 6,95
Preço ComprasNet	Órgão Público							
1	Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						10/07/2023	R\$ 3,39
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sergipe						10/05/2023	R\$ 8,43
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA						19/06/2023	R\$ 9,03
							Média dos Preços Obtidos:	R\$ 6,95

Valor Global: R\$ 6,95

Detalhamento dos Itens

Item 1: cimetidina	R\$	6,95
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cimetidina concentração: 150 mg/ml, forma farmacéutica: solução injetável	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	3,39
Órgão:	Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Data: 15/06/2023
Objeto:	Sistema de registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender a necessidade do município de João Pessoa destinadas as unidades hospitalares, rede especializada (sarm), upas e zoonoses.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Cimetidina Forma Farmacéutica: Solução Injetável, Concentração: 150 MG/ML	Identificação: NºPregão:130352023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.400.006/0001-70	FARMEQ DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,39
13.835.264/0001-07	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELEITRO MEDICOS EIRELI	R\$ 5,74
34.351.642/0001-57	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,99
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	8,43
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sergipe	Data: 29/03/2023
Objeto:	Aquisição de medicamentos digestivos por meio de Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, para atender as necessidades do Hospital Universitário de Sergipe/ EBSERH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Forma Farmacéutica: Solução injetável, Concentração: 150 MG/ML	Identificação: NºPregão:162023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.772.843/0001-28	NOVA GESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,00
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	9,03
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA	Data: 24/03/2023
Objeto:	Contrata: empresa especializada do ramo pertinente para fornecimento de medicamentos e insumos da Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar, Materiais Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Araioes..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Cimetidina Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmacéutica: Solução Injetável	Identificação: NºPregão:22023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.653.892/0001-83	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTD	R\$ 6,92
04.851.543/0001-73	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 11,16

Assinatura: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Processo realizado entre 24/09/2023 17:58:33 e 24/09/2023 17:49:35
 Relatório gerado no dia 24/09/2023 17:59:32 (IP: 191.37.160.191)

CETOPROFENO 50MG - IM

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Preço Corrigido
1	cetoprofeno	R\$ 3,54	R\$ 3,54		R\$ 3,54	1	Unidade	R\$ 3,54	
Preço ComprasNet					Identificação	Data Homologação	Preço		
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE CANOAS				NºPregão:82023	20/06/2023	R\$ 5,63		
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE CANOAS				NºPregão:82023	20/06/2023	R\$ 2,54		
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO				NºPregão:492023	22/06/2023	R\$ 2,44		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,54

Valor Global: R\$ 3,54

Detalhamento dos Itens

Item	Quantidade	Descrição	Observação	Preço
Item 1: cetoprofeno				R\$ 3,54
1	1 Unidade	cetoprofeno [50mg/ml] 100mg, pó liofilizado para solução injetável por via intramuscular - ampola de 2ml		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)				R\$ 5,63
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE CANOAS				
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS em proveito do Hospital da Aeronáutica de Canoas (HACO).				
Descrição: CETOPROFENO 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL POR VIA ENDOVENOSA - FRASCO AMPOLA				
Data: 06/06/2023				
Modalidade: Pregão Eletrônico				
Identificação: NºPregão:82023				
Lote/Item: / 86				
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br				
Quantidade: 2.500,00				
Unidade: FRASCO-AMPOLA 0.00				
UF: RS				
Data Homologação: 20/06/2023				
Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
CNPJ	37.714.493/0001-31	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	4,70
	40.061.943/0001-33	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	11,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)				R\$ 2,54
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE CANOAS				
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS em proveito do Hospital da Aeronáutica de Canoas (HACO).				
Descrição: CETOPROFENO [50MG/ML] 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL POR VIA INTRAMUSCULAR - AMPOLA DE 2ML				
Data: 06/06/2023				
Modalidade: Pregão Eletrônico				
Identificação: NºPregão:82023				
Lote/Item: / 87				
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br				
Quantidade: 1.500,00				
Unidade: AMPOLA 2,00 ML				
UF: RS				
Data Homologação: 20/06/2023				
Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
CNPJ	43.507.262/0001-21	FARMACIA HOSPITALAR LTDA	R\$	2,90
	37.714.493/0001-31	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	2,90
	08.576.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R\$	2,90
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)				R\$ 2,44
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO				
Objeto: Aquisições de Medicamentos Grupo C, para abastecer o Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Antônio Pedro da UFF - Filial EBSERH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.				
Descrição: Cetoprofeno Forma Farmacéutica. Solução injetável, Concentração: 50 MG/ML				
Data: 24/05/2023				
Modalidade: Pregão Eletrônico				
Identificação: NºPregão:492023				
Lote/Item: / 20				
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br				
Quantidade: 490,00				
Unidade: Ampola 2,00 ML				
UF: RJ				
Data Homologação: 22/06/2023				
Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
CNPJ	40.600.760/0001-54	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	R\$	3,06
	02.600.770/0001-09	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$	2,98
	24.079.703/0001-15	F FARMACIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$	2,50
	67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA MOCLEARENSE LTDA	R\$	2,45
	44.734.671/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmacéuticos Ltda	R\$	2,80
	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	4,00
	22.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$	3,06



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
F.L.S. 133
R

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 28/08/2023 17:51:20 e 28/08/2023 17:46:45
Relatório gerado no dia 28/08/2023 17:41:59 (IP: 191.37.180.133)
"CETOPROFENO 100 MG EV PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL"

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	cetoprofeno	R\$	3,00		R\$ 3,00		1	R\$ 3,00		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0510037 000306/2023	28/08/2023 00:00:00	R\$	3,00
Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,00														

Valor Global: R\$ 3,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: cetoprofeno	R\$	3,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cetoprofeno - principio ativo: cetoprofeno; concentracao/dosagem: 100 mg; forma farmaceutica: po liofilizado para solucao injetavel ev; apresentacao: frasco-ampola; componente: ;	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	Data: 28/08/2023 00:00:00	
Objeto:	Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO NO SIRP	
	Identificação: 0510037 000306/2023	
	Lote/Item: 1 / 5	
	Fonte: www.compras.mg.gov.br	
	Quantidade: 1.000,00	
Descrição:	Unidade: FRASCO-AMPOLA	
	Data Homologação: 28/08/2023	
	UF: MG	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R\$ 3,00



Relatório de Cotação

Processo licitatório nº 23/09/2023 35-47-33 e 23/09/2023 35-04-58
 Resultado publicado em 23/09/2023 15:40:10 (PP - 591.57.180 531)
 CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Preço Corrigido
1	manipulação de fórmulas - medicamentos / cosméticos / insu-mos farmacêuticos	R\$	4,12		R\$ 4,12		1	R\$ 4,12	
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITULUBA								
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITULUBA								

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,12

Valor Global: R\$ 4,12

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 unidade	cloridrato de tramadol 50mg/ml ampola 2ml		0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,78

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro | Município de Nova Friburgo
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: Póssula Cloridrato Apresentação: Solução Injetável - Dosagem: 50 MG/M
Data Homologação: 26/06/2023
Data: 06/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:072023
Lote/Item: / 61
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 4.875,00
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial
 21.189.554/0001-59 TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 4,41

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4,16

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITULUBA
Objeto: Aquisição via registro de preço de medicamentos padronizados pelo período de 12 meses em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento de Itulubá.
Descrição: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/M; AMPOLA 2ML
Data Homologação: 16/05/2023
Data: 31/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:322023
Lote/Item: / 61
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 12.000,00
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Inicial
67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	2,30
08.276.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$	3,50
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	10,00
12.927.675/0001-67	SOVIA/MVG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	3,00
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	5,00
23.228.075/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$	13,69
37.920.081/0001-38	PONTES E QUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	13,69
28.318.132/0001-06	MES VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	13,69
46.236.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$	13,33
21.189.554/0001-59	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	4,70
40.724.582/0001-73	PIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	13,60
94.389.400/0001-84	MCM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	7,92
05.194.502/0001-14	ALFALAGOS LTDA	R\$	67.800,00
41.990.236/0001-08	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	13,69
35.600.475/0001-42	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$	7,61
31.396.050/0001-83	DIV LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	R\$	5,16
42.798.165/0001-26	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$	7,93
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	13,69
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	13,69
44.303.565/0001-44	CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	13,00
35.749.232/0001-82	FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	13,69

Compras Governamentais) 3: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4,41

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITULUBA
Objeto: Aquisição via registro de preço de medicamentos padronizados pelo período de 12 meses em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento de Itulubá.
Descrição: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/M; AMPOLA 2ML
Data Homologação: 16/05/2023
Data: 31/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:322023
Lote/Item: / 62
Fonte: www.compras.governamentais.gov.br
Quantidade: 4.000,00
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Inicial
40.807.262/0001-25	INPÍRARA HOSPITALAR LTDA	R\$	13,69
23.228.075/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$	13,69
37.920.081/0001-38	PONTES E QUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	13,69
21.189.554/0001-59	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	4,70
18.515.219/0001-67	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$	3,90
40.724.582/0001-73	PIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	13,60
41.990.236/0001-08	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	13,69
31.396.050/0001-83	DIV LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	R\$	5,16
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	13,69
16.533.940/0001-48	MEZMAY COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	13,69
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	13,69
44.303.565/0001-44	CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	13,00
35.749.232/0001-82	FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	13,69



Relatório de Cotação

Planilha criada em 13/04/2023 13:23:00 e 13/04/2023 13:23:00
 Relatório gerado em 13/04/2023 13:23:00 e 13/04/2023 13:23:00
 CDMPLEXO B AMPOLA 2ML

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Porcentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	manipulação de fórmulas - medicamentos / cosméticos / insu-mos farmacêuticos	R\$ 7,36	R\$ 3,19	R\$ 5,28		R\$ 5,28	1	Unidade	R\$ 5,28
Preço CompresNet Órgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITULUBA Identificação: Nº Pregão: 322023 Data Homologação: 16/05/2023 Preço: R\$ 7,36 Preço Corrigido:									
Preço Público Órgão Público: FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS Identificação: 0050/2023 Data Homologação: 13/04/2023 13:23:00 Preço: R\$ 3,19 Preço Corrigido:									
Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,28									

Valor Global: R\$ 5,28

Detalhamento dos Itens

Item 1: manipulação de fórmulas - medicamentos / cosméticos / insu-mos farmacêuticos	R\$	5,28
Quantidade: 1 Unidade	Descrição: polivitaminico complexo b ampola 2ml	Observação: 0
Preço (Compras Governamentais) 1 - Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 7,36		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITULUBA Data: 31/03/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: Nº Pregão: 322023 Lote/Item: 7/119 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.200,00 Unidade: UNIDADE UF: MG Data Homologação: 16/05/2023		
Objeto: Aquisição via registro de preço de medicamentos padronizados pelo período de 12 meses, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento de Itulubá...		
Descrição: POLIVITAMINICO COMPLEXO B AMPOLA 2ML		
CNPJ Razo Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial		
48.907.262/0001-71	INDUSFARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 8,40
23.225.074/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - FIEEL	R\$ 8,40
18.519.219/0001-67	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,30
41.990.236/0001-08	SCMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,40
39.789.232/0001-82	FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,40
40.724.581/0001-73	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,40
37.920.081/0001-38	PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,40
Preço (Outros Entes Públicos) 1 - Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,19		
Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS Data: 00/01/1990 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico (18.191/09) - Registro de Pre Identificação: 0050/2023 Lote/Item: 35/1 Fonte: www.barrisul.com.br		
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (BULETAVES), tipo menor preço por LOTE, pelo período de 12 (doze) meses, para o HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, UPA SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ		
Descrição: 288 VITAMINAS DO COMPLEXO B 2ML INJ. /		
Quantidade: 7.800,00 Unidade: AMPOLA Data Homologação: 13/04/2023 UF: RS		
CNPJ Razo Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial		
30.493.959/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 16,63
05.294.126/0001-00	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 23/06/2023 15:35:53 e 23/06/2023 15:38:42
 Relatório gerado no dia: 23/06/2023 15:35:57 (IP: 191.37.180.133)
DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	deslanosídeo	R\$	1,99		R\$ 1,99		Unidade	R\$ 1,99
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Homologação	Preço
1	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS				0525005 000125/2023		04/07/2023 00:00:00	R\$ 1,99
Media dos Preços Obtidos:								R\$ 1,99

Valor Global: R\$ 1,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: deslanosídeo		R\$	1,99
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	deslanosídeo - princípio ativo: deslanosídeo; concentração/dosagem: 0,2 mg/ml; forma farmacéutica: solução injetável, apresentação: ampola 2 ml; componente: ;	0	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$	1,99
Órgão:	Data: 23/06/2023 00:00:00 Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO - POR VALOR Identificação: 0525005 000125/2023 Lote/Item: 1 / 1 Fonte: www.compras.mg.gov.br Quantidade: 150,00 Unidade: AMPOLA		
Objeto:	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
Descrição:	MEDICAMENTOS MANITOL, DESLANOSÍDEO E NITROGLICERINA DESLANOSÍDEO - PRINCÍPIO ATIVO: DESLANOSÍDEO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 0,2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 2 ML, COMPONENTE: ;		
	Data Homologação: 04/07/2023 UF: MG		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial	
06.034.672/0001-92	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	1,99

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 FLS. 117
 Nº de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Período: 06/06/2023 15:27:00 e 23/09/2023 15:26:04
 Relatório gerado em 06/06/2023 15:28:10 (IP: 191.37.140.133)

DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML

Item	Nome	Valor Unit.		Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
		(COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	(Outros Entes Públicos)						Unidade	R\$
1	dexametasona	R\$ 3,07	R\$ 2,57	R\$ 2,90		R\$ 2,90	1		R\$	2,90
Preço ComprasNet 1 Órgão Público MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE CANGAS 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA										
Preço Público 1 Órgão Público HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE										
Identificação: N°Pregão:322023 N°Pregão:322023 Data Homologação: 16/05/2023 29616 05/07/2023 11:50:25 Preço: R\$ 3,17 Preço Corrigido: R\$ 3,06 Preço: R\$ 2,57 Preço Corrigido: R\$ 2,57										
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,90										

Valor Global: R\$ 2,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: dexametasona R\$ 2,90
 Quantidade: 1 Unidade
 Descrição: dexametasona (fosfato dissódico) 4mg/ml, soluc, inje, inje, ampola de 2,5ml
 Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,17

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPO DE APOIO DE CANGAS
Data: 06/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:322023
Lote/Item: 7/116
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de ANTI-EMBRIONARIOS em pronto de Hospital de Aeronáutica de Cargas (HACF).
Quantidade: 2.350,00
Unidade: AMPOLA 1,00 ML
UF: RS
Data Homologação: 20/06/2023
Descrição: DEXAMETASONA (FOSFATO DISSODICO) 4MG/ML, SOLUC, A-O INJE, INJE - AMPOLA DE 2,5ML

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Inicial
43.607.762/0001-21	INFARMIA HOSPITALAR LTDA	R\$	4,93
34.938.686/0001-88	GZY DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$	3,93
31.097.402/0001-86	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	3,28
16.533.949/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	4,93
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R\$	4,93
46.321.558/0001-70	HOSPITAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA	R\$	3,93
37.714.493/0001-31	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	4,90
43.595.813/0001-84	IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$	3,00
80.061.549/0001-33	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	11,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2,96

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Data: 31/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:322023
Lote/Item: 7/82
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição via registro de preço de medicamentos padronizados pelo período de 12 meses em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento de Ituiutaba.
Quantidade: 5.000,00
Unidade: UNIDADE
UF: MG
Data Homologação: 16/05/2023
Descrição: FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5ML

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Inicial
40.724.562/0001-73	VIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	14,00
43.607.263/0001-21	INFARMIA HOSPITALAR LTDA	R\$	14,78
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$	14,78
16.519.219/0001-67	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$	2,68
23.189.554/0001-59	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	2,93
31.097.402/0001-86	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	2,93
34.938.686/0001-88	GZY DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$	14,78
16.533.949/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	14,78
31.396.050/0001-63	DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	R\$	3,89
11.993.236/0001-03	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	14,78
1.988/0001-44	CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	14,00
12/0001-82	FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	14,78
76/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$	14,78

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2,57

Órgão: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
Data: 27/06/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão com registro de preço
Identificação: 10616
Lote/Item: 1/7
Fonte: https://www.publinea.com.br/publinea/ogin
Objeto: Medicamentos
Quantidade: 50.000,00
Data Homologação: 05/07/2023
Descrição: DEXAMETASONA FOSFATO 4MG/ML 2,5 ML
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Inicial
46.361.269/0001-66	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$	7,10
07.752.238/0001-23	MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$	7,00
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$	3,31
06.294.126/0001-00	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	6,20
17.174.657/0001-78	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	R\$	3,28
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	5,00
83.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	5,27
00.302.802/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	10,83
17.473.748/0001-64	COLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	2,99
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	4,69
12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$	7,66
36.146.166/0001-68	MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	40.586,00
31.321.329/0001-88	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	7,01
09.944.371/0001-04	SUMMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	7,15



Relatório de Cotação

Emprego realizado entre 23/06/2023 14:50:07 e 23/06/2023 14:49:23
 IPMUNIC: LAGOA DO MAR 23/06/2023 13:50:38 IM: 198.07.140.131
 DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL

Item	Nome	Valor Unit.	Preço Estimado	Percantual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	diazepam 5mg/ml- 2ml(10mg) - solução injetável - via endovenosa ou intramuscular - ampola	R\$	1,40		R\$ 1,40	1	Unidade	R\$ 1,40
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido			
1	INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR	29124	09/05/2023 15:17:03	R\$	1,40			
		Média dos Preços Obtidos:	R\$	1,40				
		Valor Global:	R\$	1,40				

Detalhamento dos Itens

Item 1: diazepam 5mg/ml- 2ml(10mg) - solução injetável - via endovenosa ou intramuscular - ampola	R\$	1,40
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	diazepam 5mg/ml- 2ml(10mg) - solução injetável - via endovenosa ou intramuscular - ampola	0
Preço (Cursos Entre Públicos) 1: Média Sanada das Propostas Fines (TCU)		
Órgão:	Data: 16/03/2023 09:20:00	
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR	Modalidade: Pregão com registro de preço	
Objeto:	Identificação: 29124	
Aquisição de medicamento sobe 13489723 / HGSP-TAIS, UPAS e CCC	Lote/Item: 178	
Descrição: DIAZEPAM 5MG/ML- 2ML(10MG) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR - AMPOLA	Fonte: https://www.públicas.com.br/publicacoes/	
	Quantidade: 14.656,56	
	Data Homologação: 09/05/2023	
	UF: CE	
Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial	
00001-34 T3 COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 0,96	
00000-17 PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 2,60	
44734-671/0001-55 CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1,67	
09485-574/0001-71 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 5,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Processo realizado entre 23/09/2023 14:44:25 e 23/09/2023 14:43:27
 Relatório gerado no dia 23/09/2023 14:43:40 (R: 191,37,160,131)

DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	diclofenaco	R\$ 3,08	R\$ 3,08		R\$ 3,08	1	Unidade	R\$ 3,08

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/AFBIS	NºPregão:32023	22/06/2023	R\$ 2,81	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO	NºPregão:122023	28/03/2023	R\$ 2,80	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	NºPregão:632022	25/04/2023	R\$ 3,62	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,08

Valor Global: R\$ 3,08

Detalhamento dos Itens

Item 1: diclofenaco	R\$	3,08
Quantidade 1 Unidade	Descrição diclofenaco uso: solução injetável, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg/ml	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	2,81
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/AFBIS	Data: 04/05/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de material farmacológico e médico-hospitalar...	Identificação: NºPregão:32023	Lote/Item: / 91
Descrição: Diclofenaco Uso: Solução Injetável, Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 25mg/ML	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 1.400,00
	Unidade: Ampola 3,00 ML	UF: AC
	Data Homologação: 22/06/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,48
46.321.559/0001-70	HOSP LVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,48
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 20,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	2,80
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO	Data: 02/03/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Medicamentos - Sólidos e Injetáveis.	Identificação: NºPregão:122023	Lote/Item: / 9
Descrição: Diclofenaco Uso: Solução Injetável, Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 25mg/ML	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 1.464,00
	Unidade: Ampola 3,00 ML	UF: RJ
	Data Homologação: 28/03/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,00
37.714.453/0001-31	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,80
34.938.686/0001-88	G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 7,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	3,62
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	Data: 24/01/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de medicamentos e injetáveis.	Identificação: NºPregão:632022	Lote/Item: / 82
Descrição: Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 25mg/ML, Uso: Solução Injetável	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 7.200,00
	Unidade: Ampola 3,00 ML	UF: AL
	Data Homologação: 25/04/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.980.425/0001-28	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2,32
00.895.119/0001-70	SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,12
23.085.369/0001-96	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 10,00
05.750.248/0001-93	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2,42
34.595.725/0001-84	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,50
11.195.977/0001-28	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 3,66
34.093.468/0001-09	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI	R\$ 4,00
28.013.023/0001-50	W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 4,43
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,00
16.686.340/0001-58	CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI	R\$ 36,00

Rubrica: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.337/0001-12
Responsável: JAMESDEAN SOLUSA
Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Processo licitatório nº 014.23/2023 14.0015 e ZILBOPI 3.125.17
Resultado global nº 014.23/2023 14.0015 09.103.17.280.137
ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	enoxaparina	R\$	25,18		R\$ 25,18			R\$ 25,18
Preço Compras/Net	Órgão Público							
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica GRUPOAMENTO DE APOIO DE CANÇAS							
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica GRUPOAMENTO DE APOIO DE CANÇAS							
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica GRUPOAMENTO DE APOIO DE CANÇAS							
Medida dos Preços Obtidos								R\$ 25,18
Valor Global:								R\$ 25,18

Detalhamento dos Itens

Item 1: enoxaparina R\$ 25,18

Quantidade Descrição **Observação**

1 Unidade enoxaparina sódica 40mg/0,4ml, solução injetável tipo seringa preenchida com 0,4ml em solução, em 1 seringa para tratamento de trombose venosa profunda (TVP), profilaxia da TVP e recidivas associadas à cirurgia ortopédica ou à cirurgia geral, profilaxia da TVP e recidivas associadas devido a doenças agudas, incluindo insuficiência cardíaca, insuficiência renal crônica, insuficiência renal aguda, insuficiência respiratória, insuficiência respiratória, infecções graves e doenças reumáticas, prevenção da coagulação do circuito extracorpóreo durante hemodiálise; tratamento da angina instável e infarto agudo do miocárdio sem onda Q, administrado concomitantemente à aspirina, com estudos clínicos fase II e III (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 22,69

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Aeronáutica | GRUPOAMENTO DE APOIO DE CANÇAS
Data: 05/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão 8.2023
Lote/Item: / 119
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.036,00
Unidade: SERINGA 1,00 ML

Descrição: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/SC, SERINGA PREENCHIDA COM 0,4ML, COM INDICAÇÃO TERAPÊUTICA PARA TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA (TVP), PROFILAXIA DA TVP E RECIDIVAS ASSOCIADAS À CIRURGIA ORTOPÉDICA OU À CIRURGIA GERAL, PROFILAXIA DA TVP E RECIDIVAS EM PACIENTES ACAMADOS DEVIDO A DOENÇAS AGUDAS, INCLUINDO INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, INFECÇÕES GRAVES E DOENÇAS REUMÁTICAS, PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DA ANGINA INSTÁVEL E INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO SEM ONDA Q, ADMINISTRADO CONCOMITANTEMENTE À ASPIRINA, COM ESTUDOS CLÍNICOS FASE II E III

UF: RS
Data Homologação: 20/06/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.595.813/0001-44	IMPERSO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA	18,00
37.714.493/0001-31	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	33,10
34.938.686/0001-88	G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR BIRELI	42,72
16.553.940/0001-48	MEDKAK COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42,72
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	29,79
08.678.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	42,72

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 18,47

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Aeronáutica | GRUPOAMENTO DE APOIO DE CANÇAS
Data: 05/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão 8.2023
Lote/Item: / 119
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.908,00
Unidade: SERINGA 1,00 ML

Descrição: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/SC, SERINGA PREENCHIDA COM 0,4ML, COM INDICAÇÃO TERAPÊUTICA PARA TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA (TVP), PROFILAXIA DA TVP E RECIDIVAS ASSOCIADAS À CIRURGIA ORTOPÉDICA OU À CIRURGIA GERAL, PROFILAXIA DA TVP E RECIDIVAS EM PACIENTES ACAMADOS DEVIDO A DOENÇAS AGUDAS, INCLUINDO INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, INFECÇÕES GRAVES E DOENÇAS REUMÁTICAS, PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DA ANGINA INSTÁVEL E INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO SEM ONDA Q, ADMINISTRADO CONCOMITANTEMENTE À ASPIRINA, COM ESTUDOS CLÍNICOS FASE II E III (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

UF: RS
Data Homologação: 20/06/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.818.696/0001-54	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	38,32
44.754.673/0027-85	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	33,10
12.889.036/0001-02	INDOVAMED HOSPITALAR LTDA	38,32
41.595.813/0001-44	IMPERSO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA	25,00
43.880.260/0001-31	IMPERSO PHARMA HOSPITALAR LTDA	38,12
37.714.493/0001-31	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	33,10
34.938.686/0001-88	G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR BIRELI	38,32
08.678.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	33,12
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	38,12
16.553.940/0001-48	MEDKAK COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	33,12
62.720.178/0005-72	COMERCIAL CIRURGICA RIOCIARENSE LTDA	45,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 34,38

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Aeronáutica | GRUPOAMENTO DE APOIO DE CANÇAS
Data: 05/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão 8.2023
Lote/Item: / 140
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 312,00
Unidade: SERINGA 1,00 ML

Descrição: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/SC, SERINGA PREENCHIDA COM 0,4ML, COM INDICAÇÃO TERAPÊUTICA PARA TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA (TVP), PROFILAXIA DA TVP E RECIDIVAS ASSOCIADAS À CIRURGIA ORTOPÉDICA OU À CIRURGIA GERAL, PROFILAXIA DA TVP E RECIDIVAS EM PACIENTES ACAMADOS DEVIDO A DOENÇAS AGUDAS, INCLUINDO INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, INFECÇÕES GRAVES E DOENÇAS REUMÁTICAS, PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DA ANGINA INSTÁVEL E INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO SEM ONDA Q, ADMINISTRADO CONCOMITANTEMENTE À ASPIRINA, COM ESTUDOS CLÍNICOS FASE II E III (EXCLUSIVO ME/EP)

UF: RS
Data Homologação: 20/06/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.714.493/0001-31	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	36,10
41.595.813/0001-44	IMPERSO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA	25,00
34.938.686/0001-88	G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR BIRELI	38,12
16.553.940/0001-48	MEDKAK COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	38,12
43.880.260/0001-31	IMPERSO PHARMA HOSPITALAR LTDA	38,12
08.678.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	38,12



Relatório de Cotação

Processo realizado entre 23/09/2023 13:47:41 e 23/09/2023 13:57:38
 Relatório gerado no dia 23/09/2023 13:48:23 (Id: 191.37.180.131)
ERGOMETRIN INJ 0,2MG

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	ergometrina maleato	R\$ 2,72	R\$ 2,72		R\$ 2,72	1	Unidade	R\$ 2,72
Preço ComprasNet					Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	Órgão Público				NºPregão:342023	07/07/2023	R\$ 3,21	
2	Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna				NºPregão:22023	05/05/2023	R\$ 2,98	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA				NºPregão:42023	04/05/2023	R\$ 1,97	
					Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO			

Media dos Preços Obtidos: R\$ 2,72

Valor Global: R\$ 2,72

Detalhamento dos Itens

Item 1: ergometrina maleato	R\$	2,72
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ergometrina maleato dosagem: 0,2 mg	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	Data: 16/05/2023	
Objeto:	Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	
Descrição:	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de medicamentos de uso geral, tipo injetáveis, para atender a necessidade nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses.	
	Quantidade: 200,00	
	Unidade: Ampola 1,00 ML	
	UF: PA	
	Data Homologação: 07/07/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	R\$ 5,70
42.654.322/0001-02	QUINTAIROS DISTR DE MED LTDA	R\$ 3,79
16.647.278/0001-95	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,38
05.109.384/0001-07	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3,49
30.571.825/0001-27	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 3,73
43.711.367/0001-03	BEM ESTAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,99
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	Data: 27/04/2023	
Objeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA	
Descrição:	Registro de preços para futura aquisição de medicamentos de uso hospitalar, elencados no grupo de injetáveis e soluções parenterais, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 (doze) meses.	
	Quantidade: 750,00	
	Unidade: Ampola 1,00 ML	
	UF: BA	
	Data Homologação: 05/05/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 8,51
12.769.445/0001-06	ABC FARMIA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2,90
14.813.508/0001-30	COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI	R\$ 4,60
71919/0001-88	PROCI-MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 4,60
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	Data: 09/03/2023	
Objeto:	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO	
Descrição:	Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares e medicamentos e injetáveis para sanacionar as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	
	Quantidade: 500,00	
	Unidade: Ampola 1,00 ML	
	UF: MA	
	Data Homologação: 04/05/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.273.696/0001-34	RR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,33
10.554.289/0001-44	BRASFARMA COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,33
31.187.037/0001-97	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	R\$ 4,14

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 FLS. 122
 R\$ 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 22/09/2023 11:12:41 e 22/09/2023 11:12:44
 Relatório gerado no dia: 22/09/2023 11:15:25 (IP: 181.224.81.151)
 ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total		
1	etilefrina - 10 mg/ml - solucao injetavel - ampola 1ml	R\$	2,08		R\$ 2,08	1	Unidade	R\$ 2,08		
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Homologação	Preço	Preço Corrigido	
1	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS				29180		04/05/2023 10:47:31	R\$	2,08	
Media dos Preços Obtidos:							R\$	2,08		

Valor Global: R\$ 2,08

Detalhamento dos Itens

Item 1: etilefrina - 10 mg/ml - solucao injetavel - ampola 1ml	R\$	2,08
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	etilefrina - 10 mg/ml - solucao injetavel - ampola 1ml	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	2,08
Órgão:	Data: 05/04/2023 08:31:00	
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS	Modalidade: Pregão com registro de preço	
	Identificação: 29180	
Objeto:	Lote/Item: 1 / 11	
MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES	Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/log	
	Quantidade: 31.200,00	
Descrição:	Data Homologação: 04/05/2023	
ETILEFRINA - 10 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 1ML	UF: TO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
90.981.531/0001-73	HM CIRURGICA LTDA	R\$ 2,27
27.718.661/0001-03	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 3,01
34.558.660/0001-04	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3,00
12.812.677/0001-03	MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3,51
19.079.667/0001-50	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Período realizada entre 22/09/2023 11:09:14 e 22/09/2023 11:03:23
 Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:10:10 (Id: 141.224.81.151)

FENITOINA SÓDICA 50MG/ML

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	fenitoína sódica	R\$	3,02		R\$ 3,02	1	Unidade	R\$ 3,02

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE CANOAS	NºPregão:82023	20/06/2023	R\$ 2,78	
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDESTE DO PARANÁ - CIRUSP AR PR	NºPregão:42023	26/06/2023	R\$ 2,81	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	NºPregão:322023	16/05/2023	R\$ 3,47	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,02

Valor Global: R\$ 3,02

Detalhamento dos Itens

Item 1: fenitoína sódica	R\$	3,02
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fenitoína sódica 50mg/ml, soluc, aq injetavel - ampola de 5ml	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2,78

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPO DE APOIO DE CANOAS
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS em proveito do Hospital da Aeronáutica de Canoas (HACO).
Descrição: FENITOINA SÓDICA 50MG/ML, SOLUC, Aq INJETAVEL - AMPOLA DE 5ML

Data: 05/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:82023
Lote/Item: / 150
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 350,00
Unidade: AMPOLA 5,00 ML
UF: RS
Data Homologação: 20/06/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Inicial
43.607.262/0001-21	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$	3,83
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	3,83
46.321.558/0001-70	HOSP-VE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	3,83

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2,81

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDESTE DO PARANÁ - CIRUSP | AR PR
Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médicos e desinfecção para a utilização nos atendimentos do SAMU 192 Sujeito do PR. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com o consumo, mediante requisição prévia.
Descrição: Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Data: 06/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:42023
Lote/Item: / 16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Ampola 5,00 ML
UF: PR
Data Homologação: 26/06/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Inicial
11.606.767/0001-85	CRISMED COMÉRCIO DE	R\$	2,81

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,47

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Objeto: Aquisição via registro de preço de medicamentos padronizados pelo período de 12 meses em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento de Ituiutaba.
Descrição: FENITOINA SÓDICA 50MG/ML AMPOLA 5ML

Data: 31/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:322023
Lote/Item: / 16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500,00
Unidade: UNIDADE
UF: MG
Data Homologação: 16/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Inicial
43.607.262/0001-21	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$	9,35
21.189.554/0001-59	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	3,90
18.519.218/0001-67	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$	3,31
41.990.236/0001-08	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	9,35
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	9,35
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$	9,35



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 FLS. 329
 R\$ 2,35

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 22/09/2023 11:06:43 e 22/09/2023 10:57:47
 Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:01:53 (R#: 141.224.41.151)
 FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	furosemida	R\$	2,35	RS 2,35	RS 2,35	1	Unidade	R\$ 2,35

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE CANOAS	NºPregão:82023	20/06/2023	R\$ 1,79	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	NºPregão:212023	08/03/2023	R\$ 2,65	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	NºPregão:322023	16/05/2023	R\$ 2,60	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,35

Valor Global: R\$ 2,35

Detalhamento dos Itens

Item 1: furosemida	R\$	2,35
Quantidade 1 Unidade	Descrição furosemida 10mg/ml, soluc, a'o injeta vel - ampola de 2ml	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE CANOAS	Data: 06/06/2023
Objeto:	Aquisiç, a'o MEDICAMENTOS em proveito do Hospital da Aeronáutica de Canoas (HACO).	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:82023 Lote/Item: / 165 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 4.500,00 Unidade: AMPOLA 2,00 ML UF: RS Data Homologação: 29/06/2023
Descrição:	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUC, A'O INJETA VEL - AMPOLA DE 2ML	
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	Data: 05/04/2023
Objeto:	Aquisição de Medicamentos e Instrumentos Veterinários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, visando atender as demandas do IFRO - Campus Jaru.	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:212023 Lote/Item: / 44 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 800,00 Unidade: Ampola 2,00 ML UF: RO Data Homologação: 08/05/2023
Descrição:	Furosemida Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral, Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada	
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	Data: 11/03/2023
Objeto:	Aquisição via registro de preço de medicamentos padronizados pelo período de 12 meses em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento de Ituiutaba.	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:322023 Lote/Item: / 84 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 4.500,00 Unidade: UNIDADE UF: MG Data Homologação: 16/05/2023
Descrição:	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2ML	
Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE CANOAS	Data: 06/06/2023
Objeto:	Aquisiç, a'o MEDICAMENTOS em proveito do Hospital da Aeronáutica de Canoas (HACO).	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:82023 Lote/Item: / 165 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 4.500,00 Unidade: AMPOLA 2,00 ML UF: RS Data Homologação: 29/06/2023
Descrição:	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUC, A'O INJETA VEL - AMPOLA DE 2ML	
Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	Data: 05/04/2023
Objeto:	Aquisição de Medicamentos e Instrumentos Veterinários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, visando atender as demandas do IFRO - Campus Jaru.	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:212023 Lote/Item: / 44 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 800,00 Unidade: Ampola 2,00 ML UF: RO Data Homologação: 08/05/2023
Descrição:	Furosemida Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral, Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada	
Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	Data: 11/03/2023
Objeto:	Aquisição via registro de preço de medicamentos padronizados pelo período de 12 meses em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento de Ituiutaba.	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:322023 Lote/Item: / 84 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 4.500,00 Unidade: UNIDADE UF: MG Data Homologação: 16/05/2023
Descrição:	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2ML	
Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE CANOAS	Data: 06/06/2023
Objeto:	Aquisiç, a'o MEDICAMENTOS em proveito do Hospital da Aeronáutica de Canoas (HACO).	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:82023 Lote/Item: / 165 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 4.500,00 Unidade: AMPOLA 2,00 ML UF: RS Data Homologação: 29/06/2023
Descrição:	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUC, A'O INJETA VEL - AMPOLA DE 2ML	



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 FLS. 125
 Data: 02/05/2023

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 22/04/2023 19:55:35 e 22/04/2023 16:55:58
 Relatório gerado no dia 22/04/2023 10:56:42 (IP: 181.224.81.151)
 GENTAMICINA AMP. 40 MG

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	gentamicina	R\$	2,30		R\$ 2,30			R\$ 2,30
Preço ComprasNet		Órgão Público			Identificação		Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO				NºPregão:632023		04/07/2023	R\$ 2,26
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Lauro Wanderley				NºPregão:32023		03/04/2023	R\$ 2,18
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM				NºPregão:22023		15/05/2023	R\$ 2,45
Média dos Preços Obtidos:								R\$ 2,30

Valor Global: R\$ 2,30

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	Valor
Item 1: gentamicina		R\$ 2,30
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	gentamicina aplicação: solução injetável - dosagem: 40 mg/m	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 2,26
Órgão:	Data: 28/06/2023	
Modalidade: Pregão Eletrônico	Identificação: NºPregão:632023	
Lote/Item: / 49	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Quantidade: 300,00	Unidade: Ampola 2,00 ML	
UF: SP	Data Homologação: 04/07/2023	
Descrição:	Registro de preços para aquisição de medicamentos	
	Gentamicina Aplicação: Solução injetável - Dosagem: 40 MG/M	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.085.369/0001-96	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 5,00
40.393.527/0001-89	EXPERT SUPRIMENTOS	R\$ 1,90
43.807.282/0003-21	INFARMÁRIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,00
42.368.182/0001-84	OURMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,00
01.328.535/0002-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 3,52
26.817.095/0001-11	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	R\$ 5,85
24.905.502/0003-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10,00
14.595.725/0001-84	NOVASUE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,80
25.106.470/0001-65	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,00
41.934.825/0001-05	ALTO LIRUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,80
43.232.006/0001-05	W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,00
47.063.094/0001-01	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 5,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 2,18
Órgão:	Data: 10/02/2023	
Modalidade: Pregão Eletrônico	Identificação: NºPregão:32023	
Lote/Item: / 64	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Quantidade: 9.450,00	Unidade: Ampola 2,00 ML	
UF: PB	Data Homologação: 03/04/2023	
Descrição:	Aquisição de Medicamentos Linha Geral...	
	Gentamicina Aplicação: Solução Injetável - Dosagem: 40 MG/M	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.418.191/0003-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3,42
40.782.468/0001-08	MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,91
7.35/0001-00	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 5,00
3/0001-85	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,00
62/0001-26	MALVES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,98
67.729.178/0006-53	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2,10
02.600.770/0003-09	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$ 3,46
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,00
23.436.453/0001-07	PSG COMERCIO FARMACEUTICO EIRELI	R\$ 2,80
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,85
36.590.931/0003-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 5,65
13.085.369/0001-96	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 10,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 2,45
Órgão:	Data: 31/01/2023	
Modalidade: Pregão Eletrônico	Identificação: NºPregão:22023	
Lote/Item: / 66	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Quantidade: 200,00	Unidade: Ampola	
UF: PE	Data Homologação: 15/05/2023	
Descrição:	Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos injetáveis, para suprir a demanda do Hospital Municipal Maria Silva, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município...	
	Gentamicina Aplicação: Solução Injetável - Dosagem: 40 MG/M	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.788.766/0001-05	CIRURGICA BRASI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,37
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,37
26.697.721/0001-96	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	R\$ 8,37



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 22/09/2023 10:51:48 e 22/09/2023 10:54:00
 Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:52:11 (IP: 181.224.21.351)
GENTAMICINA AMP. 80 MG

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	gentamicina 80 mg amp.	R\$	R\$ 1,53		R\$ 1,53	1	Unidade	R\$ 1,53

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	29480	24/07/2023 10:14:12	R\$	1,49
2	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	27119	29/05/2024 10:58:04	R\$	1,57

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1,53

Valor Global: R\$ 1,53

Detalhamento dos Itens

Item 1: gentamicina 80 mg amp	R\$	1,53
Quantidade 1 Unidade	Descrição gentamicina 80 mg amp	Observação 0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	1,49
Órgão: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	Data: 31/05/2023 09:00:00	Modalidade: Pregão com registro de preço
Objeto: Medicamentos	Identificação: 29480	Lote/Item: 1 / 18
Descrição: GENTAMICINA 80 MG AMP	Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/log	Quantidade: 9.000,00
	Data Homologação: 24/07/2023	UF: RS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3,00
67.729.178/0005-72	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2,00
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 5,27
28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,68
94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,68
04.183.656/0001-18	DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,00
17.972.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,76
06.294.126/0001-00	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,50
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	1,57
Órgão: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	Data: 06/06/2021 13:30:00	Modalidade: Pregão com registro de preço
Objeto: Aquisição de Medicamentos	Identificação: 27119	Lote/Item: 1 / 27
Descrição: GENTAMICINA 80 MG AMP	Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/log	Quantidade: 9.000,00
	Data Homologação: 29/05/2023	UF: RS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
90.251.109/0001-94	DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 2,50
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,68
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 5,26



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 22/09/2023 10:17:36 e 22/09/2023 10:26:23
 Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:36:11 (IP: 181.224.31.151)

"HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN"

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Heparina sodica 5000 ui/ml 5 ml fr-amp	R\$	18,54		R\$ 18,54			R\$ 18,54
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Homologação	Preço
1	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE				29477		31/07/2023 11:31:30	R\$ 17,35
2	INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR				29081		11/04/2023 17:00:24	R\$ 19,72
Média dos Preços Obtidos:								R\$ 18,54

Valor Global: R\$ 18,54

Detalhamento dos Itens

Item 1: heparina sodica 5000 ui/ml 5 ml fr-amp	R\$	18,54
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	heparina sodica 5000 ui/ml 5 ml fr-amp	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 17,35

Órgão:	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	Data:	29/05/2023 09:00:00
Objeto:	Medicamentos	Modalidade:	Preço com registro de preço
Descrição:	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML 5 ML FR-AMP	Identificação:	29477
		Lote/Item:	1 / 11
		Fonte:	https://www.publindexo.com.br/publindexo/log
		Quantidade:	30.000,00
		Data Homologação:	31/07/2023
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.816.686/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 17,52
43.734.672/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	R\$ 52,56
58.430.828/0001-60	BLAU FARMACEUTICA S.A.	R\$ 30,00
04.183.656/0001-48	DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 23,00
06.294.126/0001-00	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 30,00
11.418.181/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 40,00
09.182.725/0001-12	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	R\$ 24,83
25.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 42,03
04.071.245/0001-60	LIGIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA	R\$ 19,55
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 26,20
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$ 19,55
23.864.342/0001-13	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 19,55
46.381.269/0001-66	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	R\$ 19,55
94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 49,78
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 36,00
94.516.673/0001-53	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 36,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 19,72

Órgão:	INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR	Data:	01/03/2023 09:20:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOLICITAÇÃO 134076-23 HOSPITAIS, UPAS e CCC.	Modalidade:	Preço com registro de preço
Descrição:	HEPARINA SÓDICA SUINA - 5000UI/ML - 5 ML (25000UI) - IV - FA	Identificação:	29081
		Lote/Item:	1 / 8
		Fonte:	https://www.publindexo.com.br/publindexo/log
		Quantidade:	32.600,00
		Data Homologação:	11/04/2023
		UF:	CE

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial	
71/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 50,38
12.882.932/0001-94	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 45,00
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 24,49
21.681.325/0001-57	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 16,96
30.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 35,00
67.729.178/0006-53	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 26,25
02.600.770/0001-09	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$ 73,00
28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 42,03
32.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 26,52
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 40,00
27.589.757/0001-19	BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 40,00
08.774.906/0001-75	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R\$ 30,86
09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 40,00
08.077.211/0001-34	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 32,40
94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 49,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Consulta realizada entre 22/09/2023 10:14:51 e 22/09/2023 10:15:38
 Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:17:59 (IP: 181.224.81.153)
 HEPARINA SÓDICA SUINA 5000UI/0,25ML

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	heparina sodica	R\$	10,31		R\$ 10,31			R\$ 10,31
Preço Público		Órgão Público			Identificação	Data Homologação		Preço
1	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS				0525005 000183/2023		15/08/2023 00:00:00	R\$ 6,10
2	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE				29477		31/07/2023 11:31:30	R\$ 7,47
3	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE				29477		31/07/2023 11:31:30	R\$ 17,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,31

Valor Global: R\$ 10,31

Detalhamento dos Itens

Item 1: heparina sodica	R\$	10,31
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	heparina sodica - principio ativo: heparina sodica, concentracao/dosagem: 5000 ui/0,25 ml; forma farmaceutica: solucao injetavel subcutanea; apresentacao: ampola 0,25 ml; componente: ;	0

Outros Entes Públicos 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto: MEDICAMENTOS

Descrição: HEPARINA SÓDICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SÓDICA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 5000 UI/0,25 ML; FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA; APRESENTAÇÃO: AMPOLA 0,25 ML; COMPONENTE: ;

Data: 15/08/2023 00:00:00
Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO NO SIRP
Identificação: 0525005 000183/2023
Lote/Item: 1 / 43
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: AMPOLA

Data Homologação: 15/08/2023
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

19.570.720/0007-06 HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA R\$ 6,10

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Órgão: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Objeto: Medicamentos

Descrição: HEPARINA SODICA 5000 UI 0,25 ML SUB-CUT AMP

Data: 29/05/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão com registro de preço
Identificação: 29477
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/log
Quantidade: 160.000,00
Data Homologação: 31/07/2023
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

44.734.671/0022-86 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda R\$ 10,51

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA R\$ 9,32

07.752.236/0001-23 MEDIAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A R\$ 9,32

06.294.126/0001-00 RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 10,00

12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA R\$ 9,32

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 10,97

94.516.671/0001-53 CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 9,85

27.099.000/0001-52 ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 9,32

05/0001-12 ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA R\$ 10,08

02.816.696/0001-54 DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 13,00

12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 8,90

94.389.400/0001-84 MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 9,96

17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 12,30

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Órgão: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Objeto: Medicamentos

Descrição: HEPARINA SODICA 5000 UI/ML 5 ML FR-AMP

Data: 29/05/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão com registro de preço
Identificação: 29477
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/log
Quantidade: 30.000,00
Data Homologação: 31/07/2023
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA R\$ 17,52

44.734.671/0022-86 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda R\$ 52,56

58.430.828/0001-60 BLAU FARMACEUTICA S.A. R\$ 30,00

04.183.656/0001-48 DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 23,00

06.294.126/0001-00 RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 30,00

12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 40,00

09.182.725/0001-12 ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA R\$ 24,83

28.911.309/0001-52 ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 42,03

04.071.245/0001-60 LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 19,55

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 26,20

07.752.236/0001-23 MEDIAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A R\$ 19,35

23.864.942/0001-13 UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 19,55

46.381.269/0001-56 NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 19,55

94.389.400/0001-84 MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 49,78

17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 36,00

94.516.671/0001-53 CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 36,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 22/09/2023 09:53:05 e 22/09/2023 09:53:13
 Relatório gerado no dia 22/09/2023 09:53:00 (IP: 181.224.21.153)
 "HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL"

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	Hidrocortisona	R\$ 3,50	R\$ 3,50		R\$ 3,50		Unidade	R\$ 3,50	
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS				0510037 000237/2023		20/07/2023 00:00:00	R\$	3,50
Media dos Preços Obtidos:								R\$	3,50

Valor Global: R\$ 3,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: hidrocortisona	R\$	3,50
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	hidrocortisona - principio ativo: hidrocortisona, succinato de sodio; concentracao/dosagem: 100 mg; forma farmaceutica: po para solucao injetavel; apresentacao: frasco-ampola; componente: ;	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Preço:	R\$	3,50
Órgão:	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Data: 11/07/2023 00:00:00
Objeto:	Aquisição de medicamentos	Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO - POR VALOR
Descrição: HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE SODIO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100 MG, FORMA		Identificação: 0510037 000237/2023
		Lote/Item: 1 / 2
		Fonte: www.compras.mg.gov.br
		Quantidade: 1.000,00
		Unidade: FRASCO-AMPOLA
		Data Homologação: 20/07/2023
		UF: MG
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.799.163/0001-26	BH FARMACOMERCIO LTDA	R\$ 3,50

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 P.L.S. 130
 P

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Consulta realizada entre 22/05/2023 09:44:24 e 22/05/2023 09:44:02
 Relatório gerado no dia: 22/05/2023 09:44:09 (IP: 181.224.81.151)

"HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL"

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Hidrocortisona 500mg - pó liofilizado para solução injetável	R\$	5,84		R\$ 5,84	1	Unidade	R\$ 5,84
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Homologação	Preço Preço Corrigido
1	INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR				29083		19/05/2023 16:40:55	R\$ 5,84
Media dos Preços Obtidos:							R\$	5,84

Valor Global: R\$ 5,84

Detalhamento dos Itens

Item 1: hidrocortisona 500mg - pó liofilizado para solução injetável	R\$	5,84
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	hidrocortisona 500mg - pó liofilizado para solução injetável	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	5,84
Órgão:	Data: 06/03/2023 09:20:00	
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR	Modalidade: Pregão com registro de preço	
	Identificação: 29083	
Objeto:	Lote/Item: 1 / 4	
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOLICITAÇÃO 134141-23 HOSPITAIS, UPAS e CCC.	Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/loc	
Descrição: HIDROCORTISONA 500MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Quantidade: 18.800,00	
	Data Homologação: 19/05/2023	
	UF: CE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R\$ 7,00
49.324.221/0020-77	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 10,53
08.077.211/0001-34	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 9,00
12.889.035/0001-02	NOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 12,33
94.369.400/0001-64	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,44
02.600.770/0001-09	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$ 15,00
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 12,90
67.729.178/0006-53	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 10,00
25.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 15,00



Relatório de Cotação

Processo realizado entre 22/09/2023 09:41:46 e 22/09/2023 09:41:50
 Registro gerado no dia 22/09/2023 09:42:14 (R: 181.224.81.151)
 "IPRATRÓPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALAL"

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	ipratrópio brometo	R\$ 2,85	R\$ 2,85		R\$ 2,85	1	Unidade	R\$ 2,85
Preço ComprasNet		Órgão Público	Identificação		Data Homologação	Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS			NºPreço:82023	20/06/2023	R\$ 2,85		
Média dos Preços Obtidos:								R\$ 2,85

Valor Global: R\$ 2,85

Detalhamento dos Itens

Item 1: ipratrópio brometo	R\$	2,85
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ipratrópio (brometo) 0,025% (0,25mg/ml), soluc, aq para inalac, aq - frasco conta- gotas com 20ml	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	Data: 05/06/2023
Objeto:	Aquisiç, aq de MEDICAMENTOS em proveito do Hospital da Aeronáutica de Canoas (HACO).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,025% (0,25MG/ML), SOLUC, A-Q PARA INALAC, A-Q - FRASCO CONTA- GOTAS COM 20ML	Identificação: NºPreço:82023
		Lote/Item: / 192
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 120,00
		Unidade: FRASCO 20,00 ML
		UF: RS
		Data Homologação: 20/06/2023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.321.558/0001-70	HOSP LÍVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,53

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 FLS 132
 Data: 02/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Processo eletrônico nº 09/2023 09:16:02 a 22/09/2023 09:36:22
 Relatório gerado no dia 22/09/2023 09:37:45 (IP: 181.224.31.151)
 "LEVOFLOXACINO 5MG/ML- BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL"

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	levofloxacino	R\$	13,31		R\$ 13,31	1	Bolsa	R\$ 13,31
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Homologação	Preço Preço Corrigido
1	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS				0513007 000201/2023		24/08/2023 00:00:00	R\$ 13,31
2	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS				0512010 000095/2023		28/07/2023 00:00:00	R\$ 13,31
3	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS				0518005 000078/2023		13/07/2023 00:00:00	R\$ 13,31

Media dos Preços Obtidos: R\$ 13,31

Valor Global: R\$ 13,31

Detalhamento dos Itens

Item 1: levofloxacino	R\$	13,31
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	levofloxacino - principio ativo: levofloxacino hemi-hidratado; concentracao/dosagem: 5 mg/ml; forma farmaceutica: solucao injetavel; apresentacao: bolsa 100 ml; componente: ;	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	13,31
Órgão:	Data: 24/08/2023 09:00:00	
Objeto:	Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO NO SIRP	
	Identificação: 0513007 000201/2023	
	Lote/Item: 1 / 10	
	Fonte: www.compras.mg.gov.br	
	Quantidade: 60,00	
	Unidade: BOLSA	
Descrição:	Data Homologação: 24/08/2023	
LEVOFLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO: LEVOPLOXACINO HEMI-HIDRATADO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA 100 ML; COMPONENTE: ;	UF: MG	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 13,31
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	13,31
Órgão:	Data: 28/07/2023 00:00:00	
Objeto:	Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO NO SIRP	
	Identificação: 0512010 000095/2023	
	Lote/Item: 1 / 14	
	Fonte: www.compras.mg.gov.br	
	Quantidade: 72,00	
	Unidade: BOLSA	
Descrição:	Data Homologação: 28/07/2023	
LEVOPLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO: LEVOPLOXACINO HEMI-HIDRATADO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA 100 ML; COMPONENTE: ;	UF: MG	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 13,31
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	13,31
Órgão:	Data: 12/07/2023 00:00:00	
Objeto:	Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO NO SIRP	
	Identificação: 0518005 000078/2023	
	Lote/Item: 1 / 108	
	Fonte: www.compras.mg.gov.br	
	Quantidade: 12,00	
	Unidade: BOLSA	
Descrição:	Data Homologação: 13/07/2023	
Materiais para suprimento da Farmacia/HRAD. LEVOPLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO: LEVOPLOXACINO HEMI-HIDRATADO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA 100 ML; COMPONENTE: ;	UF: MG	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 13,31



Relatório de Cotação

Processo realizado entre 22/03/2023 09:24:52 e 22/05/2023 09:24:33
 Relatório gerado no dia 22/05/2023 09:25:14. (Id: 181.224-81.151)

"MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML"

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	ergometrina maleato	R\$	2,72		R\$ 2,72	1	Unidade	R\$ 2,72
Preço ComprasNet					Identificação	Data Homologação		
1	Órgão Público				NºPreço:342023	07/07/2023 R\$ 3,21		
2	Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna				NºPreço:22023	05/05/2023 R\$ 2,98		
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA				NºPreço:42023	04/05/2023 R\$ 1,97		
							Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,72	

Valor Global: R\$ 2,72

Detalhamento dos Itens

Item	Quantidade	Descrição	R\$	Observação	Valor
Item 1: ergometrina maleato	1 Unidade	ergometrina maleato dosagem: 0,2 mg	R\$	0	2,72
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)					
Órgão:			Data: 10/05/2023		
Objeto:			Modalidade: Pregão Eletrônico		
			Identificação: NºPreço:342023		
			Lote/Item: / 27		
			Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
Descrição:			Quantidade: 200,00		
			Unidade: Ampola 1,00 ML		
			UF: PA		
			Data Homologação: 07/07/2023		
			Valor da Proposta Inicial		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		R\$		
04.349.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA		R\$		5,70
42.654.322/0001-02	QUINTAIROS DISTR DE MED LTDA		R\$		3,79
16.647.278/0001-95	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$		3,38
05.109.384/0001-07	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$		3,49
30.571.825/0001-27	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$		3,73
43.711.307/0001-03	BEM ESTAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$		7,99
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)					
Órgão:			Data: 27/04/2023		
Objeto:			Modalidade: Pregão Eletrônico		
			Identificação: NºPreço:22023		
			Lote/Item: / 35		
			Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
Descrição:			Quantidade: 750,00		
			Unidade: Ampola 1,00 ML		
			UF: BA		
			Data Homologação: 05/05/2023		
			Valor da Proposta Inicial		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		R\$		
36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR EIRELI		R\$		8,51
12.709.449/0001-06	ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI		R\$		2,90
8/0001-30	COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI		R\$		4,60
9/0001-88	PROCI-MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA		R\$		4,60
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)					
Órgão:			Data: 09/03/2023		
Objeto:			Modalidade: Pregão Eletrônico		
			Identificação: NºPreço:42023		
			Lote/Item: / 304		
			Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
Descrição:			Quantidade: 500,00		
			Unidade: Ampola 1,00 ML		
			UF: MA		
			Data Homologação: 04/05/2023		
			Valor da Proposta Inicial		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		R\$		
35.771.696/0001-34	BR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$		2,33
10.554.289/0001-44	BRASFARMA COMERCIAL EIRELI		R\$		2,33
11.187.037/0001-97	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA		R\$		4,14

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 R.S. 134
 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 22/03/2023 09:14:00 e 22/03/2023 09:17:24
 Relatório gerado no dia 22/03/2023 09:18:33 (R: 181.224.21.551)
 MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	metilergometrina maleato	R\$	3,82	R\$ 3,82	R\$ 3,82	1	Unidade	R\$ 3,82
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ				NºPregão:212023		26/05/2023	R\$ 3,86
2	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				NºPregão:752023		10/05/2023	R\$ 4,45
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM				NºPregão:152023		25/05/2023	R\$ 3,16
Média dos Preços Obtidos:								R\$ 3,82

Valor Global: R\$ 3,82

Detalhamento dos Itens

Item 1: metilergometrina maleato	R\$	3,82
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	metilergometrina maleato dosagem: 0,2 mg/ml indicação: solução injetável	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	Data: 27/04/2023	
	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:	Identificação: NºPregão:212023	
Eventual aquisição de medicamentos baseados na tabela remune municipal para atender a população de são sebastião do alto, postos de saúde e esfs..	Lote/Item: / 205	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 70,00	
Metilergometrina Maleato Indicação: Solução Injetável. Dosagem: 0,2 MG/M	Unidade: Ampola 1,00 ML	
	UF: RJ	
	Data Homologação: 26/05/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.958.637/0001-32	MEKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,05
20.159.008/0001-02	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 5,04
21.189.554/0001-59	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3,48
10.377.864/0001-90	CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 5,05
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	Data: 20/04/2023	
	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:	Identificação: NºPregão:752023	
O presente edital tem como objetivo o Pregão para Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para suprir a Rede Hospitalar Estadual de Saúde - MEDICAMENTOS GERAIS - PLANO ANUAL 2023 do Estado de Sergipe, conforme especificações detalhadas constantes neste Edital na tabela em anexo. RELICITAÇÃO DO PE 364/2022.	Lote/Item: / 6	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 18.600,00	
Metilergometrina Maleato Dosagem: 0,2 MG/ML, Indicação: Solução Injetável	Unidade: Ampola 1,00 ML	
	UF: SE	
	Data Homologação: 10/05/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.778.201/0003-26	DRGGAFONTE LTDA	R\$ 3,35
63.478.895/0001-94	JOSE NERGINO SOBREIRA	R\$ 6,90
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	Data: 12/04/2023	
	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto:	Identificação: NºPregão:152023	
Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Injetáveis e não Injetáveis objetivando atender as Demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingo do Capim/PA..	Lote/Item: / 64	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 1.500,00	
Indicação: Solução Injetável, Dosagem: 0,2 MG/ML,	Unidade: Ampola 1,00 ML	
	UF: PA	
	Data Homologação: 25/05/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.691.632/0003-50	E.T.MARQUES EIRELI	R\$ 5,31
47.244.112/0001-51	L.P.P.GOMES MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,30
07.851.653/0001-23	PHENIX HOSPITALAR EIRELI	R\$ 9,30

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 R.S. 135
 Rm nº: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 22/09/2023 09:16:37 e 22/09/2023 09:09:52
 Relatório gerado no dia 22/09/2023 09:11:40 (Id: 181.274.01.1551)
 METRONIDAZOL FR. 0.5G/100 ML

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	metronidazol	R\$	5,69		R\$ 5,69	1	Unidade	R\$ 5,69

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Assistência a Saúde Instituto Nacional do Câncer Coordenação de Administração Geral	NºPregão:1802023	06/07/2023	R\$ 4,58	
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	NºPregão:312023	12/07/2023	R\$ 5,97	
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR	NºPregão:152023	26/05/2023	R\$ 6,71	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,69

Valor Global: R\$ 5,69

Detalhamento dos Itens

Item 1: metronidazol	R\$	5,69
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	metronidazol apresentação: solução injetável, dosagem: 5mg/ml	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4,38

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | Secretaria de Assistência a Saúde | Instituto Nacional do Câncer | Coordenação de Administração Geral
Data: 03/07/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1802023
Lote/Item: / /
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 35 145,00
Unidade: Frasco 100,00 ML
UF: RJ
Data Homologação: 05/07/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.628.333/0001-46	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 5,70
01.571.702/0001-98	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	R\$ 8,00
04.380.569/0001-80	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,73
46.440.212/0001-90	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,73
32.416.181/0001-85	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 10,00
49.324.221/0016-90	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 5,73
31.504.080/0001-46	ESTEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 5,73

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5,97

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Data: 22/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:312023
Lote/Item: / 84
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5 050,00
Unidade: Frasco 100,00 ML
UF: PR
Data Homologação: 12/07/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.223.536/0001-98	LEITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,76
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 6,76
06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,76
48.778.881/0001-00	FASTIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATER	R\$ 6,76
01.328.535/0001-59	CLASMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 6,76
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 8,14
00.656.468/0001-39	SOMIA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,76
7.908/0001.63	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 6,76
9/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 6,76
7.83/0001.13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 6,76
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,76
17.472.278/0001.64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,76
10.596.721/0001-80	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 6,76
06.114.172/0001-72	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 6,76
46.116.717/0001-02	CIRURGICA PRIME LTDA	R\$ 6,76
26.847.096/0001-11	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	R\$ 6,76
46.381.269/0001-86	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICOAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	R\$ 24,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 6,71

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR
Data: 02/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:152023
Lote/Item: / 72
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8 600,00
Unidade: Frasco 100,00 ML
UF: RS
Data Homologação: 26/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 13,86
06.294.126/0001-00	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,00
05.439.685/0004-56	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 9,00
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 15,51
23.302.414/0001-70	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 18,00
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,41
40.455.009/0001-01	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 13,00
11.215.901/0001-17	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	R\$ 15,00
37.255.562/0001-96	NEW LIFE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI	R\$ 11,80
34.351.642/0001-57	ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 29,70

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 RLS 837
 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada em: 22/09/2023 09:50:42 e 22/09/2023 09:00:00
 Relatório gerado no dia: 22/09/2023 09:01:18 (IP: 181.224.11.151)
 "OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO"

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	omeprazol	R\$	8,90		R\$ 8,90	1	Unidade	R\$ 8,90
Preço Público		Órgão Público			Identificação		Data Homologação	Preço Preço Corrigido
1	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS				0512010 000078/2023		30/06/2023 00:00:00	R\$ 8,90
2	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS				0513007 000157/2023		28/06/2023 00:00:00	R\$ 8,90
3	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS				0510037 000214/2023		23/06/2023 00:00:00	R\$ 8,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,90

Valor Global: R\$ 8,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: omeprazol	R\$	8,90
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	omeprazol - principio ativo: omeprazol sodico; concentracao/dosagem: 40 mg; forma farmaceutica: po liofilizado para solucao injetavel; apresentacao: frasco-ampola; componente: ampola diluente;	0
Outros Entes Públicos 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Data: 30/06/2023 00:00:00 Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO NO SIRP Identificação: 0512010 000078/2023 Lote/Item: 1 / 2 Fonte: www.compras.mg.gov.br Quantidade: 1.500,00 Unidade: FRASCO-AMPOLA
Objeto:	MEDICAMENTOS I	Data Homologação: 30/06/2023 UF: MG
Descrição:	OMEPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE;	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R\$ 8,90
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Data: 28/06/2023 00:00:00 Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO NO SIRP Identificação: 0513007 000157/2023 Lote/Item: 1 / 12 Fonte: www.compras.mg.gov.br Quantidade: 800,00 Unidade: FRASCO-AMPOLA
Objeto:	Aquisição de medicamento	Data Homologação: 28/06/2023 UF: MG
Descrição:	OMEPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE;	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R\$ 8,90
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Data: 23/06/2023 00:00:00 Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO NO SIRP Identificação: 0510037 000214/2023 Lote/Item: 1 / 13 Fonte: www.compras.mg.gov.br Quantidade: 600,00 Unidade: FRASCO-AMPOLA
Objeto:	Aquisição de medicamento	Data Homologação: 23/06/2023 UF: MG
Descrição:	OMEPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE;	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R\$ 8,90

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 FLS. 138
 DE 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Período realizado entre 22/08/2023 08:56:09 e 22/09/2023 06:57:38
 Relatório gerado no dia 22/09/2023 06:55:59 IP: 191.124.11.151
 OXACILINA FR. AMP. 500 MG

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
	oxacilina	R\$	2,97		R\$ 2,97	1	Unidade	R\$ 2,97	
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG				Identificação		Data Homologação	Preço	
2	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.				NºPregão:1232023		29/06/2023	R\$ 3,58	
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão do Exército Hospital Militar de Área de Recife				NºPregão:240602023		01/06/2023	R\$ 3,01	
					NºPregão:392022		04/04/2023	R\$ 2,53	
Média dos Preços Obtidos:								R\$	2,97

Valor Global: R\$ 2,97

Detalhamento dos Itens

Item	Quantidade	Descrição	R\$	Observação	Valor
Item 1: oxacilina	1 Unidade	composição: injetável, dosagem: 500 mg.	R\$	0	2,97
Preço [Compras Governamentais] 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)					
Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG					
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a UPA - Unidade de Pronto Atendimento, setor da Secretaria Municipal de Saúde.					
Descrição: Oxacilina Dosagem: 500 MG, Composição: Injetável					
Data: 26/06/2023					
Modalidade: Pregão Eletrônico					
Identificação: NºPregão:1232023					
Lote/Item: / 14					
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br					
Quantidade: 1.000,00					
Unidade: Frasco-Ampola					
UF: MG					
Data Homologação: 29/06/2023					
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
17.853.589/0005-05	BRAGA & SILVA DROGARIA LTDA			R\$	20,00
Preço [Compras Governamentais] 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)					
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.					
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos (2), que deve ter prazo de 12 meses, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal.					
Descrição: Oxacilina Dosagem: 500 MG, Composição: Injetável					
Data: 27/04/2023					
Modalidade: Pregão Eletrônico					
Identificação: NºPregão:240602023					
Lote/Item: / 17					
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br					
Quantidade: 36.000,00					
Unidade: Frasco-Ampola					
UF: RN					
Data Homologação: 01/05/2023					
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
10.782.385/0001-40	GE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			R\$	2,96
40.782.468/0001-08	MSMS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			R\$	2,93
31.179.778/0001-99	PN COMERCIO E SERVICO LTDA			R\$	2,96
12.040.718/0001-90	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI			R\$	4,40
18.588.224/0001-21	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI			R\$	3,32
09.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA			R\$	3,85
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA			R\$	2,96
07.055.280/0001-84	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI			R\$	2,96
40.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA			R\$	3,84
28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$	3,62
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA			R\$	10,00
05.750.248/0001-93	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			R\$	4,65
17.111.167/0001-73	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			R\$	8,00
Preço [Compras Governamentais] 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)					
Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão do Exército Hospital Militar de Área de Recife					
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos, Antibióticos, Soros e Eletrolitos - GCALC - para o Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos Participantes.					
Descrição: Composição: Injetável, Dosagem: 500 MG,					
Data: 17/02/2023					
Modalidade: Pregão Eletrônico					
Identificação: NºPregão:392022					
Lote/Item: / 127					
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br					
Quantidade: 10.212,00					
Unidade: Frasco-Ampola					
UF: PE					
Data Homologação: 04/04/2023					
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
40.256.200/0001-24	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			R\$	1,32
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA			R\$	3,90
08.092.374/0001-14	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			R\$	3,00
28.013.023/0001-50	W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI			R\$	2,00
02.793.247/0001-78	SENO PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			R\$	3,67
28.145.496/0001-00	INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			R\$	3,90
36.353.860/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			R\$	4,15
40.788.766/0001-05	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			R\$	4,34



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 R\$ 139
 R

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 22/09/2023 08:46:35 e 22/09/2023 08:45:48
 Relatório gerado no dia 22/09/2023 08:49:11 (IP: 181.224.41.151)
SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total		
	morfina	R\$	5,93		R\$ 5,93	1	Unidade	R\$ 5,93		
Preço ComprasNet	Órgão Público									
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho						Identificação NºPregão:152023	Data Homologação 04/07/2023	R\$ 5,34	Preço Corrigido
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA						NºPregão:42023	19/05/2023	R\$ 6,51	
Média dos Preços Obtidos:								R\$	5,93	

Valor Global: R\$ 5,93

Detalhamento dos Itens

Item 1: morfina	R\$	5,93
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	morfina forma farmacêutica: solução injetável. apresentação: sulfato, concentração: 1mg/ml	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	5,34
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho	Data: 21/06/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:152023 Lote/Item: / 98 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto:	Aquisição de medicamentos.	Quantidade: 650,00
Descrição:	Morfina Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Apresentação: Sulfato, Concentração: 1mg/ML	Unidade: Ampola 1,00 ML UF: RO Data Homologação: 04/07/2023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,34
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	6,51
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA	Data: 11/05/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:42023 Lote/Item: / 39 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto:	Registro de preços para futura aquisição de medicamentos elencados no grupo de psicotrópicos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 (doze) meses.	Quantidade: 750,00
Descrição:	Morfina Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Apresentação: Sulfato, Concentração: 1mg/ML	Unidade: Ampola 1,00 ML UF: BA Data Homologação: 19/05/2023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.769.449/0001-06	ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 6,50
44.389.158/0001-70	PHARMAEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 9,64



Relatório de Cotação

Processo realizado entre 22/09/2023 08:53:02 e 22/09/2023 08:43:22
 Relatório gerado no dia: 22/09/2023 08:45:00 (IP: 181.224.31.153)
TENOXICAM PÓ PARA SOLINJETAVEL

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	
1	tenoxicam	R\$	6,20		R\$ 6,20	1	Unidade	R\$ 6,20	
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	INST.DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO EST.M.GERAIS				2011020 001426/2023		01/09/2023 00:00:00	R\$	6,20
Media dos Preços Obtidos:								R\$	6,20

Valor Global: R\$ 6,20

Detalhamento dos Itens

Item 1: tenoxicam	R\$	6,20
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tenoxicam - principio ativo: tenoxicam, concentracao/dosagem: 20 mg, forma farmaceutica: po liofilizado para solucao injetavel; apresentacao: frasco-ampola; componente: ampola diluente;	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Media Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 6,20
Órgão:	Data: 01/09/2023 00:00:00	
INST.DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO EST.M.GERAIS	Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO NO SIRP	
Objeto:	Identificação: 2011020 001426/2023	
METADONA , TENOXICAM, MORFINA E OUTROS	Lote/Item: 1 / 8	
Descrição: TENOXICAM - PRINCIPIO ATIVO. TENOXICAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO. FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE;	Fonte: www.compras.mg.gov.br	
	Quantidade: 6.050,00	
	Unidade: FRASCO-AMPOLA	
	Data Homologação: 01/09/2023	
	UF: MG	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.681.325/0001-57	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 6,20



Relatório de Cotação

Período de validade: entre 21/09/2023 17:09:12 e 21/09/2023 17:09:43
 Relatório gerado em: 21/09/2023 17:07:43 (IP: 184.224.91.111)
VITAMINA K AMP. 10MG

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	vitamina k1 (fitometadiona) 10mg/ml amp 1 ml-ev	R\$ 3,19	R\$ 2,68	R\$ 2,85		R\$ 2,85		1	R\$ 2,85
Preço Compranet	Órgão Público					Identificação		Data Homologação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPEMTO DE APOIO DE CANOAS					NPPregão:82023		22/06/2023	R\$ 3,19
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Homologação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE - ANESSAU					29814		28/08/2023 14:55:57	R\$ 2,85
2	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE - ANESSAU					29814		28/08/2023 14:35:57	R\$ 3,81

Média dos Preços Cobrados: R\$ 2,85

Valor Global: R\$ 2,85

Detalhamento dos Itens

Item 1: vitamina k1 (fitometadiona) 10mg/ml amp 1 ml-ev	R\$	2,85
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vitamina k1 (fitometadiona) 10mg/ml amp 1 ml-ev	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	3,19
Órgão:	MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPEMTO DE APOIO DE CANOAS	Data: 06/06/2023
Objeto:	Aquisição de MEDICAMENTOS em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO).	Modalidade: Pregão eletrônico
Descrição:	VITAMINA K (FITOMETADIONA) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL POR VIA INTRAMUSCULAR/SUBCUTANEA - AMPOLA DE 1ML. MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA: KAVIT	Identificação: NPPregão:82023
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 250,00
		Unidade: AMPOLA 1,00 ML
		UF: RS
		Data Homologação: 20/06/2023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.607.262/0001-21	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,19
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	2,55
Órgão:	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE - ANESSAU	Data: 27/07/2023 09:20:00
Objeto:	MEDICAMENTO HOSPITALAR	Modalidade: Pregão com registro de preço
Descrição:	Vitamina K1 (fitometadiona) 10mg/ml AMP 1 ML EV	Identificação: 29814
		Fonte: https://www.publindexo.com.br/publindexo/login
		Quantidade: 2.700,00
		Data Homologação: 28/08/2023
		UF: AC
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.457.348/0001-04	CIA. HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2,55
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	2,81
Órgão:	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE - ANESSAU	Data: 27/07/2023 09:20:00
Objeto:	MEDICAMENTO HOSPITALAR	Modalidade: Pregão com registro de preço
Descrição:	vitamina K 10mg/ml Sol. inj. 1ml	Identificação: 29814
		Fonte: https://www.publindexo.com.br/publindexo/login
		Quantidade: 4.000,00
		Data Homologação: 28/08/2023
		UF: AC
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,60
76.457.348/0001-04	CIA. HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2,55
31.151.234/0001-28	ANIMOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,68
12.4.1.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 10,00
7/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,24
7/0001-33	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,24
4.1/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 4,18
12.989.035/0001-02	INDUVAIED HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,92
38.949.469/0001-44	EQUILAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 5,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Perquisa realizada entre 21/09/2023 16:35:32 e 21/09/2023 16:34:59
 Relatório gerado no dia 21/09/2023 16:09:02 (R: 181.224.81.2511)
CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total		
1	ceftriaxona sódica	R\$	5,15	R\$ 5,15	R\$ 5,15	1	unidade	R\$ 5,15		
Preço ComprasNet		Órgão Público			Identificação		Data Homologação		Preço	Preço Corrigido
1		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPOAMENTO DE APOIO DE CANOAS			NºPregão:82023		20/06/2023		R\$	5,15
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,15										

Valor Global: R\$ 5,15

Detalhamento dos Itens

Item 1: ceftriaxona sódica	R\$	5,15
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ceftriaxona 1g, pó este'ril para soluc,ão injetável iv - frasco-ampola para sistema fechado	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanzeada das Propostas Finais (FCU)		
	R\$	5,15
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPOAMENTO DE APOIO DE CANOAS	Data: 05/06/2023
Objeto:	Aquisic,ão DE MEDICAMENTOS em proveito do Hospital da Aeronáutica de Canoas (HACO)...	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	CEFTRIAXDNA 1G, PÓ ESTE'RIL PARA SOLUC,ÃO INJETÁVEL IV - FRASCO-AMPOLA PARA SISTEMA FECHADO	Identificação: NºPregão:82023
		Lote/Item: / 81
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 225.00
		Unidade: FRASCO-AMPOLA 0.00
		UF: RS
		Data Homologação: 20/06/2023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.607.262/0001-21	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 9,77
46.321.558/0001-70	HOSP/VE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,77
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9,77
46.381.269/0001-66	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	R\$ 6,06



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 R.S. 143
 Rm. 01

Relatório de Cotação

Consulta realizada em: 21/09/2023 16:12:02 e 21/09/2023 16:11:23
 Relatório gerado no dia: 21/09/2023 16:12:08 (Id: 181.124.11.157)
 "CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000"

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	cefalotina sódica 1g - pó para solução injetável - via intramuscular ou endovenosa - frasco-ampola	R\$	4,61		R\$ 4,61		1	Unidade R\$ 4,61

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR	29077	20/03/2023 14:48:52	R\$	4,29
2	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE - ANSSAU	28573	06/03/2023 10:17:08	R\$	4,65
3	INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR	28394	13/12/2022 13:55:45	R\$	4,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,61

Valor Global: R\$ 4,61

Detalhamento dos Itens

Item 1: cefalotina sódica 1g - pó para solução injetável - via intramuscular ou en R\$ 4,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cefalotina sódica 1g - pó para solução injetável - via intramuscular ou endovenosa - frasco-ampola	0

Outros Entes Públicos] 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4,29

Órgão: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR
Data: 02/03/2023 09:20:00
Modalidade: Pregão com registro de preço
Identificação: 29077
Lote/Item: 1 / 9
Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/log
Quantidade: 17.200,00
Data Homologação: 20/03/2023
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.439.635/0004-56	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.	R\$ 7,00
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$ 9,18
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 5,25
02.600.770/0001-09	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$ 8,50
28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 8,28
12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 8,27
05.106.015/0001-52	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 9,84
43.519.181/0001-70	ARSERVE PHARMA EPP LTDA	R\$ 6,00
05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 14,31
42.705.829/0001-30	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,39
08.774.906/0001-75	HOSPODROGAS COMERCIAL LTDA	R\$ 6,39
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 9,18
08.077.211/0001-34	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 6,39
21.595.464/0001-68	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	R\$ 9,84
09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 10,00
21.881.617/0001-33	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,50
67.728.178/0006-53	COMERCIAL CIRURGICA RIOCIARENSE LTDA	R\$ 9,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4,65

Órgão: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE - ANSSAU
Data: 15/12/2022 09:20:00
Modalidade: Pregão com registro de preço
Identificação: 28573
Lote/Item: 1 / 25
Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/log
Quantidade: 47.000,00
Data Homologação: 06/03/2023
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.519.181/0001-70	ARSERVE PHARMA EPP LTDA	R\$ 6,39
35.472.743/0001-49	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13,31
94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,72
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 9,18
12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 8,18
40.802.993/0001-30	J. S. NUNES - EIRELI	R\$ 8,05
07.847.337/0003-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,30
02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,00
32.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 4,90

Órgão: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR
Data: 08/11/2022 09:20:00
Modalidade: Pregão com registro de preço
Identificação: 28394
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/log
Quantidade: 8.900,00
Data Homologação: 13/12/2022
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.106.015/0001-52	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 6,39
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$ 9,18
05.439.635/0004-56	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.	R\$ 8,00
02.600.770/0001-09	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$ 9,29
21.595.464/0001-68	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	R\$ 9,84
08.077.211/0001-34	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 7,00
12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 8,29
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 9,18
35.753.111/0001-53	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	R\$ 6,39
09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 20,00
11.367.987/0001-22	CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA	R\$ 70,00
11.263.101/0001-71	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	R\$ 6,38
28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 8,28
41.138.978/0001-00	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,96

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 FLS. 344
 R\$ por...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Período realizada entre 21/09/2023 18:08:00 e 21/09/2023 15:57:58
 Relatório gerado no dia 21/09/2023 16:10:35 (IP: 181.224.03.151)
BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR FRASCO. 0,5% 20ML

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	bupivacaína cloridrato	R\$	9,30		R\$ 9,31	1	Unidade	R\$ 9,31
Preço ComprasNet		Órgão Público			Identificação		Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal				NºPregão:332023		17/07/2023	R\$ 5,36
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Santiago				NºPregão:22023		06/07/2023	R\$ 15,42
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Brasília				NºPregão:302023		31/05/2023	R\$ 7,14
Média dos Preços Obtidos:								R\$ 9,31

Valor Global: R\$ 9,31

Detalhamento dos Itens

Item 1: bupivacaína cloridrato	R\$	9,31
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bupivacaína cloridrato, pureza:0,5%, apresentação, a/mo: soluc,a/mo injetável	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	5,36
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal	Data: 04/07/2023
Objeto:	Aquisição de Material Farmacológico (Injetáveis e Grandes Volumes). PAG: 6722.005/35/2022-18.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAC,A-MO: SOLUC,A-MO INJETÁVEL	Identificação: NºPregão:332023
		Lote/Item: / 10
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 200,00
		Unidade: FRASCO 20,00 ML
		UF: RN
		Data Homologação: 17/07/2023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.778.201/0001-26	DRUGAFONTE LTDA	R\$ 7,00
46.787.152/0001-09	CIUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 7,34
09.092.152/0001-96	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 25,50
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	15,42
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Santiago	Data: 23/06/2023
Objeto:	Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico em proveito do HGU Santiago e demais OMs integrantes do GCALC da 1ª Bda C.Mec.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Pureza: 0,5%. Apresentação: Solução injetável,	Identificação: NºPregão:22023
		Lote/Item: / 63
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 200,00
		Unidade: Frasco 20,00 ML
		UF: RS
		Data Homologação: 06/07/2023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R\$ 15,00
21.783.698/0001-39	VISAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15,83
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
	R\$	7,14
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Brasília	Data: 18/05/2023
Objeto:	Aquisição de Medicamentos de Uso Geral para o Hospital Universitário de Brasília - HUB. Referente ao Pregão 030/2023.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Pureza: 0,5%. Apresentação: Solução injetável,	Identificação: NºPregão:302023
		Lote/Item: / 46
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 200,00
		Unidade: Frasco 20,00 ML
		UF: DF
		Data Homologação: 31/05/2023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.600.770/0001-09	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$ 12,00
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 50,00
33.472.974/0001-27	AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 13,28
44.734.671/0022-96	Crística Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 28,60
31.215.338/0001-62	JLF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11,60
10.491.969/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 17,51
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 60,00
16.153.940/0001-48	NEOMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 28,60

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 R.S. 245
 R\$ 2.62

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 21/09/2023 15:35:27 e 21/09/2023 15:35:45
 Relatório gerado no dia 21/09/2023 15:36:32 (R: 121.224.81.1551)
BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	bromoprída	R\$	2,62	RS 2,62	RS 2,62	1	Unidade	R\$ 2,62

Preço Compraset	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/AR/BS	Nº Pregão: 32023	19/06/2023	R\$ 2,60	
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO	Nº Pregão: 72023	03/05/2023	R\$ 2,01	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	Nº Pregão: 832022	05/06/2023	R\$ 3,24	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 2,62

Valor Global: R\$ 2,62

Detalhamento dos Itens

Item 1: bromoprída	R\$	2,62
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bromoprída apresentação: injetável, dosagem: 5 mg/m	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/AR/BS	Data: 04/05/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: Nº Pregão: 32023 Lote/Item: / 38 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto:	Aquisição de material farmacológico e médico-hospitalar.	Quantidade: 2.000,00 Unidade: Ampola 2,00 ML UF: AC Data Homologação: 19/06/2023
Descrição:	Bromoprída Apresentação: injetável, Dosagem: 5 MG/M	
CNPJ Razo Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial		
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 20,00
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,93
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,93
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO	Data: 14/04/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: Nº Pregão: 72023 Lote/Item: / 37 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto:	Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades das Unidades de Saúde do Município de Paudalho/PE	Quantidade: 3.000,00 Unidade: Ampola 2,00 ML UF: PE Data Homologação: 03/05/2023
Descrição:	Bromoprída Apresentação: injetável, Dosagem: 5 MG/M	
CNPJ Razo Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial		
13.835.264/0001-07	DRÓGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI	R\$ 1,61
36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2,28
28.013.023/0001-50	W.D.DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 3,72
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	Data: 12/12/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: Nº Pregão: 832022 Lote/Item: / 75 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento parcelado sob o regime de registro de preços para o fornecimento de medicamentos para a distribuição gratuita e uso ambulatorial na Unidade Básica de Saúde do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência.	Quantidade: 800,00 Unidade: Ampola 2,00 ML UF: PR Data Homologação: 05/06/2023
Descrição:	Bromoprída Apresentação: injetável, Dosagem: 5 MG/M	
CNPJ Razo Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial		
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3,80
23.228.076/0001-74	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 4,10
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,77
82.225.947/0001-65	A G KIENER & CIA LTDA	R\$ 4,10
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,70
32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 4,11
28.426.316/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	R\$ 4,11
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 5,30
00.566.711/0001-81	DMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,10
41.347.974/0001-23	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,11



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 23/09/2023 15:10:33 e 23/09/2023 15:11:05
 Relatório gerado no dia 23/09/2023 15:21:35 IP: 181.224.81.1513
BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00UI

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	benzilpenicilina potássica 5.000.000 ui injetável frasco-ampola	R\$	9,95		R\$ 9,95	1	Unidade	R\$ 9,95

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE CANOAS	Nº Pregão: 8/2023	20/06/2023	R\$ 10,39	
2	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luís - Maranhão	Nº Pregão: 51/2023	22/06/2023	R\$ 11,46	
3	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	Nº Pregão: 70/2023	17/07/2023	R\$ 8,01	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,95

Valor Global: R\$ 9,95

Detalhamento dos Itens

Item 1: benzilpenicilina potássica 5.000.000 ui injetável frasco-ampola	R\$	9,95
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	benzilpenicilina potássica 5.000.000 ui injetável frasco-ampola	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Órgão:	Data:	Modalidade:	Identificação:	Lote/Item:	Fonte:	Quantidade:	Unidade:	Data Homologação:	UF:	Valor da Proposta Inicial
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE CANOAS	05/06/2023	Pregão Eletrônico	Nº Pregão: 8/2023	/ 50	www.comprasgovernamentais.gov.br	200,00	FRASCO-AMPOLA 0,00	20/06/2023	RS	10,39
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS em provêto do Hospital da Aeronáutica de Canoas (HACO).										
Descrição: BENZILPENICILINA POTÁSSICA (PENICILINA G POTÁSSICA CRISTALINA) 5.000.000UI, PO ESTÉRIL PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL POR VIA IM/IV - FRASCO-AMPOLA										

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.893.969/0001-03	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10,39

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Órgão:	Data:	Modalidade:	Identificação:	Lote/Item:	Fonte:	Quantidade:	Unidade:	Data Homologação:	UF:	Valor da Proposta Inicial
Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luís - Maranhão	11/05/2023	Pregão Eletrônico	Nº Pregão: 51/2023	/ 11	www.comprasgovernamentais.gov.br	1.250,00	FRASCO-AMPOLA	22/05/2023	MA	11,46
Objeto: Processo: 892/2023; Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.										
Descrição: Uso: Injetável; Apresentação: Potássica; Dosagem: 5.000.000ui.										

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.788.766/0001-05	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 20,43
47.783.547/0001-74	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,72
33.758.116/0001-43	VITAL FORTE HOSPITALAR EIRELI	R\$ 20,43
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 18,00
26.174.873/0001-04	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 20,43
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 20,43
68.554.434/0001-30	GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 20,43
10.653.892/0001-83	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTD	R\$ 14,26
45.515.857/0001-82	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 31,67

Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Órgão:	Data:	Modalidade:	Identificação:	Lote/Item:	Fonte:	Quantidade:	Unidade:	Data Homologação:	UF:	Valor da Proposta Inicial
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	25/04/2023	Pregão Eletrônico	Nº Pregão: 70/2023	/ 34	www.comprasgovernamentais.gov.br	18.000,00	FRASCO-AMPOLA	17/07/2023	SE	8,01
Objeto: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para suprir a Rede Hospitalar Estadual de Saúde - ANTI- INFECCIOSOS - PLANO ANUAL 2022 (PARTE I) do Estado de Sergipe, conforme especificações detalhadas constantes neste Edital na tabela em anexo.										
Descrição: Benzilpenicilina Apresentação: Potássica, Dosagem: 5.000.000ui. Uso: Injetável										

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.487.170/0001-66	PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 16,00
08.778.201/0001-26	DROGA FONTE LTDA	R\$ 11,72
08.674.752/0001-40	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	R\$ 9,29
28.911.305/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 8,26
03.817.049/0001-52	PHARMARLUS LTDA	R\$ 13,00
35.472.743/0001-49	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 15,75
14.263.377/0001-09	MAIS SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,15
20.182.918/0001-06	APG COMERCIAL EIRELI	R\$ 62,20
05.750.148/0001-93	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 15,20
46.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	R\$ 25,00



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 FLS. 347
 R.º nº. 00

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 23/04/2023 14:11:27 e 25/05/2023 14:11:22
 Relatório gerado no dia 25/05/2023 14:12:33 (Id: 101.224.01.151)

ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	atropina sulfato	R\$	2,24		R\$ 2,24	1	Unidade	R\$ 2,24
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar Hospital Geral de Belém				NºPregão:172022		28/03/2023	R\$ 1,18
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO				NºPregão:632022		25/04/2023	R\$ 2,49
3	Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba				NºPregão:2482022		11/05/2023	R\$ 3,04
Média dos Preços Obtidos:								R\$ 2,24

Valor Global: R\$ 2,24

Detalhamento dos Itens

Item 1: atropina sulfato	R\$	2,24
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	atropina sulfato-dosagem: 0,25 mg/ml, uso: solução injetável	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	Data: 01/02/2023	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Identificação: NºPregão:172022	
	Lote/Item: / 59	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 5.160,00	
	Unidade: Ampola 1,00 ML	
	UF: PA	
	Data Homologação: 28/03/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	R\$ 1,43
46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,43
26.543.385/0001-71	RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1,18
33.472.974/0001-27	AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2,46
19.349.009/0005-00	BO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,10
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	Data: 24/01/2023	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Identificação: NºPregão:632022	
	Lote/Item: / 28	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 3.650,00	
	Unidade: Ampola 1,00 ML	
	UF: AL	
	Data Homologação: 25/04/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.995.725/0001-84	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,89
06.895.119/0001-70	SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,38
40.820.820/0001-44	ROSMEIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 2,59
11.195.977/0001-28	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2,16
36.181.620/0001-00	MS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 22,50
19.349.009/0003-00	BO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,13
17.263.752/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,00
11.984.354/0001-67	ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R\$ 6,23
05.750.248/0001-93	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 4,24
07.425/0001-28	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 8,72
Compras Governamentais 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
Órgão:	Data: 12/01/2023	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Identificação: NºPregão:2482022	
	Lote/Item: / 15	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 118.822,00	
	Unidade: Ampola 1,00 ML	
	UF: PB	
	Data Homologação: 11/05/2023	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.628.533/0001-46	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,85
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 6,72



MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 RLS. 248
 R\$ 48

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 21/09/2023 13:59:32 e 21/09/2023 13:53:59
 Relatório gerado no dia 21/09/2023 14:01:25 IP: 193.202.83.153

AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO,50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total	Preço Corrigido
1	manipulação de fórmulas - medicamentos / cosméticos / insu-mos farmacêuticos	R\$ 48,24	R\$ 48,25		R\$ 48,25	1	Unidade	R\$ 48,25	
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Homologação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP				NºPregão:792023		07/06/2023	R\$ 48,91	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUJUBA				NºPregão:322023		16/05/2023	R\$ 49,58	
Media dos Preços Obtidos:								R\$ 49,25	

Valor Global: R\$ 49,25

Detalhamento dos Itens

Item 1: manipulação de fórmulas - medicamentos / cosméticos / insu-mos farmacêuticos	R\$	49,25
Quantidade 1 Unidade	Descrição Amoxicilina 50mg/ml + clavulanato de potássio 12,5mg/ml suspensão frasco para 75ml	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Fixas (TCU)	R\$	48,91
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	Data: 09/04/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços de medicamentos	Identificação: NºPregão:792023	Lote/Item: / 1
Descrição: Amoxicilina Principio Ativo: Associação Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 50 Mg/Ml + 12,5 Mg/Ml, Forma farmacêutica: Suspensão Oral	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 5.000,00
	Unidade: FRASCO 75,00 ML	Data Homologação: 07/06/2023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.242.316/0001-13	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 135,64
28.093.678/0001-95	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 54,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)	R\$	49,58
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUJUBA	Data: 31/03/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição via registro de preços de medicamentos autorizados pelo período de 12 meses em atendimento à Unidade de Pronto Atendimento de Itujuba	Identificação: NºPregão:322023	Lote/Item: / 9
Descrição: AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5MG/ML SUSPENSÃO FRASCO PARA 75ML	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 50,00
	Unidade: UNIDADE	Data Homologação: 15/05/2023
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.189.554/0001-59	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 47,00
18.519.215/0001-67	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 45,00
40.724.982/0001-75	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 63,54
31.396.050/0001-63	DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 54,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12
 Responsável: JAMESDEAN SOUSA
 Departamento: SETOR DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 21/09/2023 11:32:03 e 21/09/2023 11:33:28
 Relatório gerado no dia 21/09/2023 11:32:00 (IP: 181.224.23.153)
AMINOPIFINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	aminofilina - 24 mg/ml - solucao injetavel - ampola 10ml	R\$	10,55		R\$ 10,55		1	R\$ 10,55
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido			
1	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS	29501	14/06/2023 08:36:55	R\$	8,06			
2	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS	29408	05/05/2023 12:43:34	R\$	11,79			
3	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS	29408	05/06/2023 12:43:34	R\$	11,79			

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,55

Valor Global: R\$ 10,55

Detalhamento dos Itens

Item 1: aminofilina - 24 mg/ml - solucao injetavel - ampola 10ml R\$ 10,55
 Quantidade Descrição Observação
 1 Unidade aminofilina - 24 mg/ml - solucao injetavel - ampola 10ml 0

Prr (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 8,06

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS
Objeto: MEDICAMENTOS
Descrição: AMINOPIFINA - 24 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 10ML

Data: 05/06/2023 08:31:00
Modalidade: Pregão com registro de preço
Identificação: 29501
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: https://www.publineco.com.br/publineco/log
Quantidade: 23.400,00
Data Homologação: 14/06/2023
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.847.837/0001-10	OIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,89
25.452.182/0001-47	Fito - Comercio De Produtos Farmaceuticos E Hospitalares Eireli	R\$ 12,50
02.663.235/0001-50	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 9,00
34.558.660/0001-04	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 21,00
30.981.531/0001-73	HM CIRURGICA LTDA	R\$ 35,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 11,79

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS
Objeto: MEDICAMENTOS DIVERSOS (ANALGÉSICOS, ANTI-INFECCIOSOS, IMUNOTERÁPICOS, CARDIOVASCULARES, NUTRIENTES)
Descrição: AMINOPIFINA 24 MG/ML SOL. INJETAVEL AMPOLA 10ML

Data: 15/05/2023 08:31:00
Modalidade: Pregão com registro de preço
Identificação: 29408
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: https://www.publineco.com.br/publineco/log
Quantidade: 32.750,00
Data Homologação: 05/06/2023
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.847.837/0001-10	OIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,58
25.452.182/0001-47	Fito - Comercio De Produtos Farmaceuticos E Hospitalares Eireli	R\$ 18,00
30.981.531/0001-73	HM CIRURGICA LTDA	R\$ 31,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 11,79

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS
Objeto: MEDICAMENTOS DIVERSOS (ANALGÉSICOS, ANTI-INFECCIOSOS, IMUNOTERÁPICOS, CARDIOVASCULARES, NUTRIENTES)
Descrição: AMINOPIFINA 24 MG/ML SOL. INJETAVEL AMPOLA 10ML

Data: 15/05/2023 08:31:00
Modalidade: Pregão com registro de preço
Identificação: 29408
Lote/Item: 1 / 14
Fonte: https://www.publineco.com.br/publineco/log
Quantidade: 10.920,00
Data Homologação: 05/06/2023
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.847.837/0001-10	OIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,58
25.452.182/0001-47	Fito - Comercio De Produtos Farmaceuticos E Hospitalares Eireli	R\$ 18,00



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 FL. 150
 04/04/2023

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 14/09/2023 17:20:28 e 14/09/2023 17:29:33
 Relatório gerado no dia 14/09/2023 17:28:09 (Id: 181.224.81.151)

ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	ácido tranexâmico	R\$	4,98		R\$ 4,98		1	Unidade: R\$ 4,98

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	NºPregão:1262023	17/07/2023	R\$ 4,95	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ	NºPregão:212023	26/05/2023	R\$ 3,79	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	NºPregão:192023	05/04/2023	R\$ 6,20	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,98

Valor Global: R\$ 4,98

Detalhamento dos Itens

Item 1: ácido tranexâmico R\$ 4,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ácido tranexâmico dosagem: 50 mg/ml, forma farmacéutica: solução injetável	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	4,95
Órgão:	Data: 27/06/2023	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NºPregão:1262023	
	Lote/Item: / 1	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 130.000,00	
	Unidade: Ampola 5,00 ML	
	UF: SE	
	Data Homologação: 17/07/2023	

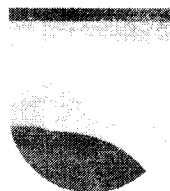
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.359.113/0001-49	Alfa Med Distribuidora Hospitalar Ltda	5,56
05.487.170/0001-66	P6 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,00
05.106.015/0001-52	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	10,20
05.804.216/0001-23	D + DISTRIBUIDORA LTDA	8,40
12.882.932/0001-94	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,00
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	6,36
67.729.178/0006-53	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,92
49.324.221/0020-77	FRESENIUS KAB: BRASIL LTDA	5,92
21.681.525/0001-57	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4,48
05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	16,24
40.061.543/0001-33	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13,00
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	7,96
44.152.616/0001-53	UP DISTRIBUIDORA LTDA	10,00
14.261.377/0001-09	MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,50
28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10,06
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12,00
34.707.920/0001-66	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5,73
94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	6,26
40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,00
31.009.591/0001-91	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,46
38.329.458/0001-61	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6,90
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	10,00
47.893.919/0001-15	MIG2 DISTRIBUIDORA DE	7,04
36.590.911/0001-69	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	9,00
42.537.261/0001-95	PL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,20
08.677.470/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	13,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	3,79
Órgão:	Data: 27/04/2023	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NºPregão:212023	
	Lote/Item: / 13	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 3.000,00	
	Unidade: Ampola 5,00 ML	
	UF: RJ	
	Data Homologação: 26/05/2023	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,80
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,95
21.189.554/0001-59	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	3,56
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	3,95
20.159.008/0001-02	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	3,85
10.377.864/0001-80	CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	3,95
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10,00
26.294.192/0001-80	F V P COELHO	6,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	6,20
Órgão:	Data: 24/03/2023	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NºPregão:192023	
	Lote/Item: 7 / 196	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 1.000,00	
	Unidade: Ampola 5,00 ML	
	UF: BA	
	Data Homologação: 05/04/2023	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
96.827.563/0001-27	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	6,30
07.294.636/0001-32	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	11,50
31.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACAO	12,40
15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12,05
14.543.163/0001-20	IFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	9,84
96.845.896/0001-89	COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	12,34



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 352
1998

COTAÇÃO DE PREÇOS FONTE: OUTROS ENTES PÚBLICOS

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	BURITIRANA- MA	BURITICUPU- -MA	VITORINO FREIRE-MA	MEDIA GERAL
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	AMPOLA	6.000				
2	AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG	AMPOLA	5.000				
3	AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)	AMPOLA	2.000	3,80		1,52	2,66
4	AMOXICILA+CLAVULANA TO DE POTÁSSIO,50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.000				
5	AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	8.000	4,40			4,40
6	AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	5.000			5,05	5,05
7	ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML	AMPOLA	5.000				
8	BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	5.000				
9	BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	3.500	18,80	22,65		20,73
10	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00UI	FRANCO	3.000				
11	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	7.000	4,05		3,51	3,78
12	BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR FRASCO. 0,5% 20ML	FRASCO	3.000				
13	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA)	AMPOLA	12.000			4,30	4,30

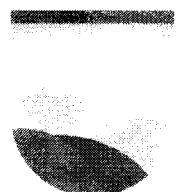


Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

14	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000	FRASCO	10.000				
15	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	7.000				
16	CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	7.000				
17	CETOPROFENO 50MG - IM	AMPOLA	10.000				
18	CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG	AMPOLA	10.000				
19	CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML	FRASCO	4.500				
20	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000				
21	CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML	AMPOLA	2.000				
22	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML	AMPOLA	7.000				
23	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (KETALAR)	AMPOLA	1.000				
24	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML	AMPLOA	4.000	4,49			4,49
25	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	3.000	2,89			2,89
26	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPLOA	3.000	8,28			8,28
27	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML	FRASCO	1.000			7,69	7,69
28	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA DE 20ML	FRASCO	5.000	7,55			7,55
29	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML	AMPOLA	10.000				
30	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINIDRINATO 50 MG/ML	AMPOLA	5.000				
31	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML	AMPOLA	8.000				
32	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	8.000				
33	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA	8.000				
34	COMPLEXO B AMPOLA 2ML	AMPOLA	27.000			4,72	4,72

PR - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 Nº 150
 9

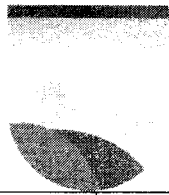


Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

35	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	AMPOLA	3.000			4,37	4,37
36	DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML	AMPOLA	10.000	5,00		4,09	4,55
37	DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000			1,27	1,27
38	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10.000				
39	DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.	AMPOLA	20.000	3,24			3,24
40	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	SERINGA	1.000				
41	ERGOMETRIN INJ 0,2MG	AMPOLA	8.000			3,34	3,34
42	ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML	AMPOLA	12.000			2,50	2,50
43	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLA	2.000			3,50	3,50
44	FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML	AMPOLA	15.000	4,09		1,81	2,95
45	GENTAMICINA AMP. 40 MG	AMPOLA	10.000	1,89	2,5	2,64	2,34
46	GENTAMICINA AMP. 80 MG	AMPOLA	10.000	2,88	6,5	3,55	4,31
47	HALDOL AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	5.000			9,09	9,09
48	HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN	AMPOLA	3.500				
49	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML- SOL. INJ	AMPOLA	2.000				
50	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000UI/0,25ML	AMPOLA	1.000				
51	HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000			4,75	4,75
52	HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000			8,12	8,12
53	IPRATRÓPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALA	FRASCO	1.000				
54	LEVOFLOXACINO 5MG/ML-BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL	FRASCO	5.000				
55	MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML	AMPOLA	3.500				
56	MALEATO DE METILERGOMETRINA	AMPOLA	3.000				

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 PL. 155
 2020

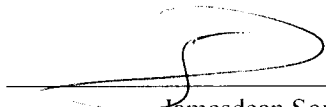


Lagoa Grande do Maranhão

CONHEÇA O MUNICÍPIO

	0,2MG/ML						
57	METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML	FRASCO	13.000				
58	MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000				
59	OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO	FRASCO	5.000	20,00			20,00
60	OXACILINA FR. AMP. 500 MG	FRASCO	7.000	3,95			3,95
61	OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM	AMPOLA	5.000	5,19			5,19
62	SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG	FRASCO	1.800		64,75		64,75
63	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1.000				
64	TENOXICAM PÓ PARA SOL.INJETAVEL	FRASCO	4.500	23,50			23,50
65	VITAMINA C AMP. 500MG/5ML	AMPOLA	10.000	3,50		3,00	3,25
66	VITAMINA K AMP. 10MG	AMPOLA	10.000	4,00			4,00

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 25 de setembro de 2023.


 Jamesdean Sousa
 Chefe do setor de Compras
 Portaria 044/2023

PM LAGOA GRANDE DO NORTE
No. 556
000



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire**
Construindo uma nova história

FLS. Nº 2208
PROC. Nº 652022-SESAU
RUBRICA

CONTRATO Nº. 063/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MAIS SAUDE LTDA.

O MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.018.568/0001-16, com sede na Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire - MA, CEP 65320-000, neste ato representado por seu titular, Sr. **FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 848.989.413-20, portador RG nº 000077602697-6 SESC/MA, residente e domiciliado neste município, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **MAIS SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Professor Valter Alencar, n. 1738, Macaúba, Teresina - PI, CEP nº 64.016-096, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, portador do RG Nº 2.297.364 SSP/PI, inscrito no CPF Nº 003.509.463-02, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas Leis nº 10.024/2019 e 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender às necessidades do município de Vitorino Freire/MA, em conformidade com o Termo de Referência que integra o Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados colacionados ao Processo Administrativo nº 65/2022 - SESAU e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023-CPL;
- c) Proposta de Preços da **CONTRATADA**, e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

2.2. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023-CPL;
- e) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

2.2.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital.



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PM: AGUA GRANDE DO MARANHÃO
PLS. Nº 2209
PROC. Nº 65/2022-SESAU
RUBRICA: 2

das cláusulas contratuais.

2.2.3. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá o objeto mediante requisição da **CONTRATANTE** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a **CONTRATADA** deverá ao solicitar o pagamento referente ao fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 4.264.494,24 (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)** para o fornecimento, que serão pagos, na proporção do fornecimento efetuado pela **CONTRATADA**, mediante as solicitações respectivas da **CONTRATANTE**.

LOTE I							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA/ MODELO	Nº DO REGISTRO NA AVINSA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PACOTE	1.000	THEOTO/ PACOTE	80002369003	R\$ 7,24	R\$ 7.240,00
2	AFASTADOR BALFOUR, VALVA 45X80 MM CURVA	UNIDADE	2	ABC/ 45X80MM CURVA	10304850069	R\$ 1.082,21	R\$ 2.164,42
3	AFASTADOR FARABEUF 14 CM	UNIDADE	2	THIMON/ 14CM	80763550019	R\$ 26,43	R\$ 52,86
4	AFASTADOR FARABEUF ADULTO MÉDIO 13X125MM	UNIDADE	2	GOLGRAN/ 13X125MM	10401319007	R\$ 26,43	R\$ 52,86
5	AFASTADOR FARABEUF GRANDE 20 MM LARG. 17 CM (PAR)	UNIDADE	2	ABC/ 20MM 17 CM	10304850059	R\$ 46,28	R\$ 92,56
6	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10 MM 12 CM (PAR)	UNIDADE	2	ABC/ Farabeuf Par. 1,0 x 12,0 cm	10304850069	R\$ 25,08	R\$ 50,16
7	ÁGUA P/ INJEÇÃO - 500 ML	FRASCO	3.000	FRESENIUS KARBI/ 500ML	100410100015 2	R\$ 9,08	R\$ 27.240,00
8	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	1.200	HALEX ISTAR/10ML	103110158002 4	R\$ 0,73	R\$ 876,00
9	AGULHA 21 G X ½	UNIDADE	6.000	SOLIDOR/ 21G	10369460190	R\$ 12,20	R\$ 73.200,00
10	AGULHA DE RAQUE	UNIDADE	2.000	PROCARE/ RAQUE	10369460118	R\$ 5,39	R\$ 10.780,00
11	ALCOOL 70% 1L	FRASCO	3.000	LIMPE BEM/ 70% 1000ML	RDC 350/2020	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
12	ALCOOL EM GEL 500ML	FRASCO	3.000	LIMPE BEM/ 500ML	RDC 350/2020	R\$ 7,93	R\$ 23.790,00
13	ALGODÃO DE POLIESTER AGULHADO 0	CAIXA	120	SHALON/ 0	10243410016	R\$ 57,57	R\$ 6.908,40
14	ALGODÃO DE POLIESTER AGULHADO 1	CAIXA	120	SHALON/ 1	10243410016	R\$ 57,57	R\$ 6.908,40

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

MANUAL DE PROCEDIMENTOS
DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
DE 15/03/2022



**Prefeitura Municipal de
 Vitorino Freire
 Construindo uma nova história**

FLS. Nº 2210
 PROC. Nº 65/2022-SESAU
 RUBRICA

15	ALGODÃO DE POLIESTER AGULHADO 2	CAIXA	120	SHALON/ 2	10243410016	R\$ 57,57	R\$ 6.908,40
16	ALGODÃO DE POLIESTER AGULHADO 3	CAIXA	120	SHALON/ 3	10243410016	R\$ 57,57	R\$ 6.908,40
17	ALGODÃO DE POLIESTER AGULHADO 4	CAIXA	120	SHALON/ 4	10243410016	R\$ 57,57	R\$ 6.908,40
18	ALGODAO P/ GESSO 10 CM	UNIDADE	2.000	ORTOFEN/ 10 CM	80205290003	R\$ 2,69	R\$ 5.380,00
19	ALGODÃO P/ GESSO 15 CM	UNIDADE	2.000	CREMER/ 15 CM	10071150059	R\$ 5,72	R\$ 11.440,00
20	ALGODÃO P/GESSO 20 CM	UNIDADE	2.000	ORTOFEN/ 20CM	80205290003	R\$ 6,59	R\$ 13.180,00
21	ALGODÃO ROLOS 500g	UNIDADE	2.500	NEVOA/ 500G	80304960001	R\$ 22,03	R\$ 55.075,00
22	APARELHO DE GLICOSE ON CALL PLUS	UNIDADE	100	ON CALL PLUS/ GLICOSE	80011990002	R\$ 37,91	R\$ 3.791,00
23	APARELHO DE PA C/ ESTETOSCOPIO (CONFORME NECESSIDADES)	UNIDADE	30	PREMIUM/ C/ ESTETO	80275310052	R\$ 106,15	R\$ 3.184,50
24	APARELHO SONAR PORTATIL	UNIDADE	20	SONOSOUND/ FETAL (DETECTOR FETAL) PORTATIL	80153030105	R\$ 774,33	R\$ 15.486,60
25	ATADURA 10 CM	UNIDADE	2.000	ORTOFEN/ 10CM C/12 UND	80205290001	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
26	ATADURA 15 CM	UNIDADE	2.000	ORTOFEN/ 15CM C/12 UND	80205290001	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
27	ATADURA 20 CM	UNIDADE	2.000	ORTOFEN/ 20CM C/12 UND	80205290001	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
28	ATADURA CREPOM 13 FIOS 1,80M	UNIDADE	5.000	ORTOFEN/ 13 F 1,8M	80205290001	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
29	ATADURA GESSADA 10 CM	UNIDADE	4.000	ORTOFEN/ 10CM	80205290003	R\$ 2,69	R\$ 10.760,00
30	ATADURA GESSADA 15 CM	UNIDADE	4.000	CREMER/ 15CM	10071150059	R\$ 5,72	R\$ 22.880,00
31	ATADURA GESSADA 20 CM	UNIDADE	2.500	ORTOFEN/ 20CM	80205290003	R\$ 6,59	R\$ 16.475,00
32	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	2.500	MAXDESCAR TE/ DESCARTAVE L	80307690011	R\$ 6,19	R\$ 15.475,00
33	BALANÇA DIGITAL	UNIDADE	20	DELLAMED/ ADULTO DIGITAL ATÉ 180 KG	PRODUTO NÃO REGULAMENT ADO PELA ANVISA	R\$ 60,08	R\$ 1.201,60
34	BOLSA DE UROSTOMIA- 19-45MM	CAIXA	18	CONVATEC/ 19-45MM	80523029009	R\$ 569,75	R\$ 10.255,50
35	BOLSA PARA DRENAGEM 2000ML	UNIDADE	2.000	DESCARPACK/ SISTEMA FECHADO, 2.000ML	80518310044	R\$ 6,73	R\$ 13.460,00
36	CABO BISTURI Nº3	UNIDADE	2	GOLGRAN/ bisturi n. 3	10401310049	R\$ 14,21	R\$ 28,42
37	CABO BISTURI Nº4	UNIDADE	2	GOLGRAN/ bisturi n. 4	10401310049	R\$ 14,21	R\$ 28,42
38	CABO P/ SERRA DE GIGLE 6 CM	UNIDADE	5	ABC/ 6 CM	RDC 4526/2010	R\$ 97,12	R\$ 485,60
39	CAIXA CIRURGICA 42/18	UNIDADE	2	FLEXINOX/ 42/18	EGULAMENTA	R\$ 560,87	R\$ 1.121,74
40	CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL MONOPOLAR (BAIXA CIRÚRGICA)	UNIDADE	5	DELTRONIX/ MONOPOLAR	10214670022	R\$ 359,39	R\$ 1.796,95
41	CATEGUT SIMPLES	CAIXA	150	SHALON/ SIMPLES	10243410020	R\$ 136,60	R\$ 20.490,00
42	CATEGUT SIMPLES 0	CAIXA	150	SHALON/ 0	10243410020	R\$ 136,60	R\$ 20.490,00
43	CATEGUT SIMPLES 1	CAIXA	150	SHALON/ 1	10243410020	R\$ 136,60	R\$ 20.490,00

**CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
 Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000**

[Handwritten signature]

MA - AGUA GRANDE DE MARANHÃO
 Nº 359
 C



**Prefeitura Municipal de
 Vitorino Freire
 Construindo uma nova história**

FLS. Nº 2211
 PROC Nº 63/2022-SESAU
 RUBRICA 2

44	CATEGUT SIMPLES 2	CAIXA	150	SHALON/ 2	10243410020	R\$ 136,60	R\$ 20.490,00
45	CATEGUT SIMPLES 3	CAIXA	150	SHALON/ 3	10243410020	R\$ 136,60	R\$ 20.490,00
46	CATEGUT SIMPLES 4	CAIXA	150	SHALON/ 4	10243410020	R\$ 136,60	R\$ 20.490,00
47	CATETER ADULTO	UNIDADE	2.100	MEDSONDA/ ADULTO	80163570002	R\$ 1,45	R\$ 3.045,00
48	CATETER INFANTIL	UNIDADE	1.200	MEDSONDA/ INFANTIL	80163570002	R\$ 1,45	R\$ 1.740,00
49	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	1.200	FOYOMED/ UMBILICAL	10150470580	R\$ 0,16	R\$ 192,00
50	CLORETO DE POTÁSSIO 10ML	AMPOLA	1.200	SAMTEC /10 % / 10 ML	155920001007 4,00	R\$ 0,53	R\$ 636,00
51	CLORETO DE SÓDIO 10ML	AMPOLA	1.200	HALEX ISTAR/ 0,9 % / 10 ML	103110159001 1,00	R\$ 0,69	R\$ 828,00
52	CLOREXIDINA - 2 L	UNIDADE	1.250	VICPHARMA/ 2% 1000ML	RDC 199	R\$ 34,43	R\$ 43.037,50
53	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	UNIDADE	500	GRANDSEC/ 20 L	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 8,35	R\$ 4.175,00
54	COMPRESSAS CAMPO OPERATORIO	UNIDADE	10.000	ORTOFEN / 45X50CM	80205290005	R\$ 1,85	R\$ 18.500,00
55	CUBA REDONDA MEDIA 15 CM	UNIDADE	2	ABC /15 CM	10304850032	R\$ 32,58	R\$ 65,16
56	CURETA MÉDIA	UNIDADE	2	GOLGRAN/MÉDIA	10401310108	R\$ 19,31	R\$ 38,62
57	CURETA PEQUENA	UNIDADE	2	GOLGRAN / PEQUENA	10401310108	R\$ 19,31	R\$ 38,62
58	ELETRODO TIPO AGULHA (85 MM)	UNIDADE	2	TRANSMAI/ 85MM	80052640023	R\$ 50,99	R\$ 101,98
59	ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO (66 MM)	UNIDADE	2	TRANSMAI/ 66MM	80052640023	R\$ 50,99	R\$ 101,98
60	ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (=4,5 MM)	UNIDADE	2	TRANSMAI/ 4,5MM	80052640023	R\$ 50,99	R\$ 101,98
61	ELETRODO TIPO BOLA (=2,1 MM)	UNIDADE	3	TRANSMAI/ 2,1MM	80052640023	R\$ 50,99	R\$ 152,97
62	ELETRODO TIPO BOLA (=4,2 MM)	UNIDADE	2	TRANSMAI / 4,2MM	80052640023	R\$ 50,99	R\$ 101,98
63	ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67 MM)	UNIDADE	3	TRANSMAI / 67MM	80052640023	R\$ 51,01	R\$ 153,03
64	EQUIPO DESCARTÁVEL P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE	UNIDADE	1.500	LAMEDID/ DE SANGUE	10369460174	R\$ 4,54	R\$ 6.810,00
65	EQUIPO MACRO GOTAS	UNIDADE	10.000	GLOMED/ MACRO COMPLETO	80273450018	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
66	ESCOVA ESPONJOSA DE CLOREXIDINA	UNIDADE	1.200	RIO QUIMICA/CLOREXIDIN A	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 5,79	R\$ 6.948,00
67	ESPARADRAPO 10CMX4,5	UNIDADE	5.000	CREMER/ 10CM X 4,5 M COM CAPA	80245219059	R\$ 13,84	R\$ 69.200,00
68	ESPATULA DE REVERDI, ANGULADA 29 CM	UNIDADE	2	AD/ 29 CM	80476380011	R\$ 157,98	R\$ 315,96
69	ESPATULA RIBBON (MALEÁVEL) 33CMX40MM	UNIDADE	2	AD/ 33 CM X 40MM	80476380011	R\$ 83,51	R\$ 167,02
70	FACE SHIELD C/50 UND	UNIDADE	300	ORTHO/ FACE SHIELD	80223340076	R\$ 9,47	R\$ 2.841,00
71	FITA DE GLICEMIA ON CALL PLUS C/50	CAIXA	750	ON CALL PLUS/ PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	80011990002	R\$ 37,90	R\$ 28.425,00
72	FITA METRICA	UNIDADE	50	PROMEDIX/ METRICA	10306840191	R\$ 7,08	R\$ 354,00

**CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
 Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000**

MASSA LICITACIONAL Nº 001/2022
 Nº 001/2022-SESAU
 Nº 001/2022-SESAU

[Handwritten signature]



**Prefeitura Municipal de
 Vitorino Freire**
 Construindo uma nova história

FLS. Nº 2712
 PROC. Nº 65/2022-SESAU
 RUBRICA

73	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	1.200	PROCITEX/ AUTOCLAVE	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 5,42	R\$ 6.504,00
74	FIXADOR CITOLOGICO	UNIDADE	500	CRAL / 100 ML	10379860164	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00
75	FORMÃO ESTREITO	UNIDADE	2	CANCELLIER / ESTREITO	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 56,32	R\$ 112,64
76	FORMÃO LARGO	UNIDADE	2	CANCELLIER / LARGO	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 72,41	R\$ 144,82
77	FRALDAS DESCARTAVEIS TAM G	PACOTE	2.500	BEFRAL / ADULTO GRANDE	RDC 142	R\$ 16,75	R\$ 41.875,00
78	GASES EM ROLO 9FIOS 22M	UNIDADE	2.500	ANAPOLIS / 9 FIOS	81648610002	R\$ 22,98	R\$ 57.450,00
79	GEL P/ ULTRASON 5KG	GALÃO DE 5 L	30	FORTSAN / 5000G	80241050007	R\$ 33,24	R\$ 997,20
80	JELCO 14	UNIDADE	6.000	MEDIX / 14	80495510106	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
81	JELCO 16	UNIDADE	6.000	SOLIDOR / 16	10369460151	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00
82	JELCO 18	UNIDADE	6.000	SOLIDOR / 18	10369460151	R\$ 1,13	R\$ 6.780,00
83	JELCO 20	UNIDADE	6.000	SOLIDOR / 20	10369460151	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00
84	JELCO 22	UNIDADE	6.000	MEDIX / 22	80495510106	R\$ 0,95	R\$ 5.700,00
85	JELCO 24	UNIDADE	12.000	SOLIDOR / 24	10369460151	R\$ 0,95	R\$ 11.400,00
86	GOIVA 16 CM	UNIDADE	2	ABC / 16 CM	10304850059	R\$ 163,06	R\$ 326,12
87	GRAMPO UMBILICAL	UNIDADE	3.600	FOYOMED / UMBILICAL	10150470580	R\$ 0,16	R\$ 576,00
88	HESTEROMETRO DOYEN 28 CM	UNIDADE	2	ABC / 28 CM	10304850059	R\$ 154,30	R\$ 308,60
89	INFUSOR DUAS VIAS	UNIDADE	15.000	MEDIX / CONEXÃO 2 VIAS	80495510030	R\$ 1,14	R\$ 17.100,00
90	KIT DE PAPANICOLAU P	UNIDADE	1.000	VAGISPEC / PEQUENO	10237610190	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
91	KIT DE PAPANICOLAU M	UNIDADE	2.000	VAGISPEC/ MÉDIO	10237610190	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
92	KIT DE PAPANICOLAU G	UNIDADE	1.000	VAGISPEC/ GRANDE	10237610190	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
93	LÂMINA BISTURI N24 C/100	CAIXA	100	LABOR IMPORT / Nº 24	10369460104	R\$ 32,13	R\$ 3.213,00
94	LANCETA C/50	CAIXA	600	MEDLEVENSO HN / C/50	80560310002	R\$ 9,49	R\$ 5.694,00
95	LUVAS CIRÚRGICAS TAMANHO 6,5	UNIDADE	4.200	LATEX BR / 6,5	81569610001	R\$ 1,37	R\$ 5.754,00
96	LUVAS CIRÚRGICAS TAMANHO 7,5	UNIDADE	3.000	LATEX BR / 7,5	81569610001	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00
97	LUVAS CIRÚRGICAS TAMANHO 8.0	UNIDADE	3.000	LATEX BR / 8	81569610001	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00
98	LUVAS PROCEDIMENTO G	UNIDADE	6.000	INJEX / G	10160619010	R\$ 17,70	R\$ 106.200,00
99	LUVAS PROCEDIMENTO M	UNIDADE	30.000	INJEX /M	10160619010	R\$ 17,70	R\$ 531.000,00
100	LUVAS PROCEDIMENTO P	UNIDADE	6.000	INJEX / P	10160619010	R\$ 17,70	R\$ 106.200,00
101	MARTELO 19,7 CM, 250G	UNIDADE	2,5	ABC / 250G	10304850073	R\$ 136,60	R\$ 341,50

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PA: AGUÁ GRANJE DO MARRAENS

FLS. Nº 3235
PROC. Nº 65/2022-SESAU
RUBRICA

102	MÁSCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/50	CAIXA	600	MEDICAL KDU / C/50 UND	82090750005	R\$ 8,05	R\$ 4.830,00
103	NEBULIZADOR	UNIDADE	25	DELLAMED/ NEBULIZADOR	80795959006	R\$ 115,46	R\$ 2.886,50
104	NYLON 0	CAIXA	180	SHALON / 0-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	10369460141	R\$ 56,78	R\$ 10.220,40
105	NYLON 1	CAIXA	180	SHALON / 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	10369460141	R\$ 56,78	R\$ 10.220,40
106	NYLON 2	CAIXA	180	SHALON / 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	10369460141	R\$ 56,78	R\$ 10.220,40
107	NYLON 3	CAIXA	180	SHALON / 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	10369460141	R\$ 56,78	R\$ 10.220,40
108	NYLON 4	CAIXA	180	SHALON / 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	10369460141	R\$ 56,78	R\$ 10.220,40
109	OXIMETRO	UNIDADE	30	WINNER MED / DIGITAL	80298979009	R\$ 85,79	R\$ 2.573,70
110	PINÇA ADSON COM DENTE 15 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN / 15 CM	10401310096	R\$ 36,99	R\$ 184,95
111	PINÇA BABCOCK 20 CM	UNIDADE	5	RHOSSE / 20 CM	80310620005	R\$ 147,70	R\$ 738,50
112	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16 CM	UNIDADE	5	RHOSSE / COLLIN 16 CM	80310620005	R\$ 144,81	R\$ 724,05
113	PINÇA COLLIN N: 1, PEQUENO, 95X28MM	UNIDADE	5	ABC / PEQUENO	10304850059	R\$ 172,05	R\$ 860,25
114	PINÇA COLLIN N: 2, MEDIO, 110X35MM	UNIDADE	5	ABC MEDIO	10304850055	R\$ 172,05	R\$ 860,25
115	PINÇA DE ALLIS 5X6, COM DENTE 25 CM 5 X 6 DENTES PARA INTESTINO.	UNIDADE	5	ABC / 25CM 5X6	10304850070	R\$ 158,48	R\$ 792,40
116	PINÇA DE REDUÇÃO	UNIDADE	5	RHOSSE / REDUÇÃO	80310620001	R\$ 611,42	R\$ 3.057,10
117	PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) 12 CM	UNIDADE	5	CASSIFLEX / 12 CM	81454660001	R\$ 23,39	R\$ 116,95
118	PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) 14 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN / 14 CM	10401310090	R\$ 24,03	R\$ 120,15
119	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 15 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN/ 15 CM	10401310090	R\$ 4,34	R\$ 21,70
120	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 25 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN/ 25 CM	10401310090	R\$ 54,96	R\$ 274,80
121	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA COM SERRILHA 18 CM	UNIDADE	5	ABC / 18 CM	10304850069	R\$ 4,34	R\$ 21,70
122	PINÇA DISSECÇÃO C/ DENTE DE RATO 15 CM	UNIDADE	5	ABC / 15 CM	10304850069	R\$ 30,03	R\$ 150,15
123	PINÇA DISSECÇÃO C/ DENTE DE RATO 25 CM	UNIDADE	5	ABC / 25 CM	10304850069	R\$ 46,18	R\$ 230,90
124	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADE	5	ABC / 14 CM	10304850069	R\$ 36,02	R\$ 180,10
125	PINÇA DISSECÇÃO DENTE 20 CM	UNIDADE	5	ABC / 20 CM	10304850069	R\$ 45,08	R\$ 225,40
126	PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA 20 CM	UNIDADE	5	ABC / 20 CM	10304850069	R\$ 44,24	R\$ 221,20
127	PINÇA FAURE CURVA 22 CM	UNIDADE	5	AD / 22 CM	80476380011	R\$ 158,16	R\$ 790,80
128	PINÇA FOERSTER RETA OU CURVA 20 CM	UNIDADE	5	ABC / 20 CM	10304850070	R\$ 127,04	R\$ 635,20
129	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN / 12 CM	10401310081	R\$ 46,00	R\$ 230,00
130	PINÇA KELLY CURVA 15 CM	UNIDADE	5	ABC / 15 CM	10304850055	R\$ 65,60	R\$ 328,00

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

ASSOCIAÇÃO DE CIDADÃOS
CIVIS DA BOM
COMUNIDADE



**Prefeitura Municipal de
 Vitorino Freire
 Construindo uma nova história**

FLS. Nº 2219
 PROC. Nº 653022/SESAU
 RUBRICA

131	PINÇA KELLY RETA 15 CM	UNIDADE	5	ABC / 15 CM	10304850055	R\$ 65,60	R\$ 328,00
132	PINÇA KELLY RETA 16 CM	UNIDADE	5	ABC / 16 CM	10304850055	R\$ 65,60	R\$ 328,00
133	PINÇA KELLY- RANKIN CURVA 16 CM	UNIDADE	5	WELDON / 16 CM	10150470448	R\$ 65,65	R\$ 328,25
134	PINÇA KELLY- RANKIN RETA 16 CM	UNIDADE	5	WELDON 16 CM	10150470448	R\$ 65,65	R\$ 328,25
135	PINÇA KOCHER CURVA COM DENTE 14 CM	UNIDADE	5	MARYAM TRADING / 14 CM	81204830010	R\$ 73,82	R\$ 369,10
136	PINÇA KOCHER CURVA MEDIA 20 CM	UNIDADE	5	MARYAM TRADING / 20 CM	81204830010	R\$ 112,39	R\$ 561,95
137	PINÇA KOCHER RETA COM DENTE 14 CM	UNIDADE	5	MARYAM TRADING / 14 CM	81204830010	R\$ 73,82	R\$ 369,10
138	PINÇA KOCHER RETA MEDIA 20 CM	UNIDADE	5	MARYAM TRADING / 20 CM	81204830010	R\$ 112,39	R\$ 561,95
139	PINÇA MIXTER 24 CM	UNIDADE	5	ABC / 24CM	10304850070	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
140	PINÇA MIXTER CURVA 24 CM	UNIDADE	5	ABC / 24CM	10304850070	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
141	PINÇA ÓSSEA ESPANHOLA	UNIDADE	5	ABC / ESPANHOLA	10304850070	R\$ 647,95	R\$ 3.239,75
142	PINÇA PARA CORDÃO UMBILICAL	UNIDADE	5	ABC / UMBILICAL	10304850070	R\$ 181,07	R\$ 905,35
143	PINÇA POZZI RETA 24 CM	UNIDADE	5	ABC / 24 CM	10304850070	R\$ 113,52	R\$ 567,60
144	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 24 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN / 24 CM	10401310116	R\$ 115,83	R\$ 579,15
145	PORTA AGULHA 15 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN / 15 CM	10401310116	R\$ 77,80	R\$ 389,00
146	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN/ 16 CM	10401310116	R\$ 66,46	R\$ 332,30
147	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN / 20 CM	10401310116	R\$ 77,80	R\$ 389,00
148	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25 CM	UNIDADE	5	GOLGRAN/ 25 CM	10401310116	R\$ 77,79	R\$ 388,95
149	PROPÉ DESCARTAVEL	UNIDADE	12.000	GRANDESC/ DESCARTAVE L	80306640005	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
150	RIODENE - IODO DEGERMANTE 1L	UNIDADE	1.750	RIOQUIMICA/ 1 L	RDC 199	R\$ 93,32	R\$ 163.310,00
151	RUGINA ESTREITA	UNIDADE	2	HARTE/ ESTREITA	80476380011	R\$ 190,16	R\$ 380,32
152	RUGINA LARGA	UNIDADE	2	HARTE / LARGA	80476380011	R\$ 190,16	R\$ 380,32
153	SACA FIBROMA DOYEN 17 CM	UNIDADE	2	ABC/ 17 CM	10304850071	R\$ 89,62	R\$ 179,24
154	SACO PARA CADAVER	UNIDADE	240	FBS / UNIDADE	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 13,97	R\$ 3.352,80
155	SCALP 18	UNIDADE	600	SOLIDOR / 18	10369469003	R\$ 0,35	R\$ 210,00
156	SCALP 25	UNIDADE	21.000	SOLIDOR / 25	10369469003	R\$ 0,35	R\$ 7.350,00
157	SCALP 14	UNIDADE	9.000	SOLIDOR / 14	10369469003	R\$ 0,35	R\$ 3.150,00
158	SCALP 16	UNIDADE	21.000	SOLIDOR / 16	10369469003	R\$ 0,35	R\$ 7.350,00
159	SCALP 23	UNIDADE	21.000	SOLIDOR / 23	10369469003	R\$ 0,36	R\$ 7.560,00
160	SCALP 27	UNIDADE	5.400	SOLIDOR / 27	10369469003	R\$ 0,35	R\$ 1.890,00
161	SERINGA 10 ML	UNIDADE	25.000	PROCARÉ / 10 ML	10369460133	R\$ 0,45	R\$ 11.250,00

**CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
 Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000**

[Handwritten signature]



**Prefeitura Municipal de
 Vitorino Freire
 Construindo uma nova história**

FLS Nº 2215
 PROC Nº 652022-SESAU
 RUBRICA

162	SERINGA 20 ML	UNIDADE	25.000	PROCARE / 20 ML	10369460133	R\$ 0,64	R\$ 16.000,00
163	SERINGA 3 ML	UNIDADE	25.000	INJEX / 3 ML	10160610006	R\$ 0,28	R\$ 7.000,00
164	SERINGA 5 ML	UNIDADE	25.000	PROCARE / 5 ML	10369460133	R\$ 0,29	R\$ 7.250,00
165	SERINGA DE INSULINA 1ML	UNIDADE	25.000	SOLIDOR / 1 ML	10369460145	R\$ 0,29	R\$ 7.250,00
166	SERRA DE GIGLE 50 CM	UNIDADE	2	CIRURGICA FERANDES / 50 CM	10150470407	R\$ 19,31	R\$ 38,62
167	SONDA DE ALVIO 10	UNIDADE	6.000	MEDSONDA / 10	80163570001	R\$ 0,93	R\$ 5.580,00
168	SONDA DE ALVIO 8	UNIDADE	6.000	MEDSONDA / 8	80163570001	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
169	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 12	UNIDADE	300	SOLIDOR / 2 VIAS TAM 12	10369460176	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
170	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 14	UNIDADE	300	SOLIDOR / 2 VIAS TAM 12	10369460176	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
171	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 16	UNIDADE	300	SOLIDOR / 2 VIAS TAM 12	10369460176	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
172	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 18	UNIDADE	300	SOLIDOR / 2 VIAS TAM 12	10369460176	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
173	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 20	UNIDADE	300	SOLIDOR / 2 VIAS TAM 12	10369460176	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
174	SONDA FOLEY 2 VIAS TAM 22	UNIDADE	300	SOLIDOR / 2 VIAS TAM 12	10369460176	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
175	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	FRASCO	3.000	FRESENIUS / 100 ML	100410098	R\$ 7,19	R\$ 21.570,00
176	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	FRASCO	3.500	HALEX ISTAR / 250 ML	100410098	R\$ 8,35	R\$ 29.225,00
177	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	FRASCO	2.500	HALEX ISTAR / 500 ML	103110011169 1	R\$ 10,01	R\$ 25.025,00
178	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FRASCO	2.500	FRESENIUS / 500 ML	103110129007 7	R\$ 10,74	R\$ 26.850,00
179	SORO GLICOSADO 250 ML	FRASCO	2.500	HALEX ISTAR / 5 % 250 ML	103110177007 9	R\$ 4,75	R\$ 11.875,00
180	SORO GLICOSADO 500 ML	FRASCO	2.500	FRESENIUS / 500ML	100410107016 9	R\$ 9,27	R\$ 23.175,00
181	SORO RINGER LACTATO 500 ML	FRASCO	2.000	BAXTER / 500ML	106830067	R\$ 14,68	R\$ 29.360,00
182	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	FRASCO	2.000	FRESENIUS / 500ML	100410115	R\$ 8,83	R\$ 17.660,00
183	TELA PROLENE PARA HERNIA	UNIDADE	120	MARLEX / PROLENE PARA HERNIA	80569810001	R\$ 78,41	R\$ 9.409,20
184	TERMOMETRO DE GELEDEIRA MAX/MIN	UNIDADE	25	INCOTERM / MAX/MIN	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 100,96	R\$ 2.524,00
185	TERMOMETROS DIGITAL (CONFORME NECESSIDADE)	UNIDADE	60	SOLIDOR / DIGITAL	10369460184	R\$ 15,72	R\$ 943,20
186	TERMOMETRO PARA CAIXA TERMICA MAX/MIN	UNIDADE	25	INCOTERM / MAX/MIN	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 152,88	R\$ 3.822,00
187	TESOURA CURVA 15 CM	UNIDADE	2	MARYAM TRADING / 15 CM	81204830009	R\$ 31,40	R\$ 62,80
188	TESOURA MAYO STELE RETA 19 CM	UNIDADE	2	ABC / 19 CM	10304850072	R\$ 95,54	R\$ 191,08
189	TESOURA MAYO STELE CURVA 19 CM	UNIDADE	2	ABC / 19 CM	10304850072	R\$ 95,54	R\$ 191,08
190	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17 CM	UNIDADE	2	ABC / 17 CM	10304850072	R\$ 83,66	R\$ 167,32

[Handwritten signature]



**Prefeitura Municipal de
 Vitorino Freire**
 Construindo uma nova história

FLS. Nº 2216
 PROC. Nº 65/2022-SESAU
 RUBRICA - 8

191	TESOURA MAYO-STILLE RETA 17 CM	UNIDADE	2	ABC / 17 CM	10304850072	R\$ 83,66	R\$ 167,32
192	TESOURA METZENBAUM CURVA 15 CM	UNIDADE	2	GOLGRAN / 15 CM	10401310091	R\$ 73,25	R\$ 146,50
193	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	UNIDADE	2	GOLGRAN / 18 CM	10401310091	R\$ 76,67	R\$ 153,34
194	TESOURA METZENBAUM CURVA 29 CM	UNIDADE	2	GOLGRAN / 29 CM	10401310091	R\$ 76,67	R\$ 153,34
195	TESOURA METZENBAUM RETA 15 M	UNIDADE	2	GOLGRAN / 15 CM	10401310091	R\$ 73,50	R\$ 147,00
196	TESOURA METZENBAUM RETA 20 CM	UNIDADE	2	GOLGRAN / 20 CM	10401310091	R\$ 77,01	R\$ 154,02
197	TESOURA RETA 17 CM	UNIDADE	2	MARYAM TRADING / 17 CM	81204830009	R\$ 32,98	R\$ 65,96
198	TOUCA DESCARTAVEL	UNIDADE	18.000	MAXDESCAR TE / DESCARTAVE L	80307690009	R\$ 2,10	R\$ 37.800,00
199	VALVA DOYEN 15 CM	UNIDADE	2	ABC / 15 CM	10304850069	R\$ 465,71	R\$ 931,42
200	VALVA DOYEN, VAGINAL 120X45 MM	UNIDADE	2	ABC / 120X45MM	10304850069	R\$ 381,80	R\$ 763,60
201	VALVULA SUPRA PUBICA	UNIDADE	2	HARTE/ SUPRA PUBICA	80476380011	R\$ 482,82	R\$ 965,64
202	VICRIL 0	CADXA	40	SHALON / 0	10243410033	R\$ 449,92	R\$ 17.996,80
203	VICRIL 1	CADXA	40	SHALON / 1	10243410033	R\$ 449,92	R\$ 17.996,80
204	VICRIL 4	CADXA	40	SHALON / 4	10243410033	R\$ 449,92	R\$ 17.996,80
VALOR TOTAL							R\$ 2.344.311,84

LOTE II								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	MODELO	Nº DO REGISTRO NA AVINSA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AAS 100MG	COMPRIMIDO	2.400	EMS	100MG	1023505080014	R\$ 0,08	R\$ 192,00
2	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML 120ML	FRASCO	150	PRATI	50 MG/ 5 ML/ 120ML	1256801590039	R\$ 6,42	R\$ 963,00
3	ACETILCISTEINA 100MG/5ML 5ML	AMPOLA	200	UNIÃO QUIMICA	100MG/5ML/ 5 ML	1049713170016	R\$ 14,76	R\$ 2.952,00
4	ÁCIDO VALPROICO 500 MG	COMPRIMIDO	750	BIOLAB	500 MG	1097402580018	R\$ 0,90	R\$ 675,00
5	ADRENALINA 1MG 1ML	AMPOLA	1.000	HYPOFARMA	1MG 1ML	1038700780011	R\$ 2,14	R\$ 2.140,00
6	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	AMPOLA	1.200	FARMACE	10ML	1108500240016	R\$ 1,52	R\$ 1.824,00
7	AMIODARONA 150MG 3ML	FRASCO	300	HIPOLADOR	150MG 3ML	1134301220014	R\$ 3,64	R\$ 1.092,00
8	AMOXICILINA500MG+SULBACTAN 250 INFANTIL 15ML	AMPOLA	150	Bagó	15ML	1562600070112	R\$ 22,76	R\$ 3.414,00
9	AMPICILINA SÓDICA 1 G	FRASCO	3.000	BLAU	1 G	1163700980024	R\$ 5,05	R\$ 15.150,00
10	AMPICILINA+SULBACTAN 1,5MG 15ML	AMPOLA	150	FRESENIUS	1,5MG 15ML	1004102140020	R\$ 19,18	R\$ 2.877,00

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



**Prefeitura Municipal de
 Vitorino Freire
 Construindo uma nova história**

FLS Nº 2217
 PROC Nº 65/2022-SESAU
 RUBRICA

11	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	9.000	PRATI	50 MG	1256801460054	R\$ 0,10	R\$ 900,00
12	ATROPINA 0,25 MG/ML 1ML	AMPOLA	1.200	FARMACE	0,25 MG/ML	1108500170018	R\$ 2,48	R\$ 2.976,00
13	BENZETACIL 1200.000 UI/ 6000 UI	AMPOLA	2.500	TEUTO	1200.000 UI / 6000 UI	1037001000025	R\$ 12,04	R\$ 30.100,00
14	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG 20ML	FRASCO	300	HIPOLABOR	0,25 MG 20ML	1134301620012	R\$ 1,64	R\$ 492,00
15	BROMIDRATO DE FENETEROL 5MG/ML 20ML	FRASCO	300	BOEHRINGER	5MG/ML 20ML	1036700060069	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
16	BROMOPRIDA 5MG 2ML	AMPOLA	5.000	FRESEINUS	5MG 2ML	1004101820011	R\$ 3,51	R\$ 17.550,00
17	BRONQUITRATE (AMBROXOL) XAROPE ADULTO - 30 MG/ML 120ML	FRASCO	300	GLOBO	30 MG / ML/ 120ML	1053502020012	R\$ 8,81	R\$ 2.643,00
18	BRONQUITRATE (AMBROXOL) XAROPE IFANT - 15 MG/ML 120ML	FRASCO	300	FARMACE	15 MG/ML/ 120 ML	1108500390026	R\$ 4,74	R\$ 1.422,00
19	BUPIVACAÍNA PESADA	AMPOLA	600	HYPOFARMA	PESADA	1038700550014	R\$ 5,78	R\$ 3.468,00
20	BUSCOPAN COMPOSTO 4MG/ML+500MG/ML 5ML	AMPOLA	3.000	HYPOFARMA	4MG/ML+500MG/ML 5ML	1038700550014	R\$ 4,30	R\$ 12.900,00
21	BUSCOPAN SIMPLES 20MG 1ML	AMPOLA	7.500	HYPOFARMA	20MG 1ML	1038700800010	R\$ 2,00	R\$ 15.000,00
22	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	3.600	PRATI	25 MG	1256801530052	R\$ 0,07	R\$ 252,00
23	CEFALOTINA 1G 5ML	AMPOLA	3.000	BLÁU	1G 5ML	1163701000015	R\$ 5,46	R\$ 16.380,00
24	CEFAZOLINA 1G 5ML	AMPOLA	300	BLÁU	1G 5ML	1163700930019	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
25	CEFEPINA 1G 5ML	AMPOLA	250	TEUTO	1G 5ML	1037006460016	R\$ 21,84	R\$ 5.460,00
26	CEFTRIAXONA 1G 5ML	FRASCO	4.000	BLÁU	1G 5ML	1163701740140	R\$ 4,58	R\$ 18.320,00
27	CETOPROFENO 100 MG	AMPOLA	1.200	UNIÃO QUÍMICA	100 MG	1049714620023	R\$ 3,18	R\$ 3.816,00
28	CIPROFLOXACINO BOLSA 100MG 100ML	BOLSA	1.000	FRESENIUS	100MG 100ML	1004101530119	R\$ 37,06	R\$ 37.060,00
29	CLOPDOGREL 25 MG	COMPRIMIDO	600	SANDOZ	25 MG	1004704240015	R\$ 2,51	R\$ 1.506,00
30	CLORETO DE POTÁSSIO 10ML	AMPOLA	1.200	SAMTEC	10ML	1559200010074	R\$ 0,60	R\$ 720,00
31	CLORETO DE SÓDIO 10ML	AMPOLA	1.200	ISOFARMA	10ML	1031101590011	R\$ 0,70	R\$ 840,00
32	CLORIDRATO DE OXIBUTINA 1MG 120ML	FRASCO	150	Apssen	1MG 120ML	1011801080038	R\$ 54,50	R\$ 8.175,00
33	CLORPROMAZINA 25MG 5ML	AMPOLA	1.800	UNIÃO QUÍMICA	25MG 5ML	1049701550021	R\$ 2,89	R\$ 5.202,00

**CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
 Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000**



**Prefeitura Municipal de
 Vitorino Freire
 Construindo uma nova história**

FLS. Nº 2218
 PROC. Nº 65/2022-SESAU
 RUBRICA: 1

34	COMPLEXO B	AMPOLA	15.000	HYPOFARMA	AMPOLA	1038700290012	R\$ 4,72	R\$ 70.800,00
35	DESLANOL 0,2MG 2ML	AMPOLA	1.200	UNIÃO QUIMICA	0,2MG 2ML	1049712290018	R\$ 4,37	R\$ 5.244,00
36	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML	AMPOLA	15.000	HYPOFARMA	4 MG/ ML - 2,5ML	1038700470029	R\$ 4,09	R\$ 61.350,00
37	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	AMPOLA	3.000	SANTISA	5MG/ML 2ML	1018600190011	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00
38	DIGOXINA 0,25	COMPRIMIDO	600	PHARLAB	0,25	1410700590011	R\$ 0,18	R\$ 108,00
39	DIPIRONA 500 MG 2ML	AMPOLA	20.000	FARMACE	500 MG 2ML	1108500180013	R\$ 2,70	R\$ 54.000,00
40	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML	FRASCO	1.200	NATULAB	500 MG/ML	1384100020017	R\$ 2,79	R\$ 3.348,00
41	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML 20ML	AMPOLAS	600	HYPOFARMA	12,5MG/ ML / 20ML	1038700570015	R\$ 9,34	R\$ 5.604,00
42	EFORTIL 10MG/ML 1ML	AMPOLAS	1.200	UNIÃO QUIMICA	10MG/ML 1ML	1049712200019	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00
43	EGOMETRIN 0,2 MG/ML 1ML	AMPOLAS	600	UNIÃO QUIMICA	0,2 MG/ML	1049701260041	R\$ 3,34	R\$ 2.004,00
44	ETILEFRIO 10 MG/ML 1ML	AMPOLAS	250	UNIÃO QUIMICA	10 MG/ML - 1ML	1049712200019	R\$ 2,50	R\$ 625,00
45	FENTOINA 50MG/ML 5ML	AMPOLA	1.200	HIPOLABOR	50MG/ML 5ML	1134301710011	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
46	FLORAX ADULTO	FRASCO	250	HEBRON	ADULTO	1155700150081	R\$ 6,74	R\$ 1.685,00
47	FLORAX PEDIÁTRICO	FRASCO	1.000	HEBRON	PEDIÁTRICO	1155700150081	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00
48	FORMOL 1L	LITRO	60	PROCARE	1L	RDC 199	R\$ 17,05	R\$ 1.023,00
49	FOSFATO DE CLIDAMICINA 150 MG 4ML	AMPOLA	1.500	HYPOFARMA	150 MG 4ML	1038700740018	R\$ 4,77	R\$ 7.155,00
50	FUROSEMIDA INJ 10 MG - 2 ML	FRASCO	10.000	TEUTO	10 MG - 2 ML	1037002770010	R\$ 1,81	R\$ 18.100,00
51	GEL P/ ULTRASON 5KG	GALÃO DE 5 L	30	FORTSAN	5KG	80241050007	R\$ 28,03	R\$ 840,90
52	GENTAMICINA 40 MG 1ML	AMPOLA	4.000	FRESENIUS	40 MG 1ML	1004102100029	R\$ 2,64	R\$ 10.560,00
53	GENTAMICINA 80 MG 1ML	AMPOLA	5.000	HYPOFARMA	80 MG 1ML	1038700450044	R\$ 3,55	R\$ 17.750,00
54	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	1.200	MEDQUIMICA	5 MG	1091700640011	R\$ 0,05	R\$ 60,00
55	GLICOSE 50%	AMPOLA	1.200	ISOFARMA	50%	1031101670015	R\$ 0,72	R\$ 864,00
56	HALDOL 5MG 2ML	AMPOLA	1.200	Cristalia	5MG 2ML	1029802400012	R\$ 9,09	R\$ 10.908,00

**CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
 Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000**



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PM - AGUA GRAY DO MARRAQUÊS
R\$ 367

FLS Nº 0219
PROC. Nº 65/2022-SESAU
RUBRICA

57	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	1.500	CRISTALIA	20MG/ML 1ML	1029800890037	R\$ 7,23	R\$ 10.845, 00
58	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	7.200	CIMED	25 MG	1438102100010	R\$ 0,05	R\$ 360,00
59	HIDROCORTIZONA 100MG 2ML	FRASCO	4.000	BLAU	100MG 2ML	1163701050012	R\$ 4,75	R\$ 19.000, 00
60	HIDROCORTIZONA 500MG 2ML	FRASCO	4.000	FRESENIUS	500MG 2ML	1004101870106	R\$ 8,12	R\$ 32.480, 00
61	IBUPROFENO GOTAS 50 MG/ML 30ML	FRASCO	1.200	NATULAB	50 MG/ ML - 30ML	1384100330024	R\$ 2,15	R\$ 2.580,0 0
62	IMUNO. HUMANA 300 CG ANTI-D RHOP	FRASCO	75	CSL	300 CG ANTI-D RHOP	1015101210012	R\$ 314,40	R\$ 23.580, 00
63	INSULINA NPH 10ML	UNIDADE	100	ASPEN PHARMA	10ML	1376401150016	R\$ 33,38	R\$ 3.338,0 0
64	INSULINA REGULAR 10ML	UNIDADE	600	ASPEN PHARMA	10ML	1376401150016	R\$ 33,65	R\$ 20.190, 00
65	LEVOFLOXACINO 100MG 100ML	BOLSA	300	ISOFARMA	100MG 100ML	1517000160034 ,00	R\$ 25,13	R\$ 7.539,0 0
66	LIDOCAINA 2% GEL	POMADA	1.200	PHARLAB	2% GEL	1410701180070 ,00	R\$ 8,21	R\$ 9.852,0 0
67	LIDOCAINA 20MG/ML SEM VASOCONSTRICTOR 20ML	FRASCO	9.000	HYPORFARM	20MG/ML SEM VASOCONSTRICTOR 20ML	1038700410026 ,00	R\$ 7,69	R\$ 69.210, 00
68	LOSARTANA 50 MG	COMPRIMIDO	6.000	GEOLAB	50 MG	1542301730019 ,00	R\$ 0,10	R\$ 600,00
69	MEROPENEM 1G	AMPOLA	50	BIOCHIMICO	1G	1006302290091 ,00	R\$ 27,24	R\$ 1.362,0 0
70	METIFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	4.500	PRATI	500 MG	1256801510043 ,00	R\$ 0,15	R\$ 675,00
71	METIFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	6.000	PRATI	850 MG	1256801510035 ,00	R\$ 0,16	R\$ 960,00
72	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	600	E.M.S	250 MG	1023505640028 ,00	R\$ 0,89	R\$ 534,00
73	METRONIDAZOL - INJETÁVEL 100MG 100ML	AMPOLA	1.200	HALEXISTAR	100MG 100ML	1031101190064 ,00	R\$ 20,33	R\$ 24.396, 00
74	MISOPROSTOL 200MG	COMPRIMIDO	600	HEBRON	200MG	1155700440053 ,00	R\$ 41,93	R\$ 25.158, 00
75	MORFINA 0,2% 1ML	AMPOLA	1.200	CRISTALIA	0,2% 1ML	1029800970032 ,00	R\$ 6,67	R\$ 8.004,0 0
76	NEO FEDIPINA 20 MG	COMPRIMIDO	2.100	MEDQUIMICA	20 MG	1091700340032 ,00	R\$ 0,31	R\$ 651,00
77	NEOCAINA 0,5% 4ML	AMPOLA	2.000	Cristalia	0,5% 4ML	1029803500045 ,00	R\$ 5,88	R\$ 11.760, 00
78	NIMESULIDA GOTAS 50 MG/ ML 15ML	FRASCO	1.200	GEOLAB	50 MG/ ML - 15 ML	1542300130050 ,00	R\$ 2,46	R\$ 2.952,0 0
79	NITROPUSSIATO DE SÓDIO 25 MG 2ML	AMPOLA	500	HYPOFARMA	25 MG 2ML	1038700120011 ,00	R\$ 23,48	R\$ 11.740, 00

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



**Prefeitura Municipal de
 Vitorino Freire**
 Construindo uma nova história

FLS Nº 2220
 PROC Nº 65022-SESAU
 RUBRICA

80	NOOTROPIL 200 MG 5ML	AMPOLA	1.200	MEDLEY	200 MG 5ML	1832604200026,00	R\$ 3,64	R\$ 4.368,00
81	NORIPORUM 100 MG 5ML	AMPOLA	1.250	TAKEDA	100 MG 5ML	1063900990221,00	R\$ 20,23	R\$ 25.287,50
82	OCITOCINA 5UI/ML 1ML	AMPOLA	3.000	BLAUSIEGEL	SUI/ML 1ML	1163700720014,00	R\$ 4,28	R\$ 12.840,00
83	OLÉO MINERAL 100ML	FRASCO	1.200	FARMACE	100ML	RDC 199	R\$ 4,41	R\$ 5.292,00
84	OXACILINA 500 MG C/DILUENTE 3ML	FRASCO	3.000	BLÁU	500 MG C/DILUENTE 3ML	1163701410019,00	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00
85	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15ML	FRASCO	1.200	FARMACE	200 MG/ML - 15 ML	1108500340053,00	R\$ 2,91	R\$ 3.492,00
86	PENICILINA 400 MG C/DILUENTE 2ML	FRASCO	1.200	TEUTO	400 MG C/DILUENTE 2ML	1037001000025,00	R\$ 5,28	R\$ 6.336,00
87	PLASIL INJETAVEL 5MG 2ML	FRASCO	7.500	HALEX ISTAR	5MG 2ML	1031101660011,00	R\$ 1,34	R\$ 10.050,00
88	PROMETAZOL (FERNEGAN) 25MG 2ML	AMPOLA	3.000	HIPOLABOR	25MG 2ML	1134302020043,00	R\$ 3,96	R\$ 11.880,00
89	SULFAMETAXAZOL+TRIMEPROTPINA 200MG+40MG 5ML	AMPOLA	600	E.M.S	200MG+40MG 5ML	1023510480084,00	R\$ 6,56	R\$ 3.936,00
90	SULFATO DE AMICACINA 250 MG/ML 2ML	AMPOLA	600	TEUTO	250 MG/ML 2ML	1037002970011,00	R\$ 12,56	R\$ 7.536,00
91	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMPOLA	500	ISOFARMA	50% 10ML	1031101630013,00	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00
92	TRAMAL 100MG 2ML	AMPOLA	2.500	Pfizer	100MG 2ML	1004312510029,00	R\$ 2,12	R\$ 5.300,00
93	TRANSAMIN 50MG/ML 5ML	AMPOLA	1.500	HIPOLABOR	50MG/ML 5ML	1134301860013,00	R\$ 7,31	R\$ 10.965,00
94	VOLTAREM 75MG/3ML	AMPOLA	15.000	HIPOLABOR	75MG/3ML	1134301380011,00	R\$ 1,48	R\$ 22.200,00
95	VITAMINA C 5ML	AMPOLA	18.000	FARMACE	5ML	1108500280018,00	R\$ 3,00	R\$ 54.000,00
VALOR TOTAL								R\$ 990.436,40

LOTE III								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	MODELO	Nº DO REGISTRO NA ANVISA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AAS 100MG	COMPRIMIDO	29.000	EMS	100mg	1023505080170	R\$ 0,39	R\$ 11.310,00
2	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML	FRASCO	1.000	GEOLAB	20 MG/ML	1542301080057	R\$ 14,87	R\$ 14.870,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	29.500	NATULAB	5mg	1384100500108	R\$ 0,05	R\$ 1.475,00
4	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	9.500	PRATI	400mg	1256800520010	R\$ 0,52	R\$ 4.940,00
5	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	FRASCO	1.000	GEOLAB	40mg/ml fr	1542300440052	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
6	ALEDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPRIMIDO	2.500	E.M.S	70mg	1023511280011	R\$ 0,49	R\$ 1.225,00

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

[Handwritten signature]

PM AGUA GRANJA DO MARANHÃO
 No. 169



**Prefeitura Municipal de
 Vitorino Freire**
 Construindo uma nova história

FLS. N° 2221
 PROC. N° 652022-SESAU
 RUBRICA: 8

7	AMBROXOL 15MG/5ML 120ML	FRASCO	2.100	FARMACE	15mg/5ml xpe ped100ml	1108500390026	R\$ 4,65	R\$ 9.765,00
8	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML	FRASCO	2.100	FARMACE	0mg/5ml xpe adt 100ml	1108500390042	R\$ 7,24	R\$ 15.204,00
9	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML	FRASCO	2.100	Cimed	250mg/5ml 150ml	1438101110098	R\$ 6,38	R\$ 13.398,00
10	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	34.000	PRATI	500mg	1256801470017	R\$ 0,27	R\$ 9.180,00
11	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	15.000	VITAMEDIC	50mg	1039201680069	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
12	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	17.500	GEOLAB	500mg	1542301670016	R\$ 1,12	R\$ 19.600,00
13	AZITROMICINA 600MG 15ML	FRASCO	2.100	PRATI	40mg/ml fr susp 15ml	1256801850057	R\$ 9,46	R\$ 19.866,00
14	BROMETO DE IPRATÓPIO 0,25MG/ML 20ML	FRASCO	500	HIPOLABOR	0,25mg fr 20ml	1134301620012	R\$ 1,60	R\$ 800,00
15	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	29.500	GEOLAB	25mg	1542302820011	R\$ 0,07	R\$ 2.065,00
16	CAVERDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	5.000	E.M.S	12,5mg	1023510730161	R\$ 0,12	R\$ 600,00
17	CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML	FRASCO	1.500	TEUTO	250MG/5ML 100ML	1037005090029	R\$ 18,65	R\$ 27.975,00
18	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	15.000	AUROBINDO	500mg	1516700080035	R\$ 1,14	R\$ 17.100,00
19	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	25.000	PHARLAB	200mg	1410700640019	R\$ 0,34	R\$ 8.500,00
20	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA	2.100	HIPOLABOR	30g	1134301310013	R\$ 3,88	R\$ 8.148,00
21	CIMETIDINA 200MG	COMPRIMIDO	30.000	TEUTO	200mg	1037004020019	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
22	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	17.500	PRATI	500mg	1256801500064	R\$ 0,24	R\$ 4.200,00
23	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FRASCO	1.000	HALEXISTAR	0,9% 500ML	1031100110350	R\$ 10,67	R\$ 10.670,00
24	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	35.000	VITAMED	500drag	RDC 199	R\$ 0,07	R\$ 2.450,00
25	COMPLEXO B XAROPE 100ML	FRASCO	2.100	ARTE NATIVA	xpe fr 100ml	RDC 240	R\$ 3,78	R\$ 7.938,00
26	DEXAMETASONA 0,1% CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA	2.100	GREEN PHARMA	1% 10g	1201900220011	R\$ 2,62	R\$ 5.502,00
27	DEXAMETASONA 0,1MG/1ML 100ML	FRASCO	1.500	FARMACE	0,1MG/ML 100ML	1108500350016	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
28	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	7.500	E.M.S	4mg	1023507020434	R\$ 0,26	R\$ 1.950,00
29	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML 120ML	FRASCO	2.100	MULTILAB	2MG/5ML 120ML	1181901940036	R\$ 4,06	R\$ 8.526,00
30	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 0,4MG/M + 0,05MG/ML 120ML	FRASCO	2.100	PRATI	0,4MG/M + 0,05MG/ML 120ML	1256800850010	R\$ 4,44	R\$ 9.324,00
31	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	COMPRIMIDO	25.000	CIMED	50mg	1438101710011	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
32	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	30.000	GEOLAB	50mg	1542303170010	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
33	DIPIRONA 500MG 15ML	FRASCO	2.100	AIRELA	500MG 15ML	1449300100020	R\$ 3,34	R\$ 7.014,00
34	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	21.000	SANVAL	10mg	1134301900015	R\$ 0,09	R\$ 1.890,00
35	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	22.500	CIMED	20mg	1438101440098	R\$ 0,12	R\$ 2.700,00
41	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	5.000	MEDQUIMICA	150mg	1091700980015	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
36	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	19.500	PRATI	40mg	1256801950019	R\$ 0,10	R\$ 1.950,00
37	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	55.000	MEDQUIMICA	5mg	1091700640011	R\$ 0,05	R\$ 2.750,00
38	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	55.000	CIMED	25mg	1438102100010	R\$ 0,05	R\$ 2.750,00
39	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	FRASCO	2.100	NATULAB	100ml	RDC 199	R\$ 3,70	R\$ 7.770,00
40	IBUPROFENO 50MG 30ML	FRASCO	2.100	NATULAB	50mg/ml gotas fr 30 ml	1384100330024	R\$ 2,15	R\$ 4.515,00
41	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	21.000	PRATI	600mg	1256801610013	R\$ 0,27	R\$ 5.670,00
42	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML 10ML	FRASCO	500	ASPEN PHARMA	10 ML	1376401150016	R\$ 30,71	R\$ 15.355,00
43	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML	FRASCO	500	ASPEN PHARMA	INJETAVEL	1376401150016	R\$ 38,15	R\$ 19.075,00
44	IODETO DE POTÁSSIO 100ML	FRASCO	2.100	IMEC	100ml	RDC 199	R\$ 5,69	R\$ 11.949,00
45	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	4.000	VITAMEDIC	6 MG	1039201670012	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
46	LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILLESTRADIOL 0,03MG	COMPRIMIDO	15.000	BIOLAB	0,15mg + 0,03mg	1097400610033	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00

CNPJ N° 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE SAÚDE
 ASSINATURA: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

FLS Nº 2222
PROC. Nº 65/2022-SESAU
RUBRICA

47	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	24.000	E.M.S	10MG	1023505290019	R\$ 0,23	R\$ 5.520,00
48	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	COMPRIMIDO	45.000	PRATI	100mg	1256802020058	R\$ 0,38	R\$ 17.100,00
49	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	60.000	GEOLAB	50MG	1542301730019	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
50	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	5.000	BELFAR	100mg	1057101590015	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
51	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML	FRASCO	1.900	BELFAR	susp 20mg/ml fr 30ml	1057101590023	R\$ 2,14	R\$ 4.066,00
52	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	10.000	PRATI	500mg	1256801510043	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
53	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	75.000	PRATI	850 MG	1256801510019	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
54	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	14.000	SANVAL	250 MG	1134302090017	R\$ 0,89	R\$ 12.460,00
55	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	14.000	E.M.S	500 MG	1023505640011	R\$ 1,10	R\$ 15.400,00
56	METOCLOPRAMIDA 40MG/ML 10ML	FRASCO	1.500	MARIOL	4mg/ml fr 10ml gotas	1624100040013	R\$ 1,14	R\$ 1.710,00
57	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	40.000	MULTILAB	250mg	1267502140010	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
58	METRONIDAZOL 40MG/ML 100ML	FRASCO	2.000	E.M.S	40mg/ml susp fr 120ml	1023504920043	R\$ 7,05	R\$ 14.100,00
59	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	BISNAGA	2.000	PRATI	100mg/g gel vaginal 50g+aplc	1256800430038	R\$ 7,48	R\$ 14.960,00
60	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL	BISNAGA	2.000	PRATI	50g creme	1256800440033	R\$ 11,89	R\$ 23.780,00
61	MICONAZOL CREME VAGINAL	BISNAGA	2.000	HIPOLABOR	20mg/g creme 28g	1134301780011	R\$ 4,43	R\$ 8.860,00
62	NEOMICINA+BACITRACINA	BISNAGA	2.100	PRATI	creme 10g	1256801280056	R\$ 2,94	R\$ 6.174,00
63	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	75.000	PRATI	100mg	1256802650019	R\$ 0,12	R\$ 9.000,00
64	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	FRASCO	2.100	GEOLAB	50mg/ml - 15ml	1542300130050	R\$ 2,46	R\$ 5.166,00
65	NISTATINA CREME VAGINAL	BISNAGA	2.000	GREEN PHARMA	25.000ui/g cv 60g+14 aplic	1201901220015	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
66	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	1.000	FARMACE	100ml	RDC 199	R\$ 4,41	R\$ 4.410,00
67	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML	FRASCO	2.100	FARMACE	200mg fr 15ml	1108500340010	R\$ 2,50	R\$ 5.250,00
68	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	22.500	PRATI	500mg	1256800500011	R\$ 0,16	R\$ 3.600,00
69	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	12.500	SANVAL	20mg	1071402370052	R\$ 0,24	R\$ 3.000,00
70	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	15.000	E.M.S	5mg	1023506330014	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
71	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	10.000	PHARLAB	40mg	1410700650014	R\$ 0,05	R\$ 500,00
72	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	SACHÊ	1.000	NATULAB	soro reidratante	1384100490021	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
73	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML	FRASCO	2.500	NATULAB	0,4mg/ml fr xpe 100ml	1384100190011	R\$ 1,26	R\$ 3.150,00
74	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	5.000	PHARLAB	1000mg	1410701310012	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
75	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	47.500	CIMED	40mg	1438101690116	R\$ 0,53	R\$ 25.175,00
76	SULF. +TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMPRIMIDO	20.000	VITAMEDIC	400/80mg	1039201690048	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
77	SULF. +TRIMETOPRIMA 40MG+8MG 100ML	FRASCO	2.100	E.M.S	susp. 100ml	1023510480084	R\$ 5,79	R\$ 12.159,00
78	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%	POTE	200	CRISTALIA	400G	1029805590025	R\$ 46,14	R\$ 9.228,00
79	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRASCO	2.100	NATULAB	5mg/ml	1384100040182	R\$ 5,14	R\$ 10.794,00
80	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	50.000	NESH	40MG	1179500020023	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL								R\$ 629.466,00

LOTE III

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000

Assinatura



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

PAI / AGDA GRUPO DO MUNICÍPIO
R. 2
273
2

FLS. Nº 2223
PROC Nº 65/2022-SESAU
RUBRICA: X

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	MODELO	Nº DO REGISTRO NA AVINSA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250MG	COMPRIMIDO	7.500	BIOLAB	250MG	1097402580018	R\$ 0,43	R\$ 3.225,00
2	ACIDO VALPROICO 500MG	COMPRIMIDO	7.500	BIOLAB	500MG	1097402580026	R\$ 0,91	R\$ 6.825,00
3	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMPRIMIDO	7.500	NOVA QUIMICA	0,5MG	1058308540041	R\$ 0,12	R\$ 900,00
4	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	7.500	E.M.S	1MG	1677304960049	R\$ 0,14	R\$ 1.050,00
5	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	7.500	LEGRAND	2MG	1677304960103	R\$ 0,15	R\$ 1.125,00
6	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	12.000	E.M.S	25MG	1058307990033	R\$ 0,07	R\$ 840,00
7	AMITRIPTILINA 75MG	COMPRIMIDO	8.000	E.M.S	75MG	1058307990017	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
8	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	4.000	CRISTALIA	2MG	1029800960010	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
9	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	14.000	GERMED	3MG	1058308380026	R\$ 0,14	R\$ 1.960,00
10	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	5.000	TEUTO	6MG	1037004950059	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
11	BUPROPIONA 150MG	COMPRIMIDO	2.500	GEOLAB	150MG	1542302520018	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
12	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	25.000	TEUTO	200MG	1037004720010	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
13	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	VIDRO	500	HIPOLABOR	20MG/ML - 100 ML	1134301800053	R\$ 13,84	R\$ 6.920,00
14	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	20.000	E.M.S	400MG	1058308470017	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
15	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDO	10.000	HIPOLABOR	300MG	1134301670011	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
16	CLOBAZAM 10MG	COMPRIMIDO	2.000	SANOFI	10MG	1832603240016	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
17	CLOBAZAM 20MG	COMPRIMIDO	3.000	SANOFI	20MG	1832603240024	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00
18	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	5.000	E.M.S	25MG	1356906140099	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
19	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	3.500	E.M.S	75MG	1356906140056	R\$ 2,97	R\$ 10.395,00
20	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	VIDRO	4.000	HIPOLABOR	2,5MG/ML - 20ML	1134301660014	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00
21	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	7.500	GEOLAB	2MG	1542303300100	R\$ 0,09	R\$ 675,00
22	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7.500	CRISTALIA	100MG	1029804740031	R\$ 0,37	R\$ 2.775,00
23	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	3.500	CRISTALIA	25MG	1029804740015	R\$ 0,43	R\$ 1.505,00
24	CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML 5ML	AMPOLA	50	U. QUIMICA	5MG/5ML	1049701550021	R\$ 2,32	R\$ 116,00
25	DECANOATO HALDOL 50MG/ML 1ML	AMPOLA	1.250	UNIÃO QUIMICA	50MG/ML AMP	1049711330016	R\$ 17,15	R\$ 21.437,50
26	DECANOATO HALDOL 70,52MG/ML 1ML	AMPOLA	1.250	CRISTALIA	70,52MG/ML - 1ML	1029802400012	R\$ 10,46	R\$ 13.075,00
27	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	50	SANTISA	10MG/ML INJ	1018600190011	R\$ 1,27	R\$ 63,50
28	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	15.000	E.M.S	10MG	1356905950021	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
29	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	12.500	SANTISA	5MG	1018600190046	R\$ 0,11	R\$ 1.375,00
30	DIVALPROATO DE SODIO 250MG	COMPRIMIDO	5.000	BIOLAB	250MG	1097402580018	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
31	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	5.000	BIOLAB	500MG	1097402580026	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
32	DULOXETINA 30MG	COMPRIMIDO	7.500	GERMED	30MG	1058309730012	R\$ 1,75	R\$ 13.125,00
33	DULOXETINA 60MG	COMPRIMIDO	7.500	NOVA QUIMICA	60MG	1023510880015	R\$ 4,15	R\$ 31.125,00
34	ESCTALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	18.000	GEOLAB	10MG	1542301990010	R\$ 0,28	R\$ 5.040,00
35	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	8.000	HIPOLABOR	100MG	1134301930011	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
36	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	7.500	HIPOLABOR	100MG	1134301930011	R\$ 0,15	R\$ 1.125,00
37	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	VIDRO	2.500	UNIÃO QUIMICA	40MG/ML - 20ML	1049713300017	R\$ 7,20	R\$ 18.000,00
38	FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	10.000	HIPOLABOR	20MG	1134301690010	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
39	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	11.500	CRISTALIA	1MG	1029800200210	R\$ 0,24	R\$ 2.760,00
40	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML	VIDRO	4.000	U. QUIMICA	2MG /20ML	1049712080013	R\$ 4,32	R\$ 17.280,00
41	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	17.500	CRISTALIA	5MG	1029800200245	R\$ 0,31	R\$ 5.425,00
42	LEVOMEPRMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	10.000	HIPOLABOR	100MG	1134301940017	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
43	LEVOMEPRMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	5.000	CRISTALIA	25MG	1029800280095	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
44	MEMANTINA 10MG	COMPRIMIDO	1.500	BIOLAB	10MG	1049201930011	R\$ 0,40	R\$ 600,00
45	OXCARBAMAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO	1.000	RAMBAXY	600MG	1235202110053	R\$ 2,11	R\$ 2.110,00
46	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	12.500	E.M.S	20MG	1677301110125	R\$ 0,32	R\$ 4.000,00
47	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	5.000	TEUTO	25MG	1037006910011	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
 Construindo uma nova história

FLS. Nº 2224
 PROC. Nº 65/2022-SESAU
 RUBRICADA

48	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	20.000	GEOLAB	1MG	1542302830017	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
49	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	VIDRO	600	PRATI	1MG/ML 30ML	1256802320019	R\$ 18,23	R\$ 10.938,00
50	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	20.000	PRATI	3MG	1256802690282	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
51	SERTRALINA 100MG	COMPRIMIDO	4.000	GEOLAB	100MG	1542302250126	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
52	SERTRALINA 25MG	COMPRIMIDO	7.500	EUROFARMA	25MG	1004307440107	R\$ 1,56	R\$ 11.700,00
53	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	20.000	GEOLAB	50MG	1542302250010	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
54	VALPROATO DE SODIO 250MG/ML 100ML	VIDRO	1.000	HIPOLABOR	250MG/ML - 100ML	1134301420013	R\$ 10,12	R\$ 10.120,00
55	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	8.000	BIOLAB	500MG	1097402580026	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL								R\$ 300.280,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco do Brasil, agência 3285-9, conta n. 207.768-X, até 30 (trinta) dias úteis após a prestação do fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida na proporção do fornecimento efetuado, constando preço unitário e total.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Nota Fiscal/Fatura apresentada com valores ou especificações incorretas será devolvida à **CONTRATADA**, para que esta efetue a correção, devendo o prazo para pagamento ser contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO QUARTO

O eventual atraso no pagamento sujeitará a **CONTRATANTE** à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento), desde que, para tanto, não tenha concorrido a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O valor dos materiais propostos pela **CONTRATADA** não será alterado durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2023, com início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

Código da Ficha: 534

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação: 10.122.0075.2156.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16

Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire**
Construindo uma nova história

FLS. Nº 0225
PROC. Nº 65/2022-SESAU
RUBRICA

Código da Ficha: 546
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.301.0075.2041.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 556
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.301.0075.2042.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 567
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.301.0075.2096.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 577
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.301.0075.2151.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 588
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.302.0075.2044.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 599
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.302.0075.2097.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 609
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.302.0075.2152.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 620
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.304.0075.2045.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 640
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 10.305.0075.2047.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

Código da Ficha: 504
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Dotação: 10.122.0094.2040.00003.3.90.30.00 Material De Consumo

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire**
Construindo uma nova história

FLS. Nº 2226
PROC. Nº 65/2022-SESAU
RUBRICA

CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O não fornecimento conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca (quando houver), fabricante, procedência e prazo de garantia*;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, assim que possível, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- g) Demais obrigações constantes no Termo de Referência;

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire**
Construindo uma nova história

FLS. Nº 2227
PROC. Nº 6532022-SESAU
RUBRICA:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no Edital;
- b) Designar comissão para o acompanhamento e fiscalização do Contrato;
- c) Receber provisória e definitivamente o objeto nas formas definidas;
- d) Comunicar à Contratada qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto, diligenciando para que as irregularidades ou falhas sejam plenamente corrigidas;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- f) Atestar as Notas Fiscais correspondentes às entregas efetuadas;
- g) Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito a contraditória e ampla defesa;
- h) Demais obrigações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

- a) A qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) Poderá ser rescindo com base no art. 77 da Lei n.º 8.666/93, onde a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
- c) Nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- d) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- e) Judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



**Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire**
Construindo uma nova história

FLS. Nº 2228
PROC. Nº 650022-SESAU
RUBRICA: 0

VITORINO FREIRE - MA, 09 de maio de 2023.

Francisco da Silva Ribeiro Filho

FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

FRANCISCO DAS CHAGAS Assinado de forma digital por
SILVEIRA DA SILVA FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA
DA SILVA JUNIOR:00350946302
JUNIOR:00350946302 Dados: 2023.05.09 10:47:20 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

Milene D. da Silva
CPF Nº 015.227.573-84

Robinson de Sá
CPF Nº 049.429.183-40



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire

Construindo uma nova história

PM | AGO 2023 | GOV. MA | VITORINO FREIRE

Fls. Nº 2229
PROC. Nº 6512023
RUBRICA: [assinatura]

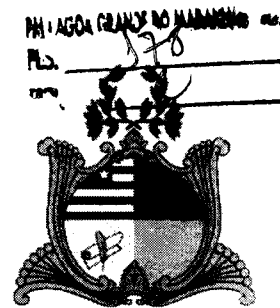
RESENHA DE CONTRATO Nº 063/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA (Secretaria Municipal de Saúde) e a empresa MAIS SAUDE LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender às necessidades do município de Vitorino Freire/MA, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades presentes no Termo de Referência, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023-CPL. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.264.494,24 (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO, Secretário Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, Representante legal - MAIS SAUDE LTDA, 09 de maio de 2023.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

EXECUTIVO
ISSN: 2764-6866



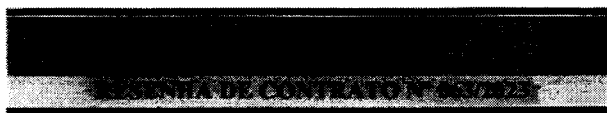
VITORINO FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 1156 :: QUARTA, 10 DE MAIO DE 2023 - PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Nº Folha: 2230
Nº Processo: 051000
Rubrica: X

Descrição

Página



RESENHA DE CONTRATO Nº 063/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA (Secretaria Municipal de Saúde) e a empresa MAIS SAUDE LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender às necessidades do município de Vitorino Freire/MA, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades presentes no Termo de Referência, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023-CPL. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.264.494,24 (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). **ASSINATURAS:** P/ CONTRATANTE: FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO FILHO, Secretário Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, Representante legal - MAIS SAUDE LTDA, 09 de maio de 2023.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2023

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2023 – SEMAD

O MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. JOSUÉ LIMA DE ALENCAR, inscrito no CPF nº 257.526.003-59, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da proposta da Empresa C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.256.060/0001-23, sediada na Avenida ferradura, n. 09, Quadra 11, Lote 09, Loteamento Cidade Nova, Davinópolis – MA, CEP nº 65.927-000. Representante Legal: CAYO CESAR FRANCO FONSECA. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades das secretarias municipais de Vitorino Freire/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.615.363,92 (um milhão, seiscentos e quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2023. Vitorino Freire (MA), 04 de Maio de 2023 - JOSUÉ LIMA DE ALENCAR - Secretário Municipal de Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 21c17386d158da8f2f604386b971abaa66d69a88

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Nº Folha: 2236
 Nº Processo: 051200
 Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA . AVENIDA WILSON BRANCO, CENTRO
 VITORINO FREIRE - MA, CEP: 65320-000
 Email: diario@vitorinofreire.ma.gov.br
 Telefone: (98)32102-601

GILSON OLIVEIRA PEREIRA

COORDENADOR DO DIARIO

GABRIELLE VIANA COSTA

CHEFE DE GABINETE

LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE:06018568000116

ICP-Brasil - AC SOLUTI Multipla v5



Carimbo de Tempo : 10/05/2023 10:05:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 21c17386d158da8f2f604386b971abaa66d69a88
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PAI AGO GRANDE DO MARANHÃO
R.S. _____



BURITICUPU-MA
Proc. 3107001/2023
Fls. 1315
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO

ADESÃO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230863/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA E A
EMPRESA STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI QUE TEM POR OBJETO O
FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS
CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.525/0001-40, sediada na Rua São Raimundo, nº 01 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, representado neste ato representada respectivamente pelo Senhor AFONSO BARROS BATISTA, Chefe de Gabinete, portador da carteira de identidade nº 934907986 SEJUSP/MA e do CPF nº 187.086.922-20.

CONTRATADA: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.591.772/0001-12, com sede à Rua do Ribeirão, nº 3B, Vila Sarney, Bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.090-659, neste ato representada pelo Sr. Antonio Stanley Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 028.948.613-00.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo da Adesão de nº 004/2023 instruído através do Processo Administrativo nº 3107001/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste ajuste a Aquisição de medicamentos, produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos através de adesão a ata de registro de preços nº 002.102/2022 do Município de Zé Doca/MA, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo a Ata de Registro de Preços nº 002.102/2022 do Município de Zé Doca/MA, bem como a Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA
CPF: 028.948.613-00
RUA DO RIBEIRÃO, Nº 3B, VILA SARNEY, BAIRRO MARACANÃ, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65.090-659



BURITICUPU/MA
 Proc. 3107001/2023
 Fls. 156
 Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATADO

2.1. O valor global contratado no presente ajuste, para fornecimento do objeto licitado, é de R\$ 1.897.429,17 (um milhão oitocentos e noventa e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), conforme detalhamento dos itens e especificações abaixo indicada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Vlr. Unit.	Vlr. Total
10	ALGODAO HIDROFILO 500G	UNIDADES	180	R\$ 15,30	R\$ 2.754,00
12	ALMOTOLIA 500ML	UNIDADES	22	R\$ 6,55	R\$ 144,10
13	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	UNIDADES	31	R\$ 86,35	R\$ 2.676,85
15	ATADURA GESSADA 15CM CX/20	CAIXAS	360	R\$ 75,00	R\$ 27.000,00
16	ATADURA GESSADA 20CM CX/20	CAIXAS	450	R\$ 130,10	R\$ 58.545,00
17	CATEGUT SIMPLES 0 C/24	CAIXAS	13	R\$ 119,76	R\$ 1.556,88
23	CATGUT CROMADO -0	CAIXAS	9	R\$ 147,75	R\$ 1.329,75
24	CATGUT CROMADO -I	CAIXAS	9	R\$ 151,92	R\$ 1.367,28
38	CLAMP UMBILICAL	UNIDADES	450	R\$ 0,57	R\$ 256,50
39	SONDA URETRAL Nº 6	UNIDADES	225	R\$ 1,04	R\$ 234,00
46	COLAR CERVICAL P EM PVC	UNIDADES	22	R\$ 78,86	R\$ 1.734,92
47	COLAR CERVICAL M EM PVC	UNIDADES	22	R\$ 78,86	R\$ 1.734,92
51	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE	UNIDADES	150	R\$ 3,61	R\$ 541,50
52	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400GR	UNIDADES	27	R\$ 64,75	R\$ 1.748,25
53	POVIDINE PVPI TOPICO 10% 1000ML	UNIDADES	54	R\$ 34,90	R\$ 1.884,60
54	TELA INORGANICA CIRURGICA 10X10CM	UNIDADES	45	R\$ 74,58	R\$ 3.356,10
58	LUVA PROC N/EST TAM EXTRA P C/100 UND	CAIXAS	562	R\$ 34,86	R\$ 19.591,32
60	NYLON 2-0 C/AG 3/8 2,5CM 45CM C/24 UND	CAIXAS	27	R\$ 69,95	R\$ 1.888,65
61	NYLON 3-0 C/AG 3/8 2,5CM 45CM C/24 UND	CAIXAS	27	R\$ 69,93	R\$ 1.888,11
62	NYLON 4-0 C/24 UND	CAIXAS	11	R\$ 69,93	R\$ 769,23
65	NYLON 5-0 C/24 UND	CAIXAS	4	R\$ 69,93	R\$ 279,72
99	CAMPO OPERATORIO COMPRESSA CIRURGICA 45X45 PCT C/50 UND 10	PACOTES	45	R\$ 71,28	R\$ 3.207,60
102	NEBULIZADOR INALADOR DE AR	UNIDADES	9	R\$ 124,60	R\$ 1.121,40

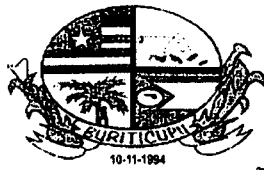


ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU/MA
 Proc. 310 7001 2023
 Fis. 1513
 Rub. p

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	COMPRIMIDO				
105	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADES	9	R\$ 81,09	R\$ 729,81
136	BANDAGEM ELASTICA 5 X 5	UNIDADES	37	R\$ 47,10	R\$ 1.742,70
323	ACECLOFENACO 100MG COMP.	COMPRIMIDOS	11250	R\$ 0,72	R\$ 8.100,00
324	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE. ADULTO 100ML.	FRASCOS	1500	R\$ 14,23	R\$ 21.345,00
325	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 120ML	FRASCOS	2250	R\$ 6,76	R\$ 15.210,00
326	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRASCOS	2250	R\$ 14,70	R\$ 33.075,00
329	ACIDO FOLICO 5MG COMP.	COMPRIMIDOS	30000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
330	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO 100ML	FRASCOS	3750	R\$ 9,54	R\$ 35.775,00
331	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE PED. 100ML	FRASCOS	3750	R\$ 7,53	R\$ 28.237,50
332	ALBENDAZOL 40MG SUSP.ORAL 10ML	FRASCOS	5625	R\$ 2,26	R\$ 12.712,50
334	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	26250	R\$ 1,04	R\$ 27.300,00
335	AMOXICILINA 250MG SUSP.ORAL 60ML	FRASCOS	2250	R\$ 17,55	R\$ 39.487,50
336	AMOX+CLAV.SUSPENSÃO 400MG/57MG 70ML	FRASCOS	750	R\$ 26,76	R\$ 20.070,00
337	AZITROMICINA 600MG SUSP. ORAL 15ML	FRASCOS	1875	R\$ 20,34	R\$ 38.137,50
338	AZITROMICINA 500MG COMP.	COMPRIMIDOS	7500	R\$ 1,23	R\$ 9.225,00
339	BENZOLIMETRONIDAZOL 40MG/5ML 60ML SUSP	FRASCOS	1875	R\$ 14,53	R\$ 27.243,75
340	BENZOATO DE BENZILA SABONETE 10% 60G	SABONETES	750	R\$ 10,52	R\$ 7.890,00
341	HIOSCINA COMPOSTA 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4500	R\$ 0,63	R\$ 2.835,00
342	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 20ML	FRASCOS	1500	R\$ 11,12	R\$ 16.680,00
343	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	FRASCOS	1500	R\$ 2,26	R\$ 3.390,00
344	IPRATROPIO GOTAS 20ML	FRASCOS	75	R\$ 2,88	R\$ 216,00
345	CEFALEXINA 500MG COMP.	COMPRIMIDOS	30000	R\$ 1,14	R\$ 34.200,00
346	CEFALEXINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	FRASCOS	2250	R\$ 14,34	R\$ 32.265,00
347	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMPRIMIDOS	15000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
348	CETOCONAZOL 30G CREME	POMADAS	1500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00



BURITICUPU-MA
 Proc. 210.000/2023
 Fls. 1518
 Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

349	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG 100ML	FRASCOS	750	R\$ 20,36	R\$ 15.270,00
350	CETOPROFENO 150MG	COMPRIMIDOS	6000	R\$ 2,58	R\$ 15.480,00
351	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMPRIMIDOS	15000	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00
352	CINARIZINA 75MG COMP.	COMPRIMIDOS	15000	R\$ 0,99	R\$ 14.850,00
353	COMPLEXO B SUSPENSAO 100ML	FRASCOS	1500	R\$ 6,33	R\$ 9.495,00
354	COMPLEXO B COMP.	COMPRIMIDOS	26250	R\$ 0,29	R\$ 7.612,50
355	METOCLOPRAMIDA 4MG GOTAS 10ML	FRASCOS	1500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
356	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMPRIMIDOS	6000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
357	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA XAROPE 120ML	FRASCOS	1500	R\$ 6,66	R\$ 9.990,00
358	DEXAMETASONA CREME 10G	POMADAS	1500	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
359	DIPIRONA SODICA 500MG COMP.	COMPRIMIDOS	22500	R\$ 0,33	R\$ 7.425,00
360	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FRASCOS	4500	R\$ 2,33	R\$ 10.485,00
361	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP	COMPRIMIDOS	15000	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
362	DOMPERIDONA 10MG COMP.	COMPRIMIDOS	15000	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
363	DROPROPIZINA 3,0MG/ML	FRASCOS	750	R\$ 15,66	R\$ 11.745,00
364	FLUCONAZOL 150MG COMP	COMPRIMIDOS	7500	R\$ 0,87	R\$ 6.525,00
365	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FRASCOS	3000	R\$ 3,05	R\$ 9.150,00
366	IBUPROFENO GOTAS 30ML	FRASCOS	3000	R\$ 2,92	R\$ 8.760,00
367	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDOS	18750	R\$ 0,42	R\$ 7.875,00
369	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDOS	7500	R\$ 2,49	R\$ 18.675,00
370	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G	BISNAGAS	750	R\$ 19,56	R\$ 14.670,00
371	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	BISNAGAS	450	R\$ 3,36	R\$ 1.512,00
372	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRASCOS	1500	R\$ 3,22	R\$ 4.830,00
373	MEBENDAZOL SUSPENSAO ORAL 30ML	FRASCOS	1500	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
374	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDOS	9375	R\$ 0,60	R\$ 5.625,00
375	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDOS	7500	R\$ 0,43	R\$ 3.225,00
376	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDOS	7500	R\$ 0,59	R\$ 4.425,00
378	MICONAZOL LOCAO 20MG/ML 30ML	FRASCOS	1500	R\$ 7,12	R\$ 10.680,00
379	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14	POMADAS	3000	R\$ 13,98	R\$ 41.940,00

[Handwritten signature]

PLANO ANUAL DE ORÇAMENTO
R\$ 184
e



BURITICUPU-MA
Proc. 310.100/2023
Fls. 159
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	APL				
380	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDOS	11250	R\$ 0,32	R\$ 3.600,00
381	NIMESULIDA GOTAS 15ML 50MG	FRASCOS	26250	R\$ 3,38	R\$ 88.725,00
382	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	POMADAS	1500	R\$ 9,95	R\$ 14.925,00
383	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRASCOS	1500	R\$ 5,67	R\$ 8.505,00
384	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDOS	2625	R\$ 2,97	R\$ 7.796,25
385	OLEO MINERAL 100ML	FRASCOS	1500	R\$ 6,88	R\$ 10.320,00
386	OLEO DE GIRASSOL AGE 200ML	FRASCOS	225	R\$ 7,17	R\$ 1.613,25
387	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDOS	30000	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
388	OMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDOS	30000	R\$ 0,48	R\$ 14.400,00
389	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDOS	18750	R\$ 0,55	R\$ 10.312,50
390	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDOS	1875	R\$ 0,34	R\$ 637,50
391	PARACETAMOL GOTAS 10ML	FRASCOS	4500	R\$ 2,33	R\$ 10.485,00
392	PERMETRINA 5% LOCAO 60ML	FRASCOS	7500	R\$ 3,80	R\$ 28.500,00
393	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDOS	3750	R\$ 0,28	R\$ 1.050,00
394	PREDNISOLONA 5MG	COMPRIMIDOS	9000	R\$ 0,71	R\$ 6.390,00
395	PREDNISOLONA 20MG	COMPRIMIDOS	9000	R\$ 1,07	R\$ 9.630,00
396	PREDNISOLONA 3MG SUSP ORAL 120ML	FRASCOS	1500	R\$ 9,49	R\$ 14.235,00
397	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDOS	2250	R\$ 0,58	R\$ 1.305,00
398	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDOS	1612	R\$ 2,17	R\$ 3.498,04
399	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDOS	3187	R\$ 0,47	R\$ 1.497,89
400	SIMETICONA 75MG GOTAS 15ML	FRASCOS	1125	R\$ 2,91	R\$ 3.273,75
401	SORO P/REIDRATAÇÃO ORAL ENV. 27,9G	SACHES	1875	R\$ 1,64	R\$ 3.075,00
402	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDOS	18750	R\$ 0,24	R\$ 4.500,00
403	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	FRASCOS	750	R\$ 4,31	R\$ 3.232,50
404	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	FRASCOS	1800	R\$ 1,64	R\$ 2.952,00
405	SULFAMET+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	COMPRIMIDOS	6750	R\$ 0,54	R\$ 3.645,00
406	SULFAMET.+TRIMETROPINA SUSP.100ML	FRASCOS	750	R\$ 5,43	R\$ 4.072,50
407	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 30G	POMADAS	375	R\$ 7,97	R\$ 2.988,75
408	TIAMINA 300MG COMP.	COMPRIMIDOS	1875	R\$ 0,98	R\$ 1.837,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 310.400/2023
Fls. 1320
Rub. 7

409	VITAMINA C 1G EFERVESCENTE	COMPRIMIDOS	2625	R\$ 1,00	R\$ 2.625,00
410	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRASCOS	1500	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
499	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDOS	3750	R\$ 0,37	R\$ 1.387,50
500	ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDOS	16875	R\$ 0,43	R\$ 7.256,25
501	AAS 100MG INFANTIL	COMPRIMIDOS	187500	R\$ 0,41	R\$ 76.875,00
503	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDOS	16875	R\$ 0,24	R\$ 4.050,00
504	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDOS	45000	R\$ 0,29	R\$ 13.050,00
505	CAPTOPRIL 50MG	COMPRIMIDOS	56250	R\$ 0,32	R\$ 18.000,00
506	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDOS	16875	R\$ 0,62	R\$ 10.462,50
507	CARVEDILOL 12.5MG	COMPRIMIDOS	5625	R\$ 0,37	R\$ 2.081,25
508	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
509	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDOS	45000	R\$ 0,29	R\$ 13.050,00
510	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDOS	10125	R\$ 0,52	R\$ 5.265,00
511	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDOS	4500	R\$ 0,99	R\$ 4.455,00
512	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDOS	22500	R\$ 0,29	R\$ 6.525,00
513	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDOS	36750	R\$ 0,29	R\$ 10.657,50
514	GLIMEPIRIDA 2MG	COMPRIMIDOS	20625	R\$ 1,00	R\$ 20.625,00
515	GLIMEPIRIDA 4MG	COMPRIMIDOS	22500	R\$ 1,58	R\$ 35.550,00
516	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDOS	37125	R\$ 0,22	R\$ 8.167,50
517	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMPRIMIDOS	74625	R\$ 0,24	R\$ 17.910,00
518	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMPRIMIDOS	130875	R\$ 0,63	R\$ 82.451,25
519	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDOS	18750	R\$ 0,28	R\$ 5.250,00
520	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDOS	28125	R\$ 0,31	R\$ 8.718,75
521	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDOS	28125	R\$ 1,94	R\$ 54.562,50
522	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDOS	750	R\$ 1,01	R\$ 757,50
523	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDOS	2625	R\$ 1,60	R\$ 4.200,00
524	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDOS	1350	R\$ 0,56	R\$ 756,00
525	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDOS	3375	R\$ 0,22	R\$ 742,50
526	SINVASTATINA 10MG	COMPRIMIDOS	1125	R\$ 0,32	R\$ 360,00
527	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDOS	3750	R\$ 0,33	R\$ 1.237,50

M. AG. GRAN. MARANHÃO
 R. 500
 2



BURITICUPU-MA
 Proc. 1103001/2023
 Fls. 127
 Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

528	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDOS	18750	R\$ 0,39	R\$ 7.312,50
562	AGUA P/INJECAO AMP. 10ML	AMPOLAS	1500	R\$ 0,75	R\$ 1.125,00
566	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLAS	750	R\$ 22,65	R\$ 16.987,50
567	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRASCOS	1875	R\$ 14,15	R\$ 26.531,25
568	BROMOPRIDA 10MG INJ.2ML	AMPOLAS	4500	R\$ 5,35	R\$ 24.075,00
571	CETOPROFENO 100MG C/50	FRASCOS	1875	R\$ 6,40	R\$ 12.000,00
573	COMPLEXO B C/100 AMP X 2ML	AMPOLAS	7500	R\$ 4,90	R\$ 36.750,00
578	DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLAS	37	R\$ 6,10	R\$ 225,70
579	ESCOPOLAMINA+DIP C/100 (BUSCOPAM)	AMPOLAS	3750	R\$ 4,70	R\$ 17.625,00
580	ESCOPOLAMINA 20MG/ML (BUSCOPAM SIMPLES)	AMPOLAS	3000	R\$ 4,85	R\$ 14.550,00
585	HIDRALAZINA 20MG C/50	AMPOLAS	750	R\$ 10,15	R\$ 7.612,50
588	IMUNOGLOBULINA ANTI-D RH 300MCGX2ML (MATERGAN)	AMPOLAS	94	R\$ 310,00	R\$ 29.140,00
593	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5MG/ML 1ML	AMPOLAS	150	R\$ 97,65	R\$ 14.647,50
596	PIRACETAM 200MG/ML C/12 APX5ML NOOTROPIL	AMPOLAS	150	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
601	SOL. RINGER C/LACTADO SODIO 500ML	FRASCOS	937	R\$ 15,00	R\$ 14.055,00
603	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML	FRASCOS	562	R\$ 11,70	R\$ 6.575,40
606	VITELINATO DE PRATA 10% 5 ML	FRASCOS	7	R\$ 15,30	R\$ 107,10
608	ENOXAPARINA SODICA 40MG INJ. 4ML	AMPOLAS	187	R\$ 43,80	R\$ 8.190,60
612	FERROPURUM INJETAVEL	AMPOLAS	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
613	CIPROFLOXACINO INJ. 200MG 100ML	FRASCOS	1312	R\$ 40,00	R\$ 52.480,00
614	FLETI L-ENEMA SUSPENSÃO 130ML	FRASCOS	750	R\$ 7,00	R\$ 5.250,00
619	GENTAMICINA 40MG INJ. 01ML	AMPOLAS	750	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
620	GENTAMICINA 80MG INJ. 2ML	AMPOLAS	750	R\$ 6,50	R\$ 4.875,00
686	TUBO VACUO 4ML TP CINZA C/100 FLUORETO-PLAST	CAIXAS	37	R\$ 80,00	R\$ 2.960,00
687	TUBO VACUO 4ML TP ROXA C/EDTA C/100 PLASTICO	CAIXAS	37	R\$ 80,00	R\$ 2.960,00
688	TUBO VACUO 4ML TP VERMELHA C/100	CAIXAS	37	R\$ 80,80	R\$ 2.989,60



BURITICUPU-MA
 Proc. 3107001/2023
 Fis. 1522
 Rubr. 10

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	T.PLASTICO				
689	TUBO VACUO 5ML TP AMAR.C/GEL/SEP.100UN PLAST	CAIXAS	37	R\$ 106,00	R\$ 3.922,00
692	PIPETA SOROLOGICA GRADUADA 5ML VIDRO	UNIDADES	37	R\$ 20,00	R\$ 740,00
700	PIPETADOR AUTOM VOL FIXO 20UL	UNIDADES	28	R\$ 168,00	R\$ 4.704,00
709	UREIA UV 200 TESTE REF.K056-1	KITS	19	R\$ 341,85	R\$ 6.495,15
711	TRIGLICERIDES MONOREAGENTE 200 TESTES K117-2	KITS	19	R\$ 250,00	R\$ 4.750,00
712	ACIDO URICO MONOREAGENTE 200 TESTES RE.K139-2	KITS	19	R\$ 150,00	R\$ 2.850,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

- 3.1. Este Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir de sua assinatura.
- 3.2. Compete as partes, de comum acordo, nos termos previstos neste instrumento, na Lei nº 8.666/93 e outras disposições legais, realizar por escrito através de Termo Aditivo, alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à Administração Pública, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto, conforme permissivo legal.
- 3.3. O Contrato firmado poderá ser prorrogado, caso se enquadre na prerrogativa prevista no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que seja interessa das partes envolvidas e sejam preservadas todas as vantagens para a municipalidade, cumpridas as formalidades legais.
- 3.4. A Contratada se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme dispõe o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

- 4.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de BURITICUPU/MA, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária.

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2.098.0000 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

PM - AGUA GRANDE DO MARANHÃO
R. 588
M. 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU/MA
Proc. 2104001/2023
Fis. 1572
Rub. P

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2.114.0000 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - SAMU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2.135.0000 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PORTE I

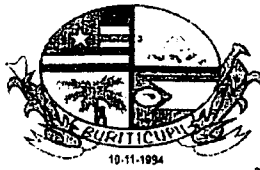
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA

5.1. Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação para pagamento;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

ANTONIO STAUDREY
PÉREIRA
SILVA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU-MA
Proc. 310304 2023
Fls. 1524
Rub. 10

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Município de BURITICUPU/MA, por intermédio de suas secretarias, fundos e órgãos:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os objetos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data de entrega da Nota do Empenho e Autorização de Fornecimento ao fornecedor, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração independentemente da quantidade solicitada.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta e, em seguida, definitivamente, após a verificação da conformidade dos mesmos e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

7.3. Acaso insatisfatória a verificação dos produtos, será lavrado termo de recusa dos mesmos, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente, contados da comunicação formal da Administração do Setor à Contratada, sob pena de aplicação das punições previstas nestes instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento definitivo dos bens, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidões conjunta de dívida

PMI AGORA GRANDE DO MARANHÃO
No. 390
ano



BURITICUPU, MA
Proc. 2103001/2023
Fis. 1325
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais. ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93.

8.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida. não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:

a) O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.

b) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0} = \text{onde:}$$

I_0

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual do objeto a ser reajustados;

I - Índice (IPCA), correspondente a data do reajuste (12 meses da data base); I_0 – Índice (IPCA), correspondente à data base.

9.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada, conforme solicitações de fornecimento realizadas pelo Contratante.

9.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

ANTONIO STANRLEY
PERLEIA DA SILVA
CPF: 0294301300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 310100
Fis. 1526
Rub. p

PAI AGORA GRANJE DO MARANHÃO
No 391
e

9.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 58, inciso III, e art. 67, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

11.1. A Contratada estará sujeita à imputação das penalidades, conforme decidir a autoridade competente em caso de cometimento de infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, ante a eventual inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para ao Contratante.

b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e de 1.0% (um por cento) por dia, após o trigésimo dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

b.1) Multa de 5,0% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento).

b.2) Multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

c.1) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato.

c.2) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto.

ANTONIO
STANLEY PEREIRA
DA
SEVA 02/09/2013



BURITICUPU-MA
Proc. 2107005/2023
Fis. 1522
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- c.3) Não manter a Proposta de Preços apresentada no certame licitatório.
- c.4) Falhar gravemente na execução do contrato.
- c.5) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:
 - d.1) Apresentar documentação falsa exigida para o certame.
 - d.2) Comportar-se de modo inidôneo.
 - d.3) Cometer fraude fiscal.
 - d.4) Fraudar na execução do contrato.

11.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, incisos III e IV, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Contratada que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada, com comunicações realizadas por meio do Diário Oficial do Município, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

11.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2102001/2023
Fls. 1528
Rub. p

11.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa.

11.6. Os valores das multas aplicadas serão descontados “ex-officio” de qualquer crédito existente da Contratada, junto ao Município Contratante, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

12.3. Para a rescisão unilateral a Contratante deve proceder a notificação da empresa Contratada, por escrito, concedendo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de suas razões, sem que lhe caiba qualquer ônus. Dispensa-se este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à Contratada.

12.4. Por meio deste ajuste, as partes interessadas reconhecem os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA E CASOS OMISSOS

13.1. Este Contrato Administrativo será regido pelas normas presentes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; legislações complementares; regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.2. Os instrumentos legais mencionados no item anterior, bem como os princípios que regem a atuação da Administração Pública e as normas relativas a contratos, devem dirimir os casos omissos eventualmente identificados no curso da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

14.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato resumido do instrumento do Contrato será publicado pelo ente Contratante no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Assinado de forma digital
por ANTONIO STANRLEY
PEREIRA DA
SILVA 02894861303
Data: 2023.08.17
17:32:11 -0100



BURITICUPU-MA
Proc. 2103001/2023
Fis. 1529
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

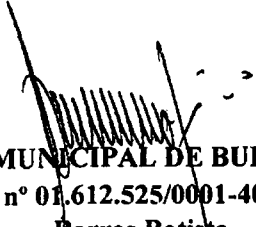
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

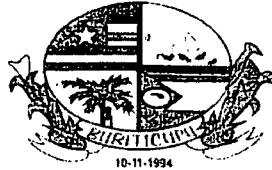
16.1. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de BURITICUPU/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

16.2. Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

BURITICUPU/MA, 17 DE AGOSTO DE 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
CNPJ nº 01.612.525/0001-40
Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Responsável legal da CONTRATANTE

ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA:02894861303
Assinado de forma digital por
ANTONIO STANLEY PEREIRA DA
SILVA:02894861303
Dados: 2023.08.17 17:28:02 -03'00'
STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 15.591.772/0001-12
Antonio Stanley Pereira da Silva
CPF sob o nº 028.948.613-03
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

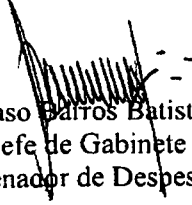
PAI AGORA GRANDE DO MARANHÃO
R. 195
R. 2

BURITICUPU-MA
Proc. 310 1001 2023
Fls. 1530
Rub. 0

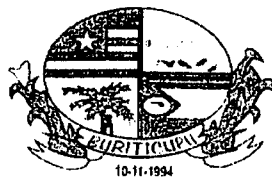
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230863/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230863/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.591.772/0001-12. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos através de adesão a ata de registro de preços nº 002.102/2022 do Município de Zé Doca/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 1.897.429,17 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO, **ORGÃO:** 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **UNIDADE:** 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.302.0026.2.098.0000 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO, **ORGÃO:** 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **UNIDADE:** 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.302.0026.2.114.0000 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA – SAMU, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO, **ORGÃO:** 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **UNIDADE:** 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.302.0026.2.135.0000 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PORTE I, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr.º Antonio Stanley Pereira da Silva, pela contratada.

Buriticupu/MA, 17 de agosto de 2023.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa

MA - AGO 17 2023
R. 196
@



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
GABINETE DO PREFEITO

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 3107001/2023
Fis. 1521
Rub. P

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e a empresa **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.591.772/0001-12, conforme se segue:

FISCAL DO CONTRATO: 20230863/2023
NOME: CARLOS AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 608.630.543-90
FUNÇÃO: COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA E FARMACÊUTICA

REFERENTE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2023
CONTRATO Nº 20230863/2023
ADESÃO: 004/2023
OBJETO: Aquisição de medicamentos, produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos através de adesão a ata de registro de preços nº 002.102/2022 do Município de Zé Doca/MA.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/08/2024

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Buriticupu/MA, 17 de agosto de 2023



AFONSO BARROS BATISTA
ORDENADOR DE DESPESAS

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20230848/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230848/2023.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.769.285/0001-68, estabelecida à Rua Berta Mette, Nº149, Itoupavazinha, Blumenau-SC, CEP 89066-530,
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 13.111,34 (treze mil, cento e onze reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023 Projeto 1002.123610017.1.062 Aquisição de Equip. e Mobiliários P/ Unidades Escolares - MDE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 13.111,34. **VIGÊNCIA:** com início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Lenilso Luis da Silva, pela contratada. Buriticupu/MA, 10 de agosto de 2023. **AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20230849/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230849/2023.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.769.285/0001-68, estabelecida à Rua Berta Mette, Nº149, Itoupavazinha, Blumenau-SC, CEP 89066-530,
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 8.366,00 (oito mil, trezentos e sessenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023 Projeto 0401.041220002.3.006 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 8.366,00. **VIGÊNCIA:** com início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr. Lenilso Luis da Silva, pela contratada. Buriticupu/MA, 10 de agosto de 2023. **AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE
CONTRATO Nº 20230863/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230863/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230863/2023.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.591.772/0001-12. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos através de adesão a ata de registro de preços nº 002.102/2022 do Município de Zé Doca/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 1.897.429,17 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO, ORGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, UNIDADE: 16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2.098.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; PODER: 02 - PODER EXECUTIVO, ORGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE: 16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2.114.0000 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - SAMU, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; PODER: 02 - PODER EXECUTIVO, ORGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, UNIDADE: 16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2.135.0000 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE I, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr.º Antonio Stanley Pereira da Silva, pela contratada. Buriticupu/MA, 17 de agosto de 2023. Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete Ordenador de Despesa.**

BURITICUPU-MA
 Proc. 2104001/2023
 Fls. 1532
 Rub. 10



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Juara-feira 06 Setembro 2023 15:02

GERAL

Usuário: Jamesdean Sousa

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
							TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
1R04488 41	AMOXICILINA, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA	FRASCO 75,00 ML	Sim	22/03/2023	Pregão	06/04/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA INTERGESTORE S PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	220000	39,9000	50,4500	03/2023	36,4050		
1R04488 41	FARMACEUTICA: SUSPEN AMOXICILINA, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA	FRASCO 75,00 ML	Sim	18/10/2022	Pregão	08/11/2022	A	EMS S/A	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BAURU	SP	23400	41,2200	55,7400	03/2023	38,4050		
1R04488 41	FARMACEUTICA: SUSPEN AMOXICILINA, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA	FRASCO 75,00 ML	Sim	26/12/2022	Pregão	19/05/2023	A	EMS S/A	CARMED DISTRIBUIDORA MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUABA GRANDE	IGUABA GRANDE	RJ	800	44,2400	57,1400	03/2023	38,4050		
1R04488 41	FARMACEUTICA: SUSPEN AMOXICILINA, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA	FRASCO 100,00 ML	Não	22/03/2023	Pregão	10/04/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	SERRA GRANDE	PB	200	45,0000	0,0000	N/A	29,3200		





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 06 Setembro 2023 15:09

3PS

GERAL

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
3R02882 07	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	15/09/2022	Pregão	15/12/2022	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CASSERENG UE	PB	30	8,5000
3R02882 07	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	22/02/2023	Pregão	28/02/2023	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARO	FARO	PA	100	8,9000

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros registra quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de inconsistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 2023



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 06 Setembro 2023 15:15

3PS

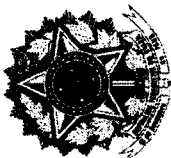
GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO		
3R02682 14	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	08/12/2022	Dispensa de Licitação	08/12/2022	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL PR	300	3,9901
3R02682 14	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	21/11/2022	Pregão	20/04/2023	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE E COSMETICOS LTDA	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME	MUNICIPIO DE MONTE ALTO	MONTE ALTO SP	1000	5,6601
3R02682 14	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	30/12/2022	Pregão	23/01/2023	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	INOCENCIA MS	1200	6,3401
3R02682 14	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	27/10/2022	Pregão	07/11/2022	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS PR	500	7,6581

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação inconsistente desta medida representativa.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 06 Setembro 2023 15:31

3PS

GERAL

DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNecedor		DADOS DA INSTITUICAO							
CODIGO BN	DESCRICAO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENERICD	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERCAO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUICAO	MUNICPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PRECI UNITAR
3R02706 12	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	13/03/2023	Pregão	05/04/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA - ME	CUITE DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CUITE DE MAMANGUAPE	PB	600	22,00C
3R02706 12	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	22/03/2023	Pregão	10/04/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA GRANDE	SERRA GRANDE	PB	600	23,00C
3R02706 12	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	31/01/2023	Pregão	16/03/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE EMAS	EMAS	PB	20	26,28C
3R02706 12	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	09/03/2023	Pregão	17/04/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAUEIRA	PI	1000	27,43C
3R02706 12	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	26/10/2022	Pregão	22/12/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	MUNICIPIO DE ITIRAPUA	ITIRAPUA	SP	100	1,042,00

PM LAGOA GRANDE DO MAMANGUAPE - PA
 1.042,00
 202



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 06 Setembro 2023 15:38

3PS

GERAL

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO						
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
3R0270613	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZAT INA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	09/01/2023	Pregão	23/06/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BRASILANDIA	MS	50	15,30C
3R0270613	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZAT INA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	21/09/2022	Pregão	08/05/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MS HOSPITALAR EIRELI	TORITAMA MUNICIPAL DE SAUDE	TORITAMA	PE	3000	16,97C
3R0270613	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZAT INA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	10/10/2022	Dispensa de Licitação	26/12/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	800	17,82C
3R0270613	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZAT INA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	22/03/2023	Pregão	10/04/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA GRANDE	SERRA GRANDE	PB	300	19,20C
3R0270613	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZAT INA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	13/03/2023	Pregão	05/04/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	CUITE DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CUITE DE MAMANGUAPE	PB	300	19,75C

203



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 06 Setembro 2023 15:45

3PS

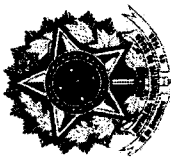
GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATHAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			PREC. UNITÁRIO		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO		UF	QTD ITENS COMPRADOS
3R02706 16	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSS ICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	01/02/2023	Pregão	15/03/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	2340	9,2801
3R02706 16	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSS ICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	14/09/2022	Pregão	04/10/2022	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPA L DO VALE DO SAO FRANCISCO -	SAO FRANCISCO	SE	9450	9,2801
3R02706 16	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSS ICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	06/03/2023	Pregão	16/06/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL	RIO BANANAL	ES	50	9,4101

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros para preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes a quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação. **GRANDE DO MARANHÃO - MA**



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 06 Setembro 2023 15:52

3PS

GERAL

DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			PREÇO UNITÁRIO				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
3R02699 58	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	AMPOLA 2,00 ML	Não	15/03/2023	Pregão	10/08/2023	A	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.	MEDICAL PRIME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	50	3.560
3R02699 58	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	22/03/2023	Pregão	03/08/2023	A	WASSER FARMA LTDA	NOSSA PHARMACIA EIRELI	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	NOVO HORIZONTE DO OESTE	RO	80	3.890
3R02699 58	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	15/02/2023	Pregão	09/03/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	CE	6000	4.100
3R02699 58	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	28/12/2022	Pregão	12/07/2023	A	WASSER FARMA LTDA	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE PIMENTEIRA S DO OESTE	PIMENTEIRA S DO OESTE	RO	500	4.170
3R02699 58	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	AMPOLA 2,00 ML	Não	13/09/2022	Pregão	16/06/2023	A	LIBBS FARMACEUTIC A LTDA	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	SANTA RITA DO PARDO	MS	5000	4.460

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PA
 4.460
 205



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Setembro 2023 09:37

3PS

GERAL

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			CQTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO			MUNICÍPIO	UF
3R0600708	PROMETAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	17/11/2022	Pregão	17/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	SOUZA & GOMES FARMACIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIRINHAEM	PE	10000	3,2001
3R0600708	PROMETAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	02/03/2023	Pregão	06/09/2023	A	INSTITUTO BIOQUÍMICO INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE PIRACURUCA	PIRACURUCA	PI	12000	3,6601

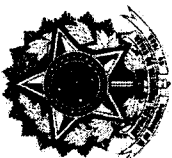
Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação, consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

PI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 R\$ 206



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Setembro 2023 09:44

3PS

GERAL

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			PREÇO UNITÁRIO			
CODIGO BN	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
3R02923 82	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Sim	29/09/2022	Dispensa de Licitação	03/10/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	7000	5,1801
3R02923 82	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO	AMPOLA 1,00 ML	Sim	19/12/2022	Pregão	25/04/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	ALFALAGOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BARRA	SÃO JOSE DA BARRA	MG	2000	5,2201
3R02923 82	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Não	26/12/2022	Pregão	19/05/2023	A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTIC OS LTDA.	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUABA GRANDE	IGUABA GRANDE	RJ	8000	5,2501
3R02923 82	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO	AMPOLA 1,00 ML	Não	06/12/2022	Pregão	14/07/2023	A	CRISTALLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE PONGAI	PONGAI	SP	225	5,2701
3R02923 82	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Sim	16/02/2023	Pregão	31/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO TINTO	RIO TINTO	PB	600	5,5801



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Setembro 2023 09:49

3PS

GERAL

DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			PRECIO UNITARIO				
CODIGO BN	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PRECIO UNITARIO
3R02723 29	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	30/03/2023	Pregão	02/05/2023	A	UNIAO QUIMICA CIRURGICA RECIFE	FARMACEUTIC COMERCIO E A NACIONAL S REPRESENTACO ES LTDA	MUNICIPIO DE SATUBA	SATUBA	AL	1050	2,1701
3R02723 29	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	21/11/2022	Pregão	04/01/2023	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL SIA REPRESENTACA O LTDA	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACA O LTDA	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	FORTALEZA	CE	927400	2,1801
3R02723 29	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	27/01/2023	Pregão	06/03/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL SIA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	39550	2,3101
3R02723 29	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	05/10/2022	Pregão	03/01/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL SIA	UP DISTRIBUIDORA LTDA	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES	LINHARES	ES	1000	2,3401
3R02723 29	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	13/12/2022	Pregão	25/07/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL SIA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	100	2,5001

M LAGOA GRANDE DO MAT INHAO - PA
 20



segunda-feira 25 Setembro 2023 10:20

GERAL

Usuário: Jamesdean Sousa

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MORALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
1R02727 96	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UJ/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Não	04/01/2023	Pregão	24/03/2023	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	LTDA. - ME	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	500	16,9800	0,0000	N/A	16,9302
1R02727 96	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UJ/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	Não	07/03/2023	Pregão	15/05/2023	A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTIC MEDICAMENTOS CS LTDA.	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE	MUNICIPIO DE COTIA	COTIA	SP	4000	17,2500	0,0000	N/A	7,1497
1R02727 96	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UJ/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Não	09/11/2022	Pregão	05/06/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MARIALVA	MARIALVA	PR	50	17,4900	0,0000	N/A	16,9302
1R02727 96	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UJ/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Não	29/11/2022	Pregão	17/05/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	MED CENTER COMERCIAL LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JF-PARANA	JF-PARANA	RO	2250	17,9600	0,0000	N/A	16,9302
1R02727 96	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UJ/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Não	29/11/2022	Pregão	29/11/2022	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	MED CENTER COMERCIAL LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JF-PARANA	JF-PARANA	RO	2250	17,9600	0,0000	N/A	16,9302



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Setembro 2023 08:53

3PS

GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			OUTROS ITENS COMPARADOS	PREÇO UNITÁRIO
							TIPO COMPRA	TIPO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF		
3R02700 95	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCI ADA A GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO	AMPOLA 4,00 ML	Não	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E L CATARINENSE -CIMCATARINA LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL FLORIANOPO SC	FLORIANOPO LIS	SC	16705	8,5501	
3R02700 95	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCI ADA A GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO	AMPOLA 4,00 ML	Sim	04/11/2022	Pregão	17/03/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO NOVA BRASILANDIA RO	NOVA D'ESTE	RO	1300	10,500	
3R02700 95	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCI ADA A GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO	AMPOLA 4,00 ML	Não	09/03/2023	Pregão	17/04/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACO ES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAUEIRA PI	PI	960	22,950	

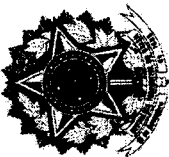
Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restante quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de inconsistência desta medida representativa.

Faie Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

LAGOA GRANDE DO MAR ANHAO - PA



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Setembro 2023 09:00

TENS

GERAL

Código BR: 0268960

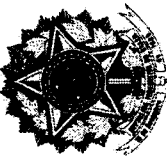
Descrição CATMAT: DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 12/09/2022 à 12/09/2023

3PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO			MUNICÍPIO
3R02689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	07/12/2022	Pregão	28/03/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DAS	SANTA MARIA DAS BARREIRAS PA	1000	0,5801
3R02689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	11/10/2022	Pregão	20/07/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACO ES LTDA	MUNICIPIO DE MURICI	MURICI AL	600	1,9981
3R02689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	15/02/2023	Pregão	09/03/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO CE	300	2,1901
3R02689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	10/01/2023	Pregão	02/09/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPARATINGA	JAPARATINGA AL	250	



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

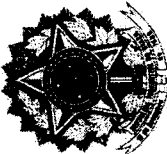
Terça-feira 12 Setembro 2023 08:48

3PS

GERAL

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO		
3R02717 10	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	28/02/2023	Pregão	21/06/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	SEMEAR EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ANCHIETA ES	650	3,750
3R02717 10	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	19/12/2022	Pregão	25/04/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BARRA	SAO JOSE DA BARRA MG	300	3,911
3R02717 10	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	28/12/2022	Pregão	12/07/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE	PIMENTEIRAS DO OESTE RO	100	4,360
3R02717 10	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	07/02/2023	Pregão	30/03/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	XEXEU PE	500	4,800
3R02717 10	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	10/01/2023	Pregão	02/09/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JAPARATINGA AL	300	

8.820
LAGOA GRANDE DO MATANHÃO - PA



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 12 Setembro 2023 08:30

3PS

GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF		
3R02682 64	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	13/01/2023	Pregão	27/08/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPELA AL	150	3,5001
3R02682 64	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/10/2022	Dispensa de Licitação	26/12/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	AGRESTEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA PE	250	5,0001

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restante quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação inconsistência desta medida representativa.

Fala Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PA
 2023



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

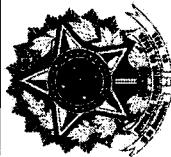
Segunda-feira 11 Setembro 2023 15:52

3PS

GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO		
3R03329 85	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	Não	22/03/2023	Pregão	03/08/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	NOVO HORIZONTE RO	500	14,97C
3R03329 85	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	Sim	15/02/2023	Pregão	09/03/2023	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTIC O LTDA	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO CE	1000	16,69C
3R03329 85	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	Não	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA PR	200	15,87C
3R03329 85	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	Sim	14/02/2023	Pregão	06/03/2023	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTIC O LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAÍ	PARANAÍ PR	960	16,25C
3R03329 85	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	Não	07/03/2023	Pregão	17/07/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MACHADOS PE	800	17,20C

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 11 Setembro 2023 15:46

3PS

GERAL

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO		
3R02683 31	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Sim	13/03/2023	Pregão	10/04/2023	A	PRATI, DONADUZZI E FARMACEUTICOS CIA LTDA	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS , MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	CUITE DE MAMANGUAPE FUNDO MAMANGUAP PB E	200	3,1000
3R02683 31	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	06/03/2023	Pregão	24/04/2023	A	HIPOLABOR DE FARMACEUTIC A LTDA	DISTRIBUIDORA MARYMED DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	200	3,9900
3R02683 31	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Sim	17/01/2023	Pregão	01/02/2023	A	LABORATORIO TEJUTO BRASILEIRO S/A	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	20	5,3600

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restante quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 11 Setembro 2023 15:34

3PS

GERAL

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATHAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPIA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREC UNITAR
3R02702 19	HIDROCORTISONA, PRINCIPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO-AMPOLA	Não	22/11/2022	Dispensa de Licitação	06/03/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	100	6,900
3R02702 19	HIDROCORTISONA, PRINCIPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO-AMPOLA	Não	26/12/2022	Pregão	19/05/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUABA GRANDE	IGUABA GRANDE	RJ	5000	7,330
3R02702 19	HIDROCORTISONA, PRINCIPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO-AMPOLA	Não	31/03/2023	Pregão	26/06/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE CAIANA	SAO JOSE DE CAIANA	PB	200	7,900
3R02702 19	HIDROCORTISONA, PRINCIPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO-AMPOLA	Não	28/12/2022	Pregão	12/07/2023	A	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE	PIMENTEIRA S DO OESTE	RO	600	8,080
3R02702 19	HIDROCORTISONA, PRINCIPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	FRASCO-AMPOLA	Não	13/03/2023	Pregão	05/04/2023	A	HYOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS , MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	CUITE DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CUITE DE MAMANGUAPE E	PB	600	15,900



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 11 Setembro 2023 16:33

3PS

GERAL

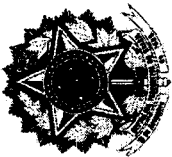
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO			UF
3R02685 33	TENOXCAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	31/03/2023	Pregão	26/06/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE CAIANA	CAIANA	PB	5000	19,65C
3R02685 33	TENOXCAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	22/02/2023	Pregão	28/02/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARO	FARO	PA	50	34,70C

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, a quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação.

GRANDE MARAMHAO - PA



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

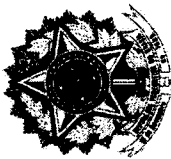
Segunda-feira 11 Setembro 2023 16:18

3PS

GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO			MUNICÍPIO UF
3R02681 60	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	26/12/2022	Pregão	19/05/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUABA GRANDE	IGUABA GRANDE RJ	3000	21,65C
3R02681 60	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	08/03/2023	Pregão	24/04/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA PR	200	27,00C
3R02681 60	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	13/03/2023	Pregão	05/04/2023	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	CUITE DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CUITE DE MAMANGUAPE PB	800	28,00C
3R02681 60	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	22/03/2023	Dispensa de Licitação	22/03/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAÚDE-MS	CAMPO GRANDE MS	19200	34,80C
3R02681 60	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	10/01/2023	Pregão	02/09/2023	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPARATINGA	JAPARATINGA AL	300	

40829
 LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 11 Setembro 2023 16:10

3PS

GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO-CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				CITU ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF		
3R02684 81	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	30/03/2023	Pregão	02/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	COMERCIO E REPRESENTACO ES LTDA	MUNICIPIO DE SATUBA	SATUBA	AL	250	1,890
3R02684 81	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	31/01/2023	Pregão	03/03/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	479200	1,970
3R02684 81	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	SC	108731	1,980
3R02684 81	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	07/12/2022	Pregão	28/03/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	J. A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DAS	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	PA	1200	2,000
3R02684 81	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	04/01/2023	Pregão	24/03/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	3000	2,050

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PA
FLS 239
R. P.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

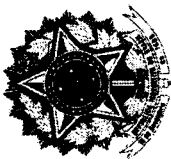
Segunda-feira 11 Setembro 2023 14:23

3PS

GERAL

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			PREÇO UNITÁRIO			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
3R0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	15/02/2023	Pregão	09/03/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	CE	500	1,960
3R0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	500	1,980
3R0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	03/01/2023	Pregão	17/03/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SANTA MARIA	SANTA MARIA	RS	1000	2,100
3R0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/01/2023	Pregão	02/09/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JAPARATINGA	AL	250	2,160
3R0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	20/12/2022	Pregão	07/07/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	400	2,350

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 FLS. 220



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 11 Setembro 2023 15:17

3PS

GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF		
3R02682 56	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	22/11/2022	Dispensa de Licitação	06/03/2023	A	FRESEMIUS KABI BRASIL LTDA	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	30	3,7000
3R02682 56	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	16/09/2022	Pregão	11/10/2022	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S.A	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL L DO OESTE PRUDENTE PAULISTA	PRESIDENTE	SP	11560	4,3200
3R02682 56	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	13/03/2023	Pregão	05/04/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS , MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	CUITE DE MAMANGUAPE FUNDO MAMANGUAPE MUNICIPAL DE SAUDE	CUITE DE MAMANGUAPE E	PB	600	6,8000
3R02682 56	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	09/03/2023	Pregão	17/04/2023	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S.A	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACO ES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAUEIRA	PI	1440	9,7400
3R02682 56	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Não	25/01/2023	Pregão	10/02/2023	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTDA.	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA M S	APUCARANA	PR	300	12,0000



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 11 Setembro 2023 15:11

3PS

GERAL

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO						
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
3R02876 66	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	10/10/2022	Dispensa de Licitação	26/12/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	5000	4,1400
3R02876 66	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	04/11/2022	Dispensa de Licitação	02/12/2022	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S.A	COLLERE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL SAO MIGUEL DA BOA VISTA	DA BOA VISTA	SC	100	8,5000

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de inconsistência desta medida representativa."

Faça Contatos: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 11 Setembro 2023 14:54

TENS

GERAL

Código BR: 0342153

Descrição CATMAT: ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL

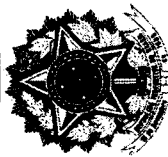
PERÍODO

Data da Compra: 11/09/2022 à 11/09/2023

IPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO		
3R0342153	ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA PR	50	2,0001
3R0342153	ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	26/10/2022	Pregão	28/11/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO ANTONIO DE JESUS BA	1200	2,3901
3R0342153	ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	06/03/2023	Pregão	16/06/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL	BANANAL ES	50	2,4201

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
RS 2023
R.



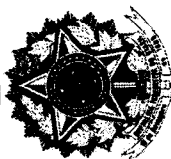
Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 11 Setembro 2023 15:08

3PS

GERAL

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			PRECÍ			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	UNITAR
3R0267107	FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	10/10/2022	Dispensa de Licitação	26/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	300	4,8201
3R0267107	FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	28/12/2022	Pregão	12/07/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE	PIMENTEIRA S DO OESTE	RO	100	6,0001
3R0267107	FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	07/03/2023	Pregão	15/08/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE COTIA	COTIA	SP	3000	5,1501
3R0267107	FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	09/03/2023	Pregão	17/04/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAC ES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAUEIRA	PI	1600	5,7801
3R0267107	FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	13/03/2023	Pregão	05/04/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	CUITE DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CUITE DE MAMANGUAPE	PB	100	



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 11 Setembro 2023 15:05

3PS

GERAL

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			PREÇO UNITÁRIO			
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	CITD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
3R02721 98	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	AMPOLA 1,00 ML	Não	18/11/2022	Pregão	18/11/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S A	APOTEK DE DISTRIBUIDORA DE FARMACEUTIC E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIRINHAEM	PE	500	3,0000
3R02721 98	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MAR VERMELHO	AL	300	3,7200
3R02721 98	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/12/2022	Pregão	12/07/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE	PIMENTEIRA S DO OESTE	RO	30	3,8000
3R02721 98	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/10/2022	Dispensa de Licitação	26/12/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IPOJUCA	PE	564	4,0300
3R02721 98	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁV EL	AMPOLA 1,00 ML	Não	09/03/2023	Pregão	17/04/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACO ES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAUEIRA	PI	1920	4,5000

4,5000
15/02/23



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 26 Setembro 2023 11:08

GERAL

Usuário: Jamesdean Sousa

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
						DATA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO CMED REGULADO
1R02924 27	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	Sim	22/02/2023	Pregão	28/02/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	DESAFIO FARMA DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARO	FARO	PA	150	5,6000	3,1078	03/2023	2,1146
1R02924 27	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	Sim	06/03/2023	Pregão	24/04/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CIRURGICA CNIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA	PR	3000	6,0900	3,1456	03/2023	2,1146
1R02924 27	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	Sim	28/12/2022	Pregão	28/08/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	RR MEDICAL EIRELI	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	38	6,4300	9,0673	03/2023	2,1146
1R02924 27	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	Sim	07/03/2023	Pregão	15/06/2023	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE COTIA	COTIA	SP	120000	8,0800	5,0500	03/2023	2,1146
1R02924 27	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	FRASCO 2,50 ML	Não	31/01/2023	Pregão	16/03/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE EMAS	EMAS	PB	1	850,0000	0,0000	N/A	6,2687



segunda-feira 25 Setembro 2023 11:14

GERAL

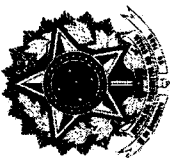
Usuário: Jamesdean Sousa

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
						DATA INSERÇÃO	DATA COMPRA		FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
3R0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	06/12/2022	Pregão	14/07/2023	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S.A	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PONGAI	PONGAI	SP	300	1,1500	0,0000	N/A	0,9174
3R0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	LABORATORIO TÍFUTO BRASILEIRO S/A	CIRURGICA CNIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	200	1,1517	0,0000	N/A	0,9174
3R0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/12/2022	Pregão	12/07/2023	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S.A	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP PANORAMA	MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE	PIMENTEIRA S DO OESTE	RO	200	1,3000	0,0000	N/A	0,9174
3R0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	02/03/2023	Pregão	06/09/2023	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S.A	PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE PIRACURUCA	PIRACURUCA	PI	3200	1,3300	0,0000	N/A	0,9174

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 11 Setembro 2023 14:37

3PS

GERAL

CODIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUICAO			QTD ITENS COMPRADOS	PRECO UNITAR			
	DESCRICAO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENERIC	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERCAO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor			NOME DA INSTITUICAO	MUNICIPIO	UF
3R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	22/11/2022	Dispensa de Licitação	06/03/2023	A	FARMACEUTICA A CEARENSE LTDA	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	50	1,9901
3R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Sim	11/10/2022	Pregão	20/07/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACO ES LTDA	MUNICIPIO DE MURICI	MURICI	AL	15600	2,4001
3R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	13/03/2023	Pregão	05/04/2023	A	ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	CUI TE DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CUI TE DE MAMANGUAPE	PB	2500	2,7501

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de inconsistência desta medida representativa.

GOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 228



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 11 Setembro 2023 14:15

3PS

GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO		
3R0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	09/03/2023	Pregão	17/04/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACO ES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAUEIRA PI	1600	3,3500
3R0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	01/02/2023	Dispensa de Licitação	13/02/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	HOSPMED - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTA LUZIA DO OESTE RO	500	3,4700
3R0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	28/12/2022	Pregão	12/04/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	TORITAMA MUNICIPAL DE SAUDE	TORITAMA PE	10000	3,9000
3R0363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	02/03/2023	Pregão	06/09/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE PIRACURUCA	PIRACURUCA PI	14000	4,2000

PI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS 229

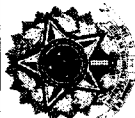


segunda-feira 25 Setembro 2023 11:26

GERAL

Usuário: Jamesdean Sousa

CÓDIGO SR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO
IR02924 19	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, O INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	Não	04/11/2022	Pregão	17/03/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	INHARMA HOSPITALAR LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'ESTE - RO.	NOVA BRASILANDIA DOESTE	500	4.9000	0,0000	N/A	3,6996
IR02924 19	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	15/11/2022	Pregão	18/04/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS	CHAPADAO DO SUL	1000	4.9400	0,0000	N/A	3,5914
IR02924 19	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, O INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	Sim	02/03/2023	Pregão	06/09/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE PIRACURUCA	PIRACURUCA	2500	5,0600	13,0200	03/2023	3,6996
IR02924 19	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, O INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	Sim	10/01/2023	Pregão	02/09/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE	JAPARATINGA	250	5,6800	12,8700	03/2023	3,6996
IR02924 19	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, O INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	Sim	01/02/2023	Pregão	15/03/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU SE	3000	6,8100	16,0110	03/2023	3,6996



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 25 Setembro 2023 11:35

GERAL

Usuário: Jamesdean Sousa

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CINED	COMPETÊNCIA CINED	
IR02924 18	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	Não	29/11/2022	Pregão	29/11/2022	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA O LTDA	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA O LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI- PARANA	JI-PARANA RO	2700	17,0000	129,1000	03/2023	03/2023	13,8790	
IR02924 18	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	Sim	29/11/2022	Pregão	17/05/2023	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA O LTDA	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA O LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI- PARANA	JI-PARANA RO	2700	17,0000	102,4583	03/2023	03/2023	13,8790	
IR02924 18	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	Não	16/12/2022	Pregão	16/02/2023	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ALMEIRIM PA	2000	17,0100	0,0000	N/A	N/A	16,2100	
IR02924 18	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	Não	16/12/2022	Pregão	19/03/2023	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ALMEIRIM PA	2000	17,0100	0,0000	N/A	N/A	13,8790	
IR02924 18	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA	CAFEARA PR	200	17,1000	0,0000	N/A	N/A	13,8790	



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 11 Setembro 2023 09:54

3PS

GERAL

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO		
3R03401 67	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	14/02/2023	Pregão	06/03/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAL	PARANAVAL PR	3200	1,110
3R03401 67	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	29/12/2022	Pregão	19/01/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	OLIS SP	20000	1,120
3R03401 67	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	13/12/2022	Pregão	25/05/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO PR	8000	1,266
3R03401 67	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	23/03/2023	Pregão	28/08/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ICARAIMA PR	500	1,266
3R03401 67	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	13/12/2022	Pregão	30/03/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	PR	3600	1,267



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 25 Setembro 2023 11:44

GERAL

Usuário: Jamesdean Sousa

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MOBILIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
						DATA INSERÇÃO	INSCRIÇÃO		FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		
1R04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	28/12/2022	Pregão	19/01/2023	A	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA	MUNICÍPIO DE FERNANDOP OLIS	SP	10000	3.1800	2.7820	03/2023	2.1479
1R04488 45	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	28/12/2022	Pregão	12/04/2023	A	A	UNIAO QUÍMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	LUCINEIDE DE SOSA CARVALHO	TORITAMA MUNICIPAL DE SAUDE	PE	3000	3.3000	0.0000	N/A	2.1479
1R04488 45	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	05/03/2023	Pregão	23/05/2023	A	A	UNIAO QUÍMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	M.R. HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	RJ	1000	3.4300	0.0000	N/A	2.1479
1R04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	21/11/2022	Pregão	12/04/2023	A	A	UNIAO QUÍMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	MAMED COMERCIAL LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE MONTE ALTO	SP	15000	3.8900	0.0000	N/A	2.1479
1R04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	07/09/2023	Pregão	15/05/2023	A	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE COTIA	SP	75000	4.0700	0.0000	N/A	2.1479



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

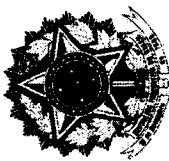
Quarta-feira 06 Setembro 2023 16:17

3PS

GERAL

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR			NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF
3R04459 15	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	Não	04/11/2022	Pregão	17/03/2023	A	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	GMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE	NOVA BRASÍLIA D'OESTE	BRASILANDIA RO	23400	4,8000
3R04459 15	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL +	FRASCO-AMPOLA	Não	08/11/2022	Pregão	10/07/2023	A	AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LIMITADA	LIDER MED LTDA	MUNICÍPIO DE AMARAJI	AMARAJI	PE	200	4,9000
3R04459 15	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL +	FRASCO-AMPOLA	Não	13/10/2022	Pregão	11/07/2023	A	AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LIMITADA	LIDER MED LTDA	MUNICÍPIO DE AMARAJI	AMARAJI	PE	200	4,9000
3R04459 15	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL +	FRASCO-AMPOLA	Não	30/01/2023	Pregão	10/07/2023	A	AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LIMITADA	LIDER MED LTDA	MUNICÍPIO DE AMARAJI	AMARAJI	PE	100	4,8000

PA LAGOA GRANDE DO NORTE - MA
R\$ 234
R\$



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 06 Setembro 2023 16:23

3PS

GERAL

CODIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUICAO			QTD ITENS COMPRADOS	PRECI UNITAR		
	DESCRICAO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUICAO			MUNICIPIO	UF
3R04427 01	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ PI/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	21/11/2022	Dispensa de Licitação	13/12/2022	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA.	CREMONESI & RODRIGUES LTDA - ME	MUNICIPIO DE SANTA RITA SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	28	14,10C
3R04427 01	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ PI/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	26/10/2022	Pregão	22/12/2022	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	MUNICIPIO DE ITIRAPUA	ITIRAPUA	SP	50	16,62C
3R04427 01	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ PI/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	07/03/2023	Pregão	15/06/2023	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE COTIA	COTIA	SP	25000	19,96C

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restante quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de inconsistência desta medida representativa."



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 06 Setembro 2023 16:35

3PS

GERAL

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor			NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF
3R04488 44	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	09/03/2023	Pregão	17/04/2023	A	CRISTALLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAUEIRA	PI	1200	12,65C
3R04488 44	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	29/04/2022	Pregão	10/06/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	MS HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO DO BRITO	SE	16	242,50I

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de inconsistência desta média representativa.

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
236

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 06 Setembro 2023 14:51

3PS

GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			PREÇO UNITÁRIO
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	
3R02924 02	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	07/02/2023	Pregão	30/03/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	XEXEU PE	1000	2,500	
3R02924 02	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	10/01/2023	Pregão	10/03/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	D3 BRAZIL SUPRIMENTOS LTDA	NOVA IGUACU PREFEITURA	NOVA IGUACU RJ	12000	2,820	
3R02924 02	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	17/11/2022	Pregão	17/11/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	SOUZA & GOMES FARMACIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIRINHAEM PE	400	3,240	
3R02924 02	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA PR	200	4,520	
3R02924 02	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	22/11/2022	Pregão	01/12/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IMAR VERMELHO AL	300	5,280	



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 06 Setembro 2023 10:45

3PS

GERAL

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNecedor		DADOS DA INSTITUIÇÃO				
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	
3R03275 66	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	13/03/2023	Pregão	05/04/2023	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTIC A LTDA	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS . MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	CUITE DE MAMANGUAPE FUNDO MAMANGUAP PB E	CUITE DE MAMANGUAP PB E	600	10,30C
3R03275 66	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	09/03/2023	Pregão	17/04/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACO ES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAUEIRA PI	480	12,19C
3R03275 66	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	28/02/2023	Pregão	21/06/2023	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTIC A LTDA	UP DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ANCHIETA ES	1000	5.200,0C

Observações

***Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restante quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de inconsistência desta medida representativa."



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 06 Setembro 2023 10:56

3PS

GERAL

CODIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUICAO			PREÇO UNITÁRIO				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR		NOME DA INSTITUICAO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS
3R02683 83	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	10/01/2023	Pregão	10/03/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	NOVA IGUACU PREFEITURA	NOVA IGUACU	RJ	18000	2,730
3R02683 83	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	02/01/2023	Pregão	06/03/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARU DO NORTE	CUMARU DO NORTE	PA	200	3,900
3R02683 83	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	100	4,540

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes a quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de inconsistência desta medida representativa.

LAGOA GRANDE DO MAR ANHAO - MA
 239



segunda-feira, 25 Setembro 2023 12:03

GERAL

Usuário: Jamesdean Sousa

ÍTEM	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
							DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA		FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO		CMED
IR0304870	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	01/03/2023	Pregão	27/04/2023	A			CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE -C/IMPACTARINA LIS	FLORIANÓPOLIS	SC	124878	5,8800	6,4608	03/2023	5,9126
IR0304870	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	27/01/2023	Pregão	07/03/2023	A			CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	66300	5,9800	0,0000	N/A	5,9126
IR0304870	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	31/03/2023	Dispensa de Licitação	01/04/2023	A			CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAUDE-MS	CAMPO GRANDE	MS	1350	6,0700	6,4608	03/2023	5,9126
IR0304870	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	14/10/2022	Dispensa de Licitação	15/10/2022	A			CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAUDE-MS	CAMPO GRANDE	MS	1950	6,0700	6,4608	03/2023	5,9126



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 25 Setembro 2023 14:45

GERAL

Usuário: Jamesdean Sousa

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED		
IR02895 74	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0.5% APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	Não	12/05/2022	Pregão	09/06/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	J J SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ROLIM DE MOURA RO	1000	7,8500	0,0000	N/A	7,4985	
IR02895 74	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0.5% APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 20,00 ML	Não	15/02/2023	Pregão	09/03/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE CE	300	9,8600	0,0000	N/A	12,0064	
IR02895 74	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0.5% APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	Não	08/10/2022	Pregão	07/06/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTD	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAC PAULO SP	33425	10,7000	27,4200	03/2023	10,6339	
IR02895 74	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0.5% APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 20,00 ML	Não	14/06/2022	Pregão	14/09/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	500	13,0000	33,5370	03/2023	12,0064	
IR02895 74	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0.5% APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	Não	30/06/2022	Pregão	30/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	GUAIRA PR	100	13,7700	27,2756	03/2023	10,6339	

243



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 25 Setembro 2023 15:03

GERAL

Usuário: Jamesdean Sousa

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FORNECEDOR				DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA				
1R04251 82	DEXTROCETAMINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	15/02/2023	Pregão	09/03/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	CE	200	17,2700	16,3024	03/2023	16,0095					
1R04251 82	DEXTROCETAMINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	03/01/2023	Pregão	17/03/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	RS	300	34,4700	16,3024	03/2023	16,0095					
1R04251 82	DEXTROCETAMINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	Não	24/01/2023	Pregão	26/06/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	J & C COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	PA	200	40,0000	0,0000	N/A	75,0229					
1R04251 82	DEXTROCETAMINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	Não	27/01/2023	Pregão	07/03/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL	PENEDO	AL	33220	69,8000	0,0000	N/A	75,0229					
1R04251 82	DEXTROCETAMINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	Não	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	800	71,8200	0,0000	N/A	75,0229					

ALGUA GRACA DO MAR 1110-11



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira, 25 Setembro 2023 15:15

GERAL

Usuário: Jamesdean Sousa

ÍTEM NR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		MÉDIA PONDERADA		
								FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
IR02681 15	HIDRALAZINA DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	02/03/2023	Pregão	06/09/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE PIRACURUCA PIRACURUCA	PIRACURUCA PI	600	6,9400	0,0000	N/A	5,5782
IR02681 15	HIDRALAZINA DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	06/03/2023	Pregão	24/04/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA PR	200	7,0000	0,0000	N/A	5,5782
IR02681 15	HIDRALAZINA DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/12/2022	Pregão	12/04/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	TORITAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TORITAMA PE	2000	7,0000	5,7782	03/2023	5,5782
IR02681 15	HIDRALAZINA DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/01/2023	Pregão	28/02/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	MEDTON FARMACEUTICA LTDA -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU SE	4800	7,1800	5,7782	03/2023	5,5782
IR02681 15	HIDRALAZINA DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	07/03/2023	Pregão	15/06/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICÍPIO DE COTIA	COTIA SP	3000	8,1500	0,0000	N/A	5,5782



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 25 Setembro 2023 15:32

GERAL

Usuário: Jamesdean Sousa

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
								FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	PREÇO UNITÁRIO	CMED REGULADO		
1R02723 34	DIMENDRINATO APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO. DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	16/12/2022	Pregão	19/03/2023	A	FARMACEUTICA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R S LOBATO NETO EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ALMEIRIM PA	3.6000	0,0000	N/A	3,7358
1R02723 34	DIMENDRINATO APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO. DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	16/12/2022	Pregão	16/02/2023	A	FARMACEUTICA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R S LOBATO NETO EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ALMEIRIM PA	3.8000	0,0000	N/A	3,7358
1R02723 34	DIMENDRINATO APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO. DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	04/01/2023	Dispensa de Licitação	05/04/2023	A	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA M S	APUCARANA PR	3.9900	0,0000	N/A	3,7358
1R02723 34	DIMENDRINATO APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO. DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/03/2023	Pregão	24/04/2023	A	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	VALE COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE	SAO SEBASTIAO DO OESTE	4,1400	0,0000	N/A	3,7358

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
Fale Conosco: (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira, 25 Setembro 2023 15:45

GERAL

Usuário: Jamesdean Sousa

Código BR: 0342153

Descrição CATMAT: ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL

ERIODO

Data de Compra: 25/09/2022 à 25/09/2023

IPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF			QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED REGULADO
1R0342153	ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA PR	50	2,0000	0,0000	N/A	2,3912
1R0342153	ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	26/10/2022	Pregão	28/11/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO ANTONIO DE JESUS	1200	2,3900	0,0000	N/A	2,3912
1R0342153	ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	06/03/2023	Pregão	16/06/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL	RIO BANANAL ES	50	2,4200	0,0000	N/A	2,3912

295



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 25 Setembro 2023 15:53

GERAL

Usuário: Jamesdean Sousa

CÓDIGO DE ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA		MATERIALIDADE DA COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA			
				DATA COMPRA	DATA INSERÇÃO			TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF		QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO
IR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA PR	50	2,4200	0,0000	N/A	1,4950
IR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	06/03/2023	Pregão	24/04/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL SIA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA PR	60	2,5500	0,0000	N/A	1,4950
IR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	03/02/2023	Pregão	06/04/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S A	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - FIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA PR	250	2,6000	0,0000	N/A	1,4950
IR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	11/10/2022	Pregão	20/07/2023	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACO ES LTDA	MUNICIPIO DE MURICI	MURICI AL	600	2,6600	1,3883	03/2023	1,4950
IR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	18/11/2022	Pregão	18/11/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S A	APOTEK DE DISTRIBUIDORA DE FARMACEUTIC E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIRINHAEM PE	500	3,0000	0,0000	N/A	1,4950





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 25 Setembro 2023 16:19

GERAL

Usuário: Jamesdean Sousa

CÓDIGO DE BENS	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
3R02685 13	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	26/12/2022	Pregão	19/05/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUABA GRANDE	IQUABA GRANDE	RJ	1200	2,2500	4,7962	03/2023	1,1049
3R02685 13	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	10/01/2023	Pregão	02/09/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JAPARATINGA	AL	50	2,4200	0,0000	N/A	1,1049
3R02685 13	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	16/01/2023	Pregão	15/03/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	URUFA	RO	200	3,6002	2,7264	03/2023	1,1049

Observações

***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta média representativa.





Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 249
d

PREÇOS MÉDIOS COTADOS

**FONTE: BANCO DE PREÇOS SAÚDE
BANCO DE PREÇOS EMPRESAS NEGÓCIOS PÚBLICOS
E OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	AMPOLA	6.000	7,64	45.840,00
2	AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG	AMPOLA	5.000	3,30	16.500,00
3	AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)	AMPOLA	2.000	6,16	12.320,00
4	AMOXICILA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO,50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.000	47,13	47.130,00
5	AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRENCIA)	FRASCO	8.000	5,74	45.920,00
6	AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	5.000	5,05	25.250,00
7	ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML	AMPOLA	5.000	4,05	20.250,00
8	BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000	26,28	131.400,00
9	BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	3.500	19,97	69.895,00
10	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00UI	FRASCO	3.000	9,68	29.040,00
11	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	7.000	3,43	24.010,00
12	BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO. 0,5% 20ML	FRASCO	3.000	10,01	30.030,00
13	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DAPIRONA)	AMPOLA	12.000	4,30	51.600,00
14	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000	FRASCO	10.000	4,76	47.600,00
15	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	7.000	9,63	67.410,00
16	CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	7.000	7,83	54.810,00
17	CETOPROFENO 50MG - IM	AMPOLA	10.000	3,81	38.100,00
18	CIMETIDINA INJETAVEL 150MG	AMPOLA	10.000	4,11	41.100,00
19	CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML	FRASCO	4.500	16,43	73.935,00
20	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	4,63	23.150,00
21	CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML	AMPOLA	2.000	3,65	7.300,00
22	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML	AMPOLA	7.000	7,36	51.520,00

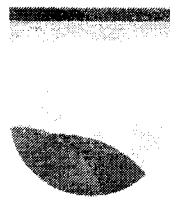


Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PLANO LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R\$ 250
E

23	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (KETALAR)	AMPOLA	1.000	17,24	17.240,00
24	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML	AMPOLA	4.000	3,76	15.040,00
25	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	3.000	3,30	9.900,00
26	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	3.000	7,39	22.170,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 20MG/ML	FRASCO	1.000	7,08	7.080,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2,0% AMPOLA DE 20ML	FRASCO	5.000	6,70	33.500,00
29	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML	AMPOLA	10.000	1,14	11.400,00
30	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINIDRINATO 50 MG/ML	AMPOLA	5.000	3,99	19.950,00
31	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML	AMPOLA	8.000	3,05	24.400,00
32	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	8.000	4,68	37.440,00
33	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA	8.000	3,96	31.680,00
34	COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	AMPOLA	27.000	4,73	127.710,00
35	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	AMPOLA	3.000	2,82	8.460,00
36	DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML	AMPOLA	10.000	3,19	31.900,00
37	DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	1,33	6.650,00
38	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10.000	2,92	29.200,00
39	DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.	AMPOLA	20.000	3,24	64.800,00
40	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	SERINGA	1.000	25,18	25.180,00
41	ERGOMETRIN INJ 0,2MG	AMPOLA	8.000	2,83	22.640,00
42	ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML	AMPOLA	12.000	2,53	30.360,00
43	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLA	2.000	3,84	7.680,00
44	FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML	AMPOLA	15.000	3,15	47.250,00
45	GENTAMICINA AMP. 40 MG	AMPOLA	10.000	2,78	27.800,00
46	GENTAMICINA AMP. 80 MG	AMPOLA	10.000	3,04	30.400,00
47	HALDOL AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	5.000	9,09	45.450,00
48	HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN	AMPOLA	3.500	18,54	64.890,00
49	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML- SOL. INJ	AMPOLA	2.000	7,15	14.300,00
50	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000UI/0,25ML	AMPOLA	1.000	10,31	10.310,00
51	HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000	4,46	44.600,00
52	HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000	7,16	71.600,00
53	IPRATRÓPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALA	FRASCO	1.000	3,42	3.420,00
54	LEVOFLOXACINO 5MG/ML- BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000	14,41	72.050,00
55	MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML	AMPOLA	3.500	2,57	8.995,00
56	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	AMPOLA	3.000	4,84	14.520,00
57	METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML	FRASCO	13.000	5,69	73.970,00
58	MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	3,06	15.300,00



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 251
P

59	OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000	16,85	84.250,00
60	OXACILINA FR. AMP. 500 MG	FRASCO	7.000	3,06	21.420,00
61	OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM	AMPOLA	5.000	5,19	25.950,00
62	SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	1.800	64,75	116.550,00
63	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1.000	5,91	5.910,00
64	TENOXICAM PÓ PARA SOL.INJETAVEL	FRASCO	4.500	16,45	74.025,00
65	VITAMINA C AMP. 500MG/5ML	AMPOLA	10.000	3,25	32.500,00
66	VITAMINA K AMP. 10MG	AMPOLA	10.000	3,43	34.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					2.478.250,00

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 25 de setembro de 2023

Jamesdean Sousa
Portaria 044/2023-PMLG
Chefe do Setor de Compras



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 253
e

'PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS'

FONTE I: BANCO DE PREÇOS DA EMPRESAS NEGOCIOS PUBLICOS

FONTE II: BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE

FONTE III: OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	FONTE I	FONTE II	FONTE III	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
				VALOR UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA		
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	AMPOLA	6.000	4,98	10,30		7,64	45.840,00
2	AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG	AMPOLA	5.000		3,30		3,30	16.500,00
3	AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)	AMPOLA	2.000	10,55	5,28	2,66	6,16	12.320,00
4	AMOXICILA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO,50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.000	49,25	45,00		47,13	47.130,00
5	AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	8.000	3,83	9,00	4,40	5,74	45.920,00
6	AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	5.000			5,05	5,05	25.250,00
7	ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML	AMPOLA	5.000	2,24	5,85		4,05	20.250,00
8	BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	5.000		26,28		26,28	131.400,00
9	BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	3.500		19,20	20,73	19,97	69.895,00
10	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00UI	FRASCO	3.000	9,95	9,41		9,68	29.040,00
11	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	7.000	2,62	3,89	3,78	3,43	24.010,00



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
 do Maranhão**
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

12	BUPIVACAÍNA VASOCONSTRITOR FRASCO. 0,5% 20ML	C/ FRASCO	3.000	9,31	10,70		10,01	30.030,00
13	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DAPIRONA)	AMPOLA	12.000			4,30	4,30	51.600,00
14	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000	FRASCO	10.000	4,61	4,90		4,76	47.600,00
15	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	7.000	5,15	14,10		9,63	67.410,00
16	CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	7.000	3,00	12,65		7,83	54.810,00
17	CETOPROFENO 50MG - IM	AMPOLA	10.000	3,54	4,07		3,81	38.100,00
18	CIMETIDINA INJETAVEL 150MG	AMPOLA	10.000	6,95	1,27		4,11	41.100,00
19	CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML	FRASCO	4.500	15,85	17,01		16,43	73.935,00
20	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	4,18	5,08		4,63	23.150,00
21	CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML	AMPOLA	2.000	2,93	4,36		3,65	7.300,00
22	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML	AMPOLA	7.000	6,16	8,55		7,36	51.520,00
23	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (KETALAR)	AMPOLA	1.000	17,20	17,27		17,24	17.240,00
24	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML	AMPOLA	4.000	4,57	2,23	4,49	3,76	15.040,00
25	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	3.000	2,98	4,03	2,89	3,30	9.900,00
26	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	3.000	6,90	6,99	8,28	7,39	22.170,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 20MG/ML	FRASCO	1.000	6,47		7,69	7,08	7.080,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, VASOCONSTRITOR 2,0% AMPOLA DE 20ML	FRASCO	5.000	5,85		7,55	6,70	33.500,00



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 2,55
✓

29	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML	INJ	AMPOLA	10.000	1,14			1,14	11.400,00
30	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINIDRINATO 50 MG/ML		AMPOLA	5.000		3,99		3,99	19.950,00
31	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML		AMPOLA	8.000	2,90	3,20		3,05	24.400,00
32	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL		AMPOLA	8.000	4,12	5,23		4,68	37.440,00
33	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML		AMPOLA	8.000	5,42	2,50		3,96	31.680,00
34	COMPLEXO B 2ML		AMPOLA	27.000	5,28	4,20	4,72	4,73	127.710,00
35	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML		AMPOLA	3.000	1,99	2,10	4,37	2,82	8.460,00
36	DEXAMETASONA 4MG/ML	AMP.	AMPOLA	10.000	2,90	2,11	4,55	3,19	31.900,00
37	DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL		AMPOLA	5.000	1,40	1,33	1,27	1,33	6.650,00
38	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA	10.000	3,08	2,75		2,92	29.200,00
39	DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.		AMPOLA	20.000			3,24	3,24	64.800,00
40	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML		SERINGA	1.000	25,18			25,18	25.180,00
41	ERGOMETRIN INJ 0,2MG		AMPOLA	8.000	2,72	2,42	3,34	2,83	22.640,00
42	ETILEFRINA 10 MG/ML 1ML	AMP.	AMPOLA	12.000	2,08	3,00	2,50	2,53	30.360,00
43	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML		AMPOLA	2.000	3,02	5,00	3,50	3,84	7.680,00
44	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. 2ML	AMP.	AMPOLA	15.000	2,35	4,14	2,95	3,15	47.250,00
45	GENTAMICINA 40 MG	AMP.	AMPOLA	10.000	2,30	3,70	2,34	2,78	27.800,00
46	GENTAMICINA 80 MG	AMP.	AMPOLA	10.000	1,53	3,27	4,31	3,04	30.400,00
47	HALDOL 1ML	AMPOLA DE	AMPOLA	5.000			9,09	9,09	45.450,00



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 256
C

48	HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN	AMPOLA	3.500	18,54			18,54	64.890,00
49	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML- SOL. INJ	AMPOLA	2.000		7,15		7,15	14.300,00
50	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000UI/0,25ML	AMPOLA	1.000	10,31			10,31	10.310,00
51	HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000	3,50	5,14	4,75	4,46	44.600,00
52	HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000	5,84	7,53	8,12	7,16	71.600,00
53	IPRATRÓPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALA	FRASCO	1.000	2,85	3,98		3,42	3.420,00
54	LEVOFLOXACINO 5MG/ML- BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL	FRASCO	5.000	13,31	15,50		14,41	72.050,00
55	MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML	AMPOLA	3.500	2,72	2,42		2,57	8.995,00
56	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	AMPOLA	3.000	3,82	5,86		4,84	14.520,00
57	METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML	FRASCO	13.000	5,69			5,69	73.970,00
58	MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	4,06	2,05		3,06	15.300,00
59	OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO	FRASCO	5.000	8,90	21,65	20,00	16,85	84.250,00
60	OXACILINA FR. AMP. 500 MG	FRASCO	7.000	2,97	2,25	3,95	3,06	21.420,00
61	OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM	AMPOLA	5.000			5,19	5,19	25.950,00
62	SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG	FRASCO	1.800			64,75	64,75	116.550,00
63	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1.000	5,93	5,88		5,91	5.910,00
64	TENOXICAM PÓ PARA SOL.INJETAVEL	FRASCO	4.500	6,20	19,65	23,50	16,45	74.025,00

P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

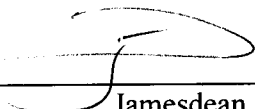
65	VITAMINA C AMP. 500MG/5ML	AMPOLA	10.000			3,25	3,52	32.500,00
66	VITAMINA K AMP. 10MG	AMPOLA	10.000	2,85		4,00	3,43	34.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO								2.478.250,00

OBSERVAÇÃO:

Ao elaborarmos o Mapa Geral, observamos atentamente os valores, usando como critério de análise os percentuais habitualmente usados para exequibilidade desta Secretaria 60%/40% como referência a média de preços obtidos.

Os preços que ultrapassaram a margem discricionariamente adotada pela Secretaria responsável devem ser desconsiderados para aplicação da média final.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 25 de setembro de 2023.


Jamesdean Sousa
Portaria 044/2023-PMLG
Chefe do Setor de Compras

MEMORANDO SOLICITANDO RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ao
Ilustríssimo Senhor
ALLDIERY BENICE MEDEIROS
CRC/MA nº 014604/O
Portaria nº 38/2023 -PMLG-GP

Assunto: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).


Prezado Contador,

Pelo presente solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária para ocorrer a despesa referente a aquisição de medicamento de uso hospitalar através do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Órgãos Interessados:

- Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 27 de setembro de 2023.



Skárlet Policarpo Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 44/2022

PREVISÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

À Sra.
Skarlet Policarpo Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Nesta.

Senhora Secretária,

Temos a informar que nessa fase do processo licitatório, não será exigido a dotação orçamentária, conforme estabelecido Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, no Capítulo V, artigo 7º, § 2º.

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Em atendimento ao artigo 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de rubrica orçamentária para atender as despesas referente à seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços para aquisição de medicamento de uso hospitalar através do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Grande do Maranhão (MA), e que serão certificados por ocasião de cada contratação.

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.098 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 27 de setembro de 2023.


ALLDIERY BENICE MEDEIROS
Contador
CRC/MA nº 014604/O
Portaria nº 038/2023-PMLG-GP

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

PORTARIA Nº 38/2023

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Alldiery Benice Medeiros ao cargo de Contador Geral do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALLDIERY BENICE MEDEIROS**, para exercer cargo de **CONTADOR GERAL, Símbolo DAI II**, revogando a portaria 22/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA



**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
FL. 26
13/9

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Na qualidade de ordenadora de despesa do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 27 de setembro de 2023.

Skarlet Policarpo Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 44/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: JUSTIFICATIVA PARA NÃO ESTABELEECER EXCLUSIVIDADE OU COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP NO CERTAME.

1 NOTA EXPLICATIVA: Em observância ao princípio da motivação que determina que a Administração Pública exponha os fundamentos de fato e de direito de suas decisões, encontra-se anexado a este processo, justificativa que embasaram a decisão de não estabelecer no certame cotas exclusivas de até 25% para ME/EPP, tendo em vista a exceção contemplada no Art. 49, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, c/c Artigo 10, inc. I e II, do Decreto nº 8.538/2015; e cumprindo-se fielmente o direito fundamental constitucional previsto no art. 5º, inciso XXXIII, c/c. art. 63 da Lei 8.666/93; informamos que qualquer cidadão, poderá consultar e solicitar a citada justificativa, bem como a obtenção da cópia, se assim o interessado desejar.

1. OBJETO

- 1.1. Seleção de proposta visando o registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão.

2. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO

- 2.1. O valor máximo admissível para aquisição dos produtos do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 2.478.250,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)** sendo que os valores apresentados na planilha abaixo descrita é o **admissível** para aquisição dos Produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	AMPOLA	6.000	7,64	45.840,00
2	AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG	AMPOLA	5.000	3,30	16.500,00
3	AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)	AMPOLA	2.000	6,16	12.320,00
4	AMOXICILA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO,50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.000	47,13	47.130,00
5	AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRENCIA)	FRASCO	8.000	5,74	45.920,00
6	AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	5.000	5,05	25.250,00
7	ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML	AMPOLA	5.000	4,05	20.250,00
8	BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000	26,28	131.400,00
9	BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	3.500	19,97	69.895,00
10	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00UI	FRASCO	3.000	9,68	29.040,00
11	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	7.000	3,43	24.010,00
12	BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO. 0,5% 20ML	FRASCO	3.000	10,01	30.030,00

13	BUSCOPAN (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + 4MG/ML 500MG/ML DIPIRONA)	AMPOLA	12.000	4,30	51.600,00
14	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000	FRASCO	10.000	4,76	47.600,00
15	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	7.000	9,63	67.410,00
16	CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	7.000	7,83	54.810,00
17	CETOPROFENO 50MG - IM	AMPOLA	10.000	3,81	38.100,00
18	CIMETIDINA INJETAVEL 150MG	AMPOLA	10.000	4,11	41.100,00
19	CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML	FRASCO	4.500	16,43	73.935,00
20	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	4,63	23.150,00
21	CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML	AMPOLA	2.000	3,65	7.300,00
22	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML	AMPOLA	7.000	7,36	51.520,00
23	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (KETALAR)	AMPOLA	1.000	17,24	17.240,00
24	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML	AMPOLA	4.000	3,76	15.040,00
25	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	3.000	3,30	9.900,00
26	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	3.000	7,39	22.170,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 20MG/ML	FRASCO	1.000	7,08	7.080,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRITOR 2,0% AMPOLA DE 20ML	FRASCO	5.000	6,70	33.500,00
29	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML	AMPOLA	10.000	1,14	11.400,00
30	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINIDRINATO 50 MG/ML	AMPOLA	5.000	3,99	19.950,00
31	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML	AMPOLA	8.000	3,05	24.400,00
32	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	8.000	4,68	37.440,00
33	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA	8.000	3,96	31.680,00
34	COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	AMPOLA	27.000	4,73	127.710,00
35	DESLANOSÍDEO 0.2 MG/ML	AMPOLA	3.000	2,82	8.460,00
36	DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML	AMPOLA	10.000	3,19	31.900,00
37	DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	1,33	6.650,00
38	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10.000	2,92	29.200,00
39	DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.	AMPOLA	20.000	3,24	64.800,00
40	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	SERINGA	1.000	25,18	25.180,00
41	ERGOMETRIN INJ 0,2MG	AMPOLA	8.000	2,83	22.640,00
42	ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML	AMPOLA	12.000	2,53	30.360,00
43	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLA	2.000	3,84	7.680,00
44	FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML	AMPOLA	15.000	3,15	47.250,00
45	GENTAMICINA AMP. 40 MG	AMPOLA	10.000	2,78	27.800,00
46	GENTAMICINA AMP. 80 MG	AMPOLA	10.000	3,04	30.400,00
47	HALDOL AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	5.000	9,09	45.450,00
48	HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN	AMPOLA	3.500	18,54	64.890,00
49	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML- SOL. INJ	AMPOLA	2.000	7,15	14.300,00

50	HEPARINA SODICA SUÍNA 5000UI/0,25ML	AMPOLA	1.000	10,31	10.310,00
51	HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000	4,46	44.600,00
52	HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000	7,16	71.600,00
53	IPRATRÓPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALA	FRASCO	1.000	3,42	3.420,00
54	LEVOFLOXACINO 5MG/ML- BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000	14,41	72.050,00
55	MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML	AMPOLA	3.500	2,57	8.995,00
56	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	AMPOLA	3.000	4,84	14.520,00
57	METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML	FRASCO	13.000	5,69	73.970,00
58	MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	3,06	15.300,00
59	OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000	16,85	84.250,00
60	OXACILINA FR. AMP. 500 MG	FRASCO	7.000	3,06	21.420,00
61	OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM	AMPOLA	5.000	5,19	25.950,00
62	SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	1.800	64,75	116.550,00
63	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	5,91	5.910,00
64	TENOXICAM PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO	4.500	16,45	74.025,00
65	VITAMINA C AMP. 500MG/5ML	AMPOLA	10.000	3,25	32.500,00
66	VITAMINA K AMP. 10MG	AMPOLA	10.000	3,43	34.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					2.478.250,00

2.1 - Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

2.3. A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR:

3.1. O Fundo Municipal de Saúde do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), através do Setor de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Esta contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de medicamentos hospitalar, para atender aos pacientes internados no Hospital Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, essas demandas implicam obrigações diversas para administração pública como fornecimento de medicamentos.

4.2. O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição de medicamento hospitalar, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública Municipal. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.

4.4. Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.4. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

6. RESULTADOS ESPERADOS

6.4. Registro de Preços de todos os itens;

6.5. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;

6.6. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;

6.7. Aquisição de produtos de qualidade.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

7.4. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada,

8. AVALIAÇÃO DO CUSTO

8.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado tendo como base na pesquisa de preços nas seguintes fontes de pesquisa: BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS, BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, e OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

9. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega dos medicamentos será de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço do órgão gerenciador: Fundo Municipal de Saúde, Av. 1º de Maio, centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA.

9.2. Os produtos serão recebidos:

9.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

9.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

9.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1.** A Contratada obriga-se a:
- 10.1.1.** Efetuar a entrega do medicamento em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
 - 10.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 10.1.2.1.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
 - 10.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
 - 10.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 10.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 10.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
 - 10.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 10.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1.** São Obrigações da CONTRATANTE:
- 11.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 11.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 11.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 11.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 11.1.5.** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 11.2.** O Fundo Municipal de Saúde não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, postos ou subordinados.

12. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

- 12.1.** Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital e seus anexos, além da legislação pertinente a proponentes (fabricante, importador e distribuidor) que fornecem produtos sujeitos a regime de vigilância sanitária.
- 12.2.** Estarão habilitados para participar do certame, os interessados que comprovarem o cumprimento das exigências relativas à capacidade técnica de cumprimento do objeto licitado e com a possibilidade de atender a quantidade solicitada de forma a cumprir o prazo determinado neste Termo de Referência. Isto posto, devem observar os requisitos para habilitação delineados, em termos gerais, nos artigos 27 a 32 da Lei 8.666/93.
- 12.3.** Entre as obrigações técnicas, incluem-se os requisitos exigidos pela Vigilância Sanitária para garantir que os proponentes, interessados em fornecer seus produtos e serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas, inspecionadas periodicamente e assegurem que a qualidade de seus produtos atenda aos requisitos técnicos necessários. Caberá à empresa proponente apresentar os seguintes documentos:
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6360/1976, e da Lei nº: 6437/1977;
 - Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal (LF), conforme o caso, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976

13. PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

- 13.1.** Os produtos sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária devem, obrigatoriamente, ter registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro, que são atos privativos da ANVISA, órgão competente do Ministério da Saúde, de forma a atestar que os produtos obedecem à legislação sanitária vigente, exigindo que as informações de uso, risco, conservação e armazenamento, entre outras, sejam claras e contenham os requisitos para garantir sua segurança e eficácia.
- 13.2.** Medicamentos:
- 13.2.1.** Todos os medicamentos são obrigatoriamente registrados na ANVISA, devendo ser exigido, no ato convocatório para assinatura do contrato, à cópia da publicação no DOU do Registro, observando-se sua validade.
- 13.2.2.** Caso o medicamento esteja sujeito a controle especial, deverá o ofertante apresentar a AFE especial, de acordo com a Portaria 344/01, distribuidores, devendo ser solicitada cópia da publicação no DOU.
- 13.2.3.** Estando o registro da ANVISA vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976.
- 13.2.4.** Nas aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade.

14. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

- 14.1.** Os medicamentos devem ser:
- 14.1.1.** De alta qualidade, com excelente acabamento nas embalagens, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

- 14.1.2. Entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas do Edital e seus anexos;
- 14.1.3. Entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e obedecendo as Boas Práticas de armazenamento, de acordo com as particularidades de cada medicamento;
- 14.2. Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

15. DA VALIDADE DOS PRODUTOS:

- 15.1. Os produtos devem ter a **validade mínima de 12 (doze) meses**, contados da entrega dos medicamentos no Almoxarifado Central.
- 15.2. A empresa a ser contratada fica obrigada a entregar os medicamentos com a validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a SEMUS ou a terceiros decorrentes destes eventos.

16. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- 16.1. Os participantes do certame deverão apresentar proposta com **validade de 90 (Noventa) dias**.

17. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

- 17.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

19. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 19.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

20. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 20.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 20.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.
- 20.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 21.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 21.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 21.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 21.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 21.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 21.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 21.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 21.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 21.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 21.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 21.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 21.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 21.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

21.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

21.13 O município efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir, (IN RFB Nº 1.234/2012 OU A QUE VIER A SUBSTITUÍ-LA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023 de 10 de agosto de 2023.

21.13.1 O município fará retenção do Imposto de Renda dos pagamentos do fornecedor ou prestador de serviço.

21.13.2 A descrição do valor da alíquota do Imposto Retido na Fonte que incidirá sobre os pagamentos efetuadas por este município ao fornecedor ou prestado de serviço.

21.13.3 A alíquota de incidência a ser aplicada será de acordo com o estabelecido no ANEXO ÚNICO, DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023.

22 DO REAJUSTE

22.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

22.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

23 DA GARANTIA

23.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

24 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

24.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

24.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

24.1.3 apresentar documentação falsa;

24.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

24.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

24.1.6 não mantiver a proposta;

24.1.7 cometer fraude fiscal;

24.1.8 comportar-se de modo inidôneo

24.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

24.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

24.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

24.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

24.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

24.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

24.4.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

24.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

24.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

24.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

24.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

24.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

24.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.

24.12.1 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

25 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

25.1 Considerando a entrada em vigor do Decreto nº 10.024 de 28 de outubro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

25.2 Diante do exposto no item anterior, esta licitação ocorrerá na modalidade Pregão Eletrônico.

25.3 O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.

25.4 Justifica-se o critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, pois traz benefício ao erário e, nesse sentido, cada vez mais os Órgãos de Controle têm-se posicionado em consonância com esse critério, conforme disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto u complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habitação adequar-se a essa divisibilidade. SÚMULA 247"

25.5 E, nesse esteio, o mesmo TCU, em suas orientações, já estabeleceu o seguinte:

"Em compras, a divisão do objeto em itens torna-se quase obrigatória, a não ser que fique comprovado prejuízo para o conjunto. Geralmente são comprados itens distintos de materiais de expediente, de móveis, de equipamentos, de suprimentos etc. A divisão do objeto em lotes ou grupos como se itens individuais fossem deve ser vista com cautela pelo agente público, porque pode afastar licitantes que não possam habilitar-se a fornecer a totalidade dos itens especificados nos lotes ou grupos, com prejuízo para a Administração"

- 25.6 Portanto, solicitamos a tramitação do processo administrativo, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.666/93 para licitação, no Sistema de Registro de Preços com vigência para 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de garantirmos o abastecimento regular de medicamentos no hospital municipal. Além disso, essa modalidade permite aquisições mais eficientes de acordo com a demanda, de forma a possibilitar compras pontuais para atender as demandas administrativas e judiciais dos usuários que fazem uso dos medicamentos objeto desse processo.
- 25.7 Em tempo, ratificamos a necessidade de realizar aquisições de forma a atender ao preconizado na legislação em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e pela LC nº 123/2006. O Fundo Municipal de Saúde indica que para esse objeto seja concedido tratamento diferenciado conforme preconiza a legislação, em favor das ME e EPPs nos limites previstos na LC 123, de 2006.

26 DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1 Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

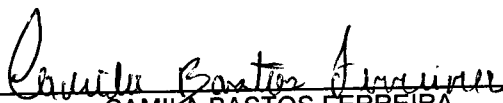
26.2 A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.098 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 29 de setembro de 2023.


Jamesdean Sousa
Portaria nº 44/2022
Servidor Responsável

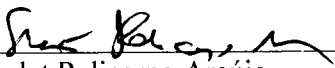

CAMILA BASTOS FERREIRA
Diretor Geral do Hospital Municipal
Portaria nº 057/2023

AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

ASSUNTO: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão Permanente de Licitação a instaurar processo licitatório, para Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), oriundo do Processo Administrativo nº **040923.001/2023**, devidamente protocolado, autuado e numerado, conforme preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 02 de outubro de 2023.


Skarlet Policarpo Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 44/2022

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 040923.001/2023

DA:

Secretária Municipal de Saúde

PARA:

Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.

AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo licitatório nas condições abaixo:

DA ORIGEM DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 040923.001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Para Registro de Preço
Requisitante/interessado
Secretaria Municipal de Saúde

Participantes:
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DO OBJETO:

- **Descrição:** Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

DO VALOR ESTIMADO:

R\$ 2.478.250,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Observar / Justificativas de interesse: É importante que seja atendida essa solicitação, para que seja prestados os serviços hospitalares nos enfermos que chegam até o Hospital e UBS's para atendimento, é parte integrante do processo de reabilitação e prevenção de doenças.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta das seguintes previsões de rubricas orçamentárias, conforme abaixo especificado:

Fonte de Recursos:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

PM: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -
Fl. 218
100



ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
[Redacted]

FUNÇÃO: 10 – Saúde
[Redacted]

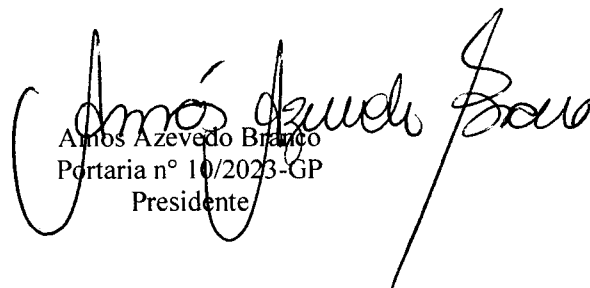
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
[Redacted]

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
[Redacted]

1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **AUTUO** o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Amos Azevedo Branco, Presidente, o subscrevo.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 03 de outubro de 2023.


Amos Azevedo Branco
Portaria nº 10/2023-GP
Presidente

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Pia. 279
2023



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 040923.001/2023

DA:

Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA:

Secretária Municipal de Saúde

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
N.º 280
12/2



DEMONSTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(PORTARIA N° 010/2023 PMLG-GPM, DE 21/03/2023)

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
AMOS AZEVEDO BRANCO	PRESIDENTE	010/2023 PMLG-GP	COMISSIONADO
MIRIAM SOARES CAMPELO LOPES	1º MEMBRO	010/2023 PMLG-GP	EFETIVO
ELIABES LIMA DOS SANTOS	2º MEMBRO	010/2023 PMLG-GP	EFETIVO

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

PORTARIA Nº 010/2023 - GPM

Nomeia e designa os servidores que irão compor a Coordenadoria Municipal de Licitação do Município de Lagoa Grande do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO /MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal n.º 255/2023 e Lei Federal n.º 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os seguintes servidores para compor a Coordenadoria Municipal de Licitação que terá a seguinte composição:

- I- **Amós Azevedo Branco**, inscrito sob o CPF 045.874.353-41, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro;
- II- **Miriam Soares Campelo Lopes**, inscrita sob o CPF 802.083.353-00, como membro.
- III- **Eliabes Lima dos Santos**, inscrito sob o CPF n.º 214.905.048-22, como membro.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado PREGOEIRO.

Art.2º- Ficam os servidores **Miriam Campelo Lopes**, e **Eliabes Lima dos Santos**, designados para exercerem a função como membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições no âmbito da Coordenadoria Municipal de Licitação.

Art.3º. Fica o servidor **Amós Azevedo Branco**, designado para ocupar o cargo de Presidente da Coordenadoria Municipal de Licitação nos termos da Lei Municipal n.º 255/2023, e por tal razão, consequentemente desempenhará a função de Presidente da Comissão de Contratação, devendo conduzir as contratações diretas (Dispensa e Inexigibilidade).

Art. 4º As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal n.º 255/2023.



EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

PN LAGOA GRANDE DO MARANHÃO n.

Nº 283

019

Certificado de Participação

Conferido à: **AMOS AZEVEDO BRANCO**

CPF: **045.874.353-41** Município/UF: **LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO-MA**

Entidade:

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **3 DE DEZEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE
- Fases de Lances
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação
- Habilitação Fiscal e Trabalhista (Tardia)
- Recursos.

4) Adjudicação e Homologação.

5) Anulação e Revogação.

6) Sanções.

Curitiba, 9 de Março de 2021

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

MEMORANDO ENCAMINHANDO AS MINUTAS

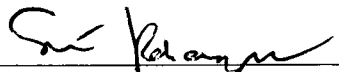
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040923.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO.

Ao Sr.
Dr. FRANCISCO CORDEIRO VIEIRA FILHO
Procurador Geral do Município de Lagoa Grande
Nesta.

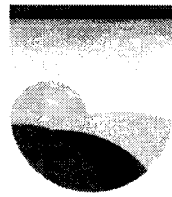
Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando o Processo Administrativo, para exame da minuta do Edital, minuta da ata de Registro de Preços, minuta do Contrato e anexos, com o escopo de abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que versa sobre a Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 03 de outubro de 2023.



Skarlet Policarpo Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 44/2022



RESUMO / EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.XXX/2023 (SRP)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
PROCESSO NºXXXXXX.XXX/2023	
ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO	MENOR PREÇO POR ITEM
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
OBJETO	Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	2.478.250,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XX/XX/2023 ÀS XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	XX/XX/2023 ÀS XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	XX/XX/2023 ÀS XX:XX
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	XX/XX/2023 ÀS XX:XX
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA	XX/XX/2023 ÀS XX:XX
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.	
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE www.portaldecompraspublicas.com.br cpl@lagoagrande.ma.gov.br Endereço: Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).	

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.XXX/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX.XXX/2023
MODO DE DISPUTA ABERTO**

O Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Poder Executivo, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, Modo de Disputa **ABERTO**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	XX/XX/2023 ÀS XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	XX/XX/2023 ÀS XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	XX/XX/2023 ÀS XX:XX
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XX/XX/2023 ÀS XX:XX
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX/XX/2023 ÀS XX:XX
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações.

4.3. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.3.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a **Administração Pública impedido, suspenso**, ou que tenham sido **declaradas inidôneas**;

4.3.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para a administração, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela).

4.3.3. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;**

4.3.4. Empresa cujo objeto social **não seja pertinente e compatível** com o objeto deste Pregão;

4.3.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Fabricante de cada item ofertado;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens:

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).*

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. ACEITABILIDADE: O preço máximo de aceitabilidade dos valores unitários e totais para cada item serão aqueles previstos no Termo de Referência (**ANEXO I**) deste Edital.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

9.8. Relativos à Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. No caso de exercício de atividade: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pela **ANVISA**.

9.9. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA OU CADASTRO DE INSCRIÇÃO/ALVARÁ);

9.9.3. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

9.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

9.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

9.10.1.2. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis e Notas Explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprove capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente. A Comprovação do Capital Social poderá ser feita tanto pelo Balanço Patrimonial como também por alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial;

9.10.2.1.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.

9.10.2.1.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.10.2.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, (NOTA EXPLICATIVA: a exigência prevista no art. 31, I da Lei nº 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura", é o que diz o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl.440).

9.10.2.3. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente.

9.11. Relativos a Qualificação Técnica

9.11.1. As empresas, deverão comprovar, a **qualificação técnica**, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.1.1. O licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido medicamento hospitalar de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

9.11.1.1.1. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.1.1.2. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.1.1.3. A Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será **inabilitado** o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro *no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

16.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

16.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e



órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

16.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

17. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

18. As solicitações deverão ser encaminhadas ao órgão gerenciador PRPREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do setor de Licitações através do e-mail: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou no endereço Avenida 1º de Maio, SN, centro – CEP 65718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).

19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2. adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

19.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

19.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

19.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

19.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

19.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

19.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

21. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

23.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.098 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

24. DO REAJUSTE

24.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

24.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

24.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

24.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

24.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

24.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

24.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

24.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

25.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

25.1.3. apresentar documentação falsa;

25.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.6. não manter a proposta;

25.1.7. cometer fraude fiscal;



25.1.8. comportar-se de modo inidôneo

25.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

25.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

25.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

25.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

25.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

25.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

25.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

25.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

25.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

25.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

25.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

26. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

26.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

26.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

26.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

26.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

27. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

27.3. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

27.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.12. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

28.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

28.12.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação

28.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de reuniões com a Equipe de Pregão no endereço Av. 01º de maio, SN, centro, Lagoa Grande do Maranhão (MA), nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e



período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.14.1. ANEXO I - Termo de Referência.

28.14.2. ANEXO II – Modelo de Carta Proposta de Preço

28.14.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços;

28.14.4. ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato;

Lagoa Grande do Maranhão (MA), XX de XXXXXXXXX de 2023.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: JUSTIFICATIVA PARA NÃO ESTABELECEM EXCLUSIVIDADE OU COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP NO CERTAME.

1 NOTA EXPLICATIVA: Em observância ao princípio da motivação que determina que a Administração Pública exponha os fundamentos de fato e de direito de suas decisões, encontra-se anexado a este processo, justificativa que embasaram a decisão de não estabelecer no certame cotas exclusivas de até 25% para ME/EPP, tendo em vista a exceção contemplada no Art. 49, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, c/c Artigo 10, inc. I e II, do Decreto nº 8.538/2015; e cumprindo-se fielmente o direito fundamental constitucional previsto no art. 5º, inciso XXXIII, c/c. art. 63 da Lei 8.666/93; informamos que qualquer cidadão, poderá consultar e solicitar a citada justificativa, bem como a obtenção da cópia, se assim o interessado desejar.

1. OBJETO

1.1. Seleção de proposta visando o registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão.

2. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO

2.1. O valor máximo admissível para aquisição dos produtos do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 2.478.250,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)** sendo que os valores apresentados na planilha abaixo descrita é o **admissível** para aquisição dos Produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	AMPOLA	6.000	7,64	45.840,00
2	AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG	AMPOLA	5.000	3,30	16.500,00
3	AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)	AMPOLA	2.000	6,16	12.320,00
4	AMOXICILA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO,50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.000	47,13	47.130,00
5	AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRENCIA)	FRASCO	8.000	5,74	45.920,00
6	AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	5.000	5,05	25.250,00
7	ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML	AMPOLA	5.000	4,05	20.250,00
8	BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000	26,28	131.400,00
9	BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	3.500	19,97	69.895,00
10	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00UI	FRASCO	3.000	9,68	29.040,00
11	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	7.000	3,43	24.010,00
12	BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO. 0,5% 20ML	FRASCO	3.000	10,01	30.030,00

PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
 do Maranhão**
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

13	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + 4MG/ML 500MG/ML DIPIRONA)	AMPOLA	12.000	4,30	51.600,00
14	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000	FRASCO	10.000	4,76	47.600,00
15	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	7.000	9,63	67.410,00
16	CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	7.000	7,83	54.810,00
17	CETOPROFENO 50MG - IM	AMPOLA	10.000	3,81	38.100,00
18	CIMETIDINA INJETAVEL 150MG	AMPOLA	10.000	4,11	41.100,00
19	CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML	FRASCO	4.500	16,43	73.935,00
20	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	4,63	23.150,00
21	CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML	AMPOLA	2.000	3,65	7.300,00
22	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML	AMPOLA	7.000	7,36	51.520,00
23	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (KETALAR)	AMPOLA	1.000	17,24	17.240,00
24	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML	AMPOLA	4.000	3,76	15.040,00
25	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	3.000	3,30	9.900,00
26	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	3.000	7,39	22.170,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML	FRASCO	1.000	7,08	7.080,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA DE 20ML	FRASCO	5.000	6,70	33.500,00
29	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML	AMPOLA	10.000	1,14	11.400,00
30	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINIDRINATO 50 MG/ML	AMPOLA	5.000	3,99	19.950,00
31	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML	AMPOLA	8.000	3,05	24.400,00
32	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	8.000	4,68	37.440,00
33	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA	8.000	3,96	31.680,00
34	COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	AMPOLA	27.000	4,73	127.710,00
35	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	AMPOLA	3.000	2,82	8.460,00
36	DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML	AMPOLA	10.000	3,19	31.900,00
37	DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	1,33	6.650,00
38	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10.000	2,92	29.200,00
39	DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.	AMPOLA	20.000	3,24	64.800,00
40	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	SERINGA	1.000	25,18	25.180,00
41	ERGOMETRIN INJ 0,2MG	AMPOLA	8.000	2,83	22.640,00
42	ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML	AMPOLA	12.000	2,53	30.360,00
43	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLA	2.000	3,84	7.680,00
44	FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML	AMPOLA	15.000	3,15	47.250,00
45	GENTAMICINA AMP. 40 MG	AMPOLA	10.000	2,78	27.800,00
46	GENTAMICINA AMP. 80 MG	AMPOLA	10.000	3,04	30.400,00
47	HALDOL AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	5.000	9,09	45.450,00
48	HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN	AMPOLA	3.500	18,54	64.890,00
49	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML- SOL. INJ	AMPOLA	2.000	7,15	14.300,00
50	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000UI/0,25ML	AMPOLA	1.000	10,31	10.310,00

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
 Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12



51	HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000	4,46	44.600,00
52	HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000	7,16	71.600,00
53	IPRATRÓPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALA	FRASCO	1.000	3,42	3.420,00
54	LEVOFLOXACINO 5MG/ML- BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000	14,41	72.050,00
55	MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML	AMPOLA	3.500	2,57	8.995,00
56	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	AMPOLA	3.000	4,84	14.520,00
57	METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML	FRASCO	13.000	5,69	73.970,00
58	MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	3,06	15.300,00
59	OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000	16,85	84.250,00
60	OXACILINA FR. AMP. 500 MG	FRASCO	7.000	3,06	21.420,00
61	OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM	AMPOLA	5.000	5,19	25.950,00
62	SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	1.800	64,75	116.550,00
63	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1.000	5,91	5.910,00
64	TENOXCAM PÓ PARA SOL. INJETAVEL	FRASCO	4.500	16,45	74.025,00
65	VITAMINA C AMP. 500MG/5ML	AMPOLA	10.000	3,25	32.500,00
66	VITAMINA K AMP. 10MG	AMPOLA	10.000	3,43	34.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					2.478.250,00

2.1 - Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR:

3.1. O Fundo Municipal de Saúde do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), através do Setor de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Esta contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de medicamentos hospitalar, para atender aos pacientes internados no Hospital Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, essas demandas implicam obrigações diversas para administração pública como fornecimento de medicamentos.

4.2. O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição de medicamento hospitalar, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública Municipal. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.

4.4. Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste

termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.4. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

6. RESULTADOS ESPERADOS

6.4. Registro de Preços de todos os itens;

6.5. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;

6.6. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;

6.7. Aquisição de produtos de qualidade.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

7.4. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada,

8. AVALIAÇÃO DO CUSTO

8.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado tendo como base na pesquisa de preços nas seguintes fontes de pesquisa: BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS, BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, e OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

9. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega dos medicamentos será de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço do órgão gerenciador: Fundo Municipal de Saúde, Av. 1º de Maio, centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA.

9.2. Os produtos serão recebidos:

9.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

9.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

9.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega do medicamento em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado



da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;

- 10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 10.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. São Obrigações da CONTRATANTE:
 - 11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 11.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 11.2. O Fundo Municipal de Saúde não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

- 12.1.** Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital e seus anexos, além da legislação pertinente a proponentes (fabricante, importador e distribuidor) que fornecem produtos sujeitos a regime de vigilância sanitária.
- 12.2.** Estarão habilitados para participar do certame, os interessados que comprovarem o cumprimento das exigências relativas à capacidade técnica de cumprimento do objeto licitado e com a possibilidade de atender a quantidade solicitada de forma a cumprir o prazo determinado neste Termo de Referência. Isto posto, devem observar os requisitos para habilitação delineados, em termos gerais, nos artigos 27 a 32 da Lei 8.666/93.
- 12.3.** Entre as obrigações técnicas, incluem-se os requisitos exigidos pela Vigilância Sanitária para garantir que os proponentes, interessados em fornecer seus produtos e serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas, inspecionadas periodicamente e assegurem que a qualidade de seus produtos atenda aos requisitos técnicos necessários. Caberá à empresa proponente apresentar os seguintes documentos:
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6360/1976, e da Lei nº: 6437/1977;
 - Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal (LF), conforme o caso, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976

13. PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

- 13.1.** Os produtos sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária devem, obrigatoriamente, ter registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro, que são atos privativos da ANVISA, órgão competente do Ministério da Saúde, de forma a atestar que os produtos obedecem à legislação sanitária vigente, exigindo que as informações de uso, risco, conservação e armazenamento, entre outras, sejam claras e contenham os requisitos para garantir sua segurança e eficácia.
- 13.2.** Medicamentos:
- 13.2.1.** Todos os medicamentos são obrigatoriamente registrados na ANVISA, devendo ser exigido, no ato convocatório para assinatura do contrato, à cópia da publicação no DOU do Registro, observando-se sua validade.
- 13.2.2.** Caso o medicamento esteja sujeito a controle especial, deverá o ofertante apresentar a AFE especial, de acordo com a Portaria 344/01, distribuidores, devendo ser solicitada cópia da publicação no DOU.
- 13.2.3.** Estando o registro da ANVISA vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976.
- 13.2.4.** Nas aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade.

14. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

- 14.1.** Os medicamentos devem ser:
- 14.1.1.** De alta qualidade, com excelente acabamento nas embalagens, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- 14.1.2.** Entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas do Edital e seus anexos;

14.1.3. Entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e obedecendo as Boas Práticas de armazenamento, de acordo com as particularidades de cada medicamento;

14.2. Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

15. DA VALIDADE DOS PRODUTOS:

15.1. Os produtos devem ter a **validade mínima de 12 (doze) meses**, contados da entrega dos medicamentos no Almoxarifado Central.

15.2. A empresa a ser contratada fica obrigada a entregar os medicamentos com a validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a SEMUS ou a terceiros decorrentes destes eventos.

16. DA VALIDADE DA PROPOSTA

16.1. Os participantes do certame deverão apresentar proposta com **validade de 90 (Noventa) dias**.

17. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

17.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

19. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

19.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

20. CONTROLE DA EXECUÇÃO

20.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

20.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

20.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 21.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 21.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 21.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 21.3.1.** Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 21.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 21.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 21.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 21.7.** Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 21.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 21.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 21.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 21.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 21.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 21.12.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira



devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

21.13 O município efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir, (IN RFB Nº 1.234/2012 OU A QUE VIER A SUBSTITUI-LA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023 de 10 de agosto de 2023.

21.13.1 O município fará retenção do Imposto de Renda dos pagamentos do fornecedor ou prestador de serviço.

21.13.2 A descrição do valor da alíquota do Imposto Retido na Fonte que incidirá sobre os pagamentos efetuadas por este município ao fornecedor ou prestado de serviço.

21.13.3 A alíquota de incidência a ser aplicada será de acordo com o estabelecido no ANEXO ÚNICO, DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023.

22 DO REAJUSTE

22.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

22.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

23 DA GARANTIA

23.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

24 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:
- 24.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 24.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 24.1.3 apresentar documentação falsa;
 - 24.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 24.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 24.1.6 não mantiver a proposta;
 - 24.1.7 cometer fraude fiscal;
 - 24.1.8 comportar-se de modo inidôneo
- 24.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 24.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções
- 24.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 24.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 24.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 24.4.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 24.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 24.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 24.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



- 24.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 24.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 24.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 24.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 24.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.
- 24.12.1 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

25 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 25.1 Considerando a entrada em vigor do Decreto nº 10.024 de 28 de outubro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- 25.2 Diante do exposto no item anterior, esta licitação ocorrerá na modalidade Pregão Eletrônico.
- 25.3 O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.
- 25.4 Justifica-se o critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, pois traz benefício ao erário e, nesse sentido, cada vez mais os Órgãos de Controle têm-se posicionado em consonância com esse critério, conforme disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habitação adequar-se a essa divisibilidade. SÚMULA 247”

- 25.5 E, nesse esteio, o mesmo TCU, em suas orientações, já estabeleceu o seguinte:

“Em compras, a divisão do objeto em itens torna-se quase obrigatória, a não ser que fique comprovado prejuízo para o conjunto. Geralmente são comprados itens distintos de materiais de expediente, de móveis, de equipamentos, de suprimentos etc. A divisão do objeto em lotes ou grupos como se itens individuais fossem deve ser vista com cautela pelo agente público, porque pode afastar licitantes que não possam habilitar-se a fornecer a totalidade dos itens especificados nos lotes ou grupos, com prejuízo para a Administração”

- 25.6 Portanto, solicitamos a tramitação do processo administrativo, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.666/93 para licitação, no Sistema de Registro de Preços com vigência para 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de garantirmos o abastecimento regular de medicamentos no hospital municipal. Além disso, essa modalidade permite aquisições mais eficientes de acordo com a demanda,



de forma a possibilitar compras pontuais para atender as demandas administrativas e judiciais dos usuários que fazem uso dos medicamentos objeto desse processo.

- 25.7 Em tempo, ratificamos a necessidade de realizar aquisições de forma a atender ao preconizado na legislação em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e pela LC nº 123/2006. O Fundo Municipal de Saúde indica que para esse objeto seja concedido tratamento diferenciado conforme preconiza a legislação, em favor das ME e EPPs nos limites previstos na LC 123, de 2006.

26 DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 26.1 Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

- 26.2 A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.098 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção



**ANEXO II
 MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040923.001/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.021/2023**

À
 Pregoeira do Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)
 Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº 021/2023

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:		EMAIL:
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	EMISSOR:	CPF
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:		EMAIL:
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO	AGÊNCIA	C/C:

Apresentamos o Pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando seleção de proposta visando o registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTALGERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

 Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - ____/2023

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **XX** dias do mês de **XXXX** de **XXXX**, o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), por intermédio do **(NOME DO ÓRGÃO LICITANTE)**, com sede no **XXXX**, inscrito no CNPJ sob o nº **XXXX**, neste ato representado por **(NOME DA AUTORIDADE E CARGO)**, nomeado pela Portaria nº **XXXX**, de **XX/XX/XXXX**, publicada em **XX/XX/XXXX**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

Item do T.R	Descrição/Especificação	FABRICANTE	QTDE	Unidade de Medida	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1						
2						
	TOTAL GERAL					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

**Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12**



4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original (**suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata**).
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

- 7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº xxx/2023, do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO
------------	------	----------	---------------	--------------------------

				(email, telefone, etc)

Item	Especificação	Marca	qtde	und	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Lagoa da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), XX de XXXX de XXXX.

 Representante do Órgão

 Representante da Empresa



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. /2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº PE.XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA XXXX.

O Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, por intermédio da **Fundo Municipal de _____**, com sede na rua _____, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final do Pregão nº XXXX/XXXX, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão, conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº ____/2023, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.2. Discriminação do objeto

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDAD E DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1						
2						
...						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
 Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em ___/___/___, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

8. CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente

com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.1.5. O Fundo Municipal de Saúde não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. apresentar documentação falsa;

12.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.6. não mantiver a proposta;

12.1.7. cometer fraude fiscal;

12.1.8. comportar-se de modo inidôneo

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

12.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), XX de XXXX de XXXX.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

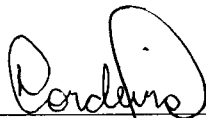
Nome:
CPF nº:

Despacho da Procuradoria Geral do Município

Recebi nesta data os autos do Processo Administrativo nº **040923.001/2023**, para análise e parecer da minuta do Edital, minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta do Contrato.

Encaminhe-se a Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Em 03/10/2023.



Dr. Francisco Cordeiro Vieira Filho
OAB/MA: 19600
Procurador Geral
Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040923.001/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. TIPO MENOR PREÇOS SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, MINUTA DO CONTRATO E ANEXOS. PARECER PELA APROVAÇÃO

I. RELATÓRIO

01. A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Skarlet Policarpo Araújo, solicita a esta Assessoria Jurídica, análise e emissão de parecer acerca das minutas relativas à licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preços, para a Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).
02. Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos principais:
 - a) Certidão de Autuação de Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo;
 - b) Solicitação do setor requisitante ao ordenador de despesa;
 - c) Estudo Técnico Preliminar-EPT
 - d) Planilha contendo o preço da cotação apresentada;
 - e) Despacho de solicitação de rubrica orçamentária;
 - f) Despacho de informação de existência de rubrica orçamentária;
 - g) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;

- h) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências, devidamente aprovado pela Autoridade Competente;
- i) Autorização para instauração de Procedimento Licitatório;
- j) Despacho da Secretária Municipal de Saúde, determinando a remessa dos autos a esta Assessoria Jurídica;
- k) Minuta do edital com anexos.

03. Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem escopo de assistir à administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

II. ANÁLISE JURÍDICA

II. 01 DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

04. De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ou seja, a análise cingir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.
05. Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a esta Assessoria atuar em substituição às suas dought atribuições.

II. 02 Da Modalidade de Licitação

06. Consoante demonstrado no Estudo Técnico Preliminar Modalidade definida é Pregão Eletrônico para Registro de Preço, o qual se encontra disciplinado, no âmbito da Administração Pública, pelo art. 11 da Lei 10.520/02, art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019.
07. O art. 3º da Lei 10.520/ 2002, que regulamenta o pregão, define quais procedimentos devem ser observados na fase preparatória do mesmo, *in verbis*:

Art. 3º. A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

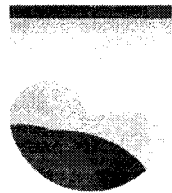
III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

08. A principal característica do Pregão é que ele se destina à aquisição de bens e serviços comuns, que podem ser definidos como sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
09. No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a utilização da modalidade Pregão.

II. 03. Da justificativa da contratação

10. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.
11. Nos autos, há a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes.
12. Verifica-se ainda a chancela da autoridade competente à justificativa apresentada de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídicos-formais.
13. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Administração, sendo inadmissíveis especificações que não agregam valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da Administração, ou ainda, que estejam



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 335
[assinatura]

defasadas tecnológica e/ou metodologicamente. Estes quesitos foram cumpridos, conforme se denota dos autos do processo em análise.

II. 04. Do orçamento estimado

14. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.
15. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.
16. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para ficar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns é a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho da escala, com redução dos preços obtidos.
17. Assim, para evitar distorções, o Tribunal de Contas da União, firmou o entendimento, por meio do **Acórdão 1923/2016-Plenário**, no sentido de que os sistemas oficiais de referência da Administração Pública refletem, em boa medida, os preços de mercado e, por gozarem de presunção de veracidade, devem ter precedência em relação à utilização de cotações feitas diretamente com empresas do mercado.
18. No caso vertente, a administração municipal se valeu de consulta aos preços praticados no âmbito da Administração Pública por meio do banco de preços, banco de preços saúde e outros entes públicos, conforme consta nos autos, apresentando ainda justificativa fundamentada para a utilização e consideração apenas dessas fontes de pesquisa.

II. 05. Dos critérios de Aceitação das Propostas

19. Outra exigência da Lei 10.520/2002 (art. 3º, I) e do Decreto Federal nº 10.024/2019 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes
20. No que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.
21. Do exame da minuta do edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentadas na Minuta do Edital.



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

II. 06. Da Disponibilidade Orçamentária e das Exigências da Lei Complementar nº 101/2000

22. Nos autos em apreço, foi estabelecido pela Administração, na minuta do edital (em seu anexo I), que o valor global estimado para execução do objeto será de R\$ 2.478.250,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).
23. Tendo sido estabelecido o valor global para o certame, cabe à Administração, indicar rubricas orçamentárias pertinentes e emitir o atesto de disponibilidade orçamentária, com registro de que a despesa tem adequação com o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual para 2023 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da LRF.
24. O(s) despacho(s) do setor(es) competente(s) com disposições nesse sentido foi(ram) acostado(s) aos autos do procedimento em análise.

II. 07. Autorização para a abertura da licitação

25. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível à autoridade competente avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.
26. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, conforme previsto no art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.024/2019.
27. No presente caso, tal exigência foi cumprida, conforme despacho emitido pelo Secretária Municipal de Saúde, constante dos autos.

II. 08. Do Prazo e da Publicidade

28. Cabe lembrar acerca da necessidade de atendimento ao prazo de no mínimo 08 (oito) dias úteis, no mínimo, contado a partir da publicação de aviso, para a apresentação das propostas, nos termos do art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002 e do art. 25 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
29. Note-se, ainda, que a divulgação do edital deverá ocorrer nos termos previstos nas Leis 8.666/93, 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores.
30. Por derradeiro, impede consignar que qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração

não afetar a formulação das propostas (exegese do art. 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019).

II. 09. Do Edital e Anexos

31. Impede registrar, neste ponto, que conhecimentos peculiares para determinar dispositivos técnicos do edital devem ser aferidos pelos órgãos competentes do ente público interessado na licitação, que, no caso, é a Secretaria Requisitante mencionada no presente parecer jurídico, cumprindo a esta consignar que os mesmos não devem limitar a competição ou conferir preferências indevidamente.
32. A instrução do processo licitatório compete ao órgão responsável pela competição pública, devendo este observar as prescrições legais das Leis Federais nº 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme mencionado anteriormente.
33. O preâmbulo traz informações claras e precisas acerca da licitação, no que tange ao nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade e o tipo de licitação, a menção de que será regida pela lei que disciplina o pregão, qual seja a Lei 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico, e subsidiariamente pela Lei geral de licitações, sendo esta a Lei 8.666/1993, bem como por decretos regulamentares, a indicação de local, dia e horário para exame e obtenção do edital, o credenciamento, o recebimento, o recebimento das propostas e sessão pública.
34. Foram numeradas todas as páginas da minuta do edital e de seus anexos, fazendo-se constar a referência nas minutas do edital ao respectivo número de processo administrativo.
35. A Lei de licitações disciplina que o objeto deve conter descrição precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. A descrição presente no Edital atende essas prescrições, bem como o Termo de Referência.
36. Consta no edital o tratamento diferenciado à categoria de microempresas e empresas de pequeno porte – ME/EPP nos procedimentos licitatórios, por força da Lei Complementar nº 123/2006, na redação que lhe confere a Lei Complementar nº 147/2014.

II. 10. Habilitação Jurídica

37. Constam na Minuta do edital, disposições sobre documentação de habilitação jurídica, e está em consonância no art. 28. Da Lei nº 8.666/93.



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

38. O edital separou em tópicos distintos as matérias que tratem de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.

II. 11. Regularidades Fiscal e Trabalhista

39. O edital exige, acertadamente, prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal, Seguridade Social – INSS, FGTS, Fazenda Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, do domicílio da licitante.
40. Observa-se que o edital trata da regularidade trabalhista por força da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que alterou o art. 27 e art. 29 da Lei nº 8.666/93, ora em vigor, acerca da necessidade de apresentação de documentação relativa à Regularidade Trabalhista, mediante CERTIDÃO NEGATIVA perante a Justiça do Trabalho ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

II. 12. Qualificação Econômica – Financeira

41. O Edital prevê a exigência de apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstração Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, assim como certidão negativa de pedido de falência, concordata ou recuperação judicial, possibilitando ainda que caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante possa participar mediante apresentação da comprovação de que o plano de recuperação foi judicialmente acolhido, conforme jurisprudência dos Tribunais Superiores Pátrios.

II. 13. Qualificação Técnica

42. Na comprovação de qualificação técnica o edital exige a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da firma licitante no desempenho de atividade pertinente compatível em características e quantidades com o objeto da licitação. Tal exigência encontra respaldo legal.

II. 14. Vedação do Trabalho Infantil

43. Consta na minuta item que trata do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, a fim de exigir de todas as licitantes o cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que trata da proibição do trabalho noturno perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) ou de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, bem como anexo com modelo de declaração para tal fim, cujo



descumprimento ensejará a rescisão do futuro contrato, exegese do art. 78. Inciso XVIII, da Lei nº 8.666/93.

II. 15. Minuta de Contrato

44. A Lei nº 8.666/93, ao tratar da duração dos contratos administrativos, estabelece que o prazo deve estar vinculado à vigência dos créditos orçamentários, em regra, Entre as exceções situam se as contratações previstas no Plano Plurianual e os contratos de serviços contratuais.
45. As análises da minuta do contrato, conclui-se que o mesmo atende às exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em especial aos artigos 55, 56 e 57 do referido diploma legal.

II. 16. Do Termo de Referência

46. O Termo de Referência constitui um dos Anexos do Edital e assim será intitulado.
47. Nesse instrumento a secretaria requisitante apresentou a justificativa da contratação, os itens com sua especificação detalhada, a forma e local de execução, o pagamento e outras condições, ou seja, o termo de referência descreve as especificações do objeto de forma precisa e clara, contendo a respectiva aprovação.

III. CONCLUSÃO

48. Ante o exposto, conclui-se pela APROVAÇÃO da minuta do Edital, Minuta do Contrato e seus anexos.
49. É como opino, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.
50. Este parecer contém 08 (oito) laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 11 de setembro de 2023.

Dr. Francisco Cordeiro Vieira Filho
OAB/MA: 19600
Procurador Geral

Gabinete



PORTARIA 054/2023.

Nomeia o senhor Francisco Cordeiro Vieira Filho e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255/2023 de 17 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **FRANCISCO CORDEIRO VIEIRA FILHO**, Advogado, OAB/MA 19600, para o cargo de Procurador Geral do Município, Símbolo DANS I.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 17 de maio de 2023.

**FRANCISCO NERES
MOREIRA
POLICARPO:1689481
2268**

Digitally signed by FRANCISCO NERES
MOREIRA POLICARPO:16894812268
DN: cn=FRANCISCO NERES MOREIRA
POLICARPO:16894812268 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-05-17 17:51:03.00

FRANCISCO NÊRES MOREIRA POLICARPO
Prefeito Municipal

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 30
02



**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

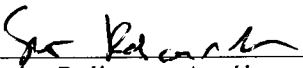
À
Comissão Permanente de Licitação
Nesta.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Senhor Presidente,

Considerando a Modalidade de Licitação definida sendo PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme os autos, solicito que seja atribuído o número, para o referido PREGÃO ELETRÔNICO originado deste processo.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 16 de outubro de 2023.



Skarlet Policarpo Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 44/2022



MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

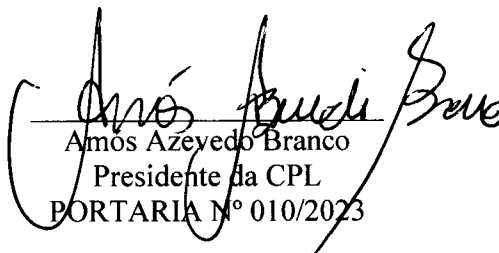
A
Sra. Skarlet Policarpo Araújo
Secretaria municipal de Saúde
Nesta.

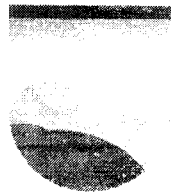
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Senhora Secretaria,

Considerando a Modalidade de Licitação, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se ao procedimento o seguinte número: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

Lagoa Grande do Maranhão, 16 de outubro de 2023.


Amos Azevedo Branco
Presidente da CPL
PORTARIA Nº 010/2023



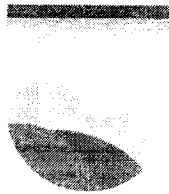
Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 343
09/

RESUMO / EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.021/2023 (SRP)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
PROCESSO Nº 040923.001/2023	
ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO	MENOR PREÇO POR ITEM
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
OBJETO	Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	2.478.250,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	23/10/2023 ÀS 08:00
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09/11/2023 às 08:20
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	09/11/2023 às 08:20
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	14/11/2023 às 08:20
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA	14/11/2023 às 08:21
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.	
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE www.portaldecompraspublicas.com.br cpl@lagoagrande.ma.gov.br Endereço: Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).	



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 344
C.

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.021/2023 (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040923.001/2023 MODO DE DISPUTA ABERTO

O Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Poder Executivo, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, Modo de Disputa **ABERTO**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	23/10/2023 ÀS 08:00
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09/11/2023 às 08:20
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	09/11/2023 às 08:20
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	14/11/2023 às 08:20
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	14/11/2023 às 08:21
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



Lagoa Grande do Maranhão

GOV. DO MARANHÃO

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 345
ano

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br:

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações.

4.3. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.3.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a **Administração Pública impedido, suspenso**, ou que tenham sido **declaradas inidôneas**;

4.3.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para a administração, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela).



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PAI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 346
@

4.3.3. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;**

4.3.4. Empresa cujo objeto social **não seja pertinente e compatível** com o objeto deste Pregão;

4.3.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Fabricante de cada item ofertado;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens:

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- 7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.** *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).*
- 7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10.** *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço
- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Razão Social: 349
CNPJ: 01.612.337/0001-12

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- 7.26.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.30.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta



8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. ACEITABILIDADE: O preço máximo de aceitabilidade dos valores unitários e totais para cada item serão aqueles previstos no Termo de Referência (**ANEXO I**) deste Edital.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital

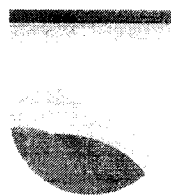
9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

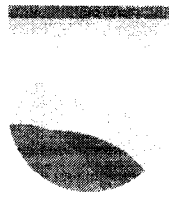
9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 333
099

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

9.8. Relativos à Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

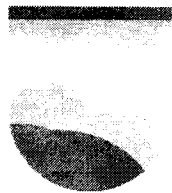
9.8.7. No caso de exercício de atividade: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pela **ANVISA**.

9.9. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA OU CADASTRO DE INSCRIÇÃO/ALVARÁ);

9.9.3. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MA - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Nº 354
07/07

9.9.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

9.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

9.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

9.10.1.2. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis e Notas Explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprove capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente. A Comprovação do Capital Social poderá ser feita tanto pelo Balanço Patrimonial como também por alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial;

9.10.2.1.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.



9.10.2.1.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.10.2.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, (NOTA EXPLICATIVA: a exigência prevista no art. 31, I da Lei nº 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura", é o que diz o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl.440).

9.10.2.3. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente.

9.11. Relativos a Qualificação Técnica

9.11.1. As empresas, deverão comprovar, a **qualificação técnica**, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.1.1. O licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido medicamento hospitalar de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

9.11.1.1.1. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.1.1.2. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

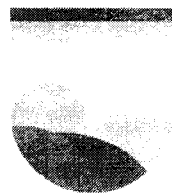
9.11.1.1.3. A Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PAZ - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
MARANHÃO
R. Nº 356
Cidade

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será **inabilitado** o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro *no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

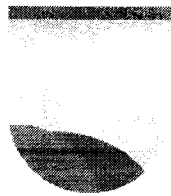
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Nº 358
@

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

16.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

16.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

16.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

17. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

18. As solicitações deverão ser encaminhadas ao órgão gerenciador PRREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do setor de Licitações através do e-mail: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou no endereço Avenida 1º de Maio, SN, centro – CEP 65718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).

19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2. adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

19.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

19.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R\$ 360
09/

19.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

19.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

19.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

19.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

21. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

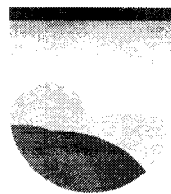
23.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

23.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.098 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

24. DO REAJUSTE

24.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

24.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

24.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

24.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

24.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

24.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

24.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

24.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

25.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

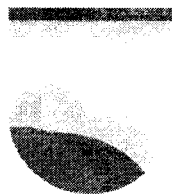
25.1.3. apresentar documentação falsa;

25.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.6. não mantiver a proposta;

25.1.7. cometer fraude fiscal;



25.1.8. comportar-se de modo inidôneo

25.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

25.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

25.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

25.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

25.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

25.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

25.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

25.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

25.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

25.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

25.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

26. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

26.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.



26.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

26.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

26.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

27. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

27.3. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

27.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 364
C. 1

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.12. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

28.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

28.12.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação

28.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de reuniões com a Equipe de Pregão no endereço Av. 01º de maio, SN, centro, Lagoa Grande do Maranhão (MA), nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: JUSTIFICATIVA PARA NÃO ESTABELECEM EXCLUSIVIDADE OU COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP NO CERTAME.

1 NOTA EXPLICATIVA: Em observância ao princípio da motivação que determina que a Administração Pública exponha os fundamentos de fato e de direito de suas decisões, encontra-se anexado a este processo, justificativa que embasaram a decisão de não estabelecer no certame cotas exclusivas de até 25% para ME/EPP, tendo em vista a exceção contemplada no Art. 49, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, c/c Artigo 10, inc. I e II, do Decreto nº 8 538/2015; e cumprindo-se fielmente o direito fundamental constitucional previsto no art. 5º, inciso XXXIII, c/c. art. 63 da Lei 8.666/93; informamos que qualquer cidadão, poderá consultar e solicitar a citada justificativa, bem como a obtenção da cópia, se assim o interessado desejar.

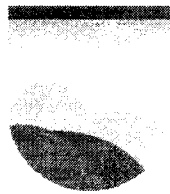
1. OBJETO

- 1.1. Seleção de proposta visando o registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão.

2. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO

- 2.1. O valor máximo admissível para aquisição dos produtos do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 2.478.250,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)** sendo que os valores apresentados na planilha abaixo descrita é o **admissível** para aquisição dos Produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	AMPOLA	6.000	7,64	45.840,00
2	AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG	AMPOLA	5.000	3,30	16.500,00
3	AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)	AMPOLA	2.000	6,16	12.320,00
4	AMOXCILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO.50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.000	47,13	47.130,00
5	AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRENCIA)	FRASCO	8.000	5,74	45.920,00
6	AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	5.000	5,05	25.250,00
7	ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML	AMPOLA	5.000	4,05	20.250,00
8	BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000	26,28	131.400,00
9	BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	3.500	19,97	69.895,00
10	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00UI	FRASCO	3.000	9,68	29.040,00
11	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	7.000	3,43	24.010,00
12	BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR FRASCO. 0,5% 20ML	FRASCO	3.000	10,01	30.030,00



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PAI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 367
P

13	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + 4MG/ML 500MG/ML DIPIRONA)	AMPOLA	12.000	4,30	51.600,00
14	CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000	FRASCO	10.000	4,76	47.600,00
15	CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	7.000	9,63	67.410,00
16	CETOPROFENO 100 MG EV PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	7.000	7,83	54.810,00
17	CETOPROFENO 50MG - IM	AMPOLA	10.000	3,81	38.100,00
18	CIMETIDINA INJETAVEL 150MG	AMPOLA	10.000	4,11	41.100,00
19	CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML	FRASCO	4.500	16,43	73.935,00
20	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	4,63	23.150,00
21	CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML	AMPOLA	2.000	3,65	7.300,00
22	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML	AMPOLA	7.000	7,36	51.520,00
23	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (KETALAR)	AMPOLA	1.000	17,24	17.240,00
24	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML	AMPOLA	4.000	3,76	15.040,00
25	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	3.000	3,30	9.900,00
26	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	3.000	7,39	22.170,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML	FRASCO	1.000	7,08	7.080,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA DE 20ML	FRASCO	5.000	6,70	33.500,00
29	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML	AMPOLA	10.000	1,14	11.400,00
30	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINIDRINATO 50 MG/ML	AMPOLA	5.000	3,99	19.950,00
31	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML	AMPOLA	8.000	3,05	24.400,00
32	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	8.000	4,68	37.440,00
33	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA	8.000	3,96	31.680,00
34	COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	AMPOLA	27.000	4,73	127.710,00
35	DESLANOSÍDEO 0.2 MG/ML	AMPOLA	3.000	2,82	8.460,00
36	DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML	AMPOLA	10.000	3,19	31.900,00
37	DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	1,33	6.650,00
38	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	10.000	2,92	29.200,00
39	DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.	AMPOLA	20.000	3,24	64.800,00
40	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0.4ML	SERINGA	1.000	25,18	25.180,00
41	ERGOMETRIN INJ 0,2MG	AMPOLA	8.000	2,83	22.640,00
42	ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML	AMPOLA	12.000	2,53	30.360,00
43	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLA	2.000	3,84	7.680,00
44	FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML	AMPOLA	15.000	3,15	47.250,00
45	GENTAMICINA AMP. 40 MG	AMPOLA	10.000	2,78	27.800,00
46	GENTAMICINA AMP. 80 MG	AMPOLA	10.000	3,04	30.400,00
47	HALDOL AMPOLA DE 1ML	AMPOLA	5.000	9,09	45.450,00
48	HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN	AMPOLA	3.500	18,54	64.890,00
49	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML- SOL. INJ	AMPOLA	2.000	7,15	14.300,00
50	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000UI/0,25ML	AMPOLA	1.000	10,31	10.310,00

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

51	HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000	4.46	44.600,00
52	HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000	7.16	71.600,00
53	IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML - USO INALA	FRASCO	1.000	3.42	3.420,00
54	LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000	14.41	72.050,00
55	MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML	AMPOLA	3.500	2,57	8.995,00
56	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	AMPOLA	3.000	4.84	14.520,00
57	METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML	FRASCO	13.000	5.69	73.970,00
58	MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	3,06	15.300,00
59	OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5.000	16,85	84.250,00
60	OXACILINA FR. AMP. 500 MG	FRASCO	7.000	3,06	21.420,00
61	OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM	AMPOLA	5.000	5,19	25.950,00
62	SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	1.800	64,75	116.550,00
63	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	5,91	5.910,00
64	TENOXCAM PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO	4.500	16,45	74.025,00
65	VITAMINA C AMP. 500MG/5ML	AMPOLA	10.000	3,25	32.500,00
66	VITAMINA K AMP. 10MG	AMPOLA	10.000	3,43	34.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					2.478.250,00

- 2.1 - Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.**
- 2.2. A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 3. ÓRGÃO GERENCIADOR:**
- 3.1. O Fundo Municipal de Saúde do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), através do Setor de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.
- 4. JUSTIFICATIVA**
- 4.1. Esta contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de medicamentos hospitalar, para atender aos pacientes internados no Hospital Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, essas demandas implicam obrigações diversas para administração pública como fornecimento de medicamentos.
- 4.2. O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição de medicamento hospitalar, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública Municipal. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.
- 4.4. Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste



termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.4. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

6. RESULTADOS ESPERADOS

6.4. Registro de Preços de todos os itens;

6.5. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;

6.6. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;

6.7. Aquisição de produtos de qualidade.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

7.4. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada,

8. AVALIAÇÃO DO CUSTO

8.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado tendo como base na pesquisa de preços nas seguintes fontes de pesquisa: BANCO DE PREÇOS DA EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS, BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, e OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

9. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega dos medicamentos será de 5 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço do órgão gerenciador: Fundo Municipal de Saúde, Av. 1º de Maio, centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA.

9.2. Os produtos serão recebidos:

9.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

9.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

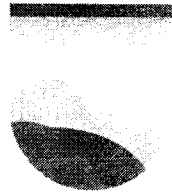
9.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega do medicamento em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;

- 10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 10.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. São Obrigações da CONTRATANTE:
 - 11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 11.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 11.2. O Fundo Municipal de Saúde não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 325
09

- 12.1.** Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital e seus anexos, além da legislação pertinente a proponentes (fabricante, importador e distribuidor) que fornecem produtos sujeitos a regime de vigilância sanitária.
- 12.2.** Estarão habilitados para participar do certame, os interessados que comprovarem o cumprimento das exigências relativas à capacidade técnica de cumprimento do objeto licitado e com a possibilidade de atender a quantidade solicitada de forma a cumprir o prazo determinado neste Termo de Referência. Isto posto, devem observar os requisitos para habilitação delineados, em termos gerais, nos artigos 27 a 32 da Lei 8.666/93.
- 12.3.** Entre as obrigações técnicas, incluem-se os requisitos exigidos pela Vigilância Sanitária para garantir que os proponentes, interessados em fornecer seus produtos e serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas, inspecionadas periodicamente e assegurem que a qualidade de seus produtos atenda aos requisitos técnicos necessários. Caberá à empresa proponente apresentar os seguintes documentos:
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6360/1976, e da Lei nº: 6437/1977;
 - Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal (LF), conforme o caso, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976

13. PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

- 13.1.** Os produtos sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária devem, obrigatoriamente, ter registro ou notificação ou ser declarado dispensado de registro, que são atos privativos da ANVISA, órgão competente do Ministério da Saúde, de forma a atestar que os produtos obedecem à legislação sanitária vigente, exigindo que as informações de uso, risco, conservação e armazenamento, entre outras, sejam claras e contenham os requisitos para garantir sua segurança e eficácia.
- 13.2.** Medicamentos:
- 13.2.1.** Todos os medicamentos são obrigatoriamente registrados na ANVISA, devendo ser exigido, no ato convocatório para assinatura do contrato, à cópia da publicação no DOU do Registro, observando-se sua validade.
- 13.2.2.** Caso o medicamento esteja sujeito a controle especial, deverá o ofertante apresentar a AFE especial, de acordo com a Portaria 344/01, distribuidores, devendo ser solicitada cópia da publicação no DOU.
- 13.2.3.** Estando o registro da ANVISA vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976.
- 13.2.4.** Nas aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade.

14. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

- 14.1.** Os medicamentos devem ser:
- 14.1.1.** De alta qualidade, com excelente acabamento nas embalagens, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- 14.1.2.** Entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas do Edital e seus anexos;



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

14.1.3. Entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e obedecendo as Boas Práticas de armazenamento, de acordo com as particularidades de cada medicamento;

14.2. Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

15. DA VALIDADE DOS PRODUTOS:

15.1. Os produtos devem ter a **validade mínima de 12 (doze) meses**, contados da entrega dos medicamentos no Almoxarifado Central.

15.2. A empresa a ser contratada fica obrigada a entregar os medicamentos com a validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a SEMUS ou a terceiros decorrentes destes eventos.

16. DA VALIDADE DA PROPOSTA

16.1. Os participantes do certame deverão apresentar proposta com **validade de 90 (Noventa) dias**.

17. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

17.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

19. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

19.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

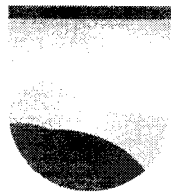
20. CONTROLE DA EXECUÇÃO

20.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

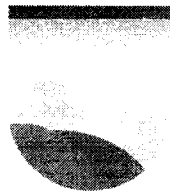
20.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

20.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

21. DO PAGAMENTO



- 21.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 21.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 21.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 21.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 21.3.1.** Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 21.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 21.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 21.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 21.7.** Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 21.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 21.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 21.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 21.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 21.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 21.12.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 374
P. 0

devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

21.13 O município efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir, (IN RFB Nº 1.234/2012 OU A QUE VIER A SUBSTITUI-LA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023 de 10 de agosto de 2023.

21.13.1 O município fará retenção do Imposto de Renda dos pagamentos do fornecedor ou prestador de serviço.

21.13.2 A descrição do valor da alíquota do Imposto Retido na Fonte que incidirá sobre os pagamentos efetuadas por este município ao fornecedor ou prestado de serviço.

21.13.3 A alíquota de incidência a ser aplicada será de acordo com o estabelecido no ANEXO ÚNICO, DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023.

22 DO REAJUSTE

22.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

22.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

23 DA GARANTIA

23.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

24 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



- 24.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:
- 24.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 24.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 24.1.3 apresentar documentação falsa;
 - 24.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 24.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 24.1.6 não manter a proposta;
 - 24.1.7 cometer fraude fiscal;
 - 24.1.8 comportar-se de modo inidôneo
- 24.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 24.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções
- 24.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 24.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 24.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 24.4.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 24.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 24.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 24.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



- 24.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 24.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 24.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 24.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 24.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.
- 24.12.1 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

25 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 25.1 Considerando a entrada em vigor do Decreto nº 10.024 de 28 de outubro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- 25.2 Diante do exposto no item anterior, esta licitação ocorrerá na modalidade Pregão Eletrônico.
- 25.3 O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.
- 25.4 Justifica-se o critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, pois traz benefício ao erário e, nesse sentido, cada vez mais os Órgãos de Controle têm-se posicionado em consonância com esse critério, conforme disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habitação adequar-se a essa divisibilidade. SUMULA 247"

- 25.5 E, nesse esteio, o mesmo TCU, em suas orientações, já estabeleceu o seguinte:

"Em compras, a divisão do objeto em itens torna-se quase obrigatória, a não ser que fique comprovado prejuízo para o conjunto. Geralmente são comprados itens distintos de materiais de expediente, de móveis, de equipamentos, de suprimentos etc. A divisão do objeto em lotes ou grupos como se itens individuais fossem deve ser vista com cautela pelo agente público, porque pode afastar licitantes que não possam habilitar-se a fornecer a totalidade dos itens especificados nos lotes ou grupos, com prejuízo para a Administração"

- 25.6 Portanto, solicitamos a tramitação do processo administrativo, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.666/93 para licitação, no Sistema de Registro de Preços com vigência para 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de garantirmos o abastecimento regular de medicamentos no hospital municipal. Além disso, essa modalidade permite aquisições mais eficientes de acordo com a demanda,



de forma a possibilitar compras pontuais para atender as demandas administrativas e judiciais dos usuários que fazem uso dos medicamentos objeto desse processo.

- 25.7 Em tempo, ratificamos a necessidade de realizar aquisições de forma a atender ao preconizado na legislação em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e pela LC nº 123/2006. O Fundo Municipal de Saúde indica que para esse objeto seja concedido tratamento diferenciado conforme preconiza a legislação, em favor das ME e EPPs nos limites previstos na LC 123, de 2006.

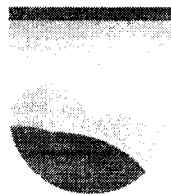
26 DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 26.1 Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

26.2 A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.098 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
378

ANEXO II MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040923.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.021/2023

À
Pregoeira do Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº 021/2023

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	EMISSOR:	CPF
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO	AGÊNCIA	C/C:

Apresentamos o Pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando seleção de proposta visando o registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTALGERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



ANEXO III

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - ____/2023

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **XX** dias do mês de **XXXX** de **XXXX**, o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), por intermédio do (**NOME DO ÓRGÃO LICITANTE**), com sede no **XXXX**, inscrito no CNPJ sob o nº **XXXX**, neste ato representado por (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº **XXXX**, de **XX/XX/XXXX**, publicada em **XX/XX/XXXX**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

Item do T.R	Descrição/Especificação	FABRICANTE	QTDE	Unidade de Medida	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1						
2						
	TOTAL GERAL					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original (**suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata**).
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

- 7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº xxx/2023, do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO
------------	------	----------	---------------	--------------------------



**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R\$ 382
09

				(email, telefone, etc)

Item	Especificação	Marca	qtde	und	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Lagoa da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), XX de XXXX de XXXX.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. /2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº PE.XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA **FUNDO MUNICIPAL DE _____** E A EMPRESA XXXX.

O Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, por intermédio da **Fundo Municipal de _____**, com sede na rua _____, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final do Pregão nº XXXX/XXXX, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão, conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº _____/2023, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.2. Discriminação do objeto

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDAD E DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1						
2						
...						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
 Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contados a partir da data de assinatura e encerramento em ___/___/___, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

8. CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

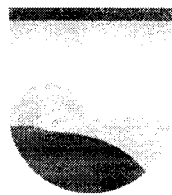
10.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente



com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.1.5. O Fundo Municipal de Saúde não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. apresentar documentação falsa;

12.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.6. não mantiver a proposta;

12.1.7. cometer fraude fiscal;

12.1.8. comportar-se de modo inidôneo

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

12.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 387
P.

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato sem prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)**, XX de XXXX de XXXX.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:



MA - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 389
S. 4

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

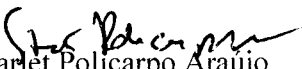
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

ABERTURA: 14 de novembro de 2023 às 08:20 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 17 de outubro de 2023


Skarlet Policarpo Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 44/2022



**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**TERMO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2023**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO" na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

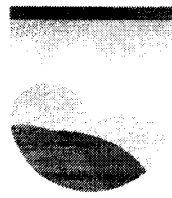
Secretaria Municipal de Saúde, Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em
06 de novembro de 2023.

Géssica Moura de Sousa Silveira

Géssica Moura de Sousa Silveira

Portaria 043/2023

Chefe do Setor de Protocolo



**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

DA:

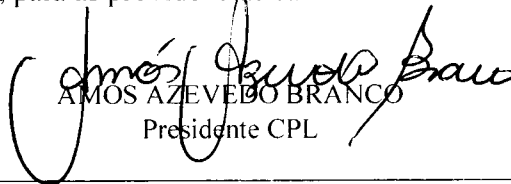
Comissão Permanente de Licitação - CPL

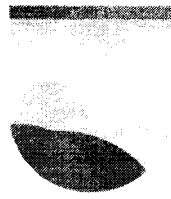
PARA:

Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2023, para as providências cabíveis.


AMOS AZEVEDO BRANCO
Presidente CPL



**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO”**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **040923.001/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 19 de outubro de 2023.

Thiago Lima Herculaño
Assessor de Comunicação
Portaria nº 80/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 80, 19 de outubro de 2021

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências.

Francisco Nêres Moreira Policarpo Prefeito do Município de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal Sr. Thiago Lima Herculano, inscrito no CPF 04184160360, Matrícula 830, ocupante do cargo Assessor de Comunicação, lotado na Coordenação de Administração e Finanças, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2021



Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
 Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão \MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

PREGÃO - 021/2023/2023 - ABERTA	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	19/10/2023
DATA DA ABERTURA:	14/11/2023
PUBLICAÇÃO DO AVISO:	17/10/2023
TIPO:	MENOR PREÇO
LOCAL DE ABERTURA:	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
COMISSÃO:	PREGOEIRO
RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:	THIAGO LIMA HERCULANO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:	AMOS AZEVEDO BRANCO
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	FRANCISCO CORDEIRO VIEIRA FILHO
RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:	AMOS AZEVEDO BRANCO
RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:	SKARLET POLICARPO ARAUJO

INFORMAÇÃO DO OBJETO
SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).

ORGÃOS VINCULADOS

ARQUIVOS PUBLICADOS
EDITAL

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO			
DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
17/10/2023	PROCESSO CADASTRADO	THIAGO LIMA HERCULANO	ABERTA

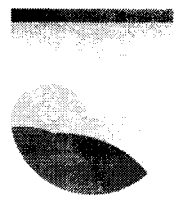
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
 Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão \MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

Link direto

<https://lagoagrande.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=200>



PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLA. 395
C



**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.

JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOEMA)

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **040923.001/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no DOEMA** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 19 de outubro de 2023.

Thiago Lima Herculano
Assessor de Comunicação
Portaria nº 80/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 026/2023/CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 183.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro: Washington Carlos Ferreira dos Santos, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças para manutenção de veículos, destinado as Secretarias de Duque Bacelar- MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.novobmmnet.com.br>. DATA: 01 de novembro de 2023, às 14:30h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmmnet.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 19 de outubro de 2023. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 027/2023/CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 196.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. Regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual Recarga de Cilindro de Oxigênio (Gás Medicinal), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://www.novobmmnet.com.br>. DATA: 01 de novembro de 2023, às 08h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmmnet.com.br>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 19 de outubro de 2023. Ana Leonor Batista Bulamarqui Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará no dia 24 de novembro de 2023, as 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Avenida João da Mata e Silva, s/n, Centro, nesta Cidade, na modalidade Concorrência Pública, tipo Menor Preço por empreitada por preço global por lote, para Contratação de empresa especializada para construção de dois portais de entrada no Município de Formosa da Serra Negra/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail cpl-formosadaserranegra@hotmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC CONTRATA e portal da transparência deste órgão. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Formosa da Serra Negra - MA, 18 de outubro de 2023. Cirineu Rodrigues Costa. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

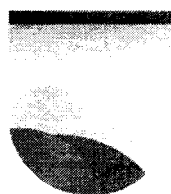
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023 REGISTRO DE PREÇOS O MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993. OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). ABERTURA: 14 de novembro de 2023 às 08:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico . por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 17 de outubro de 2023. Skarlet Policarpo Araújo. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 44/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023. O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL avisa aos interessados que realizará Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 004/2021, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS PARA EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NAS ESCOLAS VISANDO CONSCIENTIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA NA COMUNIDADE. **Data e horário do início da disputa:** 06/11/2023 às 09:00 (nove horas). **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>). Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra - MA, 17 de outubro de 2023. Felipe Pereira Bacelar – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023. A Prefeitura Municipal de Luís Domingues, mediante seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023, objetivando a contratação de empresa de engenharia para Reforma e Manutenção da Unidade Mista de Saúde Floriano C. Matos, realizar-se-á no dia 08.11.2023, às 09:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Magalhães de Almeida, s/nº, Centro - Luís Domingues/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.luisdomingues.ma.gov.br>.



**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO MURAL DE LICITAÇÕES TCE - MA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **040923.001/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** no MURAL DE LICITAÇÕES TCE - MA referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 19 de outubro de 2023.

Thiago Lima Herculano
Assessor de Comunicação
Portaria nº 80/2021

PAI AGO 04 REANJO DO MAMANHÃO
R\$. 400
C



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 19/10/2023 - 19/10/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 01612337000111
DATA DE CRIAÇÃO: 19/10/2023 09:19:16
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97823183-ente-43988168-16001000007

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
12263201000160	PE0212023FMS	PE	21	2023	16894812268	19/10/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 1



**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Ao Sr.
Amós Azevedo Branco
Pregoeiro
Nesta

Senhor Pregoeiro,

Considerando o Processo Administrativo nº **040923.001/2023**, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2023, que tem como órgão requisitante a Secretaria Municipal de Saúde e objeto Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), para atender às necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão.

Autorizo o Sr. Pregoeiro e membros de sua equipe de Apoio, para atuar na Abertura de Sessão Pública, no dia 14 de novembro de 2023 às 08:21 horas do referido certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 07 de novembro de 2023.

Skarlet Policarpo Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 44/2022



**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTITUÍDOR DA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

PMLG - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 402
02

DEMONSTRATIVO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
(PORTARIA Nº 010/2023 PMLG-GPM, DE 21/03/2023)

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
AMOS AZEVEDO BRANCO	PREGOEIRO	010/2022 PMLG-GP	COMISSIONADO
MIRIAM SOARES CAMPELO LOPES	1º MEMBRO	010/2022 PMLG-GP	EFETIVO
ELIABES LIMA DOS SANTOS	2º MEMBRO	010/2022 PMLG-GP	EFETIVO

PORTARIA Nº 010/2023 - GPM

Nomeia e designa os servidores que irão compor a Coordenadoria Municipal de Licitação do Município de Lagoa Grande do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO /MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal n.º 255/2023 e Lei Federal n.º 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os seguintes servidores para compor a Coordenadoria Municipal de Licitação que terá a seguinte composição:

- I- **Amós Azevedo Branco**, inscrito sob o CPF 045.874.353-41, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro;
- II- **Miriam Soares Campelo Lopes**, inscrita sob o CPF 802.083.353-00, como membro.
- III- **Eliabes Lima dos Santos**, inscrito sob o CPF n.º 214.905.048-22, como membro.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado PREGOEIRO.

Art.2º- Ficam os servidores **Miriam Campelo Lopes**, e **Eliabes Lima dos Santos**, designados para exercerem a função como membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições no âmbito da Coordenadoria Municipal de Licitação.

Art.3º. Fica o servidor **Amós Azevedo Branco**, designado para ocupar o cargo de Presidente da Coordenadoria Municipal de Licitação nos termos da Lei Municipal n.º 255/2023, e por tal razão, consequentemente desempenhará a função de Presidente da Comissão de Contratação, devendo conduzir as contratações diretas (Dispensa e Inexigibilidade).

Art. 4º As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal n.º 255/2023.

Certificado de Participação

Conferido à: **AMOS AZEVEDO BRANCO**

CPF: **045.874.353-41** Município/UF: **LAGOA GRANDE DO
MARANHAO-MA**

Entidade:

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **3 DE DEZEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases do Lances
- Julgamento de Propostas
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

4) Adjudicação e Homologação.

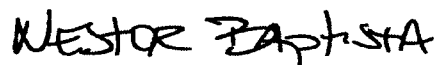
5) Anulação e Revogação.

6) Sanções.

Curitiba, 9 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **040923.001/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Junto aos autos do Processo Administração Nº **040923.001/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 021/2023, as Propostas Registradas, para o presente certame.

PROPOSTAS REGISTRADAS

Proposta Registrada

Processo

Número: 021/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Número do Processo Interno: 040923.001/2023

Abertura: 14/11/2023 - 08:21

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 7,64
Valor Total: 45.840,00
Modelo: AMP
Detalhe: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML RMS: 1134301860021
Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:16

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,81
Valor Total: 38.100,00
Modelo: AMP
Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM RMS: 1134301950020
Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:16

7 - ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,35
Valor Total: 21.750,00
Modelo: AMP
Detalhe: ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML RMS: 1108500170026
Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:17

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,11
Valor Total: 41.100,00
Modelo: AMP
Detalhe: CIMETIDINA INJETAVEL 150MG RMS: 1038700750029
Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:16

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL - INJETAVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 3,43
Valor Total: 24.010,00
Modelo: AMP
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL - INJETAVEL RMS: 1062700950023
Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:17

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,11
Valor Total: 41.100,00
Modelo: AMP
Detalhe: CIMETIDINA INJETAVEL 150MG RMS: 1038700750029
Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:16

13 - BUSCOPAN COMPOSTO (PARELBRONETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + SOPRANAL EPBRONA)

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 4,30
Valor Total: 51.600,00
Modelo: AMP
Detalhe: BUSCOPAN COMPOSTO (PARELBRONETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + SOPRANAL EPBRONA) RMS: 1134301710035
Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:18

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 7,000
Valor Total: 7.000,00
Modelo: AMP
Detalhe: CLORIDRATO AMBRODORNA 100 MG/ML RMS: 1134301220032
Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:17

15 - CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 10.000

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 9,63
Valor Total: 67.410,00
Modelo: AMP
Detalhe: CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL RMS: 1163701740061
Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:15

16 - CETOPROFENO 100 MG EV PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,83
Valor Total: 54.810,00
Modelo: AMP
Detalhe: CETOPROFENO 100 MG EV PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL RMS: 1049700040097
Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:16

17 - CETOPROFENO 50MG - IM

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,81
Valor Total: 38.100,00
Modelo: AMP
Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM RMS: 1134301950020
Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:16

18 - CIMETIDINA INJETAVEL 150MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,11
Valor Total: 41.100,00
Modelo: AMP
Detalhe: CIMETIDINA INJETAVEL 150MG RMS: 1038700750029
Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:16

20 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL - INJETAVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,50
Valor Total: 22.500,00
Modelo: AMP
Detalhe: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL - INJETAVEL RMS: 1038700360029
Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:18

21 - CLORIDRATO AMBRODORNA 100 MG/ML

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 7,000
Valor Total: 7.000,00
Modelo: AMP
Detalhe: CLORIDRATO AMBRODORNA 100 MG/ML RMS: 1134301220032
Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:17

29 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML

Quantidade: 10.000

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R.S. 106
12

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
407
9

Modelo: SERINGA Marca/Fabricante: MYLAN
Valor Total: 11.400,00 Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:16
Detalhe: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML RMS: 188300210020

43 - FENITOINA SÓDICA 50MG/ML

Quantidade: 2.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,84 Valor Total: 7.680,00
Modelo: AMP Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: FENITOINA SÓDICA 50MG/ML RMS: 1134301710021 Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:18

44 - FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML

Quantidade: 15.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,15 Valor Total: 47.250,00
Modelo: AMP Marca/Fabricante: TEUTO
Detalhe: FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML RMS: 1037002770037 Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:18

46 - GENTAMICINA AMP. 80 MG

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,94 Valor Total: 39.400,00
Modelo: AMP Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Detalhe: GENTAMICINA AMP. 80 MG RMS: 1038700450044 Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:18

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO LIOFILIZADO

Quantidade: 3.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 16,85 Valor Total: 84.250,00
Modelo: AMP Marca/Fabricante: BLAU
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO LIOFILIZADO RMS: 1163700960015 Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:19

64 - TENOXILAM PO PARA SOL. INJETAVEL

Quantidade: 4.500 Sigla: FR
Valor Unitário: 16,45 Valor Total: 74.025,00
Modelo: AMP Marca/Fabricante: EUROFARMA
Detalhe: TENOXILAM 20MG PO BISA SOL. INJETAVEL RMS: 084307570191 Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:19

Informações adicionais

Declaramos em declarar, nos locais que constam nos registros de habilitação e que informamos para fins de conformidade com as exigências do processo licitatório.

Declaramos que os dados fornecidos, em conformidade com o Edital, são verdadeiros, corretos e atualizados, não havendo nenhuma pendência ou situação que possa impedir a participação no processo licitatório.

Declaramos que os dados fornecidos, em conformidade com o Edital, são verdadeiros, corretos e atualizados, não havendo nenhuma pendência ou situação que possa impedir a participação no processo licitatório.

Valor Unitário: 1,14 Valor Total: 11.400,00
Modelo: AMP Marca/Fabricante: BLAU
Detalhe: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML RMS: 1163701210011 Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:17

31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,05 Valor Total: 24.400,00
Modelo: AMP Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML RMS: 1134302020061 Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:17

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL

Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,68 Valor Total: 37.440,00
Modelo: AMP Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL RMS: 1134301560044 Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:17

34 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML

Quantidade: 27.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,73 Valor Total: 127.710,00
Modelo: AMP Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Detalhe: COMPLEXO B AMPOLA 2ML RMS: 1038700290032 Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:17

36 - DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,19 Valor Total: 31.900,00
Modelo: AMP Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Detalhe: DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML RMS: 10387003470079 Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:18

38 - DILETINACOL SÚBCEO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,92 Valor Total: 29.200,00
Modelo: AMP Marca/Fabricante: FARMAZOL
Detalhe: DILETINACOL SÚBCEO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL RMS: 118959160039 Registrado em: 04/11/2023 - 12:31:18

40 - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML

Quantidade: 1.000 Sigla: SRG
Valor Unitário: 25,15 Valor Total: 25.150,00

dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 021/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Número do Processo Interno: 040923.001/2023
Abertura: 14/11/2023 - 08:21
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 7,64
Modelo: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML
Detalhe: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML MARCA: BLAUSIEGEL ANVISA: 116370099 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GÊNERICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

3 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24 MG/ML

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 6,16
Modelo: AMINOFILINA INJETÁVEL 24 MG/ML
Detalhe: AMINOFILINA INJETÁVEL 24 MG/ML MARCA: FARMACE ANVISA: 110950024 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GÊNERICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

5 - AMPICILINA FR.AMP. 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Declaro para os devidos fins legais que confiro todas as vezes ao edital, bem como todos os editais de habilitação e que minha proposta está em conformidade com a exigência do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que não tenho pendências iminentes para a habilitação no presente processo licitatório, e não tenho pendências em outros processos licitatórios.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso II do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não possui menor de dezesseis anos em qualquer momento, período ou momento de aquisição de bens e serviços.

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 5,74
Modelo: AMPICILINA FR.AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA) MARCA: TEUTO/TEUTO
Detalhe: AMPICILINA FR.AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA) MARCA: TEUTO ANVISA: 103700299 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GÊNERICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

6 - AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 5,05
Modelo: AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: TEUTO/TEUTO
Detalhe: AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: TEUTO ANVISA: 103700299 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GÊNERICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

7 - ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,05
Modelo: ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML
Detalhe: ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML MARCA: FARMACE ANVISA: 110850017 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GÊNERICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 26,28
Modelo: BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) MARCA: TEUTO ANVISA: 103700100 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GÊNERICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 19,97
Modelo: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP.
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: TEUTO/TEUTO
VALIDADE: 24 MESES TIPO: GÊNERICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

10 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI

Quantidade: 1.000

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
2023
208
c

Valor Unitário: 9,68

Modelo: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000,00

Valor Total: 29.040,00

Marca/Fabricante: BLAUSIEGEL / BLAUSIEGEL

Detalhe: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000,00UJ MARCA: BLAUSIEGEL ANVISA: 116370108 VALIDADE: 24 MESES TIPO:

GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETAVEL

Quantidade: 7.000

Sigla: AMP

Valor Unitário: 3,43

Valor Total: 24.010,00

Modelo: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL.

Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOLABOR

Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETAVEL MARCA: HIPOLABOR ANVISA: 113430130 VALIDADE: 24 MESES TIPO:

GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

13 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPRONA)

Quantidade: 12.000

Sigla: AMP

Valor Unitário: 4,30

Valor Total: 51.600,00

Modelo: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE

Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOLABOR

Detalhe: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPRONA) MARCA: HIPOLABOR ANVISA:

113430121 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

14 - CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 15.000

Quantidade: 10.000

Sigla: FR

Valor Unitário: 4,76

Valor Total: 47.600,00

Modelo: CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJET

Marca/Fabricante: ABL/ABL

Detalhe: CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 15.000 MARCA: ABL ANVISA: 159620050 VALIDADE: 24 MESES TIPO:

GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

15 - CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 7.000

Sigla: FR

Valor Unitário: 9,63

Valor Total: 67.410,00

Modelo: CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJE

Marca/Fabricante: FRESENIUS KABI/

Detalhe: CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL (AMBULA PARTICIPAÇÃO) MARCA: FRESENIUS KABI ANVISA: 100410180

VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

16 - CETOPROFENO 100 MG EV PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 7.000

Sigla: FR

Valor Unitário: 7,83

Valor Total: 54.810,00

Modelo: CETOPROFENO 100 MG EV PO PARA SOLUC

Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA

Detalhe: CETOPROFENO 100 MG EV PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL MARCA: UNIAO QUIMICA ANVISA: 104971462 VALIDADE: 24 MESES

TIPO: GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

17 - CETOPROFENO 50MG - IM

Quantidade: 10.000

Sigla: AMP

Valor Unitário: 3,81

Valor Total: 38.100,00

Modelo: CETOPROFENO 50MG - IM

Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA

Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM MARCA: UNIAO QUIMICA ANVISA: 104971462 VALIDADE: 24 MESES TIPO:

GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

18 - CIMETIDINA INJETAVEL 150MG

Quantidade: 10.000

Sigla: AMP

Valor Unitário: 4,11

Valor Total: 41.100,00

Modelo: CIMETIDINA INJETAVEL 150MG

Marca/Fabricante: HYPOFARMA/ HYPOFARMA

Detalhe: CIMETIDINA INJETAVEL 150MG MARCA: HYPOFARMA ANVISA: 103870025 VALIDADE: 24 MESES TIPO:

GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

19 - CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML

Quantidade: 4.500

Sigla: FR

Valor Unitário: 16,43

Valor Total: 73.935,00

Modelo: CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML

Marca/Fabricante: FRESENIUS KABI/

Detalhe: CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML AMPOLA MARCA: FRESENIUS KABI ANVISA: 100410153 VALIDADE: 24 MESES TIPO:

GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

20 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETAVEL

Quantidade: 5.000

Sigla: AMP

Valor Unitário: 4,63

Valor Total: 23.150,00

Modelo: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL.

Marca/Fabricante: ENDOFARMA/ HYPOFARMA

Detalhe: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETAVEL MARCA: HYPOFARMA ANVISA: 102820174 VALIDADE: 24 MESES TIPO:

GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

21 - CLOSDIATO AMORFONAS INJ. 50 JAG/ML

Ordem de compra em resposta de habilitação e fornecimento de informações informadas sob o nº 053/2019, contendo os parágrafos 4 e 5 do art. 26 do edital nº 10.024/2019.

Encarar toda os dados e informações sob o nº 053/2019, e todas previstas neste ato convocatório. ESTAR empenhado em assinar o CPF/CNPJ conforme o Edital nº 10.024/2019 até 14 de dezembro de 2023. Caso tenha de não atender ao edital, ESTAR empenhado em pagar a multa de 05% do valor do contrato.

31-AGO-2023
129

Modelo: CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CO Marca/Fabricante: CRISTALIA / CRISTALIA
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRITOR 20MG/ML MARCA: CRISTALIA ANVISA: 102980357 VALIDADE: 24 MESES
TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

28 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCONSTRITOR 2,0% AMPOLA DE 20ML

Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 6,70 Valor Total: 33.500,00
Modelo: CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCO Marca/Fabricante: CRISTALIA / CRISTALIA
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCONSTRITOR 2,0% AMPOLA DE 20ML MARCA: CRISTALIA ANVISA: 102980357 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

29 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 1,14 Valor Total: 11.400,00
Modelo: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 Marca/Fabricante: HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR
Detalhe: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML MARCA: HALEX ISTAR ANVISA: 103110166 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,05 Valor Total: 24.400,00
Modelo: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML Marca/Fabricante: TEUTO /TEUTO
Detalhe: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML MARCA: TEUTO ANVISA: 103700591 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

32 - CLORIDRATO DE TRAMAZOL 50MG SOL. INJETAVEL

Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,68 Valor Total: 37.440,00
Modelo: CLORIDRATO DE TRAMAZOL 50MG SOL. INJ Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA
Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMAZOL 50MG SOL. INJETAVEL MARCA: UNIAO QUIMICA ANVISA: 101971313 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

33 - CLORIDRATO DE PETHIDINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,96 Valor Total: 31.680,00
Modelo: CLORIDRATO DE PETHIDINA 50MG/ML Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA
Detalhe: CLORIDRATO DE PETHIDINA 50MG/ML MARCA: UNIAO QUIMICA ANVISA: 101971339 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO

Sigla: AMP
Valor Total: 7.300,00
Modelo: CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML Marca/Fabricante: FRESenius KABI/FRESenius KABI
Detalhe: CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML MARCA: FRESenius KABI ANVISA: 100410206 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

22 - CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 5MG/ML

Quantidade: 7.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 7,36 Valor Total: 51.520,00
Modelo: CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPLABOR
Detalhe: CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 5MG/ML MARCA: HIPOLABOR ANVISA: 113430168 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

23 - CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (KETALAR)

Quantidade: 1.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 17,24 Valor Total: 17.240,00
Modelo: CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML Marca/Fabricante: CRISTALIA/CRISTALIA
Detalhe: CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (KETALAR) MARCA: CRISTALIA ANVISA: 102980213 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

25 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML

Quantidade: 3.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,30 Valor Total: 9.900,00
Modelo: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA
Detalhe: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML MARCA: UNIAO QUIMICA ANVISA: 104971220 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

26 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML

Quantidade: 3.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 7,29 Valor Total: 21.870,00
Modelo: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML Marca/Fabricante: CRISTALIA/ CRISTALIA
Detalhe: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML MARCA: CRISTALIA ANVISA: 102980589 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

27 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASO CONSTRITOR 20MG/ML

Quantidade: 1.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 7,08 Valor Total: 7.080,00

Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

34 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML

Quantidade: 27.000
Valor Unitário: 4.73
Modelo: COMPLEXO B AMPOLA 2ML
Detalhe: COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA PARTICIPAÇÃO) MARCA: HYPOFARMA ANVISA: 103870029 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

Sigla: AMP
Valor Total: 127.710,00
Marca/Fabricante: HYPOFARMA/ HYPOFARMA

Quantidade: 20.000
Valor Unitário: 3.24
Modelo: DIPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML I
Detalhe: DIPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ. MARCA: FARMACE ANVISA: 110850030 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

Sigla: AMP
Valor Total: 64.800,00
Marca/Fabricante: FARMACE/FARMACE

35 - DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 2.82
Modelo: DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML
Detalhe: DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML MARCA: UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA
Generico/Similar/Referencia Procedencia: Nacional/Importado
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

Sigla: AMP
Valor Total: 8.460,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 25.18
Modelo: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML
Detalhe: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML MARCA: BIOMM ANVISA: 133480003 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

Sigla: SRG
Valor Total: 25.180,00
Marca/Fabricante: BIOMM/ BIOMM

36 - DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3.19
Modelo: DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML
Detalhe: DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML MARCA: HIPOLABOR ANVISA: 113430114 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

Sigla: AMP
Valor Total: 31.900,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/ HIPOLABOR

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 2.83
Modelo: ERGOMETRIN INJ 0,2MG
Detalhe: ERGOMETRIN INJ 0,2MG MARCA: UNIAO QUIMICA ANVISA: 104970126 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

Sigla: AMP
Valor Total: 22.640,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA

37 - DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 1.33
Modelo: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL
Detalhe: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL MARCA: UNIAO QUIMICA ANVISA: 104971130 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

Sigla: AMP
Valor Total: 6.650,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 2.53
Modelo: ETELEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML
Detalhe: ETELEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML MARCA: UNIAO QUIMICA ANVISA: 104971220 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

Sigla: AMP
Valor Total: 30.360,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA: UNIAO QUIMICA

38 - DICLOFINALACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 2.92
Modelo: DICLOFINALACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUÇÃO
Detalhe: DICLOFINALACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: FARMACE ANVISA: 104970147 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

Sigla: AMP
Valor Total: 29.200,00
Marca/Fabricante: FARMACE/FARMACE

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 3.84
Modelo: FENTONINA SÓDICA 50MG/ML
Detalhe: FENTONINA SÓDICA 50MG/ML MARCA: HIPOLABOR ANVISA: 113430171 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

Sigla: AMP
Valor Total: 7.680,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/ HIPOLABOR

44 - FUROSEMIDA AMP. 50MG/ML INJ. 2ML

PLACA GRANDE DO NARRADOR
931
9

Quantidade: 15.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,15 Valor Total: 47.250,00
Modelo: FUROSEMIDA.AMP.10MG/ML INJ. 2ML Marca/Fabricante: SANTISA-SANTISA
Detalhe: FUROSEMIDA.AMP.10MG/ML INJ. 2ML MARCA: SANTISA ANVISA: 101860018 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

50 - HEPARINA SODICA SUBCUTANEA 5.000 UI/0,25ML - SOL. INJ.MARCA: CRISTALIA ANVISA: 102980371 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

51 - HEPARINA SODICA SUINA 5000UI/0,25ML
Quantidade: 1.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 10,31 Valor Total: 10.310,00
Modelo: HEPARINA SODICA SUINA 5000UI/0,25M Marca/Fabricante: CRISTALIA/CRISTALIA
Detalhe: HEPARINA SODICA SUINA 5000UI/0,25ML MARCA: CRISTALIA ANVISA: 102980371 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL
Quantidade: 10.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 4,46 Valor Total: 44.600,00
Modelo: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PA Marca/Fabricante: TEUTO / TEUTO
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MARCA: TEUTO ANVISA: 103700463 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

53 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL
Quantidade: 10.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 7,16 Valor Total: 71.600,00
Modelo: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PA Marca/Fabricante: TEUTO / TEUTO
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MARCA: TEUTO ANVISA: 103700463 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

54 - IPRAFTRÓPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 2
Quantidade: 1.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 3,42 Valor Total: 3.420,00
Modelo: IPRAFTRÓPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 2 Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: IPRAFTRÓPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 20ML - USO INALAE MARCA: HIPOLABOR ANVISA: 103700466 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

55 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSAS 100 ML - SOL. INJETAVEL
Quantidade: 1.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 14,300 Valor Total: 14.300,00
Modelo: HEPARINA SODICA SUBCUTANEA 5.000 UI/0,25ML - SOL. INJ. Marca/Fabricante: CRISTALIA/CRISTALIA

46 - GENTAMICINA.AMP. 80 MG
Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,04 Valor Total: 30.400,00
Modelo: GENTAMICINA.AMP. 80 MG Marca/Fabricante: FRESENIUS KABI / FRESENIUS KABI
Detalhe: GENTAMICINA.AMP. 80 MG MARCA: FRESENIUS KABI ANVISA: 100410210 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

47 - HALDOL AMPOLA DE 1ML
Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 9,09 Valor Total: 45.450,00
Modelo: HALDOL AMPOLA DE 1ML Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA
Detalhe: HALDOL AMPOLA DE 1ML MARCA: UNIAO QUIMICA ANVISA: 104971133 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

48 - HEPARINA SODICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML SOL INJ
Quantidade: 3.500 Sigla: AMP
Valor Unitário: 48,54 Valor Total: 64.893,00
Modelo: HEPARINA SODICA ENDOVENOSA 5.000 UI Marca/Fabricante: BLAUSIEGEL / BLAUSIEGEL
Detalhe: HEPARINA SODICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML SOL IN MARCA: BLAUSIEGEL ANVISA: 116370069 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

49 - HEPARINA SODICA SUBCUTANEA 5.000 UI/0,25ML - SOL. INJ
Quantidade: 2.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 7,15 Valor Total: 14.300,00
Modelo: HEPARINA SODICA SUBCUTANEA 5.000 UI Marca/Fabricante: CRISTALIA/CRISTALIA

M. LAGOA
15/11/23
[Assinatura]

Modelo: OXACILINA FR. AMP. 500 MG Marca/Fabricante: FRESENIUS KABI/FRESENIUS KABI
Detalhe: OXACILINA FR. AMP. 500 MG MARCA: FRESENIUS KABI ANVISA: 100410205 VALIDADE: 24 MESES TIPO:
GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

61 - OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM

Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 5,19 Valor Total: 25.950,00
Modelo: OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA
Detalhe: OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM MARCA: UNIAO QUIMICA ANVISA: 104970149 VALIDADE: 24 MESES TIPO:
GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

62 - SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG

Quantidade: 1.800 Sigla: FR
Valor Unitário: 64,75 Valor Total: 116.550,00
Modelo: SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 4 Marca/Fabricante: NATIVITA/NATIVITA
Detalhe: SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG (AMPLA PARTICIPAÇÃO) MARCA: NATIVITA ANVISA: 147610023 VALIDADE: 24 MESES
TIPO: GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

63 - SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 1.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 5,91 Valor Total: 5.910,00
Modelo: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO I Marca/Fabricante: CRISTALIA/ CRISTALIA
Detalhe: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: CRISTALIA ANVISA: 102980097 VALIDADE: 24 MESES TIPO:
GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

64 - TENDIXICAM PÓ PARA SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 4.500 Sigla: FR
Valor Unitário: 16,45 Valor Total: 74.025,00
Modelo: TENDIXICAM PÓ PARA SOL. INJETÁVEL Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA
Detalhe: TENDIXICAM 40MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL MARCA: UNIAO QUIMICA ANVISA: 104971048 VALIDADE: 24 MESES TIPO:
GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

65 - VITAMINA C AMP. 500MG/5ML

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,25 Valor Total: 32.500,00
Modelo: VITAMINA C AMP. 500MG/5ML Marca/Fabricante: FARMAACE/FARMAACE
Detalhe: VITAMINA C AMP. 500MG/5ML MARCA: FARMAACE ANVISA: 110830028 VALIDADE: 24 MESES TIPO:
GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Total: 72.050,00
Modelo: LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSAS 100 ML Marca/Fabricante: HALEX (STAR)/HALEX (STAR)
Detalhe: LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSAS 100 ML - SOL. INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) MARCA: HALEX (STAR) ANVISA: 103110129
VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

55 - MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML

Quantidade: 3.500 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,57 Valor Total: 8.995,00
Modelo: MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA
Detalhe: MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML MARCA: UNIAO QUIMICA ANVISA: 104970126 VALIDADE: 24 MESES TIPO:
GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

56 - MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML

Quantidade: 3.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,84 Valor Total: 14.520,00
Modelo: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA
Detalhe: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML MARCA: UNIAO QUIMICA ANVISA: 104970126 VALIDADE: 24 MESES TIPO:
GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

57 - METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML

Quantidade: 13.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 5,69 Valor Total: 73.970,00
Modelo: METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML Marca/Fabricante: JP FARMA/JP FARMA
Detalhe: METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML MARCA: JP FARMA ANVISA: 104910064 VALIDADE: 24 MESES TIPO:
GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

58 - OXALFENAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO LIOFILIZADO

Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 16,85 Valor Total: 84.250,00
Modelo: OXALFENAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO Marca/Fabricante: BLAUSIEGEL/ BLAUSIEGEL
Detalhe: OXALFENAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO LIOFILIZADO (AMPLA PARTICIPAÇÃO) MARCA: BLAUSIEGEL ANVISA: 116370145
VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

60 - OXACILINA FR. AMP. 500 MG

Quantidade: 7.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 3,06 Valor Total: 21.420,00

PR LAGOA (VALIA) Nº 483
e

Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

66 - VITAMINA K AMP. 10MG

Quantidade: 10.000
 Valor Total: 34.300,00
 Modelo: VITAMINA K AMP. 10MG
 Marca/Fabricante: HYPOFARMA/ HYPOFARMA
 Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG MARCA: HYPOFARMA AVISA: 103870075 VALIDADE: 24 MESES TIPO: GENERICO/SIMILAR/REFERENCIA
 PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADO
 Registrado em: 30/10/2023 - 08:15:19

5 - AMPICILINA FR.AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 8.000
 Valor Unitário: 10.00
 Modelo: Blau
 Sigla: FR
 Valor Total: 80.000,00
 Marca/Fabricante: Blau
 Detalhe: Ampicilina Sódica 1g Inj. - (Clínica) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens- RMS: 1163700980067
 Registrado em: 13/11/2023 - 09:51:43

6 - AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
 Valor Unitário: 10.00
 Modelo: Blau
 Sigla: FR
 Valor Total: 50.000,00
 Marca/Fabricante: Blau
 Detalhe: Ampicilina Sódica 1g Inj. - (Clínica) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens- RMS: 1163700980067
 Registrado em: 13/11/2023 - 09:52:07

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Valida por: 90 dias.

1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000
 Valor Unitário: 7,64
 Modelo: Hipolabur
 Sigla: AMP
 Valor Total: 45.840,00
 Marca/Fabricante: Hipolabur
 Detalhe: Ácido Tranexâmico 0,50mg/ml IV Inj. Amp. 5ml (G) Caixa c/ 100 AMP PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens- RMS: 1134301600021
 Registrado em: 13/11/2023 - 09:56:28

4 - AMOXICILINA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG*7,5MG SUSPENSÃO LÍQUIDA

Quantidade: 1.000
 Valor Unitário: 47,13
 Modelo: EMS
 Sigla: FR
 Valor Total: 47.130,00
 Marca/Fabricante: EMS
 Detalhe: Amoxicilina 250mg/5ml + Clavulato de Potássio 67,5mg/5ml Fr. 75ml (G) Caixa c/ 30 Fr. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS

ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens- RMS: 1023505280080
 Registrado em: 13/11/2023 - 09:51:07

7 - ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML

Quantidade: 5.000
 Valor Unitário: 4,65
 Modelo: Farmace
 Sigla: AMP
 Valor Total: 20.250,00
 Marca/Fabricante: Farmace
 Detalhe: Atropina, Sulfato 0,25mg/ml Inj. Amp. 1ml (Atropina) Caixa c/ 100 Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens- RMS: 1108580170026
 Registrado em: 13/11/2023 - 09:52:44

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMF. 600.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.560
 Valor Unitário: 19,97
 Modelo: Teuto
 Sigla: FR
 Valor Total: 69.896,00
 Marca/Fabricante: Teuto
 Detalhe: Benzilpenicilina Benzatina 600.000ui Inj. (Bipolimer) Caixa c/ 30 Fr. Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens- RMS: 1037600000051
 Registrado em: 13/11/2023 - 09:53:52

Declaro, pelo presente, que a proposta foi elaborada em conformidade com o Edital, bem como, não há qualquer condição de habilitação a ser exigida.

LAGOA GRANDE - MARANHÃO
 23/11/2023
 [Assinatura]

10 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00UJ

Modelo: Blau
Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 12,00
Valor Total: 36.000,00
Marca/Fabricante: Blau
Detalhe: Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 Uj (Amilina) Caixa c/ 100 FA. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS ENTREGA/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1163701080027
Registrado em: 13/11/2023 - 09:54:30

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL

Modelo: Wasser Farma
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 3,43
Valor Total: 24.010,00
Marca/Fabricante: Wasser Farma
Detalhe: Bromoprida 10mg/2ml Inj. Amp. 2ml (G) Caixa c/ 50 Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1458700050021
Registrado em: 13/11/2023 - 09:55:14

13 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONAL)

Modelo: Hypofarma
Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 4,30
Valor Total: 51.600,00
Marca/Fabricante: Hypofarma
Detalhe: Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml - Dipirona 500mg/ml Inj. Amp. 5ml (Hypocina) Caixa c/ 50 Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1038700230028
Registrado em: 13/11/2023 - 09:56:29

14 - CEFALOXINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15,000

Modelo: Bichuinho
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 6,00
Valor Total: 60.000,00
Marca/Fabricante: Bichuinho
Detalhe: Cefaloxina Sódica 1g Inj. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1036300940025
Registrado em: 13/11/2023 - 09:56:46

15 - CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Modelo: Blau
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 9,63
Valor Total: 67.410,00

Modelo: ABL
Marca/Fabricante: ABL
Detalhe: Ceftriaxona 1g Inj. (G) Caixa c/ 50 Fr./Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1556200540052
Registrado em: 13/11/2023 - 09:57:17

16 - CETOPROFENO 100 MG EV PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Modelo: Cristalia
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,83
Valor Total: 54.810,00
Marca/Fabricante: Cristalia
Detalhe: Cetoprofeno 100mg IV Injetavel (G) Caixa c/ 50 FA. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 10298003200033
Registrado em: 13/11/2023 - 10:00:15

18 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG

Modelo: Hypofarma
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,11
Valor Total: 41.100,00
Marca/Fabricante: Hypofarma
Detalhe: Cimetidina 150mg/ml Inj. Amp. 2ml (Hychimet) Caixa c/ 100 Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1038700250029
Registrado em: 13/11/2023 - 10:03:59

19 - CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML)

Modelo: Hypofarma
Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 16,43
Valor Total: 73.935,00
Marca/Fabricante: Hypofarma
Detalhe: Ciprofloxacilo 2mg/ml Inj. Bula 100ml (Hypoflex) Caixa c/ 14 BOLSAS PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1038700420048
Registrado em: 13/11/2023 - 10:04:46

20 - CLINDAMICINA 150MG/50ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL

Modelo: Hypofarma
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,63
Valor Total: 23.150,00
Marca/Fabricante: Hypofarma
Detalhe: Clindamicina, Fosfato adionm/5ml Inj. Amp. 4ml (Hyclin) Caixa c/ 50 AMP. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1038300940029

AGENCIAMENTO
435
e

Registrado em: 13/11/2023 - 10:05:34

21 - CLORIDRATO AMODARONA INJ. 50 MG/ML

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 3,65
Modelo: Fresenius
Detalhe: Amodarona, Cloridrato 50mg/ml Inj. Amp. 3ml (G) Caixa c/ 50 Amp PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: . 1004102060019
Registrado em: 13/11/2023 - 10:06:44

22 - CLORIDRATO DE BUPROVACAÍNA + GLECOSE 8% 5MG/ML

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,36
Modelo: Hypofarma
Detalhe: Buprovacaína, Cloridrato 5mg/ml + Glicose 80mg/ml Inj. Amp. 4ml (G) Caixa c/ 50 Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1038700550014
Registrado em: 13/11/2023 - 10:07:10

24 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML

Quantidade: 4.000
Valor Unitário: 3,76
Modelo: Hipolabor
Detalhe: Dopamina, Cloridrato 5mg/ml Inj. Amp. 10ml Caixa c/ 100 Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 11343011610046
Registrado em: 13/11/2023 - 10:07:48

27 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 7,08
Modelo: Hypofarma
Detalhe: Lidocaína, Cloridrato 20mg/ml 2% S/V Inj. Fr. 20ml (G) Caixa c/ 25 Fr. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1038700410018
Registrado em: 13/11/2023 - 10:08:25

28 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA DE 20ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 6,70
Modelo: Hypofarma
Detalhe: Lidocaína, Cloridrato 20mg/ml 2% S/V Inj. Fr. 20ml (G) Caixa c/ 25 Fr. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1038700410018
Registrado em: 13/11/2023 - 10:08:52

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 6,70
Modelo: Hypofarma
Detalhe: Lidocaína, Cloridrato 20mg/ml 2% S/V Inj. Fr. 20ml (G) Caixa c/ 25 Fr. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1038700410018
Registrado em: 13/11/2023 - 10:08:52

29 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 1,14
Modelo: Halex Istar
Detalhe: Metoclopramida, Cloridrato 10mg/2ml Inj. Amp. 2ml (Neoprosil) Caixa c/ 240 Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1031101660011
Registrado em: 13/11/2023 - 10:11:44

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 4,68
Modelo: Hipolabor
Detalhe: Tramadol, Cloridrato 50mg/ml Inj. Amp. 2ml (G) (A2) Caixa c/ 100 Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1134301569044
Registrado em: 13/11/2023 - 10:13:01

34 - COMPLEXO B-AMPOLA 2ML

Quantidade: 27.000
Valor Unitário: 4,73
Modelo: Hypofarma
Detalhe: Complexo B Inj. Amp. 2ml Hypoflex B Caixa c/ 160 Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1038700360012
Registrado em: 13/11/2023 - 10:14:05

36 - DEXAMETASONA-AMP. 4MG/ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,19
Modelo: Hypofarma
Detalhe: Dexametasona, Fluato Dexametasona 4mg/ml Inj. Amp. 2,5ml (G) Caixa c/ 50 Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1038700360012
Registrado em: 13/11/2023 - 10:14:05

AGUARDANDO AVALIAÇÃO
20/11/23

AGORA QUANTO AO MATERIAL
453
e

OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1038700470029
Registrado em: 13/11/2023 - 10:14:39

37 - DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 2,00
Modelo: Hipolabor
Detalhe: Diazepam 5mg/ml Inj. Amp. 2ml (G) (B1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1134301520018
Registrado em: 13/11/2023 - 10:15:15

Sigla: AMP
Valor Total: 10.000,00
Marca/Fabricante: Hipolabor

38 - DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,92
Modelo: Hypofarma
Detalhe: Diclofenaco Sódico 75mg/3ml (25mg/ml) Inj. Amp. 3ml (G) Caixa c/ 100 Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1038700520018
Registrado em: 13/11/2023 - 10:15:48

Sigla: AMP
Valor Total: 29.200,00
Marca/Fabricante: Hypofarma

39 - DAPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.

Quantidade: 20.000
Valor Unitário: 3,24
Modelo: Santisa
Detalhe: Dapirona 500mg Inj. Amp. 2ml - (G) Caixa c/ 100 Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1018600360022
Registrado em: 13/11/2023 - 10:16:18

Sigla: AMP
Valor Total: 64.800,00
Marca/Fabricante: Santisa

40 - ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 25,18
Modelo: Cristalia
Detalhe: Enoxaparina 40mg/0,4ml Inj. Seringa C/0,4ml - (Hexamox) Caixa C/ 10 Ser. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1029805080371
Registrado em: 13/11/2023 - 10:16:51

Sigla: SRG
Valor Total: 25.180,00
Marca/Fabricante: Cristalia

44 - FUROSEMIDA AMP, 10MG/ML INJ., 2ML

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 3,15
Modelo: Hypofarma
Detalhe: Furosemida 10mg/ml Inj. Amp. 2ml (G) Caixa c/ 100 Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1038700380011
Registrado em: 13/11/2023 - 10:17:30

Sigla: AMP
Valor Total: 47.250,00
Marca/Fabricante: Hypofarma

45 - GENTAMICINA AMP, 40 MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,78
Modelo: Fresenius
Detalhe: Gentamicina, Sulfato 40mg/ml Inj. Amp. 1ml (Gentamicin) Caixa c/ 50 Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1004102100033
Registrado em: 13/11/2023 - 10:17:53

Sigla: AMP
Valor Total: 27.800,00
Marca/Fabricante: Fresenius

46 - GENTAMICINA AMP, 80 MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,04
Modelo: Fresenius
Detalhe: Gentamicina, Sulfato 80mg/2ml Inj. Amp. 2ml (Gentamicin) Caixa c/ 50 Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1004102100061
Registrado em: 13/11/2023 - 10:18:19

Sigla: AMP
Valor Total: 30.400,00
Marca/Fabricante: Fresenius

47 - HALDOL APÓLA DE 1ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 9,89
Modelo: Fresenius
Detalhe: Haloperidol 5mg/ml Inj. Amp. 1ml (G) - (C1) Caixa c/ 25 Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1004102230021
Registrado em: 13/11/2023 - 10:18:44

Sigla: AMP
Valor Total: 49.450,00
Marca/Fabricante: Fresenius

51 - HIDROCORTISONA FR. AMP, 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 7,00
Sigla: SF
Valor Total: 70.000,00

Modelo: Fresenius

Marca/Fabricante: Fresenius

Detalhe: Hidrocortisona, Succinato Sódico 100mg Inj. (Glucocort) Caixa c/ 50 Fr./Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1004101870033

Registrado em: 13/11/2023 - 10:19:42

52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000

Sigla: FR

Valor Unitário: 7,16

Valor Total: 71.600,00

Modelo: Fresenius

Marca/Fabricante: Fresenius

Detalhe: Hidrocortisona, Succinato Sódico 500mg Inj. (Glucocort) Caixa c/ 50 Fr./Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1004101870051

Registrado em: 13/11/2023 - 10:20:13

54 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML- BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000

Sigla: FR

Valor Unitário: 14,41

Valor Total: 72.050,00

Modelo: Halex Istar

Marca/Fabricante: Halex Istar

Detalhe: Levofloxacino 5mg/ml Inj. Fr. 100ml PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1031101470016

Registrado em: 13/11/2023 - 10:20:43

57 - METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML

Quantidade: 13.000

Sigla: FR

Valor Unitário: 5,69

Valor Total: 73.970,00

Modelo: Halex Istar

Marca/Fabricante: Halex Istar

Detalhe: Metronidazol 5mg/ml Inj. FR. 100ml PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1031101470016

Registrado em: 13/11/2023 - 10:21:23

58 - NIDA ZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000

Sigla: AMP

Valor Unitário: 5,05

Valor Total: 25.000,00

Modelo: Hipolabor

Marca/Fabricante: Hipolabor

Detalhe: Midazolam 5mg/ml Amp. 0,5ml (G1) Caixa c/ 100 AMP. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1134301630014

Registrado em: 13/11/2023 - 10:21:51

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO LIOFILIZADO

Quantidade: 5.000

Sigla: FR

Valor Unitário: 16,85

Valor Total: 84.250,00

Modelo: Biati

Marca/Fabricante: Biati

Detalhe: Omeprazol 40mg Inj. Amp. 10ml (G) Caixa c/ 20 Fr./Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1163701650011

Registrado em: 13/11/2023 - 10:22:24

60 - OXACILINA FR. AMP. 500 MG

Quantidade: 7.000

Sigla: FR

Valor Unitário: 6,00

Valor Total: 42.000,00

Modelo: Fresenius

Marca/Fabricante: Fresenius

Detalhe: Oxacilina Sódica 500mg Inj. (Oxacilin) Caixa c/ 50 Fr./Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1004101790031

Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:00

62 - SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 408MG

Quantidade: 1.800

Sigla: FR

Valor Unitário: 64,75

Valor Total: 116.550,00

Modelo: Natvita

Marca/Fabricante: Natvita

Detalhe: Sulfadiazina de Prata 1g Creme Pote 400g (G) Caixa c/ 24 Pl. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1476100230041

Registrado em: 13/11/2023 - 10:24:22

63 - SULFATO DE AMORFINA FRASCO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 1.000

Sigla: AMP

Valor Unitário: 5,91

Valor Total: 5.910,00

Modelo: Hipolabor

Marca/Fabricante: Hipolabor

Detalhe: Morfina, Sulfato 10mg/ml Inj. Amp. 1ml (G1) Caixa c/ 100 AMP. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS- RMS: 1134301630014

Registrado em: 13/11/2023 - 10:24:56

64 - TENOCAM PÓ PARA SOL. INJETÁVEL

LAGO GRAY DO MARANHÃO
418
2

M. AGUIAR
13/11/2023
13/11/2023

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 16,45
Modelo: Eurofarma
Detalhe: Tenoxicam 20mg Inj. Amp. 2ml (G) Caixa c/ 50 Fr./Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS / PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO / PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens- RMS: 100430750191
Registrado em: 13/11/2023 - 10:25:26

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:43

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

66 - VITAMINA K AMP. 10MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,43
Modelo: Hypofarma
Detalhe: Fitomenadiona 10mg/ml Inj. Amp. 1ml (Hvixit K) Caixa c/ 50 Amp. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS / PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO / PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens- RMS: 1038700750013
Registrado em: 13/11/2023 - 10:26:27

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Informações adicionais
Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9654, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4 e 5 do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NAO ESTAR** enquadrado como ME/EMP/COOP conforme Lei Complementar 133, de 14 de dezembro de 2009, cujo texto declino copiado na íntegra, **NAO ESTANDO** inscrito, inscrita, e exercer o direito de preferência.

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:43

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL

13 - BUSCOPAN (COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA 4MG/ML + SODIUM-ML DIBUFONA)
Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA 4MG/ML + SODIUM-ML DIBUFONA)
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:44

13 - BUSCOPAN (COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA 4MG/ML + SODIUM-ML DIBUFONA)

15 - CETOPROFENO 100 MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: BUCHEMICO
Detalhe: CETOPROFENO 100 MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:44

15 - CETOPROFENO 100 MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL

Processo
Número: 521/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA
Validade da Proposta: Em Blns, conforme o edital
Proposta Válida por: 90 dias.
1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: BUCHEMICO
Detalhe: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:44

1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Valor Unitário: 90,00
Modelo: CRISTALIA
Detalhe: CETOPROFENO 100 MG EV PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:45

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL

Valor Total: 630.000,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:45

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:46

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:46

17 - CETOPROFENO 50MG - IM

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:45

34 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML

Quantidade: 27.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: HYPOFARMA
Detalhe: COMPLEXO B AMPOLA 2ML
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:46

Quantidade: 27.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: HYPOFARMA
Detalhe: COMPLEXO B AMPOLA 2ML
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:46

20 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:45

36 - DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:47

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:47

21 - CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:45

37 - DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: SANTIISA
Detalhe: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:47

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: SANTIISA
Detalhe: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:47

26 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: CRISTALIA
Detalhe: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:45

38 - DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: HYPOFARMA
Detalhe: DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:48

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: HYPOFARMA
Detalhe: DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:48

29 - CLORIDRATO DE METECLORPRAMIDA INJ. 10 MG/2 ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: FARMACE
Detalhe: CLORIDRATO DE METECLORPRAMIDA INJ. 10 MG/2 ML
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:45

39 - DIPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.

Quantidade: 70.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: DIPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:48

Quantidade: 70.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: DIPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:48

31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 90,00
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:46

43 - FENITOMA SÓLIDA 50MG/ML

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 90,00
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:46

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 90,00
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:46

PAI AGORA GRAJE NO MARRÃO
420

MA AGO REALY DO MARANHÃO

Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:49

Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: FENITONINA SÓDICA 50MG/ML

44 - FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 90,00
Valor Total: 1.350.000,00
Modelo: HYPOFARMA
Detalhe: FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML

Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:49

47 - HALDOL AMPOLA DE 1ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 90,00
Valor Total: 450.000,00
Modelo: CRISTALIA
Detalhe: HALDOL AMPOLA DE 1ML

Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:49

53 - IPRATROPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML - USO INAL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 90,00
Valor Total: 90.000,00
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: IPRATROPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML - USO INAL

Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:50

58 - MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETAVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 90,00
Valor Total: 450.000,00
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETAVEL

Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:50

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIQUILIZADO

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 90,00
Valor Total: 450.000,00
Modelo: BLAU
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIQUILIZADO

Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:51

66 - VITAMINA K AMP. 10MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 90,00
Valor Total: 900.000,00
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG

Registrado em: 03/11/2023 - 09:51:51

Declaro para os devidos fins legais, que sou o responsável legal pelo estabelecimento de fabricação e que sou o único responsável por esta em conformidade com as exigências do Regulamento.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data existem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezoito anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4 e 5 do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 021/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Número do Processo Interno: 040923-001/2023
Abertura: 14/11/2023 - 08:21

Origem: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 6,88
Valor Total: 41.208,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:54

2 - AMICACINA Sulfato 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 2,97
Valor Total: 14.850,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:54

3 - AMINOFEBRINA INJETAVEL 24 MG/ML

Declaro para os devidos fins legais que sou o responsável legal pelo estabelecimento de fabricação e que sou o único responsável por esta em conformidade com as exigências do Regulamento.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezoito anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 5,54
Modelo: FARMACE
Detalhe: AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)
Registro em: 03/11/2023 - 16:43:54

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 11.080,00
Modelo: FARMACE
Detalhe: AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)
Registro em: 03/11/2023 - 16:43:54

Valor Unitário: 17,97
Modelo: TEUTO
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registro em: 03/11/2023 - 16:43:54

Valor Total: 62.895,00
Marca/Fabricante: TEUTO

4 - AMOXICILINA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 42,42
Modelo: SANDOZ
Detalhe: AMOXICILINA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL
Registro em: 03/11/2023 - 16:43:54

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 8,71
Modelo: BLAU
Detalhe: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI
Registro em: 03/11/2023 - 16:43:54

Sigla: FR
Valor Total: 26.130,00
Marca/Fabricante: BLAU

10 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI

5 - AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 5,17
Modelo: TEUTO
Detalhe: AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRENCIA)
Registro em: 03/11/2023 - 16:43:54

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 3,09
Modelo: FRESENIUS
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL
Registro em: 03/11/2023 - 16:43:54

Sigla: AMP
Valor Total: 21.630,00
Marca/Fabricante: FRESENIUS

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL

6 - AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,55
Modelo: TEUTO
Detalhe: AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registro em: 03/11/2023 - 16:43:54

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 9,01
Modelo: HYPOFARMA
Detalhe: BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO, 0,5% 20ML
Registro em: 03/11/2023 - 16:43:54

Sigla: FR
Valor Total: 27.030,00
Marca/Fabricante: HYPOFARMA

12 - BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO, 0,5% 20ML

7 - ATROPINA AMP 0,25 MG / ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 3,65
Modelo: FARMACE
Detalhe: ATROPINA AMP 0,25 MG / ML
Registro em: 03/11/2023 - 16:43:54

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 3,87
Modelo: HIFOLABOR
Detalhe: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA)
Registro em: 03/11/2023 - 16:43:54

Sigla: AMP
Valor Total: 46.440,00
Marca/Fabricante: HIFOLABOR

13 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA)

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR AMP 1.000.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 23,65
Modelo: TEUTO
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR AMP 1.000.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Registro em: 03/11/2023 - 16:43:54

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,28
Modelo: ABI
Detalhe: CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000
Registro em: 03/11/2023 - 16:43:54

Sigla: FR
Valor Total: 42.800,00
Marca/Fabricante: ABI

14 - CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR AMP 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.500

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 8,67
Modelo: EUROFARMA

Sigla: FR
Valor Total: 60.690,00
Marca/Fabricante: EUROFARMA

15 - CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

PAI AGOIA GRAL DO MARANHÃO
R.S. 422
C

Detalhe: CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:54

16 - CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,05
Modelo: CRISTALIA
Detalhe: CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:54

17 - CETOPROFENO 50MG - IM

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,43
Modelo: CRISTALIA
Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

18 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,70
Modelo: HYPOFARMA
Detalhe: CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

19 - CIPROFLOXACINO INTRAVENOSA 2 MG/ML

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 14,79
Modelo: EUROFARMA
Detalhe: CIPROFLOXACINO INTRAVENOSA 2 MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

20 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL - INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,17
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL - INJETÁVEL
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

21 - CLORIDRATO AMODARONA INJ. 50 MG/ML

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 3,25
Modelo: FREZERUS
Detalhe: CLORIDRATO AMODARONA INJ. 50 MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

22 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 6,62
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

23 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 2,97
Modelo: UNIAO QUIMICA
Detalhe: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

24 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 6,65
Modelo: CRISTALIA
Detalhe: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

25 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRIÇÃO 20MG/ML

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 6,37
Modelo: HYPOFARMA
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRIÇÃO 20MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

26 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRIÇÃO 2,0% AMPOLA DE 20ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 6,03
Modelo: HYPOFARMA
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRIÇÃO 2,0% AMPOLA DE 20ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

27 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ. 10 MG/2 ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 7,00
Modelo: TELUO
Detalhe: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ. 10 MG/2 ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

28 - CLORIDRATO DE PIRENOXINA 50 MG/ML DISSOLVIDO 50 MG/ML

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 3,25
Modelo: FREZERUS
Detalhe: CLORIDRATO DE PIRENOXINA 50 MG/ML DISSOLVIDO 50 MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

PA AGORA CALHA DO MANTENIMENTO
23
A

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 3,59
Modelo: TAKEDA
Detalhe: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINDRINATO 50 MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,63
Modelo: FRESENIUS
Detalhe: DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Sigla: AMP
Valor Total: 26.300,00
Marca/Fabricante: FRESENIUS

31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 7,75
Modelo: CRISTALIA
Detalhe: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Quantidade: 20.000
Valor Unitário: 2,92
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: DIPIRONA MONOHIDRATADA 1 MG/2 ML INJ.
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Sigla: AMP
Valor Total: 58.400,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR

33 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 3,56
Modelo: UNIAO QUIMICA
Detalhe: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 22,66
Modelo: SANOFI
Detalhe: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Sigla: SRG
Valor Total: 22.660,00
Marca/Fabricante: SANOFI

34 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML

Quantidade: 27.000
Valor Unitário: 4,76
Modelo: E.M.S
Detalhe: COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 2,55
Modelo: UNIAO QUIMICA
Detalhe: ERGOMETRIN INJ 0,2MG
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Sigla: AMP
Valor Total: 20.400,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA

35 - DESLANSÍDEO 0,2 MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 2,54
Modelo: UNIAO QUIMICA
Detalhe: DESLANSÍDEO 0,2 MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 2,28
Modelo: UNIAO QUIMICA
Detalhe: ETILEFRINA AMP 10 MG/ML 1ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Sigla: AMP
Valor Total: 27.360,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA

36 - DEXAMETASONA AMP 4MG/ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,87
Modelo: GERMED
Detalhe: DEXAMETASONA AMP 4MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 2,84
Modelo: TEUTO
Detalhe: FUROSEMÍDIA AMP 10MG/ML INJ 2ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Sigla: AMP
Valor Total: 42.600,00
Marca/Fabricante: TEUTO

38 - DICLOFENACO SÓDICO ORIGINAL - SOLUÇÃO INJETAVEL

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4 e 5 do art. 16 do decreto 10.124/2019.
Declaro para os devidos fins legais, sem oposição aos valores e muitas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR EMPREGADO COMO AGENTE PÚBLICO, conforme o Complemento 123 de 24 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO, portanto, a exercer o cargo de habilitação.

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,50
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: GENTAMICINA AMP 40 MG
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Sigla: AMP
Valor Total: 25.000,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR

MAI AGORA QUANTO AO MARCADO
429
92

46 - GENTAMICINA AMP. 80 MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,74
Modelo: HYPOFARMA
Detalhe: GENTAMICINA AMP. 80 MG

Quantidade: 10.000
Valor Total: 27.400,00
Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 3,08
Modelo: TEUTO
Detalhe: IPRAITRÓPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML - USO INALMA
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Quantidade: 1.000
Valor Total: 3.080,00
Marca/Fabricante: TEUTO

48 - HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN
Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 16,69
Modelo: CRISTÁLIA
Detalhe: HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN

Quantidade: 3.500
Valor Total: 58.415,00
Marca/Fabricante: CRISTÁLIA
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 12,97
Modelo: HALEX ISTAR
Detalhe: LEVOPLOXACINO 5MG/ML - BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Quantidade: 5.000
Valor Total: 64.850,00
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR

49 - HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML-SOL. INJ
Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 6,44
Modelo: CRISTÁLIA
Detalhe: HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML-SOL. INJ
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Quantidade: 2.000
Valor Total: 12.880,00
Marca/Fabricante: CRISTÁLIA
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

55 - MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML
Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 2,31
Modelo: UNIAQ QUIMICA
Detalhe: MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Quantidade: 3.500
Valor Total: 8.085,00
Marca/Fabricante: UNIAQ QUIMICA
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

50 - HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000UI/0,25ML
Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 9,28
Modelo: CRISTÁLIA
Detalhe: HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000UI/0,25ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Quantidade: 1.000
Valor Total: 9.280,00
Marca/Fabricante: CRISTÁLIA
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

56 - MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 4,36
Modelo: UNIAQ QUIMICA
Detalhe: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Quantidade: 3.000
Valor Total: 13.080,00
Marca/Fabricante: UNIAQ QUIMICA
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

51 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,01
Modelo: UNIAQ QUIMICA
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Quantidade: 10.000
Valor Total: 40.100,00
Marca/Fabricante: UNIAQ QUIMICA
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

57 - METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML
Quantidade: 13.000
Valor Unitário: 5,12
Modelo: FRESENIUS
Detalhe: METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Quantidade: 13.000
Valor Total: 66.560,00
Marca/Fabricante: FRESENIUS
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 50MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 6,44
Modelo: UNIAQ QUIMICA
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 50MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Quantidade: 10.000
Valor Total: 64.400,00
Marca/Fabricante: UNIAQ QUIMICA
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

58 - MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 2,75
Modelo: UNIAQ QUIMICA
Detalhe: MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Quantidade: 5.000
Valor Total: 13.750,00
Marca/Fabricante: UNIAQ QUIMICA
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

53 - IPRAITRÓPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML - USO INALMA
Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 3,08
Modelo: TEUTO
Detalhe: IPRAITRÓPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML - USO INALMA
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

Quantidade: 1.000
Valor Total: 3.080,00
Marca/Fabricante: TEUTO

PH - ASSOC. GRANIS DO MARANHÃO
R. 425
C. 2

65 - VITAMINA K AMP, 10MG
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

66 - VITAMINA K AMP, 10MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3.09
Modelo: CRISTÁLIA
Detalhe: VITAMINA K AMP, 10MG
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

60 - OXACILINA FR. AMP. 500 MG
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 2.75
Modelo: BLAU
Detalhe: OXACILINA FR. AMP. 500 MG
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

61 - OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4.67
Modelo: BLAU
Detalhe: OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

62 - SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG
Quantidade: 1.800
Valor Unitário: 58.78
Modelo: NATIVITA
Detalhe: SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

63 - SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 5.32
Modelo: CRISTÁLIA
Detalhe: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

64 - TENOXICAM PO PARA SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 14.81
Modelo: CRISTÁLIA
Detalhe: TENOXICAM PO PARA SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

65 - VITAMINA C AMP 500MG/5ML
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2.93
Modelo: FARMACE
Detalhe: VITAMINA C AMP 500MG/5ML
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

66 - VITAMINA K AMP, 10MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3.09
Modelo: CRISTÁLIA
Detalhe: VITAMINA K AMP, 10MG
Registrado em: 03/11/2023 - 16:43:55

67 - AMINOGLUCONA INJETÁVEL 24 MG/ML
Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 5.85
Modelo: AMPOLA
Detalhe: AMINOGLUCONA INJETÁVEL 24 MG/ML
Registrado em: 15/11/2023 - 17:26:29

68 - ACIDO TRANEAMICO 50 MG/ML - AMPOLA - REGISTO ANVISA - HIPOLABOR - REGISTO ANVISA - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE : /PROCEBERCA : HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:29

69 - ACIDULO SUCRATO 50 MG/ML INJ. ZML/100 MG
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 3.14
Modelo: AMPOLA
Detalhe: AMINOGLUCONA INJETÁVEL 24 MG/ML - MARCA : HIPOLABOR - REGISTO ANVISA : 113130141 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE : /PROCEBERCA : HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 15/11/2023 - 17:26:29

70 - ACIDO TRANEAMICO 50 MG/ML - AMPOLA - REGISTO ANVISA - HIPOLABOR - REGISTO ANVISA - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE : /PROCEBERCA : HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:29

65 - VITAMINA K AMP, 10MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3.09
Modelo: CRISTÁLIA
Detalhe: VITAMINA K AMP, 10MG

Informações adicionais

Proposta Registrada

Processo

Número: 021/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA
Número do Processo Interno: 040923-001/2023
Abertura: 14/11/2023 - 08:21

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ACIDO TRANEAMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 7.26
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ACIDO TRANEAMICO 50 MG/ML - AMPOLA - REGISTO ANVISA - HIPOLABOR - REGISTO ANVISA - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE : /PROCEBERCA : HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:29

2 - AMINOGLUCONA INJETÁVEL 24 MG/ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 3.14
Modelo: AMPOLA
Detalhe: AMINOGLUCONA INJETÁVEL 24 MG/ML - MARCA : HIPOLABOR - REGISTO ANVISA : 113130141 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE : /PROCEBERCA : HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 15/11/2023 - 17:26:29

3 - AMINOGLUCONA INJETÁVEL 24 MG/ML

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 5.85
Modelo: AMPOLA
Detalhe: AMINOGLUCONA INJETÁVEL 24 MG/ML

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
926
3

Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: CAZI-CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA
Detalhe: AMINOFILINA INJETAVEL 24 MG/ML - MARCA : CAZI - REGISTO ANVISA : 107150067 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES -
FABRICANTE /PROCEDENCIA : CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:29

4 - AMOXICILINA-CLAVULANATO DE POTASSIO,50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL

Quantidade: 1.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 44,78 Valor Total: 44.780,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: E.M.S-EMS S/A
Detalhe: AMOXICILINA-CLAVULANATO DE POTASSIO,50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL - MARCA : E.M.S - REGISTO ANVISA : 102350528 -
VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : EMS S/A - MODELO : FRASCO - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:29

5 - AMPICILINA FR.AMP 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 8.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 5,46 Valor Total: 43.680,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: BLAU BLAU FARMACÉUTICA S.A.
Detalhe: AMPICILINA FR.AMP 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRENCIA) - MARCA : BLAU - REGISTO ANVISA : 116370098
- VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : BLAU FARMACÉUTICA S.A. - MODELO : FRASCO - TIPO :
MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:29

6 - AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 4,80 Valor Total: 24.000,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: BLAU BLAU FARMACÉUTICA S.A.
Detalhe: AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA : BLAU - REGISTO ANVISA : 116370098 - VALIDADE DO
PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : BLAU FARMACÉUTICA S.A. - MODELO : FRASCO - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:29

7 - ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML

Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,85 Valor Total: 19.250,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: FARMACE-FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMAC
Detalhe: ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML - MARCA - FARMACE - REGISTO ANVISA : F1059017 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES -
FABRICANTE /PROCEDENCIA : FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:29

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP 1.200.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 24,97 Valor Total: 124.850,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: TEUTO-LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP 1.200.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO
INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) - MARCA : TEUTO - REGISTO ANVISA : 103700100 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE
/PROCEDENCIA : LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - MODELO : FRASCO - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:29

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.500 Sigla: FR
Valor Unitário: 18,98 Valor Total: 66.430,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: TEUTO-LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA : TEUTO - REGISTO ANVISA :
103700100 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - MODELO :
FRASCO - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:29

10 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI

Quantidade: 3.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 9,20 Valor Total: 27.600,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: BLAU-BLAU FARMACÉUTICA S.A.
Detalhe: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI - MARCA : BLAU - REGISTO ANVISA : 116370108 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES
- FABRICANTE /PROCEDENCIA : BLAU FARMACÉUTICA S.A. - MODELO : FRASCO - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:29

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 7.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,26 Valor Total: 22.820,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: HIPOLABOR-FARMACEUTICA LTDA
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETAVEL - MARCA : HIPOLABOR - REGISTO ANVISA : 113430130 - VALIDADE DO
PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:29

12 - BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR FRASCO 5,5% 20ML

Quantidade: 3.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 9,51 Valor Total: 28.530,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: URIBAG QUIMICA-UNIO QUIMICA FARMACÉUTICA
Detalhe: BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR FRASCO 0,5% 20ML - MARCA - UNIO QUIMICA - REGISTO ANVISA : 104970207 - VALIDADE
DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : UNIO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - MODELO : FRASCO - TIPO :
MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

13 - BUSSOPRINA CUARPOSTO TEUTO-LABORATORIO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 300MG/ML DIFENIDOL

Quantidade: 12.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,09 Valor Total: 49.080,00

PA - AGO REALIZADO
428
9

- 18 - CIMETIDINA INJETAVEL 150MG
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: FARMACE FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMAC
Detalhe: BUSOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLANINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA) - MARCA : FARMACE - REGISTO ANVISA : 110850026 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3.91
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: TEUTO-LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A -
Detalhe: CIMETIDINA INJETAVEL 150MG - MARCA : TEUTO - REGISTO ANVISA : 103700285 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30
Sigla: AMP
Valor Total: 39.100,00
- 19 - CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML
Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 15.61
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMAC
Detalhe: CIPROFLOXACINO INTRAVENOSA 2 MG/ML - MARCA : HALEX ISTAR - REGISTO ANVISA : 103110151 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA - MODELO : FRASCO - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30
Sigla: FR
Valor Total: 70.245,00
- 20 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETAVEL
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,40
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Detalhe: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETAVEL - MARCA : HIPOLABOR - REGISTO ANVISA : 113430103 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30
Sigla: AMP
Valor Total: 22.000,00
- 21 - CLORIDRATO AMIODARONINA INJ. 50 MG/ML
Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 3.47
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA -
Detalhe: CLORIDRATO AMIODARONINA INJ. 50 MG/ML - MARCA : HIPOLABOR - REGISTO ANVISA : 113430122 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - BRASIL - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30
Sigla: AMP
Valor Total: 6.940,00
- 22 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA + GELULOSE 80 5MG/ML
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,14
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Detalhe: CLORIDRATO DE BUPROPIONA + GELULOSE 80 5MG/ML - MARCA : HIPOLABOR - REGISTO ANVISA : 113430148 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30
Sigla: AMP
Valor Total: 49.900,00
- 14 - CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 15.000
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 45.300,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: BLAU-BLAU FARMACEUTICA S.A.
Detalhe: CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 15.000 - MARCA : BLAU - REGISTO ANVISA : 116370100 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : BLAU FARMACEUTICA S.A. - MODELO : FRASCO - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30
Sigla: FR
Valor Total: 64.050,00
- 15 - CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 9,15
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FAR
Detalhe: CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL (AMPLA PARTICIPACAO) - MARCA : AUROBINDO - REGISTO ANVISA : 151670009 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA - MODELO : FRASCO - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30
Sigla: FR
Valor Total: 64.050,00
- 16 - CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,44
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA-UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA
Detalhe: CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL - MARCA : UNIAO QUIMICA - REGISTO ANVISA : 104920004 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. - MODELO : FRASCO - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30
Sigla: AMP
Valor Total: 52.080,00
- 17 - CETOPROFENO 50MG - IM
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,67
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM - MARCA : HIPOLABOR - REGISTO ANVISA : 113430195 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30
Sigla: AMP
Valor Total: 36.700,00

Declaro por este documento, que após ter conhecido todos os artigos de edital, habilitação e todos os requisitos de habilitação e, em conformidade com as regras do Edital, habilito-me para participar da licitação proposta e habilitação no presente processo licitatório, sob as condições e modalidades estabelecidas.

23 - CLORIDRATO DE DEXTROETAMINA 50MG/ML (KETALAR)

Quantidade: 1.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 16,38 Valor Total: 16.380,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: CRISTALIA-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA
Detalhe: CLORIDRATO DE DEXTROETAMINA 50MG/ML (KETALAR) - MARCA : CRISTALIA - REGISTO ANVISA : 102980213 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

24 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML

Quantidade: 4.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,58 Valor Total: 14.320,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: CRISTALIA-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA
Detalhe: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML - MARCA : CRISTALIA - REGISTO ANVISA : 102980106 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - BRASIL - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

25 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML

Quantidade: 3.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,14 Valor Total: 9.420,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA-UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA
Detalhe: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - MARCA : UNIÃO QUÍMICA - REGISTO ANVISA : 104971220 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

26 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML

Quantidade: 3.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 7,03 Valor Total: 21.090,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: CRISTALIA-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA
Detalhe: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML - MARCA : CRISTALIA - REGISTO ANVISA : 102980689 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

27 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA-SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML

Quantidade: 1.000 Sigla: FRASCO
Valor Unitário: 6,73 Valor Total: 6.730,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: HIPOLABOR- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA-SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML - MARCA : HIPOLABOR - REGISTO ANVISA : 113430102 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - MODELO : FRASCO - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

28 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA DE 20ML

Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 6,37 Valor Total: 31.850,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: HIPOLABOR- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA DE 20ML - MARCA : HIPOLABOR - REGISTO ANVISA : 113430102 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - MODELO : FRASCO - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

29 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 1,09 Valor Total: 10.900,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: FARMACE-FARMAE INDUSTRIA QUIMICO-FARMAC
Detalhe: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML - MARCA : FARMACE - REGISTO ANVISA : 110850871 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

30 - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIHIDRINATO 30 MG/ML

Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,80 Valor Total: 19.000,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA-UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA
Detalhe: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIHIDRINATO 30 MG/ML - MARCA : UNIÃO QUÍMICA - REGISTO ANVISA : 104971128 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML

Quantidade: 1.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 16,380,00 Valor Total: 16.380,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: CRISTALIA-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA
Detalhe: CLORIDRATO DE DEXTROETAMINA 50MG/ML (KETALAR) - MARCA : CRISTALIA - REGISTO ANVISA : 102980213 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

Handwritten signature and date: 13/11/2023

PHILAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 430
R. 430

Quantidade: 3.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,68 Valor Total: 8.040,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA-UNIAO QUIMICA FARMACÉUTICA
Detalhe: DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML - MARCA : UNIAO QUIMICA - REGISTO ANVISA : 104971279 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES -
FABRICANTE /PROCEDENCIA : UNIAO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

36 - DEXAMETASONA.AMP. 4MG/ML

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,04 Valor Total: 30.400,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: FARMACE FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMAC
Detalhe: DEXAMETASONA.AMP. 4MG/ML - MARCA : FARMACE - REGISTO ANVISA : 110850032 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES -
FABRICANTE /PROCEDENCIA : FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

37 - DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL

Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 1,27 Valor Total: 6.350,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: TEUTO-LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Detalhe: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL - MARCA : TEUTO - REGISTO ANVISA : 103700511 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES -
FABRICANTE /PROCEDENCIA : LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

38 - DICLOFENALCO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,78 Valor Total: 27.800,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: FARMACE FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMAC
Detalhe: DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL - MARCA : FARMACE - REGISTO ANVISA : 118565016 - VALIDADE DO
PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - MODELO : AMPOLA -
TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

39 - DIFIBRONA MICROHIDRATADA, 1 MG/2 ML (INJ.)

Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,90 Valor Total: 23.200,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA -
Detalhe: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML - MARCA : HIPOLABOR - REGISTO ANVISA : 113430202 - VALIDADE DO PRODUTO : 24
MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - BRASIL - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL

Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,45 Valor Total: 35.600,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: TEUTO-LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A -
Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL - MARCA : TEUTO - REGISTO ANVISA : 103700502 - VALIDADE DO PRODUTO : 24
MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

33 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,77 Valor Total: 30.160,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: CRISTALIA-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FA
Detalhe: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML - MARCA : CRISTALIA - REGISTO ANVISA : 102980034 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES
- FABRICANTE /PROCEDENCIA : CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. - BRASIL - MODELO : AMPOLA - TIPO :
MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

34 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML

Quantidade: 27.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,50 Valor Total: 121.500,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-HIPOFARMA - INSTITUTO DE HIPOLABOR
Detalhe: COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA PARTICIPACAO) - MARCA : HIPOFARMA - REGISTO ANVISA : 103876009 - VALIDADE DO
PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : HIPOFARMA - INSTITUTO DE HIPOLABOR E TAPACHIA LTDA. - BRASIL - MODELO :
AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

35 - DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML

Quantidade: 20.000
Valor Unitário: 3,08
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: FARMACE-FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMAC
Detalhe: DIPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ. - MARCA : FARMACE - REGISTO ANVISA : 110850018 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - BRASIL - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 3,65
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: CRISTALIA-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FA
Detalhe: FENITOINA SODICA 50MG/ML - MARCA : CRISTALIA - REGISTO ANVISA : 102980015 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - BRASIL - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

40 - ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 23,93
Modelo: SERINGA
Marca/Fabricante: CRISTALIA-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FA
Detalhe: ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML - MARCA : CRISTALIA - REGISTO ANVISA : 102980508 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - BRASIL - MODELO : SERINGA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 3,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: SANTISA-SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO
Detalhe: FUROSEMIDA AMP 10MG/ML INJ. ZML - MARCA : SANTISA - REGISTO ANVISA : 101860032 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

41 - ERGOMETRIN INJ 0,2MG

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 2,69
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA
Detalhe: ERGOMETRIN INJ 0,2MG - MARCA : UNIAO QUIMICA - REGISTO ANVISA : 104970126 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - BRASIL - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,65
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: FRESENIUS-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Detalhe: GENTAMICINA AMP 40 MG - MARCA : FRESENIUS - REGISTO ANVISA : 100410210 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

42 - ETILEFRINA AMP 10 MG/ML 1ML

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 2,41
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA
Detalhe: ETILEFRINA AMP 10 MG/ML 1ML - MARCA : UNIAO QUIMICA - REGISTO ANVISA : 104971226 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,89
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HYPOFARMA-HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPOD
Detalhe: GENTAMICINA AMP 80 MG - MARCA : HYPOFARMA - REGISTO ANVISA : 102820015 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

43 - FENITOINA SODICA 50MG/ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 8,64
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA
Detalhe: HALDOL AMPOLA DE 1ML - MARCA : UNIAO QUIMICA - REGISTO ANVISA : 104970191 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,89
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: FRESENIUS-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Detalhe: GENTAMICINA AMP 40 MG - MARCA : FRESENIUS - REGISTO ANVISA : 100410210 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

47 - HALDOL AMPOLA DE 1ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 8,64
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA
Detalhe: HALDOL AMPOLA DE 1ML - MARCA : UNIAO QUIMICA - REGISTO ANVISA : 104970191 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

97
AGUA
23
0

3
432
2

54 - LEVOPLOXACINO 5MG/ML - BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 13,69 Valor Total: 68.450,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: HALEX ISTAR-HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMAC
Detalhe: LEVOPLOXACINO 5MG/ML - BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) - MARCA: HALEX ISTAR - REGISTO ANVISA: 103110129 - VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA SA - MODELO: FRASCO - TIPO: MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

55 - MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML

Quantidade: 3.500 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,45 Valor Total: 8.575,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA-UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA
Detalhe: MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML - MARCA: UNIÃO QUÍMICA - REGISTO ANVISA: 104970126 - VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - BRASIL - MODELO: AMPOLA - TIPO: MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

56 - MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML

Quantidade: 3.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,60 Valor Total: 13.800,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA-UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA
Detalhe: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - MARCA: UNIÃO QUÍMICA - REGISTO ANVISA: 104970126 - VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - BRASIL - MODELO: AMPOLA - TIPO: MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

57 - METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML

Quantidade: 13.300 Sigla: FR
Valor Unitário: 5,41 Valor Total: 70.338,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR-HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMAC
Detalhe: METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML - MARCA: HALEX ISTAR - REGISTO ANVISA: 103110119 - VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA SA - MODELO: FRASCO - TIPO: MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

58 - ARDAULAM 5MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,91 Valor Total: 14.530,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: CRISTALIA-CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FA
Detalhe: ARDAULAM 5MG SOL. INJETÁVEL - MARCA: CRISTALIA - REGISTO ANVISA: 102980141 - VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - BRASIL - MODELO: AMPOLA - TIPO:

48 - HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN

Quantidade: 3.500 Sigla: AMP
Valor Unitário: 17,62 Valor Total: 61.670,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: HIPOLABOR-HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Detalhe: HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN - MARCA: HIPOLABOR - REGISTO ANVISA: 111430200 - VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - MODELO: AMPOLA - TIPO: MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

49 - HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML - SOL. INJ

Quantidade: 2.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 6,80 Valor Total: 13.600,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Detalhe: HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML - SOL. INJ - MARCA: HIPOLABOR - REGISTO ANVISA: 111430200 - VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - BRASIL - MODELO: AMPOLA - TIPO: MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

51 - HIDROXORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 4,24 Valor Total: 42.400,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: BLAU-BLAU FARMACÉUTICA S.A. - BRASIL
Detalhe: HIDROXORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: BLAU - REGISTO ANVISA: 116370119 - VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA: BLAU FARMACÉUTICA S.A. - BRASIL - MODELO: FRASCO - TIPO: MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

52 - HIDROXORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 6,81 Valor Total: 68.100,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: BLAU-BLAU FARMACÉUTICA S.A. - BRASIL
Detalhe: HIDROXORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: BLAU - REGISTO ANVISA: 116370119 - VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA: BLAU FARMACÉUTICA S.A. - BRASIL - MODELO: FRASCO - TIPO: MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

53 - IPRATROPIUM BROMIDE 0,0103,2MG/ML FR. 20ML - USO INAL

Quantidade: 1.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 3,25 Valor Total: 3.250,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Detalhe: IPRATROPIUM BROMIDE 0,0103,2MG/ML FR. 20ML - USO INAL - MARCA: HIPOLABOR - REGISTO ANVISA: 113410162 - VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - MODELO: FRASCO - TIPO: MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30
Detalhe: SULFATO DE MORNINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA : CRISTALIA - REGISTO ANVISA : 102980097 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - BRASIL - MODELO - AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO

Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 16,01 Valor Total: 80.050,00
Modelo: FRASCO

Marcas/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA-UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO (AMPLA PARTICIPAÇÃO) - MARCA : UNIÃO QUÍMICA - REGISTO ANVISA : 104971461 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - BRASIL - MODELO : FRASCO - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

60 - OXACILINA FR. AMP. 500 MG

Quantidade: 7.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 2,91 Valor Total: 20.370,00
Modelo: FRASCO

Marcas/Fabricante: FRESENIUS-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - B
Detalhe: OXACILINA FR. AMP. 500 MG - MARCA : FRESENIUS - REGISTO ANVISA : 100410205 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - BRASIL - MODELO : FRASCO - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

61 - OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM

Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,94 Valor Total: 24.700,00
Modelo: AMPOLA

Marcas/Fabricante: BLAU-BLAU FARMACÉUTICA S.A.
Detalhe: OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM - MARCA : BLAU - REGISTO ANVISA : 116370072 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : BLAU FARMACÉUTICA S.A. - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

62 - SUI FADIAZINA - DE PRATA FRASCO DE 400MG

Quantidade: 1.500 Sigla: FR
Valor Unitário: 61,52 Valor Total: 92.280,00
Modelo: FRASCO

Marcas/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LT
Detalhe: SULFATO DE SUI FADIAZINA - DE PRATA FRASCO DE 400MG (AMPLA PARTICIPAÇÃO) - MARCA : PRATI DONADUZZI - REGISTO ANVISA : 129680037 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - MODELO : FRASCO - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

63 - SULFATO DE MORNINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 1.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 5,62 Valor Total: 5.620,00
Modelo: AMPOLA

Marcas/Fabricante: CRISTALIA- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FA

64 - TENOXICAM PÓ PARA SOL INJETÁVEL

Quantidade: 4.500 Sigla: FR
Valor Unitário: 15,63 Valor Total: 70.335,00
Modelo: FRASCO

Marcas/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA-UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA
Detalhe: TENOXICAM PÓ PARA SOL INJETÁVEL - MARCA : UNIÃO QUÍMICA - REGISTO ANVISA : 104971418 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - MODELO : FRASCO - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

65 - VITAMINA C AMP. 500MG/5ML

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,09 Valor Total: 30.900,00
Modelo: AMPOLA

Marcas/Fabricante: HYPOFARMA-HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPOD
Detalhe: VITAMINA C AMP. 500MG/5ML - MARCA : HYPOFARMA - REGISTO ANVISA : 103879265 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPOFARMA E FARMACIA LTDA - BRASIL - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

66 - VITAMINA K AMP. 10MG

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,26 Valor Total: 32.600,00
Modelo: AMPOLA

Marcas/Fabricante: CRISTALIA- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FA
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG - MARCA : CRISTALIA - REGISTO ANVISA : 102980115 - VALIDADE DO PRODUTO : 24 MESES - FABRICANTE /PROCEDENCIA : CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. - BRASIL - MODELO : AMPOLA - TIPO : MEDICAMENTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:26:30

Informações adicionais

Processo

Declaro para os devidos fins legais que conheço todos os dados do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as condições de ajustamento convocatória.

Encerro para os devidos fins legais, meu compromisso em obedecer ao edital, assim como a presente, desde que não haja impedimentos para a habilitação no presente processo licitatório, sob pena de nulidade das condições convocatórias.

433

Número: 021/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA
Número do Processo Interno: 040923.001/2023
Abertura: 14/11/2023 - 08:21

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 7,64
Valor Total: 45.840,00
Modelo: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML
Marca/Fabricante: HIPOLABOR / HIPOLABOR
Detalhe: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML - Anvisa: 1134301840021 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. -
Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:44

4 - AMOXICILINA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 47,13
Valor Total: 47.130,00
Modelo: AMOXICILINA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5
Marca/Fabricante: E M S / E M S
Detalhe: AMOXICILINA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL - Anvisa: 1023505280048 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. -
Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:44

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 26,28
Valor Total: 131.400,00
Modelo: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000 UI
Marca/Fabricante: TEUTO / TEUTO
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPLA PARTICIPAÇÃO - Anvisa: 1037001000092 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. -
Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:44

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 19,97
Valor Total: 69.895,00
Modelo: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI
Marca/Fabricante: TEUTO / TEUTO
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Anvisa: 1035061000051 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. -
Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:44

Declaro para os devidos fins, sob pena de anulação, conforme o disposto no art. 17 da Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993, autorizada pela Lei nº 8256, de

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 3,43
Valor Total: 24.010,00
Modelo: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJE
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL - Anvisa: 1049713420039 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. -
Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:44

13 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA)

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 4,30
Valor Total: 51.600,00
Modelo: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOP
Marca/Fabricante: HYPOFARMA / HYPOFARMA
Detalhe: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA) - Anvisa: 1038700230028 -
Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:44

15 - CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 9,63
Valor Total: 67.410,00
Modelo: CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Marca/Fabricante: BLAU / BLAU
Detalhe: CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) - Anvisa: 1163701740061 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. -
Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:44

16 - CETOPROFENO 100 MG EV PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,83
Valor Total: 54.810,00
Modelo: CETOPROFENO 100 MG EV PO PARA SOLUÇÃO IN
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA
Detalhe: CETOPROFENO 100 MG EV PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Anvisa: 1045700640097 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. -
Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:44

17 - CETOPROFENO 50MG IM

27 de outubro de 1999, que não encerra, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega, mesmo que parcial, os seus

Declaro para os devidos fins, sob pena de anulação, conforme o disposto no art. 17 da Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993, autorizada pela Lei nº 8256, de 10/24/2019.

Declaro para os devidos fins, sob pena de anulação, conforme o disposto no art. 17 da Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993, autorizada pela Lei nº 8256, de 10/24/2019, conforme Lei Complementar 122, de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos deverão constar em anexo. NÃO ESTANDO ASSINADO, NÃO ESTANDO ASSINADO, NÃO ESTANDO ASSINADO.

439

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,81

Modelo: CETOPROFENO 50MG - IM

Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA

Valor Total: 38.100,00

Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM - Anvisa: 1049700040062 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. -
Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento ate 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:44

Quantidade: 27.000
Valor Unitário: 4,73

Modelo: COMPLEXO B AMPOLA 2ML

Marca/Fabricante: HYPOFARMA / HYPOFARMA

Valor Total: 127.710,00

Detalhe: COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA PARTICIPACAO) - Anvisa: 1038700290012 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. -
Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento ate 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

22 - CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 5MG/ML

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,36

Modelo: CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 5

Marca/Fabricante: HIPOLABOR / HIPOLABOR

Valor Total: 51.520,00

Detalhe: CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 5MG/ML Anvisa: 1134301680015 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. -

Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento ate 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento

Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:44

25 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 3,30

Modelo: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML

Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA

Valor Total: 9.900,00

Detalhe: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - Anvisa: 104971200019 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. -
Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento ate 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:44

26 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 7,39

Modelo: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML

Marca/Fabricante: CRISTALIA / CRISTALIA

Valor Total: 22.170,00

Detalhe: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML - Anvisa: 107980090037 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. -
Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento ate 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:44

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 4,68

Modelo: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAV

Marca/Fabricante: HIPOLABOR / HIPOLABOR

Valor Total: 37.440,00

Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL - Anvisa: 1134311600316 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. -
Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento ate 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento

Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:44

34 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML

38 - DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,92

Modelo: DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJ

Marca/Fabricante: FARMACE / FARMACE

Valor Total: 29.200,00

Detalhe: DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - Anvisa: 1108500160039 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. -
Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento ate 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

39 - DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.

Quantidade: 20.000
Valor Unitário: 3,24

Modelo: DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.

Marca/Fabricante: SANTISA / SANTISA

Valor Total: 64.800,00

Detalhe: DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ. - Anvisa: 1018400120021 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. -
Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento ate 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

40 - ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 25,18

Modelo: ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML

Marca/Fabricante: MYLAN / MYLAN

Valor Total: 25.180,00

Detalhe: ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML - Anvisa: 1983000210103 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. -
Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento ate 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

41 - ERGOMETRIN B.U. 2MG

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 2,83

Modelo: ERGOMETRIN B.U. 2MG

Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA

Valor Total: 22.640,00

Detalhe: ERGOMETRIN B.U. 2MG - Anvisa: 1049701260058 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. -
Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento ate 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

43 - FENTONIA SODICA 50MG/ML

Handwritten mark: U35

PAZ AGUA TRAJE NO MARCADO
R\$ 436
e

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 3,84
Valor Total: 7.680,00
Modelo: FENITONINA SODICA 50MG/ML
Detalhe: FENITONINA SODICA 50MG/ML - Anvisa: 1134301350015 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.
Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

Modelo: IPRAZIPIRO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML - Marca/Fabricante: HIPOLABOR / HIPOLABOR
Detalhe: IPRAZIPIRO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML - USO INAL. - Anvisa: 1134301620020 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

44 - FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML
Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 3,15
Valor Total: 47.250,00
Modelo: FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML
Detalhe: FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML - Anvisa: 1134301350015 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.
Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

55 - MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML
Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 2,57
Valor Total: 8.995,00
Modelo: MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML
Detalhe: MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML - Anvisa: 1049701260058 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

45 - GENTAMICINA AMP. 40 MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,78
Valor Total: 27.800,00
Modelo: GENTAMICINA AMP. 40 MG
Detalhe: GENTAMICINA AMP. 40 MG - Anvisa: 1004102100053 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.
Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

56 - MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 4,84
Valor Total: 14.520,00
Modelo: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
Detalhe: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - Anvisa: 1049701260058 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

46 - GENTAMICINA AMP. 80 MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,91
Valor Total: 39.100,00
Modelo: GENTAMICINA AMP. 80 MG
Detalhe: GENTAMICINA AMP. 80 MG - Anvisa: 1038700450044 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.
Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO LIOFILIZADO
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 16,85
Valor Total: 84.250,00
Modelo: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO LIOFILIZADO
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO LIOFILIZADO (AMPLA PARTICIPACAO) - Anvisa: 1163709660015 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

47 - HALDOL AMPOLA DE 1ML
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 9,09
Valor Total: 45.450,00
Modelo: HALDOL AMPOLA DE 1ML
Detalhe: HALDOL AMPOLA DE 1ML - Anvisa: 1004102130023 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional.
Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

62 - SULFADIAZINA - 1E PRATA FRASCO DE 400MG
Quantidade: 1.800
Valor Unitário: 54,75
Valor Total: 98.550,00
Modelo: SULFADIAZINA - 1E PRATA FRASCO DE 400MG
Detalhe: SULFADIAZINA - 1E PRATA FRASCO DE 400MG (AMPLA PARTICIPACAO) - Anvisa: 1476100290033 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

53 - IPRAZIPIRO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML USO INAL. A
Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 3,40
Valor Total: 3.400,00
Modelo: IPRAZIPIRO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML USO INAL. A
Detalhe: IPRAZIPIRO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML USO INAL. A - Anvisa: 1134301620020 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

64 - TENDOCAM 20 PARA SOL INJETAVEL
Quantidade: 1.800
Valor Unitário: 54,75
Valor Total: 98.550,00
Modelo: TENDOCAM 20 PARA SOL INJETAVEL
Detalhe: TENDOCAM 20 PARA SOL INJETAVEL (AMPLA PARTICIPACAO) - Anvisa: 1476100290033 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. - Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 16,45
Modelo: TENOXICAM PÓ PARA SOL. INJETÁVEL
Detalhe: TENOXICAM PÓ PARA SOL. INJETÁVEL - Anvisa: 1049711380072 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. -
Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

Marca/Fabricante: hipolabor
Registrado em: 08/11/2023 - 10:52:40

65 - VITAMINA C AMP. 500MG/5ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,25
Modelo: VITAMINA C AMP. 500MG/5ML
Detalhe: VITAMINA C AMP. 500MG/5ML - Anvisa: 1018600310017 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. -
Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 15,00
Modelo: UNID
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP.1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 08/11/2023 - 10:52:40

66 - VITAMINA K AMP. 10MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,43
Modelo: VITAMINA K AMP. 10MG
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG - Anvisa: 1029801150020 - Validade ou de Garantia: 24 Meses. - Procedência Nacional. -
Acondicionamento: 15° a 30°C.; - Prazo de fornecimento até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
Registrado em: 08/11/2023 - 09:17:45

Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 15,00
Modelo: UNID
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 08/11/2023 - 10:52:41

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 3,43
Modelo: UNID
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 08/11/2023 - 10:52:42

15 - CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 8,00
Modelo: UNID
Detalhe: CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 08/11/2023 - 10:52:44

16 - CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,83
Modelo: UNID
Detalhe: CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 08/11/2023 - 10:52:38

17 - CETOPROFENO 50MG - INJ

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 7,50
Siga: AMP
Valor Total: 45.000,00

Decisão por os serviços em favor que embre todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a mesma proposta está em conformidade com o Edital do Instrumento convocatório.

Declara para os devidos fins legais em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data não possui nenhum empreendimento para habilitação no presente processo licitatório, sob pena de obrigação de declarar os fatos ocorridos.

Declara para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, e no inciso III da Lei 9894, de 27 de Outubro de 1999, que não possui qualquer vínculo de parentesco com o titular e não se presta nem o

Processo

Numero: 021/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dia, conforme o edital

Proposta Valida por: 90 dias.

1 - ACIDO TRANE XAMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 7,50
Siga: AMP
Valor Total: 45.000,00

Decisão por os serviços em favor que embre todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a mesma proposta está em conformidade com o Edital do Instrumento convocatório.

Declara para os devidos fins legais em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data não possui nenhum empreendimento para habilitação no presente processo licitatório, sob pena de obrigação de declarar os fatos ocorridos.

Declara para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, e no inciso III da Lei 9894, de 27 de Outubro de 1999, que não possui qualquer vínculo de parentesco com o titular e não se presta nem o

PH LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 438

M. AGO GRANT DO MARANHÃO
938
J

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,81
Modelo: und
Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM

52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 7,16
Modelo: und
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 08/11/2023 - 10:52:48

19 - CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 16,43
Modelo: und
Detalhe: CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML

54 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML- BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 14,41
Modelo: und
Detalhe: LEVOFLOXACINO 5MG/ML- BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 08/11/2023 - 10:52:48

29 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 1,14
Modelo: und
Detalhe: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 16,85
Modelo: und
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO
Registrado em: 08/11/2023 - 10:52:48

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 3,19
Modelo: und
Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL

64 - TENOXICAM PÓ PARA SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 16,45
Modelo: und
Detalhe: TENOXICAM PÓ PARA SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 08/11/2023 - 10:52:49

36 - DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,68
Modelo: und
Detalhe: DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML

40 - ENOXAPARINA SÓLIDA 40MG/0,4ML

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 25,18
Modelo: und
Detalhe: ENOXAPARINA SÓLIDA 40MG/0,4ML

43 - FENITOINA SÓLIDA 50MG/ML

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 3,81
Modelo: und
Detalhe: FENITOINA SÓLIDA 50MG/ML

Processo: 071/2023
Número do Processo Interno: 040923.0017.2023
Modalidade: Registro de Preço Eletrônico
Adesão: 14/11/2023 - 08:21

Declara cumprir os requisitos de habilitação exigidos para as informações informadas sob o número de processo nº 071/2023, em 10/24/2023.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo dos direitos e privilégios inerentes ao convênio, ESTAR em conformidade com o ME.PP/029 conforme o Complemento 171, de 11 de dezembro de 2009, desde que não haja qualquer impedimento para a execução dos trabalhos e o direito de preferência.

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

3 - AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 6,16
Modelo: AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML INJ. HIPOLABOR
Detalhe: AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML INJ. HIPOLABOR Registro MS/GGREG: 1134301180012 Procedência: Marca: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Registrado em: 08/11/2023 - 16:55:27

15 - CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 9,63
Modelo: CEFTRIAXONA 1G IV F/A GENERICO S/DIL
Detalhe: CEFTRIAXONA 1G IV F/A GENERICO S/DIL BLAUSIE Registro MS/GGREG: 1163701740061 Procedência: Marca: BLAUSIEGEL IND. COM. LTDA.
Registrado em: 08/11/2023 - 16:56:00

17 - CETOPROFENO 50MG - IM

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,81
Modelo: CETOPROFENO 50MG/ML 10 ML GEN HIPOLABOR
Detalhe: CETOPROFENO 50MG/ML 10 ML GEN HIPOLABOR Registro MS/GGREG: 1134301950020 Procedência: Marca: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Registrado em: 08/11/2023 - 16:56:31

28 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SER VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLULA DE 20ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 6,70
Modelo: LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML GEN HIPOFARMA
Detalhe: LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML GEN HIPOFARMA Registro MS/GGREG: 1038700400018 Procedência: Marca: HIPOFARMA
Registrado em: 08/11/2023 - 16:57:01

31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 3,05
Modelo: PROMETAZINA 50MG 7ML IM AMP (PROMETAZOL)
Registrado em: 08/11/2023 - 16:57:01

Detalhe: PROMETAZINA 50MG 7ML IM AMP (PROMETAZOL) - Registro MS/GGREG: 1134302020061 Procedência: Marca: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

Registrado em: 08/11/2023 - 16:57:31

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 4,68
Modelo: TRAMADOL 50MG 1ML GEN HIPOLABOR
Detalhe: TRAMADOL 50MG 1ML GEN HIPOLABOR (A2) Registro MS/GGREG: 1134301560036 Procedência: Marca: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Registrado em: 08/11/2023 - 16:58:01

34 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML

Quantidade: 27.000
Valor Unitário: 4,73
Modelo: COMPLEXO B 2ML IM/IV INJ (HYPLEX B)
Detalhe: COMPLEXO B 2ML IM/IV INJ (HYPLEX B) - Registro MS/GGREG: 1038700290012 Procedência: Marca: HYPOFARMA
Registrado em: 08/11/2023 - 17:03:10

40 - FHOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 25,18
Modelo: ENOXAPARINA 40MG/0,4ML IV SER C/TR
Detalhe: ENOXAPARINA 40MG/0,4ML IV SER C/TR (HEPARINOX Registro MS/GGREG: 1029805080371 Procedência: Marca: CRISTALIA RO
Registrado em: 08/11/2023 - 16:58:33

42 - ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 2,53
Modelo: ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML (ETILEFRIL)
Detalhe: ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML (ETILEFRIL) - UOM Registro MS/GGREG: 104971200019 Procedência: Marca: UHIAO QUIMICA
Registrado em: 08/11/2023 - 16:59:02

46 - GENTAMICINA AMP. 80 MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,04
Modelo: GENTAMICINA 80MG 2ML INJ (HYTAMICINA)
Detalhe: GENTAMICINA 80MG 2ML INJ (HYTAMICINA) HYPOFAR Registro MS/GGREG: 1038700451014 Procedência: Marca: HYPOFARMA
Registrado em: 08/11/2023 - 16:59:29

49 - HEPARINA SÓDICA SURCUTÂNIA 5.000 UI/0,25ML - SOL. INJ

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 439
6

Proposta Registrada

Processo

Número: 021/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Número do Processo Interno: 040923.001/2023
Abertura: 14/11/2023 - 08:21
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 7,15
Valor Total: 14.300,00
Modelo: HEPARINA S/C 5000UI 0,25ML (HEMOFOL) -
Detalhe: HEPARINA S/C 5000UI 0,25ML (HEMOFOL) - Registro MS/GGREGM: 1029803710031 Procedência: Marca: CRISTALIA RO
Registrado em: 08/11/2023 - 17:00:02

52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 7,16
Valor Total: 71.600,00
Modelo: HIDROCORTISONA 500MG S/DIL (ARISCORTEN)
Detalhe: HIDROCORTISONA 500MG S/DIL (ARISCORTEN) - Registro MS/GGREGM: 116370190078 Procedência: Marca: BLAUSIEGEL IND. COM. LTDA.
Registrado em: 08/11/2023 - 17:00:34

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 16,85
Valor Total: 84.250,00
Modelo: OMEPRAZOL 40MG 10ML C/DIL IV INJ GEN -
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG 10ML C/DIL IV INJ GEN - Registro MS/GGREGM: 1163701650011 Procedência: Marca: BLAUSIEGEL IND. COM. LTDA.
Registrado em: 08/11/2023 - 17:01:07

66 - VITAMINA K AMP. 10MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,43
Valor Total: 34.300,00
Modelo: FITOMENADIONA VITAMINA K 10MG (A 1 ML)
Detalhe: FITOMENADIONA VITAMINA K 10MG (A 1 ML) Registro MS/GGREGM: 1134301790020 Procedência: Marca: HIPOLABGR FARMACEUTICA LTDA
Registrado em: 08/11/2023 - 17:01:43

Informações Adicionais

Declaro para os devidos fins legais que cumprio todas as regras do edital, bem como todas as exigências de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao edital, que até a presente data não tenho tido impugnações para a habilitação no presente processo licitatório, desde que a habilitação se deu dentro dos prazos estabelecidos.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666 de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei 9854 de 27 de outubro de 1999, que não tenho intenção de desistir ou modificar meu proposta, e não apresentarei nenhuma reclamação.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme artigos 4.º e 5.º do art. 26 do Decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento das condições e normas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/PP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, ou qualquer outro ato normativo na matéria, NAO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP. 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 26,28
Valor Total: 131.400,00
Modelo: TEUTO
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Registrado em: 09/11/2023 - 09:29:22

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 19,97
Valor Total: 69.895,00
Modelo: TEUTO
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 09/11/2023 - 09:29:22

13 - BISSOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 1MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA)

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 7,60
Valor Total: 91.200,00
Modelo: TEUTO
Detalhe: BISSOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA)
Registrado em: 09/11/2023 - 09:29:22

15 - CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 9,63
Valor Total: 67.410,00
Modelo: TEUTO
Detalhe: CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Registrado em: 09/11/2023 - 09:29:22

Declaro para os devidos fins legais que cumprio todas as regras do edital, bem como todas as exigências de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

MA - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
440
A

PA - AGUA GRANDE DO MARANHÃO
R.S. 44
02

- 18 - CIMETIDINA INJETAVEL 150MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,11
Modelo: TEUTO
Detalhe: CIMETIDINA INJETAVEL 150MG
Sigla: AMP
Valor Total: 41.100,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 09/11/2023 - 09/29/22
- 24 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML
Quantidade: 4.000
Valor Unitário: 11,03
Modelo: TEUTO
Detalhe: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 44.120,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 09/11/2023 - 09/29/22
- 32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL
Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 4,68
Modelo: TEUTO
Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL
Sigla: AMP
Valor Total: 37.440,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 09/11/2023 - 09/29/22
- 36 - DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 5,43
Modelo: TEUTO
Detalhe: DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 54.300,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 09/11/2023 - 09/29/22
- 37 - DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 2,58
Modelo: TEUTO
Detalhe: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL
Sigla: AMP
Valor Total: 12.900,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 09/11/2023 - 09/29/22
- 39 - DIPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.
Quantidade: 20.000
Valor Unitário: 3,26
Modelo: TEUTO
Detalhe: DIPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.
Sigla: AMP
Valor Total: 65.200,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 09/11/2023 - 09/29/22
- 43 - FENITOINA SÓDICA 50MG/ML
Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 5,44
Modelo: TEUTO
Detalhe: FENITOINA SÓDICA 50MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 10.880,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 09/11/2023 - 09/29/22
- 51 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 9,11
Modelo: TEUTO
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL
Sigla: FR
Valor Total: 91.100,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 09/11/2023 - 09/29/22
- 52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 13,92
Modelo: TEUTO
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL
Sigla: FR
Valor Total: 139.200,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 09/11/2023 - 09/29/22
- 53 - IPRATRÓPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALA
Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 3,54
Modelo: TEUTO
Detalhe: IPRATRÓPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALA
Sigla: FR
Valor Total: 3.540,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 09/11/2023 - 09/29/22
- 58 - MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETAVEL
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 12,60
Modelo: TEUTO
Detalhe: MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETAVEL
Sigla: AMP
Valor Total: 63.000,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 09/11/2023 - 09/29/22
- 59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 21,79
Modelo: TEUTO
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Sigla: FR
Valor Total: 108.950,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 09/11/2023 - 09/29/22

Informações adicionais:

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao Edital, que não há pendências de pagamentos, encargos, impostos ou outras obrigações tributárias em aberto em relação ao presente processo licitatório, desde a data de emissão desta declaração.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.634, de 27 de outubro de 1998, que não empregue menor de idade, não seja empregado de empresa contratada, não seja empregado de empresa prestadora de serviços.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos de declaração constam na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 021/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Número do Processo Interno: 040923.001/2023
Abertura: 14/11/2023 - 08:21
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6,000
Valor Unitário: 7,41
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Sigla: AMP
Valor Total: 44.463,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

2 - AMIACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG

Quantidade: 5,000
Valor Unitário: 3,20
Modelo: AMPOLA
Detalhe: AMIACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG

Sigla: AMP
Valor Total: 16.000,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

3 - AMINOPIRINA INJETÁVEL 24 MG/ML

Quantidade: 2,000
Valor Unitário: 5,98
Modelo: AMPOLA
Detalhe: AMINOPIRINA INJETÁVEL 24 MG/ML

Sigla: AMP
Valor Total: 11.960,00
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

4 - AMOXICILINA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL

Quantidade: 1,000
Valor Unitário: 45,720
Modelo: FRASCO

Sigla: FR
Valor Total: 45.720,00
Marca/Fabricante: TEIUSO

Detalhe: AMOXICILINA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

5 - AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 8,000
Valor Unitário: 5,57
Modelo: FRASCO
Detalhe: AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

Sigla: FR
Valor Total: 44.560,00
Marca/Fabricante: BLAU

6 - AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5,000
Valor Unitário: 4,90
Modelo: FRASCO
Detalhe: AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

Sigla: FR
Valor Total: 24.500,00
Marca/Fabricante: BLAU

7 - ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML

Quantidade: 5,000
Valor Unitário: 3,93
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

Sigla: AMP
Valor Total: 19.650,00
Marca/Fabricante: FARMACE

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR AMP. 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5,000
Valor Unitário: 25,49
Modelo: FRASCO
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR AMP. 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

Sigla: FR
Valor Total: 127.450,00
Marca/Fabricante: TEUTO

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3,500
Valor Unitário: 19,37
Modelo: FRASCO
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

Sigla: FR
Valor Total: 67.795,00
Marca/Fabricante: TEUTO

10 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI

Quantidade: 3,000
Valor Unitário: 9,39
Modelo: FRASCO

Sigla: FR
Valor Total: 28.170,00
Marca/Fabricante: TEUTO

PMI AGOIA GRANDE DO MARANHÃO
442
9.11

Detalhe: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000U

Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 3,33
Modelo: AMPOLA
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL

Sigla: AMP

Valor Total: 23.310,00

Marca/Fabricante: HIPOLABOR

Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

12 - BUPRIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO, 0,5% 20ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 9,71
Modelo: FRASCO
Detalhe: BUPRIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO, 0,5% 20ML

Sigla: FR

Valor Total: 29.130,00

Marca/Fabricante: CRISTALIA

Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

13 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA)

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 4,17
Modelo: AMPOLA
Detalhe: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA) 2

Sigla: AMP

Valor Total: 50.040,00

Marca/Fabricante: FARMACE

Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

14 - CEFALOTINA 1G P3 PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,62
Modelo: FRASCO
Detalhe: CEFALOTINA 1G P3 PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000

Sigla: FR

Valor Total: 46.200,00

Marca/Fabricante: ABL

Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

15 - CEFTRIAZONA 1G P3 PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 9,34
Modelo: FRASCO
Detalhe: CEFTRIAZONA 1G P3 PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Sigla: FR

Valor Total: 65.180,00

Marca/Fabricante: ABL

Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

16 - CETOPROFENO 100 MG EY P3 PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,60
Modelo: FRASCO
Detalhe: CETOPROFENO 100 MG EY P3 PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Sigla: FR

Valor Total: 53.200,00

Marca/Fabricante: CRISTALIA

Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

17 - CETOPROFENO 50MG - IM

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,70
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM

Sigla: AMP

Valor Total: 37.000,00

Marca/Fabricante: HIPOLABOR

Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

18 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,99
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG

Sigla: AMP

Valor Total: 39.900,00

Marca/Fabricante: HYPOFARMA

Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

19 - CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 15,94
Modelo: FRASCO
Detalhe: CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML

Sigla: FR

Valor Total: 71.730,00

Marca/Fabricante: HALEXSTAR

Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

20 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,49
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL

Sigla: AMP

Valor Total: 22.450,00

Marca/Fabricante: HYPOFARMA

Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

21 - CLORIDRATO AMBIOZARONA INJ. 50 MG/ML

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 3,34
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO AMBIOZARONA INJ. 50 MG/ML

Sigla: AMP

Valor Total: 7.680,00

Marca/Fabricante: HIPOLABOR

Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

22 - CLORIDRATO DE BUPRIVACAÍNA + GLICOSE 8% 50MG/ML

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,14
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE BUPRIVACAÍNA + GLICOSE 8% 50MG/ML

Sigla: AMP

Valor Total: 49.980,00

Marca/Fabricante: HIPOLABOR

Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

23 - CLORIDRATO DE DEXTROETANINA 50MG/ML (RETALAR)

Quantidade: 1.000

Sigla: ASP

PH - AGO 2023
R.S. 943
09

Valor Unitário: 16,72
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (RETALAR)
Valor Total: 16.720,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

24 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML

Quantidade: 4.000
Valor Unitário: 3,65
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 14.600,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

25 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 3,20
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 9.600,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

26 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 7,17
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 21.510,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

27 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 6,87
Modelo: FRASCO
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML
Sigla: FR
Valor Total: 6.870,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

28 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,00% AMPOLA DE 2ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 6,50
Modelo: FRASCO
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,00% AMPOLA DE 2ML
Sigla: FR
Valor Total: 32.500,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

29 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 1,11
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML
Sigla: AMP
Valor Total: 11.100,00
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

Quantidade: 4.000
Valor Unitário: 3,65
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 14.600,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 3,20
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 9.600,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 7,17
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 21.510,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 6,87
Modelo: FRASCO
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML
Sigla: FR
Valor Total: 6.870,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 6,50
Modelo: FRASCO
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,00% AMPOLA DE 2ML
Sigla: FR
Valor Total: 32.500,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 1,11
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML
Sigla: AMP
Valor Total: 11.100,00
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

30 - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINIDRINATO 50 MG/ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 3,87
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINIDRINATO 50 MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 19.350,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 2,96
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 23.680,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 4,54
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL
Sigla: AMP
Valor Total: 36.320,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

33 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 3,84
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 30.720,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

34 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML

Quantidade: 27.000
Valor Unitário: 4,59
Modelo: AMPOLA
Detalhe: COMPLEXO B AMPOLA 2ML (MAPHA PARTEC/PACAO)
Sigla: AMP
Valor Total: 123.930,00
Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

35 - BELANOSIDE 0,2 MG/ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 1,11
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML
Sigla: AMP
Valor Total: 11.100,00
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

NAO AGORA REALIZO O ALMOODADO
444
3

Declaramos que os dados apresentados neste documento são verdadeiros, conforme parágrafo 4 do art. 2º da Lei nº 10.024/2001.
Declaramos que os dados apresentados neste documento são verdadeiros, conforme parágrafo 4 do art. 2º da Lei nº 10.024/2001.
Declaramos que os dados apresentados neste documento são verdadeiros, conforme parágrafo 4 do art. 2º da Lei nº 10.024/2001.
Declaramos que os dados apresentados neste documento são verdadeiros, conforme parágrafo 4 do art. 2º da Lei nº 10.024/2001.

36 - DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML
 Quantidade: 3.000
 Valor Unitário: 2,74
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 8.220,00
 Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA
 Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

37 - DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL
 Quantidade: 5.000
 Valor Unitário: 1,29
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL
 Sigla: AMP
 Valor Total: 6.450,00
 Marca/Fabricante: CRISTALIA
 Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

38 - DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
 Quantidade: 10.000
 Valor Unitário: 2,83
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
 Sigla: AMP
 Valor Total: 28.300,00
 Marca/Fabricante: FARMACE
 Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

39 - DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.
 Quantidade: 20.000
 Valor Unitário: 3,14
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.
 Sigla: AMP
 Valor Total: 62.800,00
 Marca/Fabricante: SANTISA
 Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

40 - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML
 Quantidade: 1.000
 Valor Unitário: 24,42
 Modelo: SERINGA
 Detalhe: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML
 Sigla: SPRG
 Valor Total: 24.420,00
 Marca/Fabricante: CRISTALIA
 Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:16

41 - ERGOMETRIN INJ 0,2MG
 Quantidade: 8.000
 Valor Unitário: 7,75
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: ERGOMETRIN INJ 0,2MG
 Sigla: AMP
 Valor Total: 22.000,00
 Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA
 Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

42 - ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML
 Quantidade: 12.000
 Valor Unitário: 2,45
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 29.400,00
 Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA
 Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

43 - FENITOINA SÓDICA 50MG/ML
 Quantidade: 2.000
 Valor Unitário: 3,72
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: FENITOINA SÓDICA 50MG/ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 7.440,00
 Marca/Fabricante: CRISTALIA
 Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

44 - FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML
 Quantidade: 15.000
 Valor Unitário: 3,06
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 45.900,00
 Marca/Fabricante: SANTISA
 Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

45 - GENTAMICINA AMP. 40 MG
 Quantidade: 10.000
 Valor Unitário: 2,70
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: GENTAMICINA AMP. 40 MG
 Sigla: AMP
 Valor Total: 27.000,00
 Marca/Fabricante: SANTISA
 Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

46 - GENTAMICINA AMP. 80 MG
 Quantidade: 10.000
 Valor Unitário: 2,95
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: GENTAMICINA AMP. 80 MG
 Sigla: AMP
 Valor Total: 29.500,00
 Marca/Fabricante: SANTISA
 Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

47 - HALDOL AMPOLA DE 1ML
 Quantidade: 5.000
 Valor Unitário: 8,82
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: HALDOL AMPOLA DE 1ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 44.100,00
 Marca/Fabricante: CRISTALIA
 Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

48 - HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML/50UI/IN
 Quantidade: 3.500
 Valor Unitário: 17,98
 Sigla: AMP
 Valor Total: 62.930,00
 Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
 Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

PM AGO 2023
 R.S.
 445
 P

ALAGOA GRANDE DO PARANÁ
446
0

Modelo: AMPOLA
Detalhe: LEVODOPACINO 5MG/ML - BOLSA 100 ML - SOL. INJETAVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

49 - HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML - SOL. INJ
Modelo: AMPOLA
Detalhe: HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML - SOL. INJ
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

55 - MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML
Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 2,49
Modelo: AMPOLA
Detalhe: MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

50 - HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000UI/0,25ML
Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 6,94
Modelo: AMPOLA
Detalhe: HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000UI/0,25ML
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

51 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,33
Modelo: FRASCO
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 6,95
Modelo: FRASCO
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

53 - IPRATROPIO (BROMETO) 2,5MG/ML FR. 20ML - USO INALÁ
Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 3,32
Modelo: FRASCO
Detalhe: IPRATROPIO (BROMETO) 2,5MG/ML FR. 20ML - USO INALÁ
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

54 - LEVODOPACINO 5MG/ML - BOLSA 100 ML - SOL. INJETAVEL
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 13,98
Modelo: FRASCO
Detalhe: LEVODOPACINO 5MG/ML - BOLSA 100 ML - SOL. INJETAVEL
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

56 - MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 4,69
Modelo: AMPOLA
Detalhe: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

57 - METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML
Quantidade: 13.000
Valor Unitário: 5,52
Modelo: FRASCO
Detalhe: METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

58 - MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 2,97
Modelo: AMPOLA
Detalhe: MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO LIOFILIZADO
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 16,34
Modelo: FRASCO
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO LIOFILIZADO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

60 - OXACILINA FR. AMP. 500 MG
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 2,97
Modelo: FRASCO
Detalhe: OXACILINA FR. AMP. 500 MG
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

Marca/Fabricante: HIPO-LADOR
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

Marca/Fabricante: HIPO-LADOR
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

Marca/Fabricante: HALEXSTAR
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

Marca/Fabricante: HALEXSTAR
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

Marca/Fabricante: HALEXSTAR
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

Marca/Fabricante: HALEXSTAR
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

Marca/Fabricante: HALEXSTAR
Registrado em: 09/11/2023 - 10:45:17

SUBSTITUIÇÃO EMERGENCIAL

11-AGO-2023
498
[Signature]

Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39

14 - CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,76
Valor Total: 47.600,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: ABL
Detalhe: CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39

15 - CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 9,63
Valor Total: 67.410,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: EUROFARMA
Detalhe: CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39

16 - CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,83
Valor Total: 54.810,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39

17 - CETOPROFENO 50MG - IM

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,81
Valor Total: 38.100,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39

18 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,11
Valor Total: 41.100,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: TEUTO
Detalhe: CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39

19 - CIPROFLOXACINO INTRAVENOSA 2 MG/ML

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 16,43
Valor Total: 73.935,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: HALEX-STAR
Detalhe: CIPROFLOXACINO INTRAVENOSA 2 MG/ML
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39

22 - CLORIDRATO DE BUPRIVACAINA + GELICOSE 8,5 MG/ML

Marca/Fabricante: FARWACE
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 26,28
Valor Total: 131.400,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: TEUTO
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 19,97
Valor Total: 69.895,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: TEUTO
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39

10 - BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 9,68
Valor Total: 29.040,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: TEUTO
Detalhe: BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 3,43
Valor Total: 24.010,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: UNIAQ QUÍMICA
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39

12 - BUPRIVACAINA C.VASOCONSTRICTOR FRASCO 0,5% 20ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 10,01
Valor Total: 30.030,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: BUPRIVACAINA C.VASOCONSTRICTOR FRASCO 0,5% 20ML
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39

13 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 900MG/ML DIFENORA)

Quantidade: 17.000
Valor Unitário: 4,10
Valor Total: 69.700,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: FARWACE
Detalhe: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 900MG/ML DIFENORA)
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39

PRE-AGOS PLANOS DO MANTENIMENTO
449

- Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,36
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE BUPRACAINA + GLICOSE 8% 5MG/ML
- Sigla: AMP
Valor Total: 51.520,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- 27 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML
- Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 7,08
Modelo: FRASCO
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- Sigla: FR
Valor Total: 7.080,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
- 28 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA DE 20ML
- Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 6,70
Modelo: FRASCO
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA DE 20ML
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- Sigla: FR
Valor Total: 33.500,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
- 29 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML
- Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 1,14
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- Sigla: AMP
Valor Total: 11.400,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- 30 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL
- Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 4,68
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- Sigla: AMP
Valor Total: 37.440,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA
- 31 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML
- Quantidade: 27.000
Valor Unitário: 4,73
Modelo: AMPOLA
Detalhe: COMPLEXO B AMPOLA 2ML
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- Sigla: AMP
Valor Total: 127.710,00
Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- 32 - DEXAMETASONA.AMP. 4MG/ML
- Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,19
Modelo: AMPOLA
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- Sigla: AMP
Valor Total: 31.900,00
Marca/Fabricante: FARMACE
- 33 - DEXAMETASONA.AMP. 4MG/ML
- Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,92
Modelo: AMPOLA
Detalhe: DEXAMETASONA.AMP. 4MG/ML
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- Sigla: AMP
Valor Total: 29.200,00
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- 34 - DEXAMETASONA.AMP. 4MG/ML
- Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,92
Modelo: AMPOLA
Detalhe: DEXAMETASONA.AMP. 4MG/ML
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- Sigla: AMP
Valor Total: 29.200,00
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- 35 - DEXAMETASONA.AMP. 4MG/ML
- Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,92
Modelo: AMPOLA
Detalhe: DEXAMETASONA.AMP. 4MG/ML
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- Sigla: AMP
Valor Total: 29.200,00
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- 36 - DEXAMETASONA.AMP. 4MG/ML
- Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,92
Modelo: AMPOLA
Detalhe: DEXAMETASONA.AMP. 4MG/ML
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- Sigla: AMP
Valor Total: 29.200,00
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- 37 - DEXAMETASONA.AMP. 4MG/ML
- Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,92
Modelo: AMPOLA
Detalhe: DEXAMETASONA.AMP. 4MG/ML
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- Sigla: AMP
Valor Total: 29.200,00
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- 38 - DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL
- Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,92
Modelo: AMPOLA
Detalhe: DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- Sigla: AMP
Valor Total: 29.200,00
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- 39 - DIFENIDRAMINA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.
- Quantidade: 20.000
Valor Unitário: 3,24
Modelo: AMPOLA
Detalhe: DIFENIDRAMINA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- Sigla: AMP
Valor Total: 64.800,00
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- 40 - ETILEFRINA.AMP. 10 MG/ML IMIL
- Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 2,53
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ETILEFRINA.AMP. 10 MG/ML IMIL
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- Sigla: AMP
Valor Total: 30.360,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- 41 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL
- Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,46
Modelo: FRASCO
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- Sigla: FR
Valor Total: 44.600,00
Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- 42 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL
- Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 7,16
Modelo: FRASCO
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- Sigla: FR
Valor Total: 71.600,00
Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- 43 - IPRATROPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML - USO INALA
- Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 3,42
Modelo: FRASCO
Detalhe: IPRATROPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML - USO INALA
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39
- Sigla: FR
Valor Total: 3.420,00
Marca/Fabricante: PRATI DCINAFI 721
Registrado em: 09/11/2023 - 13:49:39

57 - METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML

Quantidade: 13.000
Valor Unitário: 5,69
Valor Total: 73.970,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR
Registro em: 09/11/2023 - 13:49:39

Proposta Registrada

Processo

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 16,85
Valor Total: 84.250,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: BLAU
Registro em: 09/11/2023 - 13:49:39

Número do Processo Interno: 040923.001/2023
Abertura: 14/11/2023 - 08:21
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde-Fundo municipal de saúde
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

62 - SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG

Quantidade: 1.800
Valor Unitário: 64,75
Valor Total: 116.550,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: NATIVITA
Registro em: 09/11/2023 - 13:49:39

1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 6,85
Valor Total: 41.100,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: BLAU
Detalhe: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML AMPOLA ,Marca/Fabricante: BLAU , Registro da Anvisa : 116370069 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30º Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

65 - VITAMINA C AMP. 500MG/5ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,25
Valor Total: 32.500,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: FARMACE
Registro em: 09/11/2023 - 13:49:39

3 - AMINOFILINA (INJETAVEL 24 MG/ML)

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 26,33
Valor Total: 52.660,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: FARMACE
Detalhe: AMINOFILINA (INJETAVEL 24 MG/ML) AMPOLA ,Marca/Fabricante: FARMACE , Registro da Anvisa : 110550024 ,Garantia/Validade :nao inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30º Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

66 - VITAMINA K AMP. 10MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,43
Valor Total: 34.300,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registro em: 09/11/2023 - 13:49:39

5 - AMPICILINA FR AMP 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 4,70
Valor Total: 37.600,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: BLAU
Detalhe: AMPICILINA FR AMP 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO ,Marca/Fabricante: BLAU , Registro da Anvisa : 116370989067 ,Garantia/Validade :nao inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30º Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

Informações adicionais:

Declaro para os devidos fins legais que tombo todos os artigos do edital, bem como todas as condições de habilitação e qualificação, e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao disposto no Edital, que não há pendências ou fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, em razão da validade de declarações ocorridas anteriormente.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei 9894, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa, neither, no passado nem em trabalho insueto, pertença ou possua qualquer vínculo com qualquer uma das empresas acima mencionadas.

Declaro para os devidos fins legais, que as informações fornecidas são verídicas, conforme parâmetros do 5. do art. 26 do Decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sob pena de anulação, que ESTAR empenhado como ME-EPP (ME-EPP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos deverão constar em número no Edital), ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 7
R. 8
R. 9
R. 10
R. 11
R. 12
R. 13
R. 14
R. 15
R. 16
R. 17
R. 18
R. 19
R. 20
R. 21
R. 22
R. 23
R. 24
R. 25
R. 26
R. 27
R. 28
R. 29
R. 30
R. 31
R. 32
R. 33
R. 34
R. 35
R. 36
R. 37
R. 38
R. 39
R. 40
R. 41
R. 42
R. 43
R. 44
R. 45
R. 46
R. 47
R. 48
R. 49
R. 50
R. 51
R. 52
R. 53
R. 54
R. 55
R. 56
R. 57
R. 58
R. 59
R. 60
R. 61
R. 62
R. 63
R. 64
R. 65
R. 66
R. 67
R. 68
R. 69
R. 70
R. 71
R. 72
R. 73
R. 74
R. 75
R. 76
R. 77
R. 78
R. 79
R. 80
R. 81
R. 82
R. 83
R. 84
R. 85
R. 86
R. 87
R. 88
R. 89
R. 90
R. 91
R. 92
R. 93
R. 94
R. 95
R. 96
R. 97
R. 98
R. 99
R. 100

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,70
Modelo: FRASCO
Detalhe: AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO ,Marca/Fabricante: BLAU , Registro da Anvisa : 1163700980067
 ,Garantia/Validade :nao inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
 Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 12,23
Modelo: FRASCO
Detalhe: BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI FRASCO ,Marca/Fabricante: BLAU , Registro da Anvisa : 1163701150017
 ,Garantia/Validade :nao inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
 Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

7 - ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 3,86
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML AMPOLA ,Marca/Fabricante: FARMACE , Registro da Anvisa : 1108500170026 ,Garantia/Validade :nao inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
 Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA ZML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 2,60
Modelo: AMPOLA
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA ZML - SOL. INJETÁVEL AMPOLA ,Marca/Fabricante: HIPOLABOR , Registro da Anvisa : 1134301300018 ,Garantia/Validade :nao inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
 Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 10,93
Modelo: FRASCO
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO ,Marca/Fabricante: TEUTO , Registro da Anvisa : 1037001000092 ,Garantia/Validade :nao inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
 Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

12 - BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR FRASCO 0,5% ZOML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 10,00
Modelo: FRASCO
Detalhe: BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR FRASCO 0,5% ZOML FRASCO ,Marca/Fabricante: HIPOLABOR , Registro da Anvisa : 1143301680015 ,Garantia/Validade :nao inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
 Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 12,04
Modelo: FRASCO
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO ,Marca/Fabricante: TEUTO , Registro da Anvisa : 1027001980051 ,Garantia/Validade :nao inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
 Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

14 - CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 6,57
Modelo: FRASCO
Detalhe: CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000 FRASCO ,Marca/Fabricante: BLAU , Registro da Anvisa : 1163701000358 ,Garantia/Validade :nao inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
 Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

10 - BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000 08UI

Declaro para os devidos fins, que sou o titular, bem como todos os registros de habilitação e que sou o responsável legal por este estabelecimento, e que sou o responsável legal por este estabelecimento, e que sou o responsável legal por este estabelecimento, e que sou o responsável legal por este estabelecimento.

15 - CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 5,24
Modelo: FRASCO
Detalhe: CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO ,Marca/Fabricante: FRESENIUS , Registro da Anvisa : 100410189
 ,Garantia/Validade :nao inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
 Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

Sigla: FR
Valor Total: 36.690,00
Marca/Fabricante: BLAU

Sigla: FR
Valor Total: 36.680,00
Marca/Fabricante: FRESENIUS

PR LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
RJ
453
e

armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

16 - CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 6,05
Modelo: FRASCO
Detalhe: CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO, Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA, Registro da Anvisa: 1049700040097, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

17 - CETOPROFENO 50MG - IM

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,82
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM AMPOLA, Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA, Registro da Anvisa: 1049714620023, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

18 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,48
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG AMPOLA, Marca/Fabricante: HYPOFARMA, Registro da Anvisa: 1038700250029, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

19 - CIPROFLOXACIMO ENTERRAVENOSA 2 MG/ML

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 22,01
Modelo: FRASCO
Detalhe: CIPROFLOXACIMO ENTERRAVENOSA 2 MG/ML FRASCO, Marca/Fabricante: FRESENIUS, Registro da Anvisa: 1064191510127, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservada e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

20 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 6,67

Modelo: AMPOLA

Marca/Fabricante: HYPOFARMA

Detalhe: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL AMPOLA, Marca/Fabricante: HYPOFARMA, Registro da Anvisa: 1038700740026, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

21 - CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 3,02
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML AMPOLA, Marca/Fabricante: HIPOLABOR, Registro da Anvisa: 1134301220022, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

22 - CLORIDRATO DE BUPIVACAINA - GLICOSE 8% 5MG/ML

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,36
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE BUPIVACAINA - GLICOSE 8% 5MG/ML AMPOLA, Marca/Fabricante: CRISTALLIA, Registro da Anvisa: 1029800770025, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

25 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 2,48
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA, Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA, Registro da Anvisa: 1049712200019, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

26 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 11,38
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA, Marca/Fabricante: CRISTALLIA, Registro da Anvisa: 1027860900055, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

Quantidade: 5.000

Valor Unitário: 6,67

Declaro para os devidos fins legais, que produto dos anexos e todas informações não estar cadastrado em

11-11-2023
USA
2

AM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
453

28 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA DE 20ML
Quantidade: 5,000
Valor Unitário: 15,47
Modelo: FRASCO
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA DE 20ML, Marca/Fabricante: HIPOLABOR, Registro da Anvisa: 113430102, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

33 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML
Quantidade: 8,000
Valor Unitário: 4,93
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML, Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA, Registro da Anvisa: 1049702430011, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

34 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML
Quantidade: 27,000
Valor Unitário: 4,11
Modelo: AMPOLA
Detalhe: COMPLEXO B AMPOLA 2ML, Marca/Fabricante: HYPOFARMA, Registro da Anvisa: 103870029, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

35 - DESLANSIDECO 0,2 MG/ML
Quantidade: 3,000
Valor Unitário: 3,35
Modelo: AMPOLA
Detalhe: DESLANSIDECO 0,2 MG/ML, Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA, Registro da Anvisa: 1049701390059, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

36 - DEXAMETASONA AMP 4MG/ML
Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 3,52
Modelo: AMPOLA
Detalhe: DEXAMETASONA AMP 4MG/ML, Marca/Fabricante: TEUTO, Registro da Anvisa: 1017001870120, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

38 - DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL
Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 18,480,00
Modelo: AMPOLA
Detalhe: DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL, Marca/Fabricante: HIPOLABOR, Registro da Anvisa: 1071402136027, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

29 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML
Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 1,21
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML, Marca/Fabricante: ISOFARMA, Registro da Anvisa: 1517000130046, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

30 - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINDRINATO 50 MG/ML
Quantidade: 5,000
Valor Unitário: 3,39
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINDRINATO 50 MG/ML, Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA, Registro da Anvisa: 1049711280019, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML
Quantidade: 8,000
Valor Unitário: 4,68
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML, Marca/Fabricante: HIPOLABOR, Registro da Anvisa: 1071402136027, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL
Quantidade: 8,000
Valor Unitário: 2,31
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL, Marca/Fabricante: HIPOLABOR, Registro da Anvisa: 1071402136027, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

33 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML
Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 1,21
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML, Marca/Fabricante: ISOFARMA, Registro da Anvisa: 1517000130046, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

34 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML
Quantidade: 27,000
Valor Unitário: 4,11
Modelo: AMPOLA
Detalhe: COMPLEXO B AMPOLA 2ML, Marca/Fabricante: HYPOFARMA, Registro da Anvisa: 103870029, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

35 - DESLANSIDECO 0,2 MG/ML
Quantidade: 3,000
Valor Unitário: 3,35
Modelo: AMPOLA
Detalhe: DESLANSIDECO 0,2 MG/ML, Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA, Registro da Anvisa: 1049701390059, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

36 - DEXAMETASONA AMP 4MG/ML
Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 3,52
Modelo: AMPOLA
Detalhe: DEXAMETASONA AMP 4MG/ML, Marca/Fabricante: TEUTO, Registro da Anvisa: 1017001870120, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

38 - DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL
Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 18,480,00
Modelo: AMPOLA
Detalhe: DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL, Marca/Fabricante: HIPOLABOR, Registro da Anvisa: 1071402136027, Garantia/Validade: não inferior a 24 meses / Procedência e Origem: Nacional, Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecimento.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

AGUARDANTE DO MANEJO
454
A

- 43 - FENITOINA SÓDICA 50MG/ML
Valor Unitário: 1,50 Sigla: AMP
Modelo: AMPOLA Valor Total: 15.000,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA ,Marca/Fabricante: HIPOLABOR , Registro da Anvisa : 1134301380021 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedorio.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45
- 39 - DIIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.
Sigla: AMP
Valor Unitário: 1,52 Valor Total: 30.400,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: SANTISA
Detalhe: DIIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ. AMPOLA ,Marca/Fabricante: SANTISA , Registro da Anvisa : 1018600360022 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedorio.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45
- 40 - ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML
Sigla: SRG
Valor Unitário: 27,13 Valor Total: 27.130,00
Modelo: SERINGA Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SERINGA ,Marca/Fabricante: CRISTALIA , Registro da Anvisa : 102980373 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedorio.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45
- 41 - ERGOMETRIN INJ 0,2MG
Sigla: AMP
Valor Unitário: 1,63 Valor Total: 29.040,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Detalhe: ERGOMETRIN INJ 0,2MG AMPOLA ,Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA , Registro da Anvisa : 1049701260041 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedorio.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45
- 42 - ETILEFRINA AMP. 10 AGUARD. 1ML
Sigla: ASP
Valor Unitário: 2,48 Valor Total: 29.760,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Detalhe: ETILEFRINA ASP. 10 MG/ML. 1ML AMPOLA ,Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA , Registro da Anvisa : 1049712200019 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedorio.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45
- 44 - FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML
Sigla: AMP
Valor Unitário: 15,000 Valor Total: 41.850,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: SANTISA
Detalhe: FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML AMPOLA ,Marca/Fabricante: SANTISA , Registro da Anvisa : 1018600320047 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedorio.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45
- 45 - GENTAMICINA AMP. 40 MG
Sigla: AMP
Valor Unitário: 10,000 Valor Total: 39.800,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: FRESENIUS
Detalhe: GENTAMICINA AMP. 40 MG AMPOLA ,Marca/Fabricante: FRESENIUS , Registro da Anvisa : 1004102100029 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedorio.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45
- 46 - GENTAMICINA AMP. 80 MG
Sigla: AMP
Valor Unitário: 10,000 Valor Total: 60.300,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: FRESENIUS
Detalhe: GENTAMICINA AMP. 80 MG AMPOLA ,Marca/Fabricante: FRESENIUS , Registro da Anvisa : 1004102100029 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedorio.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45
- 47 - HALDOL AMPOLA DE 1ML
Sigla: AMP
Valor Unitário: 5,000 Valor Total: 82.600,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: HALDOL AMPOLA DE 1ML AMPOLA ,Marca/Fabricante: CRISTALIA , Registro da Anvisa : 10298024001012 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedorio.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

NE DEPP - Cópia Controlada em Computador: 123 de 14 de dezembro de 2023, 09:05 - Todos os dados estão corretos na impressora. NÃO ESTARNO ASSINADO.

PLANO GERAL DO MANTENIMENTO
455
2

Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45
Valor Unitário: 2,02
Modelo: FRASCO
Valor Total: 2.020,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: IPRATROPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALASCO ,Marca/Fabricante: HIPOLABOR , Registro da Anvisa : 1134301620020 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

54 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML- BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 5,000
Valor Unitário: 26,82
Valor Total: 134.100,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: ISOFARMA
Detalhe: LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL FRASCO ,Marca/Fabricante: ISOFARMA , Registro da Anvisa : 1517000160018 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

55 - MALLEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML
Quantidade: 3,500
Valor Unitário: 3,63
Valor Total: 12.705,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Detalhe: MALLEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML AMPOLA ,Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA , Registro da Anvisa : 1049701260041 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

56 - MALLEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
Quantidade: 3,000
Valor Unitário: 3,63
Valor Total: 10.890,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Detalhe: MALLEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA ,Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA , Registro da Anvisa : 1049701260041 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

57 - METOPROLOLOL FR. 0,5G/100 ML
Quantidade: 13,000
Valor Unitário: 8,12
Valor Total: 105.560,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: HALEXISTAR
Detalhe: METOPROLOLOL FR. 0,5G/100 ML FRASCO ,Marca/Fabricante: HALEXISTAR , Registro da Anvisa : 1031101790031 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.

Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45
Valor Unitário: 82.250,00
Valor Total: 82.250,00
Modelo: BLAU
Marca/Fabricante: BLAU
Detalhe: HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN AMPOLA ,Marca/Fabricante: BLAU , Registro da Anvisa : 116370069 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

48 - HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN
Quantidade: 3,500
Valor Unitário: 10,83
Valor Total: 21.660,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML- SOL. INJ AMPOLA ,Marca/Fabricante: HIPOLABOR , Registro da Anvisa : 1134302001026 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

49 - HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML- SOL. INJ
Quantidade: 2,000
Valor Unitário: 10,83
Valor Total: 21.660,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML- SOL. INJ AMPOLA ,Marca/Fabricante: HIPOLABOR , Registro da Anvisa : 1134302001026 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

51 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 5,07
Valor Total: 50.700,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: FRESENIUS
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO ,Marca/Fabricante: FRESENIUS , Registro da Anvisa : 1004181870033 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 8,09
Valor Total: 80.900,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO ,Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA , Registro da Anvisa : 105692020 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

53 - IPRATROPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALASCO
Quantidade: 1,000
Valor Unitário: 2,02
Valor Total: 2.020,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: IPRATROPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALASCO ,Marca/Fabricante: HIPOLABOR , Registro da Anvisa : 1134301620020 ,Garantia/Validade :não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15 e 30 Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.

Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

58 - MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETAVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,60
Modelo: AMPOLA
Detalhe: MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETAVEL AMPOLA ,Marca/Fabricante: HIPOLABOR , Registro da Anvisa : 1134301430051 ,Garantia/Validade : não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

59 - DMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 11,45
Modelo: FRASCO
Detalhe: DMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO FRASCO ,Marca/Fabricante: BLAU , Registro da Anvisa : 116370165 ,Garantia/Validade : não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

60 - OXACILINA FR. AMP. 500 MG

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 6,40
Modelo: FRASCO
Detalhe: OXACILINA FR. AMP. 500 MG FRASCO ,Marca/Fabricante: BLAU , Registro da Anvisa : 116370110015 ,Garantia/Validade : não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

61 - OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 7,44
Modelo: AMPOLA
Detalhe: OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM AMPOLA ,Marca/Fabricante: UNIAO QUÍMICA , Registro da Anvisa : 1049201490043 ,Garantia/Validade : não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

62 - SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 450MG

Quantidade: 1.800
Valor Unitário: 54,10
Modelo: FRASCO
Detalhe: SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 450MG ,Marca/Fabricante: NATIVITA , Registro da Anvisa : 1476100230041 ,Garantia/Validade : não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

63 - SULEFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 9,92
Modelo: AMPOLA
Detalhe: SULEFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA ,Marca/Fabricante: CRISTALIA , Registro da Anvisa : 1029800970148 ,Garantia/Validade : não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

64 - TENDIXAM PÓ PARA SOL. INJETAVEL

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 13,98
Modelo: FRASCO
Detalhe: TENDIXAM PÓ PARA SOL. INJETAVEL FRASCO ,Marca/Fabricante: CRISTALIA , Registro da Anvisa : 1029803740062 ,Garantia/Validade : não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

65 - VITAMINA C AMP. 500MG/5ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,19
Modelo: AMPOLA
Detalhe: VITAMINA C AMP. 500MG/5ML AMPOLA ,Marca/Fabricante: SANITSA , Registro da Anvisa : 1018600310017 ,Garantia/Validade : não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

66 - VITAMINA K AMP. 10MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,07
Modelo: AMPOLA
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG AMPOLA ,Marca/Fabricante: HIPOLABOR , Registro da Anvisa : 1134301430051 ,Garantia/Validade : não inferior a 24 meses /Procedência e Origem : Nacional ,Conservação de Armazenagem: conservado e armazenado entre 15° e 30° Prazo de Entrega: Prazo de Entrega em até 05 dias úteis a partir da emissão de Ordem de Fornecedor.
Registrado em: 10/11/2023 - 11:38:45

Informações adicionais
Prestando a exercer o direito de preferência

156

Proposta Registrada

Processo

Número: 021/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Número do Processo Interno: 040923.001/2023
Abertura: 14/11/2023 - 08:21
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Validade da Proposta: Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 7,26
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 43.560,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01

2 - AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 3,14
Modelo: AMPOLA
Detalhe: AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG
Sigla: AMP
Valor Total: 15.700,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01

3 - AMINOGLICINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 5,85
Modelo: AMPOLA
Detalhe: AMINOGLICINA INJETÁVEL 24 MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 11.700,00
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01

4 - AMOXICILINA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 44,77
Modelo: FRASCO
Detalhe: AMOXICILINA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01
Sigla: FR
Valor Total: 44.770,00
Marca/Fabricante: EMS S/A

5 - AMPICILINA FR.AMP.1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 5,45
Modelo: FRASCO
Detalhe: AMPICILINA FR.AMP.1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Sigla: FR
Valor Total: 43.600,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01

6 - AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,80
Modelo: FRASCO
Detalhe: AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Sigla: FR
Valor Total: 24.000,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01

7 - ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 3,85
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML
Sigla: AMP
Valor Total: 19.250,00
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 24,97
Modelo: FRASCO
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01
Sigla: FR
Valor Total: 124.850,00
Marca/Fabricante: TEUTO

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 18,97
Modelo: FRASCO
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01
Sigla: FR
Valor Total: 66.395,00
Marca/Fabricante: TEUTO

10 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 9,20
Modelo: FRASCO
Detalhe: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01
Sigla: FR
Valor Total: 27.600,00
Marca/Fabricante: BLAU FARMACEUTICA

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 3,26
Sigla: AMP
Valor Total: 22.820,00

MAI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
UST
9

Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: FRESENIUS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01

12 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETAVEL

12 - BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR FRASCO, 0,5% 20ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 9,51
Valor Total: 28.530,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01

18 - CIMETIDINA INJETAVEL 150MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,90
Valor Total: 39.000,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: TELUTO
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01

13 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DÍPIRONA)

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 4,09
Valor Total: 49.080,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01

19 - CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 15,61
Valor Total: 70.245,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: BEKER PRODUTOS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01

14 - CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 15.000

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,52
Valor Total: 45.200,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: BLAU FARMACEUTICA
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01

20 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETAVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,40
Valor Total: 22.000,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01

15 - CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 9,15
Valor Total: 64.050,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: AURUBINDO PHARMA
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01

21 - CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 3,47
Valor Total: 6.940,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01

16 - CETOPROFENO 100 MG E 1 PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,44
Valor Total: 52.080,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: CRESTALIA
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01

22 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLUCOSE 8% 5MG/ML

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 6,99
Valor Total: 48.930,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01

17 - CETOPROFENO 100MG IM

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,62
Valor Total: 36.200,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01

23 - CLORIDRATO DE BEXETACETAMINA 50MG/ML (RETALAR)

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 16,38
Valor Total: 16.380,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01

24 - CLORIDRATO DE ESCOPAMINA 5 MG/ML

Quantidade: 1 (01)

PLANO DE CONTROLE DE QUALIDADE
US8
13/11/2023

Valor Unitário: 3,57
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01
 Valor Total: 14.280,00
 Marca/Fabricante: TEUTO

25 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML
 Quantidade: 3.000
 Valor Unitário: 3,14
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01
 Sigla: AMP
 Valor Total: 9.420,00
 Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA

26 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML
 Quantidade: 3.000
 Valor Unitário: 7,02
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01
 Sigla: AMP
 Valor Total: 21.060,00
 Marca/Fabricante: CRISTALIA

27 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 20MG/ML
 Quantidade: 1.000
 Valor Unitário: 6,73
 Modelo: FRASCO
 Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 20MG/ML
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01
 Sigla: FR
 Valor Total: 6.730,00
 Marca/Fabricante: HIPOLABOR

28 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRITOR 2,0% AMPOLA DE 20ML
 Quantidade: 5.000
 Valor Unitário: 6,37
 Modelo: FRASCO
 Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRITOR 2,0% AMPOLA DE 20ML
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01
 Sigla: FR
 Valor Total: 31.850,00
 Marca/Fabricante: HIPOLABOR

29 - CLORIDRATO DE METOCLORPRAMIDA 10 MG/2 ML
 Quantidade: 10.000
 Valor Unitário: 1,08
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: CLORIDRATO DE METOCLORPRAMIDA 10 MG/2 ML
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01
 Sigla: AMP
 Valor Total: 10.800,00
 Marca/Fabricante: HIPOLABOR

30 - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML ORNIDRINATO 50 MG/ML
 Quantidade: 5.000
 Valor Unitário: 3,79
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML ORNIDRINATO 50 MG/ML
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01
 Sigla: AMP
 Valor Total: 18.950,00
 Marca/Fabricante: COSMED INDUSTRIA

Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01
 31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML
 Quantidade: 8.000
 Valor Unitário: 2,90
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01
 Sigla: AMP
 Valor Total: 23.200,00
 Marca/Fabricante: TEUTO

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL
 Quantidade: 8.000
 Valor Unitário: 4,45
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:01
 Sigla: AMP
 Valor Total: 35.600,00
 Marca/Fabricante: EUROFARMA

33 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML
 Quantidade: 8.000
 Valor Unitário: 3,76
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02
 Sigla: AMP
 Valor Total: 30.080,00
 Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA

34 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML
 Quantidade: 27.000
 Valor Unitário: 4,49
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: COMPLEXO B AMPOLA 2ML
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02
 Sigla: AMP
 Valor Total: 121.230,00
 Marca/Fabricante: EMS S/A

35 - DESLANOSÍDIO 0,2 MG/ML
 Quantidade: 3.000
 Valor Unitário: 2,68
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: DESLANOSÍDIO 0,2 MG/ML
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02
 Sigla: AMP
 Valor Total: 8.040,00
 Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA

36 - DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML
 Quantidade: 10.000
 Valor Unitário: 3,03
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02
 Sigla: AMP
 Valor Total: 30.300,00
 Marca/Fabricante: FARMACE

37 - DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL
 Quantidade: 10.000
 Valor Unitário: 4,90
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02
 Sigla: AMP
 Valor Total: 49.000,00
 Marca/Fabricante: FARMACE

N.º AGO. GRUPO DE MANEJO
 459
 2

Quantidade: 5.000
 Valor Unitário: 1,26
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL

38 - DICLOFENACO SODICO 75MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL
 Sigla: AMP
 Valor Total: 6.300,00
 Marca/Fabricante: HIPOLABOR
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Quantidade: 10.000
 Valor Unitário: 2,77
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: DICLOFENACO SODICO 75MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL

39 - DAPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.
 Sigla: AMP
 Valor Total: 27.700,00
 Marca/Fabricante: HYPOFARMA
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Quantidade: 20.000
 Valor Unitário: 3,08
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: DAPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.

40 - ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 61.600,00
 Marca/Fabricante: TEUTO
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Quantidade: 1.000
 Valor Unitário: 23,92
 Modelo: SERINGA
 Detalhe: ETOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML

41 - ERGOMETRIN INJ 0,2MG
 Sigla: SRG
 Valor Total: 23.920,00
 Marca/Fabricante: CRISTALIA
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Quantidade: 8.000
 Valor Unitário: 2,69
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: ERGOMETRIN INJ 0,2MG

42 - ETILEFRINA AMP 10 MG/ML 1ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 21.520,00
 Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Quantidade: 12.000
 Valor Unitário: 2,48
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: ETILEFRINA AMP 10 MG/ML 1ML

43 - FENITOINA SODICA 10MG/ML
 Quantidade: 2.000
 Valor Unitário: 3,45
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: FENITOINA SODICA 10MG/ML

44 - FUROSEMIDA AMP 10MG/ML INJ. 2ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 44.850,00
 Marca/Fabricante: TEUTO
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Quantidade: 15.000
 Valor Unitário: 2,99
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: FUROSEMIDA AMP 10MG/ML INJ. 2ML

45 - GENTAMICINA AMP 40 MG
 Sigla: AMP
 Valor Total: 26.400,00
 Marca/Fabricante: FRESEHIUS
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Quantidade: 10.000
 Valor Unitário: 2,64
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: GENTAMICINA AMP 40 MG

46 - GENTAMICINA AMP 80 MG
 Sigla: AMP
 Valor Total: 28.900,00
 Marca/Fabricante: HYPOFARMA
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Quantidade: 10.000
 Valor Unitário: 2,89
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: GENTAMICINA AMP 80 MG

47 - HALDOL AMPOLA DE 1ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 43.200,00
 Marca/Fabricante: FRESEHIUS
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Quantidade: 5.000
 Valor Unitário: 8,64
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: HALDOL AMPOLA DE 1ML

48 - HEPARINA SODICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML SOL IN
 Sigla: AMP
 Valor Total: 61.535,00
 Marca/Fabricante: CRISTALIA
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Quantidade: 3.500
 Valor Unitário: 17,61
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: HEPARINA SODICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML SOL IN

49 - HEPARINA SODICA SUBCUTANEA 5.000 UI/0,25ML SOL INJ
 Sigla: AMP
 Valor Total: 13.580,00
 Marca/Fabricante: CRISTALIA
 Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Quantidade: 2.000
 Valor Unitário: 6,79
 Modelo: AMPOLA
 Detalhe: HEPARINA SODICA SUBCUTANEA 5.000 UI/0,25ML SOL INJ

50 - HEPARINA SODICA SUINA 5000UI/0,25ML
 Quantidade: 1.000
 Sigla: AMP

460

M. LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 461
A

Valor Unitário: 9,79
Modelo: AMPOLA
Detalhe: HEPARINA SODICA SUINA 5000UI/0,25ML
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Valor Total: 9.790,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

51 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,24
Modelo: FRASCO
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,24
Modelo: FRASCO
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 6,80
Modelo: FRASCO
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

53 - IPRATROPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALÁ
Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 3,25
Modelo: FRASCO
Detalhe: IPRATROPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALÁ
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

54 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML- BOLSAS 100 ML - SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 13,69
Modelo: FRASCO
Detalhe: LEVOFLOXACINO 5MG/ML- BOLSAS 100 ML - SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

55 - MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML
Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 2,44
Modelo: AMPOLA
Detalhe: MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

56 - MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 4,60
Modelo: AMPOLA
Detalhe: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

57 - METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML
Quantidade: 13.000
Valor Unitário: 5,41
Modelo: FRASCO
Detalhe: METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

58 - MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 2,91
Modelo: AMPOLA
Detalhe: MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 16,01
Modelo: FRASCO
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

60 - OXACILINA FR. AMP. 500 MG
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 2,91
Modelo: FRASCO
Detalhe: OXACILINA FR. AMP. 500 MG
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

61 - OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/BA
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,93
Modelo: AMPOLA
Detalhe: OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/BA
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

62 - SULFADIAZINA - DE PRATA FRASCO DE 40MG
Quantidade: 1.800
Valor Unitário: 61,51
Modelo: FRASCO
Detalhe: SULFADIAZINA - DE PRATA FRASCO DE 40MG
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

63 - SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 4,60
Modelo: AMPOLA
Detalhe: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Sigla: FR
Valor Total: 70.330,00
Marca/Fabricante: FRESENIUS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Sigla: AMP
Valor Total: 14.550,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Sigla: FR
Valor Total: 80.050,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Sigla: FR
Valor Total: 30.370,00
Marca/Fabricante: FRESENIUS
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Sigla: ASSP
Valor Total: 24.650,00
Marca/Fabricante: BLAU FARMACÉUTICA
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Sigla: FR
Valor Total: 110.218,00
Marca/Fabricante: PRATI
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Abertura: 14/11/2023 - 08:21
Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 7,64
Valor Total: 45.840,00
Modelo: ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOPOLABOR
Detalhe: ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML-24 MESES-1134-30186-ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:36

7 - ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,05
Valor Total: 20.250,00
Modelo: ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML
Marca/Fabricante: FARMACE/FARMACE
Detalhe: ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML-24 MESES-110850017-ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:36

8 - BENZEPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 26,28
Valor Total: 131.400,00
Modelo: BENZEPENICILINA BENZATINA FR.
Marca/Fabricante: TEUTO/TEUTO
Detalhe: BENZEPENICILINA BENZATINA FR. AMP.1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPADO)-24 MESES-103700100-BENZEPENICILINA BENZATINA FR.
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:36

9 - BENZEPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.580
Valor Unitário: 19,97
Valor Total: 69.895,00
Modelo: BENZEPENICILINA BENZATINA FR.
Marca/Fabricante: TEUTO/TEUTO
Detalhe: BENZEPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL-24 MESES-103700100-BENZEPENICILINA BENZATINA FR.
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:36

10 - BENZEPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 9,68
Valor Total: 29.040,00
Modelo: BENZEPENICILINA POTÁSSICA 5.0
Marca/Fabricante: BLAU BLAU
Detalhe: BENZEPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI-24 MESES-116370108-BENZEPENICILINA POTÁSSICA 5.0
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:36

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 5,61
Valor Total: 5.610,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

64 - TENOXICAM PÓ PARA SOL INJETÁVEL

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 15,63
Valor Total: 70.335,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: TENOXICAM PÓ PARA SOL INJETÁVEL
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

65 - VITAMINA C AMP. 500MG/5ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,09
Valor Total: 30.900,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Detalhe: VITAMINA C AMP. 500MG/5ML
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

66 - VITAMINA K AMP. 10MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,26
Valor Total: 32.600,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG
Registrado em: 13/11/2023 - 17:27:02

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todos os dados indicados, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao artigo 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescentado para Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não tenho nenhuma pendência financeira com o Poder Público, nem em qualquer outra entidade pública ou privada.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no artigo 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescentado para Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não tenho nenhuma pendência financeira com o Poder Público, nem em qualquer outra entidade pública ou privada.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no artigo 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescentado para Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não tenho nenhuma pendência financeira com o Poder Público, nem em qualquer outra entidade pública ou privada.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no artigo 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescentado para Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não tenho nenhuma pendência financeira com o Poder Público, nem em qualquer outra entidade pública ou privada.

Processo

Numero: 021/2023

Numero do Processo Interno: 04923.001/2023

PAZ AGORA GRATE DO MARANHÃO
462

Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:36

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 3.43
Valor Total: 24.010,00
Modelo: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML -
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL 24 MESES-113430130-BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML -
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

20 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4.63
Valor Total: 23.150,00
Modelo: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4
Detalhe: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL 24 MESES-113430103-CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

15 - CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 9.63
Valor Total: 67.410,00
Modelo: CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO
Detalhe: CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)-24 MESES-151670009-CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA
SOLUÇÃO
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

21 - CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 3.65
Valor Total: 7.300,00
Modelo: CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50
Detalhe: CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML-24 MESES-107140234-CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

16 - CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7.83
Valor Total: 54.810,00
Modelo: CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA
Detalhe: CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MESES-104971462-CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

24 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML

Quantidade: 4.000
Valor Unitário: 3.76
Valor Total: 15.040,00
Modelo: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML
Detalhe: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML-24 MESES-113430116-CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

17 - CETOPROFENO 50MG - IM

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3.81
Valor Total: 38.100,00
Modelo: CETOPROFENO 50MG - IM
Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM-24 MESES-104971462-CETOPROFENO 50MG - IM
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

25 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 3.30
Valor Total: 9.900,00
Modelo: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/L
Detalhe: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML-24 MESES-104971220-CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

18 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4.11
Valor Total: 41.100,00
Modelo: CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG
Detalhe: CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG-24 MESES-103870023-CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

29 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 1.14
Valor Total: 11.400,00
Modelo: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 1
Detalhe: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML-24 MESES-163410766-CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 1
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

19 - CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA) 7 MG/ML

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 16.43
Valor Total: 73.935,00
Sigla: AMP

31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000
Sigla: AMP

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
463
P

Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,83 Valor Total: 22.640,00
Modelo: ERGOMETRIN INJ 0,2MG Marca/Fabricante: U. QUIMICA-U. QUIMICA
Detalhe: ERGOMETRIN INJ 0,2MG-24 MESES-104970176-ERGOMETRIN INJ 0,2MG
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

42 - ETILEFRINA.AMP. 10 MG/ML 1ML

Quantidade: 12.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,53 Valor Total: 30.360,00
Modelo: ETILEFRINA.AMP. 10 MG/ML 1ML Marca/Fabricante: U. QUIMICA-U. QUIMICA
Detalhe: ETILEFRINA.AMP. 10 MG/ML 1ML-24 MESES-104971220-ETILEFRINA.AMP. 10 MG/ML 1ML
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

43 - FENITOINA SÓDICA 50MG/ML

Quantidade: 2.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,84 Valor Total: 7.680,00
Modelo: FENITOINA SÓDICA 50MG/ML Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOLABOR
Detalhe: FENITOINA SÓDICA 50MG/ML-24 MESES-113-00171-FENITOINA SÓDICA 50MG/ML
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

44 - FUROSEMIDA.AMP. 10MG/ML INJ. 2ML

Quantidade: 15.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,15 Valor Total: 47.250,00
Modelo: FUROSEMIDA.AMP. 10MG/ML INJ. 2 Marca/Fabricante: HYPOFARMA/HYPOFARMA
Detalhe: FUROSEMIDA.AMP. 10MG/ML INJ. 2ML-24 MESES-103870038-FUROSEMIDA.AMP. 10MG/ML INJ. 2
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

45 - GENTAMICINA.ABP. 40 MG

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,78 Valor Total: 27.800,00
Modelo: GENTAMICINA.AMP. 40 MG Marca/Fabricante: SARTISA/SANTISA
Detalhe: GENTAMICINA.AMP. 40 MG-24 MESES-101855934-GENTAMICINA.AMP. 40 MG
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

46 - GENTAMICINA.AMP. 80 MG

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,04 Valor Total: 30.400,00
Modelo: GENTAMICINA.AMP. 80 MG Marca/Fabricante: HYPOFARMA/HYPOFARMA
Detalhe: GENTAMICINA.AMP. 80 MG-24 MESES-110270045-GENTAMICINA.AMP. 80 MG
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

48 - BEPARINA SÓDICA ENDOVEROSA 5.000 UFAM 3ML SOL.IN

Valor Unitário: 24.400,00 Valor Total: 24.400,00
Modelo: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOLABOR
Detalhe: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML-24 MESES-113430202-CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 37,440,00 Valor Total: 37.440,00
Modelo: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SO Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOLABOR
Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL-24 MESES-113430136-CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SO
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

34 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML

Quantidade: 27.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,73 Valor Total: 127.710,00
Modelo: COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA P Marca/Fabricante: HYPOFARMA/HYPOFARMA
Detalhe: COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA PARTICIPAÇÃO)-24 MESES-103870029-COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA P
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

38 - DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,92 Valor Total: 29.200,00
Modelo: DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - S Marca/Fabricante: FARMACE/FARMACE
Detalhe: DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL-24 MESES-110850016-DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - S
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

39 - DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.

Quantidade: 20.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,24 Valor Total: 64.800,00
Modelo: DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 Marca/Fabricante: SARTISA/SANTISA
Detalhe: DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.-24 MESES-101850036-DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

40 - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML

Quantidade: 1.063 Sigla: SFG
Valor Unitário: 25,14 Valor Total: 25.160,00
Modelo: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML Marca/Fabricante: BLAU/BLAU
Detalhe: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML-24 MESES-110370175-ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

41 - ERGOMETRIN INJ 0,2MG

PH. AGON PLANOS DO MANHÃ
R.S. 464
2

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 16,85
Valor Total: 84.250,00
Marca/Fabricante: U. QUÍMICA-U. QUÍMICA
Modelo: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)-24 MESES-104971461-OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 18,54
Valor Total: 64.890,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOLABOR
Modelo: HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.0
Detalhe: HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML SOL. IN-24 MESES-113430200-HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.0
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

51 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,46
Valor Total: 44.600,00
Marca/Fabricante: TEUTO/TEUTO
Modelo: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL-24 MESES-103700463-HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 7,16
Valor Total: 71.600,00
Marca/Fabricante: TEUTO/TEUTO
Modelo: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL-24 MESES-103700463-HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

53 - IPRATROPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALA

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 3,42
Valor Total: 3.420,00
Marca/Fabricante: PRATI/PRATI
Modelo: IPRATROPIO (BROMETO) 0,25MG/ML
Detalhe: IPRATROPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALA-24 MESES-125480090-IPRATROPIO (BROMETO) 0,25MG/ML
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

56 - MALLEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 4,84
Valor Total: 14.520,00
Marca/Fabricante: U. QUÍMICA-U. QUÍMICA
Modelo: MALLEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
Detalhe: MALLEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML-24 MESES-104740726-MALLEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

58 - MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 3,06
Valor Total: 15.300,00
Marca/Fabricante: FRESenius/FRESenius
Modelo: MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL
Detalhe: MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL-24 MESES-100410212-MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

62 - SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG

Quantidade: 1.800
Valor Unitário: 64,75
Valor Total: 116.550,00
Marca/Fabricante: NATIVITA/NATIVITA
Modelo: SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO
Detalhe: SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG (AMPLA PARTICIPAÇÃO)-24 MESES-147610023-SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

63 - SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 5,91
Valor Total: 5.910,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CRISTALIA
Modelo: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLU
Detalhe: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL-24 MESES-102980097-SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLU
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

65 - VITAMINA C AMP. 500MG/5ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,25
Valor Total: 32.500,00
Marca/Fabricante: SANTISA/SANTISA
Modelo: VITAMINA C AMP. 500MG/5ML
Detalhe: VITAMINA C AMP. 500MG/5ML-24 MESES-101860031-VITAMINA C AMP. 500MG/5ML
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

66 - VITAMINA K AMP. 10MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,43
Valor Total: 34.300,00
Marca/Fabricante: HYPOFARMA/HYPOFARMA
Modelo: VITAMINA K AMP. 10MG
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG-24 MESES-103870075-VITAMINA K AMP. 10MG
Registrado em: 10/11/2023 - 09:53:37

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no Edital, que até a presente data não tenho sido impedido ou não fui habilitado no presente processo licitatório, diante da obrigatoriedade de declarar ocorrência de interdição.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1966, alterada pela Lei 9634, de 27 de Outubro de 1997, que não sou obrigado, nem de direito, nem de fato, a participar, pessoalmente ou através de mandatário, no presente processo licitatório.

465

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 021/2023 Número do Processo Interno: 040923.001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico Abertura: 14/11/2023 - 08:21
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 7,64 Valor Total: 45.840,00
Modelo: HIPOLABOR Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML (ANVISA: 1134301860021)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

2 - AMPLICINA SULFATO 30 MG/ML INJ. 2ML/100 MG

Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,20 Valor Total: 16.000,00
Modelo: TELITO Marca/Fabricante: TELITO
Detalhe: AMPLICINA SULFATO 30 MG/ML INJ. 2ML/100 MG (ANVISA: 1037002970026)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

3 - AMORFEBINA INJETÁVEL 24 MG/ML

Quantidade: 2.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 6,16 Valor Total: 12.320,00
Modelo: BLAU Marca/Fabricante: BLAU
Detalhe: AMORFEBINA INJETÁVEL 24 MG/ML (ANVISA: 1163701920101)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

4 - AMOXICILINA-CLAVULANATO DE POTASSIO 40MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL

Quantidade: 1.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 47,13 Valor Total: 47.130,00
Modelo: SANDOZ DO BRASIL Marca/Fabricante: SANDOZ DO BRASIL
Detalhe: AMOXICILINA-CLAVULANATO DE POTASSIO 40MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL (ANVISA: 1004704310048)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

5 - AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 8.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 5,74 Valor Total: 45.920,00
Modelo: BLAU Marca/Fabricante: BLAU
Detalhe: AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA) (ANVISA: 1163700980024)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

6 - AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 5,05 Valor Total: 25.250,00
Modelo: BLAU Marca/Fabricante: BLAU
Detalhe: AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (ANVISA: 1163700980024)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

7 - ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML

Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,05 Valor Total: 20.250,00
Modelo: FARMACE Marca/Fabricante: FARMACE
Detalhe: ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML (ANVISA: 1108500170026)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEPALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 26,28 Valor Total: 131.400,00
Modelo: TELITO Marca/Fabricante: TELITO
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEPALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) (ANVISA: 1037001060025)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.560 Sigla: FR
Valor Unitário: 19,97 Valor Total: 69.899,00
Modelo: TELITO Marca/Fabricante: TELITO
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (ANVISA: 1037010600025)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

10 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
466
e

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 9,68
Modelo: BLAU
Detalhe: BENZILPENICILINA POTSSICA 5.000.000UI (ANVISA: 1163701080027)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

16 - CETOPROFENO 100 MG EV PO PARA SOLUCAO INJETAVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,83
Modelo: CRISTCLA
Detalhe: CETOPROFENO 100 MG EV FI PARA SOLUCAO INJETAVEL (ANVISA: 102980320)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

Sigla: FR

Valor Total: 54.810,00

Marca/Fabricante: CRISTCLA

Marca/Fabricante: CRISTCLA

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETAVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 3,43
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETAVEL (ANVISA: 1134301300034)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

17 - CETOPROFENO 50MG - IM

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,81
Modelo: CRISTCLA
Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM (ANVISA: 1029802760051)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

Sigla: AMP

Valor Total: 38.100,00

Marca/Fabricante: CRISTCLA

Marca/Fabricante: CRISTCLA

12 - BUPIVACAINA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO. 0.5% 20ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 10,01
Modelo: CRISTCLA
Detalhe: BUPIVACAINA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO. 0.5% 20ML (ANVISA: 1029801500118)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

18 - CIMETIDINA INJETAVEL 150MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,11
Modelo: HYPOFARMA
Detalhe: CIMETIDINA INJETAVEL 150MG (ANVISA: 1038700250079)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

Sigla: AMP

Valor Total: 41.100,00

Marca/Fabricante: HYPOFARMA

Marca/Fabricante: HYPOFARMA

13 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPILOAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA)

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 4,30
Modelo: HYPOFARMA
Detalhe: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPILOAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA) (ANVISA: 103870080)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

19 - CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 16,43
Modelo: HYPOFARMA
Detalhe: CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML (ANVISA: 103870042)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

Sigla: FR

Valor Total: 73.935,00

Marca/Fabricante: HYPOFARMA

Marca/Fabricante: HYPOFARMA

14 - CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO 15.000

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,76
Modelo: BLAU
Detalhe: CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO 15.000 (ANVISA: 1163701080027)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

20 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML SOL. INJETAVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,63
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML SOL. INJETAVEL (ANVISA: 1134301030045)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

Sigla: AMP

Valor Total: 23.150,00

Marca/Fabricante: HIPOLABOR

Marca/Fabricante: HIPOLABOR

15 - CEFTRIAXOMA 1G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 9,63
Modelo: TEUTO
Detalhe: CEFTRIAXOMA 1G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL (AMPOLA PARTICIPAL) (ANVISA: 1027007120163)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

21 - CLORIDRATO AMARILANINA 50 MG/ML

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 3,67
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: CLORIDRATO AMARILANINA 50 MG/ML (ANVISA: 1134301220022)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08

Sigla: AMP

Valor Total: 7.350,00

Marca/Fabricante: HIPOLABOR

Marca/Fabricante: HIPOLABOR

Ocupante desta devolução tem o direito de escolher o produto que melhor se adequa a necessidade e que melhor se adequa a necessidade de cada um dos envolvidos.

Ocupante desta devolução tem o direito de escolher o produto que melhor se adequa a necessidade e que melhor se adequa a necessidade de cada um dos envolvidos.

AGUA FILTRADA
467
10

PA - AGORA GRUPO DE MANUTENÇÃO
468
9

- 22 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,36
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA - GLICOSE 8% 5MG/ML (ANVISA: 1134301680015)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08
Sigla: AMP
Valor Total: 51.520,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
- 23 - CLORIDRATO DE DEXTROETAMINA 50MG/ML (KETALAR)
Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 17,24
Modelo: CRISTCLA
Detalhe: CLORIDRATO DE DEXTROETAMINA 50MG/ML (KETALAR) (ANVISA: 1029807130104)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08
Sigla: AMP
Valor Total: 17,24
Marca/Fabricante: CRISTCLA
- 24 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML
Quantidade: 4.000
Valor Unitário: 3,76
Modelo: CRISTCLA
Detalhe: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML (ANVISA: 1029801060021)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08
Sigla: AMP
Valor Total: 15.040,00
Marca/Fabricante: CRISTCLA
- 25 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML
Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 3,30
Modelo: UNIAO QUIMICA
Detalhe: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML (ANVISA: 1049712200119)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08
Sigla: AMP
Valor Total: 9.900,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
- 26 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML
Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 7,39
Modelo: EMS S/A
Detalhe: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML (ANVISA: 1542303340318)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08
Sigla: AMP
Valor Total: 22.170,00
Marca/Fabricante: EMS S/A
- 27 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 20MG/ML
Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 7,08
Modelo: HYPOFARMA
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 20MG/ML (ANVISA: 1038700410018)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08
Sigla: FR
Valor Total: 7.080,00
Marca/Fabricante: HYPOFARMA
- 28 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRITOR 2,0% AMPOLA DE 20ML
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 6,70
Modelo: CRISTCLA
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRITOR 2,0% AMPOLA DE 20ML (ANVISA: 102980357)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08
Sigla: FR
Valor Total: 33.500,00
Marca/Fabricante: CRISTCLA
- 29 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 1,14
Modelo: HALEX ISTAR
Detalhe: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10MG/2 ML (ANVISA: 1031101660011)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08
Sigla: AMP
Valor Total: 11.400,00
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR
- 30 - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINDRINATO 50 MG/ML
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 3,99
Modelo: Multilab
Detalhe: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINDRINATO 50 MG/ML (ANVISA: 1181901780047)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08
Sigla: AMP
Valor Total: 19.950,00
Marca/Fabricante: Multilab
- 31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML
Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 3,05
Modelo: CRISTCLA
Detalhe: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML (ANVISA: E110296,0042)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08
Sigla: AMP
Valor Total: 24.400,00
Marca/Fabricante: CRISTCLA
- 32 - CLORIDRATO DE THIAMAZOL SÓLIDO, PRÉ-PAVIL
Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 4,68
Modelo: HIFOLABOR
Detalhe: CLORIDRATO DE THIAMAZOL 50MG/ML, INJETÁVEL (ANVISA: 1134301560046)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08
Sigla: AMP
Valor Total: 37.440,00
Marca/Fabricante: HIFOLABOR

Declaramos que os dados fornecidos são verdadeiros e que as declarações apresentadas não violam nenhuma legislação em vigor, sob pena de respondermos civil e criminalmente por danos causados. ESTAR empenhado como ME/FPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cuja primeira alteração encontra-se no Anexo 1 do Edital nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023, e suas alterações posteriores.

Declaramos cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações apresentadas não violam nenhuma legislação em vigor, sob pena de respondermos civil e criminalmente por danos causados. ESTAR empenhado como ME/FPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cuja primeira alteração encontra-se no Anexo 1 do Edital nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023, e suas alterações posteriores.

Declaramos que os dados fornecidos são verdadeiros e que as declarações apresentadas não violam nenhuma legislação em vigor, sob pena de respondermos civil e criminalmente por danos causados. ESTAR empenhado como ME/FPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cuja primeira alteração encontra-se no Anexo 1 do Edital nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023, e suas alterações posteriores.

UNIÃO QUÍMICA
469
9

- 33 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML
Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,96 Valor Total: 31.680,00
Modelo: CRISTALIA Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (ANVISA: 1029800340039E)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08
- 34 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML
Quantidade: 27.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,73 Valor Total: 127.710,00
Modelo: HYPOFARMA Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Detalhe: COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA PARTICIPA. IO) (ANVISA: 103870029)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08
- 35 - DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML
Quantidade: 3.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,82 Valor Total: 8.460,00
Modelo: NOVA QUÍMICA Marca/Fabricante: NOVA QUÍMICA
Detalhe: DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML (ANVISA: 1046712290018)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08
- 36 - DEXAMETASONA AMP 4MG/ML
Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,19 Valor Total: 31.900,00
Modelo: HYPOFARMA Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Detalhe: DEXAMETASONA AMP 4MG/ML (ANVISA: E1038700470029.)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08
- 37 - DIAZEPAM 10MG SOL INJETÁVEL
Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 1,33 Valor Total: 6.650,00
Modelo: NEOQUÍMICA Marca/Fabricante: NEOQUÍMICA
Detalhe: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL (ANVISA: 15586601210161)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08
- 38 - DICLOFENACO SOBICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,92 Valor Total: 29.200,00
Modelo: UNIAO QUÍMICA Marca/Fabricante: UNIAO QUÍMICA
Detalhe: DICLOFENACO SOBICO 25MG/ML - SOLU. INJETÁVEL (ANVISA: 1049712500012)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08
- 39 - DIPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.
Quantidade: 20.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,24 Valor Total: 64.800,00
Modelo: SANTISA Marca/Fabricante: SANTISA
Detalhe: DIPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ. (ANVISA: 1018600360022)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:08
- 40 - ENOXAPARINA SOBICA 40MG/0,4ML
Quantidade: 1.000 Sigla: SRG
Valor Unitário: 25,18 Valor Total: 25.180,00
Modelo: CRISTÇLIA Marca/Fabricante: CRISTÇLIA
Detalhe: ENOXAPARINA SOBICA 40MG/0,4ML (ANVISA: 1029805080302)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:09
- 41 - ERGOMETRIN INJ 0,2MG
Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,83 Valor Total: 22.640,00
Modelo: HIPOLABOR Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: ERGOMETRIN INJ 0,2MG (ANVISA: 1134301020015)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:09
- 42 - ETILEFRINA AMP 10 MG/ML 1ML
Quantidade: 12.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,53 Valor Total: 30.360,00
Modelo: UNIAO QUÍMICA Marca/Fabricante: UNIAO QUÍMICA
Detalhe: ETILEFRINA AMP 10 MG/ML 1ML (ANVISA: 1049712200019)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:09
- 43 - FENTONINA SOBICA 50MG/ML
Quantidade: 2.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,84 Valor Total: 7.680,00
Modelo: CRISTÇLIA Marca/Fabricante: CRISTÇLIA
Detalhe: FENTONINA SOBICA 50MG/ML (ANVISA: 1029800150036)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:09
- 44 - FUROSEMIDA AMP 10MG/0,5ML 2ML
Quantidade: 15.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,10 Valor Total: 47.250,00
Modelo: HIPOLABOR Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: FUROSEMIDA AMP 10MG/0,5ML 2ML (ANVISA: E114001070001)
Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:09

emitido em sistema de emissão automática sob o protocolo de segurança de acesso eletrônico em 10/11/2023 às 12:16:08

Declaro ter lido e concordado com as informações que foram emitidas pelo sistema de emissão automática sob o protocolo de acesso eletrônico em 10/11/2023 às 12:16:08.

45 - GENTAMICINA AMP. 40 MG
 Quantidade: 10.000
 Valor Unitário: 27.800,00
 Modelo: SANTISA
 Detalhe: GENTAMICINA AMP. 40 MG (ANVISA: 1018600340056)
 Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:09

46 - GENTAMICINA AMP. 80 MG
 Quantidade: 10.000
 Valor Unitário: 3,04
 Modelo: SANTISA
 Detalhe: GENTAMICINA AMP. 80 MG (ANVISA: 1018600340056)
 Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:09

47 - HALDOL AMPOLA DE 1ML
 Quantidade: 5.000
 Valor Unitário: 9,09
 Modelo: CRISTCLA
 Detalhe: HALDOL AMPOLA DE 1ML (ANVISA: 1029800200326)
 Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:09

48 - HEPARINA SOBICA ENDOVENOSA 3.000 UI/ML 5ML-SOL.IN
 Quantidade: 3.500
 Valor Unitário: 18,54
 Modelo: Blau
 Detalhe: HEPARINA SOBICA ENDOVENOSA 3.000 UI/ML 5ML-SOL.IN (ANVISA: 1163700690050)
 Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:09

49 - HEPARINA SODICA SUBCUTANEA 5.000 UI/0,25ML SOL. INJ
 Quantidade: 2.000
 Valor Unitário: 7,15
 Modelo: CRISTCLA
 Detalhe: HEPARINA SODICA SUBCUTANEA 5.000 UI/0,25ML SOL. INJ (ANVISA: 1029803710011)
 Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:09

50 - HEPARINA SODICA SUINA 500UI/0,25ML
 Quantidade: 1.000
 Valor Unitário: 10,31
 Modelo: CRISTCLA
 Detalhe: HEPARINA SODICA SUINA 500UI/0,25ML (ANVISA: 1029803710015)
 Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:09

51 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL
 Quantidade: 10.000
 Valor Unitário: 4,46
 Modelo: Teuto
 Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL (ANVISA: 1037004630046)
 Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:09

52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL
 Quantidade: 10.000
 Valor Unitário: 7,16
 Modelo: Teuto
 Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL (ANVISA: 1037004630062)
 Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:09

53 - IPPRATROPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML - USO INALA
 Quantidade: 1.000
 Valor Unitário: 3,42
 Modelo: HIFOLABOR
 Detalhe: IPPRATROPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML - USO INALA (ANVISA: 1134301540019)
 Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:09

54 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML- BOLSA 100 ML - SOL. INJETAVEL
 Quantidade: 5.000
 Valor Unitário: 14,41
 Modelo: ISOFARMA
 Detalhe: LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSA 100 ML - SOL. INJETAVEL (AMPLA PARTICIPACAO) (ANVISA: 1031101530027)
 Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:09

55 - MALLEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML
 Quantidade: 3.500
 Valor Unitário: 2,57
 Modelo: UNIAO QUIMICA
 Detalhe: MALLEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML (ANVISA: 1049701260056)
 Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:09

56 - MALLEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
 Quantidade: 3.000
 Valor Unitário: 4,84
 Modelo: HIFOLABOR
 Detalhe: MALLEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML (ANVISA: 1134301020015)
 Registrado em: 10/11/2023 - 12:16:09

ALAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 470
 92

57 - METRONIDAZOL FR. 0.5G/100 ML

Quantidade: 13.000
Valor Unitário: 5,69
Modelo: JP
Detalhe: METRONIDAZOL FR. 0.5G/100 ML (ANVISA: 2563758224)
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

Sigla: FR
Valor Total: 73.970,00
Marca/Fabricante: JP
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

58 - MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 3,06
Modelo: CRISTCLA
Detalhe: MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL (ANVISA: 1029801430112)
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

Sigla: AMP
Valor Total: 15.300,00
Marca/Fabricante: CRISTCLA
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 16,85
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO (AMPLA PARTICIPAÇÃO) (ANVISA: 1124301730012)
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

Sigla: FR
Valor Total: 84.250,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

60 - OXACILINA FR. AMP. 500 MG

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 1,95
Modelo: BLAU
Detalhe: OXACILINA FR. AMP. 500 MG (ANVISA: 116370410019)
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

Sigla: FR
Valor Total: 21.420,00
Marca/Fabricante: BLAU
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

61 - OXITUCINA 5 LIPAL AMP IV/IM

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 5,10
Modelo: Biau
Detalhe: OXITUCINA 5 LIPAL AMP IV/IM (ANVISA: 116370370030)
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

Sigla: AMP
Valor Total: 25.500,00
Marca/Fabricante: Biau
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

62 - SULFADIAZINA - EE PRATA FRASCO DE 400MG

Quantidade: 1.800
Valor Unitário: 64,75
Modelo: PRATI DONADUZZI
Detalhe: SULFADIAZINA - EE PRATA FRASCO DE 400MG (AMPLA PARTICIPAÇÃO) (ANVISA: 125680037)
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

Sigla: FR
Valor Total: 116.550,00
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

63 - SULFATO DE MORFINA TAGUARE SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 5,91
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (ANVISA: 1134301630018)
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

Sigla: AMP
Valor Total: 5.910,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

64 - TENOXICAM PÓ PARA SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 16,45
Modelo: CRISTCLA
Detalhe: TENOXICAM PÓ PARA SOL. INJETÁVEL (ANVISA: 1029803740062)
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

Sigla: FR
Valor Total: 74.025,00
Marca/Fabricante: CRISTCLA
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

65 - VITAMINA C AMP. 500MG/5ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,25
Modelo: SANTISA
Detalhe: VITAMINA C AMP. 500MG/5ML (ANVISA: 1018600310017)
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

Sigla: AMP
Valor Total: 32.500,00
Marca/Fabricante: SANTISA
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

66 - VITAMINA K AMP. 10MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,43
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG (ANVISA: 1134301290039)
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

Sigla: AMP
Valor Total: 34.300,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registro em: 10/11/2023 - 12:16:09

Informações adicionais

Processo

Numero: 0217/2023
Modalidade: Registro de Preço Eletrônico
Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde
Município: Loggia Grande do Maranhão / MA

Numero do Processo Interno: 046923-001-2023
Abertura: 14/11/2023 - 08:11
Município: Loggia Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Valida por: 90 dias.

Declaro para os devidos fins, ter lido e conhecido todos os termos do edital, bem como todas as condições de licitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do Edital e do Edital de Licitação.

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
11/11/2023
11/11/2023

PLANO GERAL DO ALMOXARIFE
472
9/11/2023

1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	Modelo: ATROPINA.AMP. 0.25 MG / ML Detalhe: ATROPINA.AMP. 0.25 MG / ML	Marca/Fabricante: FARMACE Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 6.000 Valor Unitário: 8,58 Modelo: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML Detalhe: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	Quantidade: 6.000 Valor Unitário: 8,58 Modelo: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML Detalhe: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	Marca/Fabricante: HIPOLABOR Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
2 - AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG	Modelo: AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML Detalhe: AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML	Marca/Fabricante: TEUTO Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 5.000 Valor Unitário: 6,60 Modelo: AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML Detalhe: AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML	Quantidade: 5.000 Valor Unitário: 6,60 Modelo: AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML Detalhe: AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML	Marca/Fabricante: TEUTO Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
3 - AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)	Modelo: AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML) Detalhe: AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)	Marca/Fabricante: HIPOLABOR Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 2.000 Valor Unitário: 13,20 Modelo: AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML) Detalhe: AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)	Quantidade: 2.000 Valor Unitário: 13,20 Modelo: AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML) Detalhe: AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)	Marca/Fabricante: HIPOLABOR Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
4 - ANOXILEA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL	Modelo: ANOXILEA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL Detalhe: ANOXILEA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL	Marca/Fabricante: EMS Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 1.000 Valor Unitário: 55,00 Modelo: ANOXILEA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL Detalhe: ANOXILEA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL	Quantidade: 1.000 Valor Unitário: 55,00 Modelo: ANOXILEA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL Detalhe: ANOXILEA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL	Marca/Fabricante: EMS Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
5 - AMPICILINA FR.AMP. 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Modelo: AMPICILINA FR.AMP. 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Detalhe: AMPICILINA FR.AMP. 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Marca/Fabricante: BLAU Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 8.000 Valor Unitário: 11,07 Modelo: AMPICILINA FR.AMP. 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Detalhe: AMPICILINA FR.AMP. 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Quantidade: 8.000 Valor Unitário: 11,07 Modelo: AMPICILINA FR.AMP. 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Detalhe: AMPICILINA FR.AMP. 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Marca/Fabricante: BLAU Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
6 - AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Modelo: AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Detalhe: AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Marca/Fabricante: CRISTALIA Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 5.000 Valor Unitário: 11,07 Modelo: AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Detalhe: AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Quantidade: 5.000 Valor Unitário: 11,07 Modelo: AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Detalhe: AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Marca/Fabricante: CRISTALIA Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
7 - ATROPINA.AMP. 0.25 MG / ML	Modelo: ATROPINA.AMP. 0.25 MG / ML Detalhe: ATROPINA.AMP. 0.25 MG / ML	Marca/Fabricante: HIPOLABOR Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 5.000 Valor Unitário: 3,30 Modelo: ATROPINA.AMP. 0.25 MG / ML Detalhe: ATROPINA.AMP. 0.25 MG / ML	Quantidade: 5.000 Valor Unitário: 3,30 Modelo: ATROPINA.AMP. 0.25 MG / ML Detalhe: ATROPINA.AMP. 0.25 MG / ML	Marca/Fabricante: HIPOLABOR Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP. 1.200.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Modelo: BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP. 1.200.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP. 1	Marca/Fabricante: TEUTO Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 5.000 Valor Unitário: 14,74 Modelo: BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP. 1 Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP. 1	Quantidade: 5.000 Valor Unitário: 14,74 Modelo: BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP. 1 Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP. 1	Marca/Fabricante: TEUTO Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Modelo: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP.	Marca/Fabricante: TEUTO Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 3.500 Valor Unitário: 16,90 Modelo: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP.	Quantidade: 3.500 Valor Unitário: 16,90 Modelo: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP.	Marca/Fabricante: TEUTO Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
10 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI	Modelo: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI Detalhe: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI	Marca/Fabricante: BLAU Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 3.000 Valor Unitário: 18,17 Modelo: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI Detalhe: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI	Quantidade: 3.000 Valor Unitário: 18,17 Modelo: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI Detalhe: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI	Marca/Fabricante: BLAU Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL	Modelo: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL.	Marca/Fabricante: HIPOLABOR Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 7.000 Valor Unitário: 3,08 Modelo: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL.	Quantidade: 7.000 Valor Unitário: 3,08 Modelo: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL.	Marca/Fabricante: HIPOLABOR Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
12 - BUPRIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO 0,5% 20ML	Modelo: BUPRIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO 0,5% 20ML Detalhe: BUPRIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO	Marca/Fabricante: CRISTALIA Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 3.000 Valor Unitário: 33,66 Modelo: BUPRIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO Detalhe: BUPRIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO	Quantidade: 3.000 Valor Unitário: 33,66 Modelo: BUPRIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO Detalhe: BUPRIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO	Marca/Fabricante: CRISTALIA Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
13 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA 4MG/ML + SERENAXEL 1PIPIROMA)	Modelo: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA 4MG/ML + SERENAXEL 1PIPIROMA) Detalhe: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA 4MG/ML + SERENAXEL 1PIPIROMA)	Marca/Fabricante: HIPOLABOR Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 12.000 Valor Unitário: 4,49 Modelo: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA 4MG/ML + SERENAXEL 1PIPIROMA) Detalhe: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA 4MG/ML + SERENAXEL 1PIPIROMA)	Quantidade: 12.000 Valor Unitário: 4,49 Modelo: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA 4MG/ML + SERENAXEL 1PIPIROMA) Detalhe: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA 4MG/ML + SERENAXEL 1PIPIROMA)	Marca/Fabricante: HIPOLABOR Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
14 - CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000	Modelo: CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000 Detalhe: CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000	Marca/Fabricante: HIPOLABOR Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 5.000 Valor Unitário: 3,30 Modelo: CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000 Detalhe: CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000	Quantidade: 5.000 Valor Unitário: 3,30 Modelo: CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000 Detalhe: CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000	Marca/Fabricante: HIPOLABOR Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13

ANEXO GRUPO DE ALIMENTOS
473
R

- 21 - CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML
Sigla: FR
Valor Total: 84.700,00
Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 8,47
Modelo: CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJET
Detalhe: CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJET
- 22 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 12.760,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 1,82
Modelo: CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJE
Detalhe: CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJE
- 23 - CLORIDRATO DE DEXTROETAMINA 50MG/ML (KETALAR)
Sigla: FR
Valor Total: 61.600,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 8,80
Modelo: CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇ
Detalhe: CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇ
- 24 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 21.120,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 4.000
Valor Unitário: 5,28
Modelo: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML
Detalhe: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML
- 25 - CLORIDRATO DE ETELEFRINA 10MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 9.690,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 3,23
Modelo: CLORIDRATO DE ETELEFRINA 10MG/ML
Detalhe: CLORIDRATO DE ETELEFRINA 10MG/ML
- 26 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 42.960,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 14,32
Modelo: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML
Detalhe: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML
- 27 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 17,76
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 17,76
Modelo: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML
- 15 - CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Sigla: FR
Valor Total: 84.700,00
Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 8,47
Modelo: CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJET
Detalhe: CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJET
- 16 - CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Sigla: FR
Valor Total: 61.600,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 8,80
Modelo: CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇ
Detalhe: CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇ
- 17 - CETOPROFENO 50MG - IM
Sigla: AMP
Valor Total: 35.200,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,52
Modelo: CETOPROFENO 50MG - IM
Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM
- 18 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG
Sigla: AMP
Valor Total: 44.000,00
Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,40
Modelo: CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG
Detalhe: CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG
- 19 - CIPROFLOXACINO (ESTERILIZADO) 2 MG/ML
Sigla: FR
Valor Total: 148.500,00
Marca/Fabricante: HALEX LITAS
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 33,00
Modelo: CIPROFLOXACINO INTRAVENOSA 2 MG/ML
Detalhe: CIPROFLOXACINO INTRAVENOSA 2 MG/ML
- 20 - CLINDACICLINA FRÁGIO:ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL
Sigla: AMP
Valor Total: 33.000,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:13
Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 11,00
Modelo: CLINDACICLINA 150MG/ML AMPOLA 4ML -
Detalhe: CLINDACICLINA 150MG/ML AMPOLA 4ML -

Modelo: CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CO
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CO

Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14

28 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCONSTRITOR 2,0% AMPOLA DE 20ML

Quantidade: 5,000
Valor Unitário: 12,76
Valor Total: 63.800,00
Modelo: CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCO
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCO

Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14

29 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML

Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 1,34
Valor Total: 13.400,00
Modelo: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10
Detalhe: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10

Marca/Fabricante: HALEX ISTAR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14

30 - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINDRINATO 50 MG/ML

Quantidade: 5,000
Valor Unitário: 9,90
Valor Total: 49.500,00
Modelo: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML D
Detalhe: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML D

Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14

31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML

Quantidade: 8,000
Valor Unitário: 5,96
Valor Total: 47.680,00
Modelo: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML
Detalhe: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML

Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL

Quantidade: 8,000
Valor Unitário: 5,94
Valor Total: 47.520,00
Modelo: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. IN
Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. IN

Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14

33 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML

Quantidade: 8,000
Valor Unitário: 3,89
Valor Total: 31.120,00
Modelo: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML
Detalhe: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML

Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14

Quantidade: 27,000
Valor Unitário: 2,86
Valor Total: 77.220,00
Modelo: COMPLEXO B AMPOLA 2ML
Detalhe: COMPLEXO B AMPOLA 2ML

35 - DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML

Quantidade: 3,000
Valor Unitário: 6,60
Valor Total: 19.800,00
Modelo: DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML
Detalhe: DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML

Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14

36 - DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML

Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 4,18
Valor Total: 41.800,00
Modelo: DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML
Detalhe: DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML

Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14

37 - DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL

Quantidade: 5,000
Valor Unitário: 1,87
Valor Total: 9.350,00
Modelo: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL
Detalhe: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL

Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14

38 - DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 2,75
Valor Total: 27.500,00
Modelo: DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUCÃ
Detalhe: DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUCÃ

Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14

39 - DIFERINA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.

Quantidade: 20,000
Valor Unitário: 1,98
Valor Total: 39.600,00
Modelo: DIFERINA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML I
Detalhe: DIFERINA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML I

Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14

40 - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML

Quantidade: 1,000
Valor Unitário: 30,80
Valor Total: 30.800,00
Modelo: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML
Detalhe: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML

Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14

PH - AGO 2023
424
2

3
10
3
475

- 41 - ERGOMETRIN INJ 0,2MG
Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 5,72
Modelo: ERGOMETRIN INJ 0,2MG
Detalhe: ERGOMETRIN INJ 0,2MG
Sigla: AMP
Valor Total: 45.760,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14
- 42 - ETILEFRINA AMP 10 MG/ML 1ML
Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 3,23
Modelo: ETILEFRINA AMP 10 MG/ML 1ML
Detalhe: ETILEFRINA AMP 10 MG/ML 1ML
Sigla: AMP
Valor Total: 38.760,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14
- 43 - FENITOINA SODICA 50MG/ML
Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 3,96
Modelo: FENITOINA SODICA 50MG/ML
Detalhe: FENITOINA SODICA 50MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 7.920,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14
- 44 - FUROSEMIDA AMP 10MG/ML INJ, 2ML
Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 2,20
Modelo: FUROSEMIDA AMP 10MG/ML INJ, 2ML
Detalhe: FUROSEMIDA AMP 10MG/ML INJ, 2ML
Sigla: AMP
Valor Total: 33.000,00
Marca/Fabricante: SANTISA
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14
- 45 - GENTAMICINA AMP 40 MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,31
Modelo: GENTAMICINA AMP 40 MG
Detalhe: GENTAMICINA AMP 40 MG
Sigla: AMP
Valor Total: 23.100,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14
Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:15
- 46 - GENTAMICINA AMP 80 MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,31
Modelo: GENTAMICINA AMP 80 MG
Detalhe: GENTAMICINA AMP 80 MG
Sigla: FR
Valor Total: 23.100,00
Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:15
Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:15
- 47 - HALDOL AMPOLA DE 1ML
Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 2,18
Modelo: HALDOL AMPOLA DE 1ML
Detalhe: HALDOL AMPOLA DE 1ML
Sigla: AMP
Valor Total: 17.440,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14
- 48 - HEPARINA SODICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL IN
Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 30,80
Modelo: HEPARINA SODICA ENDOVENOSA 5.000 UI
Detalhe: HEPARINA SODICA ENDOVENOSA 5.000 UI
Sigla: AMP
Valor Total: 107.800,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14
- 49 - HEPARINA SODICA SUBCUTANEA 5.000 UI/0,25ML-SOL INJ
Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 12,76
Modelo: HEPARINA SODICA SUBCUTANEA 5.000 UI
Detalhe: HEPARINA SODICA SUBCUTANEA 5.000 UI
Sigla: AMP
Valor Total: 25.520,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:14
- 50 - HEPARINA SODICA SUINA 5000UI/0,25ML
Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 12,76
Modelo: HEPARINA SODICA SUINA 5000UI/0,25ML
Detalhe: HEPARINA SODICA SUINA 5000UI/0,25ML
Sigla: AMP
Valor Total: 12.760,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:15
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:15
- 51 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 9,24
Modelo: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PA
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PA
Sigla: FR
Valor Total: 92.400,00
Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:15
Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:15
- 52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 13,82
Modelo: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PA
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PA
Sigla: FR
Valor Total: 138.200,00
Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:15
Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:15
- 53 - IPRAFÉRFPO-BROMETOLOL 25MG/ML FR. 20MG USO INALA
Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 2,62
Modelo: IPRAFÉRFPO-BROMETOLOL 25MG/ML FR. 2
Detalhe: IPRAFÉRFPO-BROMETOLOL 25MG/ML FR. 2
Sigla: FR
Valor Total: 2.620,00
Marca/Fabricante: PRATI
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:15
Marca/Fabricante: PRATI
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:15
- 54 - LEVOTILEXACINO 5MG/ML - BOLA 100 ML - SOL INJETÁVEL
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 19,80
Modelo: LEVOTILEXACINO 5MG/ML - BOLA 100 ML - SOL INJETÁVEL
Detalhe: LEVOTILEXACINO 5MG/ML - BOLA 100 ML - SOL INJETÁVEL
Sigla: AMP
Valor Total: 99.000,00
Marca/Fabricante: PRATI
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:15
Marca/Fabricante: PRATI
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:15

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 29,96
Modelo: LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSAS 100 ML
Detalhe: LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSAS 100 ML

61 - OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 9,75
Modelo: OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM
Detalhe: OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM

Marca/Fabricante: HALEX ISTAR
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:15

Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 13/11/2023 - 10:23:15

55 - MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML

Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 5,72
Modelo: MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML
Detalhe: MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML

56 - MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 5,72
Modelo: METRONIDAZOL FR. 0,5G:100 ML
Detalhe: METRONIDAZOL FR. 0,5G:100 ML

62 - SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG
Quantidade: 1.800
Valor Unitário: 78,41
Modelo: SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 4
Detalhe: SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 4

63 - SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL
Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 11,26
Modelo: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO I
Detalhe: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO I

57 - METRONIDAZOL FR. 0,5G:100 ML
Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 5,72
Modelo: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
Detalhe: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML

64 - TENOXICAM PO PARA SOL. INJETAVEL
Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 14,45
Modelo: TENOXICAM PO PARA SOL. INJETAVEL
Detalhe: TENOXICAM PO PARA SOL. INJETAVEL

65 - VITAMINA K AMP. 50MG/0,5ML
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,97
Modelo: VITAMINA K AMP. 50MG/0,5ML
Detalhe: VITAMINA K AMP. 50MG/0,5ML

58 - MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETAVEL
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,62
Modelo: MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETAVEL
Detalhe: MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETAVEL

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO LIQ/FALZADO
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 14,30
Modelo: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO

66 - VITAMINA K AMP. 10MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,74
Modelo: VITAMINA K AMP. 10MG
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG

60 - OXACILINA FR. AMP. 500 MG
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 10,34
Modelo: OXACILINA FR. AMP. 500 MG
Detalhe: OXACILINA FR. AMP. 500 MG

67 - VITAMINA K AMP. 10MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,74
Modelo: VITAMINA K AMP. 10MG
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG

68 - VITAMINA K AMP. 10MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,74
Modelo: VITAMINA K AMP. 10MG
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG

69 - VITAMINA K AMP. 10MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,74
Modelo: VITAMINA K AMP. 10MG
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG

70 - VITAMINA K AMP. 10MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,74
Modelo: VITAMINA K AMP. 10MG
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG

71 - VITAMINA K AMP. 10MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,74
Modelo: VITAMINA K AMP. 10MG
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG

72 - VITAMINA K AMP. 10MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,74
Modelo: VITAMINA K AMP. 10MG
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG

73 - VITAMINA K AMP. 10MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,74
Modelo: VITAMINA K AMP. 10MG
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG

74 - VITAMINA K AMP. 10MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,74
Modelo: VITAMINA K AMP. 10MG
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG

75 - VITAMINA K AMP. 10MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,74
Modelo: VITAMINA K AMP. 10MG
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG

76 - VITAMINA K AMP. 10MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,74
Modelo: VITAMINA K AMP. 10MG
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG

Informações adicionais
Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que não tenho pendências financeiras, trabalhistas, tributárias ou de qualquer natureza perante o Poder Judiciário ou órgãos competentes.
Declaro para os devidos fins legais, que não tenho pendências financeiras, trabalhistas, tributárias ou de qualquer natureza perante o Poder Judiciário ou órgãos competentes.

LAÇO GRANDE DO MARANHÃO
17/11/2023
UFB

dezessete anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório. **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 021/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Número do Processo Interno: 040923.001/2023
Abertura: 14/11/2023 - 08:21
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias

4 - AMOXICILA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO,50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 47,13
Modelo: FR
Detalhe: AMOXICILA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO,50MG+12,5MG SUSPENSÃO, ORAL
Registrado em: 10/11/2023 - 15:16:27

Quantidade: 20.000
Valor Unitário: 3,24
Modelo: AMP
Detalhe: DIFIRONA, MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 26,26
Modelo: FR
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 10/11/2023 - 15:16:27

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 3,15
Modelo: AMP
Detalhe: FUROSEMIDA AMP, 20MG/ML INJ, 2ML

15 - CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 9,63
Modelo: FR
Detalhe: CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 10/11/2023 - 15:16:28

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,04
Modelo: AMP
Detalhe: GENTAMICINA AMP, 80 MG

26 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 7,39
Modelo: AMP
Detalhe: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML
Registrado em: 10/11/2023 - 15:16:28

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 4,68
Modelo: AMP
Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL., INJETÁVEL
Registrado em: 10/11/2023 - 15:16:28

39 - DIFIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.

Quantidade: 20.000
Valor Unitário: 3,24
Modelo: AMP
Detalhe: DIFIRONA, MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.
Registrado em: 10/11/2023 - 15:16:28

44 - FUROSEMIDA AMP, 20MG/ML INJ, 2ML

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 3,15
Modelo: AMP
Detalhe: FUROSEMIDA AMP, 20MG/ML INJ, 2ML
Registrado em: 10/11/2023 - 15:16:28

46 - GENTAMICINA AMP, 80 MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,04
Modelo: AMP
Detalhe: GENTAMICINA AMP, 80 MG
Registrado em: 10/11/2023 - 15:16:29

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 16,85
Modelo: FR
Detalhe: GENTAMICINA AMP, 80 MG
Registrado em: 10/11/2023 - 15:16:29

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 16,85
Modelo: FR
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO
Registrado em: 10/11/2023 - 15:16:26

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
12/11/2023
477
R

17 - CETOPROFENO 50MG - IM

62 - SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG

Quantidade: 1.800
Valor Unitário: 64,75
Modelo: FR
Detalhe: SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG
Sigla: FR
Valor Total: 116.550,00
Marca/Fabricante: natviva c/24
Registrado em: 10/11/2023 - 15:16:27

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exibido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 8954, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessete anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4 e 5 do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** constituído como ME/EPP/COOP, conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos dezoito conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

PROPOSTA Nº 049923.001/2023

Processo

Número: 021/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA
Número do Processo Interno: 049923.001/2023
Abertura: 14/11/2023 - 08:21

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 7,60
Modelo: ZYDUS
Detalhe: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 45.600,00
Marca/Fabricante: ZYDUS
Registrado em: 12/11/2023 - 20:09:22

2 - AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 3,30
Modelo: TEUTO
Detalhe: AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG
Sigla: AMP
Valor Total: 16.500,00
Marca/Fabricante: TEUTO

Detalhe: AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG
Registrado em: 12/11/2023 - 20:10:17

3 - AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 10,00
Modelo: FARMACE
Detalhe: AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)
Sigla: AMP
Valor Total: 20.000,00
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 12/11/2023 - 20:10:40

4 - AMOXICILA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO,50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 47,10
Modelo: EMS
Detalhe: AMOXICILA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO,50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL FRASCO 75ML
Registrado em: 12/11/2023 - 20:11:12
Sigla: FR
Valor Total: 47.100,00
Marca/Fabricante: EMS

5 - AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 8,00
Modelo: BLAU
Detalhe: AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 12/11/2023 - 20:12:09
Sigla: FR
Valor Total: 64.000,00
Marca/Fabricante: BLAU

6 - AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 8,00
Modelo: BLAU
Detalhe: AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 12/11/2023 - 20:12:22
Sigla: FR
Valor Total: 40.000,00
Marca/Fabricante: BLAU

7 - ATROPINA AMP 0,25 MG / ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,30
Modelo: FARMACE
Detalhe: ATROPINA AMP 0,25 MG / ML
Registrado em: 12/11/2023 - 20:12:40
Sigla: AMP
Valor Total: 20.000,00
Marca/Fabricante: FARMACE

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR AMP 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEPALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 26,00
Modelo: TEUTO
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR AMP 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 12/11/2023 - 20:13:23
Sigla: FR
Valor Total: 130.000,00
Marca/Fabricante: TEUTO

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
478
93

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
 Quantidade: 3.500
 Valor Unitário: 19,00
 Valor Total: 66.500,00
 Modelo: TEUTO
 Marca/Fabricante: TEUTO
 Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
 Registrado em: 12/11/2023 - 20:13:49

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL
 Quantidade: 7.000
 Valor Unitário: 3,40
 Valor Total: 23.800,00
 Modelo: HIPOLABOR
 Marca/Fabricante: HIPOLABOR
 Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL
 Registrado em: 12/11/2023 - 20:14:16

13 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DAPIRONA)
 Quantidade: 12.000
 Valor Unitário: 4,00
 Valor Total: 48.000,00
 Modelo: FARMACE
 Marca/Fabricante: FARMACE
 Detalhe: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DAPIRONA)
 Registrado em: 12/11/2023 - 20:14:45

14 - CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000
 Quantidade: 10.000
 Valor Unitário: 10,00
 Valor Total: 100.000,00
 Modelo: BLAU
 Marca/Fabricante: BLAU
 Detalhe: CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO
 Registrado em: 12/11/2023 - 20:15:19

15 - CETETRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
 Quantidade: 7.000
 Valor Unitário: 9,00
 Valor Total: 63.000,00
 Modelo: BLAU
 Marca/Fabricante: BLAU
 Detalhe: CETETRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
 Registrado em: 12/11/2023 - 20:15:44

16 - CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
 Quantidade: 7.000
 Valor Unitário: 7,50
 Valor Total: 52.500,00
 Modelo: UNIAO QUIMICA
 Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
 Detalhe: CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
 Registrado em: 12/11/2023 - 20:16:13

17 - CETOPROFENO 50MG - IM
 Quantidade: 10.000
 Valor Unitário: 3,50
 Valor Total: 35.000,00
 Modelo: HIPOLABOR
 Marca/Fabricante: HIPOLABOR
 Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM
 Registrado em: 12/11/2023 - 20:16:32

18 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG
 Quantidade: 10.000
 Valor Unitário: 4,00
 Valor Total: 40.000,00
 Modelo: HYPOFARMA
 Marca/Fabricante: HYPOFARMA
 Detalhe: CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG
 Registrado em: 12/11/2023 - 20:16:50

19 - CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML
 Quantidade: 4.500
 Valor Unitário: 16,40
 Valor Total: 73.800,00
 Modelo: HYPOFARMA
 Marca/Fabricante: HYPOFARMA
 Detalhe: CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML 100 ML
 Registrado em: 12/11/2023 - 20:17:38

20 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL
 Quantidade: 5.000
 Valor Unitário: 6,00
 Valor Total: 30.000,00
 Modelo: HIPOLABOR
 Marca/Fabricante: HIPOLABOR
 Detalhe: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL
 Registrado em: 12/11/2023 - 20:18:14

22 - CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 5MG/ML
 Quantidade: 7.000
 Valor Unitário: 7,00
 Valor Total: 49.000,00
 Modelo: HYPOFARMA
 Marca/Fabricante: HYPOFARMA
 Detalhe: CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 5MG/ML
 Registrado em: 12/11/2023 - 20:19:39

24 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML
 Quantidade: 4.000
 Valor Unitário: 10,00
 Valor Total: 40.000,00
 Modelo: CRISTALIA
 Marca/Fabricante: CRISTALIA
 Detalhe: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML
 Registrado em: 12/11/2023 - 20:20:01

25 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML
 Quantidade: 4.000
 Valor Unitário: 10,00
 Valor Total: 40.000,00
 Modelo: CRISTALIA
 Marca/Fabricante: CRISTALIA
 Detalhe: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML
 Registrado em: 12/11/2023 - 20:20:01

Declara para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a data em que este sistema for lançado para a habilitação de presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar acerca de sua existência.

Orcamento para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 8.854, de 27 de outubro de 1997, que não implique menor de 4 (quatro) anos em trabalho eventual, nem de 1 (um) ano em trabalho de mão empreitada menor de 03 (três) anos.

979

ML - AGO FRANK DO ALVARO
72
480
9

Quantidade: 27.000
Valor Unitário: 4,00
Valor Total: 108.000,00
Modelo: HIPOFARMA
Marca/Fabricante: HIPOFARMA
Registrado em: 12/11/2023 - 20:24:45

Quantidade: 27.000
Valor Unitário: 4,00
Valor Total: 108.000,00
Modelo: HIPOFARMA
Marca/Fabricante: HIPOFARMA
Registrado em: 12/11/2023 - 20:24:45

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 5,00
Valor Total: 15.000,00
Modelo: UNIAO QUIMICA
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 12/11/2023 - 20:25:07

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 5,00
Valor Total: 15.000,00
Modelo: UNIAO QUIMICA
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 12/11/2023 - 20:25:07

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,15
Valor Total: 31.500,00
Modelo: TEUTO
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 12/11/2023 - 20:25:31

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,15
Valor Total: 31.500,00
Modelo: TEUTO
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 12/11/2023 - 20:25:31

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 5,00
Valor Total: 25.000,00
Modelo: SANTISA
Marca/Fabricante: SANTISA
Registrado em: 12/11/2023 - 20:25:50

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 5,00
Valor Total: 25.000,00
Modelo: SANTISA
Marca/Fabricante: SANTISA
Registrado em: 12/11/2023 - 20:25:50

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,50
Valor Total: 25.000,00
Modelo: FARMACE
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 12/11/2023 - 20:26:07

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,50
Valor Total: 25.000,00
Modelo: FARMACE
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 12/11/2023 - 20:26:07

Quantidade: 20.000
Valor Unitário: 3,00
Valor Total: 60.000,00
Modelo: FARMACE
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 12/11/2023 - 20:26:32

Quantidade: 20.000
Valor Unitário: 3,00
Valor Total: 60.000,00
Modelo: FARMACE
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 12/11/2023 - 20:26:32

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 75,15
Valor Total: 75.150,00
Modelo: BLAU
Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 12/11/2023 - 20:27:30

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 75,15
Valor Total: 75.150,00
Modelo: BLAU
Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 12/11/2023 - 20:27:30

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 9,900,00
Valor Total: 29.700,00
Modelo: UNIAO QUIMICA
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 12/11/2023 - 20:20:49

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 9,900,00
Valor Total: 29.700,00
Modelo: UNIAO QUIMICA
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 12/11/2023 - 20:20:49

Quantidade: 45.000,00
Valor Unitário: 15,00
Valor Total: 675.000,00
Modelo: CRISTALIA
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 12/11/2023 - 20:21:17

Quantidade: 45.000,00
Valor Unitário: 15,00
Valor Total: 675.000,00
Modelo: CRISTALIA
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 12/11/2023 - 20:21:17

Quantidade: 50.000,00
Valor Unitário: 10,00
Valor Total: 500.000,00
Modelo: HIPOLABOR
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 12/11/2023 - 20:22:35

Quantidade: 50.000,00
Valor Unitário: 10,00
Valor Total: 500.000,00
Modelo: HIPOLABOR
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 12/11/2023 - 20:22:35

Quantidade: 11.400,00
Valor Unitário: 1,14
Valor Total: 12.996,00
Modelo: FARMACE
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 12/11/2023 - 20:23:08

Quantidade: 11.400,00
Valor Unitário: 1,14
Valor Total: 12.996,00
Modelo: FARMACE
Marca/Fabricante: FARMACE
Registrado em: 12/11/2023 - 20:23:08

Quantidade: 24.000,00
Valor Unitário: 3,00
Valor Total: 72.000,00
Modelo: HIPOLABOR
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 12/11/2023 - 20:23:50

Quantidade: 24.000,00
Valor Unitário: 3,00
Valor Total: 72.000,00
Modelo: HIPOLABOR
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 12/11/2023 - 20:23:50

Quantidade: 36.000,00
Valor Unitário: 4,50
Valor Total: 162.000,00
Modelo: HIPOLABOR
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 12/11/2023 - 20:24:14

Quantidade: 36.000,00
Valor Unitário: 4,50
Valor Total: 162.000,00
Modelo: HIPOLABOR
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 12/11/2023 - 20:24:14

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 75,15
Valor Total: 75.150,00
Modelo: BLAU
Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 12/11/2023 - 20:27:30

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 75,15
Valor Total: 75.150,00
Modelo: BLAU
Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 12/11/2023 - 20:27:30

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafo 4 do 5 do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, como declarante, ESTAR enquadrado como ME, EPP, COOP, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo texto encontra-se anexado ao processo, ESTANDO assim, portanto, a favor da efetivação da presente licitação.

PH - AGDA PLANOS DE MANEJO
R.S. 481
02

- 41 - ERGOMETRIN INJ 0,2MG
Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 5,00
Modelo: UNIAO QUIMICA
Detalhe: ERGOMETRIN INJ 0,2MG
Sigla: AMP
Valor Total: 40.000,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 12/11/2023 - 20:28:42
- 42 - ETILEFRINA AMP, 10 MG/ML 1ML
Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 5,00
Modelo: UNIAO QUIMICA
Detalhe: ETILEFRINA AMP, 10 MG/ML 1ML
Sigla: AMP
Valor Total: 60.000,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 12/11/2023 - 20:29:24
- 44 - FUROSEMIDA AMP, 10MG/ML INJ, 2ML
Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 3,10
Modelo: TEUTO
Detalhe: FUROSEMIDA AMP, 10MG/ML INJ, 2ML
Sigla: AMP
Valor Total: 46.500,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 12/11/2023 - 20:29:45
- 45 - GENTAMICINA AMP, 40 MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 5,00
Modelo: FRESNILUS
Detalhe: GENTAMICINA AMP, 40 MG
Sigla: AMP
Valor Total: 50.000,00
Marca/Fabricante: FRESNILUS
Registrado em: 12/11/2023 - 20:31:32
- 46 - GENTAMICINA AMP, 80 MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,00
Modelo: HYPOFARMA
Detalhe: GENTAMICINA AMP, 80 MG
Sigla: AMP
Valor Total: 30.000,00
Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Registrado em: 12/11/2023 - 20:32:14
- 47 - HALDOL AMPOLA DE 1ML
Quantidade: 5.100
Valor Unitário: 9,00
Modelo: CRISTALIA
Detalhe: HALDOL AMPOLA DE 1ML
Sigla: AMP
Valor Total: 45.900,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 12/11/2023 - 20:33:08
- 48 - HEPARINA SODIA A ENDOVEIOSA 5.000 UI/ML 5ML - SOL IN
Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 10,00
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: HEPARINA SODICA SUBCUTANEA 5,000 UI/0,25ML - SOL. INJ
Registrado em: 12/11/2023 - 20:34:15
- 49 - HEPARINA SODICA SUBCUTANEA 5.000 UI/0,25ML - SOL. INJ
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: HEPARINA SODICA SUBCUTANEA 5,000 UI/0,25ML - SOL. INJ
Registrado em: 12/11/2023 - 20:33:37
- 50 - HEPARINA SODICA SUINA 3000UI/0,25ML
Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 10,00
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: HEPARINA SODICA SUINA 5000UI/0,25ML
Registrado em: 12/11/2023 - 20:34:47
- 51 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 8,00
Modelo: UNIAO QUIMICA
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 12/11/2023 - 20:35:31
- 52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 10,00
Modelo: TEUTO
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registrado em: 12/11/2023 - 20:35:51
- 53 - MALEATO DE ERGOMETRINA AMP, 0,2MG/ML 1ML
Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 5,00
Modelo: UNIAO QUIMICA
Detalhe: MALEATO DE ERGOMETRINA AMP, 0,2MG/ML 1ML
Sigla: AMP
Valor Total: 17.500,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 12/11/2023 - 20:36:18
- 54 - MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 25,00
Modelo: UNIAO QUIMICA
Detalhe: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 87.500,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 12/11/2023 - 20:33:08

Proposta Registrada

Processo

Número: 021/2023 Número do Processo Interno: 040923.001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico Abertura: 14/11/2023 - 08:21
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Valida por: 90 dias.

Quantidade: 3.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 5,00 Valor Total: 15.000,00
Modelo: UNIAO QUIMICA Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Detalhe: MALLEATO DE METILGOMETRINA 0,2MG/ML Registrado em: 12/11/2023 - 20:36:42

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO

Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 16,00 Valor Total: 80.000,00
Modelo: BLAU Marca/Fabricante: BLAU
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO Registrado em: 12/11/2023 - 20:37:30

60 - OXACILINA FR. AMP. 500 MG

Quantidade: 7.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 10,00 Valor Total: 70.000,00
Modelo: BLAU Marca/Fabricante: BLAU
Detalhe: OXACILINA FR. AMP. 500 MG Registrado em: 12/11/2023 - 20:37:56

64 - TENDICAM PO PARA SOL.INJETAVEL

Quantidade: 4.500 Sigla: FR
Valor Unitário: 16,45 Valor Total: 74.025,00
Modelo: CRISTALIA Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: TENDICAM PO PARA SOL.INJETAVEL Registrado em: 12/11/2023 - 20:38:41

65 - VITAMINA C AMP. 500MG/5ML

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,20 Valor Total: 32.000,00
Modelo: HIPOLABOR Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: VITAMINA C AMP. 500MG-5ML Registrado em: 12/11/2023 - 20:39:45

66 - VITAMINA K AMP. 10MG

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,40 Valor Total: 34.000,00
Modelo: HIPOLABOR Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG Registrado em: 12/11/2023 - 20:41:10

Informações adicionais:

1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 7,64 Valor Total: 45.840,00
Modelo: HIPOLABOR Marca/Fabricante: HIPOLABOR

Detalhe: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML AMPOLA Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam diretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital.

REGISTRO ANVISA: 113430186

Registrado em: 13/11/2023 - 08:55:02

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 26,28 Valor Total: 131.400,00
Modelo: TEUTO Marca/Fabricante: TEUTO

Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam diretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses.

demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 103700100

Registrado em: 13/11/2023 - 08:56:37

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 3.500 Sigla: FR
Valor Unitário: 19,97 Valor Total: 69.895,00
Modelo: TEUTO Marca/Fabricante: TEUTO

Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam diretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses.

demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 103700100

Registrado em: 13/11/2023 - 08:57:24

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data mandamos fazer todos os pagamentos devidos em relação ao presente processo licitatório, ciente da existência de depósito em nome do prestatador.

M. LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 482
03

Modelo: HIPOLABOR Marca/Fabricante: HIPOLABOR

Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM AMPOLA Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital.

REGISTRO ANVISA: 113430195 Registrado em: 13/11/2023 - 09:02:25

26 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML

Quantidade: 3.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 7.39 Valor Total: 22.170,00
Modelo: CRISTALIA Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 107980089

Registrado em: 13/11/2023 - 09:04:08

31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3.05 Valor Total: 24.400,00
Modelo: HIPOLABOR Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML AMPOLA Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 113430262

Registrado em: 13/11/2023 - 09:04:51

32 - CLORIDRATO DE TRIMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,68 Valor Total: 37.440,00
Modelo: HIPOLABOR Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: CLORIDRATO DE TRIMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL AMPOLA Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 113430156

Registrado em: 13/11/2023 - 09:05:25

35 - DESLANÓDIDO 0,2 MG/ML

Quantidade: 3.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,82 Valor Total: 8.460,00
Modelo: UBIQA QUÍMICA Marca/Fabricante: UBIQA QUÍMICA
Detalhe: DESLANÓDIDO 0,2 MG/ML AMPOLA Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 104971229

Registrado em: 13/11/2023 - 09:05:25

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 7.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,43 Valor Total: 24.010,00
Modelo: HIPOLABOR Marca/Fabricante: HIPOLABOR

Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 113430130

Registrado em: 13/11/2023 - 08:58:23

13 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA)

Quantidade: 12.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,30 Valor Total: 51.600,00
Modelo: HIPOLABOR Marca/Fabricante: HIPOLABOR

Detalhe: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA) AMPOLA Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 113430121

Registrado em: 13/11/2023 - 08:59:39

15 - CETTRIAZONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 9,63 Valor Total: 67.410,00
Modelo: BLAU Marca/Fabricante: BLAU

Detalhe: CETTRIAZONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 116370779

Registrado em: 13/11/2023 - 09:00:54

16 - CETOPROFENO 100 MG EX PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 7,83 Valor Total: 54.810,00
Modelo: UBIQA QUÍMICA Marca/Fabricante: UBIQA QUÍMICA

Detalhe: CETOPROFENO 100MG EX PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 104973064

Registrado em: 13/11/2023 - 09:01:15

17 - CETOPROFENO 50MG - IM

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,81 Valor Total: 38.100,00

Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM AMPOLA Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 104973064

Registrado em: 13/11/2023 - 09:01:15

Registrado em: 13/11/2023 - 09:06:40

43 - FENTONA SÓDICA 50MG/ML

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 3,84
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: FENTONA SÓDICA 50MG/ML AMPOLA Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 90 (noventa) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital.
REGISTRO ANVISA: 113430171
Registrado em: 13/11/2023 - 09:07:44

Proposta Válida por: 90 dias.
1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML
Sigla: AMP
Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 7,64
Modelo: cx c/ 100 amp
Detalhe: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

2 - AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG

Sigla: AMP
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 3,30
Modelo: cx c/ 100 amp
Detalhe: AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG

3 - AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)

Sigla: AMP
Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 6,16
Modelo: cx c/ 100 amp
Detalhe: AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei 9634, de 27 de outubro de 1999, que não empregarei nem de modo direto nem indireto, em qualquer trabalho, jornada noturna, domingos e feriados, nem de dezesseis horas.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 76 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/MSOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Processo

Número: 011/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

6 - AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 5,74
Modelo: cx c/ 50 amp
Detalhe: AMPICILINA FR AMP 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Validade da Proposta: Em dias, conforme o edital

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que não empregarei nem de modo direto nem indireto, em qualquer trabalho, jornada noturna, domingos e feriados, nem de dezesseis horas.

5 - AMPICILINA FR AMP 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Sigla: FR
Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 5,74
Modelo: cx c/ 50 amp
Detalhe: AMPICILINA FR AMP 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

4 - AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 47,13
Modelo: cx c/ 50 frs
Detalhe: AMOXICILINA-CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53

Sigla: FR
Valor Total: 47.130,00
Marca/Fabricante: EMS

5 - AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Sigla: FR
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 5,05
Modelo: cx c/ 50 amp
Detalhe: AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Sigla: FR
Valor Total: 25.250,00
Marca/Fabricante: Bior

Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 184
184

AGORA FAÇA O VALOR
485
R

- 7 - ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,05
Modelo: cx c/ 240 amp
Detalhe: ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML
Sigla: AMP
Valor Total: 20.250,00
Marca/Fabricante: H. Istar
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53
- 8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 26,28
Modelo: cx c/50 amp
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Sigla: FR
Valor Total: 131.400,00
Marca/Fabricante: Teuto
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53
- 9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 19,97
Modelo: cx c/50 amp
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Sigla: FR
Valor Total: 69.895,00
Marca/Fabricante: Teuto
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53
- 10 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI
Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 9,68
Modelo: cx c/ 50 amp
Detalhe: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI
Sigla: FR
Valor Total: 29.040,00
Marca/Fabricante: Biau
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53
- 11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 3,43
Modelo: cx c/ 100 amp
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML SOL. INJETÁVEL
Sigla: AMP
Valor Total: 24.010,00
Marca/Fabricante: Hipolabor
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53
- 12 - BUPRIVACAÍNA C/VASOCONSTRICTOR FRASCO 0,50 20ML
Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 10,01
Modelo: cx c/ 10 amp
Detalhe: BUPRIVACAÍNA C/VASOCONSTRICTOR FRASCO 0,50 20ML
Sigla: FR
Valor Total: 30.030,00
Marca/Fabricante: Cristalia
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53
- 13 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + SORBITOL ML DIFIRONA)
Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 4,30
Modelo: cx c/ 50 amp
Detalhe: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIFIRONA)
Sigla: AMP
Valor Total: 51.600,00
Marca/Fabricante: Hypofarma
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53
- 14 - CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,76
Modelo: cx c/ 100 amp
Detalhe: CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000
Sigla: FR
Valor Total: 47.600,00
Marca/Fabricante: Biau
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53
- 15 - CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 9,63
Modelo: cx c/ 50 amp
Detalhe: CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Sigla: FR
Valor Total: 67.410,00
Marca/Fabricante: Teuto
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53
- 16 - CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,83
Modelo: cx c/ 25 amps
Detalhe: CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Sigla: FR
Valor Total: 54.810,00
Marca/Fabricante: Cristalia
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53
- 17 - CETOPROFENO 50MG - IM
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,81
Modelo: cx c/ 25 amps
Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM
Sigla: AMP
Valor Total: 38.100,00
Marca/Fabricante: Cristalia
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53
- 18 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,11
Modelo: cx c/ 120 amp
Detalhe: CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG
Sigla: AMP
Valor Total: 41.100,00
Marca/Fabricante: Teuto
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53
- 19 - CIFEFOLOXACINO INTRAVENOSA 2 MG/ML
Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 16,43
Modelo: cx c/ 80 fracs
Detalhe: CIFEFOLOXACINO INTRAVENOSA 2 MG/ML
Sigla: FR
Valor Total: 73.935,00
Marca/Fabricante: Farnobios
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53

<p>Detalhe: CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML</p> <p>20 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETAVEL</p> <p>Quantidade: 5.000 Valor Unitário: 4,63 Modelo: cx c/ 100 amp Detalhe: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETAVEL Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53</p>	<p>Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53</p> <p>Sigla: AMP Valor Total: 23.150,00 Marca/Fabricante: Hipolabor</p>	<p>Quantidade: 3.000 Valor Unitário: 7,39 Modelo: cx c/ 25 amps Detalhe: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML</p>	<p>Sigla: AMP Valor Total: 22.170,00 Marca/Fabricante: Cristalia Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53</p>
<p>21 - CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML</p> <p>Quantidade: 2.000 Valor Unitário: 3,65 Modelo: cx c/ 100 amp Detalhe: CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML</p>	<p>Sigla: AMP Valor Total: 7.300,00 Marca/Fabricante: Hipolabor Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53</p>	<p>27 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML</p> <p>Quantidade: 1.000 Valor Unitário: 7,06 Modelo: cx c/ 100 amp Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53</p>	<p>Sigla: FR Valor Total: 7.060,00 Marca/Fabricante: Hypofarma</p>
<p>22 - CLORIDRATO DE BUPRIVACAINA + GLICOSE 8% 5MG/ML</p> <p>Quantidade: 7.000 Valor Unitário: 7,36 Modelo: cx c/ 10 amps Detalhe: CLORIDRATO DE BUPRIVACAINA + GLICOSE 8% 5MG/ML</p>	<p>Sigla: AMP Valor Total: 51.520,00 Marca/Fabricante: Cristalia Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53</p>	<p>28 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA DE 20ML</p> <p>Quantidade: 5.000 Valor Unitário: 6,70 Modelo: cx c/ 100 amp Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA DE 20ML Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53</p>	<p>Sigla: FR Valor Total: 33.500,00 Marca/Fabricante: Hypofarma</p>
<p>23 - CLORIDRATO DE DEXTROETAMINA 50MG/ML (RETALAR)</p> <p>Quantidade: 1.000 Valor Unitário: 17,24 Modelo: cx c/ 50 amp Detalhe: CLORIDRATO DE DEXTROETAMINA 50MG/ML (RETALAR)</p>	<p>Sigla: AMP Valor Total: 17.240,00 Marca/Fabricante: Cristalia Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53</p>	<p>29 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML</p> <p>Quantidade: 10.000 Valor Unitário: 1,14 Modelo: cx c/ 100 amp Detalhe: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML</p>	<p>Sigla: AMP Valor Total: 11.400,00 Marca/Fabricante: Hypofarma Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53</p>
<p>24 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML</p> <p>Quantidade: 4.000 Valor Unitário: 3,76 Modelo: cx c/ 50 amp Detalhe: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML</p>	<p>Sigla: AMP Valor Total: 15.040,00 Marca/Fabricante: Hypofarma Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53</p>	<p>30 - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINUIRINATO 50 MG/ML</p> <p>Quantidade: 5.000 Valor Unitário: 3,99 Modelo: cx c/ 100 amp Detalhe: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINUIRINATO 50 MG/ML Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53</p>	<p>Sigla: AMP Valor Total: 19.950,00 Marca/Fabricante: Comed</p>
<p>25 - CLORIDRATO DE ETELEFRINA 10MG/ML</p> <p>Quantidade: 3.000 Valor Unitário: 3,30 Modelo: cx c/ 6 amp Detalhe: CLORIDRATO DE ETELEFRINA 10MG/ML</p>	<p>Sigla: AMP Valor Total: 9.900,00 Marca/Fabricante: Uquímica Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53</p>	<p>31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML</p> <p>Quantidade: 8.000 Valor Unitário: 3,65 Modelo: cx c/ 50 amp Detalhe: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML</p>	<p>Sigla: AMP Valor Total: 29.200,00 Marca/Fabricante: Cristalia Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53</p>
<p>26 - CLORIDRATO DE HIBRAN ZINA 2MG/ML</p> <p>Quantidade: 8.000 Valor Unitário: 4,68</p>	<p>Sigla: AMP Valor Total: 37.440,00</p>	<p>32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL</p> <p>Quantidade: 8.000 Valor Unitário: 4,68</p>	<p>Sigla: AMP Valor Total: 37.440,00</p>



 486

Modelo: cx c/ 60 Amp
 Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL
 Marca/Fabricante: Teuto
 Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53

33 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML
 Quantidade: 8.000
 Valor Unitario: 3,96
 Modelo: cx c/ 50 Amp
 Detalhe: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 31.680,00
 Marca/Fabricante: Cristalia
 Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53

34 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML
 Quantidade: 27.000
 Valor Unitario: 4,73
 Modelo: cx c/ 50 amp
 Detalhe: COMPLEXO B AMPOLA 2ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 127.710,00
 Marca/Fabricante: Hypofarma
 Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53

35 - DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML
 Quantidade: 3.000
 Valor Unitario: 2,82
 Modelo: cx c/ 50 amp
 Detalhe: DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 8.460,00
 Marca/Fabricante: U. Quimica
 Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53

36 - DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML
 Quantidade: 10.000
 Valor Unitario: 3,19
 Modelo: cx c/ 50 amp
 Detalhe: DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 31.900,00
 Marca/Fabricante: Hypofarma
 Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53

37 - DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL
 Quantidade: 5.000
 Valor Unitario: 1,33
 Modelo: cx c/ 50 Amp
 Detalhe: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL
 Sigla: AMP
 Valor Total: 6.650,00
 Marca/Fabricante: Cristalia
 Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53

38 - DICLOFENACO SOBICO 25MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL
 Quantidade: 10.000
 Valor Unitario: 2,92
 Modelo: cx c/ 100 amp
 Detalhe: DICLOFENACO SOBICO 25MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL
 Sigla: AMP
 Valor Total: 29.200,00
 Marca/Fabricante: Hypofarma
 Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53

39 - DIPRONA MONOHIDRATA. 1 MG/2 ML INJ.
 Quantidade: 20.000
 Valor Unitario: 3,24
 Modelo: cx c/ 100 amp
 Detalhe: DIPRONA MONOHIDRATA. 1 MG/2 ML INJ.
 Sigla: AMP
 Valor Total: 64.800,00
 Marca/Fabricante: Farnace
 Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53

40 - ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML
 Quantidade: 1.000
 Valor Unitario: 25,18
 Modelo: cx c/ 10 amp
 Detalhe: ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML
 Sigla: SPG
 Valor Total: 25.180,00
 Marca/Fabricante: Blau
 Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:53

41 - ERGOMETRIN INJ 0,2MG
 Quantidade: 8.000
 Valor Unitario: 2,83
 Modelo: cx c/ 50 amp
 Detalhe: ERGOMETRIN INJ 0,2MG
 Sigla: AMP
 Valor Total: 22.640,00
 Marca/Fabricante: Uniao Quimica
 Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54

42 - ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML
 Quantidade: 12.000
 Valor Unitario: 2,53
 Modelo: cx c/ 6 amp
 Detalhe: ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 30.360,00
 Marca/Fabricante: U. quimica
 Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54

43 - FENITOINA SODICA 50MG/ML
 Quantidade: 2.000
 Valor Unitario: 1,84
 Modelo: cx c/ 50 Amp
 Detalhe: FENITOINA SODICA 50MG/ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 7.680,00
 Marca/Fabricante: Cristalia
 Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54

44 - FERROSEMANA AMP. 100MG/ML INJ. 2ML
 Quantidade: 15.000
 Valor Unitario: 3,15
 Modelo: cx c/ 100 amp
 Detalhe: FERROSEMANA AMP. 100MG/ML INJ. 2ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 47.250,00
 Marca/Fabricante: Hypofarma
 Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54

45 - GENTAMICINA AMP. 40 MG
 Quantidade: 10.000
 Valor Unitario: 2,78
 Modelo: cx c/ 100 amp
 Detalhe: GENTAMICINA AMP. 40 MG
 Sigla: AMP
 Valor Total: 27.800,00
 Marca/Fabricante: Santus
 Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54

13/11/2023 14:18:53
 487
 [Handwritten signature]

PH. AGO. GRAN. DO MANAHO de
PL. UFR
02

- 46 - GENTAMICINA AMP. 80 MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,04
Modelo: cx c/ 100 amp
Detalhe: GENTAMICINA AMP. 80 MG
Registro em: 13/11/2023 - 14:18:54
Sigla: AMP
Valor Total: 30.400,00
Marca/Fabricante: Santisa
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54
- 47 - HALDOL AMPOLA DE 1ML
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 9,09
Modelo: Cx c/ 50 amp
Detalhe: HALDOL AMPOLA DE 1ML
Registro em: 13/11/2023 - 14:18:54
Sigla: AMP
Valor Total: 45.450,00
Marca/Fabricante: Cristalia
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54
- 48 - HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN
Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 18,54
Modelo: cx c/ 25 amps
Detalhe: HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN
Registro em: 13/11/2023 - 14:18:54
Sigla: AMP
Valor Total: 64.890,00
Marca/Fabricante: Cristalia
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54
- 49 - HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML-SOL. INJ
Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 7,15
Modelo: cx c/ 25 amps
Detalhe: HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML-SOL. INJ
Registro em: 13/11/2023 - 14:18:54
Sigla: AMP
Valor Total: 14.300,00
Marca/Fabricante: Cristalia
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54
- 50 - HEPARINA SÓDICA SUINA 500UI/0,25ML
Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 16,31
Modelo: cx c/ 25 amps
Detalhe: HEPARINA SÓDICA SUINA 500UI/0,25ML
Registro em: 13/11/2023 - 14:18:54
Sigla: AMP
Valor Total: 16.310,00
Marca/Fabricante: Cristalia
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54
- 51 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,46
Modelo: cx c/ 50 amp
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registro em: 13/11/2023 - 14:18:54
Sigla: FR
Valor Total: 44.600,00
Marca/Fabricante: Teuto
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54
- 52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 3,06
Modelo: cx c/ 50 amp
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registro em: 13/11/2023 - 14:18:54
Sigla: AMP
Valor Total: 15.300,00
Marca/Fabricante: Teuto
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54
- 53 - IPRATROPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALA
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 7,16
Modelo: cx c/ 50 amp
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Registro em: 13/11/2023 - 14:18:54
Sigla: FR
Valor Total: 71.600,00
Marca/Fabricante: Teuto
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54
- 54 - LEVOPLOXACINO 5MG/ML- BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 14,41
Modelo: cx c/ 60 amp
Detalhe: LEVOPLOXACINO 5MG/ML- BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL
Registro em: 13/11/2023 - 14:18:54
Sigla: FR
Valor Total: 72.050,00
Marca/Fabricante: H. Istar
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54
- 55 - MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML
Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 2,57
Modelo: cx c/ 30 amp
Detalhe: MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML
Registro em: 13/11/2023 - 14:18:54
Sigla: AMP
Valor Total: 8.995,00
Marca/Fabricante: União Química
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54
- 56 - MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 4,84
Modelo: cx c/ 30 amp
Detalhe: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
Registro em: 13/11/2023 - 14:18:54
Sigla: AMP
Valor Total: 14.520,00
Marca/Fabricante: União Química
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54
- 57 - METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
Quantidade: 13.000
Valor Unitário: 5,69
Modelo: cx c/ 50 amp
Detalhe: METILERGOMETRINA 0,2MG/ML
Registro em: 13/11/2023 - 14:18:54
Sigla: FR
Valor Total: 74.070,00
Marca/Fabricante: ABE
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54
- 58 - MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 3,06
Modelo: cx c/ 50 amp
Detalhe: MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL
Registro em: 13/11/2023 - 14:18:54
Sigla: AMP
Valor Total: 15.300,00
Marca/Fabricante: Teuto
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54

Modelo: CX C/ 100 Amp
Detalhe: MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL
Marca/Fabricante: Hipolabor
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,25
Valor Total: 32.500,00
Modelo: CX C/ 120 amp
Detalhe: VITAMINA C AMP. 500MG/5ML
Marca/Fabricante: Teuto
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 16,85
Valor Total: 84.250,00
Modelo: CX C/ 25 amps
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO
Marca/Fabricante: Cristalia
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54

66 - VITAMINA K AMP. 10MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,43
Valor Total: 34.300,00
Modelo: CX C/ 50 amp
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG
Marca/Fabricante: Hipolabor
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54

60 - OXACILINA FR. AMP. 500 MG

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 3,06
Valor Total: 21.420,00
Modelo: CX C/ 50 amp
Detalhe: OXACILINA FR. AMP. 500 MG
Marca/Fabricante: Blau
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações listornadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4.º e 5.º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

61 - OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 5,19
Valor Total: 25.950,00
Modelo: CX C/ 50 amp
Detalhe: OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM
Marca/Fabricante: União Química
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

62 - SULFADIAZINA - DE PRATA FRASCO DE 400MG

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 64,75
Valor Total: 64.750,00
Modelo: CX C/ 12 unid
Detalhe: SULFADIAZINA - DE PRATA FRASCO DE 400MG
Marca/Fabricante: União Química
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54

Processo

Número: 021/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Abertura: 14/11/2023 - 08:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde-Fundo municipal de saúde
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

63 - SULFATO DE MORTINA TAGRAL SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 5,91
Valor Total: 5.910,00
Modelo: CX C/ 50 amp
Detalhe: SULFATO DE MORTINA TAGRAL SOLUÇÃO INJETÁVEL
Marca/Fabricante: Cristalia
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54

Validade da Proposta: Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

64 - TENOXILAR PO PARA SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 16,45
Valor Total: 74.025,00
Modelo: CX C/ 50 amp
Detalhe: TENOXILAR PO PARA SOL. INJETÁVEL
Marca/Fabricante: Cristalia
Registrado em: 13/11/2023 - 14:18:54

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 7,26
Valor Total: 43.560,00
Modelo: NIKKHO
Detalhe: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML
Marca/Fabricante: NIKKHO
Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:54

65 - AMOXICILA-CLAVULANATO DE POTASSIO,50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL

65 - VITAMINA C AMP. 500MG/5ML

Quantidade: 1.000

Marca/Fabricante: FR

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
13/11/2023
489
R

Valor Unitário: 47,13 Valor Total: 47.130,00 Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: SANDOZ Marca/Fabricante: SANDOZ Detalhe: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIFIRONA)
Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:54 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

7 - ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML Sigla: AMP
Quantidade: 5,000 Valor Unitário: 19.250,00 Valor Total: 96.250,00 Marca/Fabricante: BLAU
Modelo: FARMACE Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:54 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Sigla: FR
Quantidade: 5,000 Valor Unitário: 24,97 Valor Total: 124.850,00 Marca/Fabricante: TEUTO
Modelo: TEUTO Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:54 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Sigla: FR
Quantidade: 3,500 Valor Unitário: 18,97 Valor Total: 66.395,00 Marca/Fabricante: TEUTO
Modelo: TEUTO Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:54 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

10 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000U Sigla: FR
Quantidade: 3,000 Valor Unitário: 29.040,00 Valor Total: 87.120,00 Marca/Fabricante: TEUTO
Modelo: TEUTO Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

11 - BROMOPRIDA 3MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL Sigla: AMP
Quantidade: 7,000 Valor Unitário: 3,26 Valor Total: 22.820,00 Marca/Fabricante: FRESenius
Modelo: FRESenius Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

12 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIFIRONA) Sigla: AMP
Quantidade: 12,000 Valor Unitário: 4,05 Valor Total: 48.600,00 Marca/Fabricante: ISOFARMA
Modelo: ISOFARMA Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

15 - CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Sigla: FR
Quantidade: 7,000 Valor Unitário: 9,15 Valor Total: 64.050,00 Marca/Fabricante: BLAU
Modelo: BLAU Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

16 - CETOPROFENO 100 MG EV PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Sigla: FR
Quantidade: 7,000 Valor Unitário: 7,44 Valor Total: 52.080,00 Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: UNIAO QUIMICA Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

18 - CIMETIDINA INJETAVEL 150MG Sigla: AMP
Quantidade: 10,000 Valor Unitário: 3,90 Valor Total: 39.000,00 Marca/Fabricante: TEUTO
Modelo: TEUTO Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

25 - CLORIDRATO DE ETELEFRINA 10MG/ML Sigla: AMP
Quantidade: 3,000 Valor Unitário: 3,14 Valor Total: 9,420,00 Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: UNIAO QUIMICA Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

27 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML Sigla: FR
Quantidade: 1,000 Valor Unitário: 7,06 Valor Total: 7.060,00 Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Modelo: HYPOFARMA Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

29 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML Sigla: AMP
Quantidade: 10,000 Valor Unitário: 1,08 Valor Total: 10.800,00 Marca/Fabricante: ISOFARMA
Modelo: ISOFARMA Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

PAI LAGO: GRUPO DO MARANHÃO em
R.S. 490
02/

31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML
 Quantidade: 8.000
 Valor Unitário: 2.90
 Modelo: HIPOLABOR
 Detalhe: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 23.200,00
 Marca/Fabricante: HIPOLABOR
 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL
 Quantidade: 8.000
 Valor Unitário: 4,45
 Modelo: HIPOLABOR
 Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL
 Sigla: AMP
 Valor Total: 35.600,00
 Marca/Fabricante: HIPOLABOR
 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

33 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML
 Quantidade: 8.000
 Valor Unitário: 3,76
 Modelo: UNIAO QUIMICA
 Detalhe: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 30.080,00
 Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

34 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML
 Quantidade: 27.000
 Valor Unitário: 4,49
 Modelo: HYPOFARMA
 Detalhe: COMPLEXO B AMPOLA 2ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 121.230,00
 Marca/Fabricante: HYPOFARMA
 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

37 - DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL
 Quantidade: 5.000
 Valor Unitário: 1,33
 Modelo: SARTISA
 Detalhe: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL
 Sigla: AMP
 Valor Total: 6.650,00
 Marca/Fabricante: SARTISA
 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

39 - DIPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.
 Quantidade: 20.000
 Valor Unitário: 3,08
 Modelo: FARMACE
 Detalhe: DIPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.
 Sigla: AMP
 Valor Total: 61.600,00
 Marca/Fabricante: FARMACE
 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

41 - ERGOMETRIN INJ 0,2MG
 Quantidade: 8.000
 Valor Unitário: 2,83
 Modelo: UNIAO QUIMICA
 Detalhe: ERGOMETRIN INJ 0,2MG
 Sigla: AMP
 Valor Total: 22.640,00
 Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

42 - ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML
 Quantidade: 12.000
 Valor Unitário: 2,40
 Modelo: UNIAO QUIMICA
 Detalhe: ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 28.800,00
 Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

43 - FENTONINA SÓDICA 50MG/ML
 Quantidade: 2.000
 Valor Unitário: 3,65
 Modelo: HIPOLABOR
 Detalhe: FENTONINA SÓDICA 50MG/ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 7.300,00
 Marca/Fabricante: HIPOLABOR
 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

44 - FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML
 Quantidade: 15.000
 Valor Unitário: 2,99
 Modelo: SARTISA
 Detalhe: FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 44.850,00
 Marca/Fabricante: SARTISA
 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

45 - GENTAMICINA AMP. 40 MG
 Quantidade: 10.000
 Valor Unitário: 2,64
 Modelo: NOVAFARMA
 Detalhe: GENTAMICINA AMP. 40 MG
 Sigla: AMP
 Valor Total: 26.400,00
 Marca/Fabricante: NOVAFARMA
 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

46 - GENTAMICINA AMP. 50 MG
 Quantidade: 10.000
 Valor Unitário: 2,99
 Modelo: HIPOTERMA
 Detalhe: GENTAMICINA AMP. 50 MG
 Sigla: AMP
 Valor Total: 29.900,00
 Marca/Fabricante: HIPOTERMA
 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

47 - HALDOL AMPOLA DE 1ML
 Quantidade: 5.000
 Valor Unitário: 8,64
 Modelo: UNIAO QUIMICA
 Detalhe: HALDOL AMPOLA DE 1ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 43.200,00
 Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

50 - HEPARINA SÓDICA SÚCINA 5000UI/0,25ML
 Quantidade: 8.000
 Valor Unitário: 2,83
 Modelo: UNIAO QUIMICA
 Detalhe: HEPARINA SÓDICA SÚCINA 5000UI/0,25ML
 Sigla: AMP
 Valor Total: 22.640,00
 Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
 Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

UNIAO QUIMICA DO MARANHÃO
 491
 9

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 9,79
Modelo: CRISTALIA
Detalhe: HEPARINA SODICA SUINA 5000UI/0,25ML

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 5,61
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Sigla: AMP
Valor Total: 9.790,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

Sigla: AMP
Valor Total: 5.610,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

53 - IPRATROPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 20ML- USO INAL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 3,25
Modelo: PRATI
Detalhe: IPRATROPIO (BROMETO)0,25MG/ML FR. 20ML- USO INAL
Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 15,63
Modelo: EUFARMA
Detalhe: TENOXICAM PÓ PARA SOL. INJETÁVEL

Sigla: FR
Valor Total: 70.335,00
Marca/Fabricante: EUFARMA
Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

55 - MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,24G/ML 1ML

Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 2,57
Modelo: UNIAO QUIMICA
Detalhe: MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,24G/ML 1ML

Sigla: AMP
Valor Total: 8.995,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,09
Modelo: HYPOFARMA
Detalhe: VITAMINA C AMP. 500MG/5ML

Sigla: AMP
Valor Total: 30.900,00
Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

58 - MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 3,06
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL

Sigla: AMP
Valor Total: 15.300,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,43
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG

Sigla: AMP
Valor Total: 34.300,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 16,01
Modelo: BLAU
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO

Sigla: FR
Valor Total: 80.050,00
Marca/Fabricante: BLAU
Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,43
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG

Sigla: AMP
Valor Total: 34.300,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

62 - SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 40MG

Quantidade: 1.800
Valor Unitário: 61,51
Modelo: NATVITA
Detalhe: SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 40MG

Sigla: FR
Valor Total: 110.718,00
Marca/Fabricante: NATVITA
Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,43
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG

Sigla: AMP
Valor Total: 34.300,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

63 - SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Enciso para os devidos fins legais que, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8066, de 21 de junho de 1992, alterada pela Lei 8254, de 27 de outubro de 1999, que dá emprego menor de dezoto anos em Trabalho noturno, penoso ou insalubre e não emprega menor de dezoto anos.

Sigla: FR
Valor Total: 110.718,00
Marca/Fabricante: NATVITA
Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,43
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG

Sigla: AMP
Valor Total: 34.300,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 11:05:55

Informações adicionais

Enciso para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8066, de 21 de junho de 1992, alterada pela Lei 8254, de 27 de outubro de 1999, que dá emprego menor de dezoto anos em Trabalho noturno, penoso ou insalubre e não emprega menor de dezoto anos.

Enciso para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8066, de 21 de junho de 1992, alterada pela Lei 8254, de 27 de outubro de 1999, que dá emprego menor de dezoto anos em Trabalho noturno, penoso ou insalubre e não emprega menor de dezoto anos.

Enciso para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8066, de 21 de junho de 1992, alterada pela Lei 8254, de 27 de outubro de 1999, que dá emprego menor de dezoto anos em Trabalho noturno, penoso ou insalubre e não emprega menor de dezoto anos.

Enciso para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8066, de 21 de junho de 1992, alterada pela Lei 8254, de 27 de outubro de 1999, que dá emprego menor de dezoto anos em Trabalho noturno, penoso ou insalubre e não emprega menor de dezoto anos.

AGORA GRUPO DO MALLINHO
75
492
9

Enciso para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8066, de 21 de junho de 1992, alterada pela Lei 8254, de 27 de outubro de 1999, que dá emprego menor de dezoto anos em Trabalho noturno, penoso ou insalubre e não emprega menor de dezoto anos.

Enciso para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8066, de 21 de junho de 1992, alterada pela Lei 8254, de 27 de outubro de 1999, que dá emprego menor de dezoto anos em Trabalho noturno, penoso ou insalubre e não emprega menor de dezoto anos.

Número: 021/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Número do Processo Interno: 040923.001/2023

Abertura: 14/11/2023 - 08:21

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 7,64
Valor Total: 45.840,00
Modelo: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML
Detalhe: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML MARCA BLAU MARCA BLAU ANVISA116370099 MODELO ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML TIPO GÊNERICO / SIMILAR / REFERÊNCIA FABRICANTE BLAU PROCEDÊNCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

2 - AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 3,30
Valor Total: 16.500,00
Modelo: AMICACINA SULFATO 50 MG/ML
Detalhe: AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG MARCA FRESENIUS KABI FRESENIUS KABI ANVISA109410217 MODELO AMICACINA SULFATO 50 MG/ML TIPO GÊNERICO / SIMILAR / REFERÊNCIA FABRICANTE FRESENIUS KABI PROCEDÊNCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

3 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24 MG/ML

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 6,16
Valor Total: 12.320,00
Modelo: AMINOFILINA INJETÁVEL 24
Detalhe: AMINOFILINA INJETÁVEL 24 MG/ML MARCA FARMACE ANVISA110859024 MODELO AMINOFILINA INJETÁVEL 24 TIPO GÊNERICO / SIMILAR / REFERÊNCIA FABRICANTE FARMACE PROCEDÊNCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

4 - AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/12,5MG SUSPENSÃO ORAL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 47,13
Valor Total: 47.130,00
Modelo: AMOXICILINA CLAVULANATO DE
Detalhe: AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/12,5MG SUSPENSÃO ORAL MARCA SANDOZ ANVISA103479467
MODELO AMOXICILINA CLAVULANATO DE TIPO GÊNERICO / SIMILAR / REFERÊNCIA FABRICANTE SANDOZ PROCEDÊNCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

5 - AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 5,74
Valor Total: 45.920,00
Modelo: AMPICILINA FR AMP 1G PÓ P
Detalhe: AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA) MARCA EMS ANVISA102350431
MODELO AMPICILINA FR AMP 1G PÓ P TIPO GÊNERICO / SIMILAR / REFERÊNCIA FABRICANTE EMS PROCEDÊNCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

6 - AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 5,05
Valor Total: 25.250,00
Modelo: AMPICILINA FRASCO 1G PÓ P
Detalhe: AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA PRATI ANVISA125680144 MODELO AMPICILINA FRASCO 1G PÓ P TIPO GÊNERICO / SIMILAR / REFERÊNCIA FABRICANTE PRATI PROCEDÊNCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

7 - ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,05
Valor Total: 20.250,00
Modelo: ATROPINA AMP. 0,25 MG / M
Detalhe: ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML MARCA FARMACE ANVISA110850017 MODELO ATROPINA AMP. 0,25 MG / M TIPO GÊNERICO / SIMILAR / REFERÊNCIA FABRICANTE FARMACE PROCEDÊNCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 26,28
Valor Total: 131.400,00
Modelo: BENZILPENICILINA BENZATIN
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) MARCA TEUTO ANVISA102001000 MODELO BENZILPENICILINA BENZATINA TIPO GÊNERICO / SIMILAR / REFERÊNCIA FABRICANTE TEUTO PROCEDÊNCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 19,97
Valor Total: 69.895,00
Modelo: BENZILPENICILINA BENZATIN
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA TEUTO ANVISA103700.000
MODELO BENZILPENICILINA BENZATIN TIPO GÊNERICO / SIMILAR / REFERÊNCIA FABRICANTE TEUTO PROCEDÊNCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
13/11/2023
493

499
✓

15 - CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 9.63 Valor Total: 67.410,00
Modelo: CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SO Marca/Fabricante: ABL ABL
Detalhe: CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) MARCA ABL ANVISA155620556 MODELO CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SO TIPO GÊNÉRICO / SIMILAR / REFERÊNCIA FABRICANTE ABL PROCEDÊNCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

16 - CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 7.83 Valor Total: 54.810,00
Modelo: CETOPROFENO 100 MG EV PÓ Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA
Detalhe: CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA UNIAO QUIMICA ANVISA104971462 MODELO CETOPROFENO 100 MG EV PÓ TIPO GÊNÉRICO / SIMILAR / REFERÊNCIA FABRICANTE UNIAO QUIMICA PROCEDÊNCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

17 - CETOPROFENO 50MG - IM

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3.81 Valor Total: 38.100,00
Modelo: CETOPROFENO 50MG - IM Marca/Fabricante: HIPOLABOR HIPOLABOR
Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM MARCA HIPOLABOR ANVISA113430793 MODELO CETOPROFENO 50MG - IM TIPO GÊNÉRICO / SIMILAR / REFERÊNCIA FABRICANTE HIPOLABOR PROCEDÊNCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

18 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4.11 Valor Total: 41.100,00
Modelo: CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG Marca/Fabricante: TEUTO TEUTO
Detalhe: CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG MARCA TEUTO ANVISA167002855 MODELO CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG TIPO GÊNÉRICO / SIMILAR / REFERÊNCIA FABRICANTE TEUTO PROCEDÊNCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

19 - CIPROFLOXACINO INTRAVENOSA 2 MG/ML

Quantidade: 4.500 Sigla: FR
Valor Unitário: 16.43 Valor Total: 73.935,00
Modelo: CIPROFLOXACINO INTRAVENOSO Marca/Fabricante: EOPHARMA EOPHARMA
Detalhe: CIPROFLOXACINO INTRAVENOSO 2 MG/ML MARCA EOPHARMA ANVISA11004314927 MODELO CIPROFLOXACINO INTRAVENOSO TIPO GÊNÉRICO / SIMILAR / REFERÊNCIA FABRICANTE EOPHARMA PROCEDÊNCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e, em caso de qualquer informação incorreta, assumo a responsabilidade em conformidade com o art. 26 do Decreto 10.244/2019.

10 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI

Quantidade: 3.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 9.68 Valor Total: 29.040,00
Modelo: BENZILPENICILINA POTÁSSICA Marca/Fabricante: TEUTO TEUTO
Detalhe: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI MARCA TEUTO ANVISA103700100 MODELO BENZILPENICILINA POTÁSSICA TIPO GÊNÉRICO / SIMILAR / REFERÊNCIA FABRICANTE TEUTO PROCEDÊNCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 7.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3.43 Valor Total: 24.010,00
Modelo: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA Marca/Fabricante: WASSER WASSER
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL MARCA WASSER ANVISA141870095 MODELO BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA TIPO GÊNÉRICO / SIMILAR / REFERÊNCIA FABRICANTE WASSER PROCEDÊNCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

12 - BUPRIVACAINA C/VASOCONSTRITOR FRASCO 0,5% 20ML

Quantidade: 3.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 10.01 Valor Total: 30.030,00
Modelo: BUPRIVACAINA C/VASOCONSTR Marca/Fabricante: HIPOLABOR HIPOLABOR
Detalhe: BUPRIVACAINA C/VASOCONSTRITOR FRASCO 0,5% ZONA MARCA HIPOLABOR ANVISA113430108 MODELO BUPRIVACAINA C/VASOCONSTR TIPO GÊNÉRICO / SIMILAR / REFERÊNCIA FABRICANTE HIPOLABOR PROCEDÊNCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

13 - BUJSCUPAN COMPOSTO (BUTIL BROMATO DE ESCOPIOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIFENIDINA)

Quantidade: 14.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4.30 Valor Total: 51.600,00
Modelo: BUJSCUPAN COMPOSTO (BUTIL BROMATO DE ESCOPIOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIFENIDINA) Marca/Fabricante: HIPOLABOR HIPOLABOR
Detalhe: BUJSCUPAN COMPOSTO (BUTIL BROMATO DE ESCOPIOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIFENIDINA) MARCA HIPOLABOR ANVISA113430121 MODELO BUJSCUPAN COMPOSTO (BUTIL BROMATO DE ESCOPIOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIFENIDINA) TIPO GÊNÉRICO / SIMILAR / REFERÊNCIA FABRICANTE HIPOLABOR PROCEDÊNCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

14 - CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000

Quantidade: 10.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 4.76 Valor Total: 47.600,00
Modelo: CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOL Marca/Fabricante: ABL ABL
Detalhe: CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000 MARCA ABL ANVISA155620556 MODELO CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOL TIPO GÊNÉRICO / SIMILAR / REFERÊNCIA FABRICANTE ABL PROCEDÊNCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

PLANO GERAL DO ALVARÃO Nº 495

- 20 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL
- Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,63 Valor Total: 23.150,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR HIPOLABOR
Detalhe: CLINDAMICINA 150MG/ML AMP
Modelo: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL MARCA HIPOLABOR ANVISA113430103 MODELO CLINDAMICINA 150MG/ML AMP TIPO GENEERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE HIPOLABOR PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45
- 21 - CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML
- Quantidade: 2.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,65 Valor Total: 7.300,00
Marca/Fabricante: FRESENIUS FRESENIUS
Detalhe: CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML MARCA FRESENIUS ANVISA100410206 MODELO CLORIDRATO AMIODARONA INJ TIPO GENEERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE FRESENIUS PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45
- 22 - CLORIDRATO DE BUPROVACAINA + GLICOSE 8% 5MG/ML
- Quantidade: 7.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 7,36 Valor Total: 51.520,00
Marca/Fabricante: HYPOFARMA HYPOFARMA
Detalhe: CLORIDRATO DE BUPROVACAINA + GLICOSE 8% 5MG/ML MARCA HYPOFARMA ANVISA103670095 MODELO CLORIDRATO DE BUPROVACAINA TIPO GENEERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE HYPOFARMA PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45
- 23 - CLORIDRATO DE DEXTROETAMINA 50MG/ML (KETALAR)
- Quantidade: 1.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 17,24 Valor Total: 17.240,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA CRISTALIA
Detalhe: CLORIDRATO DE DEXTROETAMINA 50MG/ML (KETALAR) MARCA CRISTALIA ANVISA102980313 MODELO CLORIDRATO DE DEXTROETAM TIPO GENEERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE CRISTALIA PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45
- 24 - CLORIDRATO DE DOPRAMINA 5 MG/ML
- Quantidade: 1.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,76 Valor Total: 3.760,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA CRISTALIA
Detalhe: CLORIDRATO DE DOPRAMINA 5 MG/ML MARCA CRISTALIA ANVISA102920305 MODELO CLORIDRATO DE DOPRAMINA 5 TIPO GENEERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE CRISTALIA PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45
- 25 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML
- Quantidade: 3.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,30 Valor Total: 9.900,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA
Detalhe: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML MARCA UNIAO QUIMICA ANVISA104971220 MODELO CLORIDRATO DE ETILEFRINA TIPO GENEERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE UNIAO QUIMICA PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45
- 26 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML
- Quantidade: 3.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 7,39 Valor Total: 22.170,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA CRISTALIA
Detalhe: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML MARCA CRISTALIA ANVISA102980089 MODELO CLORIDRATO DE HIDRALAZINA TIPO GENEERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE CRISTALIA PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45
- 27 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRITOR 20MG/ML
- Quantidade: 1.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 7,08 Valor Total: 7.080,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR HIPOLABOR
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRITOR 20MG/ML MARCA HIPOLABOR ANVISA113430102 MODELO CLORIDRATO DE LIDOCAINA S TIPO GENEERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE HIPOLABOR PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45
- 28 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASO CONSTRITOR 2,0% AMPOLA DE 20ML
- Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 6,70 Valor Total: 33.500,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR HIPOLABOR
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASO CONSTRITOR 2,0% AMPOLA DE 20ML MARCA HIPOLABOR ANVISA102980317 MODELO CLORIDRATO DE LIDOCAINA TIPO GENEERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE HIPOLABOR PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45
- 29 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ. 10 MG/2 ML
- Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 1,14 Valor Total: 11.400,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR HIPOLABOR
Detalhe: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 ML 2 ML MARCA HIPOLABOR ANVISA113430149 MODELO CLORIDRATO DE METOCLOPRAM TIPO GENEERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE HIPOLABOR PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

PLANO AGORA REALIZADO NO ANEXO 01
9/12/2023
496
a

35 - DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML

Quantidade: 3.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,82 Valor Total: 8.460,00
Modelo: DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML
Detalhe: DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML MARCA UNIAO QUIMICA ANVISA104971229 MODELODESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML TIPO GENERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE UNIAO QUIMICA PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

36 - DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,19 Valor Total: 31.900,00
Modelo: DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML
Detalhe: DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML MARCA TEUTO ANVISA103700287 MODELODEXAMETASONA AMP. 4MG/ML TIPO GENERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE TEUTO PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

37 - DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL

Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 1,33 Valor Total: 6.650,00
Modelo: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL
Detalhe: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL MARCA HIPOLABOR ANVISA113401512 MODELODIAZEPAM 10MG SOL. INJET. TIPO GENERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE HIPOLABOR PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

38 - DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,92 Valor Total: 29.200,00
Modelo: DICLOFENACO SODICO 25MG/ML
Detalhe: DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL MARCA HYPOFARMA ANVISA107605222 MODELODICLOFENACO SODICO 25MG/ML TIPO GENERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE HYPOFARMA PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

39 - DIBIROMA MONOHIDRATADA 1 MG/2 ML INJ.

Quantidade: 20.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,24 Valor Total: 64.800,00
Modelo: DIBIROMA MONOHIDRATADA 1 MG/2 ML INJ.
Detalhe: DIBIROMA MONOHIDRATADA 1 MG/2 ML INJ. MARCA TEUTO ANVISA103700307 MODELODIBIROMA MONOHIDRATADA 1 MG/2 ML TIPO GENERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE TEUTO PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

40 - ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML

30 - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINDRINATO 50 MG/ML

Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,99 Valor Total: 19.950,00
Modelo: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA
Detalhe: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINDRINATO 50 MG/ML MARCA COSMED ANVISA17870907 MODELOCLORIDRATO DE PIRIDOXINA TIPO GENERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE COSMED PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,05 Valor Total: 24.400,00
Modelo: CLORIDRATO DE PROMETAZINA
Detalhe: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML MARCA TEUTO ANVISA103700691 MODELOCLORIDRATO DE PROMETAZINA TIPO GENERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE TEUTO PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL

Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,68 Valor Total: 37.440,00
Modelo: CLORIDRATO DE TRAMADOL
Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL MARCA UNIAO QUIMICA ANVISA104971313 MODELOCLORIDRATO DE TRAMADOL 50 TIPO GENERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE UNIAO QUIMICA PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

33 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,96 Valor Total: 31.680,00
Modelo: CLORIDRATO DE PETIDINA 50
Detalhe: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG ML MARCA UNIAO QUIMICA ANVISA10941338 MODELOCLORIDRATO DE PETIDINA 50 TIPO GENERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE UNIAO QUIMICA PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

34 - COMPLEXO B AMPOLIA 2ML 1VAS

Quantidade: 27.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,73 Valor Total: 127.710,00
Modelo: COMPLEXO B AMPOLIA 2ML 1VAS
Detalhe: COMPLEXO B AMPOLIA 2ML 1VAS MARCA UNIAO PARTICIPACAO MARCA HIPOTARMA ANVISA107605225 MODELOCOMPLEXO B AMPOLIA 2ML 1VAS TIPO GENERICO / SIMILAR / REFERENCIA FABRICANTE UNIAO PARTICIPACAO MARCA HIPOTARMA PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

MAGDA GRAY DO MARRAS
75
497
8

Modelo: GENTAMICINA.AMP. 40 MG
Detalhe: GENTAMICINA.AMP. 40 MG MARCA FRESENIUS KABI ANVISA100410210 MODELOGENTAMICINA.AMP. 40 MG TIPO GENERICO/
SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE FRESENIUS KABI PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

Marca/Fabricante: FRESENIUS KABI
Sigla: AMP
Valor Total: 30.400,00

46 - GENTAMICINA.AMP. 80 MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3.04
Modelo: GENTAMICINA.AMP. 80 MG
Detalhe: GENTAMICINA.AMP. 80 MG MARCA FRESENIUS KABI ANVISA100410210 MODELOGENTAMICINA.AMP. 80 MG TIPO GENERICO/
SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE FRESENIUS KABI PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

Sigla: AMP
Valor Total: 30.400,00

47 - HALDOL.AMPOLA DE 1ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 9.09
Modelo: HALDOL.AMPOLA DE 1ML
Detalhe: HALDOL.AMPOLA DE 1ML MARCA UNIAO QUIMICA ANVISA104970191 MODELOHALDOL.AMPOLA DE 1ML TIPO GENERICO/
SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE UNIAO QUIMICA PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

Sigla: AMP
Valor Total: 45.450,00

48 - HEPARINA.SODICA.SUBCUTANEA 5.000 UI/ML 5ML.SOL.IN

Quantidade: 3.520
Valor Unitário: 18.54
Modelo: HEPARINA.SODICA.ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML.SOL.IN MARCA CRISTALIA ANVISA102498771 MODELOHEPARINA.SODICA
ENDOVENOSA TIPO GENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE CRISTALIA PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE /
GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

Sigla: AMP
Valor Total: 64.890,00

49 - HEPARINA.SODICA.SUBCUTANEA 5.000 UI/ML 25ML.SOL.IN

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 7.15
Modelo: HEPARINA.SODICA.SUBCUTANEA 5.000 UI/ML 25ML.SOL.IN MARCA CRISTALIA ANVISA102498771 MODELOHEPARINA.SODICA
SUBCUTANEA TIPO GENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE CRISTALIA PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE /
GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

Sigla: AMP
Valor Total: 14.300,00

50 - HEPARINA.SODICA.SUBCUTANEA 5.000 UI/ML 25ML.SOL.IN

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 16,31
Modelo: HEPARINA.SODICA.SUBCUTANEA 5.000 UI/ML 25ML.SOL.IN MARCA CRISTALIA ANVISA102498771 MODELOHEPARINA.SODICA
SUBCUTANEA TIPO GENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE CRISTALIA PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE /
GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

Sigla: AMP
Valor Total: 16.310,00

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 25,18
Modelo: ENOXAPARINA.SODICA.40MG/0
Detalhe: ENOXAPARINA.SODICA.40MG/0 4ML MARCA SANOFI ANVISA183260336 MODELOENOXAPARINA.SODICA.40MG/0 TIPO GENERICO/
SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE SANOFI PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

Sigla: SRG
Valor Total: 25.180,00

41 - ERGOMETRIN INJ 0.2MG

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 2.83
Modelo: ERGOMETRIN INJ 0.2MG
Detalhe: ERGOMETRIN INJ 0.2MG MARCA UNIAO QUIMICA ANVISA104970126 MODELOERGOMETRIN INJ 0.2MG TIPO GENERICO/ SIMILAR/
REFERENCIA FABRICANTE UNIAO QUIMICA PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

Sigla: AMP
Valor Total: 22.640,00

42 - ETILEFRINA.AMP. 10 MG/ML 1ML

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 2,53
Modelo: ETILEFRINA.AMP. 10 MG/ML
Detalhe: ETILEFRINA.AMP. 10 MG/ML 1ML MARCA UNIAO QUIMICA ANVISA104971720 MODELOETILEFRINA.AMP. 10 MG/ML TIPO
GENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE UNIAO QUIMICA PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

Sigla: AMP
Valor Total: 30.360,00

43 - FENITOINA.SODICA 50MG/ML

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 3,94
Modelo: FENITOINA.SODICA 50MG/ML
Detalhe: FENITOINA.SODICA 50MG/ML MARCA CRISTALIA ANVISA102980446 MODELOFENITOINA.SODICA 50MG/ML TIPO GENERICO/
SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE CRISTALIA PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

Sigla: AMP
Valor Total: 7.880,00

44 - EUROSEPIA.AMP. 10MG/ML INJ. 2ML

Quantidade: 13.400
Valor Unitário: 3,15
Modelo: EUROSEPIA.AMP. 10MG/ML I
Detalhe: EUROSEPIA.AMP. 10MG/ML INJ. 2ML MARCA SANTISA ANVISA101868018 MODELOEUROSEPIA.AMP. 10MG/ML I TIPO
GENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE SANTISA PROCEDENCIA NACIONAL / IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

Sigla: AMP
Valor Total: 42.250,00

45 - GENTAMICINA.AMP. 30 MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,78

Modelo: HEPARINA SODICA SUINA 5000UI/0.25ML MARCACRISTALIA ANVISA102980371 MODELOHEPARINA SODICA SUINA 50 TIPO GENEICO/ SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE CRISTALIA PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

51 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 4,46 Valor Total: 44.600,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA
Modelo: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA UNIAO QUIMICA ANVISA104970020
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA UNIAO QUIMICA ANVISA104970020
MODELOHIDROCORTISONA FR. AMP. 1 TIPO GENEICO/ SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE UNIAO QUIMICA PROCEDENCIA NACIONAL/
IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 7,16 Valor Total: 71.600,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA
Modelo: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA UNIAO QUIMICA ANVISA104970020
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA UNIAO QUIMICA ANVISA104970020
MODELOHIDROCORTISONA FR. AMP. 5 TIPO GENEICO/ SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE UNIAO QUIMICA PROCEDENCIA NACIONAL/
IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

53 - IPATRÓPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALA

Quantidade: 1.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 3,42 Valor Total: 3.420,00
Marca/Fabricante: TEUTO TEUTO
Modelo: IPATRÓPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALA MARCA TEUTO ANVISA103700466 MODELOIPATRÓPIO (BROMETO) 0,25MG/ML TIPO GENEICO/ SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE TEUTO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:45

54 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSAS 100 ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 14,41 Valor Total: 72.050,00
Marca/Fabricante: HALEX-STAR HALEX-STAR
Modelo: LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSAS 100 ML - SOL. INJETÁVEL MARCA HALEX-STAR ANVISA103116729
Detalhe: LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSAS 100 ML - SOL. INJETÁVEL MARCA HALEX-STAR ANVISA103116729
MODELOLEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSAS 100 ML TIPO GENEICO/ SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE HALEX-STAR PROCEDENCIA NACIONAL/
IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:46

55 - MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML

Quantidade: 3.500 Sigla: AMP
Valor Unitário: 7,57 Valor Total: 26.495,00

Modelo: MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA
Detalhe: MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML ML MARCA UNIAO QUIMICA ANVISA104970126 MODELOMALEATO DE ERGOMETRINA AMP TIPO GENEICO/ SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE UNIAO QUIMICA PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES

Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:46

56 - MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML

Quantidade: 3.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,84 Valor Total: 14.520,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA
Modelo: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML MARCA UNIAO QUIMICA ANVISA104970126 MODELOMALEATO DE METILERGOMETRINA TIPO GENEICO/ SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE UNIAO QUIMICA PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES

Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:46

57 - METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML

Quantidade: 13.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 5,69 Valor Total: 73.970,00
Marca/Fabricante: TEUTO TEUTO
Modelo: METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML MARCA TEUTO ANVISA103700714 MODELOMETRONIDAZOL FR. 0,5G/100 TIPO GENEICO/ SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE TEUTO PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES

Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:46

58 - MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,06 Valor Total: 15.300,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA CRISTALIA
Modelo: MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL MARCA CRISTALIA ANVISA102980371 MODELOMIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL TIPO GENEICO/ SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE CRISTALIA PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES

Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:46

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO. HIFILIZADO

Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 16,85 Valor Total: 84.250,00
Marca/Fabricante: BLAU BLAU
Modelo: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO. HIFILIZADO MARCA BLAU ANVISA116370165
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO. HIFILIZADO MARCA BLAU ANVISA116370165
MODELOOMEPRAZOL 40MG FRASCO - A TIPO GENEICO/ SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTE BLAU PROCEDENCIA NACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA 24 MESES

Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:46

60 - OXACILINA FR. AMP. 500 MG

Quantidade: 7.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 3,06 Valor Total: 21.420,00

Modelo: OXACILINA FR. AMP. 500 MG
Marca/Fabricante: FRESENIUS KABI FRESENIUS KABI
Detalhe: OXACILINA FR. AMP. 500 MG MARC.AFRESENIUS KABI ANVISA100410205 MODELOOXACILINA FR. AMP. 500 MG TIPO GENERICO/
SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTEFRESENIUS KABI PROCEDENCIANACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:46

61 - OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 5,19
Modelo: OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/
Detalhe: OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM MARCAUNIAO QUIMICA ANVISA104970149 MODELOOXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/ TIPO GENERICO/
SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTEUNIAO QUIMICA PROCEDENCIANACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:46

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,43
Modelo: VITAMINA K AMP 10MG
Detalhe: VITAMINA K AMP 10MG MARCA HYPOFARMA ANVISA103870075 MODELOVITAMINA K AMP 10MG TIPO GENERICO/ SIMILAR/
REFERENCIA FABRICANTEHYPOFARMA PROCEDENCIANACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:46

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,43
Modelo: VITAMINA K AMP 10MG
Detalhe: VITAMINA K AMP 10MG MARCA HYPOFARMA ANVISA103870075 MODELOVITAMINA K AMP 10MG TIPO GENERICO/ SIMILAR/
REFERENCIA FABRICANTEHYPOFARMA PROCEDENCIANACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:46

66 - VITAMINA K AMP. 10MG

Detalhe: VITAMINA C AMP. 500MG/5ML MARCAFARMAE ANVISA110850028 MODELOVITAMINA C AMP. 500MG/5ML TIPO GENERICO/
SIMILAR/ REFERENCIA FARMACEUTEFARMAE PROCEDENCIANACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:46

66 - VITAMINA K AMP. 10MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,43
Modelo: VITAMINA K AMP 10MG
Detalhe: VITAMINA K AMP 10MG MARCA HYPOFARMA ANVISA103870075 MODELOVITAMINA K AMP 10MG TIPO GENERICO/ SIMILAR/
REFERENCIA FABRICANTEHYPOFARMA PROCEDENCIANACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:46

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuizo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP, conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos deixo conhecido na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

62 - SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG

Quantidade: 1.800
Valor Unitário: 64,75
Modelo: SULFADIAZINA- DE PRATA F
Detalhe: SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG (AMPLA PARTICIPAÇÃO) MARCANATIVITA ANVISA147640023
MODELOSULFADIAZINA- DE PRATA F TIPO GENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTEATIVITA PROCEDENCIANACIONAL/ IMPORTADO
VALIDADE / GARANTIA24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:46

Quantidade: 1.800
Valor Unitário: 116.550,00
Marca/Fabricante: NATIVITA NATIVITA

63 - SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 5,91
Modelo: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML
Detalhe: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL MARCACRISTALIA ANVISA102980097 MODELOSULFATO DE MORFINA 1MG/ML
TIPO GENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTECRISTALIA PROCEDENCIANACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:46

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 5,91
Marca/Fabricante: CRISTALIA,CRISTALIA

64 - TENOXIFAM PO PARA SOL INJETAVEL

Quantidade: 1.500
Valor Unitário: 16,45
Modelo: TENOXIFAM PO PARA SOL INJ
Detalhe: TENOXIFAM PO PARA SOL INJETAVEL MARCACRISTALIA ANVISA102980374 MODELOTENOXIFAM PO PARA SOL INJ TIPO
GENERICO/ SIMILAR/ REFERENCIA FABRICANTECRISTALIA PROCEDENCIANACIONAL/ IMPORTADO VALIDADE / GARANTIA24 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 12:07:46

Quantidade: 1.500
Valor Unitário: 74.925,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA,CRISTALIA

65 - VITAMINA C AMP. 500MG/5ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,25
Modelo: VITAMINA C AMP. 500MG/5ML
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML GENERICO / FRESENIUS CX: 500AMP - 10304101830036

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 3,43
Modelo: FRESENIUS
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML GENERICO / FRESENIUS CX: 500AMP - 10304101830036

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETAVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 3,43
Modelo: FRESENIUS
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML GENERICO / FRESENIUS CX: 500AMP - 10304101830036

Proposta Registrada

Processo

Número: 021/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Número do Processo Interno: 049923.001/2023
Abertura: 14/11/2023 - 08:21

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 ACIDO TRANEXÁMICO 500 MG/ML

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 6,19
Modelo: HIPOLABOR
Detalhe: ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML GENERICO HIPOLABOR CX: 100AMP - 1134301860021
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 37.140,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. S. 499

Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

15 - CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7,000
Valor Unitário: 9,50
Modelo: BIOQUIMICO
Detalhe: CEFTRIAXONA 1GR IV S/DIL BIOQUIMICO CX:50 FRS AMPLOSPEC - 1006300030058
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

Quantidade: 20,000
Valor Unitário: 3,24
Modelo: SANTISA
Detalhe: DIPIRONA 1GR 2ML GENERICO SANTISA CX:100AMP - 1018600360022
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

19 - CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML

Quantidade: 4,500
Valor Unitário: 16,43
Modelo: FRESENIUS
Detalhe: CIPROFLOXACINO 200MG IV 100ML SIST.FECH. FRESENIUS CX:80FRS FRESOFLOX - 1004109401411
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

Quantidade: 1,000
Valor Unitário: 25,18
Modelo: CRISTALIA
Detalhe: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG 0,4ML CRISTALIA CX/10SER HEPARINOX IV/SC - 1029805080371
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

26 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML

Quantidade: 3,000
Valor Unitário: 5,70
Modelo: CRISTALIA
Detalhe: CLORID. HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML CRISTALIA CX/50AMP NEPRESOL - 102980090037
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 1,51
Modelo: FRESENIUS
Detalhe: GENTAMICINA 0,60MG 1ML FRESENIUS CX:50AMP GENTAMICIN - 1004102100053
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

27 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA SGA VASO CONSTRICTOR 20MG/ML

Quantidade: 1,000
Valor Unitário: 1,56
Modelo: HYPOFARMA
Detalhe: LIDOCAINA 2% S/VASO OSM. HYPOFARMA CX:100AMP HYPOCAINA - 1038700390058
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 1,77
Modelo: FRESENIUS
Detalhe: GENTAMICINA 0,60MG 2ML HYOFARMA/FRESENIUS CX:50AMP GENTAMICIN - 1004102100061
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

28 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA SGA VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA DE 20ML

Quantidade: 5,000
Valor Unitário: 5,36
Modelo: HYPOFARMA
Detalhe: LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML GENERICO HYPOFARMA CX/25FRS - 1038700430018
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 7,16
Modelo: FRESENIUS
Detalhe: HIDROCORITONA 500MG S/DIL I FRESENIUS CX:50FRS GUCOCORIT - 1004101870051
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

30 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 6,000
Valor Unitário: 4,68
Modelo: HIPOLABOR

54 - LEVOFLOXACINO 500MG - BOLSAS 100 ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5,000
Valor Unitário: 145,74
Modelo: HIPOLABOR

Detalhe: CLORID. TRAMADOL 50MG 1ML (A2)08807 GENERICO HIPOLABOR CX C:100 AMP - 1134301560036
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

39 - DIPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.

Quantidade: 20,000
Valor Unitário: 3,24
Modelo: SANTISA
Detalhe: DIPIRONA 1GR 2ML GENERICO SANTISA CX:100AMP - 1018600360022
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

40 - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML

Quantidade: 1,000
Valor Unitário: 25,18
Modelo: CRISTALIA
Detalhe: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG 0,4ML CRISTALIA CX/10SER HEPARINOX IV/SC - 1029805080371
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

45 - GENTAMICINA AMP. 40 MG

Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 1,51
Modelo: FRESENIUS
Detalhe: GENTAMICINA 0,60MG 1ML FRESENIUS CX:50AMP GENTAMICIN - 1004102100053
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

46 - GENTAMICINA AMP. 80 MG

Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 1,77
Modelo: FRESENIUS
Detalhe: GENTAMICINA 0,60MG 2ML HYOFARMA/FRESENIUS CX:50AMP GENTAMICIN - 1004102100061
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

52 - HIDROCORITONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 7,16
Modelo: FRESENIUS
Detalhe: HIDROCORITONA 500MG S/DIL I FRESENIUS CX:50FRS GUCOCORIT - 1004101870051
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

54 - LEVOFLOXACINO 500MG - BOLSAS 100 ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5,000
Valor Unitário: 145,74
Modelo: HIPOLABOR

PAI - AGORA GRUPO DO MANTENIMENTO
R\$ 500
R\$

Modelo: HALEX ISTAR
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR
Detalhe: LEVOPLOXACINO 5MG/ML 100ML HALEX ISTAR GENERICO CX/60BLS - 1031101510027
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

57 - METRONIDAZOL FR. 0.5G/100 ML

Quantidade: 13.000
Valor Unitário: 5,69
Modelo: HALEX ISTAR
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR
Detalhe: METRONIDAZOL 500MG 100ML GENERICO HALEX ISTAR CX/60BOLSAS - 1031101190064
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

58 - MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 12,07
Modelo: FRESENIUS
Marca/Fabricante: FRESENIUS
Detalhe: MIDAZOLAM 15MG 3ML (B1)05937 GENERICO FRESENIUS CX/50 AMP - 1004102120070
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO EFOLIZIADO

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 16,85
Modelo: BLAU
Marca/Fabricante: BLAU
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG IV C/DIL BLAU CX/20 FRG OMPRAZOL - 116370960015
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

62 - SUIFAPAZINA-DE PRATA-FRASCO DE 400MG

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 81,576,00
Modelo: PRATI DOHADUZZI & CIA LTDA
Marca/Fabricante: PRATI DOHADUZZI & CIA LTDA
Detalhe: SUIFAPAZINA-PRATA 10 MG/G C/BLA DE 24 PT. X 400G GEN PRATI - 125680374007
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

63 - SUEFATEC DE ANDREINA EMG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 5,91
Modelo: CRISTALLIA
Marca/Fabricante: CRISTALLIA
Detalhe: MOEFINA 1MG/ML 2ML CRISTALLIA CX C/50 AMP DIMGRF - 1079909970131
Registrado em: 13/11/2023 - 13:45:41

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.824/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NAO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NAO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

M. AGOIA GRACY NO ALABANCA
501
A

Proposta Registrada

Processo

Número: 021/2023
Número do Processo Interno: 040923.001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Abertura: 14/11/2023 - 08:21
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 7,64
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML
Sigla: AMP
Valor Total: 45.840,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 14/11/2023 - 00:01:33

4 - AMONÍACIO+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+17,5MG SUSPENSÃO ORAL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 47,13
Modelo: FRASCO
Detalhe: AMONÍACIO+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+17,5MG SUSPENSÃO ORAL.
Registrado em: 14/11/2023 - 00:01:33
Sigla: FR
Valor Total: 47.130,00
Marca/Fabricante: SANDOZ

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 3,43
Modelo: AMPOLA
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL.
Registrado em: 14/11/2023 - 00:01:34
Sigla: AMP
Valor Total: 24.010,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR

16 - CETOPROFENO 100 MG EY PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,63
Modelo: FRASCO
Detalhe: CETOPROFENO 100 MG EY PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.
Registrado em: 14/11/2023 - 00:01:34
Sigla: FR
Valor Total: 54.810,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA

17 - CETOPROFENO 50MG - IM

Quantidade: 10.000
Sigla: AMP

Valor Unitário: 3,81
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM.
Valor Total: 38.100,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 14/11/2023 - 00:01:34

29 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 1,14
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML.
Sigla: AMP
Valor Total: 11.400,00
Marca/Fabricante: HALEXISTER
Registrado em: 14/11/2023 - 00:01:34

31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 3,05
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML.
Sigla: AMP
Valor Total: 24.400,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 14/11/2023 - 00:01:34

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 4,68
Modelo: AMPOLA
Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL.
Sigla: AMP
Valor Total: 37.440,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Registrado em: 14/11/2023 - 00:01:34

52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 7,16
Modelo: FRASCO
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.
Registrado em: 14/11/2023 - 00:01:35
Sigla: FR
Valor Total: 71.600,00
Marca/Fabricante: TEUTO

59 - GMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 16,85
Modelo: FRASCO
Detalhe: GMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO.
Registrado em: 14/11/2023 - 00:01:35
Sigla: FR
Valor Total: 84.250,00
Marca/Fabricante: BLAU

54 - TENEXICAM PÓ PARA SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 16,45
Modelo: FRASCO
Detalhe: TENEXICAM PÓ PARA SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 14/11/2023 - 00:01:35
Sigla: FR
Valor Total: 74.025,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUÍMICA

PA - AGUA GRUA DO MARANHÃO
73
50
93

Proposta Registrada

Processo

Número: 021/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Número do Processo Interno: 040923.001/2023
Abertura: 14/11/2023 - 08:21
Município: Lagoa Grande do Marambaia / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 7,39
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML 1134301860021 01/04/2028 24 MESES PROTEGEP DA LUZ E UMIDADE, PROTEGEP DO CALOR
Registrado em: 13/11/2023 - 14:25:12
Sigla: AMP
Valor Total: 44.340,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

4 - AMOXICILA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG+12, 5MG SUSPENSÃO ORAL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 39,90
Modelo: FRASCO
Detalhe: AMOXICILA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL 1256802560011 01/12/2026 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE E AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C, CONSERVAR EM LUGAR SECO.
Registrado em: 13/11/2023 - 14:25:38
Sigla: FR
Valor Total: 39.900,00
Marca/Fabricante: PRATI-PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA

5 - AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 5,68
Modelo: FRASCO
Detalhe: AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA) 1163760980046 01/09/2028 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE E AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C, PROTEGER DA UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 14:26:00
Sigla: FR
Valor Total: 45.440,00
Marca/Fabricante: BLAU-BLAU FARMACEUTICA S.A.

6 - AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, sem cumprimento ao exigido no edital, que não há presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, nem a obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9874, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos.

MA - AGÊNCIA GRÁFICA NO MARAMBAIA
2023

PN - AGO 2024 GRUPO DE TRABALHO
P.S. 504
28

Valor Unitário: 4,70 Valor Total: 47.000,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: ABL-ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Detalhe: CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000 ISENTO 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Registrado em: 13/11/2023 - 14:28:12

15 - CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 8,80 Valor Total: 61.600,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: ABL-ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Detalhe: CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) 1556200540052 01/09/2029 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Registrado em: 13/11/2023 - 14:28:30

16 - CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 6,28 Valor Total: 43.940,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: U-QUIMICA/UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA MAC
Detalhe: CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1049714620023 01/05/2031 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 14:28:49

17 - CETOPROFENO 50MG - IM

Quantidade: 10.000 Sigla: AMF
Valor Unitário: 3,80 Valor Total: 38.000,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: U-QUIMICA/UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA MAC
Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM 1049700040083 01/03/2027 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 14:29:09

18 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,80 Valor Total: 38.000,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: HIPPOFARMA/HIPOFARMA - INSTITUTO DE HIPPOD
Detalhe: CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG 1038700250029 01/08/2029 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 14:29:28

19 - CIPROFLOXACINO ENTREVENOSA 2 MG/ML

Quantidade: 4.500 Sigla: FR

Sigla: FR
Valor Total: 28.400,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: BLAU/BLAU FARMACEUTICA S.A.
Detalhe: AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1163700980040 01/09/2028 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 14:26:30

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 16,84 Valor Total: 83.200,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: TEUTO/LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) 1037001000025 01/05/2026 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 14:26:53

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.500 Sigla: FR
Valor Unitário: 15,99 Valor Total: 55.930,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: TEUTO/LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Detalhe: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1037001000017 01/05/2026 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 14:27:12

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 7.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,99 Valor Total: 20.930,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL 1124301300034 01/04/2026 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 14:27:24

13 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA AMONÍAC + 50MG/ML DIPRONA)

Quantidade: 12.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,28 Valor Total: 45.360,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Detalhe: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA AMONÍAC + 50MG/ML DIPRONA) 1124301210035 01/07/2025 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 14:27:53

14 - CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000

Quantidade: 10.000 Sigla: FR

Valor Unitário: 15,99
Modelo: FRASCO
Detalhe: CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML 1004101530119 01/05/2025 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Registrado em: 13/11/2023 - 14:29:49

Valor Total: 71.955,00
Marca/Fabricante: FRESENIUS FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Detalhe: CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML 1004101530119 01/05/2025 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Registrado em: 13/11/2023 - 14:29:49

20 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,60
Modelo: AMPOLA

Quantidade: 5.000
Valor Total: 23.000,00

Marca/Fabricante: HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPOD
Detalhe: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL 1038700740018 01/08/2025 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Registrado em: 13/11/2023 - 14:30:09

Quantidade: 10.000

Valor Unitário: 1,10

Valor Total: 11.000,00

Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMAC
Detalhe: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML 1108500710028 01/01/2027 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 14:31:51

21 - CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 3,44
Modelo: AMPOLA

Quantidade: 8.000
Valor Total: 6.880,00

Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Detalhe: CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML 1134301224622 01/08/2025 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 14:30:30

Quantidade: 8.000
Valor Total: 24.000,00

Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Detalhe: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML 1134301020051 01/10/2027 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 14:32:15

25 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 2,98
Modelo: AMPOLA

Quantidade: 6.000
Valor Total: 8.940,00

Marca/Fabricante: U QUÍMICA/UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA S/A
Detalhe: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML 1049712200319 01/05/2027 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Registrado em: 13/11/2023 - 14:30:51

Quantidade: 6.000
Valor Total: 34.800,00

Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: U QUÍMICA/UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA S/A
Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL 1049713130022 01/10/2028 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 14:32:38

27 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRICTOR 20MG/ML

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 7,00
Modelo: FRASCO

Quantidade: 27.000
Valor Total: 189,00

Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML 1134301020018 01/05/2028 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 14:31:11

Quantidade: 27.000
Valor Total: 66.190,00

Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOLABOR - INSTITUTO DE HYPOD
Detalhe: COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA PARTICIPACAO) 1038700260012 01/03/2020 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 14:32:58

28 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA 4 DE 20MG

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 6,70

Quantidade: 10.000
Valor Total: 33.800,00

Modelo: AMPOLA

Quantidade: 10.000
Valor Total: 33.800,00

Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA DE 20ML 1134301020015 01/06/2028 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 14:31:29

PH - AGUA GRANJE DO MARIANO
505
3

506
e

Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPOD
Detalhe: DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML 1038700470029 01/03/2027 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Registrado em: 13/11/2023 - 14:33:29

38 - DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,45
Valor Total: 24.500,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: FARMACE/FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMAC
Detalhe: DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA 1108500160012 01/02/2026 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 14:33:55

39 - DIFIPRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.
Quantidade: 20.000
Valor Unitário: 2,96
Valor Total: 59.600,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: SARTISA/SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO
Detalhe: DIFIPRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ. 1018600360022 01/04/2032 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 14:34:13

40 - ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML
Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 23,90
Valor Total: 23.900,00
Modelo: SERINGA
Marca/Fabricante: CRISTALIA-SHERIDEN TECHNOV PHARMACEUTICA
Detalhe: ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML 102980730014 01/10/2029 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 14:34:35

42 - ETILEFRINA AMP. 10 MCG/2 ML
Quantidade: 11.000
Valor Unitário: 2,49
Valor Total: 27.380,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA
Detalhe: ETILEFRINA AMP. 10 MCG/ML IMB. 1049712200019 01/09/2027 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 14:35:04

44 - FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML
Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 2,99
Valor Total: 44.850,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: TEUTO/LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Detalhe: FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML 1037002770029 01/02/2030 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 14:35:28

45 - GENTAMICINA AMP. 40 MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,75
Valor Total: 27.500,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: SARTISA/SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO
Detalhe: GENTAMICINA AMP. 40 MG 1018800020035 01/07/2029 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 14:35:54

46 - GENTAMICINA AMP. 80 MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,75
Valor Total: 27.500,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Detalhe: GENTAMICINA AMP. 80 MG 1134301190826 01/05/2025 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 14:36:17

51 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUCAO INJETAVEL
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,10
Valor Total: 41.000,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: QUIMICA UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA S/A
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUCAO INJETAVEL 1049702000004 01/10/2027 36 MESES EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 14:36:41

52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUCAO INJETAVEL
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 7,00
Valor Total: 70.000,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: QUIMICA UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA S/A
Detalhe: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUCAO INJETAVEL 1049702001104 01/10/2027 36 MESES EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 14:37:03

53 - IPRATROPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML - USO INALAL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 3,21
Modelo: FRASCO
Detalhe: IPRATROPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML - USO INALAL 1134301620012 01/10/2028 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 14:37:24

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 13,55
Modelo: FRASCO
Detalhe: TENOXICAM PÓ PARA SOL.INJETAVEL 104974180074 01/05/2028 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 13,55
Modelo: FRASCO
Detalhe: TENOXICAM PÓ PARA SOL.INJETAVEL 104974180074 01/05/2028 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 14:39:32

57 - METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML

Quantidade: 13.000
Valor Unitário: 5,69
Modelo: FRASCO
Detalhe: METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML 1556200370041 01/05/2025 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 14:37:59

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,99
Modelo: AMPOLA
Detalhe: VITAMINA C AMP. 500MG/5ML 1108500280026 01/04/2025 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,99
Modelo: AMPOLA
Detalhe: VITAMINA C AMP. 500MG/5ML 1108500280026 01/04/2025 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Registrado em: 13/11/2023 - 14:39:52

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO LIOFILIZADO

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 13,88
Modelo: FRASCO
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO LIOFILIZADO (PAC.60) 1049774610133 01/05/2031 24 MESES CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C E REFRIGERADOR PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 14:38:22

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,15
Modelo: AMPOLA
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG 1134301290020 01/03/2026 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 14:40:10

61 - OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,99
Modelo: AMPOLA
Detalhe: OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM 1049774610133 01/05/2025 24 MESES CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C E REFRIGERADOR PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 14:38:49

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,15
Modelo: AMPOLA
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG 1134301290020 01/03/2026 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 14:40:10

63 - SUCCINILABINA - DE PRATA FRASCO DE 400MG

Quantidade: 1.800
Valor Unitário: 55,90
Modelo: FRASCO
Detalhe: SUCCINILABINA - DE PRATA FRASCO DE 400MG (AMPLA PARTICIPAÇÃO) 1476100280033 01/09/2027 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 14:39:11

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,99
Modelo: AMPOLA
Detalhe: VITAMINA K AMP. 10MG 1134301290020 01/03/2026 24 MESES CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 14:40:10

Informações adicionais

Declara-se para os devidos fins legais, sob prejuizo das partes, a seguinte prestação de serviço de consultoria, ESTAR cadastrado como ME EPP (MEI) conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo termo de declaração encontra-se em anexo, ESTANDO o presente, a exercer o direito de preferência.

Processo

Numero: 021/2023
Modalidade: Registro de Preço Eletrônico
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde
Município: Laguna Grande do Anacleto / MA

Validade da Proposta: Em dias, conforme o edital

PAI AGORA GRUPO DO MANA...
R.L.
308
C

31 - AGO 2023 DO MANTENIMENTO
308
3

Proposta Válida por: 090 dias.

1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 7,02
Valor Total: 42.120,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA
Detalhe: Item: 1 Descrição: ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML Und: AMPOLA Qtd: 6000 Validade/Procedência: MÍNIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 113430186 Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

3 - AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 16,20
Valor Total: 32.400,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Modelo: AMPOLA
Detalhe: Item: 3 Descrição: AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML) Und: AMPOLA Qtd: 2000 Validade/Procedência: MÍNIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 103700286 Marca: TEUTO Fabricante: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

5 - AMPICILINA FR AMP 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 13,05
Valor Total: 104.400,00
Marca/Fabricante: BLAI
Modelo: FRASCO
Detalhe: Item: 5 Descrição: AMPICILINA FR AMP 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA) Und: FRASCO Qtd: 8000 Validade/Procedência: MÍNIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 116370098 Marca: BLAI Fabricante: Blai Farmacêutica S.A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

6 - AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 13,05
Valor Total: 65.250,00
Marca/Fabricante: BLAI
Modelo: FRASCO
Detalhe: Item: 6 Descrição: AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Und: FRASCO Qtd: 5000 Validade/Procedência: MÍNIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 116370098 Marca: BLAI Fabricante: Blai Farmacêutica S.A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

7 - ATROPINA AMP 0,25 MG/ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 2,05
Valor Total: 10.250,00
Marca/Fabricante: FARMACE
Modelo: AMPOLA

Detalhe: Item: 7 Descrição: ATROPINA AMP 0,25 MG / ML Und: AMPOLA Qtd: 5000 Validade/Procedência: MÍNIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 110850017 Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR AMP 1.200.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 16,27
Valor Total: 81.350,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Modelo: FRASCO
Detalhe: Item: 8 Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA FR AMP 1.200.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) Und: FRASCO Qtd: 5000 Validade/Procedência: MÍNIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 103700100 Marca: TEUTO Fabricante: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR AMP 600.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 16,27
Valor Total: 56.945,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Modelo: FRASCO
Detalhe: Item: 9 Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA FR AMP 600.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Und: FRASCO Qtd: 3500 Validade/Procedência: MÍNIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 103700100 Marca: TEUTO Fabricante: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

11 - BROMOPRIDA SAGRAL AMPOLA 2ML SOL INJETÁVEL

Quantidade: 7.100
Valor Unitário: 2,16
Valor Total: 15.120,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA
Detalhe: Item: 11 Descrição: BROMOPRIDA SAGRAL AMPOLA 2ML SOL INJETÁVEL Und: AMPOLA Qtd: 7000 Validade/Procedência: MÍNIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 113430186 Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

13 - BUSCOPAN COMPOSTO (UTILIZAVEL) DE ESCOPOLAMINA MUSCAL + SINGONAL DIBROMIDA

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 3,06
Valor Total: 36.720,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA
Detalhe: Item: 13 Descrição: BUSCOPAN COMPOSTO (UTILIZAVEL) DE ESCOPOLAMINA MUSCAL + SINGONAL DIBROMIDA Und: AMPOLA Qtd: 12000 Validade/Procedência: MÍNIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 113430186 Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

14 - CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15,000

PLANO DE TRABALHO 2023
309

19 - CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA) 2 MG/ML

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 22,66
Valor Total: 101.970,00
Marca/Fabricante: EUROFARMA
Modelo: FRASCO
Detalhe: Item: 19 Descrição: CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA) 2 MG/ML Und: FRASCO Qtd: 4500 Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL. Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 100431427
Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

20 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETAVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 8,08
Valor Total: 40.400,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA
Detalhe: Item: 20 Descrição: CLINDAMICINA 150MG /ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETAVEL Und: AMPOLA Qtd: 5000 Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL. Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 113430103 Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

21 - CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 6,93
Valor Total: 13.860,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA
Detalhe: Item: 21 Descrição: CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML Und: AMPOLA Qtd: 2000 Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL. Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 113430122
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

24 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 2 MG/ML

Quantidade: 4.000
Valor Unitário: 4,32
Valor Total: 17.280,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA
Detalhe: Item: 24 Descrição: CLORIDRATO DE DOPAMINA 2 MG/ML Und: AMPOLA Qtd: 4000 Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL. Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 113430116
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

25 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 20,66
Valor Total: 61.980,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: AMPOLA
Detalhe: Item: 25 Descrição: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML Und: AMPOLA Qtd: 3000 Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL. Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 104971241
Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

15 - CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 9,86
Valor Total: 98.600,00
Marca/Fabricante: ABL
Modelo: FRASCO
Detalhe: Item: 14 Descrição: CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 15.000 Und: FRASCO Qtd: 10000
Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL. Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 155620056 Marca: ABL Fabricante: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

16 - CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 10,96
Valor Total: 76.720,00
Marca/Fabricante: CRISTALLIA
Modelo: FRASCO
Detalhe: Item: 16 Descrição: CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) Und: FRASCO Qtd: 7000
Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL. Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 100410189 Marca: FRESENIUS Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

17 - CETOPROFENO 50MG - UNJ

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,88
Valor Total: 28.800,00
Marca/Fabricante: CRISTALLIA
Modelo: AMPOLA
Detalhe: Item: 17 Descrição: CETOPROFENO 50MG - UNJ Und: AMPOLA Qtd: 10000 Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL. Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 143580276 Marca: CRISTALLIA Fabricante: CRISTALLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

18 - CIME FEBINA INJETAVEL 150MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 14,97
Valor Total: 149.700,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Modelo: AMPOLA
Detalhe: Item: 18 Descrição: CIME FEBINA INJETAVEL 150MG Und: AMPOLA Qtd: 10000 Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL. Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 143700385 Marca: TEUTO Fabricante: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S.A.
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

Declaração para o orçamento: todos os preços de tabela, item e marca, incluem os requisitos de habilitação e sua própria proposta.

Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

26 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML

Quantidade: 3.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 16,20 Valor Total: 48.600,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: NOVARTIS
Detalhe: Item: 26 Descrição: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML Und: AMPOLA Qtd: 3000 Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDENCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 100569013
Marca: NOVARTIS Fabricante: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

27 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML

Quantidade: 1.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 8,64 Valor Total: 8.640,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: CRISTÁLIA
Detalhe: Item: 27 Descrição: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML Und: FRASCO Qtd: 1000
Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDENCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 102980357 Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

28 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRICTOR 2.0% AMPOLA DE 20ML

Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 8,64 Valor Total: 43.200,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: CRISTÁLIA
Detalhe: Item: 28 Descrição: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRICTOR 2.0% AMPOLA DE 20ML Und: FRASCO Qtd: 5000
Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDENCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 102980357 Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

29 - CLORIDRATO DE METOPROLOL 10 MG/2 ML

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 1,24 Valor Total: 12.400,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: TEUTO
Detalhe: Item: 29 Descrição: CLORIDRATO DE METOPROLOL 10 MG/2 ML Und: AMPOLA Qtd: 10000 Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDENCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 102980357 Marca: TEUTO Fabricante: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,78 Valor Total: 30.240,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: TEUTO

Detalhe: Item: 31 Descrição: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML Und: AMPOLA Qtd: 8000 Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDENCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 103700691
Marca: TEUTO Fabricante: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 1,98 Valor Total: 15.840,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: HALEX ISTAR
Detalhe: Item: 32 Descrição: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL Und: AMPOLA Qtd: 8000 Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDENCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 103110141 Marca: HALEX ISTAR Fabricante: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

34 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML

Quantidade: 27.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 6,28 Valor Total: 169.560,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Detalhe: Item: 34 Descrição: COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA PARTICIPAÇÃO) Und: AMPOLA Qtd: 27000 Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDENCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 103870029 Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPOFERIAS E FARMACIA LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

35 - DESLARGOSIDENO 0,2 MG/ML

Quantidade: 3.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,91 Valor Total: 14.730,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Detalhe: Item: 35 Descrição: DESLARGOSIDENO 0,2 MG/ML Und: AMPOLA Qtd: 3000 Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDENCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 106971239 Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

36 - DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,96 Valor Total: 39.600,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Detalhe: Item: 36 Descrição: DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML Und: AMPOLA Qtd: 10000 Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDENCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 103870029 Marca: HYPOFARMA Fabricante: INSTITUTO DE HYPOFERIAS E FARMACIA LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

37 - DEXEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000 Sigla: AMP

37
310
P

Valor Unitário: 1,78 Valor Total: 8.900,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: Item: 37 Descrição: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL Und: AMPOLA Qtd: 5000 Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES /
PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 113430152 Marca:
HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

38 - DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,32 Valor Total: 23.200,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: TEUTO
Detalhe: Item: 38 Descrição: DICLOFENACO SODICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL Und: AMPOLA Qtd: 10000 Validade/Procedencia:
MÍNIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro
Anvisa: 103700306 Marca: TEUTO Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

39 - DÍPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.

Quantidade: 20.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,16 Valor Total: 43.200,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: SALTISA
Detalhe: Item: 39 Descrição: DÍPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ. Und: AMPOLA Qtd: 20000 Validade/Procedencia: MÍNIMA DE
12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa:
101840012 Marca: SALTISA Fabricante: SALTISA LABORATÓRIO FARMACEUTICO S/A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:28

40 - ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML

Quantidade: 1.000 Sigla: SRG
Valor Unitário: 32,94 Valor Total: 32.940,00
Modelo: SERINGA Marca/Fabricante: ACHE
Detalhe: Item: 40 Descrição: ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML Und: SERINGA Qtd: 1000 Validade/Procedencia: MÍNIMA DE 12 MESES
/ PROCEDÊNCIA INTERNACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 105730764
Marca: ACHE Fabricante: ROVI PHARMA INDUSTRIAL SERVICES S.A.
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

41 - ERGOMETRIN B3 0,2MG

Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 5,21 Valor Total: 41.680,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA
Detalhe: Item: 41 Descrição: ERGOMETRIN B3 0,2MG Und: AMPOLA Qtd: 8000 Validade/Procedencia: MÍNIMA DE 12 MESES /
PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 104970767 Marca:
UNIÃO QUÍMICA Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

esta em conformidade com o Regulamento do Instituto de Correlação

42 - ETILEFRINA AMP, 10 MG/ML 1ML

Quantidade: 12.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,45 Valor Total: 41.400,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA
Detalhe: Item: 42 Descrição: ETILEFRINA AMP, 10 MG/ML 1ML Und: AMPOLA Qtd: 12000 Validade/Procedencia: MÍNIMA DE 12 MESES /
PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 104971220 Marca:
UNIÃO QUÍMICA Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

43 - FENITOINA SÓDICA 50MG/ML

Quantidade: 2.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,86 Valor Total: 9.720,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: Item: 43 Descrição: FENITOINA SÓDICA 50MG/ML Und: AMPOLA Qtd: 2000 Validade/Procedencia: MÍNIMA DE 12 MESES /
PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 102980446 Marca:
CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

44 - FUROSEMIDA AMP, 10MG/ML INJ, 2ML

Quantidade: 15.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,66 Valor Total: 39.900,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Detalhe: Item: 44 Descrição: FUROSEMIDA AMP, 10MG/ML INJ, 2ML Und: AMPOLA Qtd: 15000 Validade/Procedencia: MÍNIMA DE 12
MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 103870038
Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

45 - GENTAMICINA AMP, 40 MG

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,78 Valor Total: 37.800,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Detalhe: Item: 45 Descrição: GENTAMICINA AMP, 40 MG Und: AMPOLA Qtd: 10000 Validade/Procedencia: MÍNIMA DE 12 MESES /
PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 103870045 Marca:
HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

46 - GENTAMICINA AMP, 80 MG

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,59 Valor Total: 25.900,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: HYPOFARMA
Detalhe: Item: 46 Descrição: GENTAMICINA AMP, 80 MG Und: AMPOLA Qtd: 10000 Validade/Procedencia: MÍNIMA DE 12 MESES /
PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 103870045 Marca:
HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA

PLAÇA REAL DO ALVARADO
513

ANEXO RELATÓRIO DE ANÁLISE
582

Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

47 - HALDOL AMPOLA DE 1ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 23,35
Modelo: AMPOLA
Detalhe: Item: 47 Descrição: HALDOL AMPOLA DE 1ML Und: AMPOLA Qtd: 5000 Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDENCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATE CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 102960240 Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

Sigla: AMP
Valor Total: 116.750,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA

48 - HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN

Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 77,00
Modelo: AMPOLA
Detalhe: Item: 48 Descrição: HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN Und: AMPOLA Qtd: 3500 Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDENCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATE CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 102980371 Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

Sigla: AMP
Valor Total: 94.500,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA

49 - HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML-SOL. INJ

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 9,36
Modelo: AMPOLA
Detalhe: Item: 49 Descrição: HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML-SOL. INJ Und: AMPOLA Qtd: 2000 Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDENCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATE CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 102980371 Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

Sigla: AMP
Valor Total: 18.720,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA

50 - HEPARINA SÓDICA SUINA 5000UI/0,25ML

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 9,36
Modelo: AMPOLA
Detalhe: Item: 50 Descrição: HEPARINA SÓDICA SUINA 5000UI 0,25ML Und: AMPOLA Qtd: 1000 Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDENCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATE CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 102980371 Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

Sigla: AMP
Valor Total: 9.360,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA

51 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 8,08
Modelo: FRASCO
Detalhe: Item: 51 Descrição: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Und: FRASCO Qtd: 10000 Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDENCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATE CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 104970020 Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

Sigla: FR
Valor Total: 80.800,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA

Detalhe: Item: 51 Descrição: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Und: FRASCO Qtd: 10000 Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDENCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATE CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 104970020 Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 12,63
Modelo: FRASCO
Detalhe: Item: 52 Descrição: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Und: FRASCO Qtd: 10000 Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDENCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATE CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 104970020 Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

Sigla: FR
Valor Total: 126.300,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA

53 - IPRATROPIO (BROMETIO) 25MG/ML FR. 20ML- USO INALA

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 4,93
Modelo: FRASCO
Detalhe: Item: 53 Descrição: IPRATROPIO (BROMETIO) 25MG/ML FR. 20ML- USO INALA Und: FRASCO Qtd: 1000 Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDENCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATE CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 103700466 Marca: TEUTO Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

Sigla: FR
Valor Total: 4.930,00
Marca/Fabricante: TEUTO

54 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML- BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 28,87
Modelo: FRASCO
Detalhe: Item: 54 Descrição: LEVOFLOXACINO 5MG/ML- BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPACAO) Und: FRASCO Qtd: 5000 Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDENCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATE CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 103110153 Marca: HALEX STAR Fabricante: HALEX STAR INDUSTRIA FARMACEUTICAS
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

Sigla: FR
Valor Total: 144.350,00
Marca/Fabricante: HALEX STAR

56 - MALLEATO DE METHEPILOGOMETRINA 0,2MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 5,41
Modelo: AMPOLA
Detalhe: Item: 56 Descrição: MALLEATO DE METHEPILOGOMETRINA 0,2MG/ML Und: AMPOLA Qtd: 3000 Validade/Procedencia: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDENCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATE CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 104970126 Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

Sigla: AMP
Valor Total: 15.630,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA

57 - METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML

Quantidade: 13.050

Sigla: FR

62 - SULFADIAZINA - DE PRATA FRASCO DE 400MG

Valor Unitário: 1.800
Modelo: FRASCO
Sigla: FR
Valor Total: 113.076,00
Marca/Fabricante: NATIVITA
Detalhe: Item: 62 Descrição: SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG (AMPLA PARTICIPAÇÃO) Und: FRASCO Qtd: 1800
Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 147610023 Marca: NATIVITA Fabricante: NATIVITA IND. COM. LTDA.
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

63 - SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 3.06
Modelo: AMPOLA
Sigla: AMP
Valor Total: 3.060,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: Item: 63 Descrição: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL Und: AMPOLA Qtd: 1000 Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 102980097 Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

64 - TENDONICAM PÓ PARA SOL INJETAVEL

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 19,06
Modelo: FRASCO
Sigla: FR
Valor Total: 85.770,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Detalhe: Item: 64 Descrição: TENDONICAM PÓ PARA SOL INJETAVEL Und: FRASCO Qtd: 4500 Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 104971418
Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

65 - VITAMINA C AMP. 500MG/5ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 1,98
Modelo: AMPOLA
Sigla: AMP
Valor Total: 19.800,00
Marca/Fabricante: FARMACE
Detalhe: Item: 65 Descrição: VITAMINA C AMP. 500MG/5ML Und: AMPOLA Qtd: 10000 Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 118650078 Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

66 - VITAMINA K AMP. 10MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,52
Modelo: AMPOLA
Sigla: AMP
Valor Total: 25.200,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: Item: 66 Descrição: VITAMINA K AMP. 10MG Und: AMPOLA Qtd: 10000 Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 110430129 Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

58 - MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETAVEL

Valor Unitário: 11,54
Modelo: FRASCO
Sigla: AMP
Valor Total: 150.020,00
Marca/Fabricante: FRESENIUS
Detalhe: Item: 57 Descrição: METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML Und: FRASCO Qtd: 13000 Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 100410158 Marca: FRESENIUS Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIQUILIZADO

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 5,76
Modelo: AMPOLA
Sigla: AMP
Valor Total: 28.800,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Detalhe: Item: 58 Descrição: MIZANOLAM 5MG SOL. INJETAVEL Und: AMPOLA Qtd: 5000 Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 103700636 Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO BRASILEIRO S/A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

60 - OXACILINA FR. AMP. 500 MG

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 12,60
Modelo: FRASCO
Sigla: FR
Valor Total: 88.200,00
Marca/Fabricante: FRESENIUS
Detalhe: Item: 59 Descrição: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIQUILIZADO (AMPLA PARTICIPAÇÃO) Und: FRASCO Qtd: 5000 Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 104971418 Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

61 - DEXTROSA 5 UTRAL AMP IVIM

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 9,25
Modelo: AMPOLA
Sigla: AMP
Valor Total: 46.250,00
Marca/Fabricante: BLAU
Detalhe: Item: 61 Descrição: GENTOCINA 3 UTRAL AMP IVIM Und: AMPOLA Qtd: 5000 Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 116530072 Marca: BLAU Fabricante: BLAU FARMACEUTICA S.A.
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

62 - OXACILINA FR. AMP. 500 MG

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 12,60
Modelo: FRASCO
Sigla: FR
Valor Total: 88.200,00
Marca/Fabricante: FRESENIUS
Detalhe: Item: 60 Descrição: OXACILINA FR. AMP. 500 MG Und: FRASCO Qtd: 7000 Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 100410158 Marca: FRESENIUS Fabricante: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

63 - DEXTROSA 5 UTRAL AMP IVIM

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 9,25
Modelo: AMPOLA
Sigla: AMP
Valor Total: 46.250,00
Marca/Fabricante: BLAU
Detalhe: Item: 61 Descrição: GENTOCINA 3 UTRAL AMP IVIM Und: AMPOLA Qtd: 5000 Validade/Procedência: MINIMA DE 12 MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de entrega: ATÉ CINCO DIAS DO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Registro Anvisa: 116530072 Marca: BLAU Fabricante: BLAU FARMACEUTICA S.A.
Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

Leandro, para os serviços prestados, em cumprimento ao pedido no edital, que ele a presente data, inspecione todos os dados para a realização do contrato, e se necessário, entre em contato com o setor de compras, para maiores informações.

EM AGO 2023
3/3
1

Registrado em: 13/11/2023 - 15:07:29

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de deztois anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de deztois anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Numero: 021/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Numero do Processo Interno: 040923.001/2023

Abertura: 14/11/2023 - 08:21

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta: Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 7,52
Valor Total: 45.120,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: ITEM: 1 DESCRIÇÃO E TIPO: ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1134201860021 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE: MÍNIMA DE 12(doze) MESES UNID: AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 14:31:40

2 - AMPICILINA SIFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 5,23
Valor Total: 31.150,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: ITEM: 2 DESCRIÇÃO E TIPO: AMICACINA SIFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1134301410018 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE: MÍNIMA DE 12(doze) MESES UNID: AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:52

Declaro para os devidos fins legais que comparei todos os registros de preços e, bem como, todas as informações de habilitação e, não tenho proposta para esta contratação com as especificações do item em anexo.

3 - AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 12,75
Valor Total: 25.500,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: ITEM: 3 DESCRIÇÃO E TIPO: AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML) MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1134301180012 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE: MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID: AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:53

4 - AMOXICILA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 46,52
Valor Total: 46.520,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: E M S
Detalhe: ITEM: 4 DESCRIÇÃO E TIPO: AMOXICILA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG+12,5MG SUSPENSÃO ORAL. MARCA: EM S FABRICANTE: MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: FRASCO REGISTRO: 102350280048 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE: MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID: FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:53

5 - AMPICILINA FR AMP 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 5,21
Valor Total: 41.680,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: BLAU
Detalhe: ITEM: 5 DESCRIÇÃO E TIPO: AMPICILINA FR AMP 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRENCIAL) MARCA: BLAU FABRICANTE: Blau Farmacéutica S.A. PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: FRASCO REGISTRO: 116370990067 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE: MÍNIMA DE 12(Doze) MESES UNID: FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:53

6 - AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 4,86
Valor Total: 24.300,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: BLAU
Detalhe: ITEM: 6 DESCRIÇÃO E TIPO: AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: BLAU FABRICANTE: Blau Farmacéutica S.A. PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: FRASCO REGISTRO: 116370990067 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE: MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID: FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:53

7 - ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 1,94
Valor Total: 9.700,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: FARMACE
Detalhe: ITEM: 7 DESCRIÇÃO E TIPO: ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML MARCA: FARMACE FABRICANTE: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1108500170018 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE: MÍNIMA DE 12(Doze) MESES UNID: AMPOLA

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
319
e

Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:54

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 20,40
Modelo: FRASCO
Sigla: FR
Valor Total: 102.000,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Detalhe: ITEM: 8 DESCRIÇÃO E TIPO: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) MARCA: TEUTO FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A PROCEDÊNCIA: BRASIL - MODELO: FRASCO REGISTRO: 1037001000992 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID. FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:54

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 13,56
Modelo: FRASCO
Sigla: FR
Valor Total: 47.460,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Detalhe: ITEM: 9 DESCRIÇÃO E TIPO: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: TEUTO FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A PROCEDÊNCIA: BRASIL - MODELO: FRASCO REGISTRO: 1037001000051 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID. FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:55

10 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 3.000.000UI

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 15,15
Modelo: FRASCO
Sigla: FR
Valor Total: 45.450,00
Marca/Fabricante: BLAU
Detalhe: ITEM: 10 DESCRIÇÃO E TIPO: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 3.000.000UI MARCA: BLAU FABRICANTE: Blau Farmacêutica S.A. PROCEDÊNCIA: BRASIL - MODELO: FRASCO REGISTRO: 1163701080027 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID. FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:55

11 - ERITROMICINA DIÁZEM. AMPOLA 240L SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 2,03
Modelo: AMPOLA
Sigla: AMP
Valor Total: 14.210,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: ITEM: 11 DESCRIÇÃO E TIPO: ERITROMICINA 5MG/ML AMPOLA 240L - SOL. INJETÁVEL MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL - MODELO: AMPOLA REGISTRO: 13480100018 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID. AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:56

12 - BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO 0,5% 20ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 9,69
Modelo: FRASCO
Sigla: FR
Valor Total: 29.070,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA

Detalhe: ITEM: 12 DESCRIÇÃO E TIPO: BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO 0,5% 20ML MARCA: CRISTALIA FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL - MODELO: FRASCO REGISTRO: 1029803500045 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID. FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:56

13 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA)

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 3,84
Modelo: AMPOLA
Sigla: AMP
Valor Total: 46.080,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: ITEM: 13 DESCRIÇÃO E TIPO: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA) MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL - MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1134301210019 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID. AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:58

14 - CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 8,72
Modelo: FRASCO
Sigla: FR
Valor Total: 87.200,00
Marca/Fabricante: BLAU
Detalhe: ITEM: 14 DESCRIÇÃO E TIPO: CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000 MARCA: BLAU FABRICANTE: BLAU FARMACÊUTICA GOIÁS LTDA. PROCEDÊNCIA: BRASIL - MODELO: FRASCO REGISTRO: 1049701760123 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID. FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:58

15 - CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 8,75
Modelo: FRASCO
Sigla: FR
Valor Total: 61.250,00
Marca/Fabricante: TEUTO
Detalhe: ITEM: 15 DESCRIÇÃO E TIPO: CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) MARCA: TEUTO FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A PROCEDÊNCIA: BRASIL - MODELO: FRASCO REGISTRO: 1037001720154 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID. FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:58

16 - CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,71
Modelo: FRASCO
Sigla: FR
Valor Total: 53.970,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: ITEM: 16 DESCRIÇÃO E TIPO: CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: CRISTALIA FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. PROCEDÊNCIA: BRASIL - MODELO: FRASCO REGISTRO: 1029803260017 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID. FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:58

17 - CETOPROFENO 50MG - IM

Quantidade: 10.000
Sigla: AMP

IN LAGOA BRANCA NO MARANHÃO
518
L

Valor Unitário: 3,36
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ITEM: 17 DESCRIÇÃO E TIPO: CETOPROFENO 50MG - IM MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: CRISTÁLIA HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1029802760019 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID.AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:58

18 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 1,91
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ITEM: 18 DESCRIÇÃO E TIPO: CIMETIDINA INJETÁVEL 150MG MARCA: HYPOFARMA FABRICANTE: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1038700250029 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID.AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:59

19 - CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML
Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 15,20
Modelo: FRASCO
Detalhe: ITEM: 19 DESCRIÇÃO E TIPO: CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML MARCA: FRESENIUS FABRICANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: FRASCO REGISTRO: 1034101510100 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID.FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:59

20 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 3ML - SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 7,70
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ITEM: 20 DESCRIÇÃO E TIPO: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 3ML - SOL. INJETÁVEL MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1134301030037 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID.AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:59

21 - CLORIDRATO AMIGODARONA INJ. 50 MG/ML
Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 3,48
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ITEM: 21 DESCRIÇÃO E TIPO: CLORIDRATO AMIGODARONA INJ. 50 MG/ML MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1134301226022 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID.AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:59

22 - CLORIDRATO DE BUPRACAINA + GLICOSE 8% 5MG/ML
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 5,36
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ITEM: 22 DESCRIÇÃO E TIPO: CLORIDRATO DE BUPRACAINA + GLICOSE 8% 5MG/ML MARCA: HYPOFARMA FABRICANTE: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1038700550014 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID.AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:59

23 - CLORIDRATO DE DEXTROETAMINA 50MG/ML (KETALAR)
Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 33,69
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ITEM: 23 DESCRIÇÃO E TIPO: CLORIDRATO DE DEXTROETAMINA 50MG/ML (KETALAR) MARCA: CRISTALIA FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 10294802130066 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID.AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:00

24 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML
Quantidade: 4.000
Valor Unitário: 3,76
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ITEM: 24 DESCRIÇÃO E TIPO: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1134301160038 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID.AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:00

25 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML
Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 7,87
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ITEM: 25 DESCRIÇÃO E TIPO: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML MARCA: UNIAO QUÍMICA FABRICANTE: UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1049712200019 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID.AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:02

26 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML
Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 7,21
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ITEM: 26 DESCRIÇÃO E TIPO: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML MARCA: CRISTALIA FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1029980890007 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID.AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:02

IMP. AG. CRAL. F. DO ALABAMA
536
a

Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:03

27 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 6,87
Modelo: FRASCO
Detalhe: ITEM: 27 DESCRIÇÃO E TIPO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: FRASCO REGISTRO: 1134301020015 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(doze) MESES UNID.FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:03

28 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA DE 20ML

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 6,58
Modelo: FRASCO
Detalhe: ITEM: 28 DESCRIÇÃO E TIPO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA DE 20ML MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: FRASCO REGISTRO: 1134301020015 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(doze) MESES UNID.FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:03

29 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 1,06
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ITEM: 29 DESCRIÇÃO E TIPO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1134301490011 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(doze) MESES UNID.AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:03

31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 2,99
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ITEM: 31 DESCRIÇÃO E TIPO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1134300220043 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(doze) MESES UNID.AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:03

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 3,62
Modelo: AMPOLA

Detalhe: ITEM: 32 DESCRIÇÃO E TIPO: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1134301560011 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(doze) MESES UNID.AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:04

33 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 3,83
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ITEM: 33 DESCRIÇÃO E TIPO: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML MARCA: UNIÃO QUÍMICA FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1049713390016 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(doze) MESES UNID.AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:04

34 - COMPLEXO B AMPOLA ZML

Quantidade: 27.000
Valor Unitário: 4,54
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ITEM: 34 DESCRIÇÃO E TIPO: COMPLEXO B AMPOLA ZML (AMPLA PARTICIPAÇÃO) MARCA: HYPOFARMA FABRICANTE: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1038706290012 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(doze) MESES UNID.AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:04

35 - DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 2,82
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ITEM: 35 DESCRIÇÃO E TIPO: DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML MARCA: UNIÃO QUÍMICA FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1049712790018 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(doze) MESES UNID.AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:04

36 - DEZAMETASONA AMP. 4MG/ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 5,03
Modelo: AMPOLA
Detalhe: ITEM: 36 DESCRIÇÃO E TIPO: DEZAMETASONA AMP. 4MG/ML MARCA: FARMACE FABRICANTE: FARMACE E INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1108500220044 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(doze) MESES UNID.AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:04

37 - DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL

Quantidade: 5.000

PN - AGO: GRAL F NO ALMAGARHO
PL: 519
28

Valor Unitário: 0,11 Valor Total: 550,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: SANTISA
Detalhe: ITEM: 37 DESCRIÇÃO E TIPO: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL MARCA: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1018600300011 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID. AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:14

38 - DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 1,95 Valor Total: 19.500,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: FARMACE
Detalhe: ITEM: 38 DESCRIÇÃO E TIPO: DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL MARCA: FARMACE FABRICANTE: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1108500160012 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID. AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:15

39 - DIFIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ.

Quantidade: 20.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,30 Valor Total: 46.000,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: SANOFI MEDLEY
Detalhe: ITEM: 39 DESCRIÇÃO E TIPO: DIFIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ. MARCA: SANOFI MEDLEY FABRICANTE: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA. PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1832604710032 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID. AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:17

40 - ETOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML

Quantidade: 1.000 Sigla: SPG
Valor Unitário: 25,10 Valor Total: 25.100,00
Modelo: SERINGA Marca/Fabricante: BLAU
Detalhe: ITEM: 40 DESCRIÇÃO E TIPO: ETOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML MARCA: BLAU FABRICANTE: BLAU FARMACEUTICA S.A. PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: SERINGA REGISTRO: 1163701750057 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID. SERINGA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:29

41 - ERGOMETRIN INJ 0,2MG

Quantidade: 8.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,35 Valor Total: 34.800,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Detalhe: ITEM: 41 DESCRIÇÃO E TIPO: ERGOMETRIN INJ 0,2MG MARCA: UNIAO QUIMICA FABRICANTE: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1049270260058 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID. AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:29

Fornecedor devida: FARMACEUTICA CEARENSE LTDA inscrita no CNPJ nº 07.273.886/0001-27, de 21 de junho de 1973, inscrita pela Lei 7854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega, direta ou indiretamente, pessoa com deficiência física, intelectual, mental ou sensorial, em condições de trabalho.

42 - ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML

Quantidade: 12.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,49 Valor Total: 29.880,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Detalhe: ITEM: 42 DESCRIÇÃO E TIPO: ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML MARCA: UNIAO QUIMICA FABRICANTE: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1049717200019 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID. AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:27

43 - FENITOINA SODICA 50MG/ML

Quantidade: 2.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,55 Valor Total: 7.100,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: ITEM: 43 DESCRIÇÃO E TIPO: FENITOINA SODICA 50MG/ML MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1134301710011 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID. AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:28

44 - FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML

Quantidade: 15.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,86 Valor Total: 72.900,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: TEUTO
Detalhe: ITEM: 44 DESCRIÇÃO E TIPO: FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML MARCA: TEUTO FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1037002770010 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID. AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:29

45 - GENTAMICINA AMP. 40 MG

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,68 Valor Total: 26.800,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: SANTISA
Detalhe: ITEM: 45 DESCRIÇÃO E TIPO: GENTAMICINA AMP. 40 MG MARCA: SANTISA FABRICANTE: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1018600200277 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID. AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:29

46 - GENTAMICINA AMP. 80 MG

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,16 Valor Total: 21.600,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: SANTISA
Detalhe: ITEM: 46 DESCRIÇÃO E TIPO: GENTAMICINA AMP. 80 MG MARCA: SANTISA FABRICANTE: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A PROCEDENCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1018600200315 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MINIMA DE 12(dozes) MESES UNID. AMPOLA

PHILAGRA GRANJE DO ALAMARCO
S/S
13/11/2023

Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:29

47 - HALDOL AMPOLA DE 1ML

Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 7,23 Valor Total: 36,150,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: ITEM: 47 DESCRIÇÃO E TIPO: HALDOL AMPOLA DE 1ML MARCA: CRISTALIA FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 102980240012 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(doze) MESES UNID. AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:30

48 - HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN

Quantidade: 3.500 Sigla: AMP
Valor Unitário: 17,52 Valor Total: 61,320,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: ITEM: 48 DESCRIÇÃO E TIPO: HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.IN MARCA: CRISTALIA FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1029803710015
VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(doze) MESES UNID. AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:30

49 - HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML-SOL. INJ

Quantidade: 2.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 6,95 Valor Total: 13,900,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: ITEM: 49 DESCRIÇÃO E TIPO: HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML-SOL. INJ MARCA: CRISTALIA FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1029803710046
VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(doze) MESES UNID. AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:30

50 - HEPARINA SÓDICA SUIVA 5000UI/0,25ML

Quantidade: 1.850 Sigla: AMP
Valor Unitário: 9,33 Valor Total: 17,250,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: ITEM: 50 DESCRIÇÃO E TIPO: HEPARINA SÓDICA SUIVA 5000UI/0,25ML MARCA: CRISTALIA FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1029803710046 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(doze) MESES UNID. AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:31

51 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 8,66 Valor Total: 86,600,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA

Detalhe: ITEM: 51 DESCRIÇÃO E TIPO: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: UNIÃO QUÍMICA FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: FRASCO REGISTRO: 1049700200086
VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(doze) MESES UNID. FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:32

52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 7,10 Valor Total: 71,000,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA
Detalhe: ITEM: 52 DESCRIÇÃO E TIPO: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: UNIÃO QUÍMICA FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: FRASCO REGISTRO: 1049700200124
VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(doze) MESES UNID. FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:32

53 - IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALA

Quantidade: 1.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 3,17 Valor Total: 3,170,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Detalhe: ITEM: 53 DESCRIÇÃO E TIPO: IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML- USO INALA MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: FRASCO REGISTRO: 1134301620012 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(doze) MESES UNID. FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:33

54 - LEVOPLOXACINO 5MG/ML- BOLSAS 100 ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 24,06 Valor Total: 120,300,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: ITEM: 54 DESCRIÇÃO E TIPO: LEVOPLOXACINO 5MG/ML- BOLSAS 100 ML - SOL. INJETÁVEL MARCA: CRISTALIA FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: FRASCO REGISTRO: 1029603010138 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(doze) MESES UNID. FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:34

55 - MALLEATO DE ENCIOMETEINA AMP. 0,2MG/ML 1ML

Quantidade: 3.500 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,35 Valor Total: 15,225,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: UNIO QUIMICA
Detalhe: ITEM: 55 DESCRIÇÃO E TIPO: MALLEATO DE ENCIOMETEINA AMP. 0,2MG/ML 1ML MARCA: UNIO QUIMICA FABRICANTE: UNIO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1049701740008 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(doze) MESES UNID. AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:34

56 - MALLEATO DE METHERGOLAEITRINA 0,2MG/ML

Quantidade: 3.000 Sigla: AMP

UNIÃO QUÍMICA
519
R

PH. LAGOA GRANDE 500
520
0

- 61 - OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM
Valor Unitário: 4,35 Valor Total: 13.050,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA
Detalhe: ITEM: 56 DESCRIÇÃO E TIPO: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML MARCA: UNIÃO QUÍMICA FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1049701260058 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID. AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:34
- 62 - SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG
Quantidade: 5,000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 5,20 Valor Total: 26.000,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: BLAU
Detalhe: ITEM: 61 DESCRIÇÃO E TIPO: OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM MARCA: BLAU FABRICANTE: BLAU FARMACÊUTICA S.A.
PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1163700720014 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID. AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:37
- 63 - SULFATO DE MOREFENA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 1,800 Sigla: FR
Valor Unitário: 62,89 Valor Total: 113.202,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: NATIVITA
Detalhe: ITEM: 62 DESCRIÇÃO E TIPO: SULFADIAZINA- DE PRATA FRASCO DE 400MG (AMPLA PARTICIPAÇÃO) MARCA: NATIVITA FABRICANTE: NATIVITA IND. COM. LTDA. PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: FRASCO REGISTRO: 1476100230033 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID. FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:38
- 64 - SULFATO DE MOREFENA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 1,000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 5,56 Valor Total: 5.560,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: ITEM: 63 DESCRIÇÃO E TIPO: SULFATO DE MOREFENA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: CRISTALIA FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 107960979580 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID. AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:50
- 65 - VITAMINA C AMP 500MG/5ML
Quantidade: 4,500 Sigla: FR
Valor Unitário: 15,89 Valor Total: 71.505,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA
Detalhe: ITEM: 64 DESCRIÇÃO E TIPO: TENDONEX AMPOLO SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: UNIÃO QUÍMICA FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: FRASCO REGISTRO: 1049711360072 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID. FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:51:51
- 66 - VITAMINA C AMP 500MG/5ML
Quantidade: 10,000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 1,65 Valor Total: 16.500,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: SANTISA
Detalhe: ITEM: 65 DESCRIÇÃO E TIPO: VITAMINA C AMP 500MG/5ML MARCA: SANTISA FABRICANTE: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 101860010017 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID. AMPOLA
- 67 - METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML
Quantidade: 13,000 Sigla: FR
Valor Unitário: 125,060,00 Valor Total: 1.625,778
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: FRESENIUS
Detalhe: ITEM: 57 DESCRIÇÃO E TIPO: METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML MARCA: FRESENIUS FABRICANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: FRASCO REGISTRO: 1004101560019 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID. FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:35
- 68 - MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 5,000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,95 Valor Total: 24.750,00
Modelo: AMPOLA Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA
Detalhe: ITEM: 58 DESCRIÇÃO E TIPO: MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL MARCA: UNIÃO QUÍMICA FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: AMPOLA REGISTRO: 1049702040116 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID. AMPOLA
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:35
- 69 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO LIOFILIZADO
Quantidade: 5,000 Sigla: FR
Valor Unitário: 13,95 Valor Total: 69.750,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: CRISTALIA
Detalhe: ITEM: 59 DESCRIÇÃO E TIPO: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO LIOFILIZADO (AMP. A PARTICIPAÇÃO) MARCA: CRISTALIA FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: FRASCO REGISTRO: 1029601020015 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID. FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:35
- 70 - OXACILINA FR. AMP 500 MG
Quantidade: 7,000 Sigla: FR
Valor Unitário: 7,70 Valor Total: 53.900,00
Modelo: FRASCO Marca/Fabricante: FRESENIUS
Detalhe: ITEM: 60 DESCRIÇÃO E TIPO: OXACILINA FR. AMP 500 MG MARCA: FRESENIUS FABRICANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
PROCEDÊNCIA: BRASIL MODELO: FRASCO REGISTRO: 1004102050031 VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: VALIDADE MÍNIMA DE 12(dozes) MESES UNID. FRASCO
Registrado em: 13/11/2023 - 15:52:36

Inscricao e upload dos registros de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme o art. 1º, inciso III, da Lei nº 49,917, de 06 de dezembro de 2014 (Lei nº 13.024/2014).

Apresentação - Embalagem Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR Secundária - CAIXA DE PAPELADO COM COLMEIA (1) Local de Fabricação Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.CNPJ: - 44.734.671/0005-29 Endereço: POUSO ALEGRE - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária Via de Administração ENDOVENOSA/INTRAVENOSA Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ

Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:49

17 - CETOPROFENO 50MG - IM

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,90 Valor Total: 29.000,00
Modelo: AMPOLAS Marca/Fabricante: GENERICO/HIPOLABOR
Detalhe: CETOPROFENO 50 MG/ML 2 ML - GENERICO 50 MG/ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA
MS:1134301950020/GGREGM:511618080045106 Solução Injetável 14/05/2018 24 meses:Princípio Ativo CETOPROFENO Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - Ampola de vidro âmbar Secundária - Cartucho (Cartolina com colmeia) Local de Fabricação Fabricante: HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA.CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Via de Administração INTRAMUSCULAR Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:46

19 - CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML

Quantidade: 4.500 Sigla: FR
Valor Unitário: 16,43 Valor Total: 73.935,00
Modelo: BOLSA Marca/Fabricante: GENERICO/HALEX STAR
Detalhe: CIPROFLOXACINO 2 MG/ML ISOMAL - GENERICO 2 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENVOL P/AS PLAS P/ST FECH X 100 ML ATIVA 1031101200124 SOLUÇÃO INJETÁVEL Princípio Ativo CIPROFLOXACINO Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - Bolsa de plástico transparente sistema fechado) Polietileno de baixa densidade (PEBD) - rolha de borracha bromatada com selo de alumínio) Secundária - Caixa (caixa de papelão sem colmeia) Secundária - OUTRAS (Envoltório metacizado composto por polipropileno biorientado transparente - gravado em tinta e adesivo - polipropileno biorientado metacizado Local de Fabricação Fabricante: HALEX STAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A. CNPJ: - 01.571.702/0008-64 Endereço: - - BRASIL Etapa de Fabricação: Via de Administração - Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMBRALE
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:50

20 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA - IM - INJETÁVEL

Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,60 Valor Total: 23.000,00
Modelo: AMPOLAS Marca/Fabricante: GENERICO/HIPOLABOR
Detalhe: FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML 4 ML - GENERICO 150 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 4 ML ATIVA
MS:1134301950045/GGREGM:511607461157117 Solução Injetável Princípio Ativo FOSFATO DE CLINDAMICINA Embalagem: CAIXO Local de Fabricação: HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA Via de Administração INTRAVENOSA Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:43

Sigla: AMP
Valor Total: 38.160,00
Marca/Fabricante: GENERICO/HIPOLABOR
Detalhe: ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 MG/ML + 500 MG/ML 5ML - GENERICO (4 + 500) MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA MS:1134301210035/GGREGM:1134301210035 SOLUÇÃO INJETÁVEL Princípio Ativo - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA dipirona monoidratada Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - Ampola de vidro âmbar (Ampola de vidro âmbar FARMACÉUTICA LTDA.CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Via de Administração - INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMBRADE
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:49

14 - CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000

Quantidade: 10.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 4,76 Valor Total: 47.600,00
Modelo: FRASCO AMPOLA Marca/Fabricante: CEFARISTON/BLAU
Detalhe: CEFALOTINA SODICA (G - SIMILAR 1000 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS - 50 AMP DIL PLAS X 5 ML
MS:1163701100052/GGREGM:504414010046718 PO INJETÁVEL - SOLUÇÃO DILUENTE Princípio Ativo CEFALOTINA SODICA Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR Secundária - CAIXA DE PAPELADO COM COLMEIA (1) Local de Fabricação Fabricante: Blau Farmacêutica S.A. CNPJ: - 58.430.828/0013-01 Endereço: SAO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Via de Administração INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:49

15 - CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 9,60 Valor Total: 67.200,00
Modelo: FRASCO AMPOLA Marca/Fabricante: GENERICO/BLAU
Detalhe: CEFTRIAXONA DISODICA HEMIFÁBRICADA 1G (IV) - GENERICO 1000 MG PO SOL INJ/INFUS IV CX 100 FA VD III TRANS ATIVA MS:1163701740061/GGREGM:5044200807206 Pó para Solução Injetável Pó para Solução Injetável Princípio Ativo CEFTRIAXONA DISODICA HEMIFÁBRICADA Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (Frasco-ampola de vidro tipo III, capacidade máxima total, rosca) - Tampa de borracha 20mm - Tampa flip off na cor azul claro 20mm (Secundária - Caixa de papelão) Local de Fabricação Fabricante: Blau Farmacêutica S.A. CNPJ: - 58.430.828/0013-01 Endereço: SAO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Via de Administração INTRAVENOSA Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMBRADE
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:45

16 - CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 7,80 Valor Total: 54.600,00
Modelo: FRASCO AMPOLA Marca/Fabricante: GENERICO/CRISTALIA
Detalhe: CETOPROFENO 100MG/ML (INTRAVENOSO) - GENERICO 100 MG PO LIOF P/ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS ATIVA
MS:1029803290025/GGREGM:5061702656606 PO LIOFILIZADO Princípio Ativo CETOPROFENO Complemento Diferencial da

MI-AGUA GRANJE DO ALMAGAMA
523
C

SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Via de Administração INTRAVENOSA Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:50

29 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML
Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 0,95
Valor Total: 9.500,00
Marca/Fabricante: METROFRAMA/FARMACE
Modelo: AMPOLAS
Detalhe: METOCLOPRAMIDA (METROFRAMA) 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)ATIVA MS 1108500210028 GGREMA
508301502150415 SOLUÇÃO INJETÁVEL Princípio Ativo CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monodratado Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA (I) Local de Fabricação Fabricao: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: 06.628.333/0001-46 Endereço: BARBALHA - CE - BRASIL Etapa de Fabricação: Via de Administração INTRAVENOSA Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica Restrição de uso - Destinação Comercial Tarja - Apresentação fracionada Não
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:46

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 8,000
Valor Unitário: 4,68
Valor Total: 37.440,00
Marca/Fabricante: GENEFCO/HIPOLABOR
Modelo: AMPOLAS
Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML 2ML - GENEFCO 50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MS 1134301560044 GGREMA 51161130215119 PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO DE TRAMADOL EMEALAGEA PRIMARIA - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA LOCAL DE FABRICAÇÃO HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 SABARÁ - MG - BRASIL VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA CONSERVAÇÃO CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°) PROTEGER DA LUZ APRESENTAÇÃO FRACIONADA NAO
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:50

36 - DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML
Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 3,00
Valor Total: 30.000,00
Marca/Fabricante: GENEFCO/HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA 45
Detalhe: DEXAMETASONA (GENEFCO) 4 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML ATIVA MS 113430142037 GGREMA
511615609043366 SOLUÇÃO INJETÁVEL Princípio Ativo CORTICÓIDE DEXAMETASONA Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE SECUNDÁRIA - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA (I) Local de Fabricação: Via de Administração INTRAVENOSA Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica Restrição de uso - Destinação Comercial Tarja - Apresentação fracionada Não
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:50

38 - INCLORFINAZOL SOBRO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 2,84
Valor Total: 28.400,00
Marca/Fabricante: GENEFCO/HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA 45

22 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML
Quantidade: 7,000
Valor Unitário: 7,00
Valor Total: 49.000,00
Marca/Fabricante: GENEFCO/HIPOFARMA
Modelo: AMPOLAS
Detalhe: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA-GLICOSE - GENEFCO 5 MG/ML + 80 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 4 ML
MS:1038700550014/GGREMA:511803801154115 SOLUÇÃO INJETÁVEL Princípio Ativo CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Local de Fabricação Fabricante: HIPOFARMA - INSTITUTO DE HIPODERMIA E FARMÁCIA LTDA CNPJ: - 17.174.657/0001-78 Endereço: RIBERAÓ DAS NEVES - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Via de Administração INTRATECAL Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:48

24 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML
Quantidade: 4,000
Valor Unitário: 3,70
Valor Total: 14.800,00
Marca/Fabricante: GENEFCO/HIPOLABOR
Modelo: AMPOLAS
Detalhe: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML - GENEFCO 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10 ML ATIVA
MS:1134301160046/GGREMA:511616040042806 SOLUCAO INJETAVEL Princípio Ativo CLORIDRATO DE DOPAMINA Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA (I) Local de Fabricação Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Via de Administração INTRAVENOSA Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:42

27 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 20MG/ML
Quantidade: 1,000
Valor Unitário: 2,58
Valor Total: 2.580,00
Marca/Fabricante: GENEFCO/HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA 6
Detalhe: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (GENEFCO) 20 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA MS 1134301020237 GGREMA
511605802154116 SOLUÇÃO INJETÁVEL Princípio Ativo CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONODRATADA Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA (I) Local de Fabricação Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Via de Administração INTRAVENOSA Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica Restrição de uso Adulto e Pediátrico Destinação Comercial Tarja Vermelha Apresentação fracionada Não
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:43

28 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2,0% AMPOLA DE 20ML
Quantidade: 5,000
Valor Unitário: 6,70
Valor Total: 33.500,00
Marca/Fabricante: GENEFCO/HIPOLABOR
Modelo: FRASCO/AMPOLA
Detalhe: LIDOCAÍNA 20 MG/ML 20 ML - GENEFCO 20 MG/ML SOL INJ CX 75 ES VD TRANS X 20 ML ATIVA
MS:1134301020015/GGREMA:511606804150112 SOLUÇÃO INJETÁVEL Princípio Ativo CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONODRATADA Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA (I) Local de Fabricação Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço:

Quantidade: 5,000
Valor Unitário: 6,70
Valor Total: 33.500,00
Marca/Fabricante: GENEFCO/HIPOLABOR
Modelo: FRASCO/AMPOLA
Detalhe: LIDOCAÍNA 20 MG/ML 20 ML - GENEFCO 20 MG/ML SOL INJ CX 75 ES VD TRANS X 20 ML ATIVA
MS:1134301020015/GGREMA:511606804150112 SOLUÇÃO INJETÁVEL Princípio Ativo CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONODRATADA Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA (I) Local de Fabricação Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço:

Detalhe: DICLOFENACO SÓDICO - GÊNÉRICO - 25 MG/ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML ATIVA MS11343013860021 GGREM
511609501159118 Princípio Ativo DICLOFENACO SÓDICO Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA (I) Local de Fabricação Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Via de Administração INTRAMUSCULAR Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica Restrição de uso - Destinação Hospitalar Tergic Vermelha Apresentação fracionada Não
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:51

40 - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML

Quantidade: 1,000
Valor Unitário: 25,00
Valor Total: 25,000,00
Marca/Fabricante: CUTENOX/MYLAN
Modelo: SERINGA PRE-CHEIA
Detalhe: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4 ML SIST. SEGURANÇA - SIMILAR 40 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML ATIVA MS:18830002101020/GGREM:541517070004117 SOLUÇÃO INJETÁVEL Princípio Ativo ENOXAPARINA SÓDICA Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - SERINGA DE VIDRO TRANSPARENTE PREENCHIDA Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA (I) Local de Fabricação Fabricante: GLAND PHARMA LIMITED Endereço: - ÍNDIA Etapa de Fabricação: Fabricante: Changzhou Qionghong Bio-Pharma Co Ltd Endereço: - CHINA, REPÚBLICA POPULAR Etapa de Fabricação: Via de Administração SUBCUTÂNEA Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:51

44 - FUROSEMÍDIA AMP. 10MG/ML INJ., 2ML

Quantidade: 15,000
Valor Unitário: 1,29
Valor Total: 19,350,00
Marca/Fabricante: GÊNÉRICO/SANTISA
Modelo: AMPOLA
Detalhe: FUROSEMÍDIA 10/ML 2ML - GÊNÉRICO 10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA MS:1018600220012/GGREM:53076080005806 SOLUÇÃO INJETÁVEL Princípio Ativo FUROSEMÍDIA Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA (I) Local de Fabricação Fabricante: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A CNPJ: - 04.199.395/0001-82 Endereço: BAURU - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Via de Administração INTRAMUSCULAR Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:47

45 - GENTAMICINA AMP. 40 MG

Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 2,70
Valor Total: 27,000,00
Marca/Fabricante: HYTAMICINA/HYPOLABOR
Modelo: AMPOLAS
Detalhe: SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML 2 ML SIMILAR 40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2 ML MS:1038700450044/GGREM:511894101186415 SOLUÇÃO INJETÁVEL Princípio Ativo SULFATO DE GENTAMICINA Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE SINUSCANHA - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA (I) Local de Fabricação Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 17.174.657/0001-78 Endereço: RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Via de Administração: BENSINCA Aplicação Topica Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:47

47 - HALDOL AMPOLA DE 1ML

Quantidade: 5,000
Valor Unitário: 5,26
Valor Total: 26.300,00
Marca/Fabricante: HALO/CRISTALIA
Modelo: AMPOLAS
Detalhe: HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML - SIMILAR 5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA MS:1029800200288/GGREM:506706904150415 SOLUÇÃO INJETÁVEL Princípio Ativo HALOPERIDOL Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA (I) Local de Fabricação Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária Via de Administração INTRAMUSCULAR Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:46

48 - HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL IN

Quantidade: 3,500
Valor Unitário: 18,50
Valor Total: 64.750,00
Marca/Fabricante: HEPAMAX/BLAU
Modelo: FRASCO AMPOLA
Detalhe: Heparina sodica suina - 5000UI/ML SOL INJ CX 7,25 FA VD TRANS X 5ML - MS: 1163700690026 GGREM:504413303157418 CODIGORR:0227296 - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA OU SUBCUTÂNEA - Embalagem Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA COM 25 F.A - Local de Fabricação - Fabricante: BLAU FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: - 58.430.828/0005-93 - Endereço: COTIA - SP - BRASIL - Etapa de Fabricação: Granel - Fabricante: BLAU FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: - 58.430.828/0005-93 - Endereço: COTIA - SP - BRASIL - Etapa de Fabricação: Produto terminado - Fabricante: Shenzhen Hepalink Pharmaceutical Co Ltd. - Endereço: Hq. 21 Langshan Road, song Pin Shan, Naishan District, Shenzhen City, Guangdong Province, 518057 - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - Etapa de Fabricação: - Fabricante: SHENZHEN HEPALINK PHARMACEUTICAL GROUP CO. LTD - Endereço: NO. 1 PINGJIAN SOUTH-KENGI SUB-DISTRICT, PINGSHAN NEW DISTRICT, SHENZHEN 518122 - CHINA, REPUBLICA POPULAR - Etapa de Fabricação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) VALIDADE 36 MESES
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:44

50 - HEPARINA SÓDICA SUINA 1000UI/0,25ML

Quantidade: 1,000
Valor Unitário: 9,55
Valor Total: 9.550,00
Marca/Fabricante: PARNEX/HIPOLABOR
Modelo: FRASCO AMPOLA
Detalhe: HEPARINA 5000UI/0,25ML - GÊNÉRICO 5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 0,25 ML MS:1134300260818/GGREM:511922050947217 Princípio Ativo Heparina suína Embalagem Primária - Ampola de vidro transparente Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA (I) Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Via de Administração: SUBCUTÂNEA Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:44

51 - HIDROCORTISONA ER. AMP. 100MG PG PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10,000
Valor Unitário: 4,46
Valor Total: 44.600,00
Marca/Fabricante: ARISCOFTE N-BLAU

MILAGRO REALIZADO NO LABORATÓRIO
529
1

525

57 - METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML

Quantidade: 13.000
Valor Unitário: 10,00
Sigla: FR
Valor Total: 130.000,00
Modelo: BOLSA
Marca/Fabricante: GENERICO/HALEX ISLAR
Detalhe: METRONIDAZOL 5 MG/ML 100ML - GENERICO 5 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENVOL BOLS PLUS PEBO TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA MS:1031101190072/GREM:51122303048806 SOLUCAO INJETAVEL Principio Ativo - METRONIDAZOL Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - Bolsa de plástico transparente (Poliétileno de baixa densidade (PEBD) + rolha de borracha brombutilica + selo de alumínio) Secundária - OUTRAS (Envoltório metalizado composto por polipropileno biometalado transparente + gravação em tinta e adesivo + polipropileno biometalado) Secundária - Caixa (Caixa de papelão sem colínea) Envoltório - Envoltório metalizado composto por polipropileno biometalado transparente + gravação em tinta e adesivo + polipropileno biometalado metalizado Local de Fabricação Fabricante: HALEX ISLAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. CNPJ: - 01.571.702/0008-64 Endereço: - - BRASIL CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:48

58 - MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETAVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 3,06
Sigla: AMP
Valor Total: 15.300,00
Modelo: AMPOLA
Marca/Fabricante: GENERICO/HIPOLABOR
Detalhe: MIDAZOLAM 5 MG/ML 3ML - GENERICO 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML ATIVA MS:113301430061/GREM:511609903157112 SOLUCAO INJETAVEL Principio Ativo MIDAZOLAM Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA (Final de Fabricação Fabricante: hipolabor farmaceutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: -MORTES CLAROS -MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Via de Administração INTRAVENOSO/INTRAVENOSO CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:44

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - POLIOFILIZADO

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 16,80
Sigla: FR
Valor Total: 84.000,00
Modelo: FRASCO AMPOLA
Marca/Fabricante: OPRAZON/BIAU
Detalhe: OMEPRAZOL 40MG - 20 OML TORAL - SIMILAR 40 MG PO INJ CX 20 X 10 VD HE - 20 AMP DEL VD TPARY X 10 ML ATIVA MS:116370936915/GREM:50441401048316 PO INJETAVEL - SOLUCAO INJECTIONAL Principio Ativo OMEPRAZOL SÓCIO Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA (Final de Fabricação Fabricante: Biau Farmaceutica S.A. CNPJ: - 58.430.828/0013-01 Endereço: SAO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Via de Administração INTRAVENOSO Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:48

60 - SUCRALAZINA - DE PRATA FRASCO DE 40MG

Quantidade: 1.800
Valor Unitário: 60,00
Sigla: FR
Valor Total: 108.000,00
Modelo: POTE
Marca/Fabricante: GENERICO/FARTEITA
Detalhe: SUCRALAZINA DE PRATA POTE - GENERICO CREME FR - 40 MG/G ORLA DURA CX 24 PTF PLUS OPC X 400 G - CREME DE SAVOR DOÇO HIGROXIZADO - Primária - Embalagem opaco - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA - ABERTO E FECHADO

Detalhe: HIDROCORTISONA 100MG - ARISCORTEN 100 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS ATIVA MS:1163701190061/GREM:504414010040518 PO INJETAVEL Principio Ativo HIDROCORTISONA Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA (Final de Fabricação Fabricante: Biau Farmaceutica S.A. CNPJ: - 58.430.828/0013-01 Endereço: SAO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Via de Administração INTRAVENOSO/INTRAVENOSO Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:44

52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 7,16
Sigla: FR
Valor Total: 71.600,00
Modelo: FRASCO-AMPOLA
Marca/Fabricante: ARISCORTEN/BLAU
Detalhe: HIDROCORTISONA 500MG - ARISCORTEN 500 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS ATIVA MS:1163701190086/GREM:504414010040618 PO INJETAVEL Principio Ativo HIDROCORTISONA Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA (Final de Fabricação Fabricante: Biau Farmaceutica S.A. CNPJ: - 58.430.828/0013-01 Endereço: SAO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Via de Administração INTRAVENOSO/INTRAVENOSO Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:45

53 - IPRATROPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML - USO INAL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 3,42
Sigla: FR
Valor Total: 3.420,00
Modelo: FRASCO
Marca/Fabricante: GENERICO/HIPOLABOR
Detalhe: BROMETO DE IPRATROPIO NEbulizado 0,25 MG/ML 20 ML - GENERICO 0,25 MG/ML SOL INAL CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML ATIVA MS:113401620920/GREM:51161120217118 SOLUCAO PARA INALACAO Principio Ativo BROMETO DE IPRATROPIO MONODRAMADO Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA (Final de Fabricação Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Via de Administração INALATORIA Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:45

54 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSA - 50ML - INJETAVEL

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 14,41
Sigla: FR
Valor Total: 72.050,00
Modelo: BOLSA
Marca/Fabricante: GENERICO/HALEX ISLAR
Detalhe: LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML - GENERICO 5 MG/ML SOL INJ IV CX 60 ENV A: BOLS PLUS PE TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA MS:103110150327/GREM:51155142015314 SOLUCAO INJETAVEL Principio Ativo Levofloxacino hemihidratado Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - Bolsa de plástico transparente Secundária - OUTRAS (envoltório de alumínio) Secundária - Caixa (caixa de papelão com colínea) Envoltório - envoltório de alumínio final de Fabricação Fabricante: HALEX ISLAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. CNPJ: - 01.571.702/0008-64 Endereço: - - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Conservação EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Registrado em: 13/11/2023 - 17:02:45

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
527

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,78 Valor Total: 27.800,00
Modelo: AMP Marca/Fabricante: HYPOFARMA / MG
Detalhe: HYTAMICINA INJ. 40MG AMP, 2ML CX100 GENTAMICINA AMP 40 MG REG. MS 1.0387.0045.004-4
Registrado em: 13/11/2023 - 17:00:10

Informações adicionais

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4 e 5 do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, em prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 173, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 021/2023 Número do Processo Interno: 040923.001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico Abertura: 14/11/2023 - 08:21
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em reais, conforme o edital

Proposta Valida por: 365 dias

1 - ACIDO TRANEAMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 9,20 Valor Total: 55.200,00
Modelo: ACIDO TRANEAMICO 50 MG/ML Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOLABOR
Detalhe: ESPECIFICAÇÃO: MODELO TIPO ACIDO TRANEAMICO 50 MG/ML REGISTRO ANVISA 119430156/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado temp. ambiente (15 C-30 C)
Registrado em: 13/11/2023 - 17:33:18

2 - AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG

Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 45.000,00
Modelo: AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 Marca/Fabricante: TEUTO/TEUTO
Detalhe: ESPECIFICAÇÃO: MODELO TIPO AMICACINA SULFATO 50 MG/ML INJ. 2ML/100 MG/REGISTRO ANVISA 103700297/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado temp. ambiente (15 C-30 C)
Registrado em: 13/11/2023 - 17:33:51

Declaro para os devidos fins legais que, conforme todos os artigos do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e qualificação exigidos, sou habilitado a participar desta licitação e a exercer o direito de preferência.

3 - AMINOFILINA (INJETAVEL 24 MG/ML)

Quantidade: 2.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 10,60 Valor Total: 21.200,00
Modelo: AMINOFILINA (INJETAVEL 24 MG/ML) Marca/Fabricante: FARMACE/FARMACE
Detalhe: ESPECIFICAÇÃO: MODELO TIPO AMINOFILINA (INJETAVEL 24 MG/ML)/REGISTRO ANVISA 110850024/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado temp. ambiente (15 C-30 C)
Registrado em: 13/11/2023 - 17:34:24

5 - AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 8.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 72.000,00
Modelo: AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJ Marca/Fabricante: BLAU/BLAU
Detalhe: ESPECIFICAÇÃO: MODELO TIPO AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL (AMPLA CONCORRENCIA)/REGISTRO ANVISA 116370098/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado temp. ambiente (15 C-30 C)
Registrado em: 13/11/2023 - 17:35:11

6 - AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 45.000,00
Modelo: AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJ Marca/Fabricante: BLAU/BLAU
Detalhe: ESPECIFICAÇÃO: MODELO TIPO AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL/REGISTRO ANVISA 116370098/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado temp. ambiente (15 C-30 C)
Registrado em: 13/11/2023 - 17:35:43

7 - ATROPINA AMP 0,25 MG / ML

Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,60 Valor Total: 13.000,00
Modelo: ATROPINA AMP 0,25 MG / ML Marca/Fabricante: FARMACE/FARMACE
Detalhe: ESPECIFICAÇÃO: MODELO TIPO ATROPINA AMP 0,25 MG / ML/REGISTRO ANVISA 110850017/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado temp. ambiente (15 C-30 C)
Registrado em: 13/11/2023 - 17:36:18

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR AMP 1.200.000U PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 5.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 16,66 Valor Total: 80.000,00
Modelo: BENZILPENICILINA BENZATINA FR AMP 1.200.000U Marca/Fabricante: TEUTO/TEUTO
Detalhe: ESPECIFICAÇÃO: MODELO TIPO BENZILPENICILINA BENZATINA FR AMP 1.200.000U PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL/REGISTRO ANVISA 1103700106/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado temp. ambiente (15 C-30 C)
Registrado em: 13/11/2023 - 17:37:18

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR AMP 650.000 UBI PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 3.500 Sigla: FR
Valor Unitário: 18,00 Valor Total: 63.000,00
Modelo: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.
Marca/Fabricante: TEUTO/TEUTO
Detalhe: ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPOBENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.00 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL/REGISTRO ANVISA103700100/PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armacenado temp. ambiente (15 C-30 C)
Registrado em: 13/11/2023 - 17:37:57

10 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI

Quantidade: 3.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 14,00 Valor Total: 42.000,00
Modelo: BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI
Marca/Fabricante: BLAU/BLAU
Detalhe: ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPOBENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI/REGISTRO ANVISA116370108/PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armacenado temp. ambiente (15 C-30 C)
Registrado em: 13/11/2023 - 17:38:30

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 7.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,00 Valor Total: 21.000,00
Modelo: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML SOL. INJE
Marca/Fabricante: WASSER FARMA WASSER FARMA
Detalhe: ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPOBROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL/REGISTRO ANVISA149670005/PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armacenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)
Registrado em: 13/11/2023 - 19:08:20

12 - BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR FRASCO 0,5% 20ML

Quantidade: 3.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 45,60 Valor Total: 136.800,00
Modelo: BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR FRASCO 0,5%
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CRISTALIA
Detalhe: ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPOBUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR FRASCO 0,5% 20ML/REGISTRO ANVISA103780350/PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armacenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)
Registrado em: 13/11/2023 - 19:09:10

13 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DE MORFIA)

Quantidade: 12,000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 5,80 Valor Total: 69.600,00
Modelo: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DE MORFIA)
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOLABOR
Detalhe: ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPOBUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DE MORFIA)/REGISTRO ANVISA113490171/PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armacenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)
Registrado em: 13/11/2023 - 19:12:07

14 - CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000

Quantidade: 10.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 8,00 Valor Total: 80.000,00
Modelo: CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Marca/Fabricante: BLAU/BLAU
Detalhe: ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPOCEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000/REGISTRO ANVISA116370100/PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armacenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)
Registrado em: 13/11/2023 - 19:12:57

15 - CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 8,00 Valor Total: 56.000,00
Modelo: CEFTRIOX PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Marca/Fabricante: ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPOCEFTRIAXONA 1G
Detalhe: ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPOCEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)/REGISTRO ANVISA116370174/PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armacenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)
Registrado em: 13/11/2023 - 19:14:02

16 - CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 7.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 11,20 Valor Total: 78.400,00
Modelo: CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO IN
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CRISTALIA
Detalhe: ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPOCETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL/REGISTRO ANVISA1037980280/PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armacenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)
Registrado em: 13/11/2023 - 19:14:55

17 - CETOPROFENO 50MG - IM

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 5,20 Valor Total: 52.000,00
Modelo: CETOPROFENO 50MG - IM
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CRISTALIA
Detalhe: ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPOCETOPROFENO 50MG - IM/REGISTRO ANVISA10398276/PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armacenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)
Registrado em: 13/11/2023 - 19:15:45

18 - CLARITRINA INJETÁVEL 150MG

Quantidade: 10,000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,22 Valor Total: 32.200,00
Modelo: CLARITRINA INJETÁVEL 150MG
Marca/Fabricante: HIPOFARMA/HIPOFARMA
Detalhe: ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPOCLARITRINA INJETÁVEL 150MG/REGISTRO ANVISA103870025/PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armacenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)
Registrado em: 13/11/2023 - 19:16:28

AGS
528

MI AGORA GRAÇAS DO MALHADO
320
3

- 19 - CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML)
Registrado em: 13/11/2023 - 19:20:48
- 24 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML
Registrado em: 13/11/2023 - 19:20:48
- 25 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML
Registrado em: 13/11/2023 - 19:21:54
- 26 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML
Registrado em: 13/11/2023 - 19:22:28
- 27 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML
Registrado em: 13/11/2023 - 19:23:17
- 28 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRICTOR 2.0% AMPELA DE ZONA
Registrado em: 13/11/2023 - 19:23:17
- 19 - CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML)
Registrado em: 13/11/2023 - 19:17:45
- 20 - CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 13/11/2023 - 19:18:17
- 21 - CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML
Registrado em: 13/11/2023 - 19:19:27
- 22 - CLORIDRATO DE BIPYRACINA + GLICOSE 8% 5MG/ML
Registrado em: 13/11/2023 - 19:26:04
- 23 - CLORIDRATO DE DEXTROETAMBINA 50MG/ML (RETALAP)
Registrado em: 13/11/2023 - 19:26:04
- Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 20.00
Valor Total: 90.000,00
Modelo: CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML)
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/CLODRATO DE CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML/REGISTRO ANVISA10387004Z/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:17:45
- Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 6.20
Valor Total: 31.000,00
Modelo: CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL.
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL/REGISTRO ANVISA113430103/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:18:17
- Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 6.00
Valor Total: 12.000,00
Modelo: CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML/REGISTRO ANVISA11343012/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:19:27
- Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 16.20
Valor Total: 113.400,00
Modelo: CLORIDRATO DE BIPYRACINA + GLICOSE 8% 5
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/CLORIDRATO DE BIPYRACINA + GLICOSE 8% 5MG/ML/REGISTRO ANVISA10398327/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:26:04
- Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 30.34
Valor Total: 30.340,00
Modelo: CLORIDRATO DE DEXTROETAMBINA 50MG/ML (K)
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/CLORIDRATO DE DEXTROETAMBINA 50MG/ML (K) RETALAP/REGISTRO ANVISA10398023/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
- Quantidade: 4.000
Valor Unitário: 11.00
Valor Total: 44.000,00
Modelo: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML/REGISTRO ANVISA102980106/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:21:23
- Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 4.00
Valor Total: 12.000,00
Modelo: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML/REGISTRO ANVISA104971270/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:21:54
- Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 10.80
Valor Total: 32.400,00
Modelo: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML/REGISTRO ANVISA102980106/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:22:28
- Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 26.000,00
Valor Total: 26.000,00
Modelo: CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRI
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML/REGISTRO ANVISA102980106/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:23:17
- Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 26.000,00
Valor Total: 130.000,00
Modelo: CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRI
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRICTOR 2.0% AMPELA DE ZONA/REGISTRO ANVISA102980106/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:23:17

Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPOCLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCONSTRITOR 2,0% AMPOLA DE 20ML/REGISTRO ANVISA 102980357/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE E GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:23:55

29 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML

Quantidade: 10.000 **Sigla:** AMP
Valor Unitário: 1,40 **Valor Total:** 14.000,00
Modelo: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 **Marca/Fabricante:** FARMACE/FARMACE
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPOCLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML/REGISTRO ANVISA 110850021/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE E GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:24:25

31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000 **Sigla:** AMP
Valor Unitário: 6,04 **Valor Total:** 48.320,00
Modelo: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML **Marca/Fabricante:** CRISTALIA/CRISTALIA
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPOCLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML/REGISTRO ANVISA 103980902/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE E GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:31:24

37 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL

Quantidade: 8.000 **Sigla:** AMP
Valor Unitário: 7,01 **Valor Total:** 56.080,00
Modelo: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAV **Marca/Fabricante:** HALEXSTAR/HALEXSTAR
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPOCLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETAVEL/REGISTRO ANVISA 103110141/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE E GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:33:02

33 - CLORIDRATO DE PETHIDINA 50MG/ML

Quantidade: 6.000 **Sigla:** FAF
Valor Unitário: 7,34 **Valor Total:** 59.720,00
Modelo: CLORIDRATO DE PETHIDINA 50MG ML **Marca/Fabricante:** CRISTALIA/CRISTALIA
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPOCLORIDRATO DE PETHIDINA 50MG/ML/REGISTRO ANVISA 103980357/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE E GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:32:35

34 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML

Quantidade: 27.000 **Sigla:** AMG

Valor Unitário: 2,00 **Valor Total:** 54.000,00
Modelo: COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA PARTICIPACÁ **Marca/Fabricante:** HIPOFARMA/HIPOFARMA
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPOCOMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA PARTICIPACAO)/REGISTRO ANVISA 103870029/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE E GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:33:15

35 - DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML

Quantidade: 3.000 **Sigla:** AMP
Valor Unitário: 4,44 **Valor Total:** 13.320,00
Modelo: DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML **Marca/Fabricante:** U-QUÍMICA/U-QUÍMICA
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPODESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML/REGISTRO ANVISA 104971229/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE E GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:34:16

36 - DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML

Quantidade: 10.000 **Sigla:** AMP
Valor Unitário: 4,20 **Valor Total:** 42.000,00
Modelo: DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML **Marca/Fabricante:** HIPOLABOR/HIPOLABOR
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPODEXAMETASONA AMP. 4MG/ML/REGISTRO ANVISA 113430114/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE E GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:34:49

37 - DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL

Quantidade: 3.000 **Sigla:** AMP
Valor Unitário: 1,80 **Valor Total:** 9.000,00
Modelo: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL **Marca/Fabricante:** HIPOLABOR/HIPOLABOR
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPODIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL/REGISTRO ANVISA 113430114/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE E GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:35:43

35 - DICLOFINACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL

Quantidade: 10.000 **Sigla:** AMP
Valor Unitário: 2,00 **Valor Total:** 20.000,00
Modelo: DICLOFINACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJ **Marca/Fabricante:** FARMAACE/FARMAACE
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPODICLOFINACO SÓDICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL/REGISTRO ANVISA 119890016/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE E GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:35:55

34 - DIFENHIDRAMINA 1 MG/2 ML INJ.

530

NA AGUA QUANTO MAIS MELHOR
53!

Quantidade: 20.000
Valor Unitário: 4,00
Valor Total: 80.000,00
Marca/Fabricante: SANTISA/SANTISA
Modelo: DIPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ./REGISTRO
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/DIPIRONA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ./REGISTRO ANVISA13430120/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armazenado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:36:31

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 9,70
Valor Total: 48.500,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CRISTALIA
Modelo: HALDOL AMPOLA DE 1ML
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/HALDOL AMPOLA DE 1ML/REGISTRO ANVISA102980240/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armazenado na embalagem original, protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:40:08

40 - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 43,20
Valor Total: 43.200,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CRISTALIA
Modelo: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML/REGISTRO ANVISA102980508/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armazenado na embalagem original, protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:37:11

Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 36,20
Valor Total: 126.700,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CRISTALIA
Modelo: HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/HEPARINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UI/ML 5ML-SOL.INJ/REGISTRO ANVISA107980371/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armazenado na embalagem original, protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:40:56

42 - ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 4,00
Valor Total: 48.000,00
Marca/Fabricante: U QUIMICA/U QUIMICA
Modelo: ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML/REGISTRO ANVISA104971126/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armazenado na embalagem original, protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:38:21

49 - HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML - SOL. INJ

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 17,20
Valor Total: 34.400,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CRISTALIA
Modelo: HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5.000 UI/0,25ML - SOL. INJ/REGISTRO ANVISA104960371/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armazenado na embalagem original, protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:41:34

43 - FERTIDINA SÓDICA 50MG/ML

Quantidade: 2.050
Valor Unitário: 8,24
Valor Total: 16.480,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CRISTALIA
Modelo: FERTIDINA SÓDICA 50MG/ML
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/FERTIDINA SÓDICA 50MG/ML/REGISTRO ANVISA102980446/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armazenado na embalagem original, protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:38:54

51 - HIBROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 6,80
Valor Total: 68.000,00
Marca/Fabricante: BLAU-BLAU
Modelo: HIBROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLU
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/HIBROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - REGISTRO ANVISA1070105/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armazenado na embalagem original, protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:42:28

44 - FURTOSEMBIA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML

Quantidade: 15.050
Valor Unitário: 2,22
Valor Total: 33.300,00
Marca/Fabricante: FURTOSEMBIA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML
Modelo: FURTOSEMBIA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/FURTOSEMBIA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML/REGISTRO ANVISA103870038/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armazenado na embalagem original, protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:39:28

52 - HIBROCORTISONA FR. AMP. 50MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 6,80
Valor Total: 68.000,00
Marca/Fabricante: BLAU-BLAU
Modelo: HIBROCORTISONA FR. AMP. 50MG PO PARA SOLU
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/HIBROCORTISONA FR. AMP. 50MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - REGISTRO ANVISA1070105/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA24 MESES/Armazenado na embalagem original, protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:42:28

Declaração de validade legal, conforme o disposto no art. 27 da Lei 8.080 de 14 de setembro de 1990, acrescentado pela Lei 9.894 de 27 de outubro de 1999, que não obriga, mesmo no âmbito do trabalho, o uso de produtos, serviços ou materiais, cuja utilização seja obrigatória, sob pena de caracterização de prática discriminatória e de violação de direitos de propriedade intelectual e de direitos de propriedade.

Informação no presente processo de licitação, mesmo que não conste das especificações técnicas.

Declaração de validade legal, conforme o disposto no art. 27 da Lei 8.080 de 14 de setembro de 1990, acrescentado pela Lei 9.894 de 27 de outubro de 1999, que não obriga, mesmo no âmbito do trabalho, o uso de produtos, serviços ou materiais, cuja utilização seja obrigatória, sob pena de caracterização de prática discriminatória e de violação de direitos de propriedade intelectual e de direitos de propriedade.

AGUARDIA GERAL DO MARANHÃO
533

58 - MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 10,50
Modelo: MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL/REGISTRO ANVISA102980143/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:46:47

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 10,00
Modelo: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL/REGISTRO ANVISA116370105/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:43:40

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 16,00
Modelo: OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)/REGISTRO ANVISA116370165/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:47:23

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 2,40
Modelo: IPRATROPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/IPRATROPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML - USO INAL/REGISTRO ANVISA125080090/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:44:22

54 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 73,40
Modelo: LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)/REGISTRO ANVISA103119153/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:45:08

60 - OXACILINA FR. AMP. 500 MG

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 6,14
Modelo: OXACILINA FR. AMP. 500 MG
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/OXACILINA FR. AMP. 500 MG/REGISTRO ANVISA16370141/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:47:53

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 117.000,00
Modelo: LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)/REGISTRO ANVISA103119153/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:45:08

56 - MILECETO DE METILBROMOMETRINA 0,2MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 4,50
Modelo: MILECETO DE METILBROMOMETRINA 0,2MG/ML
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/MILECETO DE METILBROMOMETRINA 0,2MG/ML/REGISTRO ANVISA103119126/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:45:41

61 - OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 7,60
Modelo: OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM/REGISTRO ANVISA103119149/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:48:45

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 13.500,00
Modelo: MILECETO DE METILBROMOMETRINA 0,2MG/ML
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/MILECETO DE METILBROMOMETRINA 0,2MG/ML/REGISTRO ANVISA103119126/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:45:41

57 - METILBROMOMETRINA 0,5 MG/100 ML

Quantidade: 17.000
Valor Unitário: 5,40
Modelo: METILBROMOMETRINA 0,5 MG/100 ML
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/METILBROMOMETRINA 0,5 MG/100 ML/REGISTRO ANVISA103119103/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:46:13

63 - SULFATO DE MOBEFINA 1MG ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 38.000,00
Modelo: SULFATO DE MOBEFINA 1MG ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
Detalhe: "ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO/SULFATO DE MOBEFINA 1MG ML SOLUÇÃO INJETÁVEL/REGISTRO ANVISA103119103/PROCEDÊNCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30 C)"
Registrado em: 13/11/2023 - 19:46:13

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 7,64 Valor Total: 45.840,00
Modelo: ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML
Marca/Fabricante: NIKKHO/NIKKHO
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA MARCA/FABRICANTE MODELO ANVISA 24 MESES NACIONAL NIKKHO/NIKKHO-ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML 156510045
Registrado em: 13/11/2023 - 22:18:47

3 - AMINOFILINA (INJETAVEL 24 MG/ML)

Quantidade: 2.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 13,54 Valor Total: 27.080,00
Modelo: AMINOFILINA (INJETAVEL 24 MG/ML)
Marca/Fabricante: FARMAACE/FARMAACE
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 110890024
Registrado em: 13/11/2023 - 22:21:35

5 - AMPICILINA FR AMP 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 6.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 7,07 Valor Total: 56.160,00
Modelo: AMPICILINA FR AMP 1G PO PARA SOLUÇÃO INJ
Marca/Fabricante: TEUTO/TEUTO
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 103700299
Registrado em: 13/11/2023 - 22:22:22

6 - AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 3.000 Sigla: FR
Valor Unitário: 7,07 Valor Total: 35.160,00
Modelo: AMPICILINA FRASCO 1G PO PARA SOLUÇÃO INJ
Marca/Fabricante: TEUTO/TEUTO
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 103700299
Registrado em: 13/11/2023 - 22:22:43

7 - ATROPINA AMP 0,25 MG / ML

Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,40 Valor Total: 17.000,00
Modelo: ATROPINA AMP 0,25 MG / ML
Marca/Fabricante: ATROFARMA/ATROFARMA
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 110890017
Registrado em: 13/11/2023 - 22:22:45

Handwritten notes: 'Lagoa Grande do Maranhão', '533', and a signature.

Quantidade: 1.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 12,16 Valor Total: 12.160,00
Modelo: SULFATO DE MORENA 1MG/ML SOLUÇÃO INIETA
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CRISTALIA
Detalhe: ESPECIFICACAO/MODELO: TIPO/SUFIATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL/REGISTRO ANVISA 102980097/PROCEDENCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30° C)
Registrado em: 13/11/2023 - 19:49:28

64 - TENOXICAM PO PARA SOL INJETAVEL

Quantidade: 4.500 Sigla: FR
Valor Unitário: 15,70 Valor Total: 70.650,00
Modelo: TENOXICAM PO PARA SOL INJETAVEL
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CRISTALIA
Detalhe: ESPECIFICACAO/MODELO: TIPO/TENOXICAM PO PARA SOL INJETAVEL/REGISTRO ANVISA 102980374/PROCEDENCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30° C)
Registrado em: 13/11/2023 - 19:50:08

65 - VITAMINA C AMP, 500MG/5ML

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,00 Valor Total: 20.000,00
Modelo: VITAMINA C AMP, 500MG/5ML
Marca/Fabricante: HYPOFARMA/HYPOFARMA
Detalhe: ESPECIFICACAO/MODELO: TIPO/VITAMINA C AMP, 500MG/5ML/REGISTRO ANVISA 103870065/PROCEDENCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30° C)
Registrado em: 13/11/2023 - 19:50:39

66 - VITAMINA K AMP, 10MG

Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 4,00 Valor Total: 40.000,00
Modelo: VITAMINA K AMP, 10MG
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOLABOR
Detalhe: ESPECIFICACAO/MODELO: TIPO/VITAMINA K AMP, 10MG/REGISTRO ANVISA 113410129/PROCEDENCIA NACIONAL/VALIDADE e GARANTIA 24 MESES/Armazenado na embalagem original protegido da luz/umidade e conservado em temp. ambiente (15 C-30° C)
Registrado em: 13/11/2023 - 19:51:16

Inferências adicionais

Processo: 0217/2023
Número: Registro de Preços Eletrônico
Modalidade: 14/11/2023 - 08:11
Número do Processo Interno: 366923 (01-1023)
Abertura: 14/11/2023 - 08:11

PH - AGORA GRAFICO DO MANEJO
R\$ 534
R\$

8 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 116370100
Registrado em: 13/11/2023 - 22:34:05

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 22,20
Valor Total: 111.000,00
Modelo: BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 103700100 BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 1.200.000UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL BEPEBEN
Registrado em: 13/11/2023 - 22:24:46

Sigla: FR
Valor Total: 111.000,00
Marca/Fabricante: TEUTO/TEUTO

9 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 16,40
Valor Total: 57.400,00
Modelo: PENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 116370100
Registrado em: 13/11/2023 - 22:25:52

Sigla: FR
Valor Total: 57.400,00
Marca/Fabricante: TEUTO/TEUTO

10 - BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI
Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 18,50
Valor Total: 55.500,00
Modelo: BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI AR
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 116370100
Registrado em: 13/11/2023 - 22:27:27

Sigla: AMP
Valor Total: 55.500,00
Marca/Fabricante: BLAU/BLAU

11 - BROMOPRIDA 500MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 2,44
Valor Total: 17.080,00
Modelo: BROMOPRIDA 500MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJE
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 110410152
Registrado em: 13/11/2023 - 22:33:02

Sigla: AMP
Valor Total: 17.080,00
Marca/Fabricante: FRESFILUS/FRESFILUS

13 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 400MG/ML + 500MG/ML DIFENON)
Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 3,20
Valor Total: 38.400,00
Modelo: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESC
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 110500001
Registrado em: 13/11/2023 - 22:33:48

Sigla: AMP
Valor Total: 38.400,00
Marca/Fabricante: FARMACE/FARMACE

14 - CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15,00ML
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 7,28
Valor Total: 72.800,00
Modelo: CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 116370100
Registrado em: 13/11/2023 - 22:34:05

Sigla: FR
Valor Total: 72.800,00
Marca/Fabricante: BLAU/BLAU

15 - CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 8,40
Valor Total: 58.800,00
Modelo: CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 116370136
Registrado em: 13/11/2023 - 22:50:45

Sigla: FR
Valor Total: 58.800,00
Marca/Fabricante: BLAU/BLAU

16 - CETOPROFENO 100 MG EY PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 6,76
Valor Total: 47.320,00
Modelo: CETOPROFENO 100 MG EY PO PARA SOLUÇÃO IN
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 104971462
Registrado em: 13/11/2023 - 22:51:13

Sigla: FR
Valor Total: 47.320,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA

17 - CETOPROFENO 50MG - IM
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,28
Valor Total: 32.800,00
Modelo: CETOPROFENO 50MG - IM
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 104971462
Registrado em: 13/11/2023 - 22:51:40

Sigla: AMP
Valor Total: 32.800,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA

18 - CIME HIDINA INJETÁVEL 150MG
Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 5,62
Valor Total: 56.200,00
Modelo: CIME HIDINA INJETÁVEL 100MG C/2ML CX C/20
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 103370028
Registrado em: 13/11/2023 - 22:52:48

Sigla: AMP
Valor Total: 56.200,00
Marca/Fabricante: TEUTO/TEUTO

20 - CLENBANCINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 9,64
Valor Total: 48.200,00
Modelo: CLENBANCINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL.
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 103870074
Registrado em: 13/11/2023 - 22:53:13

Sigla: AMP
Valor Total: 48.200,00
Marca/Fabricante: HIPPOPARMA/HIPPOPARMA

21 - CLORIDRATO AMORFOSO 50 MG/ML
Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 6,25
Valor Total: 12.500,00
Modelo: CLORIDRATO AMORFOSO 50 MG/ML
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 103870074
Registrado em: 13/11/2023 - 22:53:13

Sigla: AMP
Valor Total: 12.500,00

PHILIPPO GRANDE RO MAMMADO
535

Modelo: CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCONSTRI
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 103870039
Registrado em: 13/11/2023 - 22:56:59

Modelo: CLORIDRATO DE BUPIVACAINA INJ. 50 MG/ML 3ML
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 113430122
Registrado em: 13/11/2023 - 22:55:09

Modelo: CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8x 5
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 103870055
Registrado em: 13/11/2023 - 22:55:27

Modelo: CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 5MG/ML

29 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML

Quantidade: 7.000
Valor Unitario: 7.20
Valor Total: 50.400,00
Modelo: CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8x 5
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 103870055
Registrado em: 13/11/2023 - 22:55:27

Quantidade: 10.000
Valor Unitario: 1,14
Valor Total: 11.400,00
Modelo: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 103110166
Registrado em: 13/11/2023 - 22:57:15

24 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML

Quantidade: 4.000
Valor Unitario: 8.26
Valor Total: 33.040,00
Modelo: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 104971198
Registrado em: 13/11/2023 - 22:55:46

Quantidade: 5.000
Valor Unitario: 3,94
Valor Total: 19.700,00
Modelo: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINI
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 104971128
Registrado em: 13/11/2023 - 22:57:33

25 - CLORIDRATO DE EPIEFRINA 10MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitario: 3,06
Valor Total: 9.180,00
Modelo: CLORIDRATO DE EPIEFRINA 10MG/ML
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 104971279
Registrado em: 13/11/2023 - 22:56:03

31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000
Valor Unitario: 4,90
Valor Total: 39.200,00
Modelo: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML CX C10
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 113430202
Registrado em: 13/11/2023 - 22:59:46

26 - CLORIDRATO DE HIPRALAZINA 20MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitario: 11,95
Valor Total: 35.850,00
Modelo: CLORIDRATO DE HIPRALAZINA 20MG/ML CX
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 107990009
Registrado em: 13/11/2023 - 22:56:24

32 - CLORIDRATO DE TRAMAPOL 50MG SOL. INJETAVEL

Quantidade: 8.000
Valor Unitario: 4,15
Valor Total: 33.200,00
Modelo: CLORIDRATO DE TRAMAPOL 50MG SOL. INJETAV
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 104971113
Registrado em: 13/11/2023 - 23:30:02

27 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR 20MG/ML

Quantidade: 1.000
Valor Unitario: 17,40
Valor Total: 17.400,00
Modelo: CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRI
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 103870009
Registrado em: 13/11/2023 - 22:54:14

33 - CLORIDRATO DE PETERINA 50MG/ML

Quantidade: 8.600
Valor Unitario: 3,71
Valor Total: 29.686,00
Modelo: CLORIDRATO DE PETERINA 50MG/ML
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 104971339
Registrado em: 13/11/2023 - 22:00:20

28 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA, SEM VASOCONSTRICTOR 2,0% AMPOLA DE 20ML

34 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML

Quantidade: 5.000
Sigla: FX

Quantidade: 12.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 3,06 Valor Total: 36.720,00
Modelo: ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML CX C/6 Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 104971220
Registrado em: 13/11/2023 - 23:03:44

44 - FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML
Quantidade: 15.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,04 Valor Total: 30.600,00
Modelo: FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML Marca/Fabricante: SANTISA/SANTISA
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 1018600320012
Registrado em: 13/11/2023 - 23:04:37

45 - GENTAMICINA AMP. 40 MG
Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,64 Valor Total: 26.400,00
Modelo: GENTAMICINA AMP. 40 MG Marca/Fabricante: SANTISA/SANTISA
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 101860002
Registrado em: 13/11/2023 - 23:04:54

46 - GENTAMICINA AMP. 80 MG
Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,66 Valor Total: 26.600,00
Modelo: GENTAMICINA AMP. 80 MG Marca/Fabricante: HIPOLESEC/HIPOLESEC
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 113430119
Registrado em: 13/11/2023 - 23:05:12

47 - HALIOL AMPOLA DE 1ML
Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 9,00 Valor Total: 45.000,00
Modelo: HALIOL AMPOLA DE 1ML 5MG CX C/50 Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 104970191
Registrado em: 13/11/2023 - 23:05:26

48 - BETAPINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UFAL 5ML SOL IN
Quantidade: 5.568 Sigla: AMP
Valor Unitário: 12,38 Valor Total: 113.120,00
Modelo: BETAPINA SÓDICA ENDOVENOSA 5.000 UFAL 5 Marca/Fabricante: CRISTALIA-CRISTALIA
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 102680371
Registrado em: 13/11/2023 - 23:05:41

Sigla: AMP
Valor Total: 86.400,00
Marca/Fabricante: HYPOFARMA/HYPOFARMA
Modelo: COMPLEXO B AMPOLA 2ML
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 103870029
Registrado em: 13/11/2023 - 23:00:41

36 - DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML
Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,77 Valor Total: 27.700,00
Modelo: DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML Marca/Fabricante: HYPOFARMA/HYPOFARMA
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 103870047
Registrado em: 13/11/2023 - 23:00:59

37 - DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL
Quantidade: 5.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,46 Valor Total: 12.300,00
Modelo: DIAZEPAM 10MG SOL. INJETAVEL Marca/Fabricante: TEUTO/TEUTO
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 103700511
Registrado em: 13/11/2023 - 23:01:16

38 - DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 10.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,18 Valor Total: 21.800,00
Modelo: DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJ Marca/Fabricante: FARMACE/FARMACE
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 110850016
Registrado em: 13/11/2023 - 23:01:33

39 - DIFENHIDRAMINA MONOHIDRATADA 1 MG/2 ML INJ.
Quantidade: 20.000 Sigla: AMP
Valor Unitário: 2,38 Valor Total: 47.600,00
Modelo: DIFENHIDRAMINA MONOHIDRATADA, 1 MG/2 ML INJ. Marca/Fabricante: SANTISA/SANTISA
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 101860036
Registrado em: 13/11/2023 - 23:01:51

40 - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML
Quantidade: 1.000 Sigla: 5FG
Valor Unitário: 35,78 Valor Total: 35.780,00
Modelo: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML Marca/Fabricante: BLANISSE/BLANISSE/BLANISSE/BLANISSE
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 116370175
Registrado em: 13/11/2023 - 23:02:10

42 - ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML

Declaro que os dados são reais e corretos, e que os dados do produto são corretos e que o produto é registrado e que possui registro em vigor.

51 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,76
Modelo: HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PO PARA 50
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 104970020
Registrado em: 13/11/2023 - 23:07:31

Sigla: FR
Valor Total: 47.600,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA

52 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 7,10
Modelo: HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PO PARA 50
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 104970020
Registrado em: 13/11/2023 - 23:07:44

Sigla: FR
Valor Total: 71.000,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA

53 - IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML - USO INAL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 4,64
Modelo: IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FR. 20ML -
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 113430162
Registrado em: 13/11/2023 - 23:07:59

Sigla: FR
Valor Total: 4.640,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/HIPOLABOR

54 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSA 100 ML - SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 24,24
Modelo: LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100 ML - SOL
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 107490333
Registrado em: 13/11/2023 - 23:08:16

Sigla: FR
Valor Total: 121.200,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CRISTALIA

57 - METIPRONIDAZOL FR. 0,50/100 ML

Quantidade: 13.036
Valor Unitário: 8,31
Modelo: METIPRONIDAZOL FR. 0,50/100 ML
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 100410135
Registrado em: 13/11/2023 - 23:08:33

Sigla: FR
Valor Total: 108.030,00
Marca/Fabricante: FRESSENIUS/FRESSENIUS

58 - MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 4,76
Modelo: MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 104970204
Registrado em: 13/11/2023 - 23:08:47

Sigla: FR
Valor Total: 47.600,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA

59 - OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PO LIOFILIZADO

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 6,10
Modelo: MIDAZOLAM 50MG/10ML CX C/50
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 104970204
Registrado em: 13/11/2023 - 23:08:47

Sigla: FR
Valor Total: 30.500,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA

60 - OXACILINA FR. AMP. 500 MG

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,70
Modelo: OXACILINA FR. AMP. 500 MG
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 100410205
Registrado em: 13/11/2023 - 23:09:15

Sigla: FR
Valor Total: 53.900,00
Marca/Fabricante: FRESSENIUS/FRESSENIUS

61 - OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 5,06
Modelo: OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 104970149
Registrado em: 13/11/2023 - 23:10:41

Sigla: AMP
Valor Total: 25.300,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA

63 - SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 1.000
Valor Unitário: 5,24
Modelo: MORFINA 10MG ML 1ML CX C/50 AMP
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 102980097
Registrado em: 13/11/2023 - 23:10:59

Sigla: AMP
Valor Total: 5.240,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CRISTALIA

64 - TENDONACIN SARA SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 4.500
Valor Unitário: 12,88
Modelo: TENDONACIN 2000 V/DIL 2 ML CX C/50
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 104971418
Registrado em: 13/11/2023 - 23:11:14

Sigla: FR
Valor Total: 57.960,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA

DECLARO PARA OS FINS LEGAIS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E PÊNIAS PREVISTAS NESTA LEI, ESTAR CUMPRINDO COM O REQUISITO CONTINUA DA CONFORMIDADE 123 de 14 de dezembro de 2019, após TERMINAR ANTERIORMENTE A TITULARIDADE DO REGISTRO, A MANEIRA DE PREFERÊNCIA.

DECLARO PARA OS FINS LEGAIS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E PÊNIAS PREVISTAS NESTA LEI, ESTAR CUMPRINDO COM O REQUISITO CONTINUA DA CONFORMIDADE 123 de 14 de dezembro de 2019, após TERMINAR ANTERIORMENTE A TITULARIDADE DO REGISTRO, A MANEIRA DE PREFERÊNCIA.

DECLARO PARA OS FINS LEGAIS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E PÊNIAS PREVISTAS NESTA LEI, ESTAR CUMPRINDO COM O REQUISITO CONTINUA DA CONFORMIDADE 123 de 14 de dezembro de 2019, após TERMINAR ANTERIORMENTE A TITULARIDADE DO REGISTRO, A MANEIRA DE PREFERÊNCIA.

DECLARO PARA OS FINS LEGAIS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E PÊNIAS PREVISTAS NESTA LEI, ESTAR CUMPRINDO COM O REQUISITO CONTINUA DA CONFORMIDADE 123 de 14 de dezembro de 2019, após TERMINAR ANTERIORMENTE A TITULARIDADE DO REGISTRO, A MANEIRA DE PREFERÊNCIA.

337

65 - VITAMINA C AMP, 500MG/5ML

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,38
Modelo: VITAMINA C AMP, 500MG/5ML
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 103870065
Registrado em: 13/11/2023 - 23:11:27

Sigla: AMP
Valor Total: 23.800,00
Marca/Fabricante: HYPOFARMA/HYPOFARMA

66 - VITAMINA K AMP, 10MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,38
Modelo: VITAMINA K AMP, 10MG
Detalhe: VALIDADE PROCEDENCIA ANVISA 24 MESES NACIONAL 102980115
Registrado em: 13/11/2023 - 23:11:40

Sigla: AMP
Valor Total: 33.800,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA/CRISTALIA

Informações adicionais

13/11/2023 13:11:40

Processo

Número: 021/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Número do Processo Interno: 040923.001/2023
Abertura: 14/11/2023 - 08:21

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Função municipal de saúde
Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme a edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 7,60
Modelo: GÊNÉRICO
Detalhe: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML

Sigla: AMP
Valor Total: 45.600,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 21:15:41

11 - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL

Declara para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, assinado pelo Sr. 9854, em 22 de outubro de 1999, que não empresa titular de direitos autorais, patentes, marcas, patentes de invenção e não empresa menor de 18 (dezoito) anos.

Declara para os devidos fins legais, em cumprimento ao artigo 10, inciso III, do Edital, que não possui bens, direitos, obrigações para a Pessoa Jurídica presente, processo licitatório, e não possui participação de decisor ou gestor em outras licitações.

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 3,41
Modelo: GÊNÉRICO
Detalhe: BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL
Registrado em: 13/11/2023 - 21:47:07

Sigla: AMP
Valor Total: 23.870,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR

12 - BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO, 0,5% 20ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 9,80
Modelo: GÊNÉRICO
Detalhe: BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRICTOR FRASCO, 0,5% 20ML
Registrado em: 13/11/2023 - 21:48:23

Sigla: FR
Valor Total: 29.400,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR

13 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA)

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 4,20
Modelo: GÊNÉRICO
Detalhe: BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA)
Registrado em: 13/11/2023 - 21:49:30

Sigla: AMP
Valor Total: 50.400,00
Marca/Fabricante: HYPOFARMA

17 - CETOPROFENO 50MG - IM

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 3,75
Modelo: GÊNÉRICO
Detalhe: CETOPROFENO 50MG - IM
Registrado em: 13/11/2023 - 21:50:23

Sigla: AMP
Valor Total: 37.500,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR

21 - CLORIDRATO AMIODARONA INJ, 50 MG/ML

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 3,60
Modelo: GÊNÉRICO
Detalhe: CLORIDRATO AMIODARONA INJ, 50 MG/ML
Registrado em: 13/11/2023 - 21:51:16

Sigla: AMP
Valor Total: 7.200,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR

22 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA - GELCOSE 80, 5MG/ML

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,26
Modelo: BUPIVACAÍNA
Detalhe: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA - GELCOSE 80, 5MG/ML
Registrado em: 13/11/2023 - 21:57:52

Sigla: AMP
Valor Total: 50.870,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR

25 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML

Declara para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, assinado pelo Sr. 9854, em 22 de outubro de 1999, que não empresa titular de direitos autorais, patentes, marcas, patentes de invenção e não empresa menor de 18 (dezoito) anos.

Declara para os devidos fins legais e que as definições informadas são verdadeiras, conforme o artigo 4 - do art. 26 do decreto 10.024/2019.

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
538
13/11/2023

37
539
E

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 3,20
Modelo: ETILEFRINA
Detalhe: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML

42 - ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML

Quantidade: 12.000
Valor Unitário: 3,20
Modelo: GENERICO
Detalhe: ETILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML

Sigla: AMP
Valor Total: 38.400,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registrado em: 13/11/2023 - 22:01:32

26 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 7,20
Modelo: HIDRALAZINA
Detalhe: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML

43 - FENITOINA SÓDICA 50MG/ML

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 3,70
Modelo: FENITOINA
Detalhe: FENITOINA SÓDICA 50MG/ML

Sigla: AMP
Valor Total: 7.400,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 22:02:10

31 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 3,00
Modelo: PROMETAZINA
Detalhe: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML

46 - GENTAMICINA AMP. 80 MG

Quantidade: 10.000
Valor Unitário: 2,95
Modelo: GENTAMICINA
Detalhe: GENTAMICINA AMP. 80 MG

Sigla: AMP
Valor Total: 29.500,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 22:03:32

32 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 8.000
Valor Unitário: 4,50
Modelo: TRAMADOL
Detalhe: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL

58 - MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 3,00
Modelo: MIDAZOLAM
Detalhe: MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETÁVEL

Sigla: AMP
Valor Total: 15.000,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 22:04:51

34 - COMPLEXO B AMPOLA 2ML

Quantidade: 27.000
Valor Unitário: 4,70
Modelo: GENERICO
Detalhe: COMPLEXO B AMPOLA 2ML

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuizo das sanções e multas previstas neste ato, conservatorio. ESTAR enquadrado como ME/PP-COD: conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo termo deciso foi emitido em 13/11/2023, portanto, a exercer o direito de preferência.

37 - DIAZEPAM 5MG SOL. INJETÁVEL

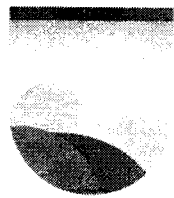
Quantidade: 5.000
Valor Unitário: 1,20
Modelo: GENERICO
Detalhe: DIAZEPAM 5MG SOL. INJETÁVEL

39 - DIFENOIA MONOHIDRATAVA. 1 MG/2 ML INJ.

Quantidade: 20.000
Valor Unitário: 3,10
Modelo: GENERICO
Detalhe: DIFENOIA MONOHIDRATAVA. 1 MG/2 ML INJ.

Sigla: AMP
Valor Total: 62.000,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR
Registrado em: 13/11/2023 - 22:05:16

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Pis. SUGO
[assinatura]



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040923.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Junto aos autos do Processo Administração Nº 040923.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 021/2023, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: LUCAS FERNANDES DE
CARVALHO SOUSA
CNPJ: 20.048.236/0001-05**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PAIAGUÁ: FERNANDEZ M. MARANHÃO
FL. 541
OUTUBRO 2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3127053

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA -ME

CNPJ: 20048236000105, REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA

ENDEREÇO: RUA PROFESSORA AMALIA PINHEIRO 3390

BAIRRO: MORROS, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 31 de Outubro de 2023 às 16 h 23 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3127053. Código verificador: 3CB6E.38A7A.8878F.631B8

Smile

Distribuidora

Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

Proposta que faz SMILE DISTRIBUIDORA - LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME, empresa estabelecida à Rua Professora Amália Pinheiro, 3390-A, cep 64.062-160, bairro Morros - Teresina-PI CNPJ.: 20.048.236/0001-05, Insc. Est.: 19.538.274-9, Rep. Legal: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa, Tel: (86) 3025-3585, e-mail: smiledistribuidora@outlook.com.

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE MA PROCESSO Nº 040923.001/2023

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DA SESSÃO: 14 de novembro de 2023

HORÁRIO: 08:20 h

11	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML. - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	7000	24 MESES	NACIONAL	FRESFNIUS/FRESFNIUS INJETÁVEL	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML. - SOL. INJETÁVEL	100410182	R\$ 1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R\$ 11.130,00	onze mil, cento e trinta reais
----	--	--------	------	----------	----------	----------------------------------	--	-----------	----------	---	---------------	--------------------------------------

Telefone: (86) 3025-3585 - Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros - Teresina-PI CEP:
64062-160

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
540

Smile

Distribuidora

Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

Representante Comercial :LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA/CPF 002.558.413-88/RG 2.265.686-SSP-PI

Declaramos que realizaremos a entrega sem ônus adicionais para o Administração Municipal, obedecendo aos prazos, em dias corridos, e que em caso de não aceitação dos materiais fará a troca sem qualquer ônus para o Órgão licitante;

Banco do Brasil, Agência 0044-2, C/C 122.891-9, Rua Professora Amália Pinheiro, 3390 -A, bairro Morros Teresina-PI.

Declaramos que estão incluídos no preço todos os insumos e custos que o compõem, tais como as despesas com tributo, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação.

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações físico-químicas e microbiológicas previstas.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Responsável pela assinatura do Contrato: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa

Prazo de Garantia: Conforme edital

Prazo de entrega: Conforme Edital

Prazo de Validade da proposta: Conforme Edital

Prazo de Validade dos produtos: 24 meses

Procedência dos Produtos: Nacional

Declaramos aceitação plena das condições e termos do presente processo licitatório.

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI CEP:
64062-160

GRANDE RO MARIANA
543

Smile

Distribuidora

Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME

CNPJ: 20.048.236/0001-05

Declaramos que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14(quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos que inexistem empregados executando trabalho degradante ou forçado em sua cadeia produtiva.

Declaramos que não existem fatos supervenientes impeditivos à habilitação, que não existem suspensões ao direito de participar de licitações ou contratar com o poder público, em quaisquer esferas da Federação.

Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente.

Declaramos que os produtos ofertados atendem às exigências da ANVISA.

Declaramos quem em nossa cadeia produtiva não há qualquer vínculo familiar com qualquer membro deste órgão

Assinado de forma digital por LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA:20048236000105
DNE: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, ln=Teresina, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL V5, ou=20781710000103, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA:20048236000105
Dados: 2023.11.14 11:29:33 -03'00'

LUCAS FERNANDES DE CARVALHO
SOUSA:200482360 00105

NOME: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa
PROPRIETÁRIO

RG: 2.265.686 SSP-PI

CPF: 002.558.413-88

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI CEP: 64062-160

PI - AGUA GRANDE DO NADAMMA
344



Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

Proposta que faz SMILE DISTRIBUIDORA – LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME, empresa estabelecida à Rua Professora Amália Pinheiro, 3390-A, cep 64.062-160, bairro Morros – Teresina-PI CNPJ.: 20.048.236/0001-05, Insc. Est.: 19.538.274-9, Rep. Legal: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa, Tel: (86) 3025-3585, e-mail: smiledistribuidora@outlook.com.

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE MA PROCESSO Nº 040923.001/2023

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de medicamento de uso hospitalar, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DA SESSÃO: 14 de novembro de 2023

HORÁRIO: 08:20 h

	quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais	sete reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 7,64	156510045	R\$ 45.840,00	quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais					
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	AMPOL A	6000	24 MESES	NACIONAL	NIKKHO	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	156510045	R\$ 7,64	R\$ 45.840,00	quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais
3	AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)	AMPOL A	2000	24 MESES	NACIONAL	FARMACE/FARMACE	AMINOFILINA (INJETÁVEL 24 MG/ML)	110850024	R\$ 13,54	R\$ 27.080,00	vinte e sete mil e oitenta e quatro reais

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI CEP: 64062-160

AGOA GRANDE DO MARANHÃO
545

Smile

Distribuidora

Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

5	AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRENCIA)	FRASCO	8000	24 MESES	NACIONAL	TEUTO/TEUTO	AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRENCIA)	103700299	R\$ 7,02	sete reais e dois cantavos	R\$ 56.160,00	cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais
6	AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	5000	24 MESES	NACIONAL	TEUTO/TEUTO	AMPICILINA FRASCO 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	103700299	R\$ 7,02	sete reais e dois cantavos	R\$ 35.100,00	trinta e cinco mil e cem reais
7	ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML	AMPOL A	5000	24 MESES	NACIONAL	ATROFARMA / ATROFA RMA	ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML	110850017	R\$ 3,50	três reais e cinquenta cantavos	R\$ 17.500,00	dezessete mil e quinhentos reais
8	BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5000	24 MESES	NACIONAL	TEUTO/TEUTO	BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL BEPEBEN	103700100	R\$ 22,20	vinte e dois reais e vinte cantavos	R\$ 111.000,00	cento e onze mil reais
9	BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	3500	24 MESES	NACIONAL	TEUTO/TEUTO	BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL BEPEBEN	103700100	R\$ 16,40	dezesseis reais e quarenta cantavos	R\$ 57.400,00	cinquenta e sete mil e quatrocentos reais
10	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00UI	FRASCO	3000	24 MESES	NACIONAL	BLAU/BLAU	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00UI ARICILINA	116370108	R\$ 18,58	dezoito reais e cinquenta e oito cantavos	R\$ 55.740,00	cinquenta e cinco mil, setecentos e

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI CEP: 64062-160

AGU: GRAX DO MARANHÃO
596
R

Smile

Distribuidora

Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
 CNPJ: 20.048.236/0001-05

11	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	7000	24 MESES	NACIONAL	FRESENIUS	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL	100410182	R\$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 17.080,00	dezesete mil e oitenta reais
13	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DAPIRONA)	AMPOLA	1200	24 MESES	NACIONAL	FARMACE/FARMA	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DAPIRONA)	110850031	R\$ 3,20	três reais e vinte centavos	R\$ 38.400,00	trinta e oito mil e quatrocentos reais
14	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000	FRASCO	1000	24 MESES	NACIONAL	BLAU/BLAU	CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 15.000	116370100	R\$ 7,78	sete reais e setenta e oito centavos	R\$ 77.800,00	setenta e sete mil e oitocentos reais
15	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	7000	24 MESES	NACIONAL	BLAU/BLAU	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	116370136	R\$ 8,40	oito reais e quarenta centavos	R\$ 58.800,00	cinquenta e oito mil e oitocentos reais
16	CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	7000	24 MESES	NACIONAL	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	104971462	R\$ 6,76	seis reais e setenta e seis centavos	R\$ 47.320,00	quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais
17	CETOPROFENO 50MG - IM	AMPOLA	1000	24 MESES	NACIONAL	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	CETOPROFENO 50MG - IM	104971462	R\$ 3,28	três reais e vinte e oito centavos	R\$ 32.800,00	trinta e dois mil e oitocentos reais

EM AGUA QUENTE NO MOMENTO DA INJEÇÃO
 547

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
 Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI CEP: 64062-160

Smile

Distribuidora

Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

18	CIMETIDINA INJETAVEL 150MG	AMPOL A	10000	24 MESES	NACIONAL	TEUTO/TEUJO	CIMETIDINA INJETAVEL 300MG C/2ML CX C/120	103700285	R\$ 5,62	cinco reais e sessenta e dois cantavos	R\$ 56.200,00	cinquenta e seis mil e duzentos reais
20	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETAVEL	AMPOL A	5000	24 MESES	NACIONAL	HYPOFARMA/HYPOFA RMA	CLINDAMICINA 150MG/ML AMPOLA 4ML - SOL. INJETAVEL	103870074	R\$ 9,64	nove reais e sessenta e quatro cantavos	R\$ 48.200,00	quarenta e oito mil e duzentos reais
21	CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML	AMPOL A	2000	24 MESES	NACIONAL	HIPOLABOR/HIPOLAB OR	CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML 3ML CX/100	113430122	R\$ 6,16	seis reais e dezesseis cantavos	R\$ 12.320,00	doze mil, trezentos e vinte reais
22	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 5MG/ML	AMPOL A	7000	24 MESES	NACIONAL	HYPOFARMA/HYPOFA RMA	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 5MG/ML	103870055	R\$ 7,20	sete reais e vinte cantavos	R\$ 50.400,00	cinquenta mil e quatrocentos reais
24	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML	AMPOL A	4000	24 MESES	NACIONAL	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML	104971198	R\$ 8,26	oito reais e vinte e seis cantavos	R\$ 33.040,00	trinta e três mil e quarenta reais
25	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOL A	3000	24 MESES	NACIONAL	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	104971220	R\$ 3,06	três reais e seis cantavos	R\$ 9.180,00	nove mil, cento e oitenta reais
26	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOL A	3000	24 MESES	NACIONAL	CRISTALIA/CRISTALIA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML CX C/50	102980089	R\$ 11,96	onze reais e noventa e seis cantavos	R\$ 35.880,00	trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais
27	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRITOR 20MG/ML	FRASCO	1000	24 MESES	NACIONAL	HYPOFARMA/HYPOFA RMA	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRITOR 20MG/ML	103870039	R\$ 12,60	doze reais e sessenta cantavos	R\$ 12.600,00	doze mil e sessentos reais

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI CEP: 64062-160

AGENCIAMENTO

548

Smile

Distribuidora

Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

28	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRITOR 2,0% AMPOLA DE 20ML	FRASCO	5000	24 MESES	NACIONAL	HYPOFARMA/HYPOFARMA RMA	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, SEM VASOCONSTRITOR 2,0% AMPOLA DE 20ML	103870039	R\$ 12,60	doze reais e sessenta cantavos	R\$ 63.000,00	sessenta e três mil reais
29	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML	AMPOLA	10000	24 MESES	NACIONAL	ISOFARMA/ISOFARMA	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML	103110166	R\$ 1,14	um real e quatorze cantavos	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
30	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML DIMINDRINATO 50 MG/ML	AMPOLA	5000	24 MESES	NACIONAL	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML, DIMINDRINATO 50 MG/ML	104971128	R\$ 3,94	três reais e noventa e quatro cantavos	R\$ 19.700,00	dezenove mil e setecentos reais
31	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML	AMPOLA	8000	24 MESES	NACIONAL	HIPOLABOR/HIPOLABOR	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML CX C100	113430202	R\$ 4,90	quatro reais e noventa cantavos	R\$ 39.200,00	trinta e nove mil e duzentos reais
32	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	8000	24 MESES	NACIONAL	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG SOL. INJETÁVEL	104971313	R\$ 4,15	quatro reais e quinze cantavos	R\$ 33.200,00	trinta e três mil e duzentos reais
33	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA	8000	24 MESES	NACIONAL	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	104971339	R\$ 3,71	três reais e setenta e um cantavos	R\$ 29.680,00	vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais
34	COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	AMPOLA	27000	24 MESES	NACIONAL	HYPOFARMA/HYPOFARMA RMA	COMPLEXO B AMPOLA 2ML (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	103870029	R\$ 3,20	três reais e vinte cantavos	R\$ 86.400,00	mil e quatrocentos reais

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI CEP: 64062-160

RECEBIMOS DO VALOR DE R\$ 549

Smile

Distribuidora

Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

36	DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML	AMPOL A	10000	24 MESES	NACIONAL	HYPOFARMA/HYPOFA RMA	DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML	103870047	R\$ 2,77	dois reais e setenta e sete cantavos	R\$ 27.700,00	vinte e sete mil e setecentos reais
37	DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL	AMPOL A	5000	24 MESES	NACIONAL	TEUTO/TEUTO	DIAZEPAM 10MG SOL. INJETÁVEL	103700511	R\$ 2,46	dois reais e quarenta e seis cantavos	R\$ 12.300,00	doze mil e trezentos reais
38	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOL A	10000	24 MESES	NACIONAL	FARMACE/FARMACE	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	110850016	R\$ 2,18	dois reais e dezoito cantavos	R\$ 21.800,00	vinte e um mil e oitocentos reais
39	DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.	AMPOL A	20000	24 MESES	NACIONAL	SANTISA/SANTISA	DIPIRONA MONOHIDRATADA. 1 MG/2 ML INJ.	101860036	R\$ 2,38	dois reais e trinta e oito cantavos	R\$ 47.600,00	quarenta e sete mil e seiscentos reais
40	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML.	SERING A	1000	24 MESES	NACIONAL	BLAUSIEGEL/BLAUSIE GEL.	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML.	116370175	R\$ 35,78	trinta e cinco reais e setenta e oito cantavos	R\$ 35.780,00	trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais
42	E'FILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML	AMPOL A	12000	24 MESES	NACIONAL	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	E'FILEFRINA AMP. 10 MG/ML 1ML CX C/6	104971220	R\$ 3,06	três reais e seis cantavos	R\$ 36.720,00	trinta e seis mil, setecentos e vinte reais
44	FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML	AMPOL A	15000	24 MESES	NACIONAL	SANTISA/SANTISA	FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML	1018600320012	R\$ 2,04	dois reais e quatro cantavos	R\$ 30.600,00	trinta mil e seiscentos reais
45	GENTAMICINA AMP. 40 MG	AMPOL A	10000	24 MESES	NACIONAL	SANTISA/SANTISA	GENTAMICINA AMP. 40 MG	101860002	R\$ 2,64	dois reais e sessenta e quatro cantavos	R\$ 26.400,00	vinte e seis mil e quatrocentos reais
46	GENTAMICINA AMP. 80 MG	AMPOL A	10000	24 MESES	NACIONAL	HIPOLABOR/HIPOLAB OR	GENTAMICINA AMP. 80 MG	113430119	R\$ 2,66	dois reais e sessenta e seis cantavos	R\$ 26.600,00	vinte e seis mil e

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI CEP: 64062-160

AGOA GRANDE DO MARANHÃO
550

Smile

Distribuidora

Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

58	MIDAZOLAM 5MG SOL. INJETAVEL	AMPOL A	5000	24 MESES	NACIONAL	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	MIDAZOLAM 50MG/10ML CX C/50	104970204	R\$ 6,10	seis reais e dez cantavos	R\$ 30.500,00	trinta mil e quinhentos reais
59	OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	FRASCO	5000	24 MESES	NACIONAL	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	OMEPRAZOL 40MG FRASCO - AMPOLA - PÓ LIOFILIZADO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	104971461	R\$ 12,94	doze reais e noventa e quatro cantavos	R\$ 64.700,00	sessenta e quatro mil e setecentos reais
60	OXACILINA FR. AMP. 500 MG	FRASCO	7000	24 MESES	NACIONAL	FRESENIUS/PRESENIUS	OXACILINA FR. AMP. 500 MG	100410205	R\$ 7,70	sete reais e setenta cantavos	R\$ 53.900,00	cinquenta e três mil e novecentos reais
61	OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM	AMPOL A	5000	24 MESES	NACIONAL	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM	104970149	R\$ 5,06	cinco reais e seis cantavos	R\$ 25.300,00	cinco mil e trezentos reais
63	SULFATO DE MORENA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOL A	1000	24 MESES	NACIONAL	CRISTALIA/CRISTALIA	MORFINA 10MG/ML 1ML CX C/50 AMP	102980097	R\$ 5,24	cinco reais e vinte e quatro cantavos	R\$ 5.240,00	cinco mil, duzentos e quarenta reais
64	TENOXCAM PÓ PARA SOL. INJETAVEL	FRASCO	4500	24 MESES	NACIONAL	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	TENOXCAM 20MG S/DIL 2 ML CX C/50	104971418	R\$ 12,88	doze reais e oitenta e oito cantavos	R\$ 57.960,00	cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais
65	VITAMINA C AMP. 500MG/5ML	AMPOL A	1000	24 MESES	NACIONAL	HYPOFARMA/HYPOFA RMA	VITAMINA C AMP. 500MG/5ML	103870065	R\$ 2,38	dois reais e trinta e oito cantavos	R\$ 23.800,00	vinte e três mil e oitocentos reais
66	VITAMINA K AMP. 10MG	AMPOL A	1000	24 MESES	NACIONAL	CRISTALIA/CRISTALIA	VITAMINA K AMP. 10MG	102980115	R\$ 3,38	três reais e trinta e oito cantavos	R\$ 33.800,00	trinta e três mil e oitocentos reais

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI CEP: 64062-160



Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05



Representante Comercial: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA/CPF 002.558.413-88/RG 2.265.686-SSP-PI

Declaramos que realizaremos a entrega sem ônus adicionais para o Administração Municipal, obedecendo aos prazos, em dias corridos, e que em caso de não aceitação dos materiais fará a troca sem qualquer ônus para o Órgão licitante;

Banco do Brasil, Agência 0044-2, C/C 122.891-9, Rua Professora Amália Pinheiro, 3390 -A, bairro Morros Teresina-PI.

Declaramos que estão incluídos no preço todos os insumos e custos que o compõem, tais como as despesas com tributo, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação.

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações físico-químicas e microbiológicas previstas.
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Responsável pela assinatura do Contrato: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa

Prazo de Garantia: Conforme edital

Prazo de entrega: Conforme Edital

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI CEP:
64062-160

553
✓

Smile
Distribuidora

Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

Prazo de Validade da proposta: Conforme Edital

Prazo de Validade dos produtos: 24 meses

Procedência dos Produtos: Nacional

Declaramos aceitação plena das condições e termos do presente processo licitatório.

Declaramos que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14(quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos que inexistem empregados executando trabalho degradante ou forçado em sua cadeia produtiva.

Declaramos que não existem fatos supervenientes impeditivos à habilitação, que não existem suspensões ao direito de participar de licitações ou contratar com o poder público, em quaisquer esferas da Federação.

Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente.

Declaramos que os produtos ofertados atendem às exigências da ANVISA.

Declaramos quem em nossa cadeia produtiva não há qualquer vínculo familiar com qualquer membro deste órgão

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI CEP:
64062-160

554
✓



Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

Assinado de forma digital por LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA:20048236000105
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ouu=20781710000103, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ
A1. cn=LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA:20048236000105
Dados: 2023.11.13 22:20:47 -03'00'

LUCAS FERNANDES
DE CARVALHO
SOUSA:200482360
00105

NOME: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa

PROPRIETÁRIO

RG: 2.265.686 SSP-PI

CPF: 002.558.413-88

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI CEP:
64062-160

PI - AGOIA GRANDE DO MARANHÃO
555
v



Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

AM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R.L. 556
20-05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 14.11.2023 HORÁRIO: 08hs20min

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF88

A empresa Lucas Fernandes de Carvalho Sousa - ME, CNPJ nº 20.048.236/0001-05, sediada na Rua Professora Amália Pinheiro, 3390-A, bairro Morros, Cep 64.062-160, representada pelo Sr. LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA, RG n.º2.265.686, CPF n.º 002.558.413-88, **DECLARA**, que cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

- 1 -• Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 2 -• Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 3-• Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 4 -• Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Por ser verdade assina a presente

Teresina (PI), 14 de novembro de 2023.

Lucas Fernandes de Carvalho Sousa-ME
Sócio-Proprietário
CNPJ: 20.048.236/0001-05
I.E. 13.558.274-9

NOME: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa
PROPRIETÁRIO
RG: 2.265.686 SSP-PI
CPF: 002.558.413-88

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI
CEP: 64062-160



Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fl. 557
20-23

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 14.11.2023 HORÁRIO: 08hs20min

DECLARAÇÃO DO COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO

A empresa Lucas Fernandes de Carvalho Sousa - ME, CNPJ nº 20.048.236/0001-05, sediada na Rua Professora Amália Pinheiro, 3390-A, bairro Morros, Cep 64.062-160, representada pelo Sr. LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA, RG n.º2.265.686, CPF n.º 002.558.413-88, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2023.

Lucas Fernandes de Carvalho Sousa-ME
Sócio-Proprietário
CPF: 20.048.236/0001-05
I.E. 119.508.274-9

NOME: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa
PROPRIETÁRIO
RG: 2.265.686 SSP-PI
CPF: 002.558.413-88

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI
CEP: 64062-160



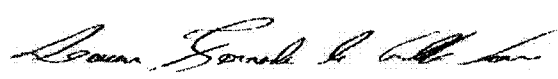

Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 14.11.2023 HORÁRIO: 08hs20min

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 025/2023, a empresa Lucas Fernandes de Carvalho Sousa - ME, CNPJ nº 20.048.236/0001-05, sediada na Rua Professora Amália Pinheiro, 3390-A, bairro Morros, CEP 64.062-160, declara, **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2023.

NOME: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa
PROPRIETÁRIO
RG: 2.265.686 SSP-PI
CPF: 002.558.413-88



Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 359
D. 0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 14.11.2023 HORÁRIO: 08hs20min

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Lucas Fernandes de Carvalho Sousa - ME, CNPJ nº 20.048.236/0001-05, sediada na Rua Professora Amália Pinheiro, 3390-A, bairro Morros, Cep 64.062-160, representada pelo Sr. LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA, RG n.º 2.265.686, CPF n.º 002.558.413-88, *D E C L A R A*, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 PMLG instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 021/2023.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2023.

Lucas Fernandes de Carvalho Sousa-ME
-Sócio-Proprietário
CPF: 20.048.236/0001-05
I.E. 19.536.274 9

NOME: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa
PROPRIETÁRIO
RG: 2.265.686 SSP-PI
CPF: 002.558.413-88

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI
CEP: 64062-160



Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 14.11.2023 HORÁRIO: 08hs20min

DECLARAÇÃO DE VINCULO FAMILIAR

A empresa Lucas Fernandes de Carvalho Sousa - ME, CNPJ nº 20.048.236/0001-05, sediada na Rua Professora Amália Pinheiro, 3390-A, bairro Morros, Cep 64.062-160, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 021/2023

Teresina (PI), 14 de novembro de 2023.

Lucas Fernandes de Carvalho Sousa-ME
Sócio-Proprietário
CNPJ: 20.048.236/0001-05
I.E. 19.538.774-9

NOME: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa
PROPRIETÁRIO
RG: 2.265.686 SSP-PI
CPF: 002.558.413-88

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI
CEP: 64062-160



Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

PI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 561

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 14.11.2023 HORÁRIO: 08hs20min

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa Lucas Fernandes de Carvalho Sousa - ME, CNPJ nº 20.048.236/0001-05, sediada na Rua Professora Amália Pinheiro, 3390-A, bairro Morros, Cep 64.062-160, representada pelo Sr. LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA, RG n.º 2.265.686, CPF n.º 002.558.413-88, **D E C L A R A**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? (x) SIM () NÃO

DECLARA ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Teresina (PI), 14 de novembro de 2023.

LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME
- Sócio-Proprietário
CPF: 20.048.236/0001-05
I.E. 19.598.274/4

NOME: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa
PROPRIETÁRIO
RG: 2.265.686 SSP-PI
CPF: 002.558.413-88

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI
CEP: 64062-160



Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

RM: AGUA GRANDE DO MARANHÃO
PL: 50
DATA: 14/11/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 14.11.2023 HORÁRIO: 08hs20min

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Prezados Senhores,

A empresa Lucas Fernandes de Carvalho Sousa - ME, CNPJ nº 20.048.236/0001-05, sediada na Rua Professora Amália Pinheiro, 3390-A, bairro Morros, Cep 64.062-160, representada pelo Sr. LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA, RG n.º 2.265.686, CPF n.º 002.558.413-88, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2023.

Lucas Fernandes de Carvalho Sousa - ME
Sócio - Proprietário
CNPJ: 20.048.236/0001-05
I.E. 19.926.278-9

NOME: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa
PROPRIETÁRIO
RG: 2.265.686 SSP-PI
CPF: 002.558.413-88

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI
CEP: 64062-160



Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

PI - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 203
Data: 14/11/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 14.11.2023 HORÁRIO: 08hs20min

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa Lucas Fernandes de Carvalho Sousa - ME, CNPJ nº 20.048.236/0001-05, sediada na Rua Professora Amália Pinheiro, 3390-A, bairro Morros, Cep 64.062-160, representada pelo Sr. LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA, RG n.º 2.265.686, CPF n.º 002.558.413-88, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico autêntica.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2023.

Lucas Fernandes de Carvalho Sousa-ME
Socio-Proprietario
CNPJ: 20.048.236/0001-05
I.E. 19.538.279/4

NOME: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa
PROPRIETÁRIO
RG: 2.265.686 SSP-PI
CPF: 002.558.413-88

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI
CEP: 64062-160



Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
FL. 564
08/03

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 14.11.2023 HORÁRIO: 08hs20min

A empresa LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME, CNPJ nº 20.048.236/0001-05, representada por (a) Sr(a) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA, R.G nº 2.265.686 SSP PI e do CPF nº 002.558.413-88, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se encontra em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto:

ENDEREÇO: RUA PROFESSORA AMALIA PINHEIRO, 3390-A,
CIDADE/ESTADO: TERESINA - PIAUI
CEP:64.062-160
TELEFONE: (86) 3025-3585
EMAIL: smiledistribuidora@outlook.com

Teresina (PI), 14 de novembro de 2023.

Lucas Fernandes de Carvalho Sousa-ME
Sócio-Proprietário
CNPJ: 20.048.236/0001-05
I.E. 13.538.274 0

NOME: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa
PROPRIETÁRIO
RG: 2.265.686 SSP-PI
CPF: 002.558.413-88

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI
CEP: 64062-160



Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

PI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 565
15/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 14.11.2023 HORÁRIO: 08hs20min

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A empresa LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME, CNPJ nº 20.048.236/0001-05, representada por (a) Sr(a) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA, R.G nº 2.265.686 SSP PI e do CPF nº 002.558.413-88, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2023.

Lucas Fernandes de Carvalho Sousa-ME
Socio-Proprietário
CNPJ: 20.048.236/0001-05
I.E. 19.536.274-9

NOME: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa
PROPRIETÁRIO
RG: 2.265.686 SSP-PI
CPF: 002.558.413-88

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI
CEP: 64062-160



Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 14.11.2023 HORÁRIO: 08hs20min

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

A empresa LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME, CNPJ nº 20.048.236/0001-05, representada por (a) Sr(a) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA, R.G nº 2.265.686 SSP PI e do CPF nº 002.558.413-88, interessado em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 PMLG-MA, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como: I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei; III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou

PLA 567



Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV-- no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- IV- dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2023.

Lucas Fernandes de Carvalho Sousa-ME
Sócio-Proprietário
CNPJ: 20.048.236/0001-05
TE: 11.508.274-9

NOME: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa
PROPRIETÁRIO
RG: 2.265.686 SSP-PI
CPF: 002.558.413-88

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI
CEP: 64062-160

Smile
Distribuidora

Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 14.11.2023 HORÁRIO: 08hs20min

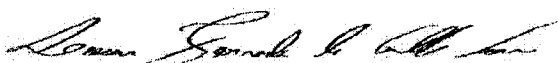
A empresa LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME, CNPJ nº 20.048.236/0001-05, representada por (a) Sr(a) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA, R.G nº 2.265.686 SSP PI e do CPF nº 002.558.413-88, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO ELETRONICO N° 021/2023, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, DECLARA, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supra citado.

A empresa LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME, CNPJ nº 20.048.236/0001-05, representada por (a) Sr(a) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA, R.G nº 2.265.686 SSP PI e do CPF nº 002.558.413-8, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para os devidos fins declaro, comprometimento na entrega dos equipamentos e/ou materiais novos e de primeiro uso;

A empresa LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME, CNPJ nº 20.048.236/0001-05, representada por (a) Sr(a) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA, R.G nº 2.265.686 SSP PI e do CPF nº 002.558.413-8, declara, sob as penas da lei, para o fim de participar na licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO N°021/2023, que inexistem impedimentos legais para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

A empresa LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME, CNPJ nº 20.048.236/0001-05, representada por (a) Sr(a) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA, R.G nº 2.265.686 SSP PI e do CPF nº 002.558.413-8, interessada em participar do PREGÃO ELETRONICO N° 021/2023, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei no 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

Teresina (PI), 14 de novembro de 2023.



Lucas Fernandes de Carvalho Sousa-ME
-Sócio-Proprietário
CNPJ- 20.048.236/0001-05
I.E. 13.536.274-9

NOME: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa
PROPRIETÁRIO
RG: 2.265.686 SSP-PI
CPF: 002.558.413-88

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI
CEP: 64062-160



Razão Social: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa -ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 14.11.2023 HORÁRIO: 08hs20min

Declaração de Integridade e Ética - Lei Anticorrupção nº12.846/2013

Eu, LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA, representante legal da empresa LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME, CNPJ nº 20.048.236/0001-05,

declaro, para os devidos fins que:

1. A empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.

Os administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem nome da empresa, direta ou indiretamente, estão cientes dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como me obrigo a tomar todas as providências para fazer com que estes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei;

O (a) CONTRATADO (a) compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato (s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º;

Estou ciente que qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do (a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa, nos termos do Decreto nº 8.420/2015; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

5. conduzirei os negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Outrossim, declaro que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2023.

Lucas Fernandes de Carvalho Sousa-ME
Sócio-Proprietário
CNPJ: 20.048.236/0001-05
IE: 19.528.274-4

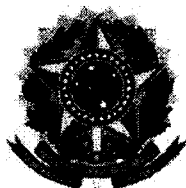
NOME: Lucas Fernandes de Carvalho Sousa

PROPRIETÁRIO

RG: 2.265.686 SSP-PI

CPF: 002.558.413-88

Telefone: (86) 3025-3585 – Email: smiledistribuidora@outlook.com
Endereço: Rua professora Amália Pinheiro, 3390-A, Bairro Morros – Teresina-PI
CEP: 64062-160



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA**

CPF/CNPJ: **002.558.413-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

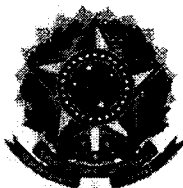
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:22:46 do dia 13/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H3KY131123072246

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA**

CPF/CNPJ: **20.048.236/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:22:23 do dia 13/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M9Z8131123072223

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/11/2023 às 07:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 002.558.413-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6551.F871.E573.8833 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/11/2023 às 07:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.048.236/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6551.F864.E517.1820 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.

4540247

CPF/CNPJ:

20.048.236/0001-05

DATA

09/02/2023

RAZÃO SOCIAL:

LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA ME

NOME FANTASIA:

SMILE DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

RUA PROFESSORA AMALIA PINHEIRO Nº 3390
TERESINA - PI
64062160

SALA A;

MORROS

ATIVIDADES

- | | | |
|----|-----------|--|
| 1 | 4644-3/01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
| 2 | 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 3 | 4645-1/02 | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia |
| 4 | 4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos |
| 5 | 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria |
| 6 | 4649-4/01 | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico |
| 7 | 4649-4/02 | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| 8 | 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria |
| 9 | 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 10 | 4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática |
| 11 | 4651-6/02 | Comércio atacadista de suprimentos para informática |
| 12 | 4664-8/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
| 13 | 4691-5/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios |
| 14 | 4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| 15 | 4753-0/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 16 | 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis |
| 17 | 4755-5/02 | Comercio varejista de artigos de armarinho |
| 18 | 4755-5/03 | Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho |
| 19 | 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papeleria |
| 20 | 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 21 | 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
| 22 | 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
| 23 | 4930-2/01 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal |
| 24 | 4930-2/02 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional |

PLA 315

LICENÇAS:

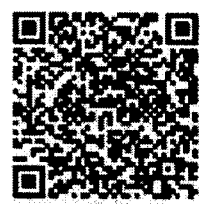
MEIO AMBIENTE	Nº THE-SEMAM-L-Plp2103763903/2020	Validade: 31/12/2026
VIGILÂNCIA	Nº the-visa-l-2103763903/2020	Validade: 30/11/2024
A.R.C.B		Validade: 26/12/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

afe5f4ce8575f025a213969750c9ab084d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

PIAUI AGUA GRAVE DO MARANHÃO
576
CRF - PI

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 363600		VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO F49E04DD6AD4C87ADDBD1210C0B20F10	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA				
NOME FANTASIA SMILE DISTRIBUIDORA				
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA			NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA PROFESSORA AMALIA PINHEIRO 3390 SALA A				CNPJ 20.048.236/0001-05
LOCALIDADE MORROS			CIDADE - UF TERESINA-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	0821	DANIELLA FERNANDES DE CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 4 de Abril de 2023

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PA: AGO 04 09:43:00 AM
577

Data:	09/03/2023
Hora:	10:33:00
Usuário:	20048236000105
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.538.274-9 **CNPJ:** 20.048.236/0001-05
GERAT: 3a GERAT TERESINA **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Agência Regional: AGEAT TERESINA **Situação Fiscal:** REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO **Última Atualização:** 08/02/2023
Benefício Fiscal: SIM **St. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA ME
Nome Fantasia: SMILE DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA PROFESSORA AMALIA PINHEIRO **Número:** 3390
Complemento: SALA A **Referência:** POSTO 6
Bairro: MORROS **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 88518844 **FAX:** **CEP:** 64062160 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: aperec:dacoelho@hotmail.com **Telefone DIF:** 86 88518844

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA PROFESSORA AMALIA PINHEIRO **Número:** 3390
Complemento: SALA A **Referência:** POSTO 6
Bairro: MORROS **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 94823835 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL **Regime Recolhimento:** CORRENTISTA **Início Ativ.:** 08/04/2014
Junta Comercial: 22800394869 **Data da Constituição:** 08/04/2014 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 40000 **Área Utilizada (m2):** 0

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundárias(CNAE):

4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

IN LAGOA GRANDE DO PARANÁ
FL. 578
↓

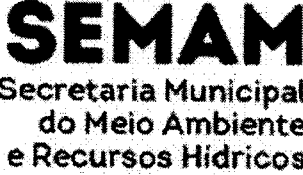


- 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4930201 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4754701 Comércio varejista de móveis
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4691500 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

DADOS DO CONTADOR

Nome: MARIA APARECIDA COELHO OLIVEIRA **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 91276047304 **CRC:** PI00906207

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
DIRETOR	LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA	FÍSICA	002.558.413-88	TITULAR	100%

  		
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-pip2103763903/2020		
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO		
NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
pip2103763903	sexta, 05 de março de 2021	quarta, 31 de dezembro de 2025
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.</p>		
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO		
RESPONSÁVEL		CNPJ
		20.048.236/0001-05
RAZÃO SOCIAL		
LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA ME		
NOME FANTASIA		INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SMILE DISTRIBUIDORA		
ENDEREÇO		
RUA PROFESSORA AMALIA PINHEIRO, 3390, SALA A; MORROS 64062160		
ATIVIDADE PRINCIPAL		
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)		

SEMAM
 Secretaria Municipal
 do Meio Ambiente
 e Recursos Hídricos



Prefeitura de
Teresina

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos


CONDICIONANTES GERAIS:



- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

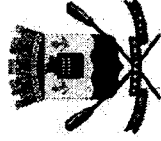
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- I. Deverá desenvolver suas atividades de forma a não promover o manejo inadequado dos resíduos gerados no empreendimento;
- II. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta secretaria;
- III. Apresentação anual de declaração referente ao ano anterior, subscrita pelo administrador principal do estabelecimento, relatando: a quantidade de resíduos gerados (subdivididos em suas respectivas classificações segundo a RDC ANVISA n° 222/2018 ou ABNT NBR 10004:2004); as empresas responsáveis pela coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos; manifestos de coleta dos resíduos e certificados de tratamento/destinação final dos resíduos.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
 21XP90RDC8

		
LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2103763903/2020		
CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.		
NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2103763903	segunda, 08 de março de 2021	sábado, 30 de novembro de 2024
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA ME	20.048.236/0001-05	
- De acordo com a PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 de 04/01/2019, atividades de competência Municipal liberadas; - Estabelecimento liberado para funcionamento sob responsabilidade técnica de Daniella Fernandes de Carvalho, inscrito no CRF-PI nº 0821.		
ATIVIDADE PRINCIPAL		
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)		
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar: partes e peças, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de amarelo, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
ENDEREÇO		
RUA PROFESSORA AMALIA PINHEIRO, 3390, SALA A; MORROS 64062160		
TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE		

 <p>FMS Fundação Municipal de Saúde</p>  <p>Prefeitura de Teresina</p>
<p>OBSERVAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none">- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.
<p>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</p>
<p>21NB9CN7VN</p>



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4540247

CÓDIGO DE CONTROLE: 0022377/23-84

CPF/CNPJ

20.048.236/0001-05

NÚMERO DE REGISTRO

223772384

DATA DE ABERTURA

09/06/2015

RAZÃO SOCIAL

LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA ME

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA PROFESSORA AMALIA PINHEIRO, 3390 - SALA A;
BAIRRO MORROS
TERESINA/PI - CEP: 64062-160

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Emitido em: 08/03/2023 15:47:21

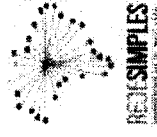
Código autenticidade: 1E40E051237592B6-

Nº Via: 1

AGUA GRANDE DO MARANHÃO
553



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4540247

CÓDIGO DE CONTROLE: 0022377/23-84

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 08/03/2023 15:47:21

Código autenticidade: 1E40E051237592B6

Nº Via: 1



PAI AGOIA GRANDE DO MARANHÃO
386



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30.12.2023

EXERCÍCIO
2022

NÚMERO
TPS.2019.092.06

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA

(SMILE DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 20.048.236/0001-05 Inscrição Estadual nº 19.538.274-9

estabelecida à RUA PROFESSORA AMALIA PINHEIRO, 3390-A, BAIRRO MORROS
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de DANIELLA FERNANDES DE CARVALHO

Inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0821

sendo o (a) Sr(a) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA

RG nº 2.265.686-5 SSP/PI CPF nº 002.558.413-88

o Representante Legal.

Yotiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Yotiana Vieira Souza Chaves
Diretor(a) de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 20 de DEZEMBRO de 2022

OBSERVAÇÕES
1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

PM - AGO GRALY NO MAMMO...
598
c



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30.12.2025	EXERCÍCIO 2022	NÚMERO DPS.2018.183.02
-------------------------------	--------------------------	----------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA
(SMILE DISTRIBUIDORA)
CNPJ Nº 20.048.236.0001-05, Inscrição Estadual nº 19.538.274-9
estabelecida à RUA PROFESSORA AMALIA PINHEIRO 3390 A - BAIRRO MORROS
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS), ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de DANIELLA FERNANDES DE CARVALHO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0821
sendo o (a) Sr(a) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA
RG nº 2.265.686-5SP-PI, CPF nº 002.558.413-88

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 20 de DEZEMBRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30.12.2023

EXERCÍCIO
2022

NÚMERO
TS.2020.053.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA

(SMILE DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 20.048.236/0001-05 Inscrição Estadual nº 19.538.274-9

estabelecida à RUA PROFESSORA AMALTA RINHEIRO 3390 A BAIRRO MORROS
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de DANIELLA FERNANDES DE CARVALHO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0821

sendo o (a) Sr(a) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA

RG nº 2.255.686 SSP-PI CPF nº 002.558.413-83

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 20 de DEZEMBRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

PIAUI AGUA GRÁFICO MARANHÃO
PL 391
d



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30.12.2023	EXERCÍCIO 2022	NÚMERO DS.2020.128.11
-------------------------------	--------------------------	---------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA
(SMILE DISTRIBUIDORA)
CNPJ nº 20.048.236/0001-05 Inscrição Estadual nº 19.538.274-9
estabelecida à RUA PROFESSORA APALIA PINHEIRO 3390-A BAIRRO MORROS
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES
ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de DANIELLA FERNANDES DE CARVALHO

Inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ sob o nº 0821
sendo o (a) Sr(a) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA
RG nº 2.265.685-3 SSP PI CPF nº 002.558.413-83

o Representante Legal.

Jatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Jatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 20 de DEZEMBRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

MM: AGO 04 GRANJE DO MARANHÃO
R3 394
C



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.12.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

DM.2018.155.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA

(SMILE DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 20.048.236.0001-05

Inscrição Estadual nº 19.538.274-9

estabelecida à RUA PROFESSORA AMALIA PINHEIRO 3390-A BAIRRO MORROS

na cidade de TERESINA

/ Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

(INCLUSO MED. PORT. 344/98 M.S)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de DANIELLA FERNANDES DE CARVALHO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ

sob o nº 0821

sendo o (a) Sr(a) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA

RG nº 2.265.686 SSP/PI

CPF nº 062.558.413-88

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 20 de DEZEMBRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

PM: AGOIA GRADU DO NADANHO
596



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30.12.2023	EXERCÍCIO 2022	NÚMERO TPM.2019.092.06
-------------------------------	--------------------------	----------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA
(SMILE DISTRIBUIDORA)
CNPJ nº 20.048.236/0001-05 Inscrição Estadual nº 19.538.274 9
estabelecida à RUA PROFESSORA AMALIA PINHEIRO 3390-A BAIRRO MORROS
na cidade de TERESINA / Piauí.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS
(INCLUSO PORT. MED. 344/98 M S)
ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de DANIELLA FERNANDES DE CARVALHO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0821
sendo o (a) Sr(a) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA
RG nº 2.265.686-SSP-PI CPF nº 002.558.413-83
o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matricula:158.473-1

Teresina, 20 de DEZEMBRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

PAZ AGO GRANDE DO MARANHÃO
R. S. S. S.
C. S.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2021 12:04:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 83801408191656340904-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8586840553ec98d4ceb1f35c20b1620c0b2938799fad80f8115876e7079b8845f20585eb4127afd003bd784f6e8dc132be2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PAI LAGOA GRANDE DO NARANHO
29/8
19-05



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

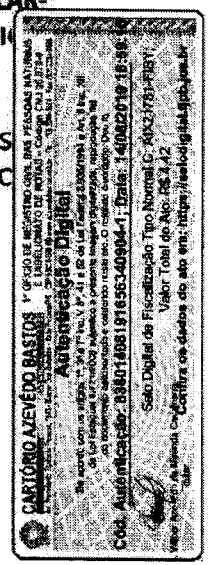
ATESTAMOS PARA OS FINS EXIGIDOS PELA LEI N°8.666/93, QUE A EMPRESA LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA – ME, ESTABELECIDADA NESTE ENDEREÇO, AV HOMERO CASTELO BRANCO, N° 1.000, SALA 05, FÁTIMA, TERESINA-PI, INSCRITA COM O CADASTRO GERAL DOS CONTRIBUINTE (CNPJ), COM N°20.048.236/0001-05 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N°19.538.274-9, TEM FORNECIDO A ESTE MUNICÍPIO, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR- ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL INFORMÁTICA E MÓVEIS TENDO CUMPRIDO OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO TOCANTES ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS (QUALIDADE DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS PRAZO DE ENTREGA, NÃO HAVENDO ATÉ A PRESENTE DATA, NENHUM FATO QUE DESABO A SUA CONDUCTA.

PARNAÍBA, 08 DE AGOSTO DE 2019

2º OFÍCIO

ESTHER DE VASCONCELOS MAVIGNIER

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde



Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, CENTRO - Nº 164, PARNAÍBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ESTHER DE VASCONCELOS MAVIGNIER, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. PARNAÍBA, 08/08/2019 13:47:34
SELO AAH21269 - 7L-RE CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portal/extra

MARIA TERESA MENDES BEZERRA LIMA - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 3.85 TJ: R\$ 0.77 MP: R\$ 0.10 Selc: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.98


CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Maria Alberto Mendes Bezerra
Escrivente Comissários

PI - AGUA GRANDE DO PIAUÍ
600



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DE EMPRESÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ 22800394865		TIPO DA FOLHA (protocolos emitidos em sua substituição a título) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sócio, administrador) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		SITUAÇÃO DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILIAÇÃO (pai) RISIO FERNANDES DA COSTA SOUSA		FILIAÇÃO (mãe) ROSANGELA MARIA DE CARVALHO SOUSA	
DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento) 20/05/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 2265686	Órgão emissor NSP	UF PI
CÓDIGO DE REGISTRO FOM (Código de identificação - indicativo do tipo de empresa) XXX			
DOMICÍLIO DO EMPRESÁRIO (Rua, nº, etc) JARDIM LESTE			MUNICÍPIO Terezina
COMPLEMENTO QD E	BARRIO/DISTRITO VALE QUEM TEM	CEP 64057-378	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código para Comércio) 005721 - Terezina
MUNICÍPIO Terezina			UF PI
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA ME			TIPO DE REGISTRO ME (Microempresa)
LOCAL DO ESTABELECIMENTO AVENIDA HOMERIO CASTELO BRANCO			NÚMERO 1000
COMPLEMENTO SALA 05	BARRIO/DISTRITO VALE QUEM TEM	CEP 64057-378	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código para Comércio) 005721 - Terezina
MUNICÍPIO Terezina		UF PI	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL (CNAE 2009) Atividade Profissional 4664301 Atividade de Comércio 4645101, 4645102, 4645103, 4646001, 4649401, 4649402, 4649408, 4651601, 4664800, 4691500, 4713001, 4753900, 4754701, 4755502, 4755503, 4759801, 4771701, 4772500	Descrição do CNAE Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 08/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 20.048.236/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE BEM OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO ANTERIORE	UF PI
DATA ASSINATURA 04/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lucas Fernandes de Carvalho Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PJ2180001930783	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Pisuí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 10:34 SOB Nº 20180240781.
PROTÓCOLO: 180240781 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803260828. NIRE: 22800394865.
LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA ME



RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TEREZINA, 10/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PI - AGO GERAL DO MABANDIA
 602
 03



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DE EMPRESA - NIRE DA NIRE 22800394869		NIRE DA PIS (aplicação somente no ato de registro e filiação) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo - sem abreviações) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		TIPO DE ENDEREÇO (completo) Cotimanhã Parcelal	
FILHO DE (pai) ESIO FERNANDES DA COSTA SOUSA		mãe ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO SOUSA	
DATA DE NASCIMENTO 20/05/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (completo) 2285686	Órgão emissor SERP	UF PI
FRANQUÍCIA (com Data de emissão/validade - somente no caso de novo) XXX			
DESCRIÇÃO DA TERRELA (rua, nº, etc.) JARDIM LESTE			NÚMERO 07
COMPLEMENTO QDE	BARRIO (distrito) VALE QUEM TEM	CEP 64057-178	CODIGO DO MUNICÍPIO (não se usa Contorno) 000721 - Teresina
Município Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA ME			INSCRIÇÃO (até 11 dígitos) ME (Microempresa)
LOCAL DO ENDEREÇO (rua, nº, etc.) AVENIDA HOMERIO CASTELO BRANCO			SISTEMA 1000
COMPLEMENTO SALA 03	BARRIO (distrito) VALE QUEM TEM	CEP 64057-178	CODIGO DO MUNICÍPIO (não se usa Contorno) 000721 - Teresina
Município Teresina		UF PI	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais	
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644101 Atividade Secundária 4733000, 4781400, 4782201, 4782202, 4783101, 4783102, 4789005, 4930201, 4930202		Descrição (até 100 caracteres) doméstica. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 20.048.236/0001-45	RECONHECIMENTO DE EFEITO DE FILIAR DE DE PRA TERMO ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 04/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lucas Fernandes de Carvalho Sousa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI2180001930783	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Pim Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 10:24 SOB Nº 20180240781.
 PROTOCOLO: 180240781 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803260828. NIRE: 22800394869.
 LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA ME



RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTENEGRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 10/08/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PAI - AGORA GRANDS DO MARANHÃO
 R. 604
 07/08



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		SÍMBOLO DA FILIAL (concordar com o nome de um registro e filial)	
2280034869		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (concordar com o nome de um registro)			
LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		MÃE	
LÉLIO FERNANDES DA COSTA SOUSA		ROSANGELA MARIA DE CARVALHO SOUSA	
DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (concordar)	Órgão emissor	UF (concordar)
28/05/1984	2265686	SSP	PI
ESTADO (PAÍS) DE REGISTRAÇÃO (concordar com o nome de um registro)			
XXX			
DESCRIÇÃO DA LOCALIDADE (concordar com o nome de um registro)			SÍMBOLO
JARDIM LESTE			07
CODIGO DO MUNICÍPIO	NOME DO MUNICÍPIO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (concordar com o nome de um registro)
00E	VALE QUEM TEM	64057-17R	003721 - Teresina
MUNICÍPIO			UF
Teresina			PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA ME			ME (Microempresa)
ENDEREÇO (concordar com o nome de um registro)			SÍMBOLO
AVENIDA NOME CASTELO BRANCO			1600
COMPLEMENTO	INSCRIÇÃO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (concordar com o nome de um registro)
SALA 05	VALE QUEM TEM	64057-378	005721 - Teresina
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	EMAIL (obrigatório para ME)
Teresina	PI	BRASIL	amb@tribuidora@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
40.000,00	quarenta mil reais		
EMPRESA A INSCRIÇÃO ECONOMICA (NAC/ENCL)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4644-101	Comércio varejista de mercadorias, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de canteleto e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, Comércio		
Atividade Secundária			
DATA DE NIRE DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CENSO	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (CONCORDAR FILIAL DE FILIAL DE NIRE ANTERIOR)	UF
08/04/2014	20.048.236.0001-05		PI
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
04/07/2018	<i>Lucas Fernandes de Carvalho Sousa</i>		
PARA EFEITO DE REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL:			
DETERMINADO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		P12180001930783	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 10:24 SOB Nº 20180249781.
 PROTOCOLO: 188240781 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803269828. NIRE: 2280034869.
 LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA ME



RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 10/08/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PAZ AGOZ GERAL DO PARANÁ
Fl. 005
09/08

Cartão
Transferências
Cargos
Exatidão

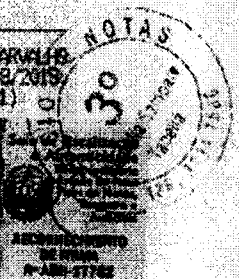
IMPRESSO DIGITAL E OFFICINA DE NOTAS
TÍTULOS - BANCOS E BANCAS DE CÂMBIO
AV. LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM - TERESINA - PI
FONE (86) 310-2102 - E-MAIL: notario@pi.leg.br

DOMICÍLIO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO
USA. DOU. PE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 09/08/2018
val.: 3,71 TJ30,74 Selos: 0,26 Total: 4,71 R\$ (R\$ 4,71) (R\$ 107,331)

LESSANDRO ALVES DE SOUSA - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Tabelas

Escritório Autorizado
CARTÓRIO REGISTRADO DE NOTAS
PROFISSIONAL DE NOTAS
ALESSANDRO ALVES DE SOUSA
Escrivão Autorizado
Teresina - PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 10:24 SOB Nº 20180240781.
PROTOCOLO: 180240781 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180325028. NIRE: 3280034869.
LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA ME



RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTENHO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PI - AGO GRALX DO MANDADO em
 R\$ 606
 000



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Nacionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA NEOP 22800394869		NIRE DA NEOP (apresentar somente se não for 22800394869) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (empílica, nome completo) LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		TIPO DE LAZER Comunhão Parcial		
DESCRIÇÃO ESPOSO FERNANDES DA COSTA SOUSA		DESCRIÇÃO RUSANGELA MARIA DE CARVALHO SOUSA		
DATA DE NASCIMENTO 20/05/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 2265686	DIGITO CONTROLO 8SP	UF PI	CPF (empílica) 1012.558-413-88
CLASSIFICAÇÃO (se não se enquadra em nenhuma das opções) XXX				
DOMICÍLIO DO EMPRESÁRIO (rua, nº, bairro) JARDIM LESTE				MUNICÍPIO 07
IDENTIFICANTE QD E	RAZÃO SOCIAL VALE QUEM TEM	CEP 64057-378	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina				UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
DESCRIÇÃO (rua, nº) AVENIDA HOMERIO CASTELO BRANCO				MUNICÍPIO 1000
COMPLEMENTO SALA 05	RAZÃO SOCIAL VALE QUEM TEM	CEP 64057-378	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	E-MAIL (OBRIGATORIO) saudedistribuidora@outlook.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em palavras) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ENCLAVE Fiscal Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária		Descrição do Anexo varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de produtos sazonais domésticos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
DATA DE INSCRIÇÃO À TERCIA 01/08/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NA NEOP 20.008.230/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO PIAUÍ DE DESCRIÇÃO DE NIRE ANTERIOR	UF PI	USO DA JUNTA COMERCIAL (OPORTUNIDADE DE AUTOMATIZAÇÃO) <input type="checkbox"/> S - SIM <input checked="" type="checkbox"/> S - NÃO
DATA ASSINATURA 04/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lucas Fernandes de Carvalho Sousa</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIR/O PUBLICAR/SE E ARQUIVAR/SE		 PI2180001930783		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Pios Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 10:24 SOB Nº 20180240781.
 PROTOCOLO: 180240781 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802269828. NIRE: 22800394869.
 LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA ME



RAIMUNDO MONTEIRO DE OLIVEIRA MONTENEGRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 10/08/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - AGUA GRANDE DO MARANHÃO
P. 607
12/08

TERMO DE COMPRA E VENDA DE NOTAS
PIAUI DIGITAL - SERVIÇO DE EMISSÃO DE NOTAS
RUA SENECA GALVÃO, 1222 CENTRO - 651-000-00 - TERESINA-PI
FONE: (88) 3327-7881 E-MAIL: piauidigital@piauidigital.pi.gov.br

DINHEIRO POR SEDELMICA A FAVOR DE: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO
USA. DOU FE. EN 1237. DA HERDANE. TERESINA-PI 07/08/2018
val: 3,71 Tirô, 20 Selos 0,20 Total 4,71 Selos 0,1781 (PIAUI)

ESSE DOCUMENTO É UM VOUCHER AUTORIZADO

Taboas Escritório autorizado

ANTONIO AUGUSTINO DA SILVA
FÓRUM DE NOTAS
ALESSANDRO ALVES DE SOUSA
Escritório Autorizado
Teresina - PI

RECEBIMOS EM
PIAUI
Nº 180240781



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2018 10:24 SOB Nº 20180240781.
PROTOCOLO: 180240781 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1188126026. NIRE: 22600394869.
LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA ME
CNPJ: 20.048.236/0001-05**

Pelo presente instrumento particular, **LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial Bens, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 20 de Maio de 1984, portador do RG 2265686 SSP/PI e CPF 002.558.413-88 residente e domiciliado no Jardim leste nº 7 QD E, Bairro Vale quem Tem em Teresina-PI CEP: 64.057-378. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 20.048.236/0001-05 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22800394869 por despacho em 08/04/2014 sob o nome empresarial, **LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA ME**, com sede na Avenida Homero Castelo Branco nº 1000, sala 05 Bairro Vale Quem tem em Teresina-PI CEP: 64.057-378. Resolve alterar seu ato constitutivo como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a forma de atuação somente como escritório,

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o endereço alterado para Rua Professora Amália Pinheiro nº 3390 Sala A, Bairro: Morros, CEP: 64.062-160 Teresina PI

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada as atividades para:

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundarias: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática,

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios,

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,

